DIARIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 54 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 8 DE MARÇO DE 1925

Imprensa Industrial de Melhoramentos no Brasil — Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decreto de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente do Departamento Nacional de Saude Publica e Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directoras Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes da Propriedade Industrial e da Contabilidade, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Diario dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decreto de 6 de março de 1925 foi reformado, de accôrdo com a legislação em vigor, conforme pediu, o capitão-tenente Hugo Orosco, no mesmo posto, percebendo o respectivo soldo por inteiro e mais uma quota de dous por cento (2 %) sobre o dito soldo annual, visto contar 25 annos, dez mezes e dias de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 6 de março de 1925

Officios:

Communicou-se:

N. E 366 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, que o Sr. ministro da Justiça, por acto de hontem, na conformidade do art. 31, V, do regulamento em vigor, por 90 dias, com perda dos respectivos vencimentos, o inspector sanitario Dr. Carlos Duarte Pereira.

N. E 368 — Ao secretario do prefeito do Districto Federal, a existencia de um deposito de inflammaveis na fabrica de infuste, sita á rua Coronel Pedro Alvares n. 271.

N. E 371 — Ao delegado de hygiene do municipio de S. Bento, em referencia ao officio n. 103, que o Dr. Godofredo Guilherme Luiz Luce tem o diploma de medico revalidado e registrado na Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina.

N. E 367 — Remetteu-se ao director da Propriedade Industrial a 2ª via do relatorio sobre a invenção de "um novo preparado para tingir cabellos", para que pretende privilegio Ralp Ligget Evans.

— Solicitaram-se providencias:

N. E 369 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, para que sejam postos á disposição deste departamento, os assistentes desse instituto Drs. Genesio Pacheco e Costa Cruz.

N. E 370 — Ao inspector de Aguas e Esgotos no sentido de ser pela rua Paulo de Frontin, installada uma pena de agua para abastecer directamente os reservatorios da Superintendencia do Serviço de Enfermeiras, á rua do Rezende n. 128.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

Domingos Alves de Souza (129-925). — Certifique-se.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 6 de março de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. 460 — Ao Dr. director geral, a conta de Fontes Garcia & Comp. na importancia de 38$600.

N. 459 — Ao Dr. secretario geral, a relação de contas, em duplicata, na importancia de 1:800$, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria em dezembro do anno de 1924.

— Communicaram-se:

N. 461 — Ao Dr. director geral, que o Sr. A. J. Chavantes, proprietario do immovel n. 60, da rua Imperial, onde funcciona actualmente um Dispensario da Tuberculose, notificou a esta directoria que, a partir de 1 de janeiro de 1926, o aluguel mensal daquelle predio passará a ser de 850$, com o que está de accôrdo o Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 463 — Ao mesmo, que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia está até esta data sem petroleo para o serviço do corrente mez, devido a não ter comparecido, na concurrencia feita no Almoxarifado Geral, nenhum proponente para fornecer o artigo.

N. 462 — Ao mesmo, que nesta data appoz o competente cumpra-se á portaria de 3 do corrente, concedendo um mez de licença a Homero Pereira de Azevedo, ajudante de veterinario do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes.

N. 456 A — Ao mesmo, que, por despacho de 27 do mez proximo passado, o Dr. director indeferiu a petição em que José Souza e Antonio Pinto, multados em 200$ pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, pediam relevação.

N. 458 A — Ao mesmo, que, por despacho de 5 do corrente, o Dr. director deferiu a petição em que Gastão Corrêa de Veiga recorreu da multa imposta a Bernarbé Soares Pinto, pela 2ª Delegacia de Saude, por infracção do art. 1.090 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 454/5 — Ao director da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 500$ a Fernandes & Costa, estabelecidos á rua Chile n. 5, por infracção dos arts. 776 e 772; de 500$ a Cassiano Caxias dos Santos, á avenida Rio Branco n. 133, 4º andar, por infracção do art. 992, lettra *c*.

N. 457 — Ao mesmo, que a 4ª Delegacia de Saude impoz ao coronel Rodolpho de Abreu, encontrado á rua Francisco Eugenio n. 310, a multa de 100$, por infracção do art. 1,000.

N. 456 — Ao mesmo, que, por despacho de 27 do mez proximo passado, o Dr. director indeferiu a petição de José de Souza e Antonio Pinto, pedindo relevação da multa de 200$ imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

N. 458 — Ao mesmo, que, por despacho de cinco do corrente, o Dr. director deferiu a petição em que Gastão Corrêa da Veiga recorreu da multa imposta a Bernabé Soares Pinto, na importancia de 100$, pela 2ª Delegacia de Saude.

N. 466 — Ao Dr. inspector da Fiscalização de Generos Alimenticios, o despacho do Sr. ministro da Justiça ao requerimento da pharmaceutica Clarita Hanequim Gomes.

N. 465 — Ao Dr. delegado do 3º Districto Sanitario, que nesta data foi suspenso por tres dias o servente daquella delegacia Raul Lucio da Silva, pela falta que commetteu.

— Solicitaram-se providencias:

N. 467 — Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, vistoria sanitaria nos predios ns. 135 da rua Affonso Cavalcante, 103, casas III, IV, V e VI e 124 da rua Haddock Lobo, no dia 16 do corrente das 14 ás 15 horas.

N. 464 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, a abertura da loja do predio n. 90, da rua Lavradio, afim de que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios possa providenciar com relação ao máu cheiro reclamado pelos moradores do sobrado do citado predio.

Ns. 455 A, 454 A e 457 A — Foram multados em 500$, 500$ e 100$, respectivamente, os Srs. Cassiano Caxias dos Santos Fernandes & Costa e coronel Rodolpho de Abreu.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Miguel Gavião (687-656). — Sim, por 60 dias.

João Affonso Gonçalves (688-667). — Deferido.

4ª Delegacia de Saude:

Manoel Antonio Moura Machado (676-98). — Deferido.

Manoel Antonio Moura Machado (677-99). — Deferido.

Leonor Nogueira Pinheiro (678-100). — Deferido.

João Dias Leitão (679-101). — Nada ha que deferir.

Francisco de Carvalho Silva, p. p. (680-104). — Deferido, até ulterior deliberação das autoridades sanitarias.

Albano Mattos Franco (681-109). — Deferido.

J. de Freitas Lopes (682-110). — Deferido.

Orminda Miranda Rodrigues (683-112). — Deferido.

Heitor Ribeiro da Cunha (558). — Deferido.

Gervasio Siqueira (684). — Indeferido, pois a relevação de duas das multas não importa em serem ellas as referentes aos dous predios de menor numeração.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 6 de março de 1925

Remetteram-se:

Officios:

Ao Sr. secretario geral:

N. 240 — Communicando que o Sr. Ademan Massardi vae pagar no Thesouro Nacional, a quantia de 20$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção da sepultura n. 6.380 do cemiterio de Irajá.

— Ao Sr. administrador do cemiterio de Irajá:

N. 241 — Communicando que foi attendido o pedido do Sr. Ademan Massardi, para trasladar um corpo que se acha inhumado na sepultura n. 6.380 do cemiterio de Irajá, para um dos carneiros da mesma necropole.

— Ao Sr. almoxarife geral:

N. 242 — Os pedidos ns. 101 a 122, do accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 243 — Os boletins dos trabalhos de prophylaxia do impaludismo, realizados pelo Posto de Santa Cruz, durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. secretario geral.

N. 244 — A folha, em duplicata, para pagamento do mez de fevereiro proximo findo, aos serventes de 1ª e 2ª classes desta inspectoria, na importancia total de 148:082$285.

N. 245 — Communicando que os Srs. Do Couto & Comp., vão pagar, no Thesouro Nacional a quantia de 15$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 250 kilos de saccos de aniagem.

N. 246 — Communicando que a Companhia Transporte e Carruagem, vae pagar, no Thesouro Nacional, a quantia de 25$, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 496 kilos de saccos de aniagem.

N. 247 — Communicando que os Srs. Cruz Lemos & Comp., vão pagar, no Thesouro Nacional, a quantia de 15$000, para occorrer ás despezas a serem feitas com a desinfecção de 280 kilos de saccos de aniagem.

— Ao Sr. chefe da 1ª Divisão da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

N. 248 — Communicando o itinerario dos apparalhos Clayton nos dias 9 a 14 do corrente.

Policia do Districto Federal

Por actos de hoje foram transferidos, por conveniencia do serviço, os delegados de 2ª entrancia: bacharel Antonio Augusto de Mattos Mendes, do 13º, para o 14º districto, e, deste para aquelle, bacharel Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.

Foram nomeados:

3º supplente de delegado do 15º districto, Francisco Mangia;

1º supplente do 27º districto, bacharel José da Silva Bernardes.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Luiz Nabuco, 1º supplente do 27º districto.

Por acto de hontem, foi posto á disposição do Gabinete do Chefe de Policia, o 3º supplente do 7º districto, Dorival Fontoura.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

EXPEDIENTE

A' Embaixada Franceza:

CE. 356|3 — Tenho a honra de accusar recebimento da nota n. 7, de 26 de janeiro ultimo, e, em resposta, informo a V. S. que para a importação de armas e munições no Brasil é necessaria permissão prévia do Ministerio da Guerra, mediante a qual esta Secretaria de Estado autorizará os Consules a visar as respectivas facturas.

Junto encontrará V. S. um folheto contendo as instrucções do Ministerio da Guerra, sobre o assumpto, cujo artigo 10º estabelece a necessidade da mencionada providencia.

— Ao Ministerio da Guerra:

CE. 357|1 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta mui attenciosamente o seu collega da Guerra e tem a honra de passar ás mãos de S. Ex. cópia de uma nota verbal que lhe dirigiu a Legação da Hespanha sobre importação de armas bem como a lista a que se refere a mesma, e cópia da resposta dada por este Ministerio.

— A' Legação da Hespanha:

Ce. 358|7 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta mui attenciosamente a S. Ex. o Sr. ministro da Hespanha, e, em resposta á sua nota verbal n. 4, de 22 de janeiro ultimo, tem a honra de communicar que levou ao conhecimento do Sr. Ministro da Guerra o pedido da Legação de Hespanha, sendo, porém, necessario que cada importador faça, individualmente, a sua requisição áquelle Ministerio, mediante a qual o das Relações Exteriores dará instrucções aos respectivos Consules, para permittir o embarque da mercadoria em questão.

— Ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

CE. 359|32 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores mui attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de S. Ex., por cópia annexa, um officio do Addido Commercial em Roma, acompanhando um exemplar de n. 3 da *Rassegna Internazionale di Agronomia*, que, igualmente, vae junto ao presente.

— Ao Estado de São Paulo:

CE. 360|9 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta mui attenciosamente o Sr. Presidente do Estado de São Paulo e tem a honra de enviar-lhe inclusas as segundas vias dos passaportes a immigrantes contractados por esse Estado, visados pelo Consul do Brasil em Galatz.

— Ao Ministerio da Viação:

CA. 361|6 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as seguintes informações enviadas pela nossa Embaixada em Washington, sobre o decimo anniversario da abertura do Canal do Panamá.

O *New York Times*, em um interessante editorial, que V. Ex. encontrará em annexo a este salienta o facto de ter passado quasi despercebido o anniversario de um dos maiores feitos da paz, com a entrega do Canal á navegação.

Na opinião do referido jornal, os Estados Unidos consolidaram sua posição como potencia mundial com a conclusão dessa obra extraordinaria, que marcou uma nova éra para o commercio internacional.

Com os impecilhos motivados pela grande guerra na navegação para o oriente, pela via mediterranea-Suez, o trafego maritimo convergiu para o Canal, diminuindo, assim, as distancias entre os continentes, europeu e asiatico.

As vantagens do rompimento do Canal do Panamá, apezar do exemplo do Canal de Suez, eram recebidas com desconfiança e geralmente se suppunha que apenas elle serviria ao commercio com a costa do Pacifico da America do Sul e para facilitar a deslocação da esquadra americana em um caso de guerra, representando, comtudo, um custoso empreendimento para os Estados Unidos.

Pelas estatisticas apresentadas em 1923, a tonelagem dos navios, que se serviram do Canal, attingiu á cifra de (27.000.000) vinte e sete milhões, muito além das orçadas pela empreza, que calculou para os primeiros dez annos, dez milhões, tomando por base uma média optimista.

Os annexos inclusos esclarecerão a V. Ex. melhor sobre o assumpto.

— Ao Ministerio da Fazenda:

CA. 362|15 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as inclusas informações sobre emprestimos realizados pelos Estados Unidos aos Governos latino-americanos e que me foram enviadas pela nossa Embaixada em Washington.

O nosso representante naquella Capital communica que nas conferencias realizada no «Instituto of Politics» sobre emprestimo por banqueiros a paizes americanos, foram discutidas duas theses principaes.

1) Si o Governo dos Estados Unidos deveria fiscalizar os emprestimos feitos por banqueiros europeus aos Governos latino-americanos, que não cumpram as suas obrigações.

2) Si o Governo dos Estados Unidos deveria fiscalizar os emprestimos feitos por banqueiros americanos aos Governos latino-americanos.

Nessas reuniões tomaram parte varios professores e banqueiros discutindo-se as duas theses citadas sobre varios aspecto e entre outro sobre a attitude do Governo americano nesse assumpto em face da Doutrina de Monroe.

Nos annexos (1, 2 e 3) poderá V. Ex. encontrar os detalhes do decorrer dos trabalhos de tão importantes reuniões e tambem um commentario do *Washington Post* sobre a quantidade de ouro em deposito no Thesouro dos Estados Unidos e o melhor meio de empregal-o (annexo n. 4).

— Ao Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

GE. 363|107 — A Legação Dinamarqueza enviou a esta Secretaria de Estado quatro meias garrafas de cerveja preta, de fabricação do seu paiz, com o pedido de ser esse producto analysado no Laboratorio Nacional de Ananlyses.

Transmittindo-lhe esse pedido, peço a V. Ex. queira providenciar no sentido de ser elle satisfeito e communicado opportunamente a esta Secretaria de Estado o resultado da analyse feita para ser transmittido á Legação.

— Ao Consulado em Montreal:

CA. 364|1 — Em officio que dirigiu a este Ministerio, em data de 8 de fevereiro do anno findo, communicou a Embaixada em Londres haver o Foreign Office negado *exequatur* á nomeação, feita por esse Consulado, do Sr. Charles Ernest Lucian Agassiz para Vice-Consul do Brasil em Victoria, British Columbia, por parecer ao Governo desse Dominio, que o nomeado não é pessoa bastante conhecida para o desempenho daquello cargo.

Accrescenta a referida Embaixada que aquelle Departamento lhe suggeriu a indicação de outro nome que, com mais vantagem, represente em Victoria os interesses brasileiros.

Cabe-me, entretanto, declarar que o Consul Mario Fernandes, que fez essa nomeação, quando ahi serviu, informa que o nomeado é pessoa de toda a idoneidade e sobre a qual existem documentos no archivo desse Consulado, que o abonam como tal.

Transmitto a V. S., para os devidos fins, a communicação precitada, e, bem assim, a decisão deste Ministerio em não preencher já aquelle cargo.

— A' Legação em Havana:

CA. 365|1 — O Consulado Geral em Nova-Orleans remetteu a este Ministerio uma cópia do officio que lhe dirigiu o Vice-Consul nessa capital, Sr. Felipe Salazar Veranes, communicando não poder acceitar a nomeação para aquello cargo por ser elle incompativel, perante as leis cubanas, com as funcções, que exerce, de cathedratico do Instituto de Santiago de Cuba.

Assim, achando-se vago aquelle cargo, queira V. S. entender-se com o Consul nesse districto consular para o respectivo preenchimento.

— Ao Consulado Geral em Nova Orleans:

CA 366|2 — Em resposta ao officio n. 232|10, de 10 de Julho ultimo, tenho a honra de communicar a Vossa Senhoria que este Ministerio já solicitou á Legação do Brasil em Havana as necessarias providencias junto ao Consul naquella capital, Dr. Gonzalo de Arostegui, para a nomeação do Vice-Consul naquelle districto consular, uma vez que o Sr. Felipe Salazar Verance está incompatibilizado para o exercicio daquelle cargo.

— Ao Sr. A. J. do Amaral Murtinho — Rio:

CA 367|4 — Com o officio n. 21, de 12 de fevereiro do anno proximo findo, este Ministerio solicitou o comparecimento de Vossa Senhoria a esta Directoria Geral afim de prestar informações sobre o paradeiro do archivo do Consulado do Brasil em S. José da Costa Rica e bem assim sobre a situação do respectivo Consul naquella capital, Sr. Felipe Herrero, cuja Carta Patente de nomeação lhe foi encaminhada por esta Secretaria de Estado no periodo de sua encarregatura de negocios naquella Republica.

Não tendo Vossa Senhoria comparecido, até a presente data a esta Directoria Geral, não poude ainda ser regularizada a situação do referido Consulado com evidente prejuizo para a nossa representação consular em Costa Rica.

Reitero a Vossa Senhoria o pedido constante do officio precitado, que Vossa Senhoria se servirá de satisfazer o mais breve possivel.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CA 368|33 — O Departamento do Commercio dos Estados Unidos, pela sua Divisão Latino Americana, costuma apresentar importantes relatorios commerciaes sobre varios assumptos e os faz publicar pelo *Commerce Reports* em seus supplementos.

Tenho a honra de passar ás mãos de **Vossa** Excellencia, em annexo, varios exemplares daquella publicação contendo um longo e interessante trabalho do Sr. Richard Clark Long, funccionario daquelle Departamento, sobre o Commercio do Brasil em 1923. Esse trabalho, que é precedido de uma introducção feita pelo Director da Divisão, Julius Kleiu, muito nos lisonjeia, porquanto demonstra cabalmente que, apezar de todas as vicissitudes que nos amarguram, a nossa situação economica vae melhorando cada vez mais. Faz tambem um estudo comparativo com os exercicios anteriores de 1921 e 23 e tem opportunidade de demonstrar a melhoria da situação no exercicio de 1923.

Na introducção, o Director Kleiu diz que a grande área do Brasil, a immensidade dos nossos recursos naturaes e o rapido augmento da nossa população, garantem ao paiz uma importante situação no commercio internacional.

Citando as cifras totaes, relativas a 1923, do intercambio brasileiro americano, mostra elle que o Brasil occupa o primeiro logar na importação daquelle paiz, proveniente da America do Sul, e o segundo na sua exportação, concluindo por declarar que as nossas vendas aos Estados Unidos nesse anno foram tres vezes maiores do que as nossas compras lá e que esse saldo prova que ha grande opportunidade para desenvolver ainda mais as relações commerciaes entre as duas nações.

— Ao Ministerio da Viação:

CA 369|7 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia, em separado, um exemplar do trabalho do engenheiro belga Delcort, sobre o carvão e a sua exploração no Chile.

Tratando-se presentemente da exploração de nossas jazidas, o presente trabalho muito servirá para auxiliar os estudos que estão sendo feitos sobre o assumpto.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CA 370|34 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia, em separado, um exemplar do trabalho do engenheiro belga Delcourt, sobre o carvão e a sua exploração no Chile.

Tratando-se presentemente da exploração de nossas jazidas, o presente trabalho muito servirá para auxiliar os estudos que estão sendo feitos sobre o assumpto.

— A' Associação Commercial de São Paulo:

CA 371|3 — Em separado, passo ás mãos de Vossa Senhoria os exemplares do Boletim deste Ministerio, que me foram solicitados em officio de 13 de setembro do anno proximo passado, deixando de ser enviados os de ns. 8, 9, 11 e 13, por estarem esgotadas as edições respectivas.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CE 372|35 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e communica-lhe haver recebido da nossa Legação no Cairo o seguinte telegramma, sob o numero 1:

«Governo egypcio, seguindo processo equivalente nossa valorização, autorizou Banco Nacional venda algodão sakelarides retido como base negociação com beneficio cem mil libras ou duas libras por kantar. Rogo dar conhecimento Mi-

nisterio Agricultura. — *Barros Pimentel.*»

CA 373|36 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia, em annexo, o texto da Convenção entre os Estados Unidos da America e a Noruega, assignada em Washington e permittindo a visita, fóra das aguas territoriaes americanas, nos navios norueguezes que trouxerem carregamentos de alcool.

Essa convenção, cujo texto foi remettido a esta Secretaria de Estado pela Embaixada em Washington, já foi ratificada pelas duas partes contractantes.

CA 374|37 Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia as informações seguintes, que me foram enviadas pela nossa Legação em Bogotá, sobre a lavoura e a industria cafeeira da Colombia, em outubro do anno proximo passado.

Diz o nosso representante que o movimento sedicioso de julho ultimo, em S. Paulo, exerceu perniciosa influencia sobre os mercados, determinando agudas fluctuações de preços em julho. O typo de café «Baucolomb», que é o exportado pelo Banco de Colombia, subiu de 23 1|2 centavos a 26, mas logo declinou a 24 1|2, com tendencia para baixar, em agosto. Os mercados internos tambem experimentaram igual desequilibrio; segundo informa a Revista n. 96 do Banco de Colombia o café «pergaminho» subiu a 47 a carga e o «pilado» a 58 (piastras columbianas), para descer a 41 e 53, respectivamente, preços actuaes.

Declara ainda a nossa Legação que as colheitas presentes não offerecem grandes perspectivas. Depois de um longo verão (seis mezes de estação secca), abriu-se o inverno rigoroso (estação de chuvas), determinando isso desvantagens para a florescencia. Emquanto durou a falta de chuvas, accumularam-se depositos de café ás margens do rio de «La Magdalena», pois grande numero de vapores «Gaiolas» que alli transportam as mercadorias encalharam pela vasante das aguas.

A colheita terminada em julho deu regulares resultados quanto á quantidade. A qualidade, porém, dos cafés, foi inferior em alta porcentagem. Agora, com a floração atrazada, os fazendeiros não esperam safra abundante. Pelos ultimos dados estatisticos, a exportação no primeiro semestre de 1924 attingiu a 1.090.847 saccas de sessenta kilos, os *stocks* por despachar ascendem a 200 mil saccas, a colheita dos melhores cafés renderá ainda 400.000 saccas, o que, sommando, dá para a Colombia no anno de 1924 um total produzido de 1.700.000 saccas.

Calculos antigos esperavam para o anno de 1924 uma producção de dous milhões e meio de saccas.

Dos dados acima se deprehende que a realidade fica muito aquem daquella cifra, sendo certo que as existencia actuaes não serão sufficientes para cobrir os pedidos de café «mild» em Nova York. O que succede com a Colombia, pensa o nosso representante em Bogotá succederá tambem cóm os paizes productores de café, cujas colheitas foram em geral escassas.

— Ao Estado de S. Paulo:

CA 375|10 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia as informações que me foram enviadas pela nossa Legação em Bogotá, sobre a lavoura e a industria cafeeira da Colombia, em outubro do anno proximo passado.

Diz o nosso representante naquelle paiz que o movimento de julho ultimo nessa cidade exerceu perniciosa influencia sobre os mercados, determinando agudas fluctuações de preços em julho. O typo de café «Bancolomb», que é o exportado pelo Banco de Colombia, subiu de 23 1|2 centavos a 26, mas logo declinou a 24 1|2, com tendencia para baixar, em agosto. Os mercados internos tambem experimentaram igual desequilibrio, segundo informa a Revista n. 96 do Banco de Colombia, o café «pergaminho» subiu a 47 a carga(piastras columbianas) e o «pilado» a 58, para descer a 41 e 53, respectivamente, preços actuaes.

Declarando ainda a nossa Legação que as colheitas presentes não offerecem grandes perspectivas. Depois de um longo verão (seis mezes de estação secca, abriu-se o inverno rigoroso (estação das chuvas), determinando isso desvantagens para a florescencia. Emquanto durou a falta de chuvas, accumularam-se depositos de café ás margens do rio de La Magdalena, pois grande numero de vapores «gaiolas» que alli transportam as mercadorias encalharam pela vasante das aguas.

A colheita terminada em julho deu regulares resultados quanto á quantidade. A qualidade, porém, dos cafés, foi inferior em alta porcentagem. Agora, com a floração atrazada, os fazendeiros não esperam safra abundante. Pelos ultimos dados estatisticos, a exportação no primeiro semestre de 1924 attingiu a 1.090.847 saccas de sessenta kilos; os *stocks* por despachar ascendem a 200.000 saccas; a colheita dos melhores cafés renderá ainda 400 000 saccas, o que, sommando, dá para a Colombia, no anno corrente, um total produzido de 1.700.000 saccas.

Calculos antigos esperavam para o anno de 1924 uma producção de dous milhões e meio de saccas.

Dos dados acima se deprehende que a realidade fica muito aquem daquella cifra. Julga-se que, com muita difficuldade, os importadores de Nova York se conformarão com essa diminuição, e o que succede com a Colombia deverá succeder com os demais paizes productores, cujas colheitas deveriam ser por demais escassas.

Ao Ministerio da Agricultura:

CA. 376|38 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso supplemento do «Commerce Reports», publicado pelo Departamento do Commercio dos Estados Unidos, contendo um estudo do Sr. A. Ogden Pierrot sobre as castanhas do Brasil e a sua industria.

Informa a nossa Embaixada em Washington, quando remetteu esse trabalho, que o Sr. Pierrot é funccionario daquelle Departamento e fez parte da commissão americana de investigação sobre a borracha que percorreu a região Amazonica e que foi designado para trabalhar com o Addido Commercial daquelle paiz junto á Embaixada nesta Capital, achando-se já no Brasil.

Com o augmento progressivo da exportação da nossa castanha do Pará para aquelle paiz, o artigo do Sr. Pierrot tornou-se de grande interesse para o commercio e muito concorrerá para o seu maior desenvolvimento, pois, além de salientar as vantagens desse producto, fornece dados praticos para o commercio em relação do preço, transporte, safra e nomes das principaes firmas exportadoras de Belém e de Manáos.

Com um trabalho de propaganda, meticulosamente feito pelo nosso Governo, aproveitando essas opportunidades poderemos elevar a exportação desse producto a um desenvolvimento tal que venha emparelhar-se com os consagrados e reconhecidos como base de nossa exportação.

CA. 377|39 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as inclusas informações prestadas pelo Addido Commercial junto á nossa Embaixada em Buenos Aires Sr. Narciso Peixoto de Magalhães, sobre a nova interpretação dada á classificação das fructas frescas acondicionadas em Camaras frigorificas ou transitoriamente em gelo, consideradas como fructas conservadas.

Essas informações foram enviadas a esta Secretaria de Estado pela nossa Embaixada em Buenos Aires e á qual foram prestadas.

CA. 378|40 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. os inclusos recortes dos jornaes *La Nacion* de Buenos Aires e *El Dia* de Corrientes, com datas de 11 e 12 de setembro ultimo, contendo noticias sobre o algodão do Brasil e Estados Unidos nos annos de 1918 e 1923 e o fomento da industria algodoeira no nosso paiz.

Esses retalhos foram enviados a esta Secretaria de Estado pela nossa Embaixada em Buenos Aires.

CE. 379|41 — O ministro de Estado das Relações Exteriores attenciosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de passar ás mãos de S. Ex. a inclusa cópia da entrevista que concedeu o nosso Consul em Copenhague ao jornal *O Copenhague* e um retalho do mesmo jornal contendo o original das suas declarações.

CA. 380|42 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso retalho do jornal *La Prensa*, de Buenos Aires, de 24 de setembro ultimo, com a noticia sobre a suspensão das restricções á importação de productos frescos naquelle paiz.

CA. 381|43 — Tenho a honra de remetter incluso a V. Ex. um retalho do jornal platino *La Epoca*, de 8 de outubro ultimo, em que contesta as informações officiaes prestadas ao Congresso daquelle paiz pelo poder executivo relativamente á Directoria de Terras e Colonização.

— A' Legação do Paraguay:

CA. 382|1 — Com referencia ás notas ns. 544 e 739, de 10 de junho e 13 de setembro ultimos, enviadas directamente pelo Ministerio das Relações Exteriores do seu paiz, tenho a honra de communicar a V. Ex. que foi concedido reconhecimento provisorio ás nomeações dos Srs. Guilhermo Harrison e Dr. Carlos Silva para vice-consules do seu paiz respectivamente, em Nu' Verá e Ponta Porã, Estado de Matto Grosso, a cujo governo telegraphei nesta data.

O expediente relativo ás nomeações precitadas foi retardado por ter constado a este ministerio serem os nomeados cidadãos brasileiros e neste caso ao reconhecimento deveria preceder o pedido de licença para acceitação daquelles cargos.

— Ao consulado em Melo:

CA. 383|1 — Em officio de 31 de dezembro ultimo, CA. 10, o titular effectivo desse posto levanta duvida quanto á categoria official de V. S., figu-

rando na lista do Corpo Consular como agente consular, comquanto deveria ser com a de vice-consul. Não procede a reclamação do Sr. consul, pois V. S. nunca foi nomeado vice-consul; a unica patente que tem é a de agente commercial (hoje agente consular) datada de 31 de março de 1914, o que, aliás, deve constar do archivo desse consulado. Não se póde, portanto, dar-lhe o titulo de vice-consul, emquanto não fôr feita a respectiva nomeação, de accordo com a legislação em vigor.

— Ao consulado em Chicago:

CA. 384|1 — Em referencia ao officio n. 1, de 2 de janeiro do anno proximo passado, com o qual V. S. transmittiu a esta Secretaria de Estado um pedido da Sprague Canning Machinery Co., de endereços das principaes fabricas de conservas existentes nesta capital, tenho a honra de juntar uma relação de taes emprezas, fornecida pela Camara do Commercio Internacional do Brasil.

— A' Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

CE. 385|1 — Em nota dirigida a esta Secretaria de Estado, a Embaixada da Italia, nesta capital, communica o suicidio do italiano Boccardo Colombo Giacomo, occorrido em 12 de julho de 1918 a bordo do paquete nacional *Cuyabá* e declara que agora o municipio de Gavi, Italia, deseja obter a respectiva certidão de obito. Por esse motivo o senhor embaixador da Italia seria muito reconhecido si fosse possivel attender ao pedido da dita municipalidade, o que me leva a recorrer á obsequiosa assistencia de V. Ex., no sentido de ser tirada do livro competente do alludido paquete cópia do registro de obito do subdito italiano em questão.

— A' Camara do Commercio Internacional do Brasil:

CA. 386|1 — Afim de attender um pedido do Sr. Enrique Perera, membro da Camara Official Espanhola do Commercio, Casilla 1.067, Buenos Aires, venho solicitar de V. S. a fineza de remetter ao dito Sr. Perera uma relação das principaes casas exportadoras de café e herva matte.

— Ao Ministerio da Viação:

CA 387/8 — A Embaixada Mexicana nesta capital me pede que faça chegar ás mãos de Vossa Excellencia os exemplares juntos, de estatistica ferro-viaria do Mexico, relativa aos annos de 1917 e 1918, bem como uma relação das concessões vigentes, até o anno de 1923. Remettendo-me o Senhor Embaixador as referidas publicações, transmittiu-me, igualmente, o desejo do seu Governo le estabelecer, com as Nações amigas, um intercambio permanente de publicações, officiaes ou não, contendo toda especie de informações referentes a estradas de ferro, na esperança de que tambem o Brasil queira manter, por intermedio da Embaixada Mexicana no Rio, a permutação de semelhantes publicações.

Submettendo á alta apreciação de Vossa Excellencia essa proposta que, parece-me, não póde deixar de interessar, por sua utilidade, ao Ministerio a cargo de Vossa Excellencia, rogo-lhe que me habilite a responder em breve ao senhor Embaixador dos Estados Unidos Mexicanos.

CE 388/9 — O Ministro de Estado das Relações Exteriores attenciosamente cumprimenta o seu collega da Viação e tem a honra de passar ás mãos de Sua Excellencia as inclusas notas sobre o projecto de lei apresentado ao Parlamento pelo Governo Allemão sobre a organização duma empreza para exploração das Estradas de Ferro do Estado e que foi enviado a este Ministerio pelo nosso Consul em Bremen.

— Ao Ministerio da Marinha:

CA 389/4 — Havendo esta Secretaria de Estado levado ao conhecimento do nosso Consul em Norfolk o conteúdo do Aviso n. 1.835, de 12 de Abril de 1924, no qual Vossa Excellencia me communicou as irregularidades verificadas no livro diario de navegação do vapor nacional *Barbacena*, occorridas no Vice-Consulado em Gulfport, foi recebido daquelle funccionario o officio e annexo que, para os fins convenientes, tenho a honra de transmittir a Vossa Excellencia, por cópias juntas.

— Ao Ministerio da Fazenda:

CA 390/16 — Deixa de ser publicado por ser de caracter reservado.

CA 391/17 — Tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia, por ser o assumpto de interesse para esse Ministerio, os inclusos retalhos de *La Razon* de Buenos Aires, que me foram enviados pela nossa Embaixada naquella cidade, contendo um artigo relativo á prorogação da lei orçamentaria.

CA — 392/18 — Por ser o assumpto de interesse para o Ministerio a cargo de Vossa Excellencia, tenho a honra de lhe remetter, em annexo, recortes de *La Nacion* e *La Prensa* de Buenos Aires, contendo artigos referentes ao novo orçamento argentino.

Communico a Vossa Excellencia que esses recortes foram enviados a esta Secretaria pela nossa Embaixada em Buenos Aires.

CA 393/19. — Por interessar o assumpto ao Ministerio a cargo de V. Ex., tenho a honra de lhe remetter, em annexo, retalhos de varios jornaes publicados na Republica Argentina, contendo artigos referentes a assumptos economicos e financeiros do Brasil.

Communico a V. Ex. que os referidos retalhos foram enviados a esta Secretaria de Estado pela nossa Embaixada em Buenos Aires.

CA 394/20 e CA 395/21 — Deixam de ser publicados por serem de caracter reservado.

— Ao Ministerio da Fazenda:

CA 396/22 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos retalhos dos jornaes platinos *La Nacion* e *La Prensa*, de 23 de setembro ultimo, com artigos intitulados «La politica fiscal» e «Ley de indentificación de mercaderias, que me foram enviados pela nossa Embaixada em Buenos Aires.

CA 397/23 — Por interessar o assumpto a esse Ministerio, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos recortes de *La Razon*, de Buenos Aires, de 13 de setembro ultimo, contendo uma noticia sobre a renda aduaneira, ouro, na Republica Argentina, correspondente aos oito primeiros mezes do anno proximo findo.

CA 398/24 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso retalho do jornal platino *La Nacion*, de 7 de outubro ultimo, transcrevendo um telegramma desta capital sobre declarações feitas na Camara por um deputado por Minas Geraes, relativamente á Missão Montagú ao Brasil.

CA 399/25 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos retalhos do jornal platino *La Prensa*, de 28 de agosto, 2, 8 e 11 de outubro ultimos, contendo diversos artigos e noticias sobre assumptos financeiros do Brasil.

Esses recortes foram enviados a esta Secretaria de Estado pela nossa Embaixada em Buenos Aires.

CE 400/26 — Por interessar o assumpto a esse Ministerio, tenho a honra de remetter a Vossa Excellencia os inclusos recortes de *La Prensa*, de Buenos Aires, de 12 de setembro ultimo, contendo uma noticia sobre o projecto de lei que isenta de direitos os productos dos paizes vizinhos da Argentina.

Communico a Vossa Excellencia que os referidos recortes foram encaminhados a este Ministerio pela Embaixada em Buenos Aires.

CA 401/44. — Tenho a honra de remetter a Vossa Excellencia os inclusos retalhos dos jornaes platinos *La Nacion* e *La Prensa*, de 15, 22 e 27 de setembro ultimo, com artigos commentando o projecto de lei de colonização enviado pelo poder executivo da Argentina ao Congresso Legislativo.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CA 402/45. — Por interessar o assumpto a esse Ministerio, tenho a honra de passar ás mãos de Vossa Excellencia a inclusa cópia do officio da Legação do Brasil em Havana, n. 27, de 16 de setembro ultimo, contendo o texto do decreto do Governo de Cuba que prohibiu a importação naquella Republica de fructas de varias procedencias.

CA 403/46. — Por interessar o assumpto a esse Ministerio, tenho a honra de remetter a Vossa Excellencia os inclusos recortes do jornal *La Republica*, de La Paz, contendo o texto do tratado de amizade e commercio entre a Bolivia e a Allemanha.

Ae referide Convenção ratificou com pequenas alterações a antiga celebrada entre os dous paizes, em 22 de julho de 1908.

CA 404/47. — Deixa de ser publicado por ser de caracter reservado.

— Ao Ministerio da Justiça:

CA 405/12. — Deixa de ser publicado por ser de caracter reservado.

CA 406/48. — Deixa de ser publicado por ser de caracter reservado.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CA 407/49 — Por interessar o assumpto ao ministerio a cargo de V. Ex. tenho a honra de lhe remetter, em annexo, retalhos de *La Nacion* e *La Prensa* de Buenos Aires, que me foram enviados pela nossa Embaixada naquella Capital, contendo noticias sobre o incremento do commercio e da industria de madeiras no Brasil e outros paizes da America do Sul.

CA 408/50 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de lhe remetter, em annexo, o texto do accôrdo concluido entre os Estados Unidos e Nicaragua, estabelecendo o tratamento de nação mais favorecida nas relações commerciaes entre os dous paizes.

CA 409/51 — Por interessar o assumpto ao ministero a cargo de V. Ex., tenho a honra de lhe remetter, em annexo, um recorte do *El Dario*, de Assunción, contendo um artigo do Sr. J. R. Alcalá, protestando contra a extensão aos vinhos hespanhóes dos favores concedidos aos argentinos.

Communico a V. Ex. que o mencionado recórte foi enviado a este ministerio pela nossa Legação no Paraguay.

CA 410/52 — Deixa de ser publicado, por ser de caracter reservado.

— Ao Ministerio da Agricultura:

CA 411/53 — Em annexo encontrará V. Ex. um folheto contendo a conferencia intitulada "Paz Universal baseada na reciprocidade commercial entre os Estados Unidos da America e os Estados Unidos do Brasil", pronunciada na Universidade de Georgetown, em Washington, pelo Sr. J. C. Alves de Lima, inspector consular na America do Norte.

CE 412/54 — O ministro de Estado das Relações Exteriores cumprimenta attenciosamente o seu collega da Agricultura, Industria e Commercio e tem a honra de incluso remetter os retalhos annexos do *O Seculo*, de Lisboa, trazendo o primeiro de duas series de artigos, subordinados á epigraphe "Em pról da exportação portugueza para o Brasil". Taes artigos são da autoria do Sr. T. Ribeiro Salgado, official do exercito portuguez e commercialista diplomado pelo Instituto Superior de Commercio do Porto.

— A' Embaixada em Washington:

CA 413/1 — Com referencia ao officio dessa Embaixada, a proposito de um projecto de estabelecimento de serviços aereos entre as duas Americas, conforme a carta que lhe dirigiu o Sr. Abraham Martinez, director do Bureau de Informações da Colombia, o Sr. ministro de Estado da Viação, a quem foi submettido o assumpto, declarou que examinará com interesse as bases que opportunamente foram apresentadas para realização do projecto elaborado pelo Sr. Martinez.

— A' Camara de Commercio Internacional do Brasil:

CA 414/2 — A livraria cubana "Minerva", Havana, da mesma maneira por que vem, ha dous annos, fazendo com as obras de autores argentinos, uruguayos e chilenos, deseja introduzir naquella republica amiga obras scientificas e litterarias de autores brasileiros.

Nesse sentido dirigiu á nossa Legação junto ao Governo Cubano uma carta pedindo-lhe que lhe sejam fornecidos uma listas de casas editoras brasileiras e respectivos catalogos das obras publicadas pelas mesmas.

A introducção de livros brasileiros em Cuba será certamente de grande proveito para maior conhecimento dos nossos litteratos e scientistas, como tambem contribuirá para estreitar ainda mais os laços de amizade entre as duas Republicas. E visto o interesse que para nós representa a iniciativa da casa "Minerva", muito grato ficar-lhe-ia se tivesse a bondade de me habilitar a satisfazer o seu desejo.

— Ao Ministerio da Justiça:

CA 415/13 — Em annexo tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. copia de um officio da nossa Embaixada no Mexico e do discurso pronunciado pelo Sr. Vasquez Schiaffino, sub-secretario da Industria, Commercio e Trabalho do Mexico, por occasião da distribuição, aos expositores mexicanos, dos premios da Exposição do Rio de Janeiro.

V. Ex. encontrará ainda recortes de jornaes e revistas referentes a essa solemnidade.

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

CE 416/108 — De accôrdo com determinação do Sr. ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funccionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio: Ataliba Florence, Consul em Dresden; Henry Lachmund, Vice-Consul em Dresden; John Fenelon, Consul em S. João de Terra Nova; Christophe Macry, vice-consul em Galatz.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras. (CE 417-109 — CE 450-142.)

CE 45/143 — De accôrdo com determinação do Sr. ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funccionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio: Miguel Oliver Xamena, vice-consul em Palma de Mallorca; Santos Adolfo Cobo y Anievas, vice-consul em Santader; Manoel Pedrol Solé, vice-consul em Tarragona; Jorge Pedrol Solé, agente consular em Tarragona.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (CE 452-144 — CE 485-177.)

— A' Alfandega do Rio de Janeiro:

CE 486/178 — De accôrdo com determinação do Sr. ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos consulados brasileiros remetto-lhe os autographos abaixo mencionados, de funccionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

Guillermo Campos Carreras, vice-consul em Alicante.

Domingos Martines Balboa, agente commercial em Alicante.

Ignacio de Abaitua, vice-consul em Bilbáo.

Juan B. de Amezaga, agente commercial em Bilbáo.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (C E 487/179 a C E 520/212).

— A' Alafandega do Rio de Janeiro:

C. E. 521)213 — De accôrdo com determinação do Sr. ministro da Fazenda, e para o fim da legalização de documentos expedidos pelos consulados brasileiros, remetto-lhe os autographos abaixo mencionados de funccionarios consulares brasileiros.

Autographos que acompanham o presente officio:

José de Rioja y Muñoz, vice-consul em Cordoba.

José Salcedo y Fernandez, vice-consul em Gijon.

José Maureil y Lopez, vice-consul em Granada.

Pedro Nolasco Gonzalez, vice-consul em Jerez de la Frontera.

Nos mesmos termos a mais 34 alfandegas, mesas de rendas e agencias aduaneiras (C E 522/214 — C E 555/247).

— A' Saude Publica:

CE. 556/9 — Para os fins convenientes, tenho a honra de communicar a V. Ex. que este ministerio recebeu de nossa legação em Madrid, em 12 do corrente, um telegramma nos seguintes termos: "Ministerio communica novo caso de peste bubonica em Las Palmas".

— Ao Ministerio da Guerra:

C A 557/2 — Deixa de ser publicado por ser de caracter reservado.

— Ao Ministerio da Agricultura:

C A 558/55 — Deixa de ser publicado por ser de caracter reservado.

— A' Recebedoria do Rio de Janeiro:

CE 559/6 — Junto remetto a V. Ex. a carta-patente do Sr. João Ferreira de Andrade Couto afim de por elle ser pago o devido imposto e peço-lhe a bondade de restituil-a ao mesmo depois de satisfeita essa formalidade legal.

CE 560/7 — Junto remetto a V. Ex. a carta-patente do Sr. João Emilio Ribeiro afim de ser por elle pago o devido imposto e peço-lhe a bondade de ao mesmo restituil-a depois de satisfeita essa formalidade legal.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 92 — Em 6 de março de 1925:

Tendo em vista o aviso n. C A 281/13, de 4 de fevereiro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, communicando que as frutas frescas brasileiras continuarão, durante o corrente exercicio de 1925, a ter entrada na Republica Argentina livres de direitos, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores de mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que fica concedido igual favor ás frutas de procedencia daquella Republica, sujeitas apenas ao expediente de 2 %, de conformidade com o que dispõe o art. 29, do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro do corrente anno. — *Annibal Freire.*

— Por titulos de 6 do corrente mez foram nomeados: Carlos Renzo, coletor das rendas federaes em Bica do Pedra, Estado de São Paulo; Carlindo Francisco Nunes, collector das rendas federaes em Floriáno, Estado do Piauhy; José Portella Velloso, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Valença, Estado do Piauhy; Julio Cesar Maia, collector das rendas federaes em Xapury, Territorio do Acre; Mario Sadi Mineiro da Silva, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes.

— Por outros de igual data foram exonerados: Julio Cesar Maia, do logar de collector das rendas federaes em Rio Branco, Territorio do Acre; a pedido, Antonio de Assis Bueno Filho, do logar de collector das rendas federaes em Bica de Pedra, Estado de São Paulo; por abandono de emprego, Francisco Assis Bezerra de Menezes, do logar de collector das rendas federaes em Xapury, Territorio do Acre.

— Por outros de 7 do corrente mez foram: de accôrdo com o art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, nomeado João Mendes de Oliveira Filho despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Federaes em Rio Branco, Territorio do Acre; e exonerado, a pedido, o despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Federaes do Acre, em Rio Branco, Pretextato de Mello Filho.

— Por outros da mesma data foram: nomeado João do Patrocinio Silva escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Jardinopolis, Estado de São Paulo; e exonerado, a pedido, Cesar Berardo do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Jardinopolis, Estado de São Paulo.

— Por portaria de 6 do corrente foi concedida licença de 60 dias, para tratamento de saude, a Carlos de Oliveira, 2º escripturario da Caixa de Amortização.

— Por outra de 7 do corrente mez foi concedida licença por 6 mezes, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º official aduaneiro, extincto, da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Joaquim Alves de Oliveira, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de março de 1925

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 52 — Communicando que foram lavradas duas escripturas de venda e uma de doação á Fazenda Federal dos terrenos existentes na fazenda denominada do «Cattoni», de propriedade de Francisco Canella, no ramal de Montes Claros, Districto de Joaquim Felicio, Municipio de Diamantina, Estado de Minas Geraes, tendo sido effectuado o respectivo pagamento na importancia de 10:138$000.

— Sr. Dr. G. K. Strode, director dos Serviços da Commissão Rockefeller:

N. 51 — Informando em referencia ao pedido de isenção de direitos para o material a ser importado para os trabalhos de extincção da febre amarella nos Estados do norte e nordeste do Brasil, que já foram feitas communicações ás respectivas Alfandegas, declarando que a isenção alludida comprehende, além dos direitos de importação, as demais taxas aduaneiras e imposto de consumo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de março de 1925

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 59 — Remettendo os decretos de 23 de fevereiro ultimo, exonerando os delegados regionaes da Inspectoria Geral dos Bancos, e diversos fiscaes da mesma inspectoria nesta Capital e nos Estados.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 10 — Transmittindo os decretos nomeando conferentes do Papel Moeda os Srs. José Vaz de Mello e Fernando Augusto Coelho.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 12 — Enviando para ser informado o processo relativo ao requerimento em que o Dr. José Oscar de Araujo Coelho, chimico-chefe do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, pede pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito por ter sido mandado servir addido no Laboratorio Nacional de Analyses.

— Sr. inspector geral de Bancos:

N. 60 — Remetto-vos para os devidos fins, os inclusos decretos de 23 de fevereiro ultimo nomeando fiscaes de bancos, em commissão: Constantino de Albuquerque Filho, em Alagôas; bacharel Oscar Gouvêa Cunha Barreto, no Amazonas; Ruy Vianna Bandeira, na Bahia; Carlos Xavier de Azevedo, no Ceará; bacharel Luiz José de Moraes, no Espirito Santo; João de Sá e Albuquerque, em Goyaz; Francisco de Oliveira e Silva, no Maranhão; bacharel Pedro de Assis Rocha, em Matto Grosso; Dr. Alpheu Rosas Martins, na Parahyba; bacharel Esmeraldino de Oliveira, no Paraná; Odilon Cesar Burlamaqui, no Piauhy; Celso Affonso Pereira, no Rio Grande do Norte, bacharel Paulo Silva, no Rio Grande do Sul; bacharel Godofredo Carneiro Leão, no Rio de Janeiro, bachareis José Roberto Leite Penteado Filho, Ricardo Xavier da Silveira, Sancho de Barros Pimentel Filho e João Mendes de Almeida Netto, em São Paulo; bacharel Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, em Sergipe.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 4 de março de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 70 — Remettendo o processo numero 9.104, para o im indicado no despacho de fls. 3 v.

N. 71 — Devolvendo o processo numero 2.420, para o fim indicado no despacho de fls. 4 v.

N. 72 — Remettendo o processo numero 9.490, para o fim indicado na informação de fls. 6 v.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 5 — Communicando que approvou a indicação das pessoas que comporão as commissões arbitraes, no corrente anno, na alfandega daquelle Estado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 25 — Remettendo a relação dos responsaveis com exercicio nesta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 19 — Remettendo o processo numero 9.278, para o fim indicado no despacho de fls. 7 v.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 97 — Restituindo a notificação n. 778, de 1924.

N. 100 — Communicando que já foi attendida a providencia solicitada em officio n. 183, de 27 de janeiro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 120 — Remettendo o processo numero 22.730, de 1922, para o fim indicado no despacho de fls. 9.

N. 121 — Remettendo o processo numero 9.103, para o fim indicado no despacho de fls. 2 v.

N. 122 — Remettendo o processo numero 9.105, para o fim indicado no despacho de fls. 14 v.

N. 123 — Remettendo o processo numero 8.884, para o fim indicado no despacho de fls. 2 v.

Portarias:

Ao collector federal e mSaquarema:

N. 3 — Remettendo o processo numero 8.140, afim de ser annexo ao auto a que se refere o parecer de fls. 3 v.

N. 4 — Remettendo o processo numero 8.142, afim de ser annexo ao auto a que se refere o parecer de fls. 3 v.

Dia 7

Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 14 — Com o vosso officio n. 10, de 4 de setembro de 1924, endereçastes a esta directoria uma consulta sobre a cobrança do sello a que estão sujeitos os passes das embarcações nacionaes que transitam pelos portos da Republica, consulta essa motivada pelo facto de apparecerem nessa repartição passes expedidos por outras alfandegas, uns pagando o sello de 1$ e outros o de 7$600.

Em resposta vos declaro que esta directoria resolveu o assumpto da vossa consulta, de accôrdo com a inofrmação prestada pelo Sr. inspector fiscal Alfredo de Mallet Soares, assim concebida:

«No officio de fls. 2, o Sr. inspector da Alfandega da Bahia pede a esta directoria declare o sello a que estão sujeitos os passes ou despachos de sahida concedidos aos navios de passageiros ou de cargas que fazem linhas regulares de navegação entre os portos de mais de um Estado da Republica, e que por isso gosam das regalias de paquetes, entre os quaes o art. 157 do decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1923, incluiu o seguinte:

6º, passes ou despachos de sahida gratuitos de paquetes, apenas sujeitos ao sello federal maximo de 1$, que continuarão a ser dados pela Alfandega, Policia, Correio e Capitania do Porto.»

Em virtude de tal dispositivo, o Ministerio da Fazenda, em 3 de julho de 1914, expediu a circular n. 23, declarando derrogado o n. 2, do § 3º, da tabella B, do regulamento approvado pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Posteriormente, porém, á expedição do decreto n. 10.524 e á circular n. 23 referidos, foi sanccionada a lei numero 3.966, de 25 de dezembro de 1919 (que constitue as tabellas A e B annexas ao vigente regulamento do imposto do sello), em cuja tabella B § 3º, n. 2, foi estabelecida:

«Passaportes e passes da viagem para embarcações $600

Mais:

Si forem expedidos pelas Alfandegas e mesas de rendas, sendo embarcação ou paquete mercante .. .. 7$000

Observação: Os passes ou despachos de sahidas dados pelos capitães dos portos aos paquetes das linhas regulares de cabotagem pagarão o sello de 1$000.»

A' vista do exposto, parece-me que nos navios referidos na consulta deve ser cobrado o sello de 600 réis nos passes do Correio e da Policia; de 7$600 nos passes concedidos pelas Alfandegas e mesas de rendas ($600 mais 7$000) e de 1$ nos passes dados pelos capitães dos portos.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 27 — Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 do corrente mez, resolveu approvar o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, arbitrando provisoriamente em 5:700$ e 2:900$ as fianças do collector e do escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes de Santa Cruz, no mesmo Estado, com a obrigação de recolhimento semanal da renda ou todas as vezes que esta attinja o valor da fiança.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 51 — Tendo em vista as informações prestadas com o vosso officio numero 212, de 16 de julho de 1923, relativas ao vosso acto annexando o municipio do Alegrete, para os effeitos da fiscalização do imposto de consumo, á circumscripção de Uruguayana, rovo vos digneis de informar si ainda persistem os motivos que determinaram o vosso acto, ou si já foi o caso resolvido em definitivo.

N. 50 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 do corrente mez, resolveu approvar o vosso acto, arbitrando provisoriamente em 5:700$ e 2:900$ as fianças do collector e do escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes de Santa Cruz, nesse Estado, com a obrigação do recolhimento semanal da renda ou todas as vezes que esta attinja o valor da fiança.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 75 — Afim de que possa ter andamento o processo fichado sob n. 9.310,

do 1921, relativo ao vosso officio numero 270, de 22 de setembro de 1921, que encaminhou o requerimento em que Francisco Furchi pede para pagar em prestações de 20$ a multa de 300$ que lhe foi imposta pela Collectoria Federal de Poços de Caldas, nesse Estado, rogo vossas providencias no sentido de ser attendida, com urgencia, a ordem desta directoria, n. 178, de 10 de maio de 1922, insistentemente reiterada pelas de ns. 215, 282, 121 e 320, respectivamente, de 18 de agosto e 24 de outubro de 1923, 7 de julho e 5 de novembro de 1924.

N. 115 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Eugenio Damasceno Vieira que, tendo em vista a estatistica do imposto de consumo arrecadado no mesmo Estado em 1923, organizada pelo referido agente fiscal, resolveu louvar o zelo e intelligencia que demonstrou na confecção do trabalho citado.

N. 116 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio de Janeiro, Gastão de Faria Souto, que, tendo em vista a estatistica do imposto de consumo arrecadado no mesmo Estado em 1922, organizada pelo referido agente fiscal e pelo seu collega Pery Alves dos Santos, resolveu louvar o zelo e intelligencia que demonstraram na confecção do trabalho citado.

— Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 5 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que em requerimento de 22 de janeiro ultimo solicitou The Amazon Telegraph Company, Limited, resolveu, em 12 de fevereiro proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos de importação e taxas aduaneiras, do material constante da inclusa relação.

N. 117 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado do Rio de Janeiro, Pery Alves dos Santos, que, tendo em vista a estatistica do imposto de consumo arrecadado no mesmo Estado em 1922, organizada pelo referido agente fiscal e pelo seu collega Gastão de Faria Souto, resolveu louvar o zelo e intelligencia que demonstraram na confecção do trabalho citado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 134 — Devolvendo-vos o incluso processo que acompanhou o vosso officio n. 763, de 5 de outubro de 1923, em que submetteis á consideração superior o acto em virtude do qual déstes provimento ao recurso da firma Machado & Passarelli, interposto da decisão da Alfandega de Santos, que, sob o fundamento de que a circular desta directoria numero 58, de 1922, não tem effeito retroactivo, lhe negou restituição de réis 361$700, provenientes de direitos pagos a mais pelas serras para machinas despachadas pela nota de importação numero 15.151, de 7 de abril de 1922, declaro-vos, para os devidos fins, que, si bem que não se trate de multa, *ad-instar*, porém, do disposto no art. 90, § 2º, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, o recurso *ex-officio* é dispensavel.

As serras movidas a vapor ou electricidade só podem ser as que são importadas com todas as peças ou as demais partes integrantes ou constitutivas das machinas motrizes. As serras circulares, importadas isoladamente não formam por si sós machinas motrizes, e, assim, não devem seguir o regimen destas, salvo solução da autoridade superior proferida em casos de recursos.

Quanto á restituição dos direitos, nenhum pedido ha no processo endereçado a esta directoria, por parte dos interessados.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 135 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda por despacho de hontem datado, resolveu approvar a minuta que enviastes a esta directoria com o officio n. 249, de 3 do corrente, do contracto a ser lavrado entre essa delegacia e Valentim F. Bouças para continuação dos serviços Hollerith a que o mesmo se propoz em petição de 26 de janeiro deste anno, encaminhada á Directoria Geral do Thesouro com o vosso officio n. 87, de 27 do dito mez de janeiro, devendo ser observadas as exigencias constantes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 136 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 1.362, de 22 de novembro ultimo, em que a firma Dermeval Nevoeiro & Irmão solicita autorização para pagar, em prestações, a multa que lhe foi imposta pela Collectoria das Rendas Federaes de Rio Claro, nesse Estado, na importancia de 4:851$360, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, resolveu, por despacho de 28 de fevereiro proximo findo, indeferir o mesmo requerimento.

N. 137 — Junto vos remetto o processo fichado sob n. 9.408, deste anno, relativo ao pedido da Commissão Directora do Partido Republicano dessa capital, no sentido de ser creada uma collectoria federal em Torrinha, nesse Estado para que vos digneis de mandar satisfazer a exigencia do parecer da 2ª sub-directoria.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 151 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 28 de fevereiro de 1925, em que Vicente dos Santos Caneco & Comp., solicitam prorogação, por mais 90 dias, do prazo do termo de responsabilidade assignado nessa alfandega em virtude da ordem desta directoria, n. 36, de 23 de janeiro do corrente anno, proferiu em 4 do corrente, o seguinte despacho.

«Concedo a prorogação pedida por mais 60 dias».

N. 152 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. embaixador americano, nesta capital, em officio de 14 de novembro do anno passado, resolveu, por despacho de 6 do corrente, conceder isenção de direitos e demais taxas, para um volume vindo pelo vapor *Pan American*, entrado em 24 de outubro de 1924, marca «Cap Hugh Barclay C| O American Embassy», Rio de Janeiro, Brasil, pesando 26 kilos, contendo tapetes para a installação da casa do Sr. capitão Hugh Barclay, addido militar á Embaixada dos Estados Unidos da America do Norte nesta capital.

N. 153 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., em petição de 18 de fevereiro ultimo, resolveu, em 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, do material mencionado na relação annexa, mediante o pagamento da taxa de 5%, a titulo de expediente, de accôrdo com o art. 5º da lei n. 4.910, de 10 de janeiro deste anno, e termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias, para preenchimento das formalidades legaes.

N. 154 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 28 de fevereiro ultimo, em que Vicente dos Santos Caneco & Comp. pedem prorogação, por mais noventa dias, do prazo do termo de responsabilidade assignado nessa alfandega, em virtude da ordem desta directoria, n. 22, de 14 de janeiro deste anno, proferiu em 4 do corrente o seguinte despacho:

«Concedo a prorogação pedida por mais sessenta dias.»

N. 155 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 10.305, deste anno, relativo ao requerimento em que Vicente dos Santos Caneco & Comp. solicitam prorogação de mais 90 dias do prazo que lhes foi concedido pela ordem desta directoria n. 865, de 18 de dezembro ultimo, em virtude da qual assignaram termo de responsabilidade, nessa alfandega, para o preenchimento das formalidades legaes, afim de retirarem 4 volumes marca— Vicente dos Santos Caneco & Comp. — F. F. A. —, ns. 1 a 4, contendo uma caldeira horizontal completa, com partes e bombas, tanque de alimentação, helice e sobresalentes, conductor e eixo, vindos de Londres no vapor inglez *Somme*, entrado em 10 de dezembro, — por despacho de 4 deste mez resolveu conceder a prorogação solicitada, sómente por sessenta dias.

N. 2 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao collector das Rendas Federaes em Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 2.821, deste anno, relativo aos requerimentos em que Francisco Garcia Goulart e José Mauricio de Araujo, respectivamente collector e escrivão da mesma collectoria, pedem prorogação de prazo por 15 dias, para legalizarem o reforço de suas fianças, por despacho de 17 de fevereiro ultimo resolveu conceder a prorogação solicitada.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accôrdo com o art. 69, do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publicar as tabellas de marcas e preços dos productos sujeitos ao dito imposto, das fabricas de propriedade de P. L. Berno Lang e José Pelegrini, encaminhados com o officio da Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, n. 146, de 10 de fevereiro ultimo.

Tabella das marcas, preço e peso dos cigarros e cigarrilhas da fabrica de fumos e seus preparados, de propriedade

de de P. L. Benno Lang, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul:

Zilka, peso do milheiro 0.900, preço da vintena $450.

Pyrillampos, preço do milheiro 0.900, preço da vintena $430.

Democraticos, peso do milheiro 0.900, preço da vintena $410.

Democraticos 110, peso do milheiro 0.900, preço da vintena $150.

Orpheus, peso do milheiro 0,900, preço da vintena $430.

Principes, peso domilheiro 0.900, preço da vintena $330.

Bulgaros, peso do milheiro 0.900, preço da vintena $330.

Kick Off, peso do milheiro 0.900, preço da vintena $330.

Arriba, peso do milheiro 0.900, preço da vintena $430.

Santa Maria, peso do milheiro 0,700, preço da vintena $390.

São Gabriel, peso do milheiro 0,700, preço da vintena $390.

Nenia, peso do milheiro 0.700, preço da vintena $390.

Alegrete, peso do milheiro 0,700, preço da vintena $350.

Lelia, peso do milheiro 0,700, preço da vintena $150.

Violeta, peso do milheiro 0,700, preço da vintena $210.

Manila, peso do milheiro 0,700, preço da vintena $150.

Minas Geraes, peso do milheiro 1,200, preço da vintena $450.

Charutinhos LLa, peso do milheiro 1.400, preço da vintena $450.

Panamá, peso do milheiro 0.700, preço da vintena $390.

Hercules, peso do milheiro 0,800, preço da vintena $390.

Voluntarios, peso do milheiro 0,700, preço da vintena $330.

Avante, peso do milheiro 0,700, preço da vintena $330.

Bismarck, peso do milheiro 0,700, preço da vintena $290.

Santa Maria, 15 de janeiro de 1925. — *P. L. Benno Lang.*

Tabella de preços, marcas, dos productos da fabrica de perfumarias de José Pellegrini, sito no Passo d'Areia, nesta cidade de Santa Maria da Bocca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul:

Sabonetes Hede, preço por duzia, 15$600.

Sabonetes Nero, preço por duzia, réis 10$000.

Sabonetes Creme de leite grande, preço por duzia, 10$000.

Sabonetes Creme de leite pequeno, preço por duzia, 5$600.

Sabonetes Rio Branco, preço por duzia, 10$600.

Sabonetes Glycerina, bolas grandes, preço por duzia, 10$000.

Sabonetes Glycerina, bolas pequenas, preço por duzia, 5$000.

Sabonetes Glycerina, barras de 5 sabonetes, preço por duzia, 10$000.

Sabonetes Glycerina, barras grandes, preço por duzia, 15$000.

Sabonetes Glycerina, barras curtas, preços por duzia, 10$000.

Sabonetes Agua de colonia, barras, preço por duzia, 15$000.

Sabonetes Windsor, em barras, preço por duzia, 10$000.

Sabonetes Windsor, em pães pequenos, preço por duzia, 2$500.

Sabonetes Lilaz, Violeta, Flôr da Syria e Eva, preço por duzia, 5$000.

Perfumarias Rio Branco, Nymphas do Brasil, extracto, preço por duzia, 50$000.

Perfumarias Torrinhas, extracto, preço por duzia, 30$000.

Perfumarias Mignon, extracto, preço por duzia, 4$000.

Perfumarias Coração, extracto, preço por duzia, 10$000.

Perfumarias Rio Branco e Nymphas do Brasil, loção, preço por duzia, 60$000.

Perfumarias Vegetal, loção, preço por duzia, 35$000.

Perfumarias Agua de quina, loção, preço por duzia, 35$000.

Perfumarias Petrolio-Iris, loção, preço por duzia, 45$000.

Perfumarias Pilo-captol, loção, preço por duzia, 45$000.

Perfumarias Agua de colonia em 1|4 de litro, loção, preço por duzia, 30$000.

Perfumarias Agua de colonia Ambar, Violeta e Russa, em um litro, loção, preço por duzia, 120$000.

Perfumarias em pós de arroz, em caixas, preço por duzia, 10$000.

Perfumarias em pós de arroz, em caixas, fino, preço por duzia, 15$000.

Perfumarias em pós de arroz, em pacotes pequenos, preços por duzia, 7$000.

Perfumarias em pós de arroz, em pacotes de um kilo, preço por duzia, réis 84$000.

Perfumarias em pós de arroz, em pacotes de meio kilo, preço por duzia, réis 45$000.

Perfumarias em pós de sabão, pacotes de meio kilo, preço por duzia, 45$000.

Perfumarias em pós de sabão, em pacotes de um kilo, preço por duzia, réis 90$000.

Perfumarias em pós de sabão, em pacotes de 100 grammas, preço por duzia, 10$000.

Perfumarias em pós, Cheme Iris, em potes, preço por duzia, 15$000.

Perfumarias em pós, Oleos, de Baboza e Mamono, preço por duzia, 8$000.

Santa Maria, 15 de janeiro de 1925. — *José Pellegrini.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de José Placido Fontenelle, sito á rua do Acampamento n. 1-B, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul:

Creme Zaira, preço por duzia, 45$000.

Santa Maria, 22 de janeiro de 1925. —*José Placido Fontenelle.*

Tabella das marcas e dos preços dos preparados pharmaceuticos de Miguel Assad Sallem, no 6º Districto do Municipio de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul:

Serpentina, preço por duzia, 60$000.

Denterina, preço por duzia, 25$000.

São Martinho, 10 de janeiro de 1925. — *Miguel Assad Sallim.*

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1925

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 9 — Devolvendo o processo de aforamento do terreno de marinhas, situado na cidade de Maragogipe, requerido por Francisco Vieira de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 26 — Devolvendo o processo de aforamento dos terrenos accrescidos de marinhas, situados entre as travessas da Trindade e Tavares, pretendidos por Dionysio Vieira Dantas.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1925

Sem numero — Portaria:

O director, em commissão, da Recebedoria do Districto Federal, resolve exonerar, a pedido, Carlos Alberto do Espirito Santo do logar de despachante desta repartição.

Ordem n. 158, da Directoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda. — Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero — Genecleto de Paiva Araujo. — Remetta-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ficando cópia.

Sem numero — Antonio José da Motta Junior. — Concedo.

N. 16.031 — Maximinio & Irmão. — Mantenho o valor locativo de 4:800$, de accôrdo com o laudo e o parecer.

N. 22.297 — José de Oliveira. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 18.838 — A. Borges. — A vista de laudo e do parecer, reduza-se para 2:400$ o valor locativo do negocio, extrahindo-se nova certidão de divida e juntando-se ao processo a que se cancellar.

Sem numero — Eliseu Zucchi. — Officie-se, conforme o parecer. Junte a amostra.

Sem numero — A. Sampaio Pimentel. — Faça-se o arrolamento, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 100$, minimo do art. 58 a, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

N. 11.970 — Empreza de Calçado Radio Ltd. — De accôrdo com o parecer, imponho á Empreza de Calçados Radio Ltd. e sua successora E. Manhães & Monteiro Limitada a multa de 500$ a cada uma, minimo do art. 61, *a*, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, por infracção do art. 19 do mesmo decreto.

Sem numero — Frederico da Silva Souto. — Entregue-se ao requerente a quanta de 550$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero — Lourenço Chaves. — Cobre-se o imposto a que se referem as guias de fls. 2 e 3.

N. 18.012 — Augusto Grimberg. — Designo os Srs. Fonseca Lima e Xavier de Barros.

Sem numero — Frota Ponce Caruso & Comp. — Diga o escripturario Mario Alves quanto ao item 2º da petição de fls. 5.

Sem numero — Alvaro & Comp. Ltd. — A' vista do parecer, archive-se.

Precatorios despachados

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 800$ a favor de Eduardo Basilio. — Cumpra-se.

Auto n. 735, de 1922, contra R. H. Botelho & Comp. — De accôrdo com o parecer, julgo procedente o auto de folhas 5 e imponho á firma E. H. Botelho & Comp. a multa de 1:200$, minimo do art. 78 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa dentro de 30 dias e, si o não fizer, extráia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo recurso, que póde ser interposto no prazo de 30 dias, na fórma do art. 229 do decreto citado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 7 de março de 1925

N. 8.111 — Sociedade Anonyma Estamparia Leão. — Intime-se para apresentar defesa no prazo de 15 dias.

N. 12.950 — Custodio Gomes da Fonseca. — Proceda-se á annullação proposta, officiando-se á Directoria da Receita, de accôrdo com o parecer.

N. 3.127 — Caia e outras (menores). — Transfira-se.

N. 9.877 — Didimo Macedo. — Transfira-se.

N. 2.403 — Ercole Santori. — Cancelle-se a certidão de divida, de accôrdo com o parecer, e officie-se á Directoria da Receita a respeito.

N. 3.014 — Eurico da Costa Carregal. — Annote-se a vacancia.

N. 16.042 — Isabel Imbuzeiro Chermont. — Transfira-se.

N. 17.593 — José Luqueci e outro. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 23.032 — Joaquim Soares Vieira. — Officie-se á Repartição de Aguas, no sentido do parecer.

N. 11.281 — José Ferreira. — Transfira-se.

Sem numero — C. L. Arêas & Comp. — Publique-se edital intimando a firma C. L. Arêas & Comp., á Avenida Rio Branco n. 131, para no prazo de 15 dias apresentar esclarecimentos referentes á matricula e promover a sua defesa.

Sem numero — André Devin. — De accôrdo; á secção do I. s/a Renda para intimar André Devin a provar o allegado em sua petição de fls. 3, marcando-se o prazo de oito dias.

Sem numero — Manoel Gomes & Irmão. — De accôrdo.

N. 232129 — The Marine Navigation Company of Brasil. — Dê-se a baixa, voltando o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer.

N. 9.924 — Adhemar Santos & Comp. — Pago o imposto actual, transfira-se.

N. 9.478 — José Bento Gomes. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 6.579 — Guilherme de Oliveira Maia. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 7.870 — Alvaro de Almeida. — Prove a qualidade de herdeiros dos signatarios do documento de fls. 7.

N. 2.410 — Armando Pereira. — Transfira-se. Imponho ao comprador a multa de 20%, minimo da lei.

N. 491 — Antonio da Silva Marques. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 17.207 — Catalina Alcarreta Lopes. — Transfira-se.

N. 16.782 — Basilio Manoel do Espirito-Santo. — Transfira-se.

N. 18.485 — Affonso Cruz & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 12.346 — Guilhermino Ribeiro de Almeida. — Averbe-se a mudança.

N. 462 — Francisco Sampaio Veira & Irmão. — Dê-se baixa.

N. 6.396 — Adrião Marques da Silva. — Transfira-se para o nome de Adrião Marques da Silva, conservando-se o lançamento pela rua General Camara n. 207, substituindo-se a certidão de divida e juntando-se ao processo a certidão que se cancellar. Cobre-se o imposto do corrente exercicio em nome do requerente, sob o valor locativo e industria indicados na informação do bacharel Frederico Souto, de 27 de junho de 1924. Isto feito, volte o processo á secção do Expediente, afim de ser cumprido o despacho de 14 de janeiro de 1925.

N. 13.829 — Alberto Kenworthy & Companhia, Limitada. — Dê-se a baixa para 1924, procedendo-se nos termos do parecer. Officie-se a Directoria da Receita sobre a annullação proposta.

N. 14.281 — Eugenio Dias Pinto. — Proceda-se á transferencia dos predios, constantes da petição de fls. 2 deste processado. Em vista dessa mesma petição e de accôrdo com a informação de folhas 29 v./30, reconsidero o despacho de 5 de julho de 1922, fls. 26 v., relativamente á multa imposta aos vendedores ahi nomeados, por improcedente.

N. 633 — Alvaro Pio Cesar. — Transfira-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 6 de março de 1925

Collecta n. 559 — Vianna & Comp. — Satisfaçam a exigencia.

N. 9.533 — Rodrigues & Ribeiro. — Idem.

N. 12.561 — Romão Gomes. — Idem.

Collecta n. 4.469 — Manoel Alves. — Idem.

N. 11.379 — Manoel M. Proença. — Idem.

N. 800 — Manoel Raposo Munhões. — Idem.

Collecta n. 297 — Maria Gomes Conceição. — Idem.

N. 16 364 — Maria da Gloria. — Idem.

N. 1.534 — Manoel José de Carvalho. — Idem.

N 1.744 — Manoel Antonio da Costa. — Idem.

N. 22.145 — Joaquim Manoel Felippe. Idem.

N. 6.281 — Joaquim Pereira Viegas. — Idem.

Collecta n. 741 — José Ferreira Abreu — Idem.

Collecta n. 4.290 — Francisco Sonio. — Idem.

Collecta n. 4.215 — Ferreira & Jardim. — Idem.

Collecta n. 4.246 — Fortes & Moreira. — Idem.

Clolecta n. 262 — A. F. Araujo & Comp — Idem.

Collecta n. 296 — Adriano Alves Cinco. — Idem.

Collecta n. 363 — Antonio V. do Sant'Anna. — Idem.

Sem numero — D. Elvira Gleck dos Passos. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Dia 7 de março de 1925

Officios:

Dr. Joaquim Pinheiro Paranaguá, S. Paulo:

N. 246 — Em resposta á vossa consulta, em carta de 4 do corrente, tenho a declarar-vos o seguinte: Ao 1º item: Os lucros da entidade de que se trata, apurados em balanço de 30 de junho de 1924, respondem pelo imposto de renda cedular, creado pela lei n. 4.783, de 1923, e respectivo decreto n. 16.581, de 1924; Ao 2º item: A declaração desses lucros, apurados em junho de 1924, deve ser apresentada em 1925 (até 1 de abril), juntando-se-lhe os do 2º semestre do anno anterior.

— Sr. 1º collector das rendas federaes em Nitheroy:

N. 247 — Sobre pessoal.

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 248 — Communicando que as declarações de rendimentos devem ser numeradas no logar de residencia do contribuinte, para facilidade de catalogação.

— Sr. collector das rendas federaes em S. Fidelis:

N. 249 — Accusando o recebimento de sete declarações de rendimentos.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 250 — Communicando a transferencia de residencia de um contribuinte.

— Srs presidente e demais directores da Liga do Commercio:

N. 251 — Conforme edital que está sendo publicado desde principios de fevereiro, iniciou-se o serviço de lançamento do imposto sobre a renda relativo ao presente exercicio de 1925.

Confiado no justo criterio, que tem feito dessa prestigiosa associação, um orgão harmonizador entre os interesses da classe que representa e os interesses do Estado, venho solicitar os vossos bons officios no sentido de ser intensificada a entrega das declarações de rendimento, cujo prazo regulamentar termina em 1 de abril, para cada exercicio.

A acção dessa Liga poderia ser muito util tanto aos contribuintes como á Fazenda Publica, si consistisse em advertir os interessados, afim de que não se esquecessem daquella obrigação legal e em auxilial-os por qualquer modo a preencher as formulas de declarações, que desde já ficam ao vosso dispor na quantidade que desejais.

Ainda mais efficaz se tornaria a vossa intervenção — e eu apenas tomo a liberdade de vos suggerir mais esta medida, que tomareis na consideração que entenderdes — si encarregasseis a vossa secretaria não só de distribuir as formulas aos associados como tambem de reunir as respectivas declarações, para maior commodidade, e em determinado dia, antes do fim do mez, mandal-as entregar em blóco a esta directoria, que faria extrahir os competentes recibos e os remetteria a essa associação, para os distribuir aos interessados.

No caso de ser acceita esta lembrança, é claro que a Liga só sereberia as declarações que não dependessem de esclarecimentos especiaes por parte desta delegacia, que aliás, como sempre, continua prompta a attender a todos quantos desejem consultal-a, quer pessoalmente, que por escripto.

Em summa, por qualquer fórma que essa digna directoria delibere prestar o seu concurso, a acção da mesma será sem duvida proveitosa tanto aos contribuintes como á Fazenda, e ainda a esta delegacia em particular, que terá muito prazer si não for obrigada a ordenar lançamentos *ex-officio* e outras medidas previstas no regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924.

Apresento-vos os protestos da mais alta consideração.

— Srs. collectores das rendas federaes de Santa Maria Magdalena, Maricá, Magé, Rio Bonito, Mangaratiba, Sant'Anna de Japuhyba, Cantagallo, Itaperuna, Barra do Pirahy, Vassouras, Friburgo, S. Fidelis, Araruama, Nitheroy (1ª, 2ª e 3ª):

Ns 252 e 267 — Remettendo listas de cobrança.

— Papeis despachados:

The Marine Navigation Company of Brasil. — Archive-se.

M. Rodrigues & Vieira. — Dirijam-se á Recebedoria do Districto Federal.

Magalhães & Durval. — Archive-se. Façam os requerentes, opportunamente, sua declaração de rendimentos de accôrdo com o regulamento que acompanha o decreto n. 16.581, de 1924.

G. F. de Oliveira. — Observe as disposições do regulamento que acompanha o decreto n. 16.581, de 1924.

Secco, Maia & Comp. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Inspectoria Geral dos Bancos

Dia 7

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Officios:

N. 140 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, o processo da «Boavista & Comp., Ltda.», estabelecido nesta Capital com casa bancaria.

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 141 — Remettendo as folhas de pagamento, correspondentes aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, relativas aos fiscaes da Capital Federal e funccionarios das Delegacias Regionaes nos Estados, addidos a Inspectoria Geral e os que foram dispensados em virtude da nova organização dada ao pessoal da mesma Inspectoria Geral.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 142 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro, o processo com o requerimento, de João Duarte Ferreira & Comp., sob a denominação de «Banco de Cataguazes», no Estado de Minas.

Requerimentos despachados

1º escripturario Dr. João de Lemos Ferreirinha — Requerimento de 6 de março de 1925. — Autuado com os documentos, volte a despacho.

Lucrecio Fernandes de Oliveira, requerimento de 6 de março de 1925. — A' commissão de verificação de listas para fazer a rectificação.

Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G. (Banco Germanico da America do Sul) requerimento de 7 de março de 1925. — Expeça-se guia.

Candido de Figueiredo requerimento de 7 de março de 1925. — Autuado. Volte a despacho.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 7 de março de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 40 — Reiterando o pedido de providencias feito nos officios ns. 151, de 4 de abril e 325, de 26 de junho de 1923 e n. 16, de 12 de janeiro de 1924.

— Aos Srs. delegados regionaes de Seguros nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscripções:

Ns. 117 a 122 — Remettendo cópias das portarias ns. 10 e 11, desta data.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª circumscripção — Porto Alegre:

N. 123 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 67-P. de 1923; da Companhia Porto Alegrense.

Portarias:

N. 10 — Recommendo a todos os Srs. funccionarios inclusive aos Srs. delegados regionaes, que remettam, immediatamente, a este gabinete, os processos referentes á Companhia de Seguros Amazonia, que porventura, tenham em seu poder. Os Srs. delegados em qualquer hypothese informarão a respeito, esta inspectoria.

N. 11 — Recommendo a todos os Srs. funccionarios, inclusive aos Srs. delegados regionaes, que remettam, immediatamente, a este gabinete, os processos referentes á Companhia de Seguros Paraense, que porventura, tenham em seu poder. Os Srs. delegados em qualquer hypothese informarão a respeito, esta inspectoria.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 433 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 39, de 28 de fevereiro proximo findo.

N. 434 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, devolvendo, devidamente informado, o processo relativo ao requerimento da aprendiz D. Dulce Barbosa de Azevedo.

N. 435 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, solicitando o pagamento de uma factura de Ch. Lorilleux & Comp.

N. 436 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o 1º escripturario Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.

N. 437 — Ao mesmo, idem, idem para Dulce Barbosa de Azevedo.

N. 438 — Ao mesmo, idem, idem, para Maria José de Moraes.

N. 439 — Ao Sr. secretario da Contadoria Central da Republica, respondendo ao officio n. 435.

N. 440 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, solicitando empenho de despeza.

N. 441 — Ao Sr. José de Aguiar Costa Pinto, informando sobre a remessa de obras á venda na Thesouraria desta repartição.

N. 442 — Ao Sr. pagador do 3º districto Telegraphico, idem, idem.

N. 443 — Ao Sr. Dr. intendente municipal de Porto Alegre, idem, idem.

N. 444 — Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos.

N. 445 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica, solicitando empenho de despeza.

N. 446 — Ao Sr. Manoel Ferreira Junior, idem, idem.

N. 447 — Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas, informando a respeito de uma publicação no *Diario Official*.

N. 448 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Nestor Pereira.

Requerimentos despachados

Alice de Oliveira, Elza de Almeida, Julio Francisco Machado, Hercilia Baptista, Herminia da Costa Pereira. — Como requerem.

George Cordeiro da Graça, Edith Fonseca Junior. — Sim, em termos.

José da Costa Guimarães e João Nepomuceno Fernandes. — Sim, com o assentimento prévio do respectivo mestre.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de março de 1925

N. 132 J — José Willemsens. — Deferido.

N. 56 C — Celestino Otero. — Deferido.

N. 147 A — Antonio Corrêa Bastos — Cumpra-se o alvará.

N. 148 A — Antonio da Costa Sampaio. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 35 G — Guilherme George Pereira da Silva. — Proceda-se de accôrdo com o parecer supra, em additamento ao anterior.

N. 40 E — Elena Cardoso de Fernandes Ribeiro. — Cumpra-se o alvará.

N. 8 D — Domingos José Fernandes Malhão — Cumpra-se o alvará.

N. 21 L — Luiz da Motta Rezende. — Satisfaça a exigencia.

N. 135 J — Joaquim Augusto Teixeira. — Deferido, sendo cumpridos os alvarás.

N. 19 H — Henriques Fernandes de Lima. — Cumpra-se o alvará.

N. 219 Est — Francisco Jacob Baltar. — Cumpra-se o alvará de fls. 3' de accôrdo com o parecer.

N. 200 Est. — Hygino Gomes de Avellar Junior. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 20 B — Benjamin do Carmo Junior. — Satisfaça a exigencia.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 de março de 1925:

Foram exonerados:

O capitão de fragata commissario Augusto Octavio Freitas de Castro, do serviço da directoria de Fazenda, como chefe de Divisão;

O capitão-tenente Horacio Braz da Cunha, do cargo de ajudante de ordens do director geral de Navegação.

Foram nomeados:

O capitão de corveta graduado commissario, reformado, Adherbal de Oliveira Maciel, para servir na directoria de Fazenda;

O capitão-tenente medico Dr. Antonio Ayres de Mendonça, para exercer o cargo de coadjuvante de Clinica Urologica do Hospital Central da Marinha;

O capitão-tenente medico Dr. Rodrigo da Veiga Cabral, para exercer o cargo de auxiliar de Clinica do Hospital Central da Marinha.

Foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, noventa dias de licença, na fórma da lei, ao capitão-tenente Eugenio da Costa Mattos, para tratar de sua saude, onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

De accôrdo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao capitão-tenente Horacio Braz da Cunha, para tratar de sua saude, onde lhe convier; devendo entrar no gozo da mesma, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

Nos termos do artigo 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, ao guarda de policia, effectivo, do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Candido Elias de Figueiredo, para tratar de sua saude, onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data.

Sessenta dias de licença, na fórma da lei, ao operario de 5ª classe da officina complementar n. 1, da directoria do Armamento da Marinha, Gladstone da Rocha e Silva, para tratar de sua saude, onde lhe convier; devendo entrar no gozo da mesma, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1925

Nomeia José Lyra da Silva, ex-praça do Regimento de Fuzileiros Navaes, para exercer o logar de servente da Directoria do Expediente da Marinha.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 919 — Pagamento de divida de exercicios findos:

Referencia: D. F. 4, n. 247, 13-2-925. Annexo: Processo.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 1:057$545, da qual é credor o fiel de 2ª classe Durval Fernandes Chaves, conforme consta do processo de exercicios findos sob n. 8.020, que a este acompanha.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 936 — Elogio ao capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues:

1. Elogiae, em ordem do dia, o capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues, que foi exonerado do cargo de meu ajudante de ordens, para exercer o commando do aviso *Oyapock*, da flotilha de Matto Grósso, pelos valiosos serviços prestados, em meu gabinete, com dedicação e enthusiasmo, que espero continue a manter na nova commissão que lhe é confiada.

N. 938 — Classificação do *Aspirante Nascimento*:

Referencia: Officio n. 5, de 3/1/925, do A. F. P. *Aspirante Nascimento*.

1. Declaro-vos que resolvi classificar na terceira classe o aviso fiscal *Aspirante Nascimento*.

— Sr. director geral do pessoal:

N. 926 — Dispensa de um official reformado do Conselho de Compras:

1. Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão de corveta graduado commissario, reformado, Adherbal de Oliveira Maciel, do logar, que exerce em commissão, de secretario do Conselho de Compras.

N. 934 — Exclusão de uma praça, a bem da disciplina:

Referencia: officio n. 139, de 27/2/925, do tender *Belmonte*.

1. Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o marinheiro nacional numero 11.346-PE-F-Add-2ª classe, Alberonio Jorge de Oliveira.

N. 939 — Elogio ao capitão de fragata honorario, Romeu Braga:

Referencia: officio s/n, do Estado Maior, de 26/2/925.

1. Declaro-vos que resolvi elogiar o capitão de fragata, honorario, dente cathedratico da Escola Naval, Romeu Braga, pelo muito que fez apresentando ao mundo nautico as suas *Taboas de Alturas*, para o calculo da recta Marcq. St. Hilaire, afim de resolver um problema que ainda continua a preoccupar varios especialistas em differentes partes do globo.

2. Este elogio deverá ser publicado em ordem do dia do Estado Maior da Armada.

N. 940 — Baixa de praças:

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada, aos marinheiros nacionaes ns. 13.515, José Antonio da Silva e 15.780-SE-2ª classe, Valerio Peres.

N. 941 — Baixa de praça:

1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao soldado do Regimento de Fuzileiros Navaes José Lyra da Silva, visto ter sido nomeado servente da Directoria do Expediente da Marinha.

N. 943 — Instrucções para execução da nova organização do pessoal subalterno dos serviços de convéz (n. 1).

Referencias:

a) Decreto n. 16.829 de 27 de fevereiro de 1925;

b) Decreto n. 16.828 de 27 de fevereiro de 1925;

c) Decreto n. 16.830 de 27 de fevereiro de 1925;

d) Lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, Art. 9º.

1—Emquanto não é expedida a regulamentação correspondente ao pessoal subalterno de cada um dos ramos dos serviços do convéz de que tratam os decretos das referencias (*a*) e (*b*), deverão ter observadas as seguintes instrucções:

a) os terceiros sargentos, nas varias especialidades, desempenharão as mesmas funcções hoje attribuidas aos inferiores em geral;

b) continuará a funccionar no Quartel do Corpo de Marinheiros o curso de praticantes de escrevente.

c) no Hospital Central continuará a funccionar o curso de enfermeiros, que só poderá, entretanto, ser frequentado pelos calos — SE — ou pelos primeiras classes, em sua falta;

d) a bordo do *Minas Geraes*, do *São Paulo* e do *Barroso* serão installados cursos praticos para as pracas a que se refere o art. 12 paragrapho 2º do decreto n. 16.829, na parte de artilharia e signalaria, sendo os candidatos a PE-A instruidos na parte material correspondente á funcção da classe immediatamente superior.

Os officiaes de tiro e de communicações da esquadra deverão elaborar os programmas respectivos e fiscalizar a sua execução;

e) na flotilha de contra-torpedeiros funccionará, subordinado aos mesmos preceitos, um curso para signaleiros. Tanto neste caso, como no da alinea precedente, as praças serão as da guarnição dos navios;

f) os cursos de que tratam as duas alineas anteriores serão iniciados no dia 16 de março corrente, para o que o commando em chefe da esquadra tomará as necessarias providencias, que communicará á D. P.

2 — O pessoal subalterno que será classificado nos quadros do ramo de aviação, de accôrdo com o que fôr opportunamente estabelecido, abrirá vaga nos quadros do serviço de convéz.

3 — Todos os sargentos — SE —, embora designados sob a denominação geral de auxiliares-especialistas, como «auxiliares de contra-mestre», continuarão a perceber os vencimentos que lhes são conferidos pela lei de despeza, na subconsignação n. 2 da verba n. 17 do orçamento do Ministerio da Marinha.

N. 920 — Sr. presidente do Tribunal de Contas.

Pagamento de material.

Referencia: officio n. 331 — D. F. de 20 de fevereiro de 1925.

Annexo: um processo.

1 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 2:440$, da qual são credoras as firmas, Firmino Fontes & Irmãos, 2:225$ e Moniz de Aragão & Comp., 215$, pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta Capital, á conta da verba 16 «Material de Construcção Naval» — Material permanente n. 1 — Para acquisição de lanchas, etc., do orçamento de 1924, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 921 — Pagamento de Material.

Referencia: Officio n. 333—D. F. 4— de 20 de fevereiro de 1925.

Annexo: Um processo.

1 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 2:395$, a que tem direito a firma Fontes Garcia & Comp., pelo fornecimento feito ao Deposito Naval desta Capital, á conta da verba 16 «Material» De Construcção Naval — Material Permanente n. 1 — Para acquisição de lanchas e etc., do orçamento de 1924, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 922 — Pagamento de material.

Referencia: Officio n. 323 — D. F. 4 — de 20 de fevereiro de 1925.

Annexo: Um processo:

1 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento na importancia total de 3:732$250 da qual são credoras as firmas:

Hime & Comp.	3:700$000
M. A. Corrêa	32$250
	3:732$250

sendo 32$250 á conta da verba 16 «Material» De Construcções Navaes — Material Permanente n. 1 — Para acquisição de lanchas e etc. e 3:700$ á conta do saldo do credito aberto pelo decreto numero 14.867, de 11 de junho de 1921, revigorado para o exercicio de 1924, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 923 — Pagamento de material.

Referencia: Officio n. 335 — D. F. 4 — de 20 de fevereiro de 1925.

Annexo: Um processo.

1 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de réis 1:703$500, da qual é credora a firma Moniz de Aragão & Comp., pelo fornecimento feito ao Deposito Naval desta Capital, á conta da verba 16ª «Material de Construcção Naval» Material Permanente n. 1 — Para acquisição de lancha e etc. do orçamento de 1924, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

— Sr. Dr. 1º auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar (jurisdicção da Armada):

N. 945 — Dispensa de um official dos trabalhos do conselho de justiça.

1 — Solicito vossas providencias no sentido de ser dispensado dos trabalhos do conselho de justiça militar o primeiro tenente Jorge Ferreira Landim, visto serem necessarios os seus serviços á administração.

Requerimentos despachados

Capitão de fragata Joaquim Barcellos Garcia. — Indeferido. (352-D. F. 4—1925).

1° tenente José Coutinho Pereira. — Indeferido — (538 — D. P. — 1925.)

Antonio Lopes da Costa. — Não póde ser attendido por contrariar disposições regulamentares . (204 — D. A. M. R. — 1925.)

Seraphino da Silva Pimentel. — Sim, mediante recibo — (Req. 6 de março de 1925.)

Iuascar Alves de Azeredo Coutinho.— Restitua-se mediante recibo (99 — D. Armamento — 1925.)

Izaura Poggi de Araujo. — Deferido. (Req. 4 de março de 1925.)

Antonio Justino Pinheiro, operario de 1ª classe. — Indeferido. O requerente já foi dispensado do ponto, na conformidade do art. 40 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e a lei que cita, de 1923, lhe não é applicavel por não poder ter effeito retroactivo.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 5 do corrente foram mandados servir os seguintes segundos tenentes pharmaceuticos:

Na 6ª bateria isolada de artilharia de Costa, Oscar Tavares Gomes;

Na Enfermaria Hospital de Lorena, Themistocles Cavalcante de Queiroz;

No Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Euclydes Antunes Maciel:

Na Fabrica de Polvora da Estrella, Leonino De Jorge.

— Por portarias de 7 do corrente:

Foram exonerados:

O major de artilharia Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, do cargo de fiscal da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes;

O 1° tenente do Exercito Julio Tavares, do cargo de chefe da 2ª secção do 4° grupo da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, conforme pediu;

O 4° official da Directoria de Contabilidade da Guerra, Dr. Abelardo Gurgel de Bittencourt, por abandono do emprego, de accôrdo com o art. 14, § 2° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Foram nomeados:

O major de infantaria Marcos Evangelista da Costa Villela Junior, fiscal da Escola de Aviação Militar;

O major de artilharia Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, sub-director da Fabrica de Polvora sem Fumaça.

— Determinou-se que tenham exercicio no Collegio Militar do Rio de Janeiro o adjunto de Barbacena capitão reformado do Exercito José Maria de Castro Neves e o preparador-conservador do mesmo collegio Hildebrando Ribeiro de Moura.

— Concedeu-se licença para tratamento de saude:

De accôrdo com o art. 8°, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorogação, ao 2° official do Collegio Militar do Ceará, Luiz Baptista Vieira e ao 4° official do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Eurico de Seixas Ribeiro, por quatro mezes a cada um;

De accôrdo com o art. 17, § 2° do citado decreto, por tres mezes, em prorogação, ao servente da Directoria de Intendencia da Guerra Seraphim José de Carvalho;

De accôrdo com os arts. 17 e 19 do mesmo decreto, por um anno, ao preparador-conservador da Escola Militar, Americo Barbosa da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1925

Abdias Antão de Carvalho, 3° sargento, Alfredo Cruz, 3° sargento, Alfredo Limeira de Niemeyer, Antonio Nelson de Vasconcellos, 3° sargento, Antonio Telles Netto, 2° sargento, Athayde Silva, 3° sargento, Deocleciano Thaler Vianna, soldado e Francisco Cordeiro da Fonseca, pedindo matricula na Escola de Veterinaria. — Sim, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Alcides José da Silva, sargento-ajudante, pedindo passagens para desconto de Lorena a Ponta Grossa. — Concedo.

Alcino de Macedo Queiroz, pedindo nomeação para o posto de tenente-coronel. — Póde ser incluido no posto de capitão da 2ª classe da reserva de 1ª linha, querendo.

Antonio Bazilio Francisco de Souza, pedindo reconsideração de despacho. — Deferido, á vista do resultado do rito procedido no 2° Regimento de Ilharia Montada.

Arthur de Azevedo Marques O' Reilly, 1° tenente, pedindo entrega de dous diplomas. — Junte á sua petição o certificado de exame de latim.

Arthur Cordeiro da Fonseca, pedindo matricula na Escola de Veterinaria e isenção do concurso de admissão. — Concedo a licença para a matricula si houver vaga, desde que satisfaça ás exigencias da alinea *a*, do art. 68 do respectivo regulamento e faça o exame vestibular.

Custodio Freitas Madeira, 3° sargento, pedindo passagem para desconto da Capital Federal a Santos. — Concedo.

Francisco Ferreira de Carvalho, sargento-ajudante, pedindo passagens, para desconto, da estação de Maruhy á de Porciuncula. — Concedo.

Francisco Monteiro de Castro, pedindo seis mezes de licença de accôrdo com o art. 15 da lei n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921. — Não póde ser attendido, em face das informações.

Hime & Comp., pedindo despacho de armas e munições. — Aguardem opportunidade. Estão sendo applicados o artigo 21 e seu paragrapho unico das instrucções baixadas por portaria de 28 de janeiro de 1925.

Propicio da Silva Bemfica, pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido, visto não haver disposição de lei que ampare a sua pretenção.

José Campos do Nascimento, reservista, pedindo 2ª via de caderneta. — Entregue-se, mediante indemnização.

José Heitor Filho, 1° tenente, pedindo reconsideração de despacho sobre transferencia para a 2ª linha. — Mantenho o despacho anterior.

Octavio Gundemaro do Espirito Santo, 1° tenente, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se o titulo de nomeação mediante recibo.

Rubens Gomes Pereira, 1° tenente, pedindo continuar seu tratamento fóra do Hospital Central do Exercito. — Permitto.

Victor Rodrigues da Silva, 1° sargento, pedindo confeccionar fardamento na Intendencia da Guerra. — Não póde ser attendido.

Zozimo Barrozo do Amaral, pedindo matricula na Escola Militar para seu filho Miguel. — Indeferido, por falta de vaga.

Dia 7

Helio Magalhães Rodrigues Peixoto, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido, além de outros motivos, por falta de vaga.

Emmanuel Cordova Piedade, pedindo reconsideração de acto. — Indeferido.

Julio Vieira Diogo, 1° tenente, pedindo rectificação de data de praça. — Indeferido.

Manoel Ramos do Nascimento, 1° sargento, pedindo asylamento. — O requerente deve sellar com estampilhas a sua caderneta, afim de que possa ser encaminhada a sua petição.

Presciliano e Martinha Gonçalves da Piedade de Mattos, pedindo pagamento de vencimentos de seu fallecido pae, tenente-coronel reformado Antonio da Piedade de Mattos. — Deferido, de accôrdo com os termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

Numeros. 87 a 90, 96 a 98, 105 a 107, transmittindo os titulos de pensão de montepio conferidos a DD. Arthalides Augusta dos Santos Vital e irmãos; Marcellina Lopes Chaves de Mello e filha, Clarisse Rosa Teixeira, Vitalina Pereira Guimarães e filha, Alice Aderne e filhos, Maria da Conceição Horta Lisboa e filhas, Maria da Conceição Barbeiro da Cunha, Luciana Maria da Conceição, Pedro Augusto de Figueiredo Murta, Francisca Kreye Farabello, Plinio, Ondina, Heitor e Veneranda Costa, Luiza Gonçalves de Oliveira e outras.

Requerimentos despachados

Maria Augusta de Souza Mourão, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Maria Paz Marques Leite, idem, idem. — Apresente nova certidão de obito do contribuinte devidamente rectificada quanto a seu nome que era Carlos Schlappral Marques Leite e não Carlos S. Marques Leite; quanto ao nome de sua viuva que é Maria Paz Marques Leite e não Maria Marques Leite e quanto ao nome de sua filha Maria de Apparecida e não Apparecida, conforme se encontra na certidão apresentada. Prove, outrosim, nada perceber dos cofres publicos federaes.

Arthur Navarro, pedindo ser admittido como contribuinte do montepio. — Indeferido.

Carlos Augutso de Macedo Guimarães, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

Dia 7 de março de 1925

Foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De dous mezes, a Adão Silva, machinista:

De dous mezes, a Clemente Florentino, manobreiro;

De 15 dias, a Cyriaco Caetano, guarda-chaves;

De 15 dias, a Eugenio Augusto Coutinho, ajudante de 1ª classe;

De um mez, a Francisco Maximiano, foguista;

De um mez, a Henrique Ignacio Ferreira, trabalhador;

De um mez, a José Manoel de Andrade, carpinteiro;

De um mez, a Luiz de Azeredo Coutinho, auxiliar diarista;

De dous mezes, em prorogação, a Martiniano da Silva, trabalhador;

De um mez, a Olympio de Carvalho, chefe de trem;

De um mez, a Sebastião Machado, trabalhador;

De um mez e 15 dias, a Antonio Coelho, ajudante de turma.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De um anno, a Carlos Rodrigues Pinheiro, continuo;

De tres mezes, a Antonio Belmiro de Oliveira, trabalhador;

De seis mezes, a Albino Judice Junior, fiscal de hydrometros.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De tres mezes, em prorogação, a Fernando Guedes Gonçalves da Silva, 1º escripturario.

3ª secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1925

Sr. director da Estrada de ferro Central do Brasil:

N. 5 — Em solução ao requerimento em que o conferente dessa estrada, Joaquim Carlos de Abreu, pede que, de accôrdo com o art. 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio, para todos os effeitos, o tempo de serviço que conta na antiga Estrada de Ferro Rio das Flôres, declaro-vos que, á vista da informação constante de vosso officio n. 221, de 17 do mez findo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na fórma pedida e de accôrdo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 6 — Em solução ao requerimento em que o machinista de segunda classe da 4ª Divisão dessa estrada, Severino José Fernandes, pede que de accôrdo com o art. 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio, para todos os effeitos, o tempo de serviço que conta na Estrada de Ferro Melhoramentos do Brasil, declaro-vos que, á vista da informação constante de vosso officio numero 213, de 11 do mez findo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na fórma pedida e de accôrdo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 7 — Em solução ao requerimento em que o conferente dessa estrada, Wenceslão Cordovil Pires, pede que, de accôrdo com o art. 2º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio, para todos os effeitos, o tempo de serviço que conta na E. F. União Valenciana, declaro-vos que, á vista da informação constante de vosso officio numero 180, de 5 de mez findo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na fórma pedida e de accôrdo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 20 — Não sendo acceitavel a proposta de accôrdo feita pela Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão, que reclama pelas obras que não fizesse uma indemnização quasi egual á importancia média das medições em um anno, não convém que essa inspectoria prosiga em negociações de accôrdo.

A sua propria acção basta para que se consigam os fins visados pelo decreto n. 16.769, de 7 de janeiro ultimo.

Determina a clausula VIII do contracto de 22 de junho de 1921 que "a ordem do ataque das obras obedecerá ao criterio estabelecido em ordens de serviço, de accôrdo com o plano geral approvado pela Fiscalização". Esse criterio deve ser o de limitar as ordens de serviço, de ora em diante, aos trabalhos que possam ser executados dentro da importancia do saldo do deposito feito no Banco Portuguez, incluidos os juros creditados ao Governo, nos termos da clausula XIX do contracto.

Verifique a companhia qual é exactamente aquelle saldo, determine quaes as mais urgentes das obras em execução e sómente a estas limite o ataque, deixando de ordenar inicio de qualquer obra e regulando a despeza pelo saldo mencionado.

A proposta de accôrdo a que me reporto tem a data de 16 de janeiro ultimo e foi informado por essa inspectoria em 31 do mesmo mez.

N. 21 — Em resposta ao vosso officio n. 128/S, de 31 de janeiro ultimo, declaro-vos que fica approvado o preço de 5:160$280, relativo aos serviços effectuados pela Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro com o assentamento de uma caixa de agua na variante de São Gonçalo, da Estrada de Ferro Central da Bahia.

Junto vos devolvo as segundas vias dos documentos que a companhia apresentou para justificar a referida despeza.

N. 22 — Attendendo ao exposto no vosso officio n. 110/S, de 30 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que approvo o projecto e orçamento substitutivo dessa inspectoria, na importancia de 3:115$094, que baixam rubricados pelo director geral do Expediente desta Secretaria de Estado, para as obras de installações sanitarias na estação de Utinga, da The Great Western Railway Company.

As despezas, até ao maximo do orçamento ora approvado, deverão ser levadas a conta do costeio da estrada, depois de annuladas e tomada de contas regular. A' companhia fica concedido o prazo de noventa dias para conclusão das obras, a contar da data em que lhe for feita a necessaria notificação.

— Sr. presidente do Conselho Municipal de Araranguá — Estado de Santa Catharina:

N. 38 — Relativamente ao pedido desse conselho, constante do requerimento de 10 de janeiro do corrente anno, de ser elevada de classe a agencia postal de Araranguá, declaro-vos que, de conformidade com a informação prestada pela Directoria Geral dos Correios, no officio n. 616/C/1ª, de 25 de fevereiro, a alludida agencia não tem, para ser elevada de classe, a renda necessaria, exigida pelo art. 557 do regulamento, ou seja renda superior a 3:000$, annual, em tres annos consecutivos.

N. 44 — Respondo ao aviso n. 5, de 6 de fevereiro ultimo, desse ministerio, no qual V. Ex., tendo em vista um telegramma do commandante do Presidio Militar da Ilha Grande, pede providencias no sentido de ser supprida a agencia postal do Lazareto, de fórmulas de franquia.

A Directoria Geral dos Correios, providenciando sobre o pedido, acaba de declarar, no officio n. 246/2ª, de 25, que recommendou ao administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro que, com urgencia, attendesse á solicitação desse ministerio.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 45 — Tenho a honra de responder ao aviso de V. Ex., n. 11, de 10 de janeiro do corrente anno, referente ao pedido do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de ser cedido ao director do Hospital D. Pedro II o immovel pertencente ao Patrimonio Nacional, situado na fazenda de Santa Cruz, e presentemente occupado pela commissão de estudos e desobstrucção dos rios Guandú e seus affluentes.

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 79, de 18 do corrente mez, informou a este ministerio que estando, de facto, a casa de que se trata occupada com o material do serviço daquella commissão acima, a sua entrega acarretaria prejuizos ao mesmo serviço, hoje a cargo da Fiscalização da Baixada Fluminense, serviços que prosseguem e, que dada a sua natureza dos mesmos, não convém sejam embaraçados pela transferencia de todo o seu material para outra localidade.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Sebastião Carvalho, foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo seja esclarecido o motivo da diminuição que soffreu em seus vencimentos, que, segundo allega passaram de 450$ para 255$000. — Indeferido.

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, pedindo approvação de uma tabella de preços supplementares. — Compareça nesta secção para receber guia afim de effectuar o pagamento do sello devido pela expedição da portaria approvando a referida tabella.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1925

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 11 — O Sr. ministro deseja saber si a relação que acompanhou o vosso officio n. 2.322, de 12 de zembro do anno findo, corresponde ao numero exacto de processos iniciados antes da expedição do aviso deste ministerio, de 12 de dezembro de 1922.

Identica recommendação foi transmittida a essa inspectoria com o aviso de S. Ex. n. 1, de 3 de janeiro ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 6 do corrente foi removido, a pedido, o auxiliar da Administração dos Correios do Estado da Bahia, João Gonçalves Tourinho Filho, para igual cargo na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra da mesma data, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, a contar de 4 de março

corrente, á auxiliar da Directoria Geral, D. Nephalia Ozias Gonçalves, com ordenado.

— Por outra de 7 do corrente foi dispensado Luiz Bittencourt Medina do logar de auxiliar, interino, da agencia especial do Correio de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, como incurso no art. 505, n. 14 do regulamento vigente.

— Por outras da mesma data foi removida, a pedido, a ajudante da agencia do Correio de Sant'Anna do Maruhy, na capital do Estado do Rio de Janeiro, D. Antonietta de Campos Barbosa, para igual cargo na agencia de Ponte de Pedra, na mesma cidade e desta para aquella D. Maria Rosa de Azevedo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria:

Attendendo a que o escrevente da 3ª Divisão desta Estrada, Celestino Leal Sias, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias;

Considerando que esse empregado incorreu na sancção do art. 113, do Regulamento approvado pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar, por abandono do emprego, de accôrdo com as disposições acima, o referido empregado, do cargo de escrevente desta via-ferrea. — Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — O director, *João de Carvalho Araujo.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1925

"L'Air Liquide", Société Anonyme pour L'Etude et l'Exploitation des Procédés Georges Claude, Thomaz Hurtado, Simão Gabriel Sffeir, Brandão & Comp., Bisodol Cº. Inc., Geo Borgfeldt and Company, Roneo Limited, Keen Robinson & Company, Limited, Eley Brothers, Limited, Sodastram, Limited, Geo. G. Sandeman, Sons & Cª., Limited e J. C. da Fonseca (3 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Dr. Mario Saraiva. — Preste esclarecimentos.

A. Lasheras & Comp. — Preencham as condições do art. 89 do Regulamento desta directoria.

Alfredo Büchner Lopes da Cruz. — Dê-se certidão.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos caracteristicos da invenção para "Aperfeiçoamentos na extracção do hydrogenio das misturas gazosas", para a qual pediu privilegio "L'air Liquide", Société Anonyme pour l'Etude et L'Exploitation des Procédés Georges Claude (deposito n. 1.060, de 6 de março de 1925):

Nos methodos de extracção do hydrogenio por meio de liquefação parcial das misturas gazosas apropriadas, um processo que tem por fim supprimir as perturbações causadas por pequenas quantidades de acetyleno ou de outros corpos soluveis no ethyleno liquido: processo que consiste em addicionar aos gazes tratados uma proporção conveniente de ethyleno, quasi inteiramente isento de acetyleno ou dos corpos em questão.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediu registro Thomaz Hurtado, destinada a artigos da classe 35, (deposito n. 2.025, de 6 de março de 1925):

Consiste na palavra — Hurtado — e servirá para destinguir de outras congeneres a fabrica de calçados do requerente e bem assim os calçados fabricados nas mesmas officinas, artigo este constante da classe 35, e será usada em todos os envolterios, caixas, etc., que contiverem os ditos calçados, na faichada do seu estabelecimento, e como meio de propaganda, em papeis de embrulho e de escriptorio, enveloppes, cartas, cartões, facturas, etc., podendo sempre varar em suas dimensões, côres, formato, typo de lettras, etc.

Descripção da marca para que pediu registro Simão Gabriel Sffeir, destinada a artigos da classe n. 37 (deposito numero 2.026, de 6 de março de 1925).

Consiste em um rotulo quadrangular de fundo branco, no qual se vê impresso em tinta de côr preta, um artistico desenho symetricamente disposto, e constante de varios traços feitos com arte e esthetica, em suas partes correspondentes, das margens do rotulo. Occupando uma posição mais ou menos central no espaço comprehendido no interior do desenho acima mencionado vê-se uma figura representando a Torre Eiffel, e em imagens um tanto apagadas, approximadamente na altura do primeiro arco da Torre, alguns predios. Partindo das duas bases (visiveis) da Torre e em sentido mais ou menos curvo, vê-se uma faixa branca, na qual se lê MARCA REGISTRADA. Finalmente, no centro do desenho acima referido passando sobre a prefalada Torre vê-se em lettras manuscriptas, fortes e salientes a palavra LUTECIA que constitue o principal caracteristico da marca, partindo do seu final um traço sob a palavra, o qual passa por traz da citada Torre.

A marca de industria acima referida servirá para distinguir de outros congeneres as meias, camisas de meia, etc., constantes da classe n. 37, e será usada em todos os envolterios, como faixas, etiquetas, rotulos, caixas, etc. que contiverem os referidos artigos, applicada directamente nos artigos, podendo, como meio de propaganda, ser usada em papeis de carta, de embrulho, enveloppes, cartões, facturas, etc., podendo em todos os casos variar em suas dimensões, formato, côres, disposição de côres, etc., conservando sempre a palavra LUTECIA que constitue o seu principal caracteristico.

Descripção da marca para que pediram registro Brandão & Companhia, destinada a artigos da classe n. 41 (deposito numero 2.027, de 6 de março de 1925).

Consiste na palavra caracteristica STELLA, impressa em uma faixa existente no centro de uma circumferencia, existente no interior de uma estrella, em baixo da qual lê-se «Marca Regist.».

A marca de industria acima descripta servirá para distinguir de outros congeneres e bem assim garantir a legitimidade dos biscoitos de fabricação dos allegantes e bem assim a fabrica, denominada «Stella», constante da classe n. 41 e será usada nos envolterios que contiverem os referidos biscoitos, na fachada do predio em que funccionar a fabrica, etc. podendo sempre variar em suas dimensões, formato, côres, etc.

Descripção da marca para que pediu registro a Bisodol Co., Inc. destinada a artigos da classe n. 3 (deposito n. 2.028, de 6 de março de 1925):

Consiste na palavra caracteristica «Bisodol», tendo as consoantes em lettra maiuscula e as vogaes em lettra minuscula. A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir um preparado medicinal digestivo anti-acido, da industria e commercio da depositante, incluido na classe n. 3.

Descripção da marca para que pediram registro Geo. Borgfeldt and Company destinada a artigos das classes ns. 15 e 49 (deposito n. 2.029, de 6 de março de 1925):

Consiste na palavra «Borgfeldt». A marca, que póde variar em typos, côres, dimensões e disposição, serve para distinguir artefactos de porcellana, louça vidrada e de ceramica, jogos de toda a especie, artigos e vestuarios desportivos não incluidos em outras classes, da industria e commercio da depositante, incluidos nas classes ns. 15 e 49.

Descripção da marca para que pediu registro Roneo Limited, destinada a artigos das classes 6, 38 e 50, lettra J (deposito n. 2.030, de 6 de março de 1925):

Consiste na representação da palavra "Roneo".

A marca, que póde variar em dimensão, côr e typo de lettra, serve a distinguir duplicadores rotativos e machinas para fazer endereços, papel parafinado, tintas e papeis de impressão para duplicadores rotativos, copiador de cartas, accessorios de aço, accessorios de escriptorio, fitas, carvões, aparador de lapis, artigos de escriptorio e de encadernação, da fabricação e commercio da depositante e incluidos nas classes 6, 38 e 50, lettra J.

Descripção da marca para que pediram registro Keen Robinson & Company, Limited, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.031, de 6 de março de 1925):

Consiste na palavra "Almatá".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes do alimento, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro Eley Brothers, Limited, destinada a artigos da classe 19 (deposito de 6 de março de 1925):

Consiste em um escudo de fantasia, guarnecido por uma grega e tendo os seus tres angulos ornamentados pela parte interior. No campo do escudo veem-se as lettras "E.B.L.", entrelaçadas, formando um monogramma.

Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir cartuchos, espoletas, cartucheiras e explosivos, na classe 19, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro a Sodastream, Limited, destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 2.033, de 6 de março de 1925):

Consiste na palavra "Vantas".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir fontes para aguas gazosas e machinismos semelhantes, na classe 6, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Geo. G. Sandeman, Sons & Co., Limited, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 2.034, de 6 de março de 1925).

Consiste na palavra "Sandeman". A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir: bebidas alcoolicas, na classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro J. C. da Fonseca, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.035, de 6 de março de 1925).

Consiste na palavra *"Fulanita"*, ladeada por duas estrellas, tendo ao centro de cada estrella a cabeça de uma vacca. A marca que poderá variar em côres e dimensões serve para distinguir manteiga, queijos e lacticinios em geral, referentes á classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro J. C. Fonseca, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.036, de 6 de março de 1925).

Consiste nas palavras "Tira-Teima", ladeada por duas estrellas, tendo ao centro de cada estrella a cabeça de uma vacca. A marca que poderá variar em côres e dimensões, serve para distinguir manteiga, queijos e lacticinios em geral, referentes á classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro J. C. Fonseca, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.037, de 6 de março de 1925).

Consiste na palavra "Cosmo" ladeada por duas estrellas tendo ao centro de cada estrella a cabeça de uma vacca. A marca que poderá variar em côres e dimensões, serve para distinguir manteiga, queijos e lacticinios em geral referentes á classe 41.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 796 — Rogo vos digneis providenciar para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia de 48:000$, destinado a attender ás despezas comprehendidas na sub-consignação abaixo indicada, durante o corrente anno.

N. 595 — Em resposta ao vosso officio n. 34, de 22 de janeiro ultimo, tenho a honra de declarar-vos que não foram abonadas no anno passado a Auto Barata Fortes e Petronilho Francisco Xavier, respectivamente assistente e guarda-manobra do Observatorio Nacional, outras diarias além das constantes da folha annexa ao meu aviso n. 4.651, de 22 de outubro do anno passado.

Dia 3

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 837 — Declaro-, em resposta ao vosso officio n. 349, de 28 de fevereiro proximo findo, que ao inspector, addido, do Serviço de Protecção aos Indios, Francisco de Borja Mandacaru Araujo, cabem os vencimentos mensaes de 200$, e está commissionado para proceder, no sertão, a pesquizas de material scientifico destinado á secção de anthropologia e ethnographia do Museu Nacional.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 839 — De accôrdo com o disposto no art. 267 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, lettras *a* e *c*, peço vos digneis providenciar para que no Thesouro Nacional, seja feito ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, encarregado do despachos desta Secretaria de Estado, o adeantamento na importancia de 1:000$, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do citado regulamento, para attender a despezas extraordinarias e urgentes que não permittem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos, com carretos, fretes e transportes do material, durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno, observada a disposição do art. 302 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 840 — Em resposta ao vosso aviso n. 2 de 8 de janeiro ultimo, tenho a honra de declarar-vos que, por ter sido feita a remessa da importancia de réis 7:000$, em libras esterlinas, como foi solicitado por este ministerio, no aviso n. 2.177, de 30 de agosto de 1924, ao nosso consul em Genebra, para pagamento do material destinado ao serviços da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, nenhuma rectificação cabe fazer-se no empenho da referida despeza.

N. 841 — De accôrdo com o disposto no art. 267 do Regulamento do CoCdigo de Contabilidade Publica, lettra *a*, peço vos digneis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja feito ao Sr. Dionysio Custodio de Almeida, porteiro do Instituto Biologico de Defesa Agricola, o adeantamento na importancia de réis 1:000$, de que prestará contas no prazo indicado no art. 298 do citado regulamento, para attender a despezas extraordinarias e urgentes, que não permittem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos, com o transporte de material e outras pertencentes ás sub-consignações abaixo indicadas, durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno, observadas as disposições do artigo 302 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 842 — Tenho a honra de transmittir-vos, para os devidos fins, contas da Empreza Viação de S. Francisco, nas importancias, respectivamente, de réis 123$210 e 184$320, provenientes de transportes realizados, em 1922, em proveito da Exposição do Centenario.

— Srs. directores de repartições e chefes de serviços dependentes deste ministerio:

Circular:

N. 843 — Recommendo sejam rigorosamente observadas pela repartição a vosso cargo as disposições do art. 232, paragrapho unico, lettra *c*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, sobre o empenho por estimativa das despezas relativas a passagens, fretes, serviço telephonico e outras cuja importancia exacta não se possa conhecer préviamente.

Dia 4

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 845 — Rogo vos digneis providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga ao Sr. Eugenio de Andrade Cabisão, funccionario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, a folha de auxilio, na importancia de 500$, relativa ao mez de janeiro ultimo, que compete ao citado instituto, para publicação do Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico Brazileiro.

N. 846 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as contas de Socie'té Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (3) e The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Company, Ltd (1), constantes da relação, nas importancias, respectivamente, de 720$142 e 715$316, provenientes de fornecimento de gaz e luz electrica, feito em proveito da Directoria Geral de Estatistica, no anno passado, na importancia total de 1:451$458.

N. 847 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as (3) contas de A. Pignaconti & Comp., na importancia total de 8:538$, provenientes de fornecimentos feitos em proveito das Escolas de A. Artifices deste ministerio, no anno passado, mediante concurrencia administrativa, realizada a 10 de outubro do mesmo anno, de accôrdo com os arts. 738 e 763 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, conforme se verifica dos inclusos documentos.

N. 848 — Rogo vos digneis de providenciar para que seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o credito na importancia de 10:000$, para pagamento de auxilio pela realização da nona Exposição de Gado, em Pelotas, no referido Estado, no anno proximo findo.

N. 849 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha relativa ás vantagens permanentes, de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que fez jus, no periodo de 1 de janeiro a 6 de dezembro de 1923, o praticante, addido, da extincta Inspectoria de Pesca, Ramiro Barnabé da Silva, na importancia total de 335$806.

N. 850 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as duas contas de O. Waehneldt & Comp., na importancia total de 3:943$640, provenientes de fornecimentos feitos em proveito de Escolas de A. Artifices deste ministerio no anno passado, mediante concurrencia administrativa, realizada a 13 de outubro do mesmo anno, de accôrdo com os arts. 738 e 763 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e com os documentos juntos.

N. 852 — Tendo a Escola Agronomica do Paraná prestado contas do auxilio recebido anteriormente, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser pago no Thesouro Nacional ao director do alludido instituto, Dr. Lysimaco Ferreira da Costa, o auxilio na importancia de 22:950$, relativo ao anno de 1924, do qual será deduzida a quota de 10 %, de que trata o art. 186 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, de accôrdo com a folha.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1925

Officios:

Sr. director da Despeza Publica:

N. 793 — Communico-vos que a importancia das diarias abonadas, no mez de fevereiro findo, aos correios desta Secretaria de Estado Henrique Joan Jacques e Domingos de Farias, é destinada a despeza de conducção dos referidos funccionarios em objecto de serviço publico.

N. 792 — Transmitto-vos, para os devidos fins, o "ponto" dos empregados desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de fevereiro findo.

Dia 2 de março de 1925

N. 803 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de fevereiro proximo findo, na importancia total de 1:458$000.

N. 804 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a folha de "ponto" do pessoal contractado para o Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, referente ao mez de fevereiro findo, na importancia de réis 12:875$000.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 805 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu autorizar essa repartição, a tomar assignatura de revistas scientificas, necessarias aos technicos dos diversos departamentos desse instituto, conforme solicitastes em officio n. 105, de 20 de fevereiro corrente, de accôrdo com o que preceitua o art. 246, lettra *b*, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 807 — Communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro autorizado a reforma das 200 assignaturas da revista "Lavoura e Criação", a que se refere a proposta constante do requerimento de Americo Werneck, que acompanhou o vosso officio n. 475, de 18 do corrente mez, tendo em vista o que sobre o mesmo informastes no referido officio.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 808 — Restituo-vos o documento, afim de que providencieis no sentido de que sejam completamente preenchidas as formalidades do art. 232, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 809 — Restituo-vos, o documento, afim de que providencieis no sentido de que sejam completamente preenchidas as formalidades do art. 232, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 810 — Communico-vos, em referencia ao officio n. 844, de 17 do corrente mez, em que consultaes, para a effectividade do pagamento da subvenção devida ao Patronato Agricola "Delphim Moreira", relativa ao 1º trimestre do corrente anno, sobre si além das obrigações constantes do contracto de 11 de julho de 1911 e termo de additamento de 3 de março de 1921, existe qualquer outra a ser cumprida pelo proprietario da chacara da Conceição, onde funcciona o referido patronato, ter o Sr. ministro resolvido que nenhuma outra deve ser exigida ao referido patronato.

— Sr. syndico da Junta dos Correctores:

N. 811 — Solicito informações sobre si foi realizado com permissão da autoridade superior o acto a que se refere o vosso officio n. 4, de 5 de janeiro ultimo, e pelo qual essa junta, para cobrir o *deficit* de 1:560$, proveniente dos alugueis, no anno findo, do predio onde funcciona a sua secretaria, utilizou-se de recursos que lhe foram entregues pela directoria do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, para o custeio das Bolsas de Café e Assucar, no corrente exercicio.

— Sr. consultor juridico deste ministerio:

N. 812 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, afim de que vos digneis de emittir parecer a respeito, o officio, do director do Serviço de Povoamento, solicitando instrucções sobre a situação, em face do art. 34 da vigente lei orçamentaria, dos interpretes e de outros funccionarios do referido serviço, incumbidos do recebimento e expedição de immigrantes, quando esses trabalhos forem considerados extraordinarios e sujeitos á diraia a que se refere o regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911.

— Sr. superintendente do Abastecimento:

N. 813 — Remetto-vos, para os devidos fins: a conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia de 7$114, proveniente do consumo de luz electrica feito por essa repartição durante o mez de dezembro ultimo.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 814 — Tendo sido consumidas, na confecção do boletim deste ministerio, do Serviço Geologico e da Directoria de Meteorologia, a luz e energia electrica a que se referem as contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited e da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, encaminhadas com o vosso officio n. 874, de 19 de agosto do anno passado, e não estando nellas indicada a importancia devida a cada uma daquellas repartições, solicito nesse sentido os necessarios esclarecimentos.

— Sr. superintendente de The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Company Limited:

N. 815 — Solicito vossas providencias no sentido de ser cortada a ligação feita para o fornecimento de energia electrica ás dependencias do edificio da Praia Vermelha, que não sejam utilizadas pela Directoria Geral de Estatistica, Directoria do Serviço de Informações, Directoria do Serviço Biologico de Defesa Agricola e Serviço Geologico e Mineralogico visto como este ministerio não se responsabiliza por despeza que d'ora avante não se refira ás mencionadas repartições, e que vos communico para os devidos effeitos.

— Sr. gerente da Companhia Sul Americana de Eclectricidade:

N. 816 — Communico-vos, em referencia á vossa carta, de 5 de setembro ultimo, propondo o fornecimento de relogios electricos para o serviço das repartições deste ministerio, haver o Sr. ministro, em vista da orientação adoptada pelo Governo, no sentido de reduzir as despezas publicas ao estrictamente indispensavel, resolvido adiar para época mais opportuna a despeza com a acquisição dos referidos relogios.

— Sr. consul gèral do Brasil em Nova York:

N. 817 — Em referencia ao vosso officio de 31 de dezembro ultimo, declaro-vos que nesta directoria geral nada consta com relação á remessa da importancia de $ 12.485.41, a que alludis.

A ultima remessa de fundos destinados, no exercicio passado, ao pagamento de estudantes subvencionados por este ministerio, que se acham nesse paiz, foi de $ 1.000.00.

Quanto á gratificação mensal de $ 200.00 que percebe o Sr. Gabriel de Andrade, funccionario desse consulado, a que tambem alludis, nada consta nesta directoria sobre a respectiva concessão.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 806 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu autorizar que seja augmentada para 360$ mensaes, a gratificação da Auxiliar extranumeraria dessa directoria, D. Elza da Rocha Amaral, conforme solicitastes em officio n. 1.021, de 17 do corrente.

N. 818 — Communico-vos, para os devidos effeitos e em referencia ao vosso officio n. 1.201, de 25 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar, observadas as formalidades legaes, que essa repartição faça, dentro da sub-consignação competente, acquisições de livros, revistas e memorias scientificas, menores de um conto de réis, á Livraria F. Briguet & Comp., conforme solicitastes no supracitado officio.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 819 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despachados, deste porto para o de Porto Alegre, nove caixões e um engradado contendo material de laboratorio destinados á Estação Experimental de Alfredo Chaves, no Rio Grande do Sul, volumes esses que serão apresentados pela firma Moreno Borlido & Comp., correndo a respectiva despeza por conta deste ministerio.

O documento de empenho será extrahido por estimativa e remettido opportunamente.

Dia 3

Sr. Dr. Francisco V. Boulitreau:

N. 835 — Afim de que vos digneis de informar a respeito, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, o requerimento em que o Automovel Club do Brasil pede o pagamento de auxilios a que tem direito para a construcção da estrada de rodagem Rio-Petropolis.

— Sr. agronomo Paulo Leitão, director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 838 — Em referencia ao vosso officio sem numero, de 27 de fevereiro ultimo, em que solicitaes uma ajuda de custo por ter que assumir o cargo de chefe de secção de agronomia e director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro

resolveu conceder a referida ajuda de custo no valor de tres mezes de vencimentos.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 844 — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as diarias a que fez jus, nos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado, o auxiliar do Ensino Agronomico, Bernardo Dias Ferreira, por serviços prestados fóra da séde, conforme folha.

Ao referido funccionario foram abonadas, no anno passado, inclusive as presentes, 38 diarias, na importancia total de 380$000.

N. 836 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento, supplementar, do trabalhador desta Secretaria de Estado, João Torres da Silva, e relativa ao mez de janeiro ultimo, na importancia total de 261$000.

Dia 4

Sr. director da Estação Experimental do Trigo em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 854 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro em solução ao vosso officio sem numero, de 27 do mez proximo findo, em que solicitaes sejam arbitradas as diarias que tiverem direito quando em serviço fóra da séde do estabelecimento, resolveu arbitrar em 25$000.

N. 855 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio 5-N, de 27 de fevereiro ultimo, em que solicitaes autorização para comprar á firma Bechluft & Comp., dessa praça, um motor "Emerson", 4 HP, pela importancia de 2:000$, de accôrdo com o art. 246, lettra *b*, do Codigo de Contabilidade, resolveu autorizar a referida acquisição.

— Sr. director da Estação Experimental para a Cultura do Fumo, no Estado do Pará:

N. 856 — Em referencia ao vosso officio n. 401, de 19 de novembro do anno proximo findo, communico-vos que, pelo aviso n. 5.565, de 29 de dezembro ultimo, este ministerio solicitou ao Tribunal de Contas as necessarias providencias no sentido de ser distribuido o credito de 4:000$ para attender ao pagamento das folhas do pessoal assalariado dessa estação, relativas ao anno de 1924.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 857 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro resolveu conceder ao chefe da Secção de Zootechnia, Dr. Landulpho Alves de Almeida, uma ajuda de custo correspondente a tres mezes de vencimentos, conforme propuzestes em officio n. 611, de 27 de fevereiro ultimo.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 858 — Tendo o agronomo desse serviço, Felisberto C. Camargo, requerido ao Sr. ministro autorização para fazer acquisição de duas prensas para caixas de laranjas, do fabricante "Skinner", na importancia de 5:200$, correndo a respectiva despeza por conta da verba 5ª, consignação "Material", 3ª sub-consignação, communico-vos para os fins convenientes, que S. Ex. resolveu autorizar.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas, no Estado da Bahia:

N. 859 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro resolvido que seja feito por conta do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro ultimo o pagamento mensal do diarista do Serviço Geologico e Mineralogico, Euclydes Itabayana, á razão de 10$ por dia.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 860 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro resolvido que seja feito por conta do credito distribuido a essa delegacia, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro ultimo, o pagamento mensal do diarista do Serviço Geologico e Mineralogico, Euclydes Itabayana, á razão de 10$ por dia.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de março de 1925

Officios:

Sr. inspector agricola Federal — Aracajú:

N. 443 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 93, de 14 de fevereiro proximo findo, em que se encontra a relação das sementes da ultima remessa, para os viveiros da Estação de Deodoro, apresso-me em louvar essa inspectoria pela presteza com que tem sabido dar execução ao apello desta directoria feito nesse sentido.

— Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 476 — Com vosso officio n. 387, de 20 de fevereiro proximo, foi recebido o boletim de janeiro do Campo de Sementes de S. Simão.

Esse boletim, na resposta do item 8º, deixa de satisfazer ás exigencias das instrucções desta directoria, que determinam sejam os trabalhos feitos especificados lote por lote, e não englobadamente como foi feito. No item 15º aquelle boletim inclue materia que nada tem de relativo aos entendimentos com particulares, a que se refere.

Peço vossas providencias afim de que taes pontos sejam rectificados pela direcção daquelle Campo.

— Sr. inspector agricola federal — Curityba:

N. 449 — De accôrdo com as instrucções baixadas para esse fim, acha-se o boletim bimestral, relativo aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo, enviado com o vosso officio n. 40, de 24 do mez anterior.

Pela leitura do mesmo, esta directoria ficou sciente dos trabalhos ahi effectuados naquelle periodo e mais providencias tomadas para o bom encaminhamento dos serviços que vos estão confiados.

— Sr. inspector agricola federal — Florianopolis:

N. 450 — Os trabalhos organizados pelo agronomo Francisco Fernandes Barbosa, ex-director do Campo de Sementes de Itajahy, sobre o custo de producção do milho, arroz e feijão, não poderam ser aproveitados para os fins a que eram destinados, visto o seu autor declarar terem os citados dados sómente um caracter estimativo e terem sido confeccionados sem responsabilidade.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 1 de março de 1925

Cartas:

Srs. B. Jucá & Comp., Lavras, Ceará:

N. 106 — Sobre dados estatisticos necessarios á superintendencia.

— Sr. Wharton Pedrosa, Natal:

N. 107 — Idem, idem.

Officios:

Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 385 — Pedindo desdobramento da conta sendo a de 326$250 tirada em nome do delegado do Serviço de Algodão no Estado da Bahia e a de 230$ no desta superintendencia.

— Ao director da Estação Experimental em Piracicaba:

N. 386 — Communicando-lhe as providencias tomadas para serem acceitos os telegrammas officiaes da estação.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes em Sete Lagôas:

N. 391 — Remettendo-lhe um conhecimento de despacho, de um caixote com encommenda, contendo livros de escripturação.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 393 — Remettendo-lhe a 2ª via do conhecimento n. 6 relativo ás diarias a que fez jús o pessoal titulado desta superintendencia no mez de fevereiro proximo findo.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 395 — Sobre a concessão de franquia telegraphica, requisição de forragens e de transportes ao agronomo Daniel Moura, director da Estação Experimental de Algodão em Itaocára, e de delegado deste serviço no Estado do Rio.

— Ao secretario das Finanças do Estado do Rio de Janeiro:

N. 398 — Pedindo-lhe seja entregue ao agronomo Daniel Moura, delegado deste serviço nesse Estado e director da Estação Experimental do Algodão no municipio de Itaocára, a quantia de 25:000$, correspondente á primeira prestação que compete a esse Estado, nos termos da clausula quarta do accôrdo celebrado com a União em 3 de dezembro de 1924.

— Ao secretario da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro:

N. 399 — Communicando-lhe que foi creada no municipio de Itaocára uma Estação Experimental de Algodão, tendo annexa uma Fazenda de Sementes, o que o Exmo. Sr. ministro nomeou o agronomo Daniel Moura para o cargo de director da referida estação e de delegado deste serviço no Estado do Rio.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 383 — Pedindo pagamento das contas de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas em proveito deste serviço, no mez de dezembro proximo findo, na importancia total de réis 395$000.

N. 387 — Idem, idem da conta de que é credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importancia total de 31$856, proveniente de fornecimento de luz electrica a esta Superintendencia, no mez de janeiro proximo findo.

N. 389 — Idem, idem, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 101$026, proveniente de fornecimento de luz electrica, no mez de outubro ultimo, a esta Superintendencia.

N. 392 — Idem, idem, da folha das diarias que competem a diversos funccionarios desta Superintendencia, por terem estado fóra da séde em objecto do serviço no mez de fevereiro ultimo, na importancia total de 1:041$076.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 384 — Remettendo-lhe as segundas vias das contas de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasi-

leiro, proveniente de passagens concedidas em proveito deste serviço, no mez de dezembro proximo findo, na importância total de 395$000.

N. 388 — Remettendo-lhe a 2ª via da conta de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 34$856, proveniente do fornecimento de luz electrica a esta Superintendencia, no mez de janeiro proximo findo.

N. 390 — Idem, idem a 2ª via da conta de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 101$026, proveniente do fornecimento de luz electrica, no mez de outubro ultimo, a esta Superintendencia.

N. 394 — Remettendo-se-lhe a 2ª via da folha das diarias a que fez jús no mez de fevereiro ultimo, o pessoal tituiado desta Superintendencia.

N. 396 — Sobre a posse e exercicio do auxiar technico de 2ª classe desta Superintendencia, agronomo Daniel Moura, nos cargos de director da Estação Experimental do Algodão em Itaocára, e de delegado deste serviço no Estado do Rio de Janeiro.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Provedoria e Residuos

(Cartorio do Segundo Officio)

Expediente de 7 de março de 1925

Inventarios

Fallecido, José Antonio Soares Pereira.— Deferida a petição de fls. 107 e arbitrada a vintena.

Fallecida, Maria Julia da Cunha Mattos Brandão.—Prosiga-se

Fallecido, Dr. Pedro de Araujo Beltrão — Julgado por sentença o calculo da adjudicação.

Fallecido, Salomon Pompé.— Inscriptos, sellados, preparados, pagos os impostos e a taxa judiciaria, á conclusão.

Fallecido, Bento José Pereira da Cunha.— Idem.

Fallecido, Antonio de Oliveira Guimarães. —Proceda-se ao esboço da partilha.

Fallecida Slata Feldman.—Proceda-se ao calculo.

Fallecida, Luiza Moura de Abreu.—Cumpra-se o despacho de fls. 70.

Fallecido, José Cardoso Corrêa de Almeida.—Entregue-se o saldo da conta de fls. 205 á herdeira Palmyra visto ter o corretor recebido juros, que, applicados em parte na compra do predio, houve o referido saldo.

Fallecido, Mario Ribeiro de Oliveira.— Proceda-se ao calculo.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

Primeiro officio

JUIZ, DR. OLIVEIRA FIGUEIREDO — ESCRIVÃO, J. MACHADO

Expediente de 7 de março de 1925

Inventarios

D. Maria Augusta Brandão de Amorim. — Ao Dr. contador para os fins legaes.

José de Castro Magalhães. — Nos termos da promoção do Dr. curador de orphãos.

Manoel Joaquim Dias. — Prosiga-se nos ulteriores termos do inventario.

Friedrich Wilhelm Hofmann. — Ao Dr. contador para os fins legaes.

Maria Francisca da Motta. — Deferido o pedido de fls. 155, feitas as diligencias legaes.

Dr. João Baptista Sattamini. — Ao Dr. contador para os fins legaes.

Ephigenia de Oliveira Rodrigues. — Deferido o pedido de fls. 105, nos termos do parecer do Dr. curador de orphãos.

Olinda do Nascimento Madeira. — Inscriptos, sellados e preparados, á conclusão.

Alda Horta Floresta de Miranda. — Proceda-se á avaliação, feitas as diligencias legaes,

Valentim José Ferreira. — Ao contador.

Dr. Leandro Antonio da Silva. — Digam os interessados sobre a partilha.

Antonio Manoel Soutilho. — Foi autorizado o levantamento de cinco contos de réis, de accôrdo com o parecer do Dr. curador de orphãos.

Antonio Alves dos Santos. — Foi julgado o calculo de extincção de usofructo.

Antonio de Oliveira Bastos. — Diga o inventariante sobre o requerido a fls. 217.

Sebastião Maggi Salomão.—Ao Dr. curador de orphãos.

Augusto Alves dos Reis. — Prosiga-se no inventario.

Evangelina Emilia de Sá. — Voltem ao Dr. procurador municipal.

João Innocencio Ribeiro. — A' inscripção.

Processos diversos :

Prestação de contas de tutela

Supplicante, Emilia Adelaide Richard dos Santos.—Officie-se reformando o officio do juiz.

Autorisação para obras

Supplicante, Emilia Torres da Costa Ferreira Dias.—Sellado e preparados, á conclusão.

Tutela

Menores Amicia e Alice.—Foi nomeado tutor o Sr. Avelino Martins de Carvalho.

Prestação de contas

Supplicante, Dr. Geraldino Campista. — Remetta-se o processo ao juizo competente.

Tutela

Manoel e Maria Lourdes. — Ao Dr. curador de orphãos.

C. arrendamento

Menor Leda. — Reformo o despacho de fls. 4 v. para deferir o pedido de fls 2, expedindo-se o respectivo alvará.

Tutela

Mathews Machado de Medeiros. — Nomeia-se tutor do menor o sen Eo Aquino Tavares de Lacerda.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Expediente de 7 de março de 1925

Notificação

Garcia Rosse & Comp. e Banco Portuguez do Brasil, representantes de Mariana Airosa Botelho Parbosa.—Entregue-se á parte, independente de traslado.

Inventario

José Theophilo Gonçalves e Manoel José Gomes.—Digam os interessados.

Reivindicação

Antonio José & Cerdem, massa fallida de Couto Malvar & Comp.—Julgando improcedente a presente reclamação reivindicatoria condemno o reivindicante nas custas.

Notificação

Notificante, Juan Benito do Pazeu Souto ; notificada, Mme. Suzanne Bertereau. — Entregue-se á parte, independente de traslado.

Despejo

Autora, Adelia Marques Saldanha ; réo, Dr. Murillo Fontainha.—Procedendo o allegado na petição de fls. 109, reconsidero o despacho de fls. 107. Prosiga-se.

Reivindicação

Pinto Bastos & Comp. e massa fallida do Banco Francez para o Brasil. — Digam os reivindicantes.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Expediente

Inventario

Fallecido, Otacilio Carvalho da Camará. — Ao Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Summarios

Autora, a Justiça ; réo, Rodrigo de Oliveira (fallido). — Ao Dr. curador das massas.

Alimentos

Autor, Henry Robert Emil Doux ; ré, Celestina Felippina Doux —Deferido o pedido de 154 e arbitro em 150$ para cada parte.

Inventario

Fallecida, D. Rosa Fernandes Sá. — Ao Dr. 1º procurador da Fazenda Municipal.

Fallencia

João Pires de Faria.—Em vista da concordancia de fls., explique-se.

Concordata preventiva

Antonio Maciel & Com.—Defiro o pedido de fls. 326.

Processos concluses durante a semana finda :

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

JUIZ, DR. CARNEIRO DA CUNHA — ESCRIVÃO, F. MOSS

Expediente de 7 de março de 1925

Foram indeferidos os pedidos de dispensa dos jurados Mario Bernardes Carneiro e Custodio Pereira de Carvalho, em vista do resultado dos exames medicos a que foram submettidos.

Foi dispensado o jurado Dr. Augusto Henriques Corrêa de Sá, por se achar em goso de licença.

Foi requisitado do Ministerio da Viação e Obras Publicas o jurado Arthur Fernandes de Souza.

Foi dispensado por se achar em goso de licença o jurado Emilio Pereira de Faria.

Foi indeferido o pedido de dispensa do jurado Haroldo Accioly de Magalhães Castro.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. PEREIRA BOTAFOGO—ESCRIVÃO, MORAES

Autos conclusos para sentença

Expediente de 2 de março de 1925

Autora, a Justiça: réos. Alberico José de Oliveira e outros, art. 330 § 4º.

Dia 5

Autora, a mesma; réo, Domingos Alves, art. 306.

Autora, a mesma; réo, João Cesario, artigo 303.

Autora, a mesma; ré. Maria da Gloria, art. 399.

Dia 6

Autora, a mesma; réo, Antonio Vianna, art. 399.

Autora, a mesma: réo, Boaventura Ignacio de Salles, art. 330, § 4º.

Dia 7

Autora, a mesma; ré, Nair dos Santos art. 399.

Réo, Djalma da Costa Alcantara, art. 306,

Autora, a mesma; réo, João dos Santos Mendes. art. 303.

Autora, a Justiça; réo, Francisco Bernardo, art. 330, § 4º.—Decorrido o prazo legal, á conclusão.

Autora, a mesma; réo, Luiz de Jesus Santos, art. 303.—Como requer o Dr. promotor.

Autora, a mesma; réo, Vicente Marzullo, lei n. 4.743.—Ao Dr. promotor.

Autora, a mesma; réo, Aristides Ribeiro lei n. 3.321.—Idem.

Autora, a mesma; rêo, Manoel Soares, art. 303.—Idem.

Autora, a mesma; réo: João José Rodrigues e outros, art. 330, § 4º.—Como requer o Dr. promotor.

Autora, a mesma; réo, Domingos Alves, art. 306.—Absolvido.

Autora, a mesma; réo, João Cesario, art. 303.—Condemnado a tres mezes de prisão cellular.

Autora, a mesma; réo, Manoel Alves, art. 30[illegible].—Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autora, a mesma; réo, Francisco Montevano, lei n. 2.221.—Tendo sido a quantia mencionada no auto de fls. apprehendida na casa do querente de fls. 152, defiro o pedido de fls. 152 por equidade.

Autora, a mesma; réo, João dos Santos Lima, art. 303.—Foi inquirida uma testemunha de accusação.

Autora, a mesma; réo, Antonio Vianna, art. 399.—Condemnado a seis mezes de reclusão na Colonia Correccional.

Autora, a mesma; ré, Nair dos Santos, art. 399.—Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal

JUIZ EM EXERCICIO, DR. OSWALDO MURGEL REZENDE — PROMOTOR ADJUNTO DR. EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO — ESCRIVÃO INTERINO, ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA

Expediente do mez de fevereiro de 192

Foram ouvidas 15 testemunhas.

Qualificados, sete réos.

Art. 303: cinco réos.

Arts. 306 e 294 § 2º: um réo.

Art. 294, § 2º, combinado com o art. 13: um réo.

Interrogatorios: — Interrogado o réo Alfredo Magalhães, incurso no art. 31 e paragraphos da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910.

Denuncias — Forom recebidas as seguintes: Sebastião Antonio, Gabriel Mallet, Albertina Maria da Conceição, José Fernandes dos Santos, Francisco dos Santos, Almerinda Maria Rodrigues, Francisco Ferreira de Souza e Antonio Carneiro, incursos no artigo 303 do Codigo Penal, com excepção do réo Gabriel Mallet, incurso no art. 330 § 3º, do Codigo Penal; art. 294, § 2º, combinado com o art. 13: Mario Guedes Sirmento e Ismael Gomes; art. 306 do Codigo Penal: Albany Rodrigues da Silva; arts. 303 e 294, § 1º: Ulysses de Jesus Holtz.

Autos conclusos para julgamento: — Emygdio de Barros, Humberto Pereira Ramos, João Rodrigues Moreira, incursos do art 303 do Codigo Penal; Manoel Rogerio de Souza e Mano l Quirino, art. 304 do Codigo Penal; Claudionor Martins e Raul Barbosa, incursos no art. 330, § 4º, do Codido Penal.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal

JUIZ, DR. ALFREDO VALDETARO DA SILVA — PROMOTOR ADJUNTO, INTERINO, DR. JOÃO BRASILIO — ESCRIVÃO, GUILHERME BARBOSA.

Expediente de 6 de março de 1825

Autora, a Justiça; réo, Antonio Luiz da Silva (art. 330, § 4º, do Codigo Penal). — Vista ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a Justiça; réos, Manoel Lucas da Silva e Pedro Ferreira Bouças (art. 303 do Codigo Penal).—Vista ao Dr. promotor adjunto.

Antora, a Justiça: réo,, Sebastião da Silva (art. 306 do Codigo Penal). — Vista ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a Justiça; réo, João Moreno de Andrade (art. 3[illegible]0, § 3º, do Codigo Penal). —Na fórma da promoção, decorrido em cartorio o prazo legal para allegações finaes. Sejam os autos conclusos para julgamento.

Autora, a ustiça; réos, Alvaro Ribeiro de Queiroz e Amaro de Souza Carneiro (artigo 303 do Codigo Penal). — Baixem os autos a cartorio para que seja officiado ao Juizo da 8ª Pretoria Civel pedindo para informar os termos em que foi expedido o mandado de manutenção ou reintegração de posse.

Summarios

Autora, a Justiça; réo, Antonio Augusto de Oliveira (art. 330, § 3º, do Codigo Penal).—Foram inquiridas duas testemunhas.

Autora, a Justiça; réo, Sylvino de Freitas Menezes (arts. 303 e 304, paragrapho unico, do Codigo Penal). —Foi inquirido uma testemunha.

Autora, a Justiça; réo, Oswaldo Magalhães (art. 295, § 1º, do Codigo Penal). — Foram inquiridas sete testemunhas, tendo sida encerrado o summario.

Inquerito

Autora, a Justiça; accusado, Adalberto Araripe da Rocha Lima. —Como requer o Dr. promotor. Requeiro o archivamento do presente processo.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

De convocação dos credores da fallencia de Corrêa da Costa & Comp., para se reunirem e deliberarem sobre a proposta que lhes faz o unico socio dessa firma Antonio José Corrêa da Costa, na fórma abaixo

O doutor Auto Fortes, juiz de direito da Primeira Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Antonio José Corrêa da Costa, unico socio da firma Corrêa da Costa & Comp., lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem, afim de deliberarem sobre a proposta que lhes faz afim de pagar um por cento, por saldo de seus creditos. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teôr do qual citam-se os credores de Corrêa da Costa & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no *Forum*, á rua dos Invalidos numero 152, no dia doze do corrente mez, ás trese horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada por Antonio José Corrêa da Costa, unico socio da firma Corrêa da Costa & Comp., de lhes pagar um por cento por saldo de seus creditos, um mez da homologação da concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teôr, que serão publicados e affixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres de março de mil novecentos e vinte e cinco. E, eu, José da Silva Lisboa, escrivão, interino, o subscrevi. — *Auto Fortes.* (1.389)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de L. Claudio & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de L. Claudio & Comp., que a assembléa foi adiada para o dia 16 do corrente, ás 13 horas. Rio, 6 de março de 1925. — O escrivão, *José Candido de Barros.* (1.432)

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

De convocação de credores de Agostinho M. Souza, estabelecido com loja de louças e cutelaria, á rua Buenos Aires n. 259 e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pelo mesmo para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para assembléa que terá logar no dia 9 de março de 1925, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido

O doutor Frederico Sussekind, juiz de direito da Segunda Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores do negociante Agostinho M. Souza, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação da concordata feita pelo referido negociante, para que possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos, em cuja proposta constante de sua petição inicial, propõem pagar 21 %, pago em 3 prestações de 7 % a 8—16 e 24 mezes a contar da data da homologação e que passar em julgado; offerecendo como garantia o seu activo; bem assim, para sciencia da nomeação dos commissarios Hinchfeld & Comp., Rodrigues Almeida & Comp. e Belingrodt & Comp., ficando suspensas as execuções contra o requerente, por creditos sujei-

tos aos effeitos da concordata. Outrosim, pela presente convocam-se os credores do dito impetrante e a quem interessar possa para a assembléa e será publicado e affixado, na fórma da lei. Dado e passado aos 17 de fevereiro de 1925. E eu, José Candido de Barros, escrivão, subscrevi.—*Frederico Sussekind.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de José Simões Sobrinho

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão, communica aos credores da fallencia de José Simões Sobrinho, que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5° e 6° do art. 83, da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5.° Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6.° A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — Pelo escrivão, *João B. Rêllo*, escrevente juramentado. (1.434)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de Asty & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 5 do corrente, o Dr juiz addiou para o dia 20 do corrente, ás 13 horas, no Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 6 de março de 1925. — O escrivão, *Cruz Galvão.* (1.453)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. Frederico Sussekind, juiz da Terceira Vara Civel, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou delle conhecimento tenham, que por parte de D. Nair da Silva Araujo Prado, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: "Exmo. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Civel. Diz D. Nair da Silva Araujo Prado, domiciliada nesta cidade, á travessa Santos Rodrigues n. 14, casada com Luiz da Silva Prado, que tendo obtido neste juizo alvará de separação de corpos entre a supplicante e seu marido, quer contra este propôr uma acção ordinaria de desquite, em que provará: 1°, que o marido da supplicante, em fevereiro de 1922, abandonou a pensão, onde ambos moravam, á rua Riachuelo n. 124, deixando-a sem recursos, vendo-se a mesma supplicante obrigada a ir viver em companhia de sua cunhada D. Eurydice Barreto da Silva Araujo, que então morava á rua Aristides Lobo n. 87, residindo actualmente na travessa Santos Rodrigues n. 14, onde com ella continúa a viver a supplicante; 2°, que o marido da supplicante, segundo esta então veio a saber, vivia amasiado com uma mulher de nome Bertha, com quem passou a morar, apresentando-a como sua esposa e, ha tempo levando-a a assignar procurações, usando do nome da supplicante, o que se fez nos cartorios dos tabelliães Milanez e Ayrosa, pelo que está sendo processado; 3°, que o casal tem uma unica filha, chamada Sonia da Silva Araujo Prado, de sete annos de idade, que vive, por determinação do supplicado, em companhia de sua avó paterna; 4°, que o abandono do lar, por quasi tres annos consecutivos e o adulterio da parte de seu marido, são fundamentos legaes para esta acção de desquite. E como o supplicado esteja em logar incerto e não sabido, requer a supplicante que, justificada a ausencia, em logar, dia e hora previamente designados e julgada a justificação, sejam expedidos, affixados e publicados editaes de citação do mesmo supplicado, com o prazo de trinta dias, para, na primeira audiencia deste juizo, depois de findo esse prazo, vêr-se-lhe propôr a presente acção ordinaria, em que se pede seja elle condemnado, decretando-se o desquite e ordenando-se que seja entregue á supplicante, como conjuge innocente, a sua filha menor. Protesta-se pelo depoimento pessoal do supplicado, sob pena de confesso, por exames da lettra e firma, por cartas de inquirição para dentro e fóra da terra e pelos demais meios de prova de direito. Dá-se á presente causa o valor de 20:000$000. Como o alvará de separação de corpos e certidão de casamento da supplicante e a procuração do advogado que esta assigna. Nestes termos, pedindo-se tambem que o supplicado afinal seja condemnado nas custas. E. R. deferimento." Distribuida esta por dependencia. Rio, 13 de janeiro de 1925. — Brenno dos Santos. Em tempo: A supplicante é proprietaria e o supplicado não exerce profissão alguma que conste á mesma supplicante. Data supra. — Brenno dos Santos. (Estava sellada); em cuja petição dei o despacho do teôr seguinte: D. por dependencia, como requer. Rio, 13 de janeiro de 1925. — Frederico Sussekind. E tendo a supplicante justificado a ausencia do supplicado, por este cito e chamo o dito supplicado Luiz da Silva Prado, com o prazo de 30 dias, para á primeira audiencia deste juizo, depois de findo o dito prazo, vir vêr-se-lhe propôr a acção ordinaria de desquite, de que trata a petição nesta transcripta e assignar-se-lhe o prazo legal para a contestação, sob pena de revelia, ficando desde logo citado e intimado para todos os demais termos e actos da acção até sentença final e sua execução, sob a mesma pena e sciente de que as audiencias deste juizo, são ás segundas e quintas-feiras, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, sendo que no proximo periodo das férias, serão sómente ás quintas-feiras, ás mesmas horas e logar. E, para que chegue a noticia ao supplicado, ou alguem que por elle se interessar, mandei passar este e mais dous de igual teôr, que serão publicados pela imprensa e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 26 de janeiro de 1925. E eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — *Frederico Sussekind.* (1.474)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De citação com o prazo de trinta dias

O Dr. Frederico Sussekind, juiz da Terceira Vara Civel neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 30 dias virem, ou delle conhecimento tenham, que por parte de D. Anna da Rocha Miranda Schnoor, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. juiz da Terceira Vara Civel. Dona Anna da Rocha Miranda Schnoor, residente nesta Capital e casada pelo regimen de communhão de bens com o engenheiro Gustavo Adolpho Schnoor, desde 7 de julho de 1909, e como tenha o seu referido marido abandonado o lar, sem motivo justificavel, desde o mez de maio de 1919, não mais lhe procurando nem lhe enviando recursos para a sua subsistencia e a dos filhos do casal, quer propor contra elle a competente acção de desquite, com fundamento no art. 317, n. IV do Codigo Civil, para o que já obteve o necessario alvará de separação de corpos (doc. 1). Existem do casal quatro filhos menores impuberes de nomes Jorge, Ernesto, Emilia Vera, Socrates Armando e Sergio Candido, respectivamente de 14, 13, 11 e 9 annos de idade (docs. ns. 2 a 5) e os bens da sociedade conjugal são unicamente os constituidos pela parte a que tem direito o marido Dr. Gustavo Adolpho Schnoor no inventario do seu fallecido pae Emilio Schnoor, cujo processo ainda não foi terminado. Acontece ainda que o alludido marido da supplicante está residindo em logar incerto e não sabido, pelo que a supplicante requer a V. Ex. se digne mandar citar o supplicado por editaes após ser feita a justificação de sua ausencia em logar ignorado e não sabido, para, na primeira audiencia que se seguir ao prazo marcado pela referida citação, ver-se-lhe propor a presente acção de desquite fundada no art. 317, n. IV do Codigo Civil sob pena de revelia e confesso. Outrosim e á vista do estatuido no decreto n. 16.273, de 1923, pede a V. Ex. se digne mandar distribuir a presente acção para este juizo, onde foi processada a separação de corpos do casal desquitando. Protesta-se por todo o genero de provas admittidas em direito, inclusive pelo depoimento pessoal do réo. Valor da causa, para os effeitos do pagamento da taxa judiciaria, 1:000$; termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1925. — Attila Silva Neves, advogado. (Estava sellada); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: D. por dependencia e A. Justifique-se a ausencia. Rio, 26 de janeiro de 1925. — Frederico Sussequind. E tendo a supplicante justificado a ausencia do supplicado que se acha em logar ignorado e não sabido, por este cito e chamo o dito supplicado, engenheiro Gustavo Adolpho Schnoor, com o prazo de 30 dias, para a 1ª audiencia deste juizo. Depois de findo aquelle prazo, vir ver-se-lhe propor a acção de desquite de que trata a petição neste transcripta e assignar-se-lhe o prazo legal para contestação, sob pena de revelia, ficando desde já citado e intimado para todos os demais termos e actos da acção até sentença e final remissão, sob a mesma pena e sciente de que as audiencias deste juizo, são as segundas e quintas-feiras, ás trese horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152; sendo que no edital p. digo no proximo periodo das férias serão somente ás quintas-feiras, ás mesmas horas e logar. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 1925. E eu, Manoel

Edmundo Cruz Galvão, escrevi. — *Frederico Süsekind.* (1.487)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

De citação dos credores de Francisco Carneiro, estabelecido á rua da Candelaria, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelas mesmas, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembléa que terá logar no dia 4 de abril de 1925, ás 13 horas, no "Forum", á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido de concordata preventiva

O Dr. Candido Mesquita da Cunha Lobo, juiz de direito da 3ª Vara Civel, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por elle citam-se os credores do negociante Francisco Carneiro, estabelecido nesta praça, á rua da Candelaria, e a quem interessar possa, para sciencia ao pedido de homologação de concordata feita pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que fôr a bem de seus creditos e interesses, em cuja proposta constante de sua petição inicial, propõem os devedores impetrantes pagar aos seus credores 21 %, em tres prestações, respectivamente, de 6 %, 6 % e 9 %, aos prazos de 60, 120 e 180 dias, a contar da data da homologação, offerecendo como garantia o seu activo e bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios Alfredo Santos & Comp., A. G. Fontes & Comp. e Seabra & Comp., suspensas as execuções contra o devedor por credito sujeitos aos effeitos da concordata. Outrosim, pelo presente convocam-se os credores dos ditos impetrantes e a quem interessar possa para a assembléa, que terá logar no *Forum*, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, na sala das audiencias, no dia 4 de abril de 1925, ás 13 horas, afim de se proceder sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de, a revelia, se proceder como fôr de direito, tudo na fórma da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teôr, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de março de 1925. Manoel Estanislão Cruz Galvão. — *Candido Lobo.* Está conforme.— *Cruz Galvão.* (1.482)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de J. Oliveira Ribeiro

De citação, com o prazo de dez dias, aos credores da fallencia de J. Oliveira Ribeiro, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas que fazem Gaspar, Ribeiro & Comp., na qualidade de ex-syndicos da referida fallencia, na fórma abaixo.

Pelo presente faço publico que as contas de Gaspar, Ribeiro & Comp., na qualidade de ex-syndicos da fallencia de J. Oliveira Ribeiro, estão e se acharão em cartorio durante 10 dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugnal-as, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo MM. juiz, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de março de 1925. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.* (1.456)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

De citação, com o prazo de trinta dias, aos ausentes, em logar incerto e não sabido José Frederico Jardim e D. Ida Rickmann, para pagarem a João Baptista de Mello, a quantia de 20:000$, de duas promissorias, sob pena de penhora, na fórma abaixo

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz interino da 4ª Vara Civel desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de executivo, em que é exequente João Baptista de Mello e executados José Frederico Jardim e sua mulher, dos quaes consta a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Vara Civel — João Baptista de Mello, nos autos de acção executiva que move a José Frederico Jardim, vem dizer a V. Ex. que não foi cumprido o incluso mandado, por não ter sido encontrado o executado que se acha em logar incerto e não sabido, nesta Capital, como se vê da certidão passada pelo official do juizo. Succede ainda que o dito executado é casado com D. Ida Rickmann, que tambem se acha nesta Capital, em logar ignorado. E como deve recahir a penhora que se proceder, em bens de raiz, de propriedade desse casal, pede a V. Ex. se digne de admittil-o a justificar a ausencia do executado e sua mulher com as testemunhas infra arroladas, em dia e hora que forem designados, e bem assim, requer que preenchidas as formalidades seja feita a citação do devedor por editaes, na fórma da lei. E. D. 31-1-25. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1925. — Francisco Sozzi Calvão. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim, designados dia e hora pelo escrivão. Rio, 31-1-925. — Silva Castro. Procedida a justificação foi ella julgada pela sentença seguinte: Attendendo aos depoimentos das testemunhas inquiridas a fls. 11 e 13, julgo provada a ausencia do executado e sua mulher em logar incerto e não sabido, nesta cidade, determinando, por isso, que se expeçam editaes para citação dos mesmos, com o prazo de 30 dias, pagas as custas na fórma da lei. Rio, 5 de fevereiro de 1925. — Flaminio Barbosa de Rezende. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teôr do qual se citam os ausentes em logar incerto e não sabido José Frederico Jardim e sua mulher D. Ida Rickmann, para pagarem ao exequente João Baptista de Mello a quantia de 20:000$ (vinte contos de réis), proveniente de duas promissorias de dez contos de réis cada uma, vencidas em 7 de maio e 7 de agosto de 1924, emittidas pelo executado a favor do exequente, sob pena de, findo o prazo do presente edital, se passar mandado de penhora executiva, na fórma da lei. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de iguaes teôres que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 7 de fevereiro de 1925. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende.* (825)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Ferreira Dias & Comp.

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Ferreira Dias & Comp., estabelecidos á praça Barão de Drummond n. 33, com o negocio de padaria, na fórma abaixo

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz em exercicio na 4ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Portella Hugo & Comp., syndicos de Affonso Dias & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Ferreira Dias & Comp., estabelecidos á praça Barão de Drummond n. 33, com o negocio de padaria, por sentença deste juizo, hoje proferida, ás 13 horas, fixando o seu termo, para os effeitos legaes, a 23 de novembro de 1924. Foram nomeados syndicos os credores Portella Hugo & Comp., estabelecidos á rua S. Bento n. 37, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 4 de abril proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de fevereiro de 1925. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende.*

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Affonso Dias & Comp.

AVISO AOS CREDORES

Para conhecimento dos interessados, aviso que a assembléa de credores da firma Affonso Dias & Comp., estabelecida á praça Barão de Drummond n. 33, foi adiada para o dia 4 de abril proximo, ás 13 horas, e se realizará no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.* (1.484)

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de G. Bezerra

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da referida fallencia que a assembléa de credores da mesma foi adiada para o dia 20 do corrente mez, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.* (1.483)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia de Couto Malvar & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, bacharel Edison Mendes de Oliveira communica aos credores da fallencia de Couto Malvar & Comp., que a

assembléa foi adiada para o dia 17 de março, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos numero 152. Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — O escrivão, *E. Mendes de Oliveira.* (1.458)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

De citação para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva que faz F. F. Rezende, na fórma abaixo.

O Dr. Nelson Hungria Hoffbauer, juiz de direito, interino, da 5ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte de F. F. Rezende, lhe foi dirigida uma petição pedindo a homologação de uma concordata preventiva que propõe a uns credores. Sendo essa petição deferida, depois de preenchidas as formalidades legaes e ouvido o Dr. 1º curador das Massas Fallidas, foi proferido o despacho seguinte: Torne-se publico, na fórma da lei, o pedido do devedor, para que os credores e interessados possam reclamar o que fôr a bem de seus direitos e interesses. Designo o dia 9 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos numero 152, para a assembléa dos credores. Nomeio commissarios os credores Emmanuel Block & Comp., Janowitzer Whale & Comp. e Oscar Menezes & Comp. Determino a suspensão das execuções contra o devedor por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Rio, 20 de fevereiro de 1925. — *N. Hungria.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teôr do qual se citam os credores de F. F. Rezende, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, pela qual o mesmo lhes propõe pagar, por saldo de seus creditos, 30 °|° em duas prestações de 15 °|° á vista e a 120 dias de prazo a contar da sentença homologatoria da dita concordata; e, bem assim, ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, ás 13 horas do dia 9 do corrente, afim de assistirem á leitura da referida proposta e do relatorio dos commissarios, afim de serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como fôr de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de março de 1925. — Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Nelson Hungria Hoffbauer.* (1.394)

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

Fallencia do Banco Brasileiro de Depositos e Descontos

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença, que declarou aberta a fallencia do Banco Brasileiro de Depositos e Descontos, com séde á avenida Rio Branco n. 11, na fórma abaixo.

O Dr. Nelson Hungria Hoffbauer, juiz de direito da Quinta Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento do Banco Nacional Ultramarino, devidamente instruido e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do Banco Brasileiro de Depositos e Descontos, por sentença deste juizo, de 12 de fevereiro de 1925, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 1 de agosto de 1925. Foram nomeados syndicos os credores Ewel & Collen, Limitada, residente á rua dos Andradas n. 44, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 23 de março de 1925, ás 13 horas na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de março de 1925. Eu, Edison Mendes de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *Galdino Siqueira.* (Estava legalmente sellado.) Está conforme.—*E. Mendes de Oliveira.* (1.498)

Juizo da Quarta Pretoria Civel

Estão se habilitando no cartorio do Dr. Solfieri de Albuquerque, official privativo do Registro Civil das freguezias de Lagôa e Gloria, as pessoas abaixo declaradas, o que o mesmo torna publico, de accôrdo com a lei: Paulo Affonso de Souza e Minervina Santiago Maria de Jesus; Thales Molinari e Ignez Veiga; Antenor Calixto e Maria Sanche; Augusto Justino e Maria Augusta; Ernesto Ferreira Leitão e Izaura da Purificação; Oscar Tude de Lima e Rosa de Lima Sant'Anna; Manoel Thecphilo e Laura de Paschoa; Manoel Correia de Sá e Maria da Conceição Sá; Manoel do Nascimento Machado e Luiza Monteiro da Silva; Avelino Francisco de Souza e Generosa Andreza Maria da Conceição; Antonio da Fonseca e Emilia d'Almeida Leitão; Leonidas Dias Marques e Laudelina de Castro; José Sobreira e Maria da Assumpção; Edwin Hope Marfleet e Helena Barnes Martins; João Alfredo Ravasco de Andrade e Dulce Ribeiro Vieira; Antonio Ribeiro e Albertina Martinho; Eduardo da Silva e Margarida da Conceição; Antonio Pereira Valente e Alice d'Oliveira Mattos; Antonio Rodrigues Teixeira e Custodia de Jesus; José Pollo e Ruth Gomes de Mattos; Carlos de Paiva Pereira e Alda Malan. Séde do Juizo da 4ª Pretoria Civel. Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — Pelo official do Registro Civil, *Arnaldo B. Barbedo.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Miguel Chain

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da fallencia de Miguel Chain, que acham-se em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teôr seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares de socios. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 3 de março de 1925. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.* (1.369)

Juizo da Sexta Pretoria Civel

Proclamas

Roberto Muniz Gregon com Lahyra Bittencourt, André Bellucci com Gilda Bruno, Joaquim Caetano de Sant'Anna com Zeferina Paulina Pinto, Joaquim Fernandes Moreira com Antonia Gonçalves Bavila, Casemiro Corrêa de Sá com Edwige Luiz. Quem souber de algum impedimento, accuse-o. Sexta Pretoria, em 7 de março de 1925. — O escrivão interino, *Raul Pinto de Mendonça.*

Juizo da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem ou delle noticias tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou aos accusados primeiros tenentes José de Siqueira Campos e Alvaro Cumplido de Sant'Anna, medico, como incursos no art. 170 lettra A do Codigo Penal Militar. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, pelo presente edital cita-os e chama-os a comparecerem neste juizo no dia 20 de dezembro vindouro, ás 13 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar á praça da Republica n. 123, onde funcciona a circumscripção, afim de assistirem ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diario Official*. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 20 de fevereiro de 1925. — Eu, José Sabino da Silva, escrivão, o escrevi. — *Garcia Dias de Avila Pires.*

Juizo da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar

O Dr. Garcia Dias de Avila, 1º auditor da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem noticias, que o Dr. promotor Diogenes Gonçalves Penna, denunciou o accusado Mario Leite de Medeiros, terceiro sargento do Serviço Geographico Militar como incurso nas penas do artigo 166 do Codigo Penal Militar. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente edital cita-o e chama-o neste juizo no dia 6 de abril de 1925, ás 12 horas, no edificio do Supremo Tribunal Militar sito á Praça da Republica n. 123, onde funcciona a circumscripção, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até a final sentença e sua

execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do accusado, mandou passar o presente edital que será publicado no *Diario Official* no prazo de 30 dias. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos seis dias de março de mil novecentos e vinte e cinco. Eu José Sabino da Silva, escrivão, escrevi. Eu, José Sabino da Silva, escrivão, que o subscrevi. — *Garcia Dias de Avila Pires.*

TERMOS DE CONTRACTO

Estrada de Ferro Central do Brasil

Termo de ajuste celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Valentim F. Bouças, para execução de serviços, pelo methodo "Hollerith", durante o corrente anno

Aos seis dias do mez de março de 1925, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e o Sr. Valentim F. Bouças, residente á avenida Rio Branco n. 47, 3º andar, nesta Capital, que elege para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e que foi julgado idoneo para contractar com o Governo, a vista dos documentos exhibidos antes da assignatura do respectivo termo de ajuste, cuja minuta foi approvada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, conforme officio n. 214, de 13 de fevereiro do corrente anno, da respectiva Directoria Geral de Contabilidade (1ª secção), declarou o Sr. Dr. director que, de accôrdo com o disposto no artigo 4º, § 8º, do regulamento approvado pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, e na conformidade da autorização constante do citado officio, ajusta com o referido senhor Valentim F. Bouças, no corrente anno, a execução de serviços pelo methodo "Hollerith", mediante as seguintes condições:

Primeira — Valentim F. Bouças obriga-se a executar o serviço de entrada e sahida de material da 4ª divisão, no Deposito Geral de Engenho de Dentro e o levantamento dos respectivos balanços mensaes e annuaes, nos moldes constantes do Regulamento de Contabilidade da mesma divisão, bem assim, executar as estatisticas do consumo das locomotivas, empregando o systema "Hollerith", com a installação das machinas "Tabuladoras" e "separadoras" e outros auxiliares.

Segunda — A Sub-directoria da 4ª Divisão entregará a Valentim F. Bouças todos os documentos julgados necessarios e indispensaveis á execução dos serviços previstos na clausula anterior, obrigando-se o technico Valentim F. Bouças a executar por si ou seus auxiliares, o *stock* mensal, com todas as discriminações nos pedidos, seja por procedencia ou destino, levantando os mappas necessarios á boa regularidade do serviço, conforme exigem actualmente as necessidades da propria estrada.

Terceira — Os quadros mensaes serão entregues por Valentim F. Bouças, dentro de trinta (30) dias, após a entrega dos ultimos documentos de que trata a clausula 2ª, salvo motivo de força maior, plenamente justificado perante a administração, sob pena da multa de 20$ por dia, que exceder desse prazo, multa que será recolhida aos cofres da estrada, na respectiva thesouraria, 48 horas depois da notificação por escripto, feita para tal fim.

Quarta — A Estrada de Ferro Central do Brasil obriga-se a entregar os documentos de que trata a clausula 2ª, dentro de (30) trinta dias, após cada mez vencido, de maneira a poder permittir que Valentim F. Bouças entregue os mappas e balanços mensaes, dentro do prazo que lhe é fixado, e para receber o preço do trabalho executado.

Quinta — Valentim F. Bouças obriga-se a ter por sua conta o pessoal necessario á execução dos serviços de que trata a clausula ajuste, devendo installar, na qualidade que é de procurador da The Tabulating Machine Company, de New York, uma ou mais machinas Tabuladoras e Separadoras, correndo as despezas de installação e aluguel por sua exclusiva conta.

Sexta — A Estrada de Ferro Central do Brasil fornecerá a Valentim F. Bouças, mediante termo, o material auxiliar, como sejam: machinas perfuradoras e verificadoras, multiplas, compiladoras, moveis, grupo gerador de corrente electrica e material de expediente, e cederá tambem local apropriado á installação da secção, que será denominada "Secção Hollerith da Locomoção da Estrada de Ferro Central do Brasil".

Setima — Para garantir a fiel execução deste ajuste, effectividade das multas ou obrigações em que incorrer, depositou Valentim F. Bouças, na thesouraria desta estrada, como caução, antes da assignatura do presente termo, a importancia de tres contos de réis (3:000$) em tres apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, sob ns. 139.076 a 139.078, do emprestimo de 1920, com os coupons de julho e seguintes, conforme recibo n. 71, de 19 de fevereiro de 1925, que será restituida, no caso de serem fielmente cumpridas todas as condições constantes do presente ajuste.

Oitava — Valentim F. Bouças obriga-se a fornecer por sua conta os cartões "Hollerith" necessarios ao serviço, para serem preparados.

Nona — Todo o material importado do estrangeiro, para a execução destes serviços, será consignado á Estrada de Ferro Central do Brasil e deverá ser entregue no Cáes do Porto, dentro dos vagões da estrada, por cuja conta correrão apenas os direitos aduaneiros, ficando todas as demais despezas até o local da entrega, por conta de Valentim F. Bouças.

Decima — As horas de expediente da Secção Hollerith, serão as mesmas da 4ª divisão, podendo, em caso de necessidade, ser prorogado, mediante communicação á respectiva sub-directoria.

Decima primeira—Valentim F. Bouças obriga-se a cumprir e a fazer cumprir por seu pessoal, todos os regulamentos, instrucções e ordens de serviços da estrada, na parte que lhe forem applicaveis.

Decima segunda — A Estrada de Ferro Central do Brasil fornecerá a Valentim F. Bouças, passe livre em todas as linhas, com direito a leito, luxo e poltrona, afim de que possa, em qualquer momento, verificar a execução dos respectivos serviços.

Ao pessoal da Secção Hollerith, serão fornecidos passes para viajarem nos trens de suburbios.

Decima terceira — Pela execução dos serviços (levantamento por mez de serviço executado), pagará á Estrada de Ferro Central do Brasil a importancia de 7:200$ (sete contos e duzentos mil réis) mensaes.

Decima quarta — Valentim F. Bouças obriga-se a executar, sem nenhum onus para a Estrada de Ferro Central do Brasil, a Estatistica do Consumo e percurso das locomotivas relativa ao 2º semestre de 1924.

Decima quinta — O presente ajuste considerar-se-á prorogado por mais um anno, e assim, successivamente, até o maximo de tres annos, a partir de 1925, desde que não seja denunciado por escripto, por qualquer das partes interessadas no prazo de trinta (30) dias, antes da sua expiração, observadas, porém, as disposições do Codigo de Contabilidade Publica que regulam o assumpto.

Decima sexta — Valentim F. Bouças, uma vez extincto o presente ajuste, obriga-se a restituir á Estrada de Ferro Central do Brasil, nas mesmas condições em lhe fôr entregue, todo o material (machinas, moveis e grupo gerador) de que trata a clausula 6ª do presente termo, e, bem assim, a desoccupar o local destinado ao funccionamento da «Secção Hollerith», correndo toda e qualquer despesa por sua exclusiva conta.

Decima setima — O presente ajuste só entrará em vigor, depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indemnização, dado que esse Instituto lhe denegue registro.

Decima oitava — As multas e responsabilidades decorrentes do presente ajuste, que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto numero 10.902, de 23 de março de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da Estrada.

E, por haverem assim estabelecido, lavrou-se o presente ajuste, em livro proprio, a fls. 136 V. a 138, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director, e com as respectivas folhas rubricadas pelo Secretario da Estrada, sendo subscripto por todos os interessados, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Decima nona — A despesa resultante do presente ajuste, na importancia total de oitenta e seis contos e quatrocentos mil réis (86:400$), correrá por conta da Verba VI, Consignação «Material», subconsignação n 8, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno (Orçamento da Despesa) será paga na thesouraria desta Estrada, á vista das contas devidamente processadas, cujo empenho já foi effectuado na Contabilidade desta Estrada sob n. 4. — *João de Carvalho Araujo.* — *Valentim F Bouças.* Testemunhas: *Oscar de Cavalleiro Lago.* — *Jaziel de Cerqueira Leite.*

Estavam colladas e devidamente inutilizadas trez (3) estampilhas do Thesouro Nacional no valor total de trinta e dois mil réis (32$), correspondentes ao sello de raza.

Isento de sello proporcional, *ex-vi* do art. 28, n. 9 e do sello fixo de conformidade com o art. 30 n. 10 do decreto n. 14.339, de 1º de setembro de 1920.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Contracto celebrado para o fornecimento de objectos de expediente, forragens, artigos diversos, ferramentas, ferragens, etc., drogas, tintas e artigos semelhantes, accessorios para automoveis, material de construcção, madeiras, cal, tijolos, etc., material metallico para canalização de agua e moveis e utensilios, necessarios ao consumo da Inspectoria de Aguas e Esgotos e da Estrada de Ferro Rio do Ouro, durante o exercicio de 1925, approvado pelo officio n. 78, de 19 de janeiro de 1925, da Secção de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas

O inspector interino, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, tendo presente os quadros organizados a fim de se conhecer comparativamente todos os preços mencionados nas propostas recebidas e abertas, em virtude dos editaes de concurrencia publica, insertos, pela primeira vez no *Diario Official*, de 23 de outubro do anno proximo findo, para o fornecimento dos objectos e materiaes acima referidos, propostas essas, cujas segundas vias figuram publicadas, na integra, no *Diario Official* de 18, 25, 26, 28 e 29 do mez de novembro ultimo, respectivamente, numero 275, paginas 24.416 a 24.430; numero 281, paginas 24.915 a 25.031, numero 282, paginas 25.127 a 25.163; numero 284, paginas 25.390 a 25.418, e numero 285, paginas 25.513 a 25.519, contracta com os concurrentes abaixo relacionados, em numero de trinta e seis (36), o fornecimento dos referidos objectos e materiaes pelos preços mais vantajosos, consignados nas respectivas propostas: Salgado Guimarães & Comp., A. A. de Queiroz, J. G. Pereira & Comp., Mendes Pinto & Comp., Castro d'Almeida & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Sociedade Anonyma "Casa Pratt", A. Barros & Comp. Ltd., Moreira Land & Comp., Dias Garcia & Comp., Wilmann, Xavier & Comp., Fontes Garcia & Comp., Cardinali & Comp., Companhia Fornecedora de Materiaes, Hime & Comp., Companhia Commercial e Maritima, Fred Figuer, Marques Couto & Comp., Henrique Braga & Comp., Sociedade Anonyma Brasileira Mestre e Blatgé, Moniz de Aragão & Comp., Andrade Veiga & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Sociedade Anonyma Marvin, José da Silva & Comp., Crocchi Gravina & Comp. Ltd., Borlido Maia & Comp., Souza Baptista & Comp., Oscar Taves & Comp., R. Petersen & Comp. Ltd., José Raoul, Fonseca, Almeida & Comp., Paul J. Christoph Co., Villas Boas & Comp., A. J. Ferreira Leal e Isnard & Comp. O contracto ficará subordinados ás seguintes clausulas:

Primeira — Os concurrentes supra relacionados, que serão, no presente contracto, chamados fornecedores, ficam obrigados a fornecer durante o anno de 1925, todos os materiaes e outros differentes artigos que se acham incluidos na relação a este annexa e pelos preços na mesma indicados, que será assignada pelos mesmos fornecedores.

Segunda—A entrega será feita na intendencia, á rua Frei Caneca numero cento e doze, dentro do prazo de dous dias, contados daquelle em que for a referida guia entregue aos fornecedores, por conta dos quaes correrão todas as despezas de transporte.

Terceira — O prazo de que trata a clausula segunda não se extende aos materiaes que dependam de preparo ou fabrico, caso em que será concedida a prorogação necessaria para a competente entrega.

Quarta — Todos os materiaes serão iguaes ás amostras indicadas nas relações que serviram de base á concurrencia e de primeira qualidade aquelles de que não existam amostras ou fabricantes determinados, resolvendo o inspector no caso de duvidas. Fica entendido que os materiaes que não satisfaçam a essa exigencia serão recusados e substituidos pelos fornecedores em prazo igual ao fixado para o fornecimento primitivo.

Quinta — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos ou substituições dos materiaes, dentro do limite estipulado nas condições segunda e terceira, ficarão os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento sobre o valor da quantidade que deixarem de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo inspector, no caso de reincidencia, comprar-se-ha o artigo em qualquer parte, independente de contracto.

Sexta — A differença de preço do artigo comprado fóra de contracto, no caso previsto no final da clausula anterior, correrá por conta do fornecedor, que o mesmo deixar de fornecer ou substituir, sendo essa differença bem como as multas, deduzidas da conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução garantidora do contracto, na hypothese de não existir conta a processar. No caso de ser desfalcada a caução, fica o fornecedor obrigado a integral-a no prazo de quarenta e oito horas.

Setima — Si os fornecedores incidirem, por mais de uma vez, na penalidade estatuida na clausula precedente, darão motivos a que o contracto seja rescindido pelo inspector, independentemente de interpellação judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional, sem que aos mesmos assistam direito de qualquer reclamação.

Oitava — As contas deverão ser apresentadas pelos fornecedores e processadas na inspectoria, de accôrdo com o decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, que approvou o regulamento para a execução do Codigo de Contabilidade Publica.

Nona — Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao mesmo, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

Decima — Para fiel observancia do presente contracto e pagamento das multas a que o mesmo dér logar, depositou cada um dos fornecedores na Thesouraria do Thesouro Nacional a importancia de cinco contos de réis (5:000$000).

Decima primeira — O sello proporcional não será pago pelos contractantes no acto da assignatura do presente contracto por não haver nelle quantidades determinadas e sim applicadas em suas contas, quando as houverem de apresentar, porém, sempre relativo á importancia das mesmas.

Decima segunda — As despezas a pagar aos fornecedores pelos artigos ora contractados serão levadas á conta da verba 20ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 — 1ª parte —, Serviço de abastecimento de agua — Consignação Material — I — Material permanente — sub-consignações 1 a 3 — II material de consumo — sub-consignações ns. 4 a 10 — 2ª parte — Estrada de Ferro Rio do Ouro — Consignação material — I — material permanente — sub-consignações ns. 1 a 3 — II — material de consumo, sub-consignações ns. 4 a 7 — 3ª parte — Obras Novas — Material — sub-consignações ns. 1 e 2. E, para os devidos effeitos, foi lavrado o presente contracto na Inspectoria de Aguas e Esgotos, no dia 28 de fevereiro de 1925, em que assignam o inspector interino, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, os contractantes acima alludidos ou seus representantes legaes, o chefe da Secção de Expediente interino, 1º official Casimiro de Barros e Vasconcellos, e as testemunhas. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Affonso Monteiro de Barros.* — *Salgado Guimarães & Comp.* — Por procuração de A. A. de Queiroz, *João Goia Filho.* — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira Santos.* — *Mendes Pinto & Comp.* — *Castro d'Almeida & Comp.* — *Soares Lavrador & Comp.* — Por procuração da Sociedade Anonyma "Casa Pratt", *Antonio Gomes Filho.* — *A. Barros & Comp. Ltd.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Joaquim Dias Garcia.* — *Willmann, Xavier & Comp.* — *Fontes Garcia & Comp.* — Por procuração de Cardinali & Comp., *Hugo Magalhães.* — Por procuração da Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira.* — Por procuração de Hime & Comp., *Clodomiro Lopes.* — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Leignenl.* — Por procuração de Fred Figner, *João Vasconcellos.* — *Marques Couto & Comp.* — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Adalberto Machado.* — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimento Mestre e Blatgé, *Guilherme Eichhorn.* — Por procuração de Moniz de Aragão, *Ernesto Pires de Lima.* — Por procuração de Andrade Veiga & Comp., *Aldrovando Gomes Vianna.* — Por procuração de Mayrink Veiga, *Luiz Teixeira Mendonha.* — Por procuração da Sociedade Anonyma Marvin, *Alvaro Bastos.* — *José da Silva & Comp.* — *Crocchi, Gravina & Comp. Ltd.* — *Borlido Maia & Comp.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira.* — *Oscar Taves & Comp.* — *R. Petersen & Comp. Ltd.* — *José Raoul.* — *Fonseca, Almeida & Comp.* — Por procuração de Raul J. Christoph Co., *José Pinto de Lima.* — Por procuração de Villas Boas & Comp., *Amancio Ribeiro de Souza.* — *A. J. Ferreira Leal.* — Por procuração de Isnard & Comp., *Garibaldi de Barcellos Pinheiro.* — *Casimiro de Barros e Vasconcellos.* — Como testemunhas:—*João Armando Izetti.* — *Arthur Pinto de Araujo Corrêa.* Confere. — *Casimiro B. e Vasconcellos,* chefe da secção, interino. As despezas decorrentes do presente contracto serão empenhadas á medida que forem sendo conhecidas nos termos da lettra *b*, do artigo 232 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.785, de 8 de novembro de 1922, para o que fica elle registrado nesta secção.

Secção de Contabilidade da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 21 de fevereiro de 1925 — *João Augusto Ferreira da Costa,* chefe da secção.

ACTA DA CONCURRENCIA EFFECTUADA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, FORRAGENS, ARTIGOS DIVERSOS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, ETC., TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES, ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, MATERIAL METALLICO, MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, MOVEIS E UTENSILIOS, DURANTE O ANNO DE 1925. (GRUPOS NS. 1 E 2).

Aos quatorze dias do mez de novembro de 1924, na sede da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 287, sob a presidencia do chefe, interino, da Secção de Expediente, 1º escripturario Casemiro de Barros e Vasconcellos, realizou-se, ás 13 horas, a concurrencia para o fornecimento de objectos de escriptorio, expediente, desenho, etc., e bem assim, os documentos de idoneidade, quer para os grupos 1 e 2, quer para os demais grupos, nos termos do edital publicado, pela primeira vez, no *Diario Official*, de 23 de outubro de 1924, tendo comparecido as seguintes firmas: Salgado Guimarães & Comp., A. A. de Queiroz, J. G. Pereira & Comp., Mendes Pinto & Comp., Castro d'Almeida & Comp., Teixeira, Silveira & Comp., Limitada, Soares Lavrador & Comp., S. A. Casa Pratt, A. Barros & Comp., Limitada, Moreira Land & Comp., Barcellos & Comp., Dias Garcia & Companhia, Willmann, Xavier & Comp., D. T. d'Azevedo, Fontes Garcia & Comp., Cardinalli & Comp., Companhia Fornecedora de Materiaes, Hime & Comp., Companhia Commercial e Maritima, Fred Figner, Marques Couto & Comp., Henrique Braga & Comp., Sociedade Anonyma Brasileira Mestre & Blatgé, Moniz de Aragão & Comp., Andrade Veiga & Comp., Mayrink Veiga & Comp . S. A. Marvin, José da Silva & Companhia, Crocchi, Gravina & Comp., Limitada, Borlido Maia & Comp., Souza Baptista & Comp., Oscar Taves & Comp., R. Petersen & Comp., Limitada, José Raoul, Fonseca Almeida & Comp., Paul J. Christoff & Comp., Villas Bôas & Comp., Isnard & Comp. e A. J. Ferreira Leal. Iniciados os trabalhos pelo recebimento dos involucros contendo os documentos de idoneidade, foram os mesmos abertos e examinados pelo presidente, o qual proclamou idoneas as referidas firmas. Em seguida passou o presidente a abrir as propostas referentes aos grupos um e dous, que eram lidas á medida que iam sendo abertas, rubricando cada concurrente as demais, tendo o presidente as authenticado com a sua rubrica. Em seguida, encaminhou-as ao senhor director geral, para que autorizasse a respectiva publicação no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente, para constar, que eu, Aurelio Fernandes Pinheiro, amanuense, servindo de secretario, lavrasse esta acta, que commigo assigna. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1924. — *Casemiro de Barros e Vasconcellos*, presidente. — *Aurelio Fernandes Pinheiro*, secretario. Confere. — *Casimiro B. e Vasconcellos*, chefe, interino, da secção.

ACTA DA CONCURRENCIA EFFECTUADA, PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS, FERRAMENTOS, FERRAGENS, ETC. — GRUPOS 3 E 4.

Aos dezesete dias do mez de novembro de 1924, na séde da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo numero 287, sob a presidencia do chefe da Secção de Expediente, interino, 1º escripturario Casemiro de Barros e Vasconcellos, realizou-se, ás 13 horas, o recebimento e consequente abertura das propostas referentes aos grupos tres e quatro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official*, de 23 de outubro de 1924, tendo comparecido os seguintes licitantes: Fonseca, Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., José Raoul, Moniz de Aragão & Comp., Borlido Maia & Comp., Mendes Pinto & Comp., Fontes Garcia & Comp., Oscar Taves & Comp., Hime & Comp., Castro d'Almeida & Comp., A. Barros & Comp., Limitada, Marques Couto & Comp., Companhia Commercial e Maritima, Andrade Veiga & Comp., Willmann Xavier & Comp., Sociedade Anonyma Marvin, Mayrink Veiga & Comp., Companhia Fornecedora de Materiaes, D. T. d'Azevedo, Crocchi, Gravina & Comp., Limitada, Teixeira, Silveira & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Souza Baptista & Comp., R. Petersen & Comp., Limitada, J .G. Pereira & Comp. e Sociedade Anonyma Brasileira Mestre & Blatgé, rubricando cada licitante as referidas propostas, tendo-as authenticado com a sua rubrica o presidente. Em seguida, o presidente encaminhou as propostas ao senhor director geral para que autorizasse a sua publicação no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente, para constar, que eu, Aurelio Fernandes Pinheiro, amanuense, servindo de secretario, lavrasse esta acta, que commigo assigna. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1924. — *Casemiro de Barros e Vasconcellos*, presidente. — *Aurelio Fernandes Pinheiro*, secretario. Confere. — *Casimiro B. e Vasconcellos*, chefe, interino, da Secção.

ACTA DA CONCURRENCIA EFFECTUADA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, DROGAS E ARTIGOS SEMELHANTES, ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS (GRUPOS 5 E 6)

Aos dezoito dias do mez de novembro de 1924, na séde da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 287, sob a presidencia do chefe, interino, da Secção de Expediente, 1º escripturario Casemiro de Barros e Vasconcellos, realizou-se, ás 13 horas, o recebimento e consequente abertura das propostas referentes aos grupos cinco e seis, tendo se apresentado as seguintes firmas: Oscar Taves & Comp., Marques Couto & Comp., Moniz de Aragão & Comp., Dias Garcia & Comp., A. Barros & Comp., Limitada, Mendes Pinto & Comp., Companhia Commercial e Maritima, Mayrink Veiga & Comp., Hime & Comp., Borlido Maia & Comp., Isnard & Comp., Willmann, Xavier & Comp., Sociedade Anonyma Brasileira Mestre & Blatgé, Fonseca Almeida & Comp., Castro d'Almeida & Comp., Moreira Land & Comp., Fontes Garcia & Comp., Salgado Guimarães & Comp. rubricando cada licitante as respectivas propostas, authenticando-as com a sua rubrica o presidente, que, em seguida, as encaminhou ao director geral, para que autorizasse a respectiva publicação no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente, para constar, que eu, Aurelio Fernandes Pinheiro, amanuense, servindo de secretario, lavrasse esta acta, que commigo assigna. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1924. — *Casemiro de Barros e Vasconcellos*, presidente. — *Aurelio Fernandes Pinheiro*, secretario.

Confere. — *Casemiro de B. Vasconcellos*, chefe, interino, da secção.

ACTA DA CONCURRENCIA EFFECTUADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, MADEIRAS, CAL, TIJOLOS, ETC.; MATERIAL METALLICO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA (GRUPOS 7 E 8)

Aos vinte dias do mez de novembro de 1924, na séde da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 287, sob a presidencia do chefe, interino, da Secção de Expediente, 1º escripturario Casemiro de Barros e Vasconcellos, realizou-se, ás 13 horas, o recebimento e consequente abertura das propostas referentes aos grupos sete e oito, tendo comparecido as seguintes firmas: Fontes Garcia & Comp., Borlido Maia & Comp., Castro d'Almeida & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Oscar Taves & Comp., A. Barros & Comp., Limitada, Moniz de Aragão & Comp., A. J. Ferreira Leal, Mayrink Veiga & Comp., Teixeira Silveira & Comp., Limitada, José da Silva & Comp., rubricando cada licitante as respectivas propostas, authenticando-as com a sua rubrica o presidente. Em seguida, o presidente encaminhou-as ao director geral, para que autorizasse a sua publicação no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente, para constar, que eu, Aurelio Fernandes Pinheiro, amanuense, servindo de secretario, lavrasse esta acta, que commigo assigna. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1921. — *Casemiro de Barros e Vasconcellos*, presidente. — *Aurelio Fernandes Pinheiro*, secretario.

Confere. — *Casemiro de B. Vasconcellos*, chefe, interino, da secção.

ACTA DA CONCURRENCIA EFFECTUADA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS E UTENSILIOS, E SUPPLEMENTARES (GRUPOS NS. 9 E 10)

Aos vinte e um dias do mez de novembro de 1924, na séde da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 287, sob a presidencia do chefe, interino, da Secção de Expediente, 1º escripturario Casemiro de Barros e Vasconcellos, realizou-se, ás 13 horas, o recebimento e consequente abertura das propostas referentes aos grupos nove e dez, tendo comparecido as seguintes firmas: R. Petersen & Companhia, Limitada, A. A. de Queiroz, Marques Couto & Comp., Fontes Garcia & Comp., J. G. Pereira & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Andrade Veiga & Comp., A. Barros & Comp., Limitada, Dias Garcia & Comp., Souza Baptista & Comp., Sociedade Anonyma Casa Pratt, Mayrink Veiga & Comp., rubricando cada licitante as respectivas propostas, authenticando-as com a sua rubrica o presidente, que, em seguida, as encaminhou ao director geral, para que autorizasse a sua publicação no *Diario Official*. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente, para constar, que eu, Aurelio Fernandes Pinheiro, amanuense, servindo de secretario, lavrasse esta acta, que commigo assigna. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1924. — *Casemiro de Barros e Vasconcellos*, presidente. — *Aurelio Fernandes Pinheiro*, secretario.

Confere. — *Casemiro de B. Vasconcellos*, chefe, interino, da secção.

GRUPO N. 1

Artigos de expediente

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Almotolia n. 3, para machina de escrever, uma	2$200	Henrique Braga & Comp.
Archivo americano, um	1$500	Henrique Braga & Comp.
Barbante de côres, fino, em novellos, kilo	16$000	J. G. Pereira & Comp.
Barbante corda, em novellos, kilo	11$500	Henrique Braga & Comp.
Barbante pardo em chicotes, kilo	13$500	Henrique Braga & Comp.
Barbante pardo, fino, em novellos, kilo.	15$900	Cardinale & Comp.
Barbante pardo, grosso, em novellos, kilo	11$000	Henrique Braga & Comp.
Block de bilhetes de passagens (iguaes amostra), um	3$900	Henrique Braga & Comp.
Block notes, com 100 folhas, estreitos, papel de linho, um	1$100	Henrique Braga & Comp.
Block notes, com 100 folhas, estreitos, um	1$100	Villas Bôas & Comp.
Block notes, com 100 folhas, formato almasso, um	1$650	Henrique Braga & Comp.
Block notes, com 100 folhas, papel de linho, formato almasso, um	2$100	Henrique Braga & Comp.
Block notes, com 100 folhas, papel peso, um	1$200	Henrique Braga & Comp.
Block de papel millimetrado, um	3$400	Henrique Braga & Comp.
Block com 100 folhas de papel, sem pauta, igual amostra, um	1$300	Henrique Braga & Comp.
Bobina de papel para machina de calcular, Burroughs, uma	2$150	Henrique Braga & Comp.
Borracha de Eberhard n. 210, para dous usos, uma	1$100	Villas Bôas & Comp.
Borracha de Eberhard Faber, n. 212, uma	1$200	Villas Bôas & Comp.
Borracha de Eberhard Faber, n. 224, uma	$990	Henrique Braga & Comp.
Borracha de Eberhard Faber, Typewriter Erazer, n. 104, uma	1$000	J. G. Pereira & Comp.
Borracha Elephante, uma	4$000	Cardinale & Comp.
Borracha Faber para desenho (Apollo), uma	4$000	Villas Bôas & Comp.
Borracha para machina de escrever, com escova, uma.	1$200	Villas Bôas & Comp.
Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.	$700	Henrique Braga & Comp.
Borracha pão, branca, Venus, uma	1$300	Henrique Braga & Comp.
Brochura com 100 folhas em 1/2, uma	1$800	Henrique Braga & Comp.
Buvard de madeira com rosca de latão, de 0m,13 × 0m,07, um	4$500	Henrique Braga & Comp.
Buvard de madeira com rosca de latão, de 0m,17 × 0m,10, um	5$500	Henrique Braga & Comp.
Buvard de metal nickelado, tamanho médio, um	4$900	J. G. Pereira & Comp.
Caderneta modelo C 21, igual amostra, uma	$540	Henrique Braga & Comp.
Caderneta modelo C 22, igual amostra, uma	$540	Henrique Braga & Comp.
Cadernta modelo C 23, igual amostra, uma	$700	Henrique Braga & Comp.
Caderneta para bolso, em 1/8, com lapis, uma	1$800	Villas Bôas & Comp.
Idem, em branco, com 100 folhas, 16×24, papel Hollanda, humeradas, encadernação papel couro, com cantoneiras, uma	1$600	Villas Bôas & Comp.
Idem, em branco, com 100 folhas, 16×24, papel Hollanda, numeradas, encadernação de panno preto, uma	2$000	Villas Bôas & Comp.
Idem, em branco, com 200 folhas, de 20 × 25, papel Hollanda, numeradas, encadernação papel couro, com cantoneiras, uma	3$300	Villas Bôas & Comp.
Idem, em branco, para notas, capa de marroquim, em 1/8, uma	2$800	Henrique Braga & Comp.
Idem, em branco, para notas, em 1/8, uma	1$600	Henrique Braga & Comp.
Idem, com 100 folhas, capa de carneira, para alinhamento, uma	2$200	Henrique Braga & Comp.
Idem, com 100 folhas, capa de carneira, para nivelamento, uma	2$200	Henrique Braga & Comp.
Idem, com 100 folhas, capa de carneira, para planimetria, uma	2$200	Henrique Braga & Comp.
Idem, com 100 folhas, capa de carneira, para residencia, uma	2$200	Henrique Braga & Comp.
Idem, com 100 folhas, capa de carneira, para secções transversaes, uma	2$200	Henrique Braga & Comp.
Idem para ponto, n. 3.237 (igual amostra), uma	2$100	Cardinale & Comp.
Idem, para ponto, n. 042 igual amostra), uma	1$650	Villas Bôas & Comp.
Idem, para ponto de operarios, com 100 folhas, 16 × 24, encardernação de panno preto, uma	2$700	Henrique Braga & Comp.
Idem, para ponto de operarios, com 100 folhas, encadernação de panno preto (igual amostra), uma	2$690	Henrique Braga & Comp.
Idem, para ponto de operarios, com 50 folhas, encadernação de panno preto (igual amostra), uma	2$100	Henrique Braga & Comp.
Canetas de A. W. Faber, n. 7.010, duzia	4$900	Villas Bôas & Comp.
Canetas de borracha preta, sortidas, duzia	14$000	Villas Bôas & Comp.
Canetas Eagle Pencil, n. 1, duzia	8$200	Henrique Braga & Comp.
Canetas Eagle Pencil, n. 2, duzia	8$900	Henrique Braga & Comp.
Canetas Eagle Pencil, n. 3, duzia	9$100	Henrique Braga & Comp.
Canetas F. Soennecken, n. 501 D., para rond, duzia	9$500	Henrique Braga & Comp.
Canetas sortidas de A. W. Faber, duzia.	4$400	Villas Bôas & Comp.
Canivete "Rodgers", com duas folhas, cabo de madreperola, tamanho médio, um	19$000	Henrique Braga & Comp.
Cantoneiras para prender papeis, médios (caixa de 100), uma	1$600	Henrique Braga & Comp.
Carimbo de borracha, de 0m,16×0m,01, em uma linha, um	2$900	Cardinale & Comp.
Carimbo de borracha, de 0m,075×0m,035, com cinco linhas, um	7$700	Cardinale & Comp.
Carimbo de borracha, de 0m,08×0m,03, com tres linhas, um	5$000	Henrique Braga & Comp.
Carimbo de borracha, de 0m,10×0m,08, com seis linhas, um	9$400	Henrique Braga & Comp.
Carimbo de borracha com machina nickelada para datar, e dizeres, um	18$000	Villas Boas & Comp.
Idem de metal The Export Dater, um	39$000	Henrique Braga & Comp.
Cartonagem com 100 folhas, papel superior com 33 linhas, uma	3$000	Henrique Braga & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Cartões em branco para impressão de bilhetes de passagens (iguaes á amostra), milheiro	9$000	J. G. Pereira & Comp.
Idem duplos para balança de 10 toneladas (iguaes á amostra EFRO), milheiro	19$000	Henrique Braga & Comp.
Idem, idem de 2 toneladas (iguaes á amostra EFRO), milheiro	19$000	Henrique Braga & Comp.
Idem para assignaturas de passagens de 1ª classe em 2 côres (iguaes ás amostras), milheiro	24$000	Henrique Braga & Comp.
Idem, idem de 2ª classe em 2 côres (iguaes ás amostras), milheiro	24$000	Henrique Braga & Comp.
Cestas de arame para cima de mesa de 0m,34 × 0m,23 mais ou menos, par	16$000	Villas Boas & Comp.
Idem de vime para papeis, uma	3$900	Henrique Braga & Comp.
Idem idem para cima de mesa de 0m,34 × 0m,23 mais ou menos, par	13$000	Henrique Braga & Comp.
Cintel de metal branco "Kern" n. 1.106, um	105$000	Villas Boas & Comp.
Cintel de metal branco "Kern", um	125$000	Villas Boas & Comp.
Colchetes para prender papeis Gem Clip, qualquer numero (caixa de meia grosa), uma	1$050	Villas Boas & Comp.
Idem, idem OK, qualquer numero (caixa de meia grosa), uma	2$450	Henrique Braga & Comp.
Idem, idem Self, idem, idem, uma	1$050	Villas Boas & Comp.
Idem, idem Universal Binder, duas cabeças, sortidos, (idem), uma	4$500	Henrique Braga & Comp.
Compasso Johan Faber, um	11$000	Henrique Braga & Comp.
Copo de vidro para desenho com 1 bico, um	2$300	Henrique Braga & Comp.
Copo de vidro para desenho com 2 bicos, um	2$700	Henrique Braga & Comp.
Curvimetro "Kern" de 2 faces, um	5$500	Villas Boas & Comp.
Deposito de louça para pincel de copiador, um	$260	Henrique Braga & Comp.
Idem para piezographo n. 648, idem, um	$260	Henrique Braga & Comp.
Idem para piézograpo n. 650, idem, um	$260	Henrique Braga & Comp.
Idem para piezographo n. 663, idem, um	1$000	Villas Boas & Comp.
Idem para registrador da pressão de 0m,35, idem, um	$950	Villas Boas & Comp.
Idem do numero total de pennas de agua, idem, um	$950	Villas Boas & Comp.
Idem das canalizações assentadas, idem, um	$950	Villas Boas & Comp.
Idem dos hydrometros assentados, idem, um	$950	Villas Boas & Comp.
Idem dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras (igual ao modelo), um	$950	Villas Boas & Comp.
Idem dos fornecimentos de cada uma das linhas adductoras e das cinco conjunctamente (igual ao modelo), um	$950	Villas Boas & Comp.
Idem dos fornecimentos médios mensaes (igual ao modelo), um	$950	Villas Boas & Comp.
Idem dos fornecimentos médios diarios, idem, um	$950	Villas Boas & Comp.
Diccionario portuguez Aulette, jogo	215$000	Henrique Braga & Comp.
Discos para evaporometros de piché, cento	7$400	Cardinale & Comp.
Discos para relogios da ronda circular (qualquer tamanho), cento	12$000	Henrique Braga & Comp.
Duplo decimetro de madeira, um	2$800	Cardinale & Comp.
Duplo decimetro de marfim C. F. Casella, um	60$000	Villas Boas & Comp.
Duplo T de madeira para desenho de 1m,00 de comprimento, um	11$900	Henrique Braga & Comp.
Elasticos sortidos n. 660 Eberhard Faber, caixa	14$000	Henrique Braga & Comp.
Enveloppes de papel amarello de 0m,12 × ×0m,18, cento	1$900	Henrique Braga & Comp.
Idem, idem de 0m,12 × 0m,18, impressos, (iguaes á amostra), cento	2$300	Henrique Braga & Comp.
Idem de papel azul encorpado de 0m,17 × ×0m,10, cento	2$200	Henrique Braga & Comp.
Idem de papel azul encorpado de 0m,20 × ×0m,15, cento	2$900	Henrique Braga & Comp.
Idem de papel branco apergaminhado de 0m,10 × 0m,13, cento	1$700	Henrique Braga & Comp.
Idem de papel branco apergaminhado de 0m,30 × 0m,14, cento	5$900	Henrique Braga & Comp.
Idem de papel branco apergaminhado de 0m,40 × 0m,15, cento	7$700	Henrique Braga & Comp.
Idem de papel branco apergaminhado de 0m,40 × 0m,25, cento	12$500	Henrique Braga & Comp.
Idem de papel branco tamanho officio (iguaes á amostra), cento	4$600	Henrique Braga & Comp.
Idem de papel branco para cartas (iguaes á mostra), cento	2$300	Henrique Braga & Comp.
Idem de papel branco discretos (iguaes á amostra), cento	7$500	Henrique Braga & Comp.
Idem de papel branco encorpado de 0m,105 × 0m,07, cento	1$700	Henrique Braga & Comp.
Enveloppes de papel encorpado G 11 (iguaes á amosrta), cento	7$950	Henrique Braga & Comp.
Idem para férias (iguaes á amostra), cento	2$300	Henrique Braga & Comp
Escova para limpeza de machinas de escrever, uma	1$500	Fred Figner.
Espheras de vidro para limpar pennas, kilo	33$000	Henrique Braga & Comp.
Esponjas para lavar desenho, kilo	4$500	Henrique Braga & Comp.
Esponjeira de louça com esponja, uma	3$500	Henrique Braga & Comp.
Esquadros de madeira para desenho de qualquer tamanho, um	6$000	Henrique Braga & Comp.
Idem de celluloide Albert Nestler de qualquer tamanho, um	11$500	Villas Boas & Comp.
Estojo de desenho "Kern" em metal branco A 14 G, um	118$000	Villas Boas & Comp.
Estojo de desenho "Kern" em metal branco A 15 G, um	150$000	Villas Boas & Comp.
Estojo de desenho "Kern" com compasso de reducção, um	215$000	Villas Boas & Comp.
Estojo de tira-linhas com 2 pontas sobresalentes "Kern" n. 108, um	30$000	Villas Boas & Comp.
Estojo de tira-linhas com 2 pontas sobresalentes "Kern" n. 107, um	30$000	Villas Boas & Comp.
Fita para machina de escrever de cópia ou sem cópia bi-color para machina de qualquer fabricante, uma	5$750	Fred Figner.
Idem para machina de calcular Dalton, uma	11$000	Casa Pratt S. A.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Idem "Remtico" para machina de escrever de qualquer fabricante, azul e encarnada, sem cópia, uma.....	7$000	Cardinale & Comp.
Idem "Remtico" para machina de escrever de qualquer fabricante, azul e encarnada de cópia, uma	7$000	Cardinale & Comp.
Folhinhas de desfolhar para escriptorio, uma	3$700	Cardinale & Comp.
Folhinhas perpetuas, uma	35$000	Villas Boas & Comp.
Furador Soennecken, um	6$200	Villas Boas & Comp.
Giz em lapis, caixa.....	3$000	Henrique Braga & Comp.
Godete de porcellana de diversos tamanhos, um	1$600	Henrique Braga & Comp.
Godete de porcellana com 5 e 6 divisões, um	2$800	Villas Boas & Comp.
Gomma arabica em grão clara e escolhida, kilo.	6$700	Henrique Braga & Comp.
Gomma arabica liquida com pincel A. Maurin (vidro 420), um.....	3$400	Villas Boas & Comp.
Gomma arabica liquida com pincel G. Torrays (vidro n. 26), um.....	3$600	Villas Boas & Comp.
Comma arabica liquida com pincel Sardinha (vidro n. 0), um.....	1$870	Cardinale & Comp.
Gomma arabica liquida com pincel, Velox (vidro de 200 grammas), um...	1$800	Villas Boas & Comp.
Gomma arabica em pó, em vidro de 500 grammas, um.	5$900	Cardinale & Comp.
Grampos para machina Cachet-grampon, milheiro	8$000	J. G. Pereira & Comp.
Grampos para machina Hotchkiss, milheiro	7$000	Casa Pratt, S. A.
Horario de trem, em cartão (igual ao modelo), cento	27$000	Henrique Braga & Comp.
Indice em brochura de 16 × 24, com 33 folhas, um	3$000	Villas Boas & Comp.
Indice em brochura em 1/2 de 100 folhas, um	1$300	Henrique Braga & Comp.
Idem encadernado em panno preto de 100 folhas, formato almasso (distribuição alphabetica conforme a indicação), um	6$100	Henrique Braga & Comp.
Idem encadernado em panno preto de 150 folhas formato almasso (distribuição alphabetica conforme a indicação), um	7$100	Henrique Braga & Comp.
Lacre nacional em páos, kilo.....	3$000	Villas Boas & Comp.
Lapis Apollon II B, duzia.....	11$400	Henrique Braga & Comp.
Lapis Appollon B e F, duzia.....	11$400	Henrique Braga & Comp.
Lapis Apollon n. 1.259, duzia.....	11$800	Henrique Braga & Comp.
Lapis bi-colores A. W. Faber ou J. Faber oitavados, qualquer numero, duzia	8$800	Villas Boas & Comp.
Idem bi-colores n. 717, duzia.....	11$000	Henrique Braga & Comp.
Idem bi-colores grossos de Faber, duzia.	11$800	Henrique Braga & Comp.
Idem de borracha para 2 usos, quadrados, duzia	16$000	Henrique Braga & Comp.
Idem de carpinteiro, duzia.....	4$200	Henrique Braga & Comp.
Idem de cores sortidas Johan Faber, numero 3.109, caixa	11$000	Henrique Braga & Comp.
Idem graphite de Siberie, de qualquer numero, duzia	7$000	Villas Boas & Comp.
Idem J. Faber Siberian Graphite numeros H. B. F — 2 H e HHH, duzia.	7$900	Villas Boas & Comp.
Idem de pedra, revestidos de madeira, duzia.	1$400	Villas Boas & Comp.
Idem preto de A. W. Faber n. 150, duzia.	5$200	Villas Boas & Comp.
Idem preto redondo A. W. Faber ou J. Faber, qualquer numero, duzia.....	3$700	Villas Boas & Comp.
Idem preto A. W. Faber "Castell" H B, duzia	13$000	Villas Boas & Comp.
Idem preto Wandyke B, duzia.....	11$000	Henrique Braga & Comp.
Idem tinta A. W. Faber "Castell" numeros 9.100 e 0.101, duzia.....	13$900	Henrique Braga & Comp.
Idem tinta roxo A. W. Faber "Castell" n. 9.110, duzia.....	13$900	Henrique Braga & Comp.
Lente com cabo de 0m,05 de diametro, uma.	22$000	Henrique Braga & Comp.
Lente com cabo de 0m,03 de diametro, uma.	18$000	Henrique Braga & Comp.
Limpa-pennas de louça, um.....	3$900	Villas Boas & Comp
Limpeza de uma machina de escrever Remington, uma	74$000	Fred Figner.
Limpeza com pintura, uma.....	80$000	Fred Figner.
Limpeza de uma machina de escrever Royal, uma	70$000	Fred Figner.
Limpeza com pintura	80$000	Fred Figner.
Limpeza com nickelagem, uma.....	175$000	Fred Figner.
Limpeza de uma machina de escrever Underwood, typo grande, uma.....	89$000	Fred Figner.
Idem com pintura, uma.....	105$000	Fred Figner.
Idem com nickelagem, uma.....	225$000	Fred Figner.
Idem de uma machina de escrever Underwood, typo médio, uma.....	80$000	Fred Figner.
Idem com pintura, uma.....	95$000	Fred Figner.
Idem com nickelagem, uma.....	200$000	Fred Figner.
Idem de uma machina de escrever Underwood, typo pequeno, uma.....	75$000	Fred Figner.
Idem com pintura, uma.....	84$000	Fred Figner.
Idem com nickelagem, uma.....	185$000	Fred Figner.
Idem de uma machina de escrever Yost, typo pequeno, uma	100$000	Fred Figner.
Idem com pintura, uma.....	110$000	Fred Figner.
Idem com nickelagem, uma.....	215$000	Fred Figner.
Idem de uma machina de escrever Yost, typo médio, uma	110$000	Fred Figner.
Idem com pintura, uma.....	120$000	Fred Figner.
Idem com nickelagem, uma.....	225$000	Fred Figner.
Idem de uma machina de escrever Yost, typo grande, uma.....	120$000	Fred Figner.
Idem com pintura, uma.....	135$000	Fred Figner.
Idem com nickelagem, uma.....	250$000	Fred Figner.
Linha em carretel de 400 jardas, marca Urso n. 0, um.....	4$500	Henrique Braga & Comp.
Livro em branco de 200 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,453 × × 0m,295, encadernação de panno preto, um	16$900	Henrique Braga & Comp.
Idem em branco de 100 folhas, papel Hollanda, numeradas, de 0m,363 × × 0m,235, encadernação de panno preto, um	7$900	Henrique Braga & Comp.

Especificação	Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Idem em branco de 50 folhas numeradas de 0m,330 × 0m,220, papel meio Hollanda, encadernação de panno preto, um		4$400	Henrique Braga & Comp.
Idem em branco de 100 folhas numeradas de 0m,330 × 0m,220, papel meio Hollanda, encadernação de panno preto, um		5$500	Henrique Braga & Comp.
Idem em branco de 200 folhas numeradas de 0m,330 × 0m,220, papel meio Hollanda, encadernação de panno preto, um		7$900	Cardinale & Comp.
Idem em branco de 250 folhas numeradas de 0m,330 × 0m,220, papel meio Hollanda, encadernação de panno preto, um		9$900	Henrique Braga & Comp.
Idem n. 3.170 (igual á amostra), um		24$000	Cardinale & Comp.
Idem n. 2.663 idem, um		5$200	Henrique Braga & Comp.
Idem n. 3.313 idem, um		65$000	Henrique Braga & Comp.
Idem n. 4.929 para ponto, idem, um		11$000	Henrique Braga & Comp.
Livro n. 3.825, (igual á amostra), um		48$000	Henrique Braga & Comp.
Idem n. 4.500, com 200 folhas, com indice, idem, um		30$000	Cardinale & Comp.
Idem n 4.499, idem, um		40$000	Cardinale & Comp.
Idem n. 2.362, idem, um		10$000	Cardinale & Comp.
Idem n. 4.070, idem, um		31$000	Henrique Braga & Comp.
Idem n. 4.071, diem, um		22$400	Cardinale & Comp.
Idem n. 4.380, idem, um		30$000	Cardinale & Comp.
Idem n. 4.507, idem, um		11$500	Henrique Braga & Comp.
Idem c/correntes com 100 folhas, modelo adoptado pela repartição, um		145$000	Cardinale & Comp.
Idem copiadores de 500 folhas de 0m,230 × 0m,240, papel japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um		17$500	Henrique Braga & Comp.
Idem copiadores de 500 folhas de 0m,287 × 0m,240, papel japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um		18$000	Henrique Braga & Comp.
Idem copiadores de 500 folhas de 0m,330 × 0m,220, papel japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um		25$000	Henrique Braga & Comp.
Idem copiadores de 500 folhas de 0m,358 × 0m,240, papel japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um		26$500	Henrique Braga & Comp.
Idem copiadores de 500 folhas de 0m,38 × 0m,26, papel japonez, numeradas, com indice, encadernação de papel couro, com lombo e cantoneiras de marroquim, um		27$900	Henrique Braga & Comp.
Idem copiador n. 3.045, (igual á mostra), um		198$500	Henrique Braga & Comp.
Idem copiador n. 336, idem, um		27$700	Henrique Braga & Comp.
Idem de Meteorologia, idem, um		50$000	Cardinale & Comp.
Idem Razão com 50 folhas, modelo adoptado pela repartição, um		145$000	Henrique Braga & Comp.
Louza com guarnição de madeira de 0m,40 de largura, para escrever, uma		2$800	Villas Boas & Comp.
Machina para aparar lapis, "Dexter", uma		71$000	Villas Boas & Comp.
Machina para aparar lapis, "Super-Dandy", uma		70$500	Villas Boas & Comp.
Machinas de sommar nove columnas com mesa de aço, uma		2:700$000	Casa Pratt S. A.
Idem, idem, nove columnas com mesa de aço e motor electrico, uma		4:000$000	Casa Pratt S. A
Idem, idem, treze columnas com mesa de aço, uma		5:500$000	Casa Pratt S. A.
Idem, idem, trezo columnas com mesa de aço e motor electrico, uma		6:850$000	Casa Pratt S. A.
Idem "Dalton" super-modelo, 191-192, nove columnas, com estante, uma		3:600$000	Casa Pratt S. A.
Idem, "Dalton" super-modelo, 2110-100, onze columnas, idem, uma		4:500$000	Casa Pratt S. A
Idem "Madas", sem teclado, uma		3:650$000	Fred Figner.
Idem "Madas" com teclado, electrica uma		6:650$000	Fred. Figner.
Idem "Peters" de dez columnas com a respectiva mesa, uma		3:650$000	Fred. Figner.
Idem de escrever "Remington", modelo 12 A, uma		1:500$000	Casa Pratt S. A.
Idem de escrever "Remington", modelo 12 B, uma		1:600$000	Casa Pratt S. A.
Idem de escrever "Remington", modelo 12 C, uma		1:750$000	Casa Pratt S. A.
Idem de escrever "Remington", modelo 12 D, uma		1:950$000	Casa Pratt S. A.
Idem de escrever "Remington", modelo 11 A, uma		1:750$000	Casa Pratt S. A.
Idem de escrever "Remington", modelo 11 B, uma		1:850$000	Casa Pratt S. A.
Idem de escrever "Remington", modelo 11 C, uma		1:950$000	Casa Pratt S. A.
Idem de escrever "Remington", modelo 11 D, uma		2:200$000	Casa Pratt S. A.
Idem de escrever "Remington", modelo 11 E, uma		2:500$000	Casa Pratt S. A.
Idem de escrever "Royal", modelo "Master", n. 10, uma		1:500$000	Fred. Figner.
Idem de escrever "Royal", modelo "Master", ns. 10 e 14, uma		1:700$000	Fred. Figner.
Idem de escrever "Royal", modelo "Master", ns. 10 e 18, uma		1:900$000	Fred. Figner.
Idem de escrever "Underwood", modelo 3, n. 3/12, uma		1:700$000	Paul J. Christoph. Co.
Idem de escrever "Underwood", modelo 3, n. 3/16, uma		1:950$000	Paul J. Christoph Co.
Idem de escrever "Underwood", modelo 3 XW, n. 3/18, uma		2:200$000	Paul J. Christoph Co.
Idem de escrever "Underwood", modelo 3 XW, n. 3/20, uma		2:400$000	Paul J. Christoph Co.
Idem de escrever "Underwood", modelo 3 XW, n. 3/26, uma		2:600$000	Paul J. Christoph Co.
Idem de Cachet Grampon, uma		15$000	Villas Boas & Comp.
Idem de grampar Hotskiss, uma		27$000	Henrique Braga & Comp.
Idem de numerra Bogouriam, de cinco rodas, quatro repetições, uma		115$000	Henrique Braga & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Idem de numerar (igual amostra)	150$000	Henrique Braga & Comp.
Molhador de ferro esmaltado com pincel para copiador, um.....	18$000	Henrique Braga & Comp.
Molhador rotativo de crystal para estampilhas, um	6$000	Villas Boas & Comp.
Molhador de vidro com esponja, um....	3$300	Henrique Braga & Comp.
Panno para copiador (qualquer tamanho), um	2$200	Casa Pratt S. A.
Panno de linho preto, n. 375, um	4$200	Villas Boas & Comp.
Pantographo com reguas de metal de 0m,75 de comprimento Eberhard, um.	4:500$000	Villas Boas & Comp.
Papel amarello formato BB de 20 kilos, resma	51$000	Henrique Braga & Comp.
Papel apergaminhado BB de qualquer peso, kilo	2$800	Villas Boas & Comp.
Papel para capa, diversas côres, formato A, duas faces, folha.....	$350	Villas Boas & Comp.
Papel para capa, diversas côres, com duas faces, folha.....	$290	Villas Boas & Comp.
Papel Cavallinho, n. 144, para desenho, folha	3$200	Henrique Braga & Comp.
Papel commum para desenho, folha....	$800	Villas Boas & Comp.
Papel de côres formato BB (qualquer peso), kilo	2$800	Villas Boas & Comp.
Papel para desenho Canson ou Schleicher encorpado em folhas, de 1m,20 x x 1m,00, uma.....	4$500	Henrique Braga & Comp.
Papel para desenho Canson em rolos, 10 x 150, n. 39, um.....	51$000	Henrique Braga & Comp.
Papel para desenho Canson em folhas, 108 x 74, n. 6.235, uma.....	3$100	Henrique Braga & Comp.
Papel caborno Derby, uma face (caixa de 100 folhas), uma.....	12$500	Villas Boas & Comp.
Papel para desenho "Joysson", em folhas, de 102 x 69, uma.....	3$500	Henrique Braga & Comp.
Papel carbono azul "Gold Bond" (caixa com 100 folhas), uma.....	38$000	Villas Boas & Comp.
Papel carbono azul, duas faces (caixa com 100 folhas), uma.....	13$000	Henrique Braga & Comp.
Papel carbono formato grande, folha....	$400	Henrique Braga & Comp.
Papel cartão branco, 50 kilos, formato A, folha	$390	Villas Boas & Comp.
Papel para desenho em folhas de 1m,20 x x 1m,00, uma.....	4$900	Henrique Braga & Comp.
Papel Diplomata para cartas com enveloppes, 50/50, caixa.....	5$500	Villas Boas & Comp.
Papel de embrulho encorpado de 1m,20 x x 0m,95, apergaminhado, folha	$230	Henrique Braga & Comp.
Papel ferro prussiato Norton & Gregory, de 0m,75 x 0m.10, peça.....	33$000	Villas Boas & Comp.
Papel ferro prussiato Norton & Gregory, de 1m,00 x 10m,00, peça.....	41$000	Villas Boas & Comp
Papel fita para apparelho telegraphico Morse, rolo	$610	Villas Boas & Comp.
Papel granito escuro, folha.....	$140	Villas Boas & Comp.
Papel Hollanda formato A com 30 kilos, kilo.	2$950	Villas Boas & Comp.
Papel Hollanda pautado, de 0m,40 x x 0m,26, resma.....	35$000	Henrique Braga & Comp.
Papel Hollanda pautado, de 0m,70 x x 0m,50, resma.....	60$000	J. G. Pereira & Comp.
Papel impermeavel para copiadores, em 1/4, folha	$300	Henrique Braga & Comp.
Papel de impressão massa especial, de qualquer peso, kilo.....	2$090	Villas Boas & Comp.
Papel inglez pautado de 0m,43 x 0m,29, superior, caderno	1$800	Henrique Braga & Comp.
Papel de linho azul para capas de processos, resma de 400 folhas, uma..	37$500	Villas Boas & Comp.
Papel de linho Brasil, formato B, resma de 500 folhas, uma.....	89$000	Villas Boas & Comp.
Papel de linho Brasil, em 1/2 folhas, almasso, resma de 800 1/2 folhas, uma	39$000	Villas Boas & Comp.
Papel de linho Brasil, folhas inteiras, formato almasso, resma de 400 folhas, uma	39$000	Villas Boas & Comp.
Idem, liso, formato almasso com cinco kilos, resma	13$500	Villas Boas & Comp.
Idem. liso, formato almasso superior com sete kilos, resma.....	18$600	Vilas Boas & Comp.
Idem. para machina Dalton, rolo.....	3$300	Casa Pratt S. A.
Idem, marmore, folha.....	$140	J. G. Pereira & Comp.
Idem, mata borrão em folhas de 0m,85 x x 0m,50, folha.....	$590	Villas Boas & Comp.
Idem, idem, branco para copiadores, folha.	$100	Villas Boas & Comp.
Idem, idem, Duplex em tiras para buvards, igual amostra, cento.....	4$200	Villas Boas & Comp.
Idem, millimetrado de ferro Harding-Paris Alliance Sectional pad. S. C., folha.	18$500	Henrique Braga & Comp.
Idem, idem, 10 x 75, n. 696, peça	18$000	Villas Boas & Comp.
Idem, pautado de 33 linhas com cinco kilos, resma	13$500	Villas Boas & Comp.
Idem, idem superior com 33 linhas com sete kilos, resma.....	19$200	Henrique Braga & Comp.
Idem, idem ABC com 33 linhas com sete kilos, resma	37$000	Henrique Braga & Comp.
Idem, para cartas superior com enveloppes em 1/8 de 50/50, caixa.....	3$800	Henrique Braga & Comp.
Idem, pautado superior para cartas com enveloppes 25/25, n. 1.725, caixa..	6$500	Henrique Braga & Comp.
Idem pente, folha.....	$330	J. G. Pereira & Comp.
Idem quadriculado, forrado, de 0m,75 x x 10m.00, peça.....	69$000	Henrique Braga & Comp.
Idem. idem sem forro, de 0m,75 x 10m.00, peça	16$000	Henrique Braga & Comp.
Idem idem em folhas de 0m,90, folha..	1$300	Cardinale & Comp.
Idem, idem, branco para escrever, de 0m.40 x 0m.60, caderno.....	$900	Henrique Braga & Comp.
Idem sem fim, sem forro, francez metro	4$500	Henrique Braga & Comp.
Idem, idem, forrado, de 1m,47 x n. 762, metro.	20$000	J. G. Pereira & Comp.
Papel registro n. 6, em folhas, uma...	$090	Villas Boas & Comp.
Idem Royal para cartas com enveloppes, caixa de 50/50, uma.....	6$600	Henrique Braga & Comp.
Idem Schleicher branco com forro para desenho de 1m,00 x 10m,00, peça..	195$000	Villas Boas & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Idem, idem com forro para desenho de 1m,38 x 10m,00, peça	220$000	Henrique Braga & Comp.
Idem, idem sem forro para desenho de 1m,00 x 10m,00, peça	65$000	Henrique Braga & Comp.
Idem, idem sem forro para desenho de 1m,38 x 10m,00, peça	73$000	Henrique Braga & Comp.
Idem téla transparente n. 6, de 1m,30 x x 10m,00, peça	155$000	Henrique Braga & Comp.
Idem tela de 10m,00 x 1m,10, peça	98$000	Villas Boas & Comp.
Idem, panno téla imperial, de 1m,00 x 10m,00, peça	98$000	Villas Boas & Comp.
Idem téla transparente imperial de 1m,38, metro	15$300	Henrique Braga & Comp.
Idem vegetal, n. 787, de 1m,44, metro	4$500	Henrique Braga & Comp.
Idem vegetal de 0m,96, Schleicher, metro	3$800	Henrique Braga & Comp.
Idem vegetal branco encorpado, de 1m,00 x 10m,00, peça	21$000	Henrique Braga & Comp.
Papelão Hamburguez de qualquer numero, kilo	1$260	Villas Boas & Comp.
Pasta de madeira e mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma	6$300	Villas Boas & Comp.
Idem de marroquim, de 0m,50 x 0m,32, uma	38$000	Henrique Braga & Comp.
Idem de marroquim com folhas de duas chaves, de 0m,48 x 0m,32, uma	84$000	Henrique Braga & Comp.
Idem de marroquim com lettreiro dourado, uma	44$000	Henrique Braga & Comp.
Idem de oleado com flores para mesa, de 0m,33 x 0m,48, uma	7$600	Villas Boas & Comp.
Idem portatil, de couro, de 0m,40 x 0m,28 (abertas) com duas chaves, uma	45$000	Henrique Braga & Comp.
Pegadeira de metal com mola para prender papeis (qualquer tamanho) uma	2$300	Henrique Braga & Comp.
Idem de metal nickelado com mola para prender papeis (qualquer tamanho), uma	2$700	Henrique Braga & Comp.
Pegadores de madeira para desenho, duzia	2$800	Henrique Braga & Comp.
Pennas D. Leonardt & Comp., de qualquer numero (caixa de 100), uma	9$400	Villas Boas & Comp.
Pennas Falcon, de qualquer numero, idem, uma	7$800	Henrique Braga & Comp.
Pennas Gillots, de qualquer numero, idem, uma	14$700	Henrique Braga & Comp.
Pennas Gillots, em cartas, de diversos numeros, uma	7$700	Henrique Braga & Comp.
Pennas J. Globe, de qualquer numero, idem, uma	7$200	Henrique Braga & Comp.
Pennas Legal, de qualquer numero, idem, uma	8$500	Henrique Braga & Comp.
Pennas Mallat, de qualquer numero, idem, uma	5$950	Henrique Braga & Comp.
Pennas Perry, de qualquer numero (caixa de 100), uma	7$800	Henrique Braga & Comp.
Pennas Rond, sortidas em numeros, idem, uma	3$600	Villas Boas & Comp.
Pennas Telephone douradas de qualquer numero, idem, uma	10$900	Henrique Braga & Comp.
Percevejos de aço ns. 1 e 2, idem, uma	1$400	Villas Boas & Comp.
Percevejos (Drawing Pins), n. 325, para desenho, idem, uma	8$000	Villas Boas & Comp.
Idem Strick Haftklmmérn, Best, idem, uma	3$500	Henrique Braga & Comp.
Peso de crystal de 400 grammas para papel, um	6$000	Villas Boas & Comp.
Peso de vidro (igual amostra), um	9$000	Henrique Braga & Comp.
Peso de vidro de 400 grammas para papel, um	4$700	Henrique Braga & Comp.
Peso de vidro para desenho, de 0,800 a 1 kilo mais ou menos, um	11$000	Henrique Braga & Comp.
Pinceis para desenho, superiores, sortidos em tamanho, um	2$200	Henrique Braga & Comp.
Pinceis de pello superior, n. 2, para copiadores, um	2$500	Henrique Braga & Comp.
Pinceis de pello superior, n. 3, para copiadores, um	3$500	Henrique Braga & Comp.
Pinceis de cabello para desenho de diversos tamanhos, um	1$800	Henrique Braga & Comp.
Pistolets de borracha de diversos tamanhos, um	9$000	Henrique Braga & Comp.
Pistolets de celluloide de diversos tamanhos, um	9$500	Villas Boas & Comp.
Planimetro de Kern, um	680$000	Villas Boas & Comp.
Prancheta de pinho Succo entabinada, com madeira de lei, de 2m,10 x 1m,10 com os respectivos cavalletes, uma	450$000	Villas Boas & Comp.
Idem, de madeira, de 0m,60 x 0m,40 com pés e mola, uma	720$000	Villas Boas & Comp.
Idem, de madeira, de 2m,00 x 1m,10, com pés e mola, uma	1:800$000	Villas Boas & Comp.
Prensa de ferro batido para copiador, de 0m,40 x 0m,30, uma	225$000	Henrique Braga & Comp.
Prensa de ferro batido para copiador, de 0m,40 x 0m,30 com mesa, uma	340$000	Cardinale & Comp.
Prensa para tirar cópias em ferro prussiato, uma	1:300$000	Villas Boas & Comp.
Raspadeira canivete de "Rodgers" com cabo de ebano, uma	7$700	Henrique Braga & Comp.
Raspadeira canivete de "Rodgers" com cabo de ósso, uma	9$300	Henrique Braga & Comp.
Registrador americano, um	9$800	Henrique Braga & Comp.
Reguas de borracha, Paulistas, de 0m,20, uma	1$900	Henrique Braga & Comp.
Reguas de borracha, Paulistas, de 0m,30, uma	2$300	Henrique Braga & Comp.
Reguas de borracha, Paulistas, de 0m,40, uma	2$500	Villas Boas & Comp.
Reguas de borracha, Paulistas, de 0m,50, uma	2$800	Villas Boas & Comp.
Reguas de borracha, Paulistas, de 0m,60, uma	3$500	Villas Boas & Comp.
Reguas de madeira com filete de metal, de 0m,50, uma	4$100	Henrique Braga & Comp.
Reguas de madeira graduadas, de 0m,50, uma	2$200	Villas Boas & Comp.
Reguas de madeira graduadas, de 1m,00, uma	11$000	Henrique Braga & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Reguas de madeira graduadas, de 1m,20, uma	19$000	Villas Boas & Comp.
Reguas de madeira para desenho, de 0m,50, uma	3$000	Henrique Braga & Comp.
Reguas de madeira para desenho, de 1m,00, uma	15$700	Cardinale & Comp.
Reparação geral de machina de escrever Remington, carro grande, uma	205$000	Fred Figner.
Idem, com cylindro novo, uma	270$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem, uma	255$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem e cylindro novo, uma	325$000	Fred. Figner.
Idem, geral de machina de escrever Remington, carro médio, uma	200$000	Fred. Figner.
Idem, com cylindro novo, uma	265$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem, uma	250$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem e cylindro novo, uma	310$000	Fred. Figner.
Idem, geral de machina de escrever Remington, carro pequeno, uma	190$000	Fred. Figner.
Idem, com cylindro novo, uma	255$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem, uma	240$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem e cylindro novo, uma	305$000	Fred. Figner.
Idem, geral de machina de escrever Royal, carro grande, uma	180$000	Fred. Figner.
Idem, com cylindro novo, uma	255$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem, uma	240$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem e cylindro novo, uma	310$000	Fred. Figner.
Idem, geral de machina d eescrever Royal, carro médio, uma	185$000	Fred. Figner.
Idem, com cylindro novo, uma	235$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem, uma	235$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem e cylindro novo, uma	305$000	Fred. Figner.
Idem, geral de machina de escrever Royal, carro pequeno, uma	180$000	Fred. Figner.
Idem, com cylindro novo, uma	235$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem e cylindro novo, uma	205$000	Fred. Figner.
Idem, geral de machina de escrever Underwood, typo grande, uma	225$000	Fred. Figner.
Idem, com cylindro novo, uma	300$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem, uma	280$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem e cylindro, uma	340$000	Fred. Figner.
Reparação geral de machina de escrever Underwood, typo. médio, uma	200$000	Fred. Figner.
Idem, com cylindro novo, uma	275$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem, uma	270$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem e cylindro novo, uma	320$000	Fred. Figner.
Idem, geral de machina de escrever Underwood, typo pequeno, uma	195$000	Fred. Figner.
Idem, com cylindro novo, uma	270$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem, uma	260$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem e cylindro novo, uma	315$000	Fred. Figner.
Idem, geral de machina de escrever Yost, typo grande, uma	325$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem, uma	400$000	Fred. Figner.
Idem, geral de machina de escrever Yost, typo médio, uma	300$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem, uma	375$000	Fred. Figner.
Idem, geral de machina de escrever Yost, typo pequeno, uma	275$000	Fred. Figner.
Idem, com nickelagem, uma	350$000	Fred. Figner.
Rotulos dourados — iguaes amostra, um.	7$400	Cardinale & Comp.
Spring follio Perry & Comp., n. 1, de 9 1/4"×5 1/4", um	4$000	Villas Bôas & Comp.
Spring follio Perry & Comp., n. 2, de 11 1/4"×8 1/4", um	7$000	Villas Bôas & Comp.
Spring follio Perry & Comp., n. 3, de 13 3/4"×8", um	9$000	Villas Bôas & Comp.
Spring follio Perry & Comp., n. 8, de 10 3/4"×6 3/4", um	12$800	J. G. Pereira & Comp
Spring follio Perry & Comp., n. 9, de 12"×9", um	13$500	J. G. Pereira & Comp
Tesoura Rodgers:		
De 0m.25, para cortar papeis, uma	18$000	Villas Bôas & Comp.
De 0m20, idem, uma	16$000	Villas Bôas & Comp.
De 0m,125, idem, uma	16$400	Cardinale & Comp.
Tinta Azulino Blue Black G. Torray's, litro	13$500	Henrique Braga & Comp.
Tinta Azul Carters, litro	12$000	Henrique Braga & Comp.
Tinta para apparelho telegraphico "Morse", vidro em 1/8	2$000	Villas Bôas & Comp.
Tinta para carimbo — Diversas côres, A. Maurin, vidro em 1/8	6$100	Cardinale & Comp.
Tinta para carimbo — Diversas côres, Velox, vidro em 1/8	1$900	Cardinale & Comp.
Tinta para carimbo de metal de diversas côres, vidro em 1/8	1$900	Cardinale & Comp.
Tinta para escrever, azul-preta, Atlas, litro	3$400	Villas Bôas & Comp.
Tinta para escrever Blue Black Stephens, litro	12$000	Henrique Braga & Comp.
Tinta para escrever carmin, liquida, A. Maurin, vidro em 1/8	3$200	Villas Bôas & Comp.
Tinta para escrever, carmin, liquida, A. Maurin, vidro em 1/4	15$000	J. G. Pereira & Comp.
Tinta para escrever escarlats Stephens ou Carters, vidro em 1/8	3$200	Villas Bôas & Comp.
Tinta para escrever, escarlate, Stephens ou Carters, vidro em 1/4	4$800	Henrique Braga & Comp.
Tinta para escrever, escarlate, Stephens ou Carters, vidro em 1/2	8$100	Henrique Braga & Comp.
Tinta para escrever, preta, Sardinha, litro	3$650	Cardinale & Comp.
Tinta para escrever, preta, Velox (azul preta), litro	6$700	Cardinale & Comp.
Tinta para escrever, vermelha, Atlas, litro	3$800	Villas Bôas & Comp.
Tinta para desenho, azul da Prussia, em bisnaga, "Lefrance", uma	1$500	Villas Bôas & Comp.
Tinta para desenho, azul da Prussia, liquida, vidro	1$500	Villas Bôas & Comp.
Tinta para desenho, azul da Prussia, em tijolo, um	1$500	Villas Bôas & Comp.
Tinta para desenho, branca, em bisnaga, "Wensor & Newton", uma	2$800	Villas Bôas & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Tinta para desenho, branca, em tijolo, um	1$500	Villas Bôas & Comp.
Tinta para desenho, cobalto, em bisnaga, "Lefrance", uma	2$200	Henrique Braga & Comp.
Tinta para desenho, carmin, em bisnaga, "Lefrance", uma	2$000	Villas Bôas & Comp.
Tinta para desenho, carmin, "Dragão", em tijolo, um	8$000	Villas Bôas & Comp.
Tinta para desenho, gomma gutta em bisnaga, uma	1$400	Henrique Braga & Comp.
Tinta para desenho, jal-chromo, em tijolo, um	1$500	Villas Bôas & Comp.
Tinta para desenho, "Lefrance", em caixas de 24 tijolos, uma	38$000	Villas Bôas & Comp.
Tinta para desenho, nankim- chinez, em pão, um	5$500	Henrique Braga & Comp.
Tnta para desenho, liquida, "Higgins", vidro	4$700	Henrique Braga & Comp.
Tinta para desenho, nankim, em tijolo, um	3$800	Henrique Braga & Comp.
Tinta para desenho, outras côres, em tijolo, um	1$900	Henrique Braga & Comp.
Tinta para desenho, terra de Sienne, queimada, em tijolo, um	1$500	Villas Bôas & Comp.
Tinta para desenho, vermelhão, em tijolo, um	3$000	Villas Bôas & Comp.
Tinta para desenho, verde, em tijolo, um	2$500	Villas Bôas & Comp.
Tinta preta, de impressão, superior, kilo	11$000	Villas Bôas & Comp.
Tinta preta de impressão Vignet, em lata, kilo	16$000	Cardinale & Comp.
Tinta vermelhão, em bisnaga, Lefrance, uma	2$500	Villas Bôas & Comp.
Tinteiro de vidro, duplo, com tampas, armação de ferro, um	31$000	Villas Bôas & Comp.
Tinteiro de vidro duplo, igual a amostra, um	18$000	Villas Bôas & Comp.
Tinteiro de vidro, de tamanho médio, um	3$800	Villas Bôas & Comp.
Tira-linhas, em estojo, tamanho médio, um	30$000	Villas Bôas & Comp.
Transformador de celluloide, de 0m,10 de diametro — Casella, um	14$000	Villas Bôas & Comp.
Transformador de celluloide, de 0m,20 de diametro, um	18$000	Villas Bôas & Comp.
Tranferidor de metal de 0m,20 de diametro, um	25$000	Villas Bôas & Comp.
Triplo decimetro de madeira, um	6$000	Villas Bôas & Comp.
Triplo decimetro de marfim, C. S. Casella, um	85$000	Villas Bôas & Comp.
Tympano de metal branco, de corda, para mesa, tamanho grande, um	45$000	Villas Bôas & Comp.
Idem, idem, idem, tamanho médio, um	18$000	J. G. Pereira & Comp.
Idem, idem, idem, tamanho pequeno, um	16$000	Villas Bôas & Comp.

GRUPO N. 2

Forragens

Alfafa, kilo	$890	Soares, Lavrador & Comp.
Farello, em saccos de 35 kilos, sacco	12$000	Soares, Lavrador & Comp.
Milho vermelho superior, nacional, em saccos de 60 kilos, sacco	39$700	Soares, Lavrador & Comp.
Sal grosso, kilo	$380	Soares, Lavrador & Comp.

GRUPO N. 6

Artigos diversos

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Abat-jour de porcelana, frizado, um	1$350	Willmann Xavier & Comp.
Abat-jour de agatha, um	1$650	Willmann Xavier & Comp.
Accumulador, para 6m3,00, de gaz acetyleno, um	2:300$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Accumulador para 6m3,000, de gaz oxygenio, um	380$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Accumulador de seis volts e 85 ampères, um	199$000	Mestre & Blatgé S. A.
Açoiteira para montaria, uma	12$000	Salgado Guimarães & Comp.
Afagador para soalho, um	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Agulhas para coser couro, sortidas, papel	1$100	Salgado Guimarães & Comp.
Agulhas para encadernação, n. 0, papel	3$500	Andrade Veiga & Comp.
Algodão trançado, com 1m,00 de largura, metro	3$800	Andrade Veiga & Comp.
Amiantho em corda, kilo	11$380	Castro d'Almeida & Comp.
Amiantho em fio, kilo	11$380	Castro d'Almeida & Comp.
Amiantho em fita, kilo	11$380	Castro d'Almeida & Comp.
Amiantho em folha, kilo	3$400	Oscar Taves & Comp.
Amiantho em pó, kilo	$740	Muniz de Aragão & Comp.
Ampermetro de seis volts, um	20$000	Mayrink Veiga & Comp.
Ancora de 25 kilos, com duas unhas, uma	74$000	Castro d'Almeida & Comp.
Aniagem, metro	1$800	Fonseca Almeida & Comp.
Anel de ferro galvanizado de 2", para fio isolado, um	$800	Fonseca Almeida & Comp.
Apparelho auto-hygienico (collocado), um	25$000	Mayrink Veiga & Comp.
Apparelho indicador para nivel de agua, um	245$000	Oscar Taves & Comp.
Apparelho de pintar a ar comprimido, "Sprako", um	1:500$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Apparelho de suspensão para luz electrica, fantasia, um	10$000	Andrade Veiga & Comp.
Idem, telegraphico, intermediario de Siemens Brothers S. C., um	1:495$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem, telegraphico terminal, de Siemens Brothers, S. C., um	1:495$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem, telephonico "Ericson, n. 315, um	385$000	Willmann Xavier & Comp.
Idem, telephonico "Ericson", n. 345, um	449$000	Willmann Xavier & Comp.
Idem, telephonico "Ericson", n. 390, um	518$000	Willmann Xavier & Comp.
Idem, telephonico "Ericson", de campanha, com caixa de madeira, um	495$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem, telephonico "Kellogg", com quatro barras, um	280$000	Mayrink Veiga & Comp.
Arame em carreteis para grampear (qualquer numero), um	10$000	Fontes Garcia & Comp.
Arame coberto de seda, metro	$400	Fontes Garcia & Comp.
Arame francez isolado, para teleprapho, kilo	$450	Fontes Garcia & Comp.
Arame isolado n. 14, W. G., metro	$390	Willmann Xavier & Comp.
Arame isolado, com borracha, n. 14, metro	$360	Willmann Xavier & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Arame isolado, com borracha, n. 16, metro	$290	Fontes Garcia & Comp.
Arame isolado, com gutta-perche, ns. 14 e 16, kilo	8$900	Willmann Xavier & Comp.
Arame phosphoroso (qualquer grossura), kilo	12$200	Fontes Garcia & Comp.
Aranha de 2 1/4", para supporte, uma	$395	Willmann Xavier & Comp.
Aranha n. 119, uma	1$000	Willmann Xavier & Comp.
Archotes breados, um	3$500	Fonseca Almeida & Comp.
Areia do Porto, kilo	$400	Hime & Comp.
Armação para tempo, propria para lampadas de 400 velas, uma	29$000	Willmann Xavier & Comp.
Aros de aço para rodas de locomotivas (qualquer dimensão), kilo	2$700	Fonseca, Almeida & Comp.
Arreio para animal de troly, um	420$000	Salgado Guimarães & Comp.
Arreio para animal de carroça, completo, um	160$000	Salgado Guimarães & Comp.
Arreio para animal de montaria	162$000	Souza Baptista & Comp.
Arreio para animal de tronco e sóta de caminhão, um	710$000	Souza Baptista & Comp.
Arreio para animal de tronco e sóta de phaeton, um	790$000	Souza Baptista & Comp.
Arruela de borracha (igual amostra), uma	$380	Willemann Xavier & Comp.
Idem, idem, para freio automatico, de 10"×5/8" externo, uma	9$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem, idem, para indicadores de agua (qualquer diametro), uma	$380	Moniz de Aragão & Comp.
Idem, idem, para junecão, uma	5$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem, idem, para pistão de freio de automovel (igual amostra), uma	1$700	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem, idem, para tubos de freio Westinghouse, uma	$340	Fonseca, Almeida & Comp.
Assento envernizado para latrina, um	6$250	A. Barros & Comp., Ltd.
Automovel de linha, bitola de 1m,00, quatro cylindros, 22 HP, velocidade de cerca de 60 kilometros a hora em ambas direcções, motor de arranco, dynamo e bateria, dous bancos estofados para seis passageiros (de accôrdo com indicações existentes no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio d'Ouro), um	38:730$000	Mairynk Veiga & Comp.
Azeite doce, litro	4$000	Marques Couto & Comp.
Azeite de sebo, litro	2$200	Marques Couto & Comp.
Azeite de peixe, litro	2$200	Marques Couto & Comp.
Baeta encarnada, metro	8$900	Souza Baptista & Comp.
Balancim para troly, um	30$000	Salgado Guimarães & Comp.
Balisa pintada, uma	11$000	Castro d'Almeida & Comp.
Bandeira Nacional — 2 pannos, uma	25$000	Marques Couto & Comp.
Bandeira Nacional — 4 pannos, uma	65$000	Salgado Guimarães & Comp.
Bandeira Nacional — 6 pannos, uma	138$400	Souza Baptista & Comp.
Bandeira Nacional — 8 pannos, uma	249$000	Souza Baptista & Comp.
Bandeja de agathe para 1 copo, uma	4$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Bandeja de agathe para 2 copos, uma	5$000	Andrade Veiga & Comp.
Bandeja de agathe para 4 copos, uma	7$000	Andrade Veiga & Comp.
Banheira de ferro esmaltado de 4 1/2', uma	357$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Banheira de ferro esmaltado de 5', uma.	393$000	Dias Garcia & Comp.
Banheira de ferro esmaltado de 6', uma.	472$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Barraca de campanha para 8 pessoas, uma	995$000	Marques Couto & Comp.
Barraca de lona commum, para 8 pessoas, uma	960$000	Fontes Garcia & Comp.
Barril de madeira para agua (Carvalho) para 20 litros, um	9$500	Fontes Garcia & Comp.
Barrigueira de corda, uma	5$900	Souza Baptista & Comp.
Baxeiro paulista, um	7$100	Souza Baptista & Comp.
Bico para maçarico de soldar a oxygenio de ns. 1 a 10, um	9$600	Moniz de Aragão & Comp.
Bico de metal conjugado para gaz acetylene, duzia	20$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Bico de metal simples para gaz acetylene, sortidos em numero, duzia	2$600	Fonseca Almeida & Comp.
Bobina "Ericsson 703, uma	2$450	Moniz de Aragão & Comp.
Bocal com collar para lanternas de signaes, um	1$480	Moniz de Aragão & Comp.
Bocal para lampeão, um	3$000	Souza Baptista & Comp.
Bocal para lampeão belga, um	5$800	Fonseca Almeida & Comp.
Boia para torneira de 1/2", de cobre estanhado, uma	3$400	Fontes Garcia & Comp.
Boia para torneira de 5/8", de cobre estanhado, uma	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Bola para torneira de 3/4", de cobre estanhado, uma	5$800	Marques Couto & Comp.
Boia para torneira de 1", de cobre estanhado, uma	7$000	Andrade Veiga & Comp.
Bolas de borracha vulcanizada para ventosas com 128 m/m, (igual á amostra), uma	155$000	Mayrink Veiga & Comp.
Bolas de borracha vulcanizada para ventosas com 139 m/m, (igual á amostra), uma	320$000	Mayrink Veiga & Comp.
Bolas de borracha vulcanizada para ventosas com 253 m/m (igual á amostra), uma	480$000	Mayrink Veiga & Comp.
Box rectos, de qualquer dimensão, pollegada	1$000	Moniz de Aragão & Comp.
Box curvos, de qualquer dimensão, pollegada	1$000	Mayrink Veiga & Comp.
Bloco de madeira para installação electrica de 3" a 10", um	$400	Fontes Garcia & Comp.
Braçadeira de ferro fundido com um furo de 5/8" (igual á amostra), uma	2$700	Dias Garcia & Comp.
Idem, idem com 3 furos de 5/8" (igual á amostra), uma	7$900	Dias Garcia & Comp.
Braço automatico para telephone, um.	120$000	Mayrink Veiga & Comp.
Braço de ferro completo n. 1 para tempo com abat-jour e blocos um	12$000	Willmann Xavier & Comp.
Idem de latão completo n. 1, idem, idem, um	5$500	Willmann Xavier & Comp.
Bracinho de madeira, um	12$000	Salgado Guimarães & Comp.
Brilhantina Rouland em pó, lata grande, uma	2$000	Mendes Pinto & Comp.
Borracha diaphragma para bomba, Goulds, ns. 2 e 3, uma	25$800	Dias Garcia & Comp.
Borracha de juncção para lampadas, uma		
Borracha em lençol, pura, branca, preta e vermelha, qualquer espessura, kilo	$400	Dias Garcia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Idem em lençol, com tecido de lóna, kilo	9$400	Moniz de Aragão & Comp.
Botão para campainha electrica, um	11$400	Fonseca Almeida & Comp.
Botão de latão para chamada de campainha de porta, um	$960	Moniz de Aragão & Comp.
Botão de madeira para chamada de campainha de porta, um	1$800	Willmann Xavier & Comp.
Buçalete para arreio de montaria, um	$700	Moniz de Aragão & Comp.
Bucha de ebonite para supporte, uma	15$600	Souza Baptista & Comp.
Burrinho para caldeira (igual á amostra), um	$090	Willmann Xavier & Comp.
Bussola (igual á amostra), uma	2:500$000	Mayrink Veiga & Comp.
Cabeça de bico conjugado, duzia	20$000	Fonseca Almeida & Comp.
Cabeceado de seda duplo para encadernação, peça	72$000	Souza Baptista & Comp.
Cabeceado de seda singelo para encadernação, peça	72$000	Souza Baptista & Comp.
Cabeçada para animal com antolhos, uma	19$000	Salgado Guimarães & Comp
Cabeçada para animal de troly, uma	31$000	Souza Baptista & Comp.
Cabeçada com redeas para montaria, uma	13$000	Salgado Guimarães & Comp.
Cabo de aço flexivel de 1/4", metro	$950	A. Barros Comp. Ltd
Cabo de aço flexivel de 1/8", metro	$720	Moniz de Aragão & Comp.
Cabo n. 12 com isolamento de borracha, metro	$590	Moniz de Aragão & Comp.
Cabo n. 14 com isolamento de borracha, metro	$450	Fontes Garcia & Comp.
Cabo de arame de aço, qualquer dimensão, kilo	5$200	A. Barros & Comp. Ltd.
Cabo de linho branco, qualquer dimensão, kilo	3$300	Fontes Garcia & Comp.
Cabo de linho alcatroado, qualquer dimensão, kilo	5$500	Fontes Garcia & Comp.
Cabo de linho da Russia, qualquer dimensão, kilo	4$470	A. Barros & Comp. Ltd.
Cabo de madeira preparado para alfange, um	3$800	Marques Couto & Comp.
Cabo de madeira preparado para enxadas, sachos e ancinhos, um	$400	Fontes Garcia & Comp.
Cabo de madeira preparado para enxós da ribeira, um	1$500	A. Barros & Comp. Ltd
Cabo de madeira preparado para fouces, um	$400	Fontes Garcia & Comp.
Cabo de madeira preparado para limas sortidas em tamanho, um	$400	Moniz de Aragão & Comp.
Cabo de madeira preparado para machados, um	1$300	Moniz de Aragão & Comp.
Cabo de madeira preparado para marretas e marrões, um	1$100	Fontes Garcia & Comp.
Cabo de madeira preparado para pás, um	1$900	Marques Couto & Comp.
Cabo de madeira preparado para picaretas, (Faya), um	2$750	A. Barros & Comp. Ltd.
Cabo de madeira preparado para picaretas nacionaes, um	1$250	Moniz de Aragão & Comp.
Cabo de manilha alcatroado, qualquer dimensão, kilo	5$400	Fonseca, Almeida & Comp.
Cabo telephonico de Ericsson capeado de panno de 10 fios, metro	4$200	Willmann Xavier & Comp.
Cabo telephonico de Ericsson capeado de panno de 20 fios, metro	6$500	Willmann Xavier & Comp.
Cabo telephonico de Ericsson capeado de panno de 30 fios, metro	8$500	Willmann Xavier & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Cabresto de couro crú, um	18$000	Souza Baptista & Comp.
Cabresto de couro reforçado, um	18$000	Souza Baptista & Comp.
Cabresto de couro reforçado com corrente, um	35$000	Salgado Guimarães & Comp.
Caçamba de folha estanhada para gomma, uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Cadarço branco ou de côres, para encadernação, peça	35$000	Souza Baptista & Comp.
Cadernal duplo de ferro galvanizado, igual á amostra, um	70$000	Fontes Garcia & Comp.
Cadernal de ferro médio, igual á amosra, um	45$000	Fontes Garcia & Comp.
Cadernal de ferro pequeno, igual á amostra, um	25$000	Fontes Garcia & Comp.
Cadernal de madeira com 2 gornes para cabo de 1" a 2", um	50$000	Fonseca Almeida & Comp.
Cadernal de madeira com 3 gornes para cabo de 1" a 2", um	80$000	Fonseca Almeida & Comp.
Cadinhos para fundição patente "Morgan Salamander", cada numero	1$200	Mayrink Veiga & Comp.
Caixa de ferro fundido de jacto provocado com tampa e accessorios para latrina, uma	32$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem de ferro galvanizado n. 16 com tampa, para 200 litros, uma	52$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 300 litros, uma	69$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 400 litros, uma	89$600	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 500 litros, uma	145$000	Borlido Maia & Comp.
Caixa de ferro galvanizado n. 16 com tampa, para 600 litros, uma	142$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 1.000 litros, uma	210$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem de ferro galvanizado n. 16, com tampa, para 1.200 litros, uma	248$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem de ferro para interruptor Duamond de 1/2", uma	2$000	Willmann Xavier & Comp.
Idem de ferro para interruptor Duamond de 3/4", uma	3$000	Willmann Xavier & Comp.
Idem com 8 pilhas, completa, igual á amostra, uma	160$000	Willmann Xavier & Comp.
Calha de cobre, kilo	7$000	Fontes Garcia & Comp.
Calha de ferro zincado, kilo	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Cambrick de 1/2", peça	10$000	Mayrink Veiga & Comp.
Cambrick de 3/4", peça	18$000	Mayrink Veiga & Comp.
Cambrick de 1", peça	22$000	Mayrink Veiga & Comp.
Campainha de alarme, média, igual á amostra, uma	185$000	Mayrink Veiga & Comp.
Campainha electrica com tympano de 4" de diametro, uma	45$000	Mayrink Veiga & Comp.
Campainha electrica com tympano de 6" de diametro, uma	150$000	Willmann Xavier & Comp.
Campainha electrica com tympano de 10" de diametro, uma	200$000	Willmann Xavier & Comp.
Campainha electrica para entradas de sinetas, uma	180$000	Willmann Xavier & Comp.
Campainha electrica pequena para elevador, uma	6$500	Willmann Xavier & Comp.
Canapé de latão de 5/8" para haste, um	2$500	Willmann Xavier & Comp.
Cangalhas completas para cargas, uma.	209$000	Souza Baptista & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Canos de chumbo de diametros diversos para agua (amostra n. 6), kilo...	2$080	Hime & Comp.
Idem idem idem para gaz, kilo.....	2$180	Hime & Comp.
Capsulas de chumbo para sellar hydrometros, uma	$025	Fontes Garcia & Comp.
Capim membeque (feixe de 1 kilo), um	1$000	Souza Baptista & Comp.
Carbolaceno em bloco, um.....	4$800	Marques Couto & Comp.
Carburundum valve Gunding Compond, um	6$200	Moniz de Aragão & Comp.
Carga de bateria para motor, uma.....	25$000	Mayrink Veiga & Comp.
Carimbador para bilhetes, igual á amostra, um	450$000	Mayrink Veiga & Comp.
Carneira envernizada, pelle.....	26$000	Souza Baptista & Comp.
Carneira surrada, branca e de côr, pello	23$000	Salgado Guimarães & Comp.
Carona de sola, uma.....	27$000	Souza Baptista & Comp.
Carreteis de porcellana, sortidos, para telegrapho, um	$200	Mayrink Veiga & Comp.
Carrinho de ferro tubular reforçado, nacional, um	60$000	Fontes Garcia & Comp.
Carrinho de madeira, nacional Petropolis (amostra n. 8), um.....	50$000	Hime & Comp.
Carrinho de mão, americano (de caixão), um	64$000	Fontes Garcia & Comp.
Carrinho de mão para armazem, (igual á amostra), um.....	147$000	Dias Garcia & Comp.
Carrinho de mão para armazem, n. 3, um.	75$000	Fontes Garcia & Comp.
Carrocinhas de mão nacionaes, para aterro, amostra n. 9), uma.....	137$000	Moniz de Aragão & Comp.
Carvão de capoeira, kilo.....	$350	Fontes Garcia & Comp.
Carvão de coke inglez, kilo.....	$220	Crocchi Cravina & Comp.
Carvão de coke nacional, kilo.....	$174	A. Barros & Comp. Ltd.
Carvão de pedra Cardiff, kilo.....	$095	Mayrink Veiga & Comp.
Carvão de pedra para forja, peneirado, kilo	$160	Crocchi, Cravina & Comp.
Carvão vegetal, kilo	$350	Fontes Garcia & Comp.
Carvões agglomerados para pilhas Leclanché, legitimos, par	2$590	Willmann Xavier & Comp.
Centro telephonico de Ericsson de 6 linhas, um	385$000	Willmann Xavier & Comp.
Centro telephonico de Ericsson de 9 linhas, um	1:170$000	Willmann Xavier & Comp.
Centro telephonico de Ericsson de 12 linhas, um	1:500$000	Willmann Xavier & Comp.
Centro telephonico de Ericsson de 20 linhas, um	1:920$000	Willmann Xavier & Comp.
Centro telephonico de Ericsson de 30 linhas, um	2:270$000	Willmann Xavier & Comp.
Cestos do Porto, grandes, de taquara, forte (amostra n. 10), um.....	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Cestos do Porto, pequenos, idem, idem, n. 10, um	3$200	Marques Couto & Comp.
Chaminé de crystal, para lampeão belga L & B ns. 1 e 2, uma.....	1$900	Marques Couto & Comp.
Chaminé de ferro zincado para fogão, metro	14$000	Fonseca Almeida & Comp.
Chaminé de vidro para lampeão de gaz incandescente, uma	$800	Fontes Garcia & Comp.
Chaminé de vidro para lamparina de manometro, uma.	6$500	Fonseca Almeida & Comp.
Chaminé de vidro para lanterna "Dietz", uma	1$740	Marques Couto & Comp.
Chaminé de vidro para lanterna "Maro", uma.	3$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Chassi de 10 HP, 4 cylindros, marcha igual em qualquer direcção, proprio para linha ferrea de 1m,00 de bitola, um	18:000$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem de 30 HP, 4 cylindros, marcha igual em qualquer direcção, proprio para linha ferrea de 1m,00 de bitola, um	28:000$000	Mayrink Veiga & Comp.
Chave monophasica, uma	4$700	Andrade Veiga & Comp.
Chave triphasica de 20 a 60 amperes, uma	38$000	Andrade Veiga & Comp.
Cleats com parafusos, par.....	$299	Willmann Xavier & Comp.
Correia de sola singela por cada pollegada de largura, metro	1$800	Fontes Garcia & Comp.
Corrente de aço para caminhão, igual amostra, metro	150$000	Comp. Commercial e Maritima.
Corrente de ferro commum, kilo.....	2$700	Fonseca, Almeida & Comp.
Corrente de ferro com um gancho de cada lado, igual amostra, kilo.....	4$800	Fontes Garcia & Comp.
Corrente de ferro galvanizado, kilo.....	4$600	Castro d'Almeida & Comp.
Corrente de ferro patente, kilo.....	4$500	Fonseca, Almeida & Como.
Corrente de latão, kilo.....	28$000	Fontes Garcia & Comp.
Corrente metrica, uma	105$000	Fontes Garcia & Comp.
Cortecina de qualquer largura para soalho, metro quadrado	22$000	Andrade Veiga & Comp.
Coxinilho de linho, um	28$000	Salgado Guimarães & Comp.
Cravos de cobre com arruellas para correias, kilo	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Cravos paulistas n. 7, milheiro.....	27$000	Hime & Comp.
Crina animal, kilo	14$000	Castro d'Almeida & Comp.
Cutelo para carpinteiro, igual amostra, um	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Diamante de cortar vidro Sharrat, um..	28$000	Castro d'Almeida & Comp.
Diaphragma para locomotiva, igual amostra, um	180$000	Mayrink Veiga & Comp.
Drop para mesa telegraphica, um.....	60$000	Mayrink Veiga & Comp.
Dynamite «Nobel», kilo	13$500	Hime & Comp.
Dynamite «Stygia», kilo	10$500	Dias Garcia & Comp.
Eixos com rodas para vagões, um.....	1:190$000	Mayrink Veiga & Comp.
Eixos de transmissão de 2 1/2", um....	1$950	Castro d'Almeida & Comp.
Emenda de cobre para fios n. 8, uma....	2$000	Mayrink Veiga & Comp.
Emenda de cobre para fios n. 10, uma...	1$800	Mayrink Veiga & Comp.
Encerado de lona alcatroado de 7m,00 × ×5m,00, um	400$000	Fontes Garcia & Comp.
Enrolador de fita para apparelho telegraphico do fabricante «Ericsson», um	60$000	Mayrink Veiga & Comp.
Enxugador de borracha, um	1$490	Muniz de Aragão & Comp.
Escada de madeira de abrir, systema americano, cada degrau	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Escada de madeira de correr, com dous lances, igual amostra, cada degrau.	3$990	Fontes Garcia & Comp.
Escada de madeira simples, cada degrau.	2$800	Marques Couto & Comp.
Escala de aço de 12", uma.....	68000	Fontes Garcia & Comp.
Escala de aço de 20", uma.....	22$000	Marques Couto & Comp.
Escala de madeira articulada de 1m,00 com mola, uma	1$800	Marques Couto & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Escala de madeira articulada de 2m,00 com mola, uma	2$200	Marques Couto & Comp.
Escala de marfim articulada de 1m,00 com mola, uma	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Escala de metal articulada de 1m,00 com mola, uma	5$350	A. Barros & Comp. Ltd.
Escova para cabello (artigo superior), uma	6$000	Marques Couto & Comp.
Escova de cabello para encerar com peso, uma	17$000	Moniz de Aragão & Comp.
Escova de cabello para encerar sem peso, uma	4$500	Dias Garcia & Comp.
Escova de piassava com cabo dobrado numero 16, (amostra n. 63), uma	1$240	Dias Garcia & Comp.
Escova de piassava com cabo longo, uma.	1$700	Fontes Garcia & Comp.
Escova de piassava com cabo e rama comprida, uma	1$900	Marques Couto & Comp.
Escova de raiz n. 116 para animaes (amostra n. 14), uma	1$680	Moniz de Aragão & Comp.
Escova de raiz com cabo dobrado n. 16 (amostra n. 64), uma	1$600	Marques Couto & Comp.
Escova de raiz sem cabo n. 16 (amostra n. 64), uma	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Escova para roupa de 1ª qualidade, uma.	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Escova para unhas com cabo de osso de 1ª qualidade, uma	10$000	Fontes Garcia & Comp.
Esguicho de metal para mangueira de 3", um	64$000	Marques Couto & Comp.
Idem, idem para tubo de borracha, com repucho de 1/2", um	5$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem para tubo de borracha, com repucho de 5/8", um	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem para tubo de borracha, com repucho de 3/4", um	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem para tubo de borracha, com repucho de 1", um	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Esmeril em massa Carborundum em latas duplas, pequenas, uma	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Espanador de cabello com cabo, para papeis (bem cheios), um	4$700	Dias Garcia & Comp.
Espanador de palha, igual amostra, um.	2$500	Fontes Garcia & Comp.
Espanador de pennas n. 20 (amostra numero 65), um	3$000	Castro d'Almeida & Comp.
Espanador de pennas n. 25, um	3$500	Castro d'Almeida & Comp.
Espanador de pennas n. 40 (amostra numero 66), um	5$200	Castro d'Almeida & Comp.
Espanador de pennas n. 60 (amostra numero 67), um	7$200	Marques Couto & Comp.
Espelhos de latão sortidos em tamanhos para gavetas e armarios, um	$300	Fontes Garcia & Comp.
Idem nickelados sortidos em tamanhos, para gavetas e armarios, um	$300	Fontes Garcia & Comp.
Idem de vidro biseauté de 0m,003 de espessura, metro quadrado	79$500	Souza Baptista & Comp.
Espoletas para dynamite ns. 1 a 3 (caixa de 100), uma	13$700	A. Barros & Comp. Ltd
Espoletas para dynamite ns. 4 á 6 (caixa de 100, uma	18$400	A. Barros & Comp, Ltd.
Estopa alcatroada em corda para estopar tubos (amostra n. 16), kilo	4$190	A. Barros & Comp. Ltd.
Estopa alcatroada desfiada para estopar tubos (amostra n. 15), kilo	3$300	Castro d'Almeida & Comp.
Estopa alcatroada desfiada estrangeira, kilo	3$580	A. Barros & Comp. Ltd.
Estopa branca alvejada, kilo	3$470	A. Barros & Comp. Ltd.
Estopa branca estrangeira, kilo	3$600	Fontes Garcia & Comp.
Estopa branca de linho, kilo	3$990	A. Barros & Comp. Ltd.
Estopa branca nacional de 1ª, kilo	3$300	Fontes Garcia & Comp.
Estopa branca de côr nacional, kilo	1$590	A. Barros & Comp. Ltd.
Estopim de fita, metro	$290	Fonseca, Almeida & Comp.
Estribo de borracha para montaria, par.	40$000	Souza Baptista & Comp.
Estribo de latão para montaria, par	12$000	Souza Baptista & Comp.
Estribo de metal branco para montaria, par	25$000	Souza Baptista & Comp.
Estropo de corda de 7m,00, um	38$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Ferradura para cavallos, n. 14, duzia	10$600	Hime & Comp.
Ferradura para cavallos, n. 16, duzia	12$900	Hime & Comp.
Ferradura para cavallos, n. 20, duzia	13$600	Hime & Comp.
Ferradura para muares, n. 11, duzia	13$000	Andrade Veiga & Comp.
Ferradura para muares, ns. 13 e 15, duzia	10$000	Hime & Comp.
Ferradura para muares n. 19, duzia	11$000	Hime & Comp.
Filele de côres, branco, verde e encarnado para bandeiras, metro	3$100	Castro d'Almeida & Comp.
Fio de aço para telegrapho, kilo	2$700	Dias Garcia & Comp.
Fio de algodão para calafeto, kilo	11$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Fio de algodão para torcidas, kilo	11$900	Fonseca, Almeida & Comp.
Fio para campainha electrica, metro	$150	Willmann Xavier & Comp.
Fio duplo flexivel (qualquer numero), kilo	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Fio de isolação forte (qualquer numero), kilo	14$000	Willmann Xavier & Comp.
Fio isolado com borracha, preto e branco (qualquer numero), kilo	14$000	Fontes Garcia & Comp.
Fio isolante n. 8, metro	1$000	Fontes Garcia & Comp.
Fio com isolamento duplo, de borracha n. 14 para conduit, kilo	9$000	Willmann Xavier & Comp.
Fio isolado, francez (qualquer numero), kilo	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Fio flexivel n. 18, kilo	16$400	Willmann Xavier & Comp.
Fio flexivel de seda para campainha electrica, metro	$200	Fontes Garcia & Comp.
Fio para magneto encapado, kilo	16$000	Mayrink Veiga & Comp.
Fio para magneto isolado em seda de 23 a 40 B L, kilo	95$000	Fontes Garcia & Comp.
Fio preto D. B. R. C. n. 10, metro	$700	Mayrink Veiga & Comp.
Fio preto D. B. R. C. n. 12, metro	$500	Mayrink Veiga & Comp.
Fio preto D. B. R. C. n. 14, metro	$400	Mayrink Veiga & Comp.
Fio de sapateiro em rolos, um	3$000	Marques Couto & Comp.
Fio W P n. 8, metro	$800	Fontes Garcia & Comp.
Fio W P n. 10, metro	$600	Fontes Garcia & Comp.
Fio W P n. 12, metro	$450	Fontes Garcia & Comp.
Fita de borracha, peça	4$700	Fontes Garcia & Comp.
Fita de cadarço, peça	4$000	Mayrink Veiga & Comp.
Fita cambue, peça	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Fita izolante preta e branca, peça	3$100	Castro d'Almeida & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Fogareiro electrico de 110 volts de 0m,15 de diametro, um	60$000	Mayrink Veiga & Comp.
Fogareiro «Primus» n. 1, um	36$000	Dias Garcia & Comp.
Folle de mão para fundição, um	16$800	Moniz de Aragão & Comp.
Folle de mão para ferreiro, um	13$800	Moniz de Aragão & Comp.
Folle de mão para ferreiro n. 8, um	14$400	Moniz de Aragão & Comp.
Folle de mão para ferreiro n. 10, um	19$200	Moniz de Aragão & Comp.
Folle de mão para ferreiro n. 12, um	29$000	Marques Couto & Comp.
Folle de mão para ferreiro de 32", um	151$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Folle de mão para ferreiro n. 34", um	172$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Folle de mão para ferreiro n. 36", um	210$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Folle de mão para ferreiro n. 38", um	249$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Folle de mão para ferreiro n. 40", um	290$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Folle de mão para ferreiro n. 42", um	320$000	Hime & Comp.
Flamula com as iniciaes R. A. O. P., uma	25$000	Fontes Garcia & Comp.
Flanella de lã para torcidas, metro	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Flems para sangrar animaes, um	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Fogão de 0m,90 x 0m,60 tendo cinco furos livres, caldeira para agua quente, estufa e forno de 0m,30 x 0m,27, com quatro metros de chaminé de ferro galvanizado, pesando o fogão 172 kilos approximadamente, um	300$000	Hime & Comp.
Idem economico 5-I, um	290$000	Hime & Comp.
Idem economico 5-II, um	300$000	Hime & Comp.
Forja de campanha n. 1 com volante, uma	105$000	Andrade Veiga & Comp.
Forja de campanha n. 2 com volante, uma	158$000	Andrade Veiga & Comp.
Forja de campanha "Bufalo", uma	120$000	Mayrink Veiga & Comp.
Forja de campanha pequena portatil, com volante, uma	120$000	A. Barros & Comp. Ltd
Forja Royal n. 31.015, com mesa fundida de 25" x 36", uma	550$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Francalete para arreio de troly, um	3$600	Salgado Guimarães & Comp.
Fronha de cretone de 0m,65 x 0m,45, uma	3$000	Souza Baptista & Comp.
Fuzivel n. 11 C, um	2$500	Fontes Garcia & Comp.
Fuzivel n. 7 A, da Western Electric Company, um	2$500	Fontes Garcia & Comp.
Fuzivel n. 67, da Western Electric Company, um	2$500	Fontes Garcia & Comp.
Fuzivel de cartucho de qualquer amperage, um	1$500	Mayrink Veiga & Comp.
Fuzivel de navalha de 170 ampères, um	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Fuzivel de navalha de 100 ampères, 250 volts, um	3$800	Andrade Veiga & Comp.
Fuzivel de rolha de qualquer amperage um	$380	Andrade Veiga & Comp.
Funil de folha dobrada para 1 litro, um	2$000	Marques Couto & Comp.
Funil de folha dobrada para 2 litros, um	3$800	Fontes Garcia & Comp.
Funil de folha dobrada para 5 litros, um	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Gaxeta alcatroada, kilo	4$700	Fonseca, Almeida & Comp.
Gaxeta de asbestos quadrada com borracha, qualquer dimensão, kilo	13$300	Mayrink Veiga & Comp.
Idem de asbestos redonda com borracha qualquer dimensão, kilo	13$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem idem e quadrada sem borracha qualquer dimensão, kilo	11$380	Castro d'Almeida & Comp.
Idem de espermacete, kilo	13$000	Moniz de Aragão & Comp.
Idem patente estrangeira, kilo	9$000	Castro d'Almeida & Comp.
Idem patente Tucks, kilo	9$800	Castro d'Almeida & Comp.
Gaz acetyleno, metro cubico	14$300	Moniz de Aragão & Comp.
Gaz oxygeneo, metro cubico	5$900	Castro d'Almeida & Comp.
Gazolina "Energina", em latas de 18 litros, lata	19$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Gazolina "Atlantic", idem, idem, lata	19$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Gazolina "Motano Superior", idem, idem, lata	18$900	A. Barros & Comp. Ltd.
Gazolina "Texaco", idem, idem, lata	19$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Gazolina "Energina", a granel, litro	$890	A. Barros & Comp. Ltd.
Gazolina "Atlantic", idem, litro	$890	A. Barros & Comp. Ltd.
Gazolina "Motano Superior", idem, litro	$870	A. Barros & Comp. Ltd.
Gazolina "Texaco", idem, litro	$895	A. Barros & Comp. Ltd.
Gicleur Claudil, um	4$900	Companhia Commercial e Maritima
Globo liso branco, um	18$000	Mayrink Veiga & Comp.
Globo liso opaco, um	13$800	Willmann Xavier & Comp.
Globo liso opaco para lampada, um	16$000	Willmann Xavier & Comp.
Globo liso opaco para locomotiva, igual á amostra, um	14$000	Mayrink Veiga & Comp.
Globo liso opaco para tecto de carros de passageiros, idem, um	18$000	Mayrink Veiga & Comp.
Graxa para automoveis, n. 3, kilo	1$530	Fontes Garcia & Comp.
Graxa artificial, kilo	1$530	Fontes Garcia & Comp.
Graxa patente, kilo	1$530	Fontes Garcia & Comp.
Graxa Rio Grande do 1º qualidade em bexigas, kilo	2$100	Fontes Garcia & Comp.
Graxa typo "Texas", kilo	1$740	Fontes Garcia & Comp.
Grega de couro estampado, peça	55$000	Souza Baptista & Comp.
Idem, idem para vivos de cadeiras de carros, iguaes á amostra, metro	2$900	Souza Baptista & Comp.
Guasca de couro crú, uma	$750	Moniz de Aragão & Comp.
Guasc., ingleza, uma	1$850	Fonseca, Almeida & Comp.
Guincho para 1 tonelada com 2 manivellas, um	495$000	Moniz de Aragão & Comp.
Guincho para 2 toneladas com 2 manivellas, um	545$000	Moniz de Aragão & Comp.
Guincho para 4 toneladas com 2 manivellas, um	700$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Guincho para 6 toneladas com 2 manivellas, um	780$000	Moniz de Aragão & Comp.
Guincho para 8 toneladas com 2 manivellas, um	1:200$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Guincho para 10 toneladas com manivellas, um	1:800$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Guindaste portatil typo "Buttles" Kuvick Leift para 1.500 kilos, um	1:890$000	Moniz de Aragão & Comp.
Haste de ferro de 5/8" para installação de luz electrica, metro	$$000	Andrade Veiga & Comp.
Haste de latão de 5/8" para installação de luz electrica, metro	18$000	Andrade Veiga & Comp.
Injector Metropolitan n. 6, um	180$000	Mayrink Veiga & Comp.
Injector Metropolitan n. 6 1/2, um	208$000	Mayrink Veiga & Comp.
Injector Metropolitan n. 7, um	220$000	Mayrink Veiga & Comp.
Injector Monitor n. 6, um	890$000	Oscar Taves & Comp.
Injector Monitor n. 7, um	950$000	Oscar Taves & Comp.
Injector Monitor n. 7 1/2, um	350$000	Borlido Maia & Comp.
Injector Universal n. 5, um	600$000	Mayrink Veiga & Comp.
Injector Universal n. 6, um	650$000	Mayrink Veiga & Comp.
Injector Universal n. 7, um	1:150$000	Oscar Taves & Comp.
Interiores para pilha Leclanché completo, um	5$600	Willmann Xavier & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Interruptor de embutir completo, um	4$000	Willmann Xavier & Comp.
Interruptor Duamond para uma secção com caixa de ferro, um	9$000	Willmann Xavier & Comp.
Interruptor Duamond para tres secções com caixa de ferro, um	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Interruptor de uma lamina com base de porcellana, um	12$000	Willmann Xavier & Comp.
Interruptor para tres secções, um	6$500	Andrade Veiga & Comp.
Interruptor pendente americano, um	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Interruptor pendente de metal, um	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Interruptor pendente de porcellana, um	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Interruptor rotativo simples, um	1$750	Willmann Xavier & Comp.
Interruptor unipolar n. 708, um	3$500	Willmann Xavier & Comp.
Isolador Capanema n. 1 com pino de ferro, um	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Isolador Capanema n. 2, com pino de parafuso, um	2$700	Fontes Garcia & Comp.
Isolador Capanema n. 3, com pino de parafuso, um	2$500	Mayrink Veiga & Comp.
Isolador de louça, formato de tubo, sortidos em tamanhos, um	$200	Fontes Garcia & Comp.
Isolador de osso, sortidos em tamanhos, um	$100	Mayrink Veiga & Comp.
Isolador de porcellana com haste curva, igual á amostra, um	1$800	Fontes Garcia & Comp.
Isolador de porcellana com pino de ferro e rosca de 5/8" n. 5, um	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Isolador de porcellana com pino de ferro e rosca de 5/8" n. 6, um	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Isolador de vidro verde para telephone, um	1$800	Mayrink Veiga & Comp.
Jogos de tres machos de 14 fios de diversas dimensões (americanos), um	24$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem de tres machos de diversas dimensões (inglezes), um	34$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Junta de borracha para cylindro de freio automatico, igual á amostra, um	7$500	Mayrink Veiga & Comp.
Kerozene Brilhante, litro	1$180	Mayrink Veiga & Comp.
Knoc para fio n. 8, um	1$000	Mayrink Veiga & Comp.
Lã para torcidas de lubrificadores em meadas, igual á amostra, kilo	65$000	Mayrink Veiga & Comp.
Lamina central de carvão para pilhas Leclanché, legitima, uma	1$500	Mayrink Veiga & Comp.
Lampadas electricas de 120 volts, Edison de 5 a 50 velas, uma	1$330	Fontes Garcia & Comp.
Lampadas electricas de 120 volts, Edison de 100 velas, uma	2$600	Fontes Garcia & Comp.
Lampadas electricas de 120 volts, Edison de 200 velas, uma	3$800	Fontes Garcia & Comp.
Lampadas electricas de 120 volts, 1/2 wat., Philips, de 5 a 50 velas, uma	1$468	Muniz de Aragão & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Philips, de 100 velas, uma	3$150	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Philips, de 200 velas, uma	4$600	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Philips, de 300 velas, uma	7$200	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Philips, de 400 velas, uma	8$640	Muniz de Aragão & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Philips, de 500 velas, uma	10$200	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Philips, de 600 velas, uma	10$200	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Philips, de 1.000 velas, uma	14$800	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Tungsram, de 5 a 50 velas, uma	1$340	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Tungsram, de 100 velas, uma	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Tungsram, de 200 velas, uma	5$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Tungsram, de 300 velas, uma	8$400	Mayrink Veiga & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Tungsram, de 400 velas, uma	9$900	Mayrink Veiga & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Tungsram, de 500 velas, uma	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Tungsram, de 600 velas, uma	14$600	Mayrink Veiga & Comp.
Idem, idem de 120 1/2 wat., Tungsram, de 1.000 velas, uma	17$000	Fontes Garcia & Comp.
Lamparina de cobre para lanternas de signaes, uma	6$000	Andrade Veiga & Comp.
Lamparina toda de cobre para soldar a alcool n. 3, uma	10$200	Fontes Garcia & Comp.
Lamparina toda de cobre para soldar a alcool n. 5, uma	18$200	Fontes Garcia & Comp.
Lamparina de soldar forte para seis litros, igual á amostra, uma	340$000	Fontes Garcia & Comp.
Lamparina de soldar a gazolina "Hachuel's", para um litro, uma	72$000	Fontes Garcia & Comp.
Lamparina de soldar a kerozene "Primus", n. 1, uma	42$600	A. Barros & Comp. Ltd.
Lanterna para carros, igual á amostra, uma	24$000	Souza Baptista & Comp.
Lanterna para cauda de trem, idem, uma	34$000	José Raoul.
Lanterna para chefe de trem, idem, uma	26$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Lanterna de quatro faces, idem, uma	8$500	Fontes Garcia & Comp.
Latas de folha dobrada para papeis, de 0m,46 x 0m,30 x 0m,16, numeradas, uma	25$000	Mendes Pinto & Comp.
Idem, idem para papeis, de 0m,48 x x 0m,33 x 0m,28, com os dizeres — Chefe de trem, uma	28$000	Souza Baptista & Comp.
Latrinas de barro vidrado com syphão interno, uma	47$000	Castro d'Almeida & Comp.
Latrinas de ferro esmaltado para carros de passageiros, uma	90$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Latrinas de louça "Frigida" com syphão interno, uma	78$000	Fontes Garcia & Comp.
Latrinas de louça hygienica com syphão interno, uma	74$000	Fontes Garcia & Comp.
Latrinas de louça com syphão interno, uma	69$000	Fontes Garcia & Comp.
Latrinas de louça "Unitas" com syphão interno, uma	79$500	A. Barros & Com., Ltd.
Latrinas typo "Zone" com syphão interno, uma	79$000	Fontes Garcia & Comp.
Latrinas sem orelhas, uma	68$000	Fontes Garcia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Placa de ferro fundido de 0m,13×0m,20 com algarismos de 0m,10 em relevo, uma	25$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem de metal branco com fundo preto para numeração de vehiculos, de accôrdo com as exigencias da Inspectoria de vehiculos, uma	28$000	Fontes Garcia & Comp.
Plafonuers de latão de 4" com abat-jour e aranha, um	19$000	Wilmann Xavier & Comp.
Podão K, um	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Polvora grossa, kilo	5$700	Dias Garcia & Comp.
Pomada para limpar metaes, lata n. 1	$300	Fontes Garcia & Comp.
Pomada (massa) para soldar Burnett, lata n. 1	3$500	Wilmann Xavier & Comp.
Pontas de guias para animal de troly, com 8 metros, par	35$000	Salgado Guimarães & Comp.
Porta copos nickelado, para dous copos, um	8$500	Fontes Garcia & Comp.
Protector "Ericsson", n. 702, um	5$500	Wilmann Xavier & Comp.
Puchadores de latão para venezianas, um	$520	A. Barros & Comp., Ltd.
Quadro de madeira de lei de 0m,40×0m,50, um	4$500	Andrade Veiga & Comp.
Quadro Trumbuio com 4 e 6 circuitos e tampo de vidro, um	900$000	Willmann Xavier & Comp.
Rabicho de sola superior, um	9$490	Salgado Guimarães & Comp.
Ratoeiras de arame, grandes, uma	8$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Ratoeiras de arame, pequenas, uma	3$800	Andrade Veiga & Comp.
Rebenque de couro trançado, um	18$000	Souza Baptista & Comp.
Receptaculo para circuitos, um	1$000	Mayrink Veiga & Comp.
Rectificador "Tenco" de 110 volts, adaptavel a tornos, para rectificar interior e exteriormente, completo com pedra de semeril, um	750$000	Mestre & Blatgé S. A.
Regador de folha dobrada para jardim grandes (amostra n. 30), um	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem, idem, dem para jardim, pequeno (amostra n. 31), um	8$000	Mendes Pinto & Comp.
Reparação geral do apparelho telephonico, uma	320$000	Wilmann Xavier & Comp.
Roldana de porcellana com parafuso para quadro, uma	$400	Mayrink Veiga & Comp.
Roldana de porcellana, qualquer dimensão, uma	$200	Mayrink Veiga & Comp.
Roldana de porcellana para entrada, de 0m,70×0m,034, uma	$600	Mayrink Veiga & Comp.
Roseta para ligação externa com logar para fuzivel, uma	1$100	Mayrink Veiga & Comp.
Roseta para ligação externa sem logar para fuzivel, uma	1$100	Mayrink Veiga & Comp.
Roseta para ligação interna com logar para fuzivel, uma	1$100	Mayrink Veiga & Comp.
Roseta para ligação interna sem logar para fuzivel, uma	1$100	Mayrink Veiga & Comp.
Roseta de porcellana para circuito, uma	1$100	Mayrink Veiga & Comp.
Roseta de porcellana para forro, uma	1$100	Mayrink Veiga & Comp.
Sabão commum secco, kilo	1$190	A. Barros & Comp., Ltd.
Sabão hespanhol, kilo	3$300	Fonseca, Almeida & Comp.
Sabão Marselha legitimo, kilo	5$000	Souza Baptista & Comp.
Sabão mole "Gustavo Niedhart", kilo	1$750	Marques Couto & Comp.
Sabão oleina, kilo	1$000	Marques Couto & Comp.
Sabão virgem, kilo	$900	Marques Couto & Comp.
Sabonete para apparelho economico, um	1$998	Moniz de Aragão & Comp.
Sabonete em barra "Orlando Rangel", uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Sabonete Santelmo, um	$800	Moniz de Aragão & Comp.
Saboneteira fixa com seis sabonetes, uma	22$000	Fontes Garcia & Comp.
Sacca-rolhas nickelado, médio, um	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Sacco de algodão branco, servido, em perfeito estado, um	2$600	Salgado Guimarães & Comp.
Sacco de aniagem, servido, em perfeito estado, um	2$500	Souza Baptista & Comp.
Sahidas de latão de 1/2", para caixas dagua, uma	1$500	Marques Couto & Comp.
Sahidas de latão de 5/8" para caixas dagua, uma	1$900	Marques Couto & Comp.
Sapatilhas de diversas dimensões, uma	[illegible]	Fontes Garcia & Comp.
Sapolio "Morgan", páo	1$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Sapolio "Pola", páo	$280	Moniz de Aragão & Comp.
Sebo amarello coado, kilo	2$630	Marques Couto & Comp.
Sellim completo para montaria, um	150$000	Souza Baptista & Comp.
Sellotes com peitoral e retranca para animal cargueiro, um	165$000	Souza Baptista & Comp.
Sineta de bronze de 1ª qualidade, kilo	6$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Socket para tempo, com aranha, um	2$200	Andrade Veiga & Comp.
Sola para correias de caixilhos, meio	60$000	Salgado Guimarães & Comp.
Sola engraxada, meio	39$000	Souza Baptista & Comp.
Sola fina, meio	47$100	Souza Baptista & Comp.
Sola franceza cylindrada, kilo	11$500	Moniz de Aragão & Comp.
Sola grossa (em meios), kilo	5$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Sola grossa em flor, meio	48$000	Fontes Garcia & Comp.
Sola preparada (em meios), kilo	7$750	Souza Baptista & Comp.
Sola tratada grossa (em meios), kilo	8$300	Souza Baptista & Comp.
Solda de estanho preparada, kilo	4$790	A. Barros & Comp., Ltd.
Solda de ferro batido de 1/16" a 1/4", kilo	2$650	Mestre & Blatgé, S. A.
Idem, idem fundido, quadrada, de 1ª qualidade, sortida, AGA, kilo	4$500	Mestre & Blatgé, S. A.
Idem em fio, kilo	11$800	Mayrink Veiga & Comp.
Idem forte de latão, kilo	5$200	Marques Couto & Comp.
Supporte n. 7.534, com aranha, um	1$800	Willmam Xavier & Comp.
Supporte americano, com chave, um	1$900	Willmam Xavier & Comp.
Supporte americano, sem chave, um	1$550	Andrade Veiga & Comp.,
Supporte completo com aranha, bucha e chave, um	2$350	Willmam Xavier & Comp.
Supporte completo, com aranha, bucha, sem chave, um	2$300	Mayrink Veiga & Comp.
Supporte fixo, um	$900	Willmam Xavier & Comp.
Supporte de porcellana, um	1$000	Mayrink Veiga & Comp.
Supporte de porcellana, PK 41, para haste de 5/8", um	5$000	Willmam Xavier & Comp.
Supporte de micamete, um	2$500	Mayrink Veiga & Comp.
Syphão de louça vidrado, para latrina, um	25$000	Fontes Garcia & Comp.
Talha de barro para um barril d'agua, uma	10$000	Mendes Pinto & Comp.
Talha de barro para um barril d'agua, com forneira, uma	12$000	Mendes Pinto & Comp.
Talha de barro para um barril d'agua, com forneira e filtro, uma	15$000	Mendes Pinto & Comp.
Talha de barro "Salus" direito, Fider n. 4, uma	150$000	Andrade Veiga & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Talas de junecão para trilhos, igual á amostra, par	12$000	Dias Garcia & Comp.
Tanque rectangular para oleo, do fabricante Waynê, de 25"x22"x30", um	680$000	Mestre & Blatgé. A.
Idem, idem, kerozene, do fabricante Waynê, de 25"x22"x30", um	680$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Tapete para carros de passageiros, de 0m,68 de largura, metro	16$000	Andrade Veiga & Comp.
Tecido de palhinha para assentos de carros, metro quadrado	43$000	Dias Garcia & Comp.
Tinta para apparelho telegraphico "Morse", vidro	2$600	Fonseca Almeida & Comp.
Toalha de algodão de 1m,10 x 0m,44 para mãos, uma	3$500	Salgado Guimarães & Comp.
Toalha felpuda de 1m,10 x 0m,55 para mãos, uma	4$800	Salgado Guimarães & Comp.
Toalha de linho de 1m,10 x 0m,55 para mãos, uma	8$000	Salgado Guimarães & Comp.
Toalha de linho circular para carros de passageiros, uma	19$000	Salgado Guimarães & Comp.
Tomada de latão, uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Tomada de porcellana e ebonite, uma	1$460	Moniz de Aragão & Comp.
Tomada para soalho, uma	4$900	Moniz de Aragão & Comp.
Torcidas abertas de 10 linhas, duzia	4$800	Fontes Garcia & Comp.
Torcidas chatas para lampeão sol n. 1, duzia	1$400	Marques Couto & Comp.
Torcidas curtas para lanternas, duzia	1$100	Marques Couto & Comp.
Torcidas para lampadas belga, ns. 1 e 2, duzia	9$500	Dias Garcia & Comp.
Torcidas para lamparina de manometro, duzia	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Torcidas para lamparina de soldar, duzia	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Torcidas para lanterna "Dietz", duzia	1$200	Marques Couto & Comp.
Torcidas n. 1, para lanterna, duzia	1$200	Marques Couto & Comp.
Torcidas redondas para lanternas de archote, duzia	9$000	Fontes Garcia & Comp.
Torcidas redondas para lanterna de azeite, duzia	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Torcidas redondas para lanterna de kerozene, duzia	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Transformador para campainha electrica, um	$540	Fontes Garcia & Comp.
Transformador electrico, um	35$000	Mayrink Veiga & Comp.
Tubo de borracha com arame, para gaz, de 1/2" e 3/8", metro	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Tubo de borracha e lona, de 1/2", para agua, metro	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Tubo de borracha e lona, de 5/8", para agua, metro	3$800	Fontes Garcia & Comp.
Tubo de borracha e lona, de 3/4", para agua, metro	4$000	Moniz de Aragão & Comp.
Tubo de borracha e lona, de 1", para agua, metro	6$500	Moniz de Aragão & Comp.
Tubo de borracha e lona, de 1 1/4", para agua, metro	8$500	Moniz de Aragão & Comp.
Tubo de borracha e lona, de 1 1/2", para agua, metro	11$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Tubo de borracha e lona, de 1 5/8", para agua, metro	15$000	Souza Baptista & Comp.
Tubo de borracha e lona, de 1 3/4", para agua, metro	12$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Tubo de borracha e lona, de 2", para agua, metro	15$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Tubo de borracha de 3 dobras e lona, com arame interno, de 1 3/4", metro	22$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem, idem, de 3 dobras e lona com arame externo, de 5/8", metro	4$650	Souza Baptista & Comp.
Idem, idem, de 3 dobras e lona com arame externo, de 3/4", metro	5$500	Moniz de Aragão & Comp.
Idem, idem, de 3 dobras e lona com arame externo, de 1", metro	7$000	Castro d'Almeida & Comp.
Idem, idem, de 3 dobras e lona com arame externo, de 1 1/4", metro	10$000	Castro d'Almeida & Comp.
Idem, idem, de 3 dobras e lona com arame externo, de 1 5/8", metro	17$200	Souza Baptista & Comp.
Idem, idem, de 3 dobras e lona com arame de 1 3/4", metro	19$300	Souza Baptista & Comp.
Idem, idem, de 3 dobras e lona com arame externo, de 2", metro	22$000	Souza Baptista & Comp.
Idem, idem, de 3 dobras e lona com arame externo, de 2 1/2", metro	35$900	Dias Garcia & Comp.
Idem, idem, de 3 dobras e lona com arame externo, de 3", metro	27$000	Souza Baptista & Comp.
Idem, idem, idem, idem, com arame externo, de 3/4", com união, metro	5$000	Moniz de Aragão & Comp.
Idem, idem, reforçado, para gaz acetyleno A G A, metro	5$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem, reforçado, para gaz oxygenio A G A, metro	5$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem, extrareforçado, para gaz acetyleno, A G A, metro	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem, vermelha, para gaz, de 3/8", metro	1$000	Mestre & Blatgé S. A.
Idem, idem, vermelha, para gaz, de 1/2", metro	1$300	Mestre & Blatgé S. A.
Idem, idem, valcanizada, para freio Westinghouse, metro	26$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem de aço, para caldeira, qualquer dimensão, kilo	2$150	Hime & Comp.
Idem de ferro batido, para caldeira, idem, kilo	2$500	Moniz de Aragão & Comp.
Idem de cobre, idem, kilo	7$920	Marvim S. A.
Idem de cobre, doce, idem, kilo	8$900	Castro d'Almeida & Comp.
Idem de ferro, sem costura, para vapor, idem, kilo	1$800	Hime & Comp
Idem sobresalente, para caldeira de locomotiva, igual amostra, kilo	2$400	R. Petersen & Comp., Ltd.
Idem flexivel, igual amostra, kilo	18$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem de latão, qualquer dimensão, kilo	7$300	Castro d'Almeida & Comp.
Idem de porcelana, de 1"×3/8", um	$090	Willmann, Xavier & Comp.
Idem de porcelana, de 5"×1/2", um	$500	Mayrink Veiga & Comp.
Idem de porcelana, de 10"×1/2", um	2$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem de vidro, para apparelho "Nathan", um	$600	Oscar Taves & Comp.
Idem de vidro, para indicadores de nivel de agua de 1/2" e 5/8", de 12" de comprimento, um	$950	Oscar Taves & Comp.
Typos de aço para carimbadores de bilhetes Ravasse, caixa	130$000	Fonseca, Almeida & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Ferros e outros metaes		
União de latão de diversas dimensões, kilo	12$500	A. Barros & Comp. Ldt.
Valise de couro inglez, com armação em cima, de 0m,45, de comprimento, uma	96$000	Salgado Guimarães & Comp.
Vaqueta (pelle), meio	53$000	Moniz de Aragão & Comp.
Vasculho nacional de palha, com cabo, um	2$900	Marques Couto & Comp.
Vaso poroso para pilhas, um	4$390	Willmann Xavier & Comp.
Vassouras de cabello n. 20, Cavallinho (amostra n. 34), uma	4$000	Moniz de Aragão & Comp.
Vassouras de cabello n. 22, Cavallinho (amostra n. 34), uma	5$400	Moniz de Aragão & Comp.
Vasosuras de cipó, uma	1$100	Marques Couto & Comp.
Vassouras de murta com cabo, uma	$600	Fonseca, Almeida & Comp.
Vassouras de palha americana, com seis fios (amostra n. 35), uma	2$700	Fontes Garcia & Comp.
Vassouras de piassava, Cattete, de 19 furos (amostra n. 36), um	1$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Vassouras de piassava, dobrada (amostra n. 37), uma	2$200	Marques Couto & Comp.
Vassourinhas de piassava, uma	$290	Marques Couto & Comp.
Velas de esparmacete Brasileiras, pacote	3$150	A. Barros & Comp. Ltd.
Velas locomotoras, n. 6, pacote	2$900	Fontes Garcia & Comp.
Velas de sebo, caixa	32$000	Marques Couto & Comp.
Ventilador grande, com armação, um	265$000	Willmann Xavier & Comp.
Ventilador médio, com armação, um	210$000	Willmann Xavier & Comp.
Ventilador pequeno, com armação, um	196$000	Willmann Xavier & Comp.
Vidro branco, de 0m,002, de espessura, metro quadrado	12$000	A. Barros & Comp. Ltd
Vidro branco, de 0m,003, de espessura, metro quadrado	18$400	Dias Garcia & Comp.
Vidro branco, de 0m,004 de espessura, metro quadrado	26$000	Mendes Pinto & Comp.
Vidro branco, de 0m,005, meio biseautado, metro quadrado	85$000	Fontes Garcia & Comp.
Vidro branco, redondo, de 0m,004, de espessura, metro quadrado	34$400	Dias Garcia & Comp.
Vidro branco de côres, de 0m,002 de espessura, metro quadrado	34$400	Dias Garcia & Comp.
Vidro branco de côres, de 0m,003, de espessura, metro quadrado	45$400	Dias Garcia & Comp.
Vidro branco de côres, de 0m,004, de espessura, metro quadrado	80$000	Souza Baptista & Comp.
Vidro fosco de 0m,002 de espessura, metro quadrado	16$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Vidro fosco, de 0m,003, de espessura, metro quadrado	23$300	Dias Garcia & Comp.
Vidro fosco de 0m,004, de espessura, metro quadrado	31$400	Dias Garcia & Comp.
Vidro lavrado de 0m,002, de espessura, metro quadrado	18$300	Dias Garcia & Comp.
Vidro lavrado de 0m,003 de espessura, metro quadrado	23$300	Dias Garcia & Comp.
Vidro lavrado, de 0m,004, de espessura, metro quadrado	34$000	Dias Garcia & Comp.
Vidro raiados de 0m,005 de espessura, iguaes amostra, metro quadrado	29$000	Dias Garcia & Comp.
Vidro para lanternas Dietz, OK, Junior Monarck e Maro, um	1$900	Andrade Veiga & Comp.
Zinco para pilhas Leclanché, legitima, um	1$000	Andrade Veiga & Comp.

GRUPO N. 4

Ferramentas, ferragens, etc.

Ferros e outros metaes

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Aço de bolha, qualquer dimensão, kilo	1$900	Andrade Veiga & Comp.
Aço Cancellas em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo	1$850	Fonseca, Almeida & Comp.
Aço chanfrado, em barras e vergalhões, idem, kilo	3$000	Mayrink Veiga & Comp.
Aço commum, em barras e vergalhões, kilo	1$680	Dias Garcia & Comp.
Aço especial em vergalhões, para brocas, idem kilo	1$900	Hime & Comp.
Aço fundido, em barras e vergalhões, idem, kilo	1$750	Fonseca, Almeida & Comp.
Aço para ferramentas, em barras e vergalhões, idem, kilo	1$800	Castro d'Almeida & Comp.
Aço Kleusa, para ferramentas, em barras e vergalhões, idem, kilo	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Aço Krall, para ferramentas, em barras e vergalhões, idem, kilo	16$200	Fontes Garcia & Comp.
Aço para molas em barras e vergalhões, idem, kilo	1$680	Dias Garcia & Comp.
Aço Milão, em barras e vergalhões, idem, kilo	2$200	Fontes Garcia & Comp.
Aço mole, para eixos, idem, kilo	1$200	Hime & Comp.
Aço nickel, em barras e vergalhões, idem, kilo	4$400	Mestre e Blatgé(S. A.
Aço nickel, em pastilhas, idem, kilo	3$600	Mestre e Blatgé, S. A.
Aço Palmeira, em barras e vergalhões, idem, kilo	1$900	Fontes Garcia & Comp.
Aço rapido para ferramentas, em barras e vergalhões, idem, kilo	9$000	Fontes Garcia & Comp.
Alumínio Ecco, em pó, para soldar, kilo	65$000	Castro d'Almeida & Comp.
Arame de aço, qualquer dimensão, kilo	3$500	Marvin, S. A.
Arame de aço, para molas, idem, kilo	7$400	Castro d'Almeida & Comp.
Arame de bronze, idem, kilo	6$280	Marvin, S. A.
Arame de chumbo, idem, kilo	4$500	Borlido Maia & Comp.
Arame de cobre, idem, kilo	5$100	Willmann Xavier & Comp.
Arame de cobre, recosido, idem, kilo	5$650	Marvin, S. A.
Arame farpado, com dous fios e quatro farpas, em rôlos de 20 a 40 kilos, kilo	$900	Fontes Garcia & Comp.
Arame de ferro, qualquer dimensão, kilo	1$400	Marvin, S. A.
Arame de ferro, cosido, idem, kilo	1$400	Marvin, S. A.
Arame de ferro galvanizado, idem, kilo	1$450	Willmann Xavier & Comp.
Arame de latão, cosido, para torcidas, idem, kilo	6$900	Marvin, S. A.
Arame de latão, murso, idem, kilo	5$950	Fontes Garcia & Comp.
Arame de zinco, idem, kilo	1$620	Fontes Garcia & Comp.
Chumbo inglez, em barras, kilo	1$730	A. Barros & Comp., Ltd.
Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo	2$300	Mayrink Veiga & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Chumbo velho, kilo	1$500	Mayrink Veiga & Comp.
Cobre, em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo	5$800	Hime & Comp.
Cobre em chapas, idem, kilo	6$150	Fontes Garcia & Comp.
Cobre doce, em folhas, para calhas, kilo	6$000	Hime & Comp.
Cobre doce, em chapa, qualquer dimensão, kilo	6$200	Fontes Garcia & Comp.
Cobre doce, em barras e vergalhões, idem, kilo	5$800	Mayrink Veiga & Comp.
Cobre velho, em pedaços para fundição, kilo	2$720	A. Barros & Comp., Ltd.
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carneiro legitimo (amostra n. 38), kilo	14$480	A. Barros & Comp., Ltd.
Ferro BB, em barras e vergalhões, de quaesquer dimensões, kilo	$930	Dias Garcia & Comp.
Ferro BB, em cantoneiras, idem, kilo	1$170	Dias Garcia & Comp.
Ferro BB, em cantoneiras, T, idem, kilo	1$170	Dias Garcia & Comp.
Ferro BB, em cantoneiras, U, idem, kilo	1$800	Hime & Comp.
Ferro BB, em cantoneiras, L, idem, kilo	1$400	Hime & Comp.
Ferro BB, em chapas, de quaesquer dimensões, kilo	1$130	Dias Garcia & Comp.
Ferro BB., em chapas, striadas ou lavradas, idem, kilo	1$230	Dias Garcia & Comp.
Ferro batido, Suisso, para soldar, idem, kilo	3$500	Moniz de Aragão & Comp.
Ferro em chapas, russas ou semelhantes, para forrar caldeiras, kilo	3$300	Hime & Comp.
Ferro fundido para soldar, qualquer dimensão, kilo	3$500	Moniz de Aragão & Comp.
Ferro galvanizado, em chapas, idem, kilo	1$670	Fontes Garcia & Comp.
Ferro guza, inglez, Covan, kilo	$430	Mayrink Veiga & Comp.
Ferro gusa, nacional "Esperança", kilo	$360	Hime & Comp.
Ferro Krupp, em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo	1$580	Mayrink Veiga & Comp.
Ferro Krupp, em cantoneiras, L, idem, kilo	1$580	Mayrink Veiga & Comp.
Ferro Krupp, em cantoneiras, U, idem, kilo	3$200	Mayrink Veiga & Comp.
Ferro Krupp, em chapas, idem, kilo	1$900	Mayrink Veiga & Comp.
Ferro Lowmoor, em barras e vergalhões, idem, kilo	1$670	Fontes Garcia & Comp.
Ferro Lowmoor, em cantoneiras, L, idem, kilo	1$800	Hime & Comp.
Ferro Lowmoor, em cantoneras, T, idem, kilo	1$800	Hime & Comp.
Ferro Lowmoor, em cantoneiras, U, idem, kilo	1$800	Hime & Comp.
Ferro Lowmoor, em chapas, idem, kilo	1$650	Mayrink Veiga & Comp.
Ferro patente, em barras e vergalhões, idem, kilo	$900	Hime & Comp.
Ferro patente, em cantoneiras, idem, kilo	1$100	Hime & Comp.
Ferro patente, em cantoneiras, I, idem, kilo	$925	Dias Garcia & Comp.
Ferro patente em chapas de quaesquer dimensões, kilo	$980	Marvin, S. A.
Ferro para grelhas, idem, kilo	1$290	Hime & Comp.
Ferro em meia cana em barras, idem, kilo	1$600	Hime & Comp.
Ferro sueco em barras e vergalhões, idem, kilo	1$200	Borlido Maia & Comp.
Ferro sueco em barrinhas, idem, kilo	1$690	Fontes Garcia & Comp.
Ferro sueco em chapas idem, kilo	1$540	Fontes Garcia & Comp.
Latão em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo	4$620	Marvin, S. A.
Latão em chapas, idem, kilo	5$690	Marvin, S. A.
Latão velho, grosso, kilo	1$800	Hime & Comp.
Latão murço em barras e vergalhões, qualquer dimensão, kilo	4$920	Marvin, S. A.
Latão murço em chapas, idem, kilo	5$380	Castro d'Almeida & Comp.
Metal Delta, kilo	7$900	A. Barros & Comp. Ltd.
Metal Magnolia, kilo	6$190	A. Barros & Comp. Ltd.
Metal patente em barras, kilo	2$150	A. Barros & Comp. Ltd.
Metal patente Kleusa, kilo	11$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Metal patente nickel XXXX, kilo	13$950	A. Barros & Comp. Ltd.
Metal patente Phenix, kilo	13$800	Mayrink Veiga & Comp.
Metal patente para soldar, kilo	6$000	Marques Couto & Comp.
Metal patente "Six" fricção, kilo	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Zinco em barras, kilo	1$820	A. Barros & Comp. Ltd.
Zinco liso em folhas de 2m,00 x 1m,00, qualquer numero, kilo	2$900	Fontes Garcia & Comp.
Abecedario de aço para gravar de 0m,03, um	8$000	Andrade Veiga & Comp.
Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia	3$100	Moniz de Aragão & Comp.
Alargadores de aço diversas dimensões, um	13$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Alavanca de aço de cunha, kilo	2$200	Fontes Garcia & Comp.
Alavanca de aço de ponta, kilo	2$200	Fontes Garcia & Comp.
Alça de metal, uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Aldraba de ferro (por pollegada de comprimento), pollegada	$130	A. Barros & Comp. Ltd.
Aldraba de latão de 0m,076, uma	$680	A. Barros & Comp. Ltd.
Aldraba de latão de 0m,090, uma	$950	A. Barros & Comp. Ltd.
Aldraba de latão de 0m,100, uma	2$850	A. Barros & Comp. Ltd.
Aldraba de latão de 0m,115, uma	3$200	A. Barros & Comp. Ltd.
Aldraba de latão de 0m,138, uma	3$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Aldraba de latão de 0m,152, uma	3$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Aldraba de latão de 0m,167, uma	4$750	A. Barros & Comp. Ltd.
Aldraba de latão de 0m,177, uma	5$700	A. Barros & Comp. Ltd.
Aldraba de latão de 0m,203, uma	6$600	A. Barros & Comp. Ltd.
Alfange com cabo para aparar gramma, de 20", um	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Alfange com cabo para aparar gramma, de 28", um	13$000	Fontes Garcia & Comp.
Algarismos de aço para gravar, de 0 a 9, de 0m,03, um	12$000	Moniz de Aragão & Comp.
Alicate chato, pollegada	$760	Moniz de Aragão & Comp.
Alicate de córte, tamanho médio, um	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Alicate Universal, qualquer tamanho (amostra n. 42), pollegada	$720	Fontes Garcia & Comp.
Alicate de gazista, qualquer tamanho, (amostra n. 43), pollegada	$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Alicate para picar bilhetes, igual á amostra, um	25$000	Mendes Pinto & Comp.
Alicate com varadores diversos para couro, um	11$500	Dias Garcia & Comp.
Almofaça ingleza, de ferro (amostra numero 44), uma	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Almofaça reforçada com cabo, uma	2$800	Fontes Garcia & Comp.
Almotolia de cobre com bico e mola para um litro (amostra n. 45), uma	14$000	Moniz de Aragão & Comp.
Idem de cobre com bico e mola para 1/2 litro, uma	9$500	A. Barros & Comp. Ltd.

Especificação — Unidade	Geral Almoxarifado no Entregues	Fornecedores
Idem de cobre com bico e mola para 1/4 de litro, uma	7$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Aluminio em pó para soldar, kilo	36$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Amostra n. 46:		
Ancinho de ferro com 8 dentes, reforçado, um	2$100	Moniz de Aragão & Comp.
Ancinho de ferro com 10 dentes, reforçado, um	2$500	Moniz de Aragão & Comp.
Ancinho de ferro com 12 dentes, reforçado, um	3$200	Moniz de Aragão & Comp.
Ancinho de ferro com 14 dentes, reforçado, um	4$000	Moniz de Aragão & Comp.
Ancinho de ferro com 16 dentes, reforçado, um	5$000	Moniz de Aragão & Comp.
Apparelho manual com rebolo de esmeril n. 1, um	27$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Apparelho manual com rebolo de esmeril n. 2, um	42$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Apparelho manual com rebolo de esmeril n. 3, um	56$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Arestas de ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo	2$750	A. Barros & Comp. Ltd.
Arestas de ferro para vidraceiro, kilo	3$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Arco de pua, igual á amostra, um	23$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Arco de pua com catraca com puas de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", um	46$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Arco de serra de qualquer dimensão, um	6$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Armação de ferro para serra de cortar ferro, uma	5$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Armação de Goldemberg de qualquer dimensão, uma	7$000	Marques Couto & Comp.
Argolas para cabeçadas, sortidas, uma	3$000	Andrade Veiga & Comp.
Argolas para cabrestos, sortidas, uma	3$000	Andrade Veiga & Comp.
Argolas de latão com rosca, igual á amostra, uma	4$500	Andrade Veiga & Comp.
Arruellas para cortar tubos de ferro galvanizado, uma	4$200	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem de ferro batido para parafusos, qualquer tamanho, kilo	3$000	José Rasul.
Idem de zinco para parafusos, qualquer tamanho, kilo	4$000	José Rasul.
Balança Howe para 200 kilos, uma	190$000	Dias Garcia & Comp.
Balança Howe ou Poley com alavanca para 500 kilos, uma	360$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Balança Howe ou Poley com alavanca para 1.000 kilos, uma	790$000	Fontes Garcia & Comp.
Balança Howe ou Poley com alavanca para 2.000 kilos, uma	1:550$000	Fontes Garcia & Comp.
Balança com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 10 kilos, uma	98$000	Fontes Garcia & Comp.
Balança com conchas e pesos de latão de 50 grammas a 20 kilos, uma	115$000	Andrade Veiga & Comp.
Baldé de ferro esmaltado para despejos, tamanho médio, um	16$000	Borlido Maia & Comp.
Balde de ferro perfurado, typo usado no serviço de aguas pluviaes, (amostra n. 47), um	22$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem de ferro zincado cravado de 10", (amostra n. 48), um	5$400	Castro d'Almeida & Comp.
Idem de ferro zincado cravado de 12", (amostra n. 48), um	6$300	Castro d'Almeida & Comp.
Idem de ferro zincado cravado de 14" (amostra n. 48); um	7$800	Castro d'Almeida & Comp.
Idem de ferro zincado cravado, typo usado no serviço de aguas pluviaes (amostra n. 49), um	22$000	Fontes Garcia & Comp.
Belmazes de cobre, qualquer dimensão, kilo	10$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Belmazes de ferro, qualquer dimensão, kilo	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Belmazes de latão, qualquer dimensão, kilo	10$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Belmazes pretos, qualquer dimensão, kilo	6$000	Andrade Veiga & Comp.
Betumadeira commum, sortidas em tamanhos, pollegada	1$850	A. Barros & Comp. Ltd.
Betumadeira espatula, sortidas em tamanhos, pollegada	2$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Betumadeira faca, sortidas em tamanho, pollegada	2$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Betumadeira franceza, sortidas em tamanho, pollegada	1$920	A. Barros & Comp. Ltd.
Bigorna de ferro (de diversas dimensões), kilo	2$400	Mayrink Veiga & Comp.
Bomba de engrenagemm para circulação de agua, igual á amostra, uma	250$000	Mestre & Blaigé, S. A.
Bomba de latão para desemtupir pennas de agua, uma	56$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Bomba de ferro diaphragma n. 3 de Goulds, com sahida lateral e pertences (peças de ligação, tubo de borracha, etc.), uma	450$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem de ferro diaphragma n. 3 de Goulds, com sahida pelo fundo e pertences (peças de ligação, tubo de borracha, etc.), uma	450$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem de rotação n. 3 de Goulds, com volante e camara de ar, uma	450$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem de mão, igual á amostra, uma	95$000	Fontes Garcia & Comp.
Botão de ferro para caixilho, cento	18$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Botão de latão, cento	19$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Borboleta de ferro para caixilho, singela, par	$450	A. Barros & Comp. Ltd.
Borboleta de ferro para caixilho, dobrada, par	$800	Fontes Garcia & Comp.
Borboleta de metal, par	1$900	A. Barros & Comp. Ltd.
Broca de aço para mina de dynamite com 1m,00 de comprimento, uma	21$900	Dias Garcia & Comp.
Idem americana de 3/32", uma	$420	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem americana de 5/32", uma	$520	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem americana de 7/32", uma	$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem americana de 9/32", uma	$950	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem americana de 11/32", uma	1$710	Moniz de Aragão & Comp.
Idem americana de 15/32", uma	2$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem americana de 23/32", uma	1$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem americana de 3/16", uma	$560	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem americana de 5/16", uma	1$320	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem americana de 7/16", uma	2$660	Moniz de Aragão & Comp.
Idem americana de 9/16", uma	1$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem americana de 11/16", uma	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem americana de 1/8", uma	$470	Castro d'Almeida & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Idem americana de 1/4", uma	1$000	Castro d'Almeida & Comp.
Idem americana de 3/8", uma	1$900	Moniz de Aragão & Comp.
Idem americana de 1/2", uma	3$990	Moniz de Aragão & Comp.
Idem americana de 5/8", uma	5$500	Mayrink Veiga & Comp.
Idem americana de 3/4", uma	6$500	Mayrink Veiga & Comp.
Idem americana de 7/8", uma	9$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem americana de 1", uma	12$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem americana de 1 1/4", uma	14$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem americana de 1 1/2", uma	18$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Broca americana de 1 5/8", uma	20$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem americana de 1 3/4", uma	25$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem americana de 1 7/8", uma	27$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem americana de 2", uma	35$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem aspiraes, diveras dimensões, pollegada	20$900	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem para catraca, idem, pollegada	3$900	Moniz de Aragão & Comp.
Idem para furar madeira, idem, pollegada	5$250	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem de pua para furação de dormentes, de 5/8" e 3/4", igual amostra, uma	21$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Bucha Universal para torno, n. 1, uma	22$000	Mestre & Blatgé S. A.
Bucha Universal para torno, n. 2, uma	35$000	Mestre & Blatgé S. A.
Bucha Universal para torno, n. 3, uma	45$000	Mestre & Blatgé S. A.
Cadeado Climax n. 221, um	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Cadeado Excelsior 6 Lever, um	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Cadeado de ferro americano de 2 1/2" com duas chaves, um	2$500	Fontes Garcia & Comp.
Cadeado de ferro americano, igual amostra, um	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, galvanizado, de abrir por baixo, de 3", com corrente, um	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem, de 4", um	6$800	Fontes Garcia & Comp.
Idem com corrente, igual amostra, um	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem Yale de 2" com duas chaves, um	15$600	Fontes Garcia & Comp.
Canecas de ferro esmaltado, ns. 8, 9 e 10, uma	2$500	Marques Couto & Comp.
Catraca de extensão, qualquer tamanho, uma	60$000	Mayrink Veiga & Comp.
Catraca ingleza de 6" com seis brocas, de 1/4" a 1 1/2", uma	45$000	Dias Garcia & Comp.
Catraca ingleza de 10" com seis brocas, de 1/4" a 1 1/2", uma	65$000	Moniz de Aragão & Comp.
Catraca ingleza de 20" com seis brocas, de 1/4" a 1 1/2", uma	98$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Carranca de ferro para janellas com rosca, uma	1$500	Fontes Garcia & Comp.
Carranca de ferro para janellas sem rosca, uma	1$400	A. Barros & Comp., Ltd.
Cavadeira de duas pás sem mola para terra, uma	36$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Chaleira de cobre com ralo para um kilo de graxa, uma	19$500	Marques Couto & Comp.
Chaleira de ferro fundido para um kilo de graxa, uma	12$000	Marques Couto & Comp.
Chave americana de 1", amostra n. 51, uma	5$200	A. Barros & Comp., Ltd.
Chave americana de 1 1/2", amostra numero 51, uma	7$100	A. Barros & Comp., Ltd.
Chave americana de 2", amostra n. 51, uma	9$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Chave americana de 3", amostra n. 51, uma	15$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Chave bico de papagaio com pino (amostra n. 52), uma	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave de 1 bocca de 1" (amostra n. 53), uma	4$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Chave de 1 bocca de 1 1/2" (amostra n. 53), uma	6$200	A. Fontes & Comp., Ltd.
Chave de 1 bocca de 2" (amostra n. 53), uma	9$200	A. Barros & Comp., Ltd.
Chave de 1 bocca de 3" (amostra n. 53), uma	16$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Chave de 2 boccas de 1" (amostra n. 53), uma	9$600	A. Barros & Comp., Ltd.
Chave de 2 boccas de 1 1/2" (amostra n. 53), uma	10$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Chave de 2 boccas de 2" (amostra n. 53), uma	15$200	A. Barros & Comp., Ltd.
Chave de 2 boccas de 3" (amostra n. 53), uma	25$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Chave de bocca de 8 m/m a 28 m/m, jogo	54$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave com cabo de madeira de 0m,22, amostra n. 56), uma	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Chave com cabo de madeira de 0m,25 amostra n. 56), uma	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave com cabo de madeira de 0m,30 amostra n. 56), uma	9$500	Fontes Garcia & Comp.
Chave com cabo de madeira de 0m,40 amostra n. 56), uma	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave com corrente para tubos, uma	40$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave para desandar tubos até 1", uma	20$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave para desandar tubos de 1 1/4" a 2", uma	40$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave em fórma de S, sortidas em tamanhos (amostra n. 54), uma	7$500	Fontes Garcia & Comp.
Chave Grife de diversas dimensões, iguaes amostra, uma	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave ingleza de 0m,22 (amostra n. 55), uma	9$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave ingleza de 0m,25 (amostra n. 55), uma	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave ingleza de 0m,30 (amostra n. 55), uma	16$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave ingleza de 0m,40 (amostra n. 55), uma	26$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave ingleza Ring-dick, uma	25$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave de parafuso de fenda até 0m.10, uma	1$200	Fontes Garcia & Comp.
Chave de parafuso de fenda de 0m,11 a 0m,20, uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave de parafuso de fenda de 0m,21 a 0m 30, uma	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave de parafuso de fenda de 0m,31 a 0m.40 uma	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave de parafuso com catraca, médias, uma	5$800	Fontes Garcia & Comp.
Chave de parafuso de pressão, médias, uma	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave com travadeira para serrote, uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Chuveiro de cobre completo de 0m,20 de diametro, um	18$000	Fontes Garcia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregue no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Coador par tinta n. 8, um	4$000	Marques Couto & Comp.
Coador para tinta n. 10, um	6$000	Marques Couto & Comp.
Colher para pedreiro até 0m,10, uma	2$500	Marques Couto & Comp.
Colher para pedreiro de 0m,11 a 0m,20, uma	3$800	Marques Couto & Comp.
Colher para pedreiro de 0m,21 a 0m,25, uma	5$400	Moniz de Aragão & Comp.
Colher goiva para jardineiro, uma	2$900	Moniz de Aragão & Comp.
Colher de ferro, grande, para chumbar (amostra n. 58), uma	13$500	Moniz de Aragão & Comp.
Colher de ferro, média, para chumbar (amostra n. 59), uma	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Colher de ferro, pequena, para chumbar (amostra n. 60), uma	4$900	Moniz de Aragão & Comp.
Compasso de ferro de diversas dimensões, pollegada	$350	A. Barros & Comp. Ltd.
Compasso de 0m,20 para cortar arruellas de sola, um	30$000	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 1"×1/8", grosa	2$000	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro 1"×1/16", grosa	1$900	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 1"×3/16", grosa	2$000	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/8", grosa	2$400	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×1/16", grosa	2$200	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 1 1/4"×3/16", grosa	2$400	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×1/8", grosa	2$400	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×1/16", grosa	2$000	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×3/16", grosa	2$800	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×1/8", grosa	3$000	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×3/16", grosa	3$200	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 1 3/4"×1/4", grosa	4$900	A. Barros & Comp. Ltd.
Contra-pinos de ferro de 2"×3/16", grosa	5$400	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 2"×1/8", grosa	4$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Contra-pinos de ferro de 2"×1/4", grosa	6$800	Mestre & Blatgé S. A.
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×3/16", grosa	6$200	A. Barros & Comp., Ltd.
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×1/4", grosa	7$900	A. Barros & Comp., Ltd.
Contra-pinos de ferro de 2 1/2"×3/8", grosa	10$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Contra-pinos de ferro de 3"×1/4", grosa	9$200	A. Barros & Comp., Ltd.
Contra-pinos de ferro de 3"×3/8", grosa	12$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Contra-pinos de ferro de 4"×1/4", grosa	10$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Contra-pinos de ferro de 4"×3/8", grosa	15$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Contra-pinos de ferro de tamanhos inferiores a 1", grosa	2$300	A. Barros & Comp., Ltd.
Corta-frio para trilho, igual a amostra, grosa, um	25$000	Mestre & Blatgé S. A.
Dobradiças de ferro batido e de mola até 5" (vae-vem), par	18$000	Borlido Maia & Comp.
Dobradiças nickeladas e de mola até 5" (vae-vem), par N. 15.060:	22$000	Fontes Garcia & Comp.
Dobradiças de ferro de machina, de 1", par	$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro de machina de 1 1/2", par	$400	Marques Couto & Comp.
Dobradiças de ferro de machina de 2", par	$500	Marques Couto & Comp.
Dobradiças de ferro de machina de 2 1/4", par	$650	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro de machina de 2 1/2", par	$700	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro de machina de 2 3/4", par	1$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro de machina de 3", par	1$100	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro de machina de 3 1/2", par	1$600	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro de machina de 4", par	1$900	Dias Garcia & Comp.
Dobradiças de ferro de machina de 4 1/2", par	2$500	Dias Garcia & Comp.
Dobradiças de ferro de machina de 5", par	3$200	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro, junta de 1", reforçadas, par	$200	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro, junta de 1 1/2", reforçadas, par	$250	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro, junta de 2", reforçadas, par	$340	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro, junta de 2 1/4", reforçadas, par	$380	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro, junta de 2 1/2", reforçadas, par	$450	Dias Garcia & Comp.
Dobradiças de ferro, junta de 2 3/4", reforçadas, par	$600	Fontes Garcia & Comp.
Dobradiças de ferro, junta de 3 1/4", reçadas, par	$680	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro, junta de 3 1/4", reforçadas, par	1$000	Fontes Garcia & Comp.
Dobradiças de ferro, junta de 3 1/2", reforçadas, par	$920	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro, junta de 3 3/4", reforçadas, par	1$800	Fontes Garcia & Comp.
Dobradiças de ferro, junta de 4", reforçadas, par	1$300	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro, junta de 4 1/2", reforçadas, par	1$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de ferro, junta de 5", reforçadas, par	1$800	Marques Couto & Comp.
Dobradiças de latão, junta de 1", commum, par	$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de latão, junta de 1 1/2", commum, par	$600	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de latão, junta de 2", commum, par	1$000	Dias Garcia & Comp.
Dobradiças de latão, junta de 2 1/4", commum, par	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Dobradiças de latão, junta de 2 1/2", commum, par	1$500	Dias Garcia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Dobradiças de latão, junta de 2 3/4" commum, par	2$400	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de latão, junta de 3", commum, par	2$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de latão, junta de 3 1/4", commum, par	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Dobradiças de latão, junta de 3 1/2", commum, par	3$400	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de latão junta de 3 3/4" commum, par	3$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de latão junta de 4" commum, par	4$200	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de latão junta de 4 1/2" commum, par	9$000	Fontes Garcia & Comp.
Dobradiças de latão junta de 5" commum, par	11$000	Fontes Garcia & Comp.
N. 819:		
Dobradiças de latão junta de 1", par	1$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de latão junta de 1 1/2", par	1$200	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de latão junta de 2", par	1$500	Dias Garcia & Comp.
Dobradiças de latão junta de 2 1/4", par	2$500	Fontes Garcia & Comp.
Dobradiças de latão junta de 2 1/2", par	2$200	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de latão junta de 3", par	3$400	Dias Garcia & Comp.
Dobradiças de latão junta de 3 1/4", par	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Dobradiças de latão junta de 3 1/2", par	5$900	A. Barros & Comp., Ltd.
Dobradiças de latão junta de 4", par	8$500	Dias Garcia & Comp.
Dobradiças de latão junta de 4 1/2", par	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Dobradiças de latão junta de 5", par	25$000	Fontes Garcia & Comp.
Engenho de furar n. 42, um	65$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Entradas de madeira para fechaduras de armarios e gavetas, uma	$300	A. Barros & Comp., Ltd.
Enxada de aço de 2 lbs. inglezas C. 40 uma	7$800	Hime & Comp.
Enxada de aço de 2 1/2 lbs. inglezas C. 40, uma	7$500	Borlido Maia & Comp.
Enxada de aço de 3 lbs. inglezas C. 40, uma	8$300	Borlido Maia & Comp.
Enxada de aço de 3 1/2 lbs. inglezas C. 40, uma	9$300	Fontes Garcia & Comp.
Enxada de aço de 4 lbs. inglezas C. 40, uma	12$000	Hime & Comp.
Enxada alvião, igual amostra, uma	8$500	Mayrink Veiga & Comp.
Enxadão, igual amostra, um	6$500	Castro d'Almeida & Comp.
Enxós da ribeira Greaves n. 1, um	14$600	Fonseca, Almeida & Comp.
Enxós da ribeira Greaves n. 2, um	16$000	Fontes Garcia & Comp.
Enxós da ribeira Greaves n. 3, um	17$000	Fontes Garcia & Comp.
Escapulas de ferro para calhas, kilo	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo	4$500	Mayrink Veiga & Comp.
Escapulas de ferro sortidas, kilo	3$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo	$960	Hime & Comp.
Escapulas de metal sortidas, kilo	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Escova de arame de aço para cantaria, igual a amostra, uma	5$700	Fontes Garcia & Comp.
Escova de arame de aço par afundição, igual amostra, uma	5$700	Fontes Garcia & Comp.
Escova de aço para limpar limas, uma	1$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Esquadro de ferro para soutá, igual amostra, um	7$300	A. Barros & Comp., Ltd.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Esticador de ferro galvanizado de 3/8", idem, um	8$200	A. Barros & Comp., Ltd.
Esticador para linha com catraca e torno, idem, um	45$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem de linha telegraphica (typo usado na Repartição dos Telegraphos), um	24$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem com moitão e corda para arame farpado, um	17$000	Dias Garcia & Comp.
Faca americana, grande, uma	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Faca de cortar couro, uma	4$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Faca reforçada, de cortar capim, igual amostra, uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Faca de sapateiro de 8", uma	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Facão Collins de 14", para matto, cabo e bainha de sola, um	17$000	Fontes Garcia & Comp.
Facão Collins de 13", para matto, cabo e bainha de sola, um	1$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Fechadura de caixão, para porta, uma	1$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Fechadura de caixão, com trinco, franceza, uma	4$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Fechadura de ferro para armario ou gavetas, uma	1$500	Fontes Garcia & Comp.
Fechadura ordinaria, para porta, uma	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem de latão com trinco para carro de passageiros e pertences, uma	58$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem Paris, para porta, idem, uma	32$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem do Porto para porta, idem, uma	80$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem para porta com trinco e maçaneta de metal, idem, uma	10$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem para porta com trinco e maçaneta de louça, idem, uma	7$500	Dias Garcia & Comp.
Idem para porta com trinco sem maçaneta, idem, uma	3$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem para porta com trinco e maçaneta de vidro, idem, uma	6$700	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem toda de latão para armario ou gaveta Georges, uma	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem com duas chaves, idem, idem, Georges, uma	5$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem de trinco com duas chaves, Georges, com pertences, uma	13$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem Yale idem, uma	80$000	Fontes Garcia & Comp.
Fecho cremone para porta o janella e competente castanha, metro	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Fecho de ferro de embutir com placas, metro	3$100	A. Barros & Comp., Ltd.
Fecho de ferro 1/2 fio por dentro de 0m,08 a 0m,100, metro	3$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Fecho de ferro 1/2 fio por fóra de 0m,08 a 0m,100, metro	2$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Fecho de ferro pedrez, com a competente castanha, metro	2$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Fecho de latão, com botão de virar, de 0m,05, um	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Fecho de latão, com botão de virar, de 0m,10, um	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Fecho de latão de embutir, com placa, metro	12$500	Fontes Garcia & Comp
Fecho de latão, ½ fio por dentro, de 0m,08 a 0,100, metro	14$000	Fontes Garcia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Fecho de latão, ½ fio por fóra, de 0m,08 a 0m,100, metro	14$000	Fontes Garcia & Comp.
Fio de latão, com mola, igual amostra, um	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Fecho de latão de unha, metro	14$000	Fontes Garcia & Comp.
Fecho de latão para venezianas de carros de passageiros, igual amostra, um.	6$000	Andrade Veiga & Comp.
Ferro de pua, de qualquer tamanho, igual amostra, um	3$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Ferro de soldar, tamanho médio, um	7$000	Moniz de Aragão & Comp.
Fivelas estanhadas de diversos tamanhos, duzia	5$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Fogareiros de ferro de diversos tamanhos, kilo	1$300	A. Barros & Comp. Ltd.
Foice Collins (tamanho correspondente a ½ roça), uma	6$500	Fontes Garcia & Comp.
Foice Collins (tamanho grande), uma	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Foice ½ roça, marca "Perna", uma	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Foice nacional, ½ roça, uma	3$400	Fontes Garcia & Comp.
Foice Portugueza, n. 9, uma	4$500	Castro d'Almeida & Comp.
Foice do Porto (tamanho correspondente a ½ roça), uma	3$800	Fontes Garcia & Comp.
Folha de Flandres, grande XXX, uma	2$600	Borlido Maia & Comp.
Folha de serra de 10" a 14", do fabricante Victor, uma	$600	Castro d'Almeida & Comp.
Folha de serra de 12" (0m,30), para metaes, uma	$450	Moniz de Aragão & Comp.
Folha de zinco para cumieira, uma	7$000	Dias Garcia & Comp.
Folha de zinco rugado, de 5' e grossura de 1 m/m, 8 gommos, uma	5$880	Moniz de Aragão & Comp.
Folha de zinco rugado, de 6' e grossura de 1 m/m, 8 gommos, uma	7$056	Moniz de Aragão & Comp.
Folha de zinco rugado, de 7' e grossura de 1 m/m, 8 gommos, uma	8$232	Moniz de Aragão & Comp.
Folha de zinco rugado, de 8' e grossura de 1 m/m, 8 gommos, uma	9$408	Moniz de Aragão & Comp.
Folha de zinco rugado, de 9' e grossura de 1 m/m, 8 gommos, uma	10$782	Moniz de Aragão & Comp.
Fola de zinco rugado, de 10' e grossura de 1 m/m, 8 gommos, uma	11$980	Moniz de Aragão & Comp.
Forcado de quatro dentes, com cabo, um	3$500	Marques Couto & Comp.
Formão Greaves, de 1/2", com cabo, um.	2$350	Fonseca, Almeida & Comp.
Formão Greaves, de 1", com cabo, um.	3$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Formão Greaves, de 1 1/2", com cabo, um	6$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Formão Greaves, de 2", com cabo, um.	9$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Freio bridão para animal de carroga um	13$800	Moniz de Aragão & Comp.
Freio de meia laranja, para animal de carroça, um	12$000	Moniz de Aragão & Comp.
Furador de aço, de 6", com cabo de madeira, um	3$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Gadanhos de ferro de tres dentes para coheira, um	4$700	A. Barros & Comp. Ltd.
Gadanhos de ferro, de quatro dentes, para cocheira, um	5$200	A. Barros & Comp. Ltd.
Gadanhos de ferro, de quatro dentes, para frescor de macdam, um	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Grampos para curvar trilhos, um	340$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Grampo de ferro, para emendar correias, qualquer tamanho, um	$600	Fontes Garcia & Comp.
Grampo de ferro, para madeira, idem, um	14$000	Fontes Garcia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Kleusa:		
Limas chatas, ou 1/2 canna, bastardas, de 4 pollegadas, duzia	10$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas chatas, ou 1/2 canna, bastardas, de 6 pollegadas, duzia	14$000	Castro d'Almeida & Comp.
Limas chatas, ou 1/2 canna, bastardas, de 8 pollegadas, duzia	19$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas chatas, ou 1/2 canna, bastardas, de 10 pollegadas, duzia	29$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas chatas, ou 1/2 canna, bastardas, de 12 pollegadas, duzia	42$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas chatas, ou 1/2 canna, bastardas, de 14 pollegadas, duzia	60$000	Mayrink Veiga & Comp.
Limas chatas, ou 1/2 canna, bastardas, de 16 pollegadas, duzia	78$000	Mayrink Veiga & Comp.
Limas chatas, ou 1/2 canna, bastardas, de 18 pollegadas, duzia	120$000	Dias Garcia & Comp.
Limas chatas, ou 1/2 canna, murças, de 4 pollegadas, duzia	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Limas chatas, ou 1/2 canna, murças, de 6 pollegadas, duzia	17$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas chatas, ou 1/2 canna, murças, de 8 pollegadas, duzia	25$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas chatas, ou 1/2 canna, murças, de 10 pollegadas, duzia	34$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas chatas, ou 1/2 canna, murças, de 12 pollegadas, duzia	46$000	Mayrink Veiga & Comp.
Limas chatas, ou 1/2 canna, murças, de 14 pollegadas, duzia	60$000	Mayrink Veiga & Comp.
Limas chatas, ou 1/2 canna, murças, de 16 pollegadas, duzia	78$000	Mayrink Veiga & Comp.
Limas chatas, ou 1/2 canna, murças, de 18 pollegadas, duzia	132$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas facas, bastardas, de 4 pollegadas, duzia	13$500	Castro d'Almeida & Comp.
Limas facas, bastardas, de 6 pollegadas, duzia	20$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas facas, bastardas, de 8 pollegadas, duzia	29$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas facas, bastardas, de 10 pollegadas, duzia	38$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas facas, bastardas, de 12 pollegadas, duzia	38$000	Borlido Maia & Comp.
Limas facas, bastardas, de 14 pollegadas, duzia	45$000	Bolido Maia & Comp.
Limas facas, bastardas, de 16 pollegadas, duzia	98$000	Mayrink Veiga & Comp.
Limas facas, murças, de 4 pollegadas, duzia	15$000	Castro d'Almeida & Comp.
Limas facas, murças, de 6 pollegadas, duzia	22$000	Castro d'Almeida & Comp.
Limas facas, murças, de 8 pollegadas, duzia	32$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Kleusa:		
Limas facas, bastardas, de 10 pollegadas, duzia	38$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas facas, bastardas, de 12 pollegadas, duzia	63$000	Fonseca, Almeida & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Limas facas, bastardas, de 14 pollegadas, duzia	88$000	Mayrink Veiga & Comp.
Limas facas, bastardas, de 16 pollegadas, duzia	100$000	Castro d'Almeida & Comp.
Limas grosas, 8", chatas e meia canna, duzia	29$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas grosas, 10", chatas e meia canna, duzia	34$000	Fontes Garcia & Comp.
Limas grosas, 12", chatas e meia canna, duzia	45$000	Dias Garcia & Comp.
Limas grosas, 14", chatas e meia canna, duzia	59$000	A. Bafros & Comp. Ltd.
Limas grosas, para ferrador, duzia	60$000	Fontes Garcia & Comp.
Limas parallelas, bastardas, de 4 pollegadas, duzia	10$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas parallelas bastardas, de 6 pollegadas, duzia	16$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas parallelas, bastardas, de 8 pollegadas, duzia	24$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas parallelas, bastardas, de 10 pollegadas, duzia	29$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas parallelas, bastardas, pe 12 pollegadas, duzia	45$000	Borlido Maia & Comp.
Limas paralellas, bastardas, de 14 pollegadas, duzia	65$000	Mayrink Veiga & Comp.
Limas paralellas, bastardas, de 16 pollegadas, duzia	85$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas parallelas, bastardas, de 18 pollegadas, duzia	120$000	Mayrink Veiga & Comp.
Limas paralellas, murças, de 4 pollegadas, duzia	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Limas paralellas, murças, de 6 pollegadas, duzia	17$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas paralellas, murças, de 8 pollegadas, duzia	25$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas paralellas, murças, de 10 pollegadas, duzia	34$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas paralellas, murças, de 12 pollegadas, duzia	46$000	Borlido Maia & Comp.
Limas paralellas, murças, de 14 pollegadas, duzia	70$000	Fontes Garcia & Comp.
Limas paralellas, murças, de 16, pollegadas, duzia	96$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas paralellas, murças, de 18 pollegadas, duzia	105$000	Borlido Maia & Comp.
Limas de 3 quinas, bastardas, de 3 pollegadas, duzia	7$200	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, bastardas, de 4 pollegadas, duzia	8$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, bastardas, de 6 pollegadas, duzia	15$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, bastardas, de 8 pollegadas, duzia	18$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, bastardas, de 10 pollegadas, duzia	26$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, bastardas, de 12 pollegadas, duzia	40$240	Borlido Maia & Comp.
Limas de 3 quinas, bastardas, de 14 pollegadas, duzia	54$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, bastardas, de 16 pollegadas. duzia	75$000	Borlido Maia & Comp.
Limas de 3 quinas, bastardas, de 18 pollegadas, duzia	90$000	Borlido Maia & Comp.
Limas de 3 quinas, murças, de 3 pollegadas, duzia	7$200	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, murças, de 4 pollegadas, duzia	8$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Dos fabricantes Fry, Greaves, Morson Company ou Kleusa:		
Limas de 3 quinas, murças, de 6 pollegadas, duzia	13$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, murças, de 8 pollegadas, duzia	19$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, murças, de 10 pollegadas, duzia	29$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, murças, de 12 pollegadas, duzia	42$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, murças, de 14 pollegadas, duzia	56$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, murças, de 16 pollegadas, duzia	89$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limas de 3 quinas, murças de 18 pollegadas, duzia	135$000	Mayrink Veiga & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 3 pollegadas, duzia	7$200	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 4 pollegadas, duzia	8$900	A. Barros & Comp. Ltd.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 5 pollegadas, duzia	9$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 6 pollegadas, duzia	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 7 pollegadas, duzia	14$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limatões quadrados ou redondos, bastrados, de 8 pollegadas, duzia	16$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 9 pollegadas, duzia	20$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 10 pollegadas, duzia	22$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 11 pollegadas, duzia	26$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 12 pollegadas, duzia	28$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 13 pollegadas, duzia	36$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 14 pollegadas, duzia	39$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 16 pollegadas, duzia	75$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, de 18 pollegadas, duzia	88$000	Borlido Maia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 3 pollegadas, duzia	7$200	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 4 pollegadas, duzia	9$600	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 5 pollegadas, duzia	10$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 6 pollegadas, duzia	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 7 pollegadas, duzia	16$000	Fontes Garcia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 8 pollegadas, duzia	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 9 pollegadas, duzia	20$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 10 pollegadas, duzia	22$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 11 pollegadas, duzia	24$000	Fontes Garcia & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 12 pollegadas, duzia	38$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 14 pollegadas, duzia	57$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 15 pollegadas, duzia	98$000	Castro d'Almeida & Comp.
Limatões quadrados ou redondos, murças, de 16 pollegadas, duzia	90$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Limatões quadrados ou redondos murça de 18 pollegadas (dos Fry, Greaves, Morson Company ou Kleusa), duzia	140$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha	$290	Fontes Garcia & Comp.
Lixa em papel, folha	$066	Fontes Garcia & Comp.
Maçaneta de ferro esmaltado para trinco, uma	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem de latão, trinco, uma	2$200	Fontes Garcia & Comp.
Idem de louça, idem, uma	2$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem de vidro, idem, uma	2$800	Fontes Garcia & Comp.
Machadinha Collins n. 2, uma	9$000	Borlido Maia & Comp.
Machado Collins de 5 lbs., um	14$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem inglez, um	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem nacional, um	7$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Machina de moer tinta n. 1, uma	91$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem idem n. 2, uma	114$000	Moniz de Aragão & Comp.
Idem idem n. 3, uma	142$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos combinados de 3/4", terno	14$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Dos fabricantes Moss & Gambles:		
Machos de rosca Withworth, para canos, de 1/8", jogo	6$600	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 3/16", jogo	8$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 1/4", jogo	10$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 5/16", jogo	12$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 3/8", jogo	13$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 7/16", jogo	14$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 1/2", jogo	15$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 5/8", jogo	16$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 3/4", jogo	18$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 7/8", jogo	21$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 1", jogo	28$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 1 1/4", jogo	40$000	Mayrink Veiga & Comp.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 1 1/2", jogo	60$000	Mayrink Veiga & Comp.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 1 3/4", jogo	85$000	Mayrink Veiga & Comp.
Machos de rosca Withworth, para canos, de 2", jogo	100$000	Mayrink Veiga & Comp.
Marretas de aço, inglezas, kilo	2$300	Fontes Garcia & Comp.
Marrões de aço, idem, kilo	2$300	Fontes Garcia & Comp.
Martello americano, grande, um	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem idem, médio, um	6$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem idem pequeno, um	6$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem de ferrador, um	4$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem inglez de um kilo, um	9$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem de mão para bombeiro, um	7$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem de mão de cobre para machinista, um	8$500	Moniz de Aragão & Comp.
Idem de mão com cabo, de unha e cunha para carpinteiro, médio, um	6$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem para machinista, de 700 grammas, um	6$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Mola para porta, tamanho médio, uma	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Nivel de bolha de ar de 0m,30, com capa de latão, um	11$000	Dias Garcia & Comp.
Idem de bolha de ar de 0m,35, com capa de latão, um	35$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem de bolha de ar de 0m,40, para pedreiro, igual á amostra, um	19$000	Fontes Garcia & Comp.
Pá de bico reforçada n. 4 (qualidade n. 343), uma	9$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem de aço para carvão, n. 4, uma	6$700	Dias Garcia & Comp.
Idem de aço para carvão, concava, n. 4, uma	13$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem dupla americana, uma	24$000	Hime & Comp.
Idem de ferro para apanhar lixo, média, uma	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem direita para jardim, com cabo torneado, uma	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem especial para vallas, uma	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem de ferro para carvão, igual á amostra, uma	8$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem de ferro reforçada americana, de bico, uma	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem de ferro reforçada americana, quadrada, uma	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem de ferro para machinas de 0m,43 x x 0m,23, uma	15$000	Dias Garcia & Comp.
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1/2" x 2 e 3, grosa	1$100	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1/2" x 4 a 6, grosa	1$100	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5/8" x 4 a 6, grosa	1$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5/8" x 7 a 12, grosa	1$700	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de ¾" × 4 a 6, grosa	1$550	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de ¾" × 7 a 12, grosa	2$300	Mestre & Blatgé, S. A.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de ⅞" × 5 a 8, grosa	2$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de ⅞" × 9 a 12, grosa	2$700	Borlido Maia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, 1" × 6 a 11, grosa.....	2$400	Mestre & Blatgé, S. A.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1" × 12 a 16, grosa.....	4$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1 ¼" × 6 a 11, grosa.....	2$800	Mestre & Blatgé, S. A.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1 ¼" × 12 a 16, grosa.....	4$500	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1 ½" × 8 a 13, grosa.....	3$500	Mestre & Blatgé, S. A.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1 ½" × 14 a 18, grosa.....	6$900	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1 ¾" × 8 a 13, grosa.....	3$800	Mestre & Blatgé, S. A.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 1 ¾" × 14 a 18, grosa.....	7$800	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 2" × 10 a 15, grosa.....	5$400	Mestre & Blatgé, S. A.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 2" × 16 a 22, grosa.....	11$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 2 ¼" × 10 a 15, grosa.....	8$400	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 2 ¼" × de 16 a 22, grosa.....	16$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 2 ½" × 10 a 18, grosa.....	8$400	Mestre Blatgé, S. A.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 2 ½" × 19 a 27, grosa.....	21$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 2 ¾" × 12 a 19, grosa.....	17$250	Muniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 3" × 12 a 21, grosa.....	16$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 3" × 22 a 30, grosa.....	26$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 3 ½" × 14 a 22, grosa.....	16$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 3 ½" × 23 a 30, grosa.....	32$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 4" × 14 a 23, grosa.....	18$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 4" × 24 a 32, grosa.....	38$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 4 ½" × 16 a 24, grosa.....	35$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça chata, de 5" × 18 a 26, grosa.....	44$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de ⅜" × 2 e 3, grosa.....	1$200	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de ½" × 4 a 6, grosa.....	1$600	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de ⅝" × 4 a 6, grosa.....	1$700	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de ⅝" × 7 a 12, grosa.....	2$400	Mestre & Blatgé, S. A.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de ¾" × 4 a 6, grosa.....	1$900	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de ¾" × 7 a 12, grosa.....	2$400	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 7/1" × 5 a 8, grosa.....	2$850	Muniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de ⅞" × 9 a 12, grosa.....	4$200	Muniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda de 1" × 6 a 11, grosa.....	3$200	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 1" × 12 a 16, grosa.....	4$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 1 ¼" × 6 a 11, grosa.....	3$900	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 1 ¼" × 12 a 16, grosa....	5$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 1 ½" × 8 a 13, grosa.....	4$800	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 1 ½" × 14 a 18, grosa.....	7$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 1 ¾" × 8 a 13, grosa.....	5$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 1 ¾" × 14 a 18, grosa.....	7$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 2" × 10 a 15, grosa.....	7$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 2" × 16 a 22, grosa.....	11$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 2 ¼" × 10 a 15, grosa.....	10$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 2 ¼" × 16 a 22, grosa.....	15$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 2 ½" × 10 a 18, grosa.....	14$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 2 ½" × 19 a 26, grosa.....	21$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 2 ¾" × 12 a 19, grosa.....	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 3" × 12 a 21, grosa.....	20$980	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 3" × 22 a 30, grosa.....	26$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 3 ½" × 14 a 22, grosa.....	25$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, fenda, cabeça redonda, de 3 ½ × 23 a 30, grosa.....	34$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 20 × 5, cento..	6$300	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 20 × 7, cento...	8$250	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 20 × 9, cento..	14$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 30 × 5, cento..	5$500	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 30 × 7, cento..	9$680	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 40 × 7, cento..	10$700	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 40x8, cento.....	14$630	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 40x9, cento.....	17$400	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 50x7, cento.....	11$200	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 50x8, cento.....	16$000	Moniz de Aragão & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 50x9 cento.....	18$700	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 50x10, cento....	25$200	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 50x11, cento....	31$900	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 50x12, cento....	34$100	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 60x7, cento.....	13$200	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 60x8, cento.....	17$600	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 60x9, cento.....	20$900	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 60x10, cento....	26$500	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 60x11, cento....	30$100	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 60x12, cento....	34$200	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 70x7, cento....	14$300	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 70x8, cento....	18$700	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 70x9, cento....	23$000	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 70x10, cento....	27$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 70x11, cento....	34$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 70x12, cento....	34$200	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 70x13, cento....	39$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 80x9, cento.....	23$200	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 80x10, cento....	29$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 80x11, cento....	37$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 80x12, cento....	41$800	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 80x13, cento....	43$300	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 80x14, cento....	67$100	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 80x15, cento....	69$700	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 90x9, cento.....	25$300	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 90x10, cento....	32$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 90x11, cento....	39$500	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 90x12, cento....	43$500	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 90x13, cento....	48$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 90x14, cento....	65$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 90x15, cento....	72$900	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 100x10, cento...	34$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 100x11, cento...	41$500	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 100x12, cento...	40$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 100x13, cento...	57$200	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 100x14, cento...	69$500	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 100x15, cento...	77$500	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 110x10, cento...	33$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 110x11, cento...	43$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 110x12, cento...	50$500	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 110x13, cento...	57$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 110x14, cento...	73$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 110x15, cento...	86$900	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 120x10, cento...	39$600	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 120x11, cento...	47$300	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 120x12, cento...	52$500	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 120x13, cento...	60$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 120x14, cento...	76$500	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 120x15, cento...	88$400	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 130x10 cento...	41$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 130x11, cento...	49$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 130x12, cento...	54$500	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 130x13, cento...	58$300	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 130x14, cento...	80$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 130x15 cento...	96$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 130x18, cento...	118$800	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 140x10, cento...	41$500	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 140x11, cento...	51$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 140x12, cento...	57$000	José Raoul.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 140x13, cento...	61$000	José Raoul
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 140x15 cento...	84$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 140x18, cento...	125$400	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 150x10, cento...	41$800	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada de 150x11, cento...	50$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 150x12, cento...	56$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 150x13, cento...	62$000	José Raoul.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 150x15 cento...	90$200	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro, typo francez, com cabeça boleada, de 150x18, cento...	137$500	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 150 x 20. cento...	178$200	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 160 x 10, cento..	41$000	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 160 x 11, cento..	52$000	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 160 x 12, cento..	59$100	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 160 x 15, cento..	89$000	Fonseca Almeida & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 160 x 18, cento..	137$500	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 160 x 20, cento..	192$500	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com 170 x 10 cento..	41$500	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com 170 x 11, cento..	51$700	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 170 x 12, cento..	60$000	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 170 x 15, cento..	94$000	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 170 x 18, cento..	136$100	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 170 x 20, cento..	165$800	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 180 x 10 cento..	41$500	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 180 x 11 cento..	54$500	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 180 x 12, cento..	61$600	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 180 x 15, cento..	101$100	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 180 x 18, cento..	142$500	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 180 x 20, cento..	206$800	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 200 x 10, cento..	50$000	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 200 x 11, cento..	57$400	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 200 x 12, cento..	66$000	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 200 x 15, cento..	107$800	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 200 x 18, cento..	157$300	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 200 x 20, cento..	258$000	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 210 x 10, cento..	50$000	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 210 x 11, cento..	60$000	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 210 x 12, cento..	66$500	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 210 x 15, cento..	117$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 210 x 18, cento..	168$300	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 210 x 20, cento..	256$300	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 220 x 10, cento..	50$000	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 220 x 11, cento..	60$500	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 210 x 12, cento..	68$200	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 220x15, cento..	117$700	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 220 x 18, cento..	179$500	José Raoul.
Parafusos de ferro typo francez, com cabeça boleada de 220 x 20, cento..	286$000	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro galvanizado com porcas, qualquer dimensão, kilo	5$280	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro com rosca soberba, qualquer dimensão, kilo	2$700	José Raoul.
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 3|16", kilo	9$500	A. Barroa & Comp. Ltd.
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 1|4", kilo	5$720	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 7|16", kilo	3$300	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 1|2", kilo	2$695	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 5|8", kilo	2$360	José Raoul.
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 3|4", kilo	2$250	José Raoul.
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 7|8", kilo	2$100	José Raoul.
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 1", kilo	2$050	José Raoul.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 1 1|4", kilo	2$090	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 1 1|2", kilo	2$090	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 1 3|4", kilo	2$090	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas até 2", kilo	2$090	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3|8" x 2 a 3, grosa	2$500	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1|2" x 4 a 6, grosa	4$000	Dias Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 5|8" x 4 a 6, grosa	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 5|8" x 7 a 12, grosa	6$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3|4" x 4 a 6, grosa	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3|4" x 7 a 12, grosa	8$600	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 7|8" x 5 a 8, grosa	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 7|8" x 9 a 12, grosa	9$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1" x 6 a 11, grosa	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1" x 12 a 16, grosa	15$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1|4" x 6 a 11, grosa	12$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1|4" x 12 a 16, grosa	23$500	Moniz de Aragão & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1|2" x 8 a 13, grosa	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1|2" x 14 a 18, grosa	31$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 3|4" x 8 a 13, grosa	16$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 3|4" x 14 a 18, grosa	36$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2" x 10 a 15, grosa	25$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2" x 16 a 22, grosa	46$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/4" x 10 a 15, grosa, ...	39$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/4" x 16 a 22, grosa, ...	45$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/2", x 10 a 18, grosa, ...	36$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/2" x 19 a 26, grosa	61$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3" x 12 a 21, grosa	54$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3" x 22 a 30, grosa	91$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3 1/2" x 14 a 22, grosa	90$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 4" x 14 a 23, grosa	115$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3/8" x 2 a 3, grosa	3$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1/2" x 4 a 6, grosa	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 5/8" x 4 a 6, grosa	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 5/8" x 7 a 12, grosa	8$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3/4" x 4 a 6, grosa	5$500	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3/4" x 7 a 12, grosa	8$500	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 7/8" x 5 a 8, grosa	7$800	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 7/8" x 9 a 12, grosa	12$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1" x 6 a 11, grosa	8$500	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1" x 12 a 16, grosa	18$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/4" x 6 a 11, grosa	12$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/4" x 12 a 16, grosa	18$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/2" x 8 a 13, grosa	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 1/2" x 14 a 18 grosa	31$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 3/4" x 8 a 13, grosa	19$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 1 3/4" x 14 a 18, grosa	25$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2" x 10 a 15, grosa	24$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2" x 16 a 22, grosa	38$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2 1/4" x 10 a 15, grosa.....	26$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2 1/4", x 16 a 22, grosa.....	40$000	Borlido Maia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2 1/2" x 10 a 18, grosa	49$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 2 1/2" x 19 a 26, grosa	64$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3" x 12 a 26, grosa	90$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 3 1/2" x 14 a 22, grosa	110$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão fenda cabeça redonda de 4" x 14 a 23, grosa	160$000	Fontes Garcia & Comp.
Parafusos de latão com 2 porcas (egual amostra), um	5$400	José Raoul.
Parafusos de latão pequenos (egual a amostra), kilo	18$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Parafusos para trilhos de 1 pino (egual a amostra), kilo	2$100	José Raoul.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Parafusos para trilhos de 4 pinos (egual a amostra), kilo	2$100	José Raoul.
Pedra para afiar, qualquer dimensão, pollegada	$800	Fontes Garcia & Comp.
Pedra de amolar, idem, pollegada	$600	Fontes Garcia & Comp.
Pedra de amolar, alfange, branca e preta, uma	1$800	Fontes Garcia & Comp.
Pedra de esmeril Carburundum de 10" × × 1/2" × 1" de furo, uma	30$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Pedra de esmeril Carburundum de 16" × 3" × 1 1/2", uma	290$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra de esmeril Carburundum de 16" × 2 1/2", uma	240$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Pedra de esmeril Carburundum de 20" × 2 1/2", uma	260$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Pedra de esmeril Carburundum de 30" × 3/8", uma	37$200	Moniz de Aragão & Comp.
Pedra de esmeril Carburundum de 30" × 1/2", uma	43$800	Moniz de Aragão & Comp.
Pedra de esmeril Carburundum de 30" × 3/4", uma	56$100	Moniz de Aragão & Comp.
Pedra preta de amolar de 0m,30 × × 0m,15, uma	35$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra preta de amolar de 0m,35 × × 0m,20, uma	54$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra preta de esmeril, de qualquer dimensão, uma	400$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra para rebôlo de 0m,20 × 0m,04, francez natural, uma	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra para rebôlo de 0m,32 × 0m,16, × × 1 1/2 de ferro francez natural, uma	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra para rebôlo de 0m,40 × 0m,07, francez natural, uma	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra para rebôlo de 0m,50 × 0m,09, francez natural, uma	32$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra para rebôlo, de 0m,60 x 0m,10, francez, natural, uma	60$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra para rebôlo, de 0m,70 x 0m,11, francez, natural, uma	95$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra para rebôlo, de 0m,80 x 0m,12, francez, natural, uma	130$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra para rebôlo, de 0m,80 x 0m,.8, francez, natural, uma	130$000	Fontes Garcia & Comp.
Pegador de ferro para venezianas e caxilhos de carros, um	6$000	Andrade Veiga & Comp.
Pegador de latão, idem, idem, um	7$000	Andrade Veiga & Comp.
Pegador de latão, com molas, igual á amostra, um	8$000	Andrade Veiga & Comp.
Peneira de arame de latão, de 0m,50 de diametro, malha á escolha, uma	10$000	Fontes Garcia & Comp.
Peneira de arame de latão, de 0m,60, idem idem, uma	14$000	Fontes Garcia & Comp.
Peneira de cabello, tamanho médio, uma	16$000	Fontes Garcia & Comp.
Peneira de ferro galvanizado, de 0m,60, uma	5$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Peneira de taquara, para cal, grande, uma	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Peneira de taquara, para cal, pequena, uma	3$500	Fontes Garcia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Picão calçado de aço, um	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Picareta americana, de aço, bico e socca, uma	6$000	Castro d'Almeida & Comp.
Picareta americana, de aço, de ponta e pá, uma	5$500	Castro d'Almeida & Comp.
Picareta de cavar, de 7 1|2 libras, Septimus, uma	7$200	Fontes Garcia & Comp.
Picareta de soccar, de 7 1|2 libras, Septimus, uma	7$500	Mayrink Veiga & Comp.
Pitão aberto, duzia	3$600	Fontes Garcia & Comp.
Pitão fechado, duzia	3$600	Fontes Garcia & Comp.
Pitão de esquadria, duzia	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Plaina para carpinteiro, igual á amostra, uma	35$000	Fontes Garcia & Comp.
Pontas de Paris, com cabeças, sortidas em tamanhos, kilo	2$470	A. Barros & Comp., Ltd.
Pontas de Paris, sem cabeças, idem, kilo	2$790	A. Barros & Comp., Ltd.
Porcas de ferro, quadradas, com rosca, ingleza, kilo	4$350	Fonseca, Almeida & Comp.
Porcas de ferro, quadradas, com rosca, nacionaes, kilo	4$180	Moniz de Aragão & Comp
Porcas de ferro, sextavadas, com rosca, inglezas, kilo	4$350	Fonseca, Almeida & Comp.
Porcas de ferro, sextavadas, com rosca, nacionaes, kilo	4$180	Moniz de Aragão & Comp.
Pregos de cobre, qualquer dimensão, kilo	9$400	Moniz de Aragão & Comp.
Pregos de latão, com cabeças, idem, kilo	9$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Pregos de trilhos, iguaes á amostra, idem, kilo	1$440	A. Barros & Comp., Ltd.
Pregos de zinco, idem, kilo	4$400	Fonseca, Almeida & Comp.
Prumo para pedreiro, um	3$650	Fontes Garcia & Comp.
Puas com catraca, nickeladas, qualquer tamanho, uma	20$000	Fontes Garcia & Comp.
Puas com jogo de brocas, uma	40$000	Borlido Maia & Comp.
Puchador de ferro para venezianas de carros de passageiros, um	5$000	Fontes Garcia & Comp.
Puchador de latão com argola e porca, um	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Puchador de madeira para gaveta, um	$500	Fontes Garcia & Com.
Puchador nickelado, um	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Puchavante para ferrador, um	34$000	Fontes Garcia & Comp.
Rebite de aço, qualquer dimensão, kilo	1$800	José Raoul.
Rebites de cobre com arruellas, idem, kilo	12$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Rebites de ferro galvanizado, idem, kilo	3$500	José Raoul.
Rebites de ferro Krupp, idem, kilo	2$300	José Raoul.
Rebites de ferro Lowmoor, idem, kilo	2$450	José Raoul
Rebites de ferro patente, idem, kilo	1$750	José Raoul.
Rebites de ferro Sueco, idem, kilo	2$500	José Raoul
Rebites de latão com cabeça redonda, idem, kilo	240$000	Moniz de Aragão & Comp.
Rebolo de afiar, com caixa de ferro e pedra, igual á amostra, um	40$000	Fontes Garcia & Comp.
Rebolo com caixa de ferro de 16" x x 2 1|2", com pedal e manivella, um	60$000	Fontes Garcia & Comp.
Rebolo de esmeril, de 8" x 1 1|2", um	97$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Rebolo de esmeril de 10" x 1 1|2", um	135$000	Fontes Garcia & Comp.
Rebolo de esmeril de 12" x 2", um		
Rebolo de esmeril de 12" x 2 1|2", um		

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Rebolo de esmeril com movimento a mão, igual á amostra, um	90$000	Fontes Garcia & Comp.
Rebolo de pedra de 11" x 2 1/2", um	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Rebolo de pedra de 24" x 4", um	57$000	Dias Garcia & Comp.
Roldanas de metal, sortidas, uma	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Sacho calçado de aço, médio, um	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Sacho para jardim, um	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Safra de ferro, qualquer tamanho, kilo	3$600	Hime & Comp.
Sargento de ferro, pequeno, um	35$000	Castro d'Almeida & Comp.
Sargento de ferro, médio, um	45$000	Castro d'Almeida & Comp.
Sargento de ferro, grande, um	65$000	Castro d'Almeida & Comp.
Serra circular de 0m,20 de diametro, uma	18$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Serra circular de 0m,30 de diametro, uma	32$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Serra circular de 0m,35 de diametro, uma	43$000	Moniz de Aragão & Comp.
Serra circular de 0m,70 de diametro, uma	110$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Serra circular de 0m,75 de diametro, uma	138$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Serra circular de 0m,80 de diametro, uma.	195$000	Mestre & Blatgé S. A.
Serra circular de 0m,85 de diametro, uma.	185$000	Andrade Veiga & Comp.
Serra de cortar ferro, qualquer tamanho, uma	$150	Fontes Garcia & Comp.
Serra de fita de 0m,005, metro	1$000	Fontes Garcia & Comp.
Serra de fita de 0m,010, metro	1$200	Fontes Garcia & Comp.
Serra de fita de 0m,013, metro	1$800	Fontes Garcia & Comp.
Serra de fita de 0m,015, metro	2$000	Fontes Garcia & Comp.
Serra de fita de 0m,020, metro	2$600	Andrade Veiga & Comp.
Serra de fita de 0m,025, metro	2$800	Fontes Garcia & Comp.
Serra de fita de 0m,030, metro	3$800	Andrade Veiga & Comp.
Serra de fita de 0m,035, metro	4$200	Fontes Garcia & Comp.
Serra de fita de 0m,040, metro	5$000	Andrade Veiga & Comp.
Serra de fita de 0m,045, metro	5$400	Andrade Veiga & Comp.
Serra de fita de 0m,050, metro	5$900	Andrade Veiga & Comp
Serra de fita de 0m,055, metro	8$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Serra de fita de 0m,060, metro	8$300	A. Barros & Comp. Ltd.
Serra de folhear de 1m,00×0m,100×0m,002, metro	29$500	Fontes Garcia & Comp.
Serra de engenho de 2,12×0m,20×0m,004 uma	165$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Serra de engenho de 1,00×0m,10×1/16 uma	36$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Serra de traçar, uma	75$000	Fontes Garcia & Comp.
Serra de mão, igual amostra, uma	25$000	Fontes Garcia & Comp.
Serrote de mão de 0m,30 de comprimento de W. Greaves, um	11$000	Borlido Maia & Comp.
Serrote de mão de 0m,40 de comprimento de W. Greaves, um	15$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Serrote de mão de 0m,40 de comprimento de W. Greaves, um	16$500	Fontes Garcia & Comp.
Serrote de mão de 0m,60 de comprimento de W. Greaves, um	19$400	Fontes Garcia & Comp.
Serrote de mão de 0m,70 de comprimento de W. Greaves, um	22$000	Andrade Veiga & Comp.
Serrote de mão para jardineiro, tamanho grande, um	7$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Soquete de ferro, um	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Sovellas com cabo, sortidas, uma	1$800	Moniz de Aragão & Comp.
Sovellas para correeiro, uma	1$800	Moniz de Aragão & Comp.
Tachas de cobre, kilo	9$950	Hime & Comp.
Tachas de ferro, kilo	4$300	Borlido Maia & Comp.
Tachas de zinco, kilo	8$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Talha patente de 1/2 tonelada, igual amostra, uma	220$000	Dias Garcia & Comp.
Talha patente de 1 tonelada, igual amostra, uma	300$000	Mestre & Blatgé S. A.
Talha patente de 2" tonelada, igual amostra, uma	445$000	Mestre & Blatgé S. A.
Talha patente de 3 toneladas, uma	550$000	Moniz de Aragão & Comp.
Talha patente de 4 toneladas, uma	700$000	Moniz de Aragão & Cmop.
Talha patente de 5 toneladas, uma	845$000	Castro d'Almeida & Comp.
Talha patente de 6 toneladas, uma	1:450$000	Mayrink Veiga & Comp.
Talha patente de 7 toneladas, uma	3:500$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Talha patente de 10 tonelas, uma	2:500$000	Mayrink Veiga & Comp.
Talha Yale de 1 tonelada, uma	480$000	Dias Garcia & Comp.
Talha Yale de 2 toneladas, uma	590$000	Dias Garcia & Comp.
Talhadeiras de aço, kilo	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Tarracha legitima Withworth para rosca e parafuso de 1/8" a 1/2", caixa	85$000	A. Barros & Comp. Letd.
Tarracha legitima Withworth para rosca e parafuso de 1/8" a 5/8", caixa	98$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Tarracha legitima Withworth para rosca e parafuso de 1/8" a 3/4", caixa	310$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Tarracha legitima Withworth para rosca e parafuso de 1/4", a 1", caixa	480$000	Mayrink Veiga & Comp.
Tarracha legitima Withworth para rosca e parafuso de 1/4" a 1 1/2", caixa	850$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Tarracha legitima Withworth para encanamento de 1/4" a 5/8", caixa	100$000	Mayrink Veiga & Comp.
Tarracha legitima Withworth para encanamento de 1/4" a 1", caixa	165$000	Mayrink Veiga & Comp.
Tarracha legitima Withworth para encanamento de 1/4" a 1 1/2", caixa	180$000	Mayrink Veiga & Comp.
Tarracha legitima Withworth para encanamento de 1/4" a 2", caixa	260$000	Mayrink Veiga & Comp.
Tecido de arame de zinco commum até 0m,60 de largura, metro quadrado	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Tecido de arame de zinco commum de 0m,61 de largura em diante, metro quadrado	9$500	Fontes Garcia & Comp.
Tecido de aço para chaminé de locomotivas, metro quadrado	149$000	Dias Garcia & Comp.
Tecido de arame com malha de 1", metro quadrado	3$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Tecido de arame de cobre, metro quadrado	80$000	Fontes Garcia & Comp.
Tecido de ferro zincado de 1/8" com malha de 1" e 2m,0 de largura, metro quadrado	36$000	Fontes Garcia & Comp.
Tela de arame de ferro zincado de 3/8' com malha de 0m,01 quadrado e 0m,85 de largura, metro quadrado	40$000	Fontes Garcia & Comp.
Tela de arame de ferro de 1/16" com malha de 1/4", metro quadrado	85$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Tela de arame de latão até 0m,010 de malha, metro quadrado	80$000	Fontes Garcia & Comp.
Tela de arame de latão de mais de 0m,10 de malha, metro quadrado	48$000	Castro d'Almeida & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Tela de arame de latão de 1/64" a 1/8", metro quadrado	38$000	Castro d'Almeida & Comp.
Tela de arame de zinco, metro quadrado	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Tela de zinco, metro quadrado	22$000	A. Barros & Comp.
Tenaz de ferro para esticar arame, uma	14$000	Fontes Garcia & Comp.
Tenaz de ferro para ferreiro sortidas, uma	10$000	Mestre & Blatgé S. A.
Tenaz para apertar tubos até 1", uma	18$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Tenaz para apertar tubos até 1 1/4" a 2", uma	24$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Tenaz para apertar tubos até 2 1/4" a 3", uma	36$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Tijolo inglez para arear, um	$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Tesoura para cortar folhas marca Gambia, uma	18$500	Fontes Garcia & Comp.
Tesoura para cortar zinco, uma	12$000	Moniz de Aragão & Comp.
Tesoura para funileiro, uma	16$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Tesoura grande para cortar grama (amostra n. 68), uma	17$000	Borlido Maia & Comp.
Tesoura para podar, uma	C$000	Borlido Maia & Comp.
Tesoura para tosar animaes (amostra n. 69), uma	10$000	Fontes Garcia & Comp.
Torneira de estanho qualquer tamanho, uma	3$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Torneira nickelada para pias até 1/2", uma	13$000	Fontes Garcia & Comp.
Torneira nickelada para pias até 5/8" a 1", uma	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Torneira nickelada para talhas até 1/2", uma	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Torneira nickelada para pias de 5/8" a 1", uma	5$500	Fontes Garcia & Comp.
Torno de ferro para bancada, qualquer tamanho, kilo	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Torno de ferro para canos de 1/4" a 2" qualquer tamanho, um	65$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Torno de ferro de mão qualquer tamanho, um	10$000	Fontes Garcia & Comp.
Torno de ferro de mão com cabo de madeira qualquer tamanho, um	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Torno de ferro parallelo, qualquer tamanho. kilo.	5$400	Fontes Garcia & Comp.
Torquez para carpinteiro qualquer tamanho, uma	5$000	Fontes Garcia & Comp.
Torquez para ferrador qualquer tamanho, uma	17$000	Dias Garcia & Comp.
Torquez de gazista (amostra n. 70), polegada	1$400	Fontes Garcia & Comp.
Torquez de machinista n. 7, uma	24$000	Fontes Garcia & Comp.
Torquez de machinista n. 9, uma	34$000	Fontes Garcia & Comp.
Torquez de machinista n. 10, uma	42$000	Fontes Garcia & Comp.
Traçador de 2m,00 de comprimento — W. Greaves, um	70$000	Fontes Garcia & Comp.
Trado de annel e rosca de 1/4" W. Greaves, um	5$000	Moniz de Aragão & Comp.
Trado de annel e rosca de 3/8" W. Greaves, um	3$500	Mayrink Veiga & Comp.
Trado de annel e rosca de 1/2" W. Greaves, um	4$000	Mayrink Veiga & Comp.
Trado de annel e rosca de 5/8" W. Greaves, um	5$000	Mayrink Veiga & Comp.
Trado de annel e rosca de 3/4" W. Greaves, um	6$000	Mayrink Veiga & Comp.
Trado de annel e rosca de 7/8" W. Greaves, um	7$000	Mayrink Veiga & Comp.
Trado de annel e rosca de 1" W. Greaves, um	9$500	Mayrink Veiga & Comp.
Trado de annel e rosca de 1 1/4" W. Greaves, um	13$900	A. Barros & Comp. Ltd.
Trado de annel e rosca de 1 1/2" W. Greaves, um	15$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Trado de annel e rosca de 1 3/4", W. Greaves, um	19$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Trado de annel e rosca de 2" W. Greaves, um	22$000	Hime & Comp.
Trado para arco de pua, igual amostra, um	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Travador de serrote, tamanho médio, um.	2$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Trena de aço de 2 metros, uma	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Trena de aço de 10 metros, uma	45$000	Fontes Garcia & Comp.
Trena de aço de 15 metros, uma	42$000	Moniz de Aragão & Comp.
Trena de aço de 20 metros, uma	80$000	Dias Garcia & Comp.
Trena de aço de 50 metros, uma	175$000	Dias Garcia & Comp.
Trena de fio metallico de 10 metros de Chesterman, uma	24$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Trena de fio metallico de 20 metros de Chesterman, uma	33$000	Fontes Garcia & Comp.
Trena de fio metallico de 25 metros de Chesterman, uma	39$000	Fontes Garcia & Comp.
Trena de fio metallico de 30 metros de Chesterman, uma	46$000	Fontes Garcia & Comp.
Trena de fio metallico de 35 metros de Chesterman, uma	58$000	Fontes Garcia & Comp.
Trena de fio metallico de 40 metros de Chesterman, uma	66$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Trena de fio metallico de 50 metros de Chesterman, uma	80$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Trinco de ferro de 0m,050, um	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Trinco com maçanetas de latão, um	7$000	Fontes Garcia & Comp.
Trinco com maçanetas de louça, um	5$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Trinco com maçanetas de vidro, um	7$000	Fontes Garcia & Comp.
Trinco de metal de 0m,050, um	11$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Valvula de ferro galvanizado de 2 1/2" com ralo para tubo de secção, uma	34$000	Moniz de Aragão & Comp.
Valvula de ferro galvanizado de 3", idem, idem, uma	44$000	Moniz de Aragão & Comp.
Verrumas sortidas com rosca de trado Greaves, duzia	10$000	Fontes Garcia & Comp.
Verrumas sortidas communs, duzia	7$000	Moniz de Aragão & Comp.
Verrumas para arco de pua, igual amostra, uma	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Verrumas em jogo de 10 furos (Miramar de Calos Fink), jogo	7$500	Hime & Comp.

GRUPO X

Tintas, drogas e artigos semelhantes

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Acetona, litro	38$400	Moniz de Aragão & Comp.
Acido acetico crystalisado puro, kilo	20$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Acido borico, kilo	6$500	Castro d'Almeida & Comp.
Acido chlorhydrico puro, kilo	4$800	Moniz de Aragão & Comp.
Acido muriatico puro em vasilhame com rolha de esmeril ou vidro, litro	3$900	Fontes Garcia & Comp.
Idem nitrico puro, kilo	8$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem phenico liquido, litro	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem sulfurico, kilo	3$400	Dias Garcia & Comp.
Agua distillada, litro	1$200	Mestre & Biatge, S. A.
Agua forte, litro	5$500	Dias Garcia & Comp.
Agua louro cereja, litro	9$200	Moniz de Aragão & Comp.
Agua de melissa Carmelita, vidro	3$200	Moniz de Aragão & Comp.
Agua oxygenada, vidro de 300 grammas	4$550	Moniz de Aragão & Comp.
Agua raz rectificada Prates, kilo	4$850	A. Barros & Comp., Ltd.
Agua vegeto mineral, litro	3$250	Moniz de Aragão & Comp.
Alcatrão da Noruega, litro	1$490	A. Barros & Comp., Ltd.
Alcatrão da Suecia, litro	9$000	A. Barros & Comp., Ltd
Alcool de 36° (em latas de 18 litros, litro	2$470	Dias Garcia & Comp.
Alcool de 40° (em latas de 18 litros), litro	2$820	Fontes Garcia & Comp.
Alcool absoluto, litro	7$700	Moniz de Aragão & Comp.
Alcool camphorado, litro	12$000	Dias Garcia & Comp.
Algodão borricado, kilo	33$800	Moniz de Aragão & Comp.
Algodão hydrophilo, kilo	13$000	Mendes Pinto & Comp.
Algodão phenicado, kilo	25$000	Mendes Pinto & Comp.
Algodão em rama para lustrador, kilo	4$000	Marques Couto & Comp.
Alumen em pedra, kilo	1$580	A. Barros & Comp., Ltd.
Alumen em pó, kilo	3$490	A. Barros & Comp., Ltd.
Aluminio em liquido, lata de 1 kilo	8$300	Dias Garcia & Comp.
Aluminio em pó (ouro, prata e bronze), kilo	27$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Alvaiade de chumbo de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo	2$400	A. Barros & Comp., Ltd.
Alvaiade de zinco de 1ª qualidade (Ville Montaigne), kilo	2$080	A. Barros & Comp., Ltd.
Ampôlas de sôro anti-tetanico, uma	$600	Moniz de Aragão & Comp.
Ampôlas de sôro anti-ophidico, uma	1$300	Moniz de Aragão & Comp.
Amarello chromo, kilo	1$600	Marques Couto & Comp.
Ammoniaco liquido, litro	4$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Anelina azul ou preta em latas de meio kilo, uma	22$000	Dias Garcia & Comp.
Antimonio em barras, kilo	3$150	A. Barros & Comp., Ltd.
Arsenico branco em pó, kilo	3$800	Dias Garcia & Comp.
Aspirina de Bayer em comprimidos, tubo	4$800	Moniz de Aragão & Comp.
Ataduras de gaze de 0m,08, rolo	$975	Moniz de Aragão & Comp.
Azul flôr de anil, kilo	4$800	Fontes Garcia & Comp.
Azul da Prussia, kilo	7$900	A. Barros & Comp., Ltd.
Azul ultramar R U, kilo	8$900	A. Barros & Comp., Ltd.
Azul ultramar nacional, kilo	2$730	Moniz de Aragão & Comp.
Balsamo catholico, litro	14$300	Moniz de Aragão & Comp.
Balsamo tranquillo, litro	10$400	Moniz de Aragão & Comp.
Batatinha para lustrar, kilo	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Benzina nacional, litro	3$200	Fontes Garcia & Comp.
Bicarbonato de sodio, kilo	1$400	Fonseca, Almeida & Comp.
Bichromato de potassio, kilo	3$920	A. Barros & Comp., Ltd.
Blaireau chato ou redondo até 3", para fingimento, um	10$000	Fontes Garcia & Comp.
Blaireau chato ou redondo de 3 1/8" a 4", para fingimento, um	16$000	Fontes Garcia & Comp.
Blaireau chato ou redondo de 4 1/8" a 5", para fingimento, um	20$000	Fontes Garcia & Comp.
Breu em pedra, kilo	$950	A. Barros & Comp., Ltd
Breu em pó, kilo	1$200	Marques Couto & Comp.
Brocha para alcatroar, com cabo longo, uma	1$600	Moniz de Aragão & Comp.
Brocha de cabello (crina) para caiação, n. 0, uma	1$600	Moniz de Aragão & Comp.
Brocha de cabello (crina) para caiação, n. 00, uma	2$000	Moniz de Aragão & Comp.
Brocha chata para verniz, qualquer numero, uma	5$500	Fontes Garcia & Comp.
Brocha de cerda para caiação, uma	1$200	Moniz de Aragão & Comp.
Brocha franceza n. 1, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	1$950	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 2, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	1$950	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 3, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	2$400	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 4, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	2$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Brocha franceza n. 5, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	2$900	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 6, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	2$900	Fontes Garcia & Comp.
Brocha franceza n. 7, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	4$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Brocha franceza n. 8, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	4$900	A. Barros & Comp., Ltd
Brocha franceza n. 9, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	6$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 10, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	6$300	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 11, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	7$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 12, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	8$300	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 13, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	10$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 14, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	10$900	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 15, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	14$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 16, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	14$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Brocha franceza n. 18, annel oval A P, amostra n. 70 A, uma	16$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Camphora, kilo	37$000	Dias Garcia & Comp.
Carbonato de calcio puro, kilo	3$800	Castro d'Almeida & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Carbonato de potassio, kilo	3$800	Castro d'Almeida & Comp.
Carboreto de calcio marca Tigre, de 15/80 e 7/15, em tambores de 50 kilos, um	70$000	Hime & Comp.
Cêra virgem em pão, kilo	5$850	A. Barros & Comp., Ltd.
Cêra para soalho, lata de 1 kilo	4$300	Castro d'Almeida & Comp.
Chloridrato de amonia em pedras, kilo.	3$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Chloridrato de amonia em pó, kilo	3$360	Moniz de Aragão & Comp.
Colla da Bahia de 1ª qualidade, kilo	2$380	A. Barros & Comp., Ltd.
Colla hamburgueza de 1ª qualidade, kilo	2$100	A. Barros & Comp., Ltd.
Colla liquida nacional escura em latas, kilo	4$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Colla liquida nacional clara em latas, kilo	5$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Colla de peixe, kilo	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Colla para pintura, 1ª qualidade, kilo	1$500	Fontes Garcia & Comp.
Colla Victoria, kilo	9$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Comprimidos de chlorydrato de quinino Silva Araujo, tubo	$3000	Mendes Pinto & Comp.
Copo de vidro graduado para 500 grammas, um	8$450	Moniz de Aragão & Comp.
Copo de vidro graduado para 1.000 grammas, um	10$700	Moniz de Aragão & Comp.
Creolina nacional Cruzwaldina, em latas de 1 kilo, uma	1$620	A. Barros & Comp., Ltd.
Creolina Person, em latas de 1 kilo, uma	5$600	Hime & Comp.
Crispadores para fingimento, de diversos numeros, um	9$000	Fontes Garcia & Comp.
Enxofre em pó, kilo	$900	Fontes Garcia & Comp.
Enxofre em pedra, kilo	$500	Himes & Comp.
Escova de bater tinta, uma	7$400	Fontes Garcia & Comp.
Esmeril em pó, qualquer numero, kilo	2$700	A. Barros & Comp., Ltd.
Esparmacete em pão, kilo	5$900	Fonseca, Almeida & Comp.
Esponja de borracha, uma	4$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Esponja fina em pedaços grandes, kilo	56$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Esponja grossa em pedaços grandes, kilo	45$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Ether sulphurico, vidro de 125 grammas	2$800	Dias Garcia & Comp.
Felengupe em latas de 5 libras, Murphy, uma	24$000	Fontes Garcia & Comp.
Formecida Capanema (lata de 4 litros), uma	9$900	Fontes Garcia & Comp.
Gelatina Nelson, kilo	17$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Gesso commum, kilo	$450	Dias Garcia & Comp.
Gesso cré, kilo	$600	Fontes Garcia & Comp.
Gesso persa (estuque), kilo	$900	Fontes Garcia & Comp.
Giz encarnado, kilo	1$620	Moniz de Aragão & Comp.
Giz em pedra, kilo	$710	Moniz de Aragão & Comp.
Gomma lacca amarella de 1ª qualidade, kilo	19$800	Fontes Garcia & Comp.
Gomma lacca branca de 1ª qualidade, kilo	34$000	Fontes Garcia & Comp.
Gomma lacca encarnada de 1ª qualidade, kilo	19$000	Fontes Garcia & Comp.
Glycerina nacional pura, kilo	12$000	A. Barros.
Jaspe em pó, kilo	1$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Jald-chromo, kilo	1$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Jald de flor, kilo	2$600	A. Barros & Comp. Ltd.
Jald de laranja, kilo	2$200	Moniz de Aragão & Comp.
Kanda para limpar metaes, litro	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Kaol para limpar metaes em latas de 1/2 litro, uma	2$350	A. Barros & Comp. Ltd.
Laudano, litro	91$000	Moniz de Aragão & Comp.
Lenimento calcareo, litro	7$800	Moniz de Aragão & Comp.
Lenimento "Geneau", vidro	14$000	Moniz de Aragão & Comp.
Maravilha curativa, vidro	7$150	Moniz de Aragão & Comp.
Marfim em pingos, kilo	3$800	Moniz de Aragão & Comp.
Mel do tanque, litro	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Mercurio doce, caixa	5$850	Moniz de Aragão & Comp.
Mordente francez, litro	14$000	Fontes Garcia & Comp.
Naphtalina Merck, kilo	5$800	Moniz de Aragão & Comp.
Ocre francez, em pó, claro ou escuro, kilo	$380	Fontes Garcia & Comp.
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, kilo	$300	Borlido Maia & Comp.
Ocre nacional, em pó, claro ou escuro, lavado, kilo	$320	Fontes Garcia & Comp.
Oleo de amendoas doces, litro	6$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Oleo de banha P. T. Georges, em latas, litro	2$600	Borlido Maia & Comp.
Oleo de banha de 1ª qualidade, litro	5$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Oleo de colza de 1ª qualidade, litro	1$800	Mendes Pinto & Comp.
Oleo de linhaça crú, genuino "Brundell, Spence & Comp.", kilo	3$750	Mayrink Veiga & Comp.
Oleo de linhaça puro fervido escuro, kilo	4$190	A. Barros & Comp. Ltd.
Oleo de ricino fino, litro	3$400	Marques Couto & Comp.
Ouro francez em livros de 25 folhas, livro	5$380	Dias Garcia & Comp.
Ouro japonez genuino em vidros, de Scherwin William, vidro	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Oxido de ferro, kilo	2$300	A. Barros & Comp. Ltd.
Papel de filtro, folha	$860	Moniz de Aragão & Comp.
Pedra pomes natural n. 2, uma	2$500	Moniz de Aragão & Comp.
Pedra pomes em pedaços, kilo	1$560	Moniz de Aragão & Comp.
Pedra pomes em pó, kilo	1$200	Castro d'Almeida & Comp.
Pedra pomes artificial, kilo	1$700	Fonseca, Almeida & Comp.
Pentes de aço para fingir, um	3$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Perchlorureto de ferro, kilo	18$200	Moniz de Aragão & Comp.
Petroleo branco em latas de 18 litros litro	1$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Pharol (liquido para limpar metaes), litro	3$100	Fontes Garcia & Comp.
Pinceis para bater chapas, sortidos, duzia	24$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Pinceis chatos ou redondos encastoados até n. 12, duzia	6$900	Fonseca, Almeida & Comp.
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 13 a n. 20, duzia	16$700	A. Barros & Comp. Ltd.
Pinceis chatos ou redondos encastoados de n. 21 a n. 32, duzia	27$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Pinceis de corda (de pollegada) de 3/4", duzia	18$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Pinceis de corda (de pollegada) de 1", duzia	20$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Pinceis de corda (de pollegada) de 1 1/2", duzia	23$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Pinceis de corda de paysagem, sortidos, duzia	18$000	A. Barros & Comp. Ltd.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Pinceis n. 5, com cabo de folha, um	1$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Pinceis de dourar, sortidos, duzia	35$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Pinceis duplos (3 numeros), um	3$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Pinceis duplos pello fino, um	2$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Pinceis finos para letras, sortidos, um	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Pinceis para letras, pello de Martha, rama comprida, especiaes, cabo de pau ns. 6, 8 e 12, um	5$400	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem idem idem idem de penna, duzia	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem de pello de Martha de ns. 1 a 12, duzia	48$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem de traços finos, sortidos, duzia	48$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem idem grossos, sortidos, duzia	54$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Pixe nacional, em latas de 18 litros, uma	8$400	Fontes Garcia & Comp.
Plombagina Morgan ou especial, kilo	3$200	A. Barros & Comp. Ltd.
Pó leve, kilo	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Pontos falsos (Sparadraps), rôlo	5$850	Moniz de Aragão & Comp.
Pós de sapatos, em pacotes, kilo	$540	A. Barros & Comp. Ltd.
Potassa grossa, kilo	$730	Marques Couto & Comp.
Potassa refinada, kilo	$730	Fontes Garcia & Comp.
Prata em livros, livro	2$480	Moniz de Aragão & Comp.
Preto leve, kilo	4$400	Fontes Garcia & Comp.
Preto marfim em pingos, kilo	5$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Prompto alivio, vidro	5$200	Moniz de Aragão & Comp.
Prussiato de poassio em pedra, kilo	10$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Purpurina para bronzear, papel de 34 grs.	1$000	Fontes Garcia & Comp.
Purpurina para pratear, papel de 34 grs.	1$100	Dias Garcia & Comp.
Purpurina diversas, papel de 34 grs.	1$500	Fontes Garcia & Comp.
Rôxo rei commum, kilo	$650	Dias Garcia & Comp.
Rôxo de Hardy Millori, kilo	1$000	Fontes Garcia & Comp.
Rôxo terra, kilo	$318	Moniz de Aragão & Comp.
Rupi para limpar metaes, lata de 1/4 de litro	1$295	A. Barros & Comp. Ltd.
Sal amargo, kilo	$520	Borlido Maia & Comp.
Sal amoniaço crystalizado (para pilhas electricas), kilo	3$700	Fonseca, Almeida & Comp.
Salitre, kilo	1$280	Castro d'Almeida & Comp.
Sandalo, kilo	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Secante branco, marca Castello, kilo	1$600	Hime & Comp.
Secante vermello, kilo	2$300	A. Barros & Comp. Ltd.
Serum ophidico Vital Brasil em ampôlas, uma	1$300	Moniz de Aragão & Comp.
Sinopla, kilo	4$000	Marques Couto & Comp.
Sóda caustica em latas de 1 e 2 kilos, kilo	1$790	Hime & Comp.
Sombras para fingimento, kilo	$820	Moniz de Aragão & Comp.
Sombras de oliveira, kilo	$820	Moniz de Aragão & Comp.
Sublimado corrosivo, kilo	42$000	Moniz de Aragão & Comp.
Sulphato de cobre, kilo	1$700	Fontes Garcia & Comp.
Sulphato de ferro, kilo	$600	Fonseca, Almeida & Comp.
Sulphato de quinino inglez (vidro de 25 grammas), um	9$750	Moniz de Aragão & Comp.
Talco de Veneza, kilo	1$500	Moniz de Aragão & Comp.
Tartaro emetico, kilo	18$000	Castro d'Almeida & Comp.
Taxite para tirar tinta, latas de 5 kilos, uma	40$000	Fontes Garcia & Comp.
Terra de sienne carcella, kilo	2$500	Fontes Garcia & Comp.
Terra de sienne calcinada, kilo	$920	Moniz de Aragão & Comp.
Terra de sienne crua, kilo	$700	Marques Couto & Comp.
Terra de sienne queimada, kilo	$750	Marques Couto & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Tinta preta Murphy-Elastic, lustre, em latas de 1 libra, uma	19$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem côres Murphy-Elastic lustre, em latas de 1 libra, uma	19$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem em massa Murphy, em latas de um kilo, uma	19$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem anilina de todas as côres, kilo	49$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem branca Oliet em massa, kilo	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem chumbo em massa, kilo	2$600	Fontes Garcia & Comp.
Idem zinco em massa (Ville Montagne), kilo	2$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem de côres preparada em latas Brundell Spence & C.ª, kilo	2$600	Fontes Garcia & Comp.
Idem em massa de esmalte, de diversas côres — Repolin, kilo	12$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem em massa para filetes, kilo	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem em massa para pintura, kilo	2$619	Moniz de Aragão & Comp.
Idem plombaginada Joseph Dixon gallão	42$000	Castro d'Almeida & Comp.
Idem preparada liquida de Gensin & Nicholin, kilo	2$550	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem verde azeitonada, kilo	2$900	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem preta, kilo	2$520	A. Barros & Comp. Ltd.
Tintura de arnica em vidros de 01,25, um	2$000	Mendes Pinto & Comp.
Tintura de iodo em vidros de 01,25, um	3$000	Mendes Pinto & Comp.
Trincal, kilo	3$200	A. Barros & Comp. Ltd.
Trinchas de 3", 4" e 5" de cabello, propria para tinta Olsina, uma	16$000	Fontes Garcia & Comp.
Trinchas para fingimento, qualquer numero, uma	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Trinchas para dourar até 2", duzia	90$000	Fontes Garcia & Comp.
Trinchas para dourar de 2 1/4" a 4", duzia	120$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Trinchas para dourar de 4 1/4" a 6", duzia	180$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Trinchas para verniz de 2", 3" e 4", uma	5$500	Moniz de Aragão & Comp.
Trinchas de seda de qualquer tamanho, uma	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Vaselina pura em latas de 500 grammas, uma	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Verde composto Hard Millori, claro ou escuro, kilo	18$700	Fontes Garcia & Comp.
Verde Londres Hard Millori, qualquer numero, kilo	1$900	A. Barros & Comp. Ltd.
Verde nativo R. U., kilo	8$400	Fontes Garcia & Comp.
Verde Paris, kilo	2$500	Dias Garcia & Comp.
Vermelhão francez de 1ª qualidade, kilo	4$798	Moniz de Aragão & Comp.
Vermelhão lavado, kilo	$330	Fontes Garcia & Comp.
Vermelhão de sapateiro nacional, kilo	$318	Moniz de Aragão & Comp.
Verniz para arreios Roland, vidro grande	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem Black Japão Brundell Spence & C.ª, Royal, Standard, Ohio e Murphy, gallão de 7 libras	37$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem Crystal, idem idem, gallão de 7 libras	41$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem Copal, idem idem, gallão de 7 libras	34$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem Elastic Carriage n. 1, idem idem, gallão de 7 libras	35$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem Flatting, idem idem, gallão de 7 libras	35$900	Hime & Comp.
Idem Gold Size, idem idem, gallão de 7 libras	30$000	Fontes Garcia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Idem Hard Body, idem idem, gallão de 7 libras	42$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem Hard Carriage n. 1, idem idem, gallão de 7 libras	35$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem Serval, idem idem, gallão de 7 libras	41$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem Wearing Body, idem idem, gallão de 7 libras	42$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem Knotting, idem idem, gallão de 7 libras	42$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem Mediun Drin, idem idem, gallão de 7 libras	44$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem isolante preto, vidro grante	5$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem mordente francez, litro	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem preto japonez, litro	9$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem Soenhné Fréres, branco, vidro grande	6$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem idem bronze, vidro grande	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem idem preto, vidro grande	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Idem Viancher, litro	1$800	Castro d'Almeida & Comp.
Zarcão genuino, kilo	2$580	A. Barros & Comp. Ltd.

GRUPO N. 6

Accessorios para automoveis

Abraçadeira de ns. 6 a 16 A, uma	$390	Companhia Commercial e Maritima.
Abraçadeiras para tubos de 30 m|m a 75 m|m, uma	$300	Companhia Commercial e Maritima.
Aluminio em chapa, qualquer tamanho ou grossura, kilo	15$000	Mestre & Blatgé S. A.
Ampermetro do tablado D 1.081, um	30$000	Mestre & Blatgé S. A.
Apparelho vacum de 1|2 litro para automovel, um	130$000	Companhia Commercial e Maritima.
Apparelho vacum de 1, idem, para automovel, um	130$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Apparelho vacum de 2, idem para automovel, um	180$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Apito para descarga de 2 1|4", um	70$000	Companhia Commercial e Maritima.
Aro de borracha massiço de 850 x 085 x 720, com collocação, um	220$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Aro de borracha massiça de 870 x 100 x 720, idem, um	230$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Aro de borracha massiça de 960 x 100 x 815, idem, um	290$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Aro de borracha massiça de 1.055 x 110 x 900, idem, um	330$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Aro de ferro simples de 30 x 3 1|2 desmontavel, um	35$000	Companhia Commercial e Maritima.
Aro de ferro simples de 32 x 4 1|2, idem, um	60$000	Companhia Commercial e Maritima
Aro de ferro simples de 31 x 4, um	23$000	Mestre & Blatgé S. A.
Aro de ferro simples de 880 x 120, um	33$000	Companhia Commercial e Maritima.
Aro de ferro simples de 895 x 135, um	27$000	Companhia Commercial e Maritima.
Aro de ferro simples de 920 x 120, um	34$000	Companhia Commercial e Maritima.
Arruella de pressão «Grower» de 5 m|m a 22 m|m, uma	$030	Mestre & Blatgé, S. A.
Balde de lona para agua, um	9$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Bateria de accumuladores Vasta de 3 D 7 A 6 volts, 125 amperes com a respectiva installação, uma	298$000	Wellemam Xavier & Comp.
Bateria de accumuladores «Varta» de 3-D.-7 A, 12 volts, 80 idem, idem, uma	600$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Bobina de partida, uma	115$000	Isnard & Comp.
Bolsa de ferramentas com 48 peças a escolha uma	110$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Bomba conjugada portatil «Hiltón» para encher pneumaticos, uma	95$000	Isnard & Comp.
Bomba para encher pneumaticos com manometro, uma	24$000	Companhia Commercial e Maritima
Borracha preta para para-brisa, typo Chandler, par	8$000	Moreira, Land & Comp.
Botão electrico nickelado completo para busina, um	12$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Botão de pressão de metal branco para capas, americanos ou francezes completos com os respectivos parafusos duzia	2$700	Moreira Land & Comp.
Bujão nickelado para radiador de automovel, um	16$000	Mestre e Blatgé S. A.
Buzina electrica:		
"Handphone", uma	70$000	Mestre e Blatgé S. A.
Nickelada de "Klaxon" de seis volts com botão electrico e fios de installação, uma	160$000	Companhia Commercial e Maritima.
Nickelada de "Klaxon" de 12, idem, idem, uma	220$000	Mestre e Blatgé S. A.
"Nordische" de 12 volts, idem, idem, uma	455$000	Isnard & Comp.
"Nordische" de 6 volts, idem, idem, uma.	195$000	Isnard & Comp.
"Sasson Paris" rotativa para auto-caminhão, uma	70$000	Companhia Commercial e Maritima.
Cabo de aço com capa de metal amarello para auto vox, metro	20$000	Companhia Commercial e Maritima.
Cabo de aço flexivel de 1/8" e 3/8", metro	2$500	Companhia Commercial e Maritima.
Cajado de madeira para carro "Ford", um	8$000	Moreira, Land & Comp.
Cajado de madeira de 1m,35 × 1m,55 para capota de automovel, um	8$000	Moreira, Land & Comp.
Camaras de ar:		
Michelin de 30 × 3 1/2, uma	25$000	Mestre e Blatgé S. A.
Michelin de 30 × 4, uma	26$400	Isnard & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Michelin de 31 × 4, uma	31$800	Companhia Commercial e Maritima.
Michelin de 32 × 4 1/2, uma	39$900	Companhia Commercial e Maritima.
Michelin de 880 × 120, uma	37$000	Isnard & Comp.
Michelin de 920 × 120, uma	38$400	Isnard & Comp.
Tube Cord de 34 × 4 1/2, uma	42$000	Companhia Commercial e Maritima.
Tube Cord de 35 × 5, uma	48$000	Companhia Commercial e Maritima.
Cantoneira de aluminio para estribo de 1" × 1/2", uma	8$000	Companhia Commercial e Maritima.
Capa de linho branco ou de côr, typo usado pela repartição, jogo	265$000	Isnard & Comp.
Carburador americano Zenith de 36 linhas, um	200$000	Mestre e Blatgé S. A.
Carburador americano Zenith de 42 linhas, um	230$000	Mestre e Blatgé S. A.
Carburador francez Zenith de 36 linhas, um	187$000	Moreira, Land & Comp.
Carburador francez Zenith de 42 linhas, um	205$000	Moreira, Land & Comp.
Carvão transmissor para magneto Bosck, igual á amostra, um	4$500	Companhia Commercial e Maritima.
Celluloide para capota de automovel, folha	14$400	Moreira, Land & Comp.
Chapa de aluminio para estribo, de 1m,80 × 0m,30, uma	29$000	Companhia Commercial e Maritima.
Chapa de aluminio liso de 0m,60×1/16", uma	95$000	Companhia Commercial e Maritima.
Chapa de aluminio liso de 0m,60×3/32", uma	150$000	Companhia Commercial e Maritima.
Chave para gigleur, uma	1$800	Companhia Commercial e Maritima.
Chave de tubo, completas, para automovel, jogo	65$000	Isnard & Comp.
Chi-namel (liquido), vidro	4$900	Moreira, Land & Comp.
Cella Michelin em latas de 500 grammas, lata	6$400	Companhia Commercial e Maritima.
Copos de graxa, de latão, com rosca de n. 0 a 4, um	4$000	Moreira, Land & Comp.
Copos de graxa, de latão, sem rosca, de n. 0 a 4, um	3$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Corôa de embriagem, igual amostra, uma	28$000	Companhia Commercial e Maritima.
Correia de lona para ventilador, qualquer dimensão, metro	6$000	Moreira, Land & Comp.
Correia redonda, para ventilador, de 3/8", metro	6$000	Companhia Commercial e Maritima.
Corrente de aço, n. K. 11 — 3, para engrenagem, metro	114$000	Isnard & Comp.
Corrente para auto-caminhão Saurer, de 1 3/4"×3/4"×1", par	495$000	Moreira, Land & Comp.
Corrente de élos de 1/2", para ventilador metro	45$000	Isnard & Comp.
Couro para embriagem de diversos tamanhos, um	18$000	Companhia Commercial e Maritima.
Desjunctor electrico "Tiffony", de seis volts, um	16$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Desjunctor "Pray Davis", um	22$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Distribuidor "Bklublore", um	45$000	Compnahia Commercial e Maritima.
Dynamo Bleriot, para luz, de 12 volts, um	700$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Ebonite em chapas, qualquer dimensão kilo	33$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Engrenagem de aço, igual amostra, um	350$000	Companhia Commercial e Maritima.
Engrenagem de aço, para commando de valvulas, uma	280$000	Companhia Commercial e Maritima.
Engrenagem de aço Frése, directa, igual amostra, uma	325$000	Companhia Commercial e Maritima.
Engrenagem de ferro n. K. 11—3, igual amostra, uma	280$000	Companhia Commercial e Maritima.
Escapamento livre, americano de 1 3/4" a 2 1/4", um	29$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Escapamento livre, americano, de 35 m/m a 45 m/m, um	28$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Escova de arame para velas, uma	1$200	Moreira, Land & Comp.
Escova de crina para almofadas, uma	7$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Escova para limpeza de rodas, com cabo de madeira, uma	5$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Escova para motor, uma	4$900	Moreira, Land & Comp.
Espanador "Imperator", um	16$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Espatula de aço, para pneumatico, jogo	16$000	Companhia Commercial e Maritima.
Esphéras de aço, de qualquer dimensão, uma	$300	Companhia Commercial e Maritima.
Estojo com escova, espanador e camurça, um	48$000	Moreira, aLnd & Comp.
Estribo de borracha, branco ou preto, guarnecido de almunio, par	40$000	Mestre & Blatgé, S. A.
Extinctor de incendio Pyrene, tamanho pequeno, acompanhado de seis cargas para o mesmo, um	360$000	Moreira, Land & Comp.
Extinctor de incendio de Johns Manville & Comp. — Typo B, um	149$000	Moreira, Land & Comp.
Feltro comprimido de qualquer dimensão, kilo	40$000	Companhia Commercial e Maritima.
Ferragens completas para capota de automovel, typo americano, jogo	90$000	Moreira, Land & Comp.
Fibra em pasta de qualquer dimensão, kilo	16$000	Moreira, Land & Comp.
Fibra vulcanisada de 5 e 25 m|m, kilo	25$000	Isnard & Comp.
Fio cobreado para installação de 2 contactos, metro	3$280	Moreira, Land & Comp.
Fio encorpado para magneto, metro	1$100	Companhia Commercial e Maritima.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Fio de magneto para instalação de luz de 5 a 12 m/m, metro	2$200	Companhia Commercial e Maritima.
Fio de extensão para lampada de inspecção, metro	2$500	Moreira, Land & Comp.
Fio nickelado para installação de luz, á escolha, metro	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
Fuzivel de 6 ampéres comprido, um	$500	Moreira, Land & Comp.
Fuzivel de 6 ampéres curto, um	$500	Moreira, Land & Comp.
Fuzivel de 15 e 20 ampéres para automoveis, um	$600	Companhia Commercial e Maritima.
Giglé typo Chevrolet, um	4$000	Companhia Commercial e Maritima.
Giglé typo comprido ou curto, um	3$200	Companhia Commercial e Maritima.
Grampo para capota de motor, pretos e nickelados, par	15.000	Companhia Commercial e Maritima.
Grampo para móla, de qualquer dimensão, um	3$500	Companhia Commercial e Maritima.
Graxa para capota de automovel, lata	5$000	Moreira, Land & Comp.
Immatação de ferradura de magneto, uma	250$000	Isnard & Comp.
Induzido para magneto, um	230$000	Companhia Commercial e Maritima.
Interruptor de 1 a 3 sahidas, um	42$000	Companhia Commercial e Maritima.
Interruptor Bosck S — 12, um	18$000	Isnard & Comp
Interruptor para buzina, nickelado ou preto um	15$000	Isnard & Comp.
Juntas de cobre e amiantho ovaes de qualquer dimensão, uma	$490	Companhia Commercial e Maritima.
Juntas de cobre e amiantho redondas, idem, idem uma	$200	Companhia Commercial e Maritima.
Juntas metallicas para bloco de cylindro Dort, uma	10$000	Moreira, Land & Comp.
Juntas metallicas para bloco de cylindro do motor, uma	10$000	Companhia Commercial e Maritima.
Juntas metallica para cabeça uma	10$000	Companhia Commercial e Maritima.
Juntas para véla de automovel Dort, uma	$400	Moreira, Land & Comp.
Lampada electrica de 12 x 16 e 25 vélas de 1 e 2 pólos, uma	2$400	Isnard & Comp.
Lampada electrica de controle de 1 e 2 pólos, uma	1$300	Companhia Commercial e Maritima.
Lampada electrica fosca para pharóes de 6 x 8 de 1 e 2 pólos, uma	3$500	Moreira, Land & Comp.
Lampada electrica para lanterna de 6 x x 8, de 1 e 2 pólos, uma	1$100	Moreira, Land & Comp.
Lampada electrica para pharóes de 6 x x 8, 1/2 watt de 2 pólos, uma	3$000	Moreira, Land & Comp.
Lampada electrica para pharóes grandes	[illegible]	Moreira, Land & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Lampada electrica para soccorro, completas, uma	65$000	Companhia Commercial e Maritima.
Lampadas electricas typo Torpedo de 6 x 8 e 12 x 16, uma	2$000	Moreira, Land & Comp.
Lanterna de ré com indicação de: "Pare", uma	36$000	Moreira, Land & Comp.
Lampadas de ré electrica, completa, uma	11$000	Companhia Commercial e Maritima.
Lanterna electrica, lateral, oval, nickelada, par	30$000	Companhia Commercial e Maritima.
Lanterna a kerozene, uma	50$000	Mestre & Blatgé S. A.
Lanterna para carro, redonda e quadrada, uma	135$000	Isnard & Comp.
Lapis para magneto, um	8$000	Companhia Commercial e Maritima.
Leque para cajado de 4 a 5, par	9$000	Moreira, Land & Comp.
Limpador de véla, um	6$000	Companhia Commercial e Maritima.
Linho branco ou de côr para capa do automovel com 0m,70 de largura, metro	8$500	Isnard & Com.
Lona para capota de automovel, de impermeavel, de 1m,40, á escolha, metro	21$000	Mestre & Blatgé S. A.
Lona para capota de motor, á escolha, metro	1$400	Mestre & Blatgé S. A.
Lona de côr, impermeavel, para capota do automovel, metro	28$000	Companhia Commercial e Maritima.
Lona metallica de qualquer dimensão, metro	15$000	Companhia Commercial e Maritima.
Macaco de corrente para cinco toneladas, um	150$000	Isnard & Comp.
Macaco Michelin para automovel, um	45$000	Isnard & Comp.
Macaco typo Victor, idem, um	40$000	Mestre & Blatgé S. A.
Magneto alta tensão Bosck Z R 4, esquerdo ou direito, um	650$000	Companhia Commercial e Maritima.
Magneto alta presão Bosck Deutz K. B. L., um	880$000	Isnard & Comp.
Magneto alta tensão Bosck Deutz K. B. L., esquerdo, um	880$000	Isnard & Comp.
Magneto blindado Roberto Bosck Z R 4, 35 HP, um	650$000	Companhia Commercial e Maritima.
Magneto de corrente continua, um	950$000	Isnard & Comp.
Magneto de arranco, um	800$000	Companhia Commercial e Maritima.
Mangueira de borracha para radiador, metro	12$000	Companhia Commercial e Maritima.
Manivella de oscillação, uma	35$000	Companhia Commercial e Maritima.
Manometro para agua, de automovel, um	45$000	Isnard & Comp. Maritima.
Manometro para oleo, para autos, americanos, um	55$000	Companhia Commercial e Maritima.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Matafogo J M., liquido, para o extinctor de incendios John Marville & Comp., carga	39$000	Moreira, Land & Comp.
Mola para arranco de Ford e de Chevrolet, uma	7$500	Mestre & Blatgé S. A.
Mola para embriagem, uma	12$000	Companhia Commercial e Maritima.
Mola de seguimento americana Elastic, qualquer dimensão, uma	4$500	Mestre & Blatgé S. A.
Mola de seguimento americana "Soland", qualquer dimensão, uma	4$500	Mestre & Blatgé S. A.
Motor de arranco electrico Nordisck, completo, um	450$000	Mestre & Blatgé S. A.
Nickelagem de tampas de reflector de pharóes ou lanternas, uma	20$000	Companhia Commercial e Maritima.
Oculo typo "Chandler", um	95$000	Isnard & Comp.
Panno couro superior de 1m,40 de largura, á escolha, metro	36$000	Mestre & Blatgé S. A.
Panno de flanella amarella de 0m,75 x x 0m,60, um	3$800	Companhia Commercial e Maritima.
Papel para junta, metro	1$300	Mestre & Blatgé S. A.
Papelão Quingeriti de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo	11$900	Moreira, Land & Comp.
Parabrisa completo typo "Chandler", um	600$000	Mestre & Blatgé S. A.
Parachoque nickelado, á escolha, um	190$000	Companhia Commercial e Maritima.
Parafuso de aço, qualquer dimensão, kilo	18$000	Companhia Commercial e Maritima.
Parafuso platinado para bobina Bosck de 12 volts, par	45$000	Companhia Commercial e Maritima.
Parafuso, idem, idem, oito cylindros, par	45$000	Companhia Commercial e Maritima.
Parafuso graxeiro, de qualquer dimensão, um	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
Parcis Michelin em latas de 100, lata	10$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pedal de motor de arranco, um	140$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pedal de borracha, um	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pellego felpudo de 0m,90 x 0m,90, á escolha, um	110$000	Moreira, Land & Comp.
Pera para buzina, completa, uma	8$000	Isnard & Comp.
Pharolete para parabrisa, americano completo, par	165$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pharól americano para double-phaeton, um	175$000	Isnard & Comp.
Pharól americano, typo Studbaker, um	120$000	Companhia Commercial e Maritima.
Plafonnier nickelado, completo, um	15$000	Moreira, Land & Comp.
Pneumatico Goodyear Cord de 30 x 3 1/2, um	147$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Goodyear Cord de 31 x 4, um	160$000	Mestre & Blatgé S. A.
Pneumatico Goodyear Cord de 32 x 4 1/2, um	298$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Goodyear Cord de 34 x 4 1/4, um	321$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Goodyear Cord de 35 x 5, um	347$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Goodyear Cord de 880 x 120, um	261$000	Moreira, Land & Comp.
Pneumatico Goodyear Cord 895 x 135, um	321$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Goodyear Cord de 920 x 120, um	267$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Michelin Cord de 30 x 3 1/2, um	147$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Michelin Cord de 31 x 4, um	220$000	Mestre & Blatgé S. A.
Pneumatico Michelin Cord de 32 x 4 1/2, um	298$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Michelin Cord de 34 x 4 1/2, um	321$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Michelin Cord de 35 x 5, um	347$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Michelin Cord de 880 x 120, um	258$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Michelin Cord de 895 x 135, um	321$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico Michelin Cord de 920 x 120, um	267$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico United States Royal Cord de 30 x 31/2, um	147$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico United States Royal Cord de 31 x 4, um	229$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico United States Royal Cord de 32 x 4 1/2, um	298$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico United States Royal Cord de 34 x 4 1/2, um	321$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico United States Royal Cord de 35 x 5, um	347$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico United States Royal Cord de 880 x 120, um	258$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pneumatico United States Royal Cord de 895 x 135, um	321$000	Companhia Commercial e Maritima.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Pneumatico United States Royal Cord de 920 x 120, um	267$000	Companhia Commercial e Maritima.
Pregos de remate de capóta, grosa	2$400	Companhia Commercial e Maritima.
Protector para camara de ar, de qualquer dimensão, um	8$500	Isnard & Comp
Radiador para automovel, igual á amostra, um	1:250$000	Isnard & Comp.
Rêde para carburador Clandel, uma	8$000	Companhia Commercial e Maritima.
Reforma de almofadas, uma	140$000	Companhia Commercial e Maritima.
Reparação de accumulador, uma	200$000	Isnard & Comp.
Record universal para bomba de ar, um.	2$000	Companhia Commercial e Maritima.
Rubinetes curvos e rectos, qualquer dimensão, um	3$500	Companhia Commercial e Maritima.
Rubinetes de qualquer dimensão, um	5$000	Mestre & Blatgé S. A.
Roulement para rodas dianteiras "Dort", um.	65$000	Companhia Commercial e Maritima.
Roulement para rodas trazeiras "Dort", um.	65$000	Companhia Commercial e Maritima.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 10 x 30 x 9, um	7$400	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 12 x 32 x 10, um	7$400	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 15 x 35 x 11, um	8$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 17 x 40 x 12, um	9$500	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 20 x 47 x 14, um	10$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 25 x 52 x 15, um	10$800	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 30 x 62 x 16, um	12$200	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 35 x 72 x 17, um	14$200	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 40 x 80 x 18, um	17$700	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 45 x 85 x 19, um	19$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 50 x 90 x 20, um	20$400	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 55 x 100 x 21, um	25$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 60 x 110 x 22, um	28$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 65 x 120 x 23, um	34$700	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 70 x 125 x 24, um	39$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 75 x 130 x 25, um	44$900	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 80 x 140 x 26, um	50$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 85 x 150 x 28, um	59$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 90 x 160 x 30, um	63$000	Moreira Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 95 x 170 x 32, um	70$000	Companhia Commercial e Maritima.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 100 x 180 x 34, um	89$700	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 105 x 190 x 36, um	102$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 110 x 200 x 38, um	149$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., A — 105 espe, um	102$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 10 x 35 x 11, um	7$400	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 12 x 37 x 12, um	8$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 15 x 42 x 13, um	8$800	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 17 x 47 x 14, um	10$000	Companhia Commercial e Maritima.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 20 x 52 x 15, um	12$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 25 x 62 x 17, um	14$200	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 30 x 72 x 19, um	16$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 35 x 80 x 21, um	19$600	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 40 x 90 x 23, um	23$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 45 x 100 x 25, um	28$600	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 50 x 110 x 27, um	32$500	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 55 x 120 x 29, um	33$000	Moraira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 60 x 130 x 31, um	47$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F., B — 65 x 140 x 33, um	46$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F B, 70×150×35, um	61$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F B, 75×160×37, um	69$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F B, 80×170×39, um,	80$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F B, 85×180×41, um	100$000	Mestre e Blatgé S. A.
Roulement de bilhas cobertas S F B, 90×190×43, um	113$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F B, 95×200×45, um	135$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F B, 100×215×47, um	159$000	Moreira Land & Comp.
Roulement de bilhas cobertas S F B, 105×225×49, um	189$000	Moreira, Land & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Roulement de bilhas cobertas S F B, 110×240×50, um	240$000	Mestre e Blatgé S. A.
Roulement de bilhas cobertas S F B, 81, um	99$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 17×62×17, um	15$000	Moreira Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 20×72×19, um	17$700	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 25×80×21, um	20$300	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 30×90×23, um	23$800	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 35×110×25, um	27$900	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 40×100×27, um	34$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 45×120×29, um	40$700	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 50×130×31, um	47$500	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 55×140×33, um	56$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 60×150×35, um	67$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 65×160×37, um	78$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 70×180×42, um	99$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 75×190×45, um,	119$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 80×120×48	182$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 90×225×54, um	249$000	Moreira, Land & Comp.
Roulement ,de bilhas cobertas S F C, 10×265×60, um	299$000	Moreira, Land & Comp.
Sabão "Flaxop", lata	5$000	Moreira, Land & Comp.
Seringa para graxa, uma	29$000	Companhia Commercial Maritima.
Seringa para oleo, uma	8$000	Oscar Taves & Comp.
Supporte para cajados de 4 e 5, um	18$000	Moreira, Land & Comp.
Supporte de lampada de 6×8, um	4$000	Companhia Commercial e Maritima.
Tomada de corrente recta e curva, uma	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
Tapete de borracha de 1m,00 de largura, metro	68$000	Companhia Commercial e Maritima.
Tapete de lã para forração de automovel, metro	55$000	Companhia Commercial e Maritima.
Tecido fino de cheviot de lã, azul, de 1m,40 de largura, metro	46$000	Salgado Guimarães & Companhia.
Tecido fino de Diagonal de lã azul de 1m,40, metro	38$000	Salgado Guimarães & Companhia.
Tecido kaki inglez de 0m,70 de largura, metro	6$800	Salgado Guimarães & Companhia.
Tecido de linho pardo de 0m,70 de largura, metro	9$500	Companhia Commercial e Maritima.
Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho, um	$500	Isnard & Comp.
Torniquetes de metal branco, americanos e francezes, completos com os parafusos, duzia	6$000	Companhia Commercial e Maritima.
Tubo de borracha para agua quente de 1", metro	9$000	Moreira, Land & Comp.
Tubo de borracha para agua quente de 1 3/8", metro	10$900	Moreira, Land & Comp.
Tubo de borracha para agua quente de 1 1/2", metro	11$900	Moreira, Land & Comp.
Tubo de borracha para agua quente de 1 3/4", metro	13$000	Moreira, Land & Comp.
Tubo de borracha para agua quente de 2", metro	15$000	Companhia Commercial e Maritima.
Tubo de borracha para agua quente de 2 1/2", metro	19$900	Moreira, Land & Comp.
Tubo de borracha para bomba de encher pneumaticos, metro	2$400	Companhia Commercial e Maritima.
Tubo para busina de auto vox, um	35$000	Companhia Commercial e Maritima.
Valvula Michelin completa, para camara de ar, duzia	11$000	Isnard & Comp.
Valvula para motor em bruto de 2" a 3 1/2", uma	25$000	Companhia Commercial e Maritima.
Vela Bosck de 3 pólos de 1/2", uma	6$500	Isnard & Comp.
Vela Bosck de 3 pólos metric, uma	6$900	Moreira, Land & Comp.
Vela Champion X de 1/2", uma	7$000	Moreira, Land & Comp.
Vela Lodge de 3 pólos de 1/2", uma	7$500	Isnard & Comp.
Vela Lodge de 3 pólos, metric, uma	8$000	Isnard & Comp.
Vela Oto de 1/2", uma	7$000	Isnard & Comp.
Vela Titam-rosco, americano, uma	7$000	Moreira, Land & Comp.
Vidros encarnados para lanternas de ré, um	2$800	Moreira, Land & Comp.
Vidros para pharóes, qualquer dimensão, um	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
Vidros para parabrisa, um	50$000	Companhia Commercial e Maritima.
Velocimetros Stwart, idem, um	185$000	Isnard & Comp.
Peças sobresalentes para automoveis "Ford"		
Eixo trazeiro		
N do catalogo		
2.500. Eixo trazeiro completo, um	706$000	Companhia Commercial e Maritima.

N do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
2.501.	Capa eixo trazeiro, lado direito, uma	94$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.502.	Capa eixo trazeiro, lado esquerdo, uma	94$000	Companhia Commercial e
	Eixo trazeiro		
2.503 E.	Parafuso da capa de eixo, um	$285	Oscar Taves & Comp.
2.503 F.	Porca do parafuso da capa do eixo, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
2.504.	Junta para a capa do differencial, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
2.505.	Eixo trazeiro, ponta conica, um	14$300	Oscar Taves & Comp.
2.506.	Arruella eixo trazeiro, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
2.508.	Rolamento tubular, eixo trazeiro, um	9$500	Oscar Taves & Comp.
2.509.	Capa rolamento tubular eixo trazeiro, lado direito, uma	1$900	Oscar Taves & Comp.
2.509 B.	Capa rolamento tubular eixo trazeiro, lado esquerdo, uma	1$900	Oscar Taves & Comp.
2.510.	Tampa ponta do eixo trazeiro, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
2.510 ½	Tampa da ponta eixo trazeiro, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
2.510 A.	Arruella de aço para rolamento tubular do eixo externo, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
2.510 B.	Arruella de feltro para rolamento tubular do eixo externo, uma	$175	Oscar Taves & Comp.
2.512 C.	Caixa esquerda do differencial, uma	13$300	Oscar Taves & Comp.
2.513 C.	Caixa direita do differencial, uma	8$500	Oscar Taves & Comp.
2.514.	Parafuso da caixa do differencial, um	$475	Oscar Taves & Comp.
2.514 B.	Parafuso da caixa do differencial, um	$475	Oscar Taves & Comp.
2.515.	Porca dos parafusos da capa do differencial, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
2.518.	Corôa differencial, uma	28$200	Oscar Taves & Comp.
2.519.	Parafuso corôa do differencial, um	$285	Oscar Taves & Comp.
2.519 A.	Annel da engrenagem do differencial, um	$190	Oscar Taves & Comp.
2.520 B.	Engrenagem do differencial, uma	9$500	Oscar Taves & Comp.
2.521 B.	Chaveta para engrenagem do differencial, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
2.524 C.	Engrenagem do satellite do differencial, uma	3$300	Oscar Taves & Comp.
2.526 B.	Satellite do differencial, um	7$600	Oscar Taves & Comp.
2.528.	Arruella de metal para ajuste do differencial, uma	1$400	Oscar Taves & Comp.
2.529.	Arruella de aço para ajuste do differencial, uma	1$400	Oscar Taves & Comp.
2.531 B.	Pino para arruella de ajuste do differencial, um	$190	Oscar Taves & Comp.
2.532.	Tampão do oleo da capa do differencial, um	$475	Oscar Taves & Comp.
2.545.	Engraxadeira para eixo trazeiro, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
2.547.	Varal da tensão trazeira, um	15$200	Oscar Taves & Comp.
2.548.	Porca do varal da tensão trazeira, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
2.549.	Contra-porca do varal da tensão trazeira, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
2.550.	Arruella ajustadora do varal da tensão trazeira, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
2.551.	Parafuso do varal da tensão trazeira, um	$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.551 B.	Porca do parafuso do varal tensão trazeira, uma	$380	Companhia Commercial e Maritima.
2.557.	Regulador do patim do freio, lado direito, um	1$900	Companhia Commercial e Maritima.
2.558.	Regulador do patim do freio, lado esquerdo, um	1$900	Companhia Commercial e Maritima.
2.559.	Bucha do regulador do patim do freio, uma	1$900	Companhia Commercial e Maritima.
2.562.	Alavanca do funccionamento do patim do freio, uma	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
2.563.	Pino de alavanca do funccionamento do patim do freio, um	$300	Companhia Commercial e Maritima.
2.564.	Pino que liga a alavanca do funccionamento do patim do freio á vareta do mesmo, um	$500	Companhia Commercial e Maritima.
2.566.	Patim do freio de mão, um	4$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.567.	Parafuso e porca do patim do freio, um	$660	Companhia Commercial e Maritima.
2.568.	Porca-supporte do patim do freio, uma	$400	Companhia Commercial e Maritima.
2.570 B.	Mola espiral do patim do freio, uma	$380	Companhia Commercial e Maritima.
2.571.	Junta universal, completa, uma.	20$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.572.	Macho da junta universal, um.	6$000	Companhia Commercial e Maritima.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
2.573.	Femea da junta universal, uma.	7$200	Companhia Commercial e Maritima.
2.574.	Pino para a junta universal, um.	$300	Companhia Commercial e Maritima.
2.575.	Annel da junta universal, completo, um	7$200	Companhia Commercial e Maritima.
2.576.	Rebites para o annel da junta universal, jogo de 4	$700	Companhia Commercial e Maritima.
2.577 B.	Coberta da junta universal, uma	18$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.578.	Tampão da coberta da junta universal, um	8$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.579.	Engraxadeira da junta universal, uma	1$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.580.	Junta de feltro da coberta da junta universal, uma	$650	Companhia Commercial e Maritima.
2.581.	Bucha da ponta do eixo transmissor (antigo 2.540), uma.	3$700	Companhia Commercial e Maritima.
2.582.	Coberta do eixo transmissor (cardan)	88$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.583 B.	Coberta do rolamento tubular do eixo transmissor, uma	17$500	Companhia Commercial e Maritima.
2.584 B.	Parafuso do rolamento tubular do eixo transmissor, um	$660	Companhia Commercial e Maritima.
2.584 C.	Porca do parafuso do rolamento tubular do eixo transmissor, uma	$360	Companhia Commercial e Maritima.
2.586.	Parafuso para prender a coberta do rolamento tubular do eixo cardan, um	$660	Companhia Commercial e Maritima.
2.587.	Rolamento tubular do eixo transmissor, um	14$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.588.	Arruella do rolamento tubular do eixo transmissor (cardan), uma	$700	Companhia Commercial e Maritima.
2.589.	Deposito do rolamento de espheras, um	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.589 B.	Rolamento de espheras, completo, do eixo transmissor, um	2$500	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado geral	Fornecedores
2.590.	Detentor de caixa ou deposito do rolamento de espheras do cardan, um	$285	Oscar Taves & Comp.
2.591.	Disco do deposito ou caixa do rolamento de espheras do cardan, um	2$350	Oscar Taves & Comp.
2.591 B.	Deposito de espheras completo do cardan, um	2$350	Oscar Taves & Comp.
2.592.	Espheras, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
2.593.	Coberta do rolamento tubular do eixo transmissor (cardan), uma	14$300	Oscar Taves & Comp.
2.595 B.	Eixo transmissor (cardan), simples, um	18$000	Comp. Commercial e Maritima.
2.596.	Bucha do eixo transmissor, uma	7$600	Oscar Taves & Comp.
2.597 B.	Pinhão differencial do eixo cardan um	9$500	Oscar Taves & Comp.
2.597 C.	Pinhão differencial do eixo cardan, um	9$500	Oscar Taves & Comp.
2.598.	Porca-castello do eixo transmissor, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
2.598 B.	Chaveta do eixo transmissor, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
	Eixo deanteiro		
2.691.	Eixo deanteiro, simples, um	85$500	Oscar Taves & Comp.
2.694 B.	Ponta do eixo deanteiro, lado direito, uma	14$300	Oscar Taves & Comp.
2.695 B.	Ponta do eixo deanteiro, lado esquerdo, uma	14$300	Oscar Taves & Comp.
2.696.	Braço da direcção, esquerdo ou direito, um	4$750	Oscar Taves & Comp.
2.696 B.	Braço da direcção, direito, um	4$250	Oscar Taves & Comp.
2.696 C.	Braço da direcção, direito, um.	4$250	Oscar Taves & Comp.
2.696 D.	Braço da direcção, esquerdo, um	4$250	Oscar Taves & Comp.
2.697.	Porca para o braço da direcção, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
2.704.	Cone fixo, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
2.705.	Cone de ajuste, rosca á direita, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
2.706.	Cone de ajuste, rosca á esquerda, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
2.707.	Porca ponta do eixo, rosca á direita, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
2.708.	Porca ponta do eixo, rosca á esquerda, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
2.709.	Arruella da ponta do eixo, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
2.710.	Parafuso ponta do eixo com azeiteira, um	1$900	Oscar Taves & Comp.
2.711.	Porca do parafuso da ponta do eixo, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
2.713.	Bucha ponta do eixo, par	1$900	Oscar Taves & Comp.
2.714.	Bucha do braço da direcção, uma	$185	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
2.715.	Azeitôira para ponta do eixo da direcção, uma	1$250	Companhia Maritima. Commercial e
2.717.	Barra da direcção do braço da ponta do eixo, uma.....	23$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.718.	Parafuso da barra da direcção com azeiteira, um	1$900	Companhia Maritima. Commercial e
2.719.	Porca do parafuso da barra da direcção, uma	$380	Companhia Maritima. Commercial e
2.721.	Forquilha da barra da direcção, uma	5$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.721 B.	Bola da barra da direcção uma	2$500	Companhia Maritima. Commercial e
2.721 C.	Forquilha da barra de direcção, uma	6$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.722.	Parafuso da forquilha da barra da direcção, um	1$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.725 B.	Varal da direcção. um	9$500	Companhia Maritima. Commercial e
2.728.	Capa da caixa da bola, uma..	1$200	Companhia Maritima. Commercial e
2.729 B.	Parafuso da caixa da bola. um	1$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.733.	Tensor deanteiro (V ou garfo), um	23$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.733 B.	Tensor deanteiro, um	20$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.734.	Porca do tensor deanteiro, uma	$660	Companhia Maritima. Commercial e
2.736.	Capa da caixa da bola tensor deanteiro, uma	1$450	Companhia Maritima. Commercial e
2.737.	Caixa da bola do tensor deanteiro, uma	3$100	Companhia Maritima. Commercial e
2.741.	Parafuso da capa da caixa da bola tensor deanteiro. um..	$380	Companhia Maritima. Commercial e
2.741 B.	Porca de parafuso da capa da caixa da bola tensor deanteiro, um	$380	Companhia Maritima. Commercial e
2.742.	Mola da capa da caixa da bola, tensor deanteiro, uma	$380	Companhia Maritima. Commercial e
	Rodas:		
2.800.	Roda deanteira, simples, uma.	82$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.801.	Roda deanteira, direita desmontavel Kelsey, uma.....	118$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.801 B.	Roda deanteira, direita, desmontavel, uma	118$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.803.	Cubo roda deanteira. completa, sem flange, parafusos e porcas, um	21$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.804.	Caixa de espheras, parte externa, uma	1$200	Companhia Maritima. Commercial e
2.805.	Caixa de espheras, parte interna, uma	1$900	Companhia Maritima. Commercial e
2.806.	Detentor externo das espheras, um	$380	Companhia Maritima. Commercial e
2.807.	Detentor interno das espheras, um	$380	Companhia Maritima. Commercial e
2.808.	Arruela contra poeira. uma..	$485	Oscar Taves & Comp.
2.809.	Arruella de feltro, rodas deanteiras, uma	$485	Oscar Taves & Comp.
2.810.	Espheras, grandes, uma	$380	Oscar Taves & Comp.
2.811.	Espheras. pequenas. uma ..	$285	Oscar Taves & Comp.
2.814 C.	Roda trazeira (furo conico), uma	69$000	Oscar Taves & Comp.
2.814 E.	Roda trazeira, desmontavel, completa, uma	90$000	Oscar Taves & Comp.
2.814 F.	Roda trazeira, desmontavel, completa, uma	90$000	Oscar Taves & Comp.
2.815 C.	Cubo roda trazeira (furo conico). menos flange. parafusos e porcas, um.....	13$300	Oscar Taves & Comp.
2.816 C.	Chaveta do cubo. roda trazeira, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
2.818.	Tambor do freio da roda trazeira, um	3$800	Oscar Taves & Comp.
2.819.	Calota, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
2.825.	Parafuso dos cubos das rodas, um	$285	Oscar Taves & Comp.
2.825 B.	Porca dos parafusos dos cubos das rodas, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
2.827.	Flange do cubo da roda. um..	1$900	Oscar Taves & Comp.
2.828.	Contra-porca do cubo da roda trazeira, uma	$185	Oscar Taves & Comp.
2.831.	Rolamento Tinkem, interno e externo direito. inclusive arruella contra-pó, um ..	48$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.832.	Rolamento Tinkem, interno e externo esquerdo. inclusive arruella contra-pó, um ..	48$000	Companhia Maritima. Commercial e
2.833.	Cone interno do rolamento do cubo deanteiro. um	4$750	Companhia Maritima. Commercial e

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
2.834.	Cone interno com rolamento: um	10$150	Companhia Commercial e Maritima.
2.836.	Cone exterior do rolamento do cubo deanteiro, um	3$700	Companhia Commercial e Maritima.
2.837.	Cone exterior com rolamento, direito, um	7$100	Companhia Commercial e Maritima.
2.838.	Cone exterior com rolamento, esquerdo, um	7$100	Companhia Commercial e Maritima.
2.841.	Capa completa contra poeira, do cubo deanteiro, uma	$950	Companhia Commercial e Maritima.
2.845.	Aro desmontavel, simples, um.	17$100	Companhia Commercial e Maritima.
2.845 B.	Aro desmontavel, simples, um.	17$100	Companhia Commercial e Maritima.
2.846 B.	Borboleta do aro desmontavel uma	$950	Companhia Commercial e Maritima.
2.847.	Parafuso para aro desmontavel, um	$475	Companhia Commercial e Maritima.
2.848.	Porca do parafuso aro desmontavel, uma	$475	Companhia Commercial e Maritima.
2.848 B.	Porca do parafuso aro desmontavel, uma	$475	Companhia Commercial e Maritima.
2.849.	Supporte do aro sobresalente, um	19$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Armação:		
2.850.	Armação, completa, uma	123$500	Companhia Commercial e Maritima.
	Tanque de gazolina:		
2.900 B.	Tanque de gazolina, um	80$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.900 C.	Tanque para gazolina, um	58$000	Companhia Commercial e Maritima.
2.901.	Tampa do tanque de gazolina, uma	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
2.902 B.	Filtro, um	10$500	Companhia Commercial e Maritima.
2.909 C.	Cano alimentador, um	5$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Motor:		
3.000 C.	Bloco dos cylindros, um	290$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.001.	Tampa dos cylindros, uma	70$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.002.	Junta entre tampa e bloco dos cylindros, uma	4$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.003.	Parafuso tampa dos cylindros um	$660	Companhia Commercial e Maritima.
3.003 B.	Parafuso tampa dos cylindros, um	$660	Companhia Commercial e Maritima.
3.004.	Connexão sahida tampa dos cylindros, uma	4$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.005.	Junta da connexão de sahida, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.006.	Mangueira de borracha superior, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.007.	Braçadeira da mangueira de borracha, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.008.	Parafuso connexão sahida tampa dos cylindros, um	$475	Oscar Taves & Comp.
3.009 B.	Tampa dianteira dos cylindros (distribuição), uma	9$500	Oscar Taves & Comp.
3.009 C.	Tampa dianteira dos cylindros (distribuição), uma	9$500	Oscar Taves & Comp.
3.010.	Parafuso e porca da tampa dianteira, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.011.	Parafuso da tampa djanteira, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.012.	Junta de feltro tampa dianteira, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.013.	Junta dianteira tampa distribuição, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
3.013 B.	Junta dianteira tampa distribuição, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
3.014.	Parafuso para coberta dos cylindros e carter, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.015.	Connexão entrada de agua nos cylindros, uma	2$850	Oscar Taves & Comp.
3.016.	Parafuso connexão entrada de agua, um	$485	Oscar Taves & Comp.
3.017.	Tampa da engrenagem eixo comm. valv., uma	9$500	Oscar Taves & Comp.
3.017 B.	Tampa da engrenagem eixo comm. valv., uma	7$600	Oscar Taves & Comp.
3.017 C.	Junta da tampa da engrenagem do eixo comm., um	$190	Oscar Taves & Comp.
3.017 D.	Chapa da tampa de engr. eixo comm. valv., uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.018.	Junta connexão entrada de agua, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.019.	Tampão da camisa de agua do cylindro, um	$475	Oscar Taves & Comp.
3.019 B.	Tampão da camisa de agua do cylindro, um	$190	Oscar Taves & Comp.
3.020.	Pistão, completo, um	16$150	Oscar Taves & Comp.
3.020 C.	Pistão, completo, um	16$150	Oscar Taves & Comp.
3.020 D.	Pistão, completo, um	16$150	Oscar Taves & Comp.
3.020 E.	Pistão, completo, um	16$150	Oscar Taves & Comp.
3.020 F.	Pistão, completo, um	16$150	Oscar Taves & Comp.
3.021.	Pistão, simples, um	9$500	Oscar Taves & Comp.
3.021 B.	Pistão, simples, um	9$500	Oscar Taves & Comp.
3.021 C.	Pistão, simples, um	9$500	Oscar Taves & Comp.
3.021 D.	Pistão, simples, um	9$500	Oscar Taves & Comp.
3.021 E.	Pistão, simples, um	9$500	Oscar Taves & Comp.
3.022.	Pino de pistão, um	2$350	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
	Motor		
3.022 ½	Bucha para pino do pistão, par	2$350	Oscar Taves & Comp.
3.023.	Annel do pistão ou móla de segmento, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.023 B.	Annel do pistão ou móla de segmento, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.023 C.	Annel do pistão ou móla de segmento, um	2$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.023. D.	Annel do pistão ou móla de segmento, um	2$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.024.	Biela, uma	11$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.025.	Parafuso da biela, um	$650	Companhia Commercial e Maritima.
3.025.	Porca para o parafuso da biela, uma	$500	Companhia Commercial e Maritima.
3.029.	Parafuso para prender a biela, um	$500	Companhia Commercial e Maritima.
3.030.	Vira-Brequim, uma	105$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.031.	Mancal trazeiro de vira-bréquim, um	6$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.032.	Mancal dianteiro do vira-bréquim, um	4$800	Companhia Commercial e Maritima.
3.033.	Mancal do centro do vira-brequim, um	4$800	Companhia Commercial e Maritima.
3.034.	Parafuso do mancal do centro e da frente, um	1$500	Companhia Commercial e Maritima.
3.035.	Porca dos parafusos dos mancaes, uma	$380	Companhia Commercial e Maritima.
3.036.	Parafuso de mancal trazeiro do vira-brequim, um	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.040.	Pino commando de valvulas, no vira-brequim, um	$660	Companhia Commercial e Maritima.
3.041.	Eixo commando de valvulas, um	63$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.042.	Mancal dianteiro do eixo commando de valvulas, um	3$500	Companhia Commercial e Maritima.
3.043.	Mancal do centro do eixo commando de valvulas, um	3$500	Companhia Commercial e Maritima.
3.044.	Mancal trazeiro do eixo commando de valvulas, um	1$900	Companhia Commercial e Maritima.
3.046.	Parafuso do mancal eixo commando de valvulas, um	$700	Companhia Commercial e Maritima.
3.047 B.	Engrenagem grande eixo commando de valvulas, uma	11$900	Companhia Commercial e Maritima.
3.048 B.	Engrenagem pequena do eixo commando de valvulas, uma	8$800	Companhia Commercial e Maritima.
3.052.	Valvula, uma	1$900	Companhia Commercial e Maritima.
3.052 B.	Valvula, uma	1$900	Companhia Commercial e Maritima.
3.053 ½	Bucha da valvula, uma	3$500	Companhia Commercial e Maritima.
3.054.	Móla da valvula, uma	$490	Companhia Commercial e Maritima.
3.058 B.	Tucho ou contra-valvula, um	$950	Oscar Taves & Comp.
3.059. ½	Bucha da vara commando da valvula, uma	2$350	Oscar Taves & Comp.
3.060 B.	Cano da sahida directa do motor, um	11$900	Oscar Taves & Comp.
3.061.	Porca do tubo de descarga, uma	1$900	Oscar Taves & Comp.
3.062.	Cano da entrada ou admissão, um	9$500	Oscar Taves & Comp.
3.063.	Junta dos canos de sahida e entrada, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
3.064.	Annel dos canos de sahida e entrada, um	$190	Oscar Taves & Comp.
3.065.	Braçadeira dos canos de sahida e entrada, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
3.066.	Parafuso da bradeira dos tubos de sahida e entrada, um	$475	Oscar Taves & Comp.
3.066 B.	Porca da braçadeira dos tubos de sahida e entrada, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
3.068.	Tampa da entrada do oleo, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
3.069 B.	Supporte da frente do carter, um	9$500	Oscar Taves & Comp.
3.069 C.	Supporte da frente do carter, um	4$750	Oscar Taves & Comp.
3.070 B.	Junta entre carter e cylindros, esquerdo, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.071 B.	Junta entre carter e cylindros, direito, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.072.	Parafuso do carter e tampa cylindros, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.073.	Parafuso para o braço-supporte do lado do carter, um	$475	Oscar Taves & Comp.
3.074.	Parafuso para o braço-supporte do carter, parte superior, um	$475	Oscar Taves & Comp.
3.074 B.	Porca para o parafuso do braço-supporte do carter, parte superior, uma	$285	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
	Motor		
3.076.	Mancal deanteiro ao carter, um	7$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.077.	Tampa do mancal deanteiro do carter, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.078.	Parafuso mancal deanteiro do carter, um	$475	Oscar Taves & Comp.
3.079.	Torneira do oleo, do carter, uma	1$120	Oscar Taves & Comp.
3.080.	Tampão do carter, um	$475	Oscar Taves & Comp.
3.080 B.	Junta do tampão do carter, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
3.081.	Tubo de oleo do carter, um	1$900	Oscar Taves & Comp.
3.083.	Calço de madeira para o carter, um	$475	Oscar Taves & Comp.
3.083 B.	Calço de madeira para o braço do carter, um	$475	Oscar Taves & Comp.
3.084.	Chapa do lado direito do motor, uma	3$300	Oscar Taves & Comp.
3.085.	Chapa do lado esquerdo do motor, uma	3$300	Oscar Taves & Comp.
3.088 B.	Parafuso da chapa do motor e taboa do capôt, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.088 C.	Parafuso da chapa do motor e taboa do capôt, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.088 D.	Parafuso da chapa do motor e taboa do capôt, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.100.	Carter com tampa inferior, um	142$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.101.	Tampa inferior do carter, uma.	48$00	Companhia Commercial e Maritima.
3.101 B.	Reforço da tampa inferior do carter, um	3$300	Companhia Commercial e Maritima.
3.102. B.	Junta da tampa inferior do carter, uma	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.103.	Parafuso da tampa inferior do carter, um	$100	Companhia Commercial e Maritima.
3.110.	Tampa das valvulas, nos cylindros, uma	28$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.111 B.	Junta da tampa das valvulas, uma	$660	Companhia Commercial e Maritima.
3.114.	Braço-supporte do carter com rebites, um	12$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.165.	Rolda da caixa distribuidora, uma	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.221.	Caixa do distribuidor com fibra, uma	6$900	Companhia Commercial e Maritima.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
	Magneto		
3.250 D.	Magneto completo, de bobinas, um	70$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.254.	Parafuso do magneto, um	$380	Companhia Commercial e Maritima.
3.257.	Supporte de bronze, do magneto, um	$800	Companhia Commercial e Maritima.
3.260.	Contacto do magneto, completo, um	28200	Companhia Commercial e Maritima.
3.261 B.	Perca do contacto do magneto, uma	$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.262.	Móla do contacto do magneto, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.262 B.	Móla e parafuso do contacto do magneto, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
3.266.	Parafuso do contacto de fibras do magneto, um	$100	Oscar Taves & Comp.
3.267.	Bloco primario, isolador do magneto, um	$475	Oscar Taves & Comp.
3.267 B.	Isolador do contacto do magneto, um	$475	Oscar Taves & Comp.
2.267 C.	Capa isoladora do contacto do magneto, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
3.268.	Engrenagem annullar do volante, uma	11$000	Oscar Taves & Comp.
3.269 C.	Volante, um	57$000	Oscar Taves & Comp.
3.269 G.	Volante, simples, um	47$500	Oscar Taves & Comp.
3.269 H.	Volante completo com engrenagem annullar imans, um.	119$500	Oscar Taves & Comp.
3.270.	Parafuso do volante, um	$950	Oscar Taves & Comp.
3.271.	Chaveta do volante, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.272.	Chapa do supporto do magneto-bobina, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.276. B.	Imans (16), jogo	$7$500	Oscar Taves & Comp.
3.277.	Prendedor do iman, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.277 B.	Prendedor do iman, um	$950	Oscar Taves & Comp.
3.278.	Parafuso do prendedor de iman, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.279.	Arruella de contacto do magneto, uma	$100	Oscar Taves & Comp.
	Transmissão		
3.300. B.	Transmissão, completa, uma.	382$500	Oscar Taves & Comp.
3.301.	Tambor com engrenagem da marcha completo, um	26$000	Oscar Taves & Comp.
3.304.	Bucha da engrenagem da marcha ré, uma	4$750	Oscra Taves & Comp.
3.306.	Tambor com engrenagem de primeira velocidade, completo, um	23$750	Oscar Taves & Comp.
3.309.	Bucha de engrenagem de primeira velocidade, uma	3$200	Oscar Taves & Comp.
3.311.	Tambor do freio, completo, um	25$800	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
	Transmissão		
3.313.	Engrenagem tripla, completa uma	14$300	Oscar Taves & Comp.
3.314 ½.	Bucha com flange da engrenagem tripla, uma	2$350	Oscar Taves & Comp.
3.315.	Eixo da engrenagem tripla, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.317.	Engrenagem propulsora, uma.	7$000	Oscar Taves & Comp.
3.320 C.	Bucha da engrenagem propulsora, uma	2$400	Companhia Commercial e Maritima.
3.321	Tambor propulsor, completo. um	42$000	Campanhia Commercial e Maritima.
3.327 B.	Bucha do tambor propulsor, uma	1$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.328.	Disco pequeno da frieção ou embreagem, um	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.329.	Disco grande da frieção ou embreagem, um	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.331.	Eixo da transmissão, um	16$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.332.	Tambor discos da fricção, um.	14$500	Companhia Commercial e Maritima.
3.340.	Móla da fricção ou embreagem, uma	3$900	Companhia Commercial e Maritima.
3.344.	Cambio da embreagem, um	6$300	Companhia Commercial e Maritima.
	Coberta da transmissão		
3.362.	Parafuso da coberta da transmissão, um	$650	Companhia Commercial e Maritima.
3.362. B.	Porca do parafuso coberta da transmissão, uma	$380	Companhia Commercial e Maritima.
3.363.	Junta deanteira da coberta da transmissão, uma	$600	Companhia Commercial e Maritima.
3.367.	Parafuso tampa coberta da transmissão, um	$300	Companhia Commercial e Maritima.
3.369.	Tampa deanteira movimento universal, uma	9$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.371.	Parafuso da tampa movimento universal, um	$380	Companhia Commercial e Maritima.
3.372.	Parafuso e porca tampa movimento universal, um	$900	Companhia Commercial e Maritima.
3.376. B.	Coberta da transmissão, uma	75$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.377 B.	Junta da coberta da transmissão, par	1$800	Companhia Commercial e Maritima.
	Coberta da transmissão		
3.378.	Porta da coberta da transmissão, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.379 B.	Junta da porta da coberta da transmissão, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.380.	Coberta Bendix, uma	1$900	Oscar Taves & Comp.
3.381.	Junta da coberta Bendix, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
3.382.	Tampa da cobertura da transmissão, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.383.	Tampa da coberta da transmissão, frente, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
	Centrole-transmissão		
3.400.	Aro da embreagem ou frieção, um	1$900	Oscar Taves & Comp.
3.402 D.	Alavanca com eixo da embreagem, uma.	3$400	Oscar Taves & Comp.
3.403.	Parafuso da alavanca da embreagem, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.403 B.	Porca do parafuso da alavanca da embreagem, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
3.405.	Pino da alavanca da embreagem um	$190	Oscar Taves & Comp.
3.406 B.	Forquilhas da alavanca da embreagem, lado esquerdo, ou direito, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.406 C.	Pino da forquilha da alavanca da embreagem, um	$190	Oscar Taves & Comp.
3.408.	Chaveta da forquilha da alavanca da embreagem, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.409.	Parafuso prendedor da forquilha da alavanca da embreagem, um	$950	Oscar Taves & Comp.
3.411.	Pino connexão braçadeira da embreagem, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.413.	Cinta da transmissão, completa, uma	58700	Oscar Taves & Comp.
3.414.	Engate da cinta da transmissão, um	$990	Oscar Taves & Comp.
3.415.	Arruella da cinta da transmissão, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
3.416.	Fita para a cinta da transmissão, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.419.	Parafuso ajustador da cinta da transmissão, um	$950	Oscar Taves & Comp.
3.420.	Porca ajustadora da cinta da transmissão, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.421. B.	Rebites de ferro da presilha da cinta da transmissão, duzia	$475	Oscar Taves & Comp.
3.422 B.	Rebites de latão para a fita da cinta da transmissão, duzia	$475	Oscar Taves & Comp.
3.423 B.	Rebites de latão para a fita da cinta da transmissão, duzia	$475	Oscar Taves & Comp.
3.425.	Móla da cinta da transmissão uma	$475	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
	Transmissão		
3.426.	Porca ajustadora da cinta da transmissão, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.427.	Eixo da primeira velocidade, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.428.	Dente da primeira velocidade, um	2$850	Oscar Taves & Comp.
3.429.	Pino do dente de primeira velocidade, um	$190	Oscar Taves & Comp.
3.432.	Alavanca de velocidade, uma..	$950	Oscar Taves & Comp.
3.434.	Pedal da marcha ré, um.....	5$700	Oscar Taves & Comp.
3.440.	Pedal da embreagem, um.....	7$100	Companhia Commercial e Maritima.
3.447.	Forquilha-connexão, primeira velocidade, uma	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.468.	Vareta do freio de mão, direito, uma	6$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.469.	Vareta do freio de mão, esesquerdo, uma	3$800	Oscar Taves & Comp.
3.470.	Supporte da vareta do freio de mão, direito, um	$950	Oscar Taves & Comp.
3.471.	Supporte da vareta do freio de mão, lado esquerdo, um	$950	Oscar Taves & Comp.
3.472.	Parafuso do supporte da vareta do freio de mão, um..	$285	Oscar Taves & Comp.
3.472 B.	Porca do parafuso da vareta do freio de mão, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
	Direcção		
3.500 C.	Direcção completa, uma	95$000	Oscar Taves & Comp.
3.501 C.	Aro da roda da direcção, um.	7$200	Oscar Taves & Comp.
3.502.	Parafuso para o aro da roda de direcção, um	$100	Oscar Taves & Comp.
3 503 D.	Cruzeta da roda da direcção, uma	4$750	Oscar Taves & Comp.
3.503 E.	Roda da direcção (aro e cruzeta), uma	11$900	Oscar Taves & Comp.
3.504.	Tampa da caixa da direcção, uma	3$300	Oscar Taves & Comp.
3.505.	Parafuso da tampa da caixa da direcção, um	$100	Oscar Taves & Comp.
3.506.	Bucha da tampa da caixa da direcção, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.506 B.	Arruella do pinhão da direcção, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
3.507.	Caixa das engrenagens da direcção com bucha, uma ...	9$500	Oscar Taves & Comp.
3.509.	Quadrante da direcção, um..	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.511.	Porca da roda da direcção, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
3.512 C.	Tubo da direcção, completo, um	38$000	Oscar. Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
	Direcção		
3.513 C.	Parafuso para o flange do tubo de direcção, um.....	$285	Oscar Taves & Comp.
3.514.	Porca para o parafuso do flange da direcção, uma ..	$190	Oscar Taves & Comp.
3.516 C.	Eixo da direcção, um	16$700	Oscar Taves & Comp.
3.517.	Engrenagem da direcção, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.518.	Pino das engrenagens da direcção, um	$285	Oscar Taves & Comp.
3.519.	Pinhão da direcção, um	2$850	Oscar Taves & Comp.
3.520.	Chaveta do pinhão da direcção, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
3.523.	Porca-castello do eixo da direcção, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
3524 E.	Alavanca direcção ao carburador, uma	2$850	Oscar Taves & Comp.
3.525 E.	Alavanca direcção ao distribuidor, uma	2$850	Oscar Taves & Comp.
3.527.	Mola das alavancas da direcção ao carburador e disbuidor, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
3.528.	Annel para as alavancas da direcção ao carburador e distribuidor, um	$190	Oscar Taves & Comp.
3.536.	Junta espherica, uma	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.537.	Porca da junta espherica, uma.	$300	Companhia Commercial e Maritima.
3.547.	Braço com bola da direcção, um	6$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Carrosserie		
3.624 E.	Tapete de borracha dcanteiro, um	11$900	Companhia Commercial e Maritima.
3.634 D.	Tablado da frente, um	44$800	Companhia Commercial e Maritima.
	Direcção		
3.634 E.	Tablado da frente, um	44$800	Companhia Commercial e Maritima.
3.638 B.	Protector do tablado, um	$950	Oscar Taves & Comp.
3.639.	Guarnição para o lado do tablado, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.639 B.	Guarnição para o lado do tablado, uma	1$900	Oscar Taves & Comp.
3.640 C.	Supporte do tablado, lado esquerdo, um	4$420	Oscar Taves & Comp.
3.641 C.	Supporte do tablado, lado direito, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.642 B.	Parafuso do supporte do tablado, um	$285	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
3.642 C.	Porca do parafuso do supporte do tablado, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
3.653 B.	Parafuso do supporte do tablado, um	$190	Oscar Taves & Comp.
3.653 C.	Porca do parafuso do supporte do tablado, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
3.654.	Junta entre tablado e carrosserie, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
3.653 C.	Supporte lanterna trazeira e da chapa da licença, completo, um	2$400	Oscar Taves & Comp.
3.660 D.	Supporte lanterna trazeira e da chapa da licença, completo, um	$400	Oscar Taves & Comp.
3.662.	Supporte deanteiro p/licença, direito, um	$950	Oscar Taves & Comp.
3.663.	Supporte deanteiro p/licença, esquerdo, um	$950	Oscar Taves & Comp.
3.664.	Supporte para chapa da licença, deanteira, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.667 E.	Almofada deanteira, uma. . . .	57$000	Oscar Taves & Comp.
3.670 D.	Almofada trazeira, uma	62$000	Oscar Taves & Comp.
3.676 B.	Tapete trazeiro, um	11$900	Oscar Taves & Comp.
5.297 X.	Dobradiça para porta, uma. . .	3$800	Oscar Taves & Comp.
5.679 X.	Fechadura porta trazeira, esquerda e deanteira direita, uma	3$800	Oscar Taves & Comp.
5.880 X.	Fechadura porta trazeira esquerdo, uma	3$800	Oscar Taves & Comp.
8.077 X.	Encosto do assento deanteiro, um	43$000	Companhia Commercial e Maritima.
8.078 X.	Encosto do assento trazeiro, um	47$500	Oscar Taves & Comp.
8.083 X.	Forro deanteiro, esquerdo, um	2$800	Oscar Taves & Comp.
8.084 X.	Forro deanteiro, direito, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
8.085 X.	Forro da porta direita, deanteira, um	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
8.086 X.	Forro da porta trazeira, direita, um	6$000	Companhia Commercial e Maritima.
8.087 X.	Forro da porta trazeira, esquerda, um	6$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Molas		
3.800.	Mola deanteira, uma	28$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.808.	Grampo mola deanteira, um.	2$300	Companhia Commercial e Maritima.
3.809.	Porca do grampo mola deanteira, uma	$380	Companhia Commercial e Maritima.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
	Motor de partida		
3.810.	Chapa de ferro para grampo da mola, uma	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.811.	Parafuso da mola deanteira, um	$500	Companhia Commercial e Maritima.
3.811 B.	Porca do parafuso da mola deanteira, uma	$400	Companhia Commercial e Maritima.
3.813.	Braçadeira da suspensão da mola deanteira, uma	1$900	Companhia Commercial e Maritima.
3.818.	Supporte móla deanteira, direito, um	7$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.818 B.	Supporte móla deanteira, direito, um	7$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.819.	Supporte móla deanteira, esquerdo, um	7$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.819 B.	Supporte móla deanteira, esquerdo, um	7$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.820.	Bucha de supporte móla deanteira, uma	$700	Companhia Commercial e Maritima.
3.821.	Porca do supporte móla deanteira, uma	$660	Companhia Commercial e Maritima.
	Molas		
3.829 B.	Quinta folha, uma.	7$600	Oscar Taves & Comp.
3.830.	Sexta folha, uma	6$200	Oscar Taves & Comp.
3.830 B.	Sexta folha, uma.	6$200	Oscar Taves & Comp.
3.831.	Setima folha, uma.	5$200	Oscar Taves & Comp.
3.831 B.	Setima folha, uma.	5$200	Oscar Taves & Comp.
3.832 B.	Oitava folha, uma.	4$200	Oscar Taves & Comp.
3.833.	Grampo da móla trazeira, um	1$900	Oscar Taves & Comp.
3.834.	Porca do grampo da móla trazeira, uma.	$475	Oscar Taves & Comp.
3.835.	Chapa de ferro para grampo móla trazeira, uma. . . .	$950	Oscar Taves & Comp.
3.837.	Parafuso da móla trazeira, um	$380	Oscar Taves & Comp.
3.837 B.	Porca do parafuso da móla trazeira, uma.	$190	Oscar Taves & Comp.
3.840.	Braçadeira da suspensão da móla trazeira, uma.	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.842.	Couro para a móla trazeira, um.	$475	Oscar Taves & Comp.
3.843.	Supporte de móla trazeira, um.	3$800	Oscar Taves & Comp.
3.844.	Bucha do supporte da móla trazeira, uma.	$475	Oscar Taves & Comp.
3.845.	Porca do supporte da móla trazeira, uma.	$475	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
	Manivela		
3.900.	Manivela, simples, uma.	$475	Oscar Taves & Comp.
3.901.	Cabo da manivela, um.	1$750	Oscar Taves & Comp.
3.902.	Parafuso do cabo da manivela, um.	1$900	Oscar Taves & Comp.
3.903.	Bucha da manivela, uma.	$950	Oscar Taves & Comp.
3.905.	Pino do engate da manivela, um.	$950	Oscar Taves & Comp.
3.906.	Engate da manivela, um	$475	Oscar Taves & Comp.
3.908.	Móla do engate, uma.	1$900	Oscar Taves & Comp.
3.909.	Móla para o engate da manivela, uma.	$475	Oscar Taves & Comp.
		$190	Oscar Taves & Comp.
	Radiador		
3.925.	Radiador, um.	200$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.925 B.	Radiador, um.	200$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.925 C.	Radiador sem moldura, um	186$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.926.	Tampa do radiador, uma	1$800	Companhia Commercial e Maritima.
3.932.	Vareta prendedora do radiador, uma.	1$900	Companhia Commercial e Maritima.
3.934.	Porca da vareta prendedora, uma.	$400	Companhia Commercial e Maritima.
3.939.	Cano de sahida de agua, um	3$400	Companhia Commercial e Maritima.
3.944.	Mangueira de borracha sahida de agua, uma.	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.945.	Braçadeira mangueira sahida de agua, uma.	$650	Companhia Commercial e Maritima.
	Ventilador		
3.960.	Ventilador com polia, completo, um.	14$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.961.	Aza do ventilador, uma	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.961 B.	Rebites para aza do ventilador, duzia.	$660	Companhia Commercial e Maritima.
3.961 C.	Helice do ventilador, um.	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.962.	Polia do ventilador, superior, uma.	8$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.962 B	Polia do ventilador com bucha, uma.	8$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.963.	Polia transmissora do ventilador, inferior, uma.	3$500	Companhia Commercial e Maritima.
3.963 B.	Polia transmissora do ventilador, inferior, uma.	3$500	Companhia Commercial e Maritima.
3.964.	Correia do ventilador, uma.	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.964 C.	Correia do ventilador, uma.	5$000	Companhia Commercial e Maritima.
3.964 D.	Correia do ventilador, uma.	4$500	Companhia Commercial e Maritima.
3.966.	Eixo do ventilador, um.	2$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.966 B.	Eixo do ventilador, um.	2$200	Companhia Commercial e Maritima.
3.967.	Supporte do ventilador, um.	2$850	Oscar Taves & Comp.
3.967 B.	Supporte do ventilador, um.	2$850	Oscar Taves & Comp.
3.968.	Parafuso do supporte do ventilador, um.	$950	Oscar Taves & Comp.
3.970.	Engraxadeira para ventilador, uma.	$950	Oscar Taves & Comp.
3.973.	Parafuso ajustador do ventilador, um.	$190	Oscar Taves & Comp.
3.973 B.	Porca do parafuso ajustador do ventilador, uma.	$285	Oscar Taves & Comp.
3.974.	Bucha da polia do evntilador, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.974 B.	Bucha da polia do ventilador, uma.	1$420	Oscar Taves & Comp.
3.980	Parafuso da polia do ventilador, um.	$285	Oscar Taves & Comp.
3.981.	Junta da polia do ventilador, uma.	$190	Oscar Taves & Comp.
3.982.	Coberta do eixo do ventilador, uma.	$190	Oscar Taves & Comp.
3.983.	Arruella feltro do eixo do ventilador, uma.	$190	Oscar Taves & Comp.
3.984.	Parafuso da aza do ventilador, um.	$100	Oscar Taves & Comp.
3.985.	Arruella do parafuso, uma.	$100	Oscar Taves & Comp.
3.986.	Porca do eixo do ventilador, uma.	$285	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
	Silencioso		
4.025.	Silencioso, completo, um....	19$000	Oscar Taves & Comp.
4.025 B.	Silencioso, completo (incluindo 3.061 e 4.037 C), um..	21$000	Oscar Taves & Comp.
4.026 B.	Parte deanteira do silencioso, uma.	4$250	Oscar Taves & Comp.
4.026 C.	Parte deanteira do silencioso, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
4.027.	Parte externa do silencioso, uma.	2$400	Oscar Taves & Comp.
4.028.	Parte central do silencioso, uma.	1$900	Oscar Taves & Comp.
4.029.	Parte interna do silencioso, uma.	1$420	Oscar Taves & Comp.
4.030.	Vareta-eixo do silencioso, uma	$950	Oscar Taves & Comp
4.030 B.	Vareta-eixo do silencioso, uma	$950	Oscar Taves & Comp
4.032.	Segurança para a cabeça do silencioso, uma.	$190	Oscar Taves & Comp.
4.032.	Parafuso e porca para a segurança do silencioso, um...	$190	Oscar Taves & Comp.
4.035.	Arruella da vareta do silencioso, uma.	$475	Oscar Taves & Comp.
4.037 B.	Cano de escapamento, um...	14$200	Oscar Taves & Comp.
4.037 C.	Cano de escapamento, um...	14$200	Oscar Taves & Comp.
4.040 B.	Parte trazeira do silencioso, uma.	4$300	Oscar Taves & Comp.
4.040 C.	Parte trazeira do silencioso, uma.	1$900	Oscar Taves & Comp
4.041.	Parafuso e porca para prender o silencioso na armação, um.	$285	Oscar Taves & Comp.
4.041 B.	Parafuso e porca para prender o silencioso no chassis, um	$285	Oscar Taves & Comp.
	Capota do motor		
4.050.	Capóta, uma.	57$000	Oscar Taves & Comp.
4.050 B.	Capóta, uma.	70$000	Companhia Commercial e Maritima.
4.052.	Prendedor da capóta, um....	$700	Companhia Commercial e Maritima.
4.053.	Móla do prendedor da capóta, uma.	$300	Companhia Commercial e Maritima.
4053 B.	Móla do prendedor da capóta, uma.	$300	Companhia Commercial e Maritima.
6.042.	Tampa da camara da mistura, uma.	3$800	Oscar Taves & Comp.
6.043.	Parafuso para tampa da camara da mistura, uma.....	$190	Oscar Taves & Comp.
6.044.	Junta da tampa da camara da mistura, uma.	$100	Oscar Taves & Comp.
6.045.	Porca da camara da mistura, uma;	$670	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregue no Almoxarifado Geral	Fornecedores
	Carburador Ford (Modelo G)		
6.046.	Camara da boia com bucha, uma.	4$750	Oscar Taves & Comp.
6.047.	Passador para boia, um.....	$285	Oscar Taves & Comp.
6.048.	Assento da valvula entrada da gazolina, um.	$950	Oscar Taves & Comp.
6.049.	Guarnição de fibra do assento da valvula entrada de gazolina, uma.	$475	Oscar Taves & Comp.
4.152 A.	Agulha para ajustar o carburador, uma.	1$900	Oscar Taves & Comp.
6.051.	Contra-porca prender a agulha, uma.	475$000	Oscar Taves & Comp.
6.052.	Bico para espalhar a gazolina, um.	2$850	Oscar Taves & Comp.
6.053.	Guarnição de fibra para o bico de espalhar a gazolina, uma.	$100	Oscar Taves & Comp.
4.453. A.	Agulha ou valvula entrada de gazolina, uma.	1$900	Oscar Taves & Comp.
6.055.	Cotovello para entrada de gazolina ou carburador, um.....	1$420	Oscar Taves & Comp.
	Bobinas vibradoras «Ford»		
5.000.	Bobina vibradora, completa, uma.	95$000	Oscar Taves & Comp.
5.001.	Bobina completa, partida automatica, uma.	83$500	Oscar Taves & Comp.
5.002.	Caixa de bobinas com tampa, uma.	24$000	Oscar Taves & Comp.
5.003.	Caixa de bobinas com tampa, partida automatica, uma...	16$300	Oscar Taves & Comp.
5.004.	Coberta da caixa de bobinas, uma.	2$850	Oscar Taves & Comp.
5.005 B.	Coberta ou tampa do contacto uma.	$950	Oscar Taves & Comp.
5.006.	Chave do contacto, uma.....	$485	Oscar Taves & Comp.
5.007.	Bobina vibradora, uma.....	16$300	Oscar Taves & Comp.
5.008.	Vibrador inferior com contacto tungsten, um.	$950	Oscar Taves & Comp.
5.009.	Vibrdor superior com contacto tungsten, um.	$950	Oscar Taves & Comp.
	Contacto		
5.010.	Contacto completo, um.....	7$200	Oscar Taves & Comp.
5.012.	Contacto de ignição, um.....	10$500	Oscar Taves & Comp.
5.013 B.	Chave do contacto da ignição (c|numero), um.	$950	Oscar Taves & Comp.
5.014.	Contacto de partida taboa do soalho, um.	3$200	Oscar Taves & Comp.
5.015.	Coberta para o pistão de arranque, uma.	$950	Oscar Taves & Comp.
5.016.	Amperometro, um	13$000	Companhia Commercial e Maritima.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
	Amperometro		
5.017.	Tampa do amperometro (vidro), uma	2$500	Companhia Commercial e Maritima.
	Movimento "Bendix"		
5.018.	Eixo do motor Bendix, um	59$000	Companhia Commercial e Maritima.
5.022.	Móla para o eixo Bendix, uma	5$500	Companhia Commercial e Maritima.
5.023.	Parafuso da móla do eixo Bendix, um	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
5.024.	Parafuso da móla da cabeça do eixo Bendix, um	$660	Companhia Commercial e Maritima.
5.025.	Arruela do eixo Bendix, uma.	$380	Companhia Commercial e Maritima.
	Fios		
5.026.	Fio da vela 1° cylindro 14 1/8", um	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
5.027.	Fio da vela 2° cylindro do magneto e bobina, um	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
5.028.	Fio da vela 3° cylindro 7", um	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
5.030.	Cabo de distribuição, um	8$400	Companhia Commercial e Maritima.
5.031.	Cabo de distribuição (partida automatica), um	11$500	Companhia Commercial e Maritima.
5.041.	Fio da illuminação, um	10$500	Companhia Commercial e Maritima.
5.042.	Fio do contacto (Sedan), um	8$000	Companhia Commercial e Maritima.
5.046.	Cabo da bateria ao contacto 28 1/4, um	10$000	Companhia Commercial e Maritima.
5.047.	Cabo de bateria ao contacto 34", um	11$000	Companhia Commercial e Maritima.
5.048.	Cabo da armação do carro (fio terra), um	8$400	Companhia Commercial e Maritima.
5.049.	Cabo da armação do carro 9 5/16", um	6$650	Oscar Taves & Comp.
5.050.	Cabo da armação do carro 5 15/16", um	5$700	Oscar Taves & Comp.
5.051.	Cabo do contacto ao motor, um.	5$700	Oscar Taves & Comp.
5.052.	Parafuso (terminal da bateria), um	$380	Oscar Taves & Comp.
5.052 B.	Porca do parafuso do terminal da bateria (usado na 5.052), uma	$285	Oscar Taves & Comp.
	Fios:		
	Dijunctores:		
4.054.	Dijunctor electrico para corrente no gerador (no tablado), um	10$500	Oscar Taves & Comp.
5.055.	Dijunctor electrico para corrente no gerador (sobre gerador), um	9$500	Oscar Taves & Comp.
	Motor de partida:		
5.056.	Junta do supporte do motor, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
5.057.	Junta da cabeça do gerador, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
5.058.	Parafuso (curto, montagem do gerador), um	$285	Oscar Taves & Comp.
5.059.	Parafuso (cobertà do movimento Bendix), um	$100	Oscar Taves & Comp.
5.060.	Parafuso do bloco termianl (o fio), um	$100	Oscar Taves & Comp.
5.061.	Parafuso (do amperometro a chapa), um	$100	Oscar Taves & Comp.
5.062.	Parafuso (montagem do motor), um	$190	Oscar Taves & Comp.
5.099.	Motor da partida, um.	112$500	Oscar Taves & Comp.
5.100.	Armadura, uma	47$500	Oscar Taves & Comp.
5.101.	Braçadeira da coberta, uma.	$950	Oscar Taves & Comp.
5.102.	Supporte (terminal a escova), um	2$850	Oscar Taves & Comp.
5.103.	Supporte com bucha (para montar o motor), um	12$350	Oscar Taves & Comp.
5.104.	Escova, uma	2$950	Oscar Taves & Comp.
5.105.	Bucha (parte trazeira do eixo), uma	2$850	Oscar Taves & Comp.
5.106.	Bucha (parte deanteira do eixo), uma	$960	Oscar Taves & Comp.
5.107.	Bobinas do magneto, uma	19$000	Oscar Taves & Comp.
5.108.	Supporte das escovas, um	5$700	Oscar Taves & Comp.
5.109.	Isolador (terminal exterior), um	$285	Oscar Taves & Comp.
5.110.	Isolador (terminal interior), um	$190	Oscar Taves & Comp.
5.112.	Porca do terminal, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
5.113.	Parafuso (campo do magneto), um	$190	Oscar Taves & Comp.
5.114.	Parafuso do supporte das escovas, um	$475	Oscar Taves & Comp.
5.119.	Gerador, um	175$000	Companhia Commercial e Maritima.
5.121.	Rolamento pequeno, um	14$000	Companhia Commercial e Maritima.
5.122.	Rolamento grande, um	17$000	Companhia Commercial e Maritima.
5.125.	Escova grande, uma.	2$100	Companhia Commercial e Maritima.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
5.125.	Escova pequena, uma.	2$400	Companhia Commercial e
5.142	Arruella do terminal, uma...	$190	Oscar Taves & Comp.
5.142 B.	Arruella do parafuso da escova pequena, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
5.143	Bobina do magneto, uma	14$300	Oscar Taves & Comp.
5.144	Fio da escova do terminal, um	$570	Oscar Taves & Comp.
5.145	Armação externa do gerador, uma.	28$500	Oscar Taves & Comp.
6.057	Tubo de baixa velocidade com porca, um	1$900	Oscar Taves & Comp.
6.058	Tubo para prender tubo de baixa velocidade, um	$285	Oscar Taves & Comp.
6.060	Parafuso para baixa velocidade, um	$285	Oscar Taves & Comp.
6.061	Regulador do gaz, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
6.062	Arame para deter o contrôle, um	$190	Oscar Taves & Comp.
6.064	Parafuso para deter o contrôle, um.	$190	Oscar Taves & Comp.
6.065	Parafuso para deter a alavanca do contrôle, um	$190	Oscar Taves & Comp.
6.068	Peça redonda para contrôle principal, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
6.070	Alavanca do contrôle, uma	1$900	Oscar Taves & Comp.
6.074	Peça redonda para contrôle auxiliar, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
6.076	Mola para contrôle auxiliar, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
6.077	Alavanca para contrôle auxiliar, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
4.451 A.	Boia do carburador, com alavanca, uma	4$000	Oscar Taves & Comp.
4.463	Porca para parafuso da boia, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
4.464	Parafuso para obrigar a boia e alavanca, um	$285	Oscar Taves & Comp.
6.081 A.	Valvula para descarregar carburador, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
	Carburador Holley (modelo numero II):		
6.200 B.	Carburador, completo, um	47$500	Oscar Taves & Comp.
6.201	Boia com alavanca, uma	3$800	Oscar Taves & Comp.
6.213	Agulha para ajustar o carburador, uma	2$300	Companhia Commercial e Maritima.
	Peças para contrôle carburador:		
4.127 A.	Supporte da vareta ajustadora do carburador, um	$475	Oscar Taves & Comp.
4.129 A.	Vareta ajustadora do carburador, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
4.130	Parafuso do flange do carburador, um	$285	Oscar Taves & Comp.
4.130 B.	Porca do parafuso do flange do carburador, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
4.131	Junta do flange do carburador, uma	$475	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
4.431	Vareta do carburador, entrada do ar, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
4.582	Tubo de ar quente, um	1$900	Oscar Taves & Comp.
4.582	Alavanca no tablado para a ligação das varetas, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
	Guarda-lama:		
4.800 B.	Guarda-lama deanteiro, direito, um	47$000	Companhia Commercial e Maritima.
4.801 B.	Guarda-lama deanteiro, esquerdo, um	47$000	Companhia Commercial e Maritima.
4.802 F.	Guarda-lama trazeiro, direito, um	41$000	Companhia Commercial e Maritima.
4.803 F.	Guarda-lama trazeiro, esquerdo, um	41$000	Companhia Commercial e Maritima.
4.804 D.	Supporte guarda-lama trazeiro, direito e esquerdo, um	3$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Estribos e protectores:		
4.812	Estribo, direito ou esquerdo, um	50$000	Companhia Commercial e Maritima.
4.814 C.	Protector de metal do estribo, direito, um	28$000	Companhia Commercial e Maritima.
4.816	Vareta de ferro, com porcas dos estribos, parte deanteira, uma	6$000	Companhia Commercial e Maritima.
4.817	Vareta de ferro, com porcas dos estribos, parte trazeira, uma	6$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Estribos e protectores:		
4.818.	Supporte do estribo, um	1$600	Oscar Taves & Comp.
4.818 B.	Supporte do estribo, completo, um	10$500	Oscar Taves & Comp.
4.819.	Parafuso para o estribo, um.	$285	Oscar Taves & Comp.
4.819 B.	Parafuso para o estribo, um.	$285	Oscar Taves & Comp.
4.819 C.	Porca para o parafuso prendedor do estribo, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
4.819 D.	Porca para os parafusos dos estribos, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
4.820.	Parafuso e porca para o estribo, parte deanteira, um	$285	Oscar Taves & Comp.
4.820 C.	Parafuso para o estribo, parte deanteira, um	$285	Oscar Taves & Comp.
	Partes do estribo de caminhão:		
4.830.	Estribo, um	4$750	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
4.831.	Supporte do estribo, um.....	3$400	Oscar Taves & Comp.
4.832.	Tirante supporte, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
4.833.	Tirante trazeiro do supporte, um	2$850	Oscar Taves & Comp.
	Supporte e partes do accumulador:		
5.150.	Supporte do accumulador, um	8$800	Oscar Taves & Comp.
5.151.	Parafuso do prendedor, um..	$285	Oscar Taves & Comp.
5.151. B.	Porca do parafuso do prendedor, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
5.152.	Prendedor, um	$475	Oscar Taves & Comp.
	Accumulador "Ford":		
5.175.	Accumulador de 6 a 3 volts, um	199$000	Willmam, Xavier & Comp.
	Velas:		
5.201.	Vela completa, uma	7$000	Companhia Commercial e Maritima.
5.203.	Porcelliana para vela, uma....	3$600	Oscar Taves & Comp.
1.319.	Chave para calotas, uma.....	1$420	Oscar Taves & Comp.
1.387.	Chave ingleza, uma	2$800	Oscar Taves & Comp.
1.902.	Chave de fenda, uma.....	2$800	Companhia Commercial e Maritima.
1.903.	Alicate, um	2$400	Oscar Taves & Comp.
1.916.	Chave duas boccas, uma.....	1$000	Oscar Taves & Comp.
2.335.	Chave para velas e parafusos da tampa dos cylindros, uma	4$750	Oscar Taves & Comp.
2.336.	Bolsa para ferramentas, uma	2$850	Oscar Taves & Comp.
2.337.	Azeiteira, uma	2$400	Oscar Taves & Comp.
2.338.	Bomba, uma	14$200	Oscar Taves & Comp.
2.340.	Espatulas, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
2.343.	Macaco, um	14$300	Oscar Taves & Comp.
5Z- 160.	Chave T 3/8", uma.....	9$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Velas:		
5Z- 287.	Chave para tirar rodas trazeiras, uma	9$500	Oscar Taves & Comp.
5Z- 289.	Chave para parafusos capa caixa da bola do tensor deanteiro, uma	7$200	Oscar Taves & Comp.
5Z- 290.	Chave para molas do pistão, uma	2$850	Oscar Taves & Comp.
5Z- 314.	Chave para tirar a embreagem, uma	7$200	Oscar Taves & Comp.
5Z- 319.	Chave para suspender as valvulas, uma	2$850	Oscar Taves & Comp.
5Z- 322.	Espatula grande, uma	4$500	Oscar Taves & Comp.
5Z- 323.	Chave para tirar o eixo Bendix, uma	9$500	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
5Z- 324.	Chave para a cinta da transmissão, uma	4$850	Oscar Taves & Comp
5Z- 325.	Chave de púa, com junta universal, para bicla, numero 4, uma	23$800	Oscar Taves & Comp.
5Z- 320.	Chave para engrenagem do eixo commando de valvulas, uma	15$000	Oscar Taves & Comp.
16Z-4.992.	Chave para tirar a engrenagem grande do eixo commando de valvulas, uma	9$000	Oscar Taves & Comp.
20Z- 340-1.	Freza para assento das valvulas (femea), uma.....	14$200	Oscar Taves & Comp.
21Z- 356.	Cabo para freza do assento das valvulas, um	9$500	Oscar Taves & Comp.
20Z- 340.	Assentador das valvulas, um	25$000	Oscar Taves & Comp.
	Ferramentas para caminhão:		
5Z- 288.	Saca-rodas, um	11$400	Oscar Taves & Comp.
3.389 X.	Macaco para caminhão (uma tonelada), um	23$800	Oscar Taves & Comp.
	Diversos:		
7.962 X.	Enveloppe com quatro remendos para camara de ar, um	3$000	Oscar Taves & Comp.
	Buzina electrica:		
6.132 X.	Buzina electrica, completa, uma	22$000	Oscar Taves & Comp.
	Pharóes electricos (Standard 1915-21):		
6.511 BX.	Pharol completo (usa-se com corrente do magneto, graduador de luz e lampada 5.572X), par	70$000	Companhia Commercial e Maritima.
6.511 DX.	Pharol completo para partida automatica (usa-se lampada de duas luzes, n. 6.572DX), par	70$000	Companhia Commercial e Maritima.
6.594 X.	Tampa completa para pharol, uma	6$200	Companhia Commercial e Maritima.
6.594 BX.	Tampa completa para pharol (com meio vidro verde), uma	8$000	Companhia Commercial e Maritima.
6.520 X.	Lampada pequena (6-8 volts contacto simples), uma...	1$500	Companhia Commercial e Maritima.

Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Especificação — Unidade	
N. do catalogo			
6.572 CX.	Lampada para pharóes "Mazda" (6-8 volts contacto simples para usar-se com accumulador), uma	5$500	Companhia Commercial e Maritima.
6.572 DX.	Lampada para pharóes "Mazda" (6-8 volts contacto simples para usar-se com accumulador) 2 luzes. Opaca, uma	5$500	Companhia Commercial e Maritima.
6.572 EX.	Lampada para pharóes (6-8 volts contacto simples para usar-se com accumulador) 2 luzes. Clara, uma	5$000	Companhia Commercial e Maritima.
6.576 X.	Vidro para pharóes—5 1/8", um	1$900	Companhia Commercial e Maritima.
6.576 BX.	Vidro para pharol — 5 1/8" meio vidro verde), um...	4$000	Companhi Caommercial e Maritima.
6 592 X.	Ligação para pharol com porca, uma	1$900	Companhia Commercial e Maritima.
5.585 BX.	Reflector para pharol (a usar-se com graduador de luz), um	9$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Pharoes electricos (Standard 1915-21)		
6.580 X	Parafusos para graduar a lampada, um	$285	Oscar Taves & Comp.
6.591 X	Mola dos parafusos para graduar a lampada, uma.....	$190	Oscar Taves & Comp.
6.574 X	Socket da lampada, um.....	1$420	Oscar Taves & Comp.
6.586 X	Mola do reflector, uma.....	$475	Oscar Taves & Comp.
7.487 X	Fio da ligação ao magneto — 11 3/4", um.....	$475	Oscar Taves & Comp.
7.489 X	Fio para ligação de pharol a pharol — 40" de comprimento, um	$950	Oscar Taves & Cdm.
7.490 X	Fio para ligação da massa — 10 3/4", de comprimento, um	$475	Oscar Taves & Comp.
	Lanternas lateraes e trazeiras. 1915-20		
6.561 X	Lanternas lateraes, par.....	43$000	Oscar Taves & Comp.
6.568 X	Lanterna trazeira, uma.....	24$000	Oscar Taves & Comp.
6.599 X	Deposito para lanternas lateraes e trazeiras, um.....	4$750	Oscar Taves & Comp.
6.956 X	Tampa para lanternas lateraes, completas, uma	4$750	Oscar Taves & Comp.
6.957 X	Tampa para lanternas trazeiras, completas, uma.....	4$750	Oscar Taves & Comp.
6.966 X	Tampa para lanterna trazeira, com vidro branco, uma.....	4$750	Oscar Taves & Comp.
6.460 X	Bocal com torcida, um.....	2$400	Oscar Taves & Comp.
6.483 X	Vidros para tampa das lanternas lateraes, um.....	1$420	Oscar Taves & Comp.
6.484 X	Vidros vermelhos para tampa das lanternas trazeiras, um	4$500	Oscar Taves & Comp.
6.392 X	Torcida, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
7.669 X	Lanterna trazeira electrica, uma.	9$500	Oscar Taves & Comp.
6.484 BX	Vidro vermelho para lanternas trazeiras, electricas, um...	1$420	Oscar Taves & Comp.
	Para-brisa double-phaeton e voiturette, 1915-21		
7.840 X	Pára-brisa completo, sem supports, parafusos, porcas, arruelas, um	143$000	Oscar Taves & Comp.
7.818 BX	Dobradiça pára-brisa, completo, lado direito, uma.....	2$850	Oscar Taves & Comp.
7.819 BX	Dobradiça pára-brisa, completo, lado esquerdo, uma.....	2$850	Oscar Taves & Comp.
7.820 BX	Armação pára-brisa,superior, completo, uma	11$300	Oscar Taves & Comp.
7.820 BX	Pára-brisa, parte superior, completo, um	11$300	Oscar Taves & Comp.
7.823 BX	Pára-brisa, parte inferior, completo, um	11$300	Oscar Taves & Comp.
7.802 X	Armação pára-brisa, parte inferior simples, uma	9$500	Oscar Taves & Comp.
7.803 X	Barra inferior da armação pára-brisa, inferior, uma...	1$420	Oscar Taves & Comp.
7.839 X	Barra de ferro do armação pára-brisa, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
7.827 X	Vidro superior 96×25, um...	30$000	Companhia Commercial e Maritima.
7.828 X	Vidro inferior 96×30, um....	30$000	Companhia Commercial e Maritima.
7.840 BX	Armação completa do pára-brisa, sem supportes, parafusos, porcas, arruelas e vidros, uma	54$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Capota double phaeton 1915-20:		
7.940 X	Capota, completa (com cortinas), uma	310$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Capota Double Phaeton 1915-20		
6.882 X.	Cortina lateral, deanteira, lado esquerdo, uma	19$000	Oscar Taves & Comp.
6.883 X.	Cortina lateral, deanteira, lado esquerdo, uma	19$000	Oscar Taves & Comp.
4.966 BX.	Cortina lateral, D. Phaeton, lado direito, trazeira, uma	24$000	Oscar Taves & Comp.

N. do catalogo	Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
4.967 BX.	Cortina lateral, D. Phaeton, lado esquerdo trazeira, uma	24$000	Oscar Taves & Comp.
6.894 X.	Panno da capota, completo, sem cajados, um	87$000	Companhia Commercial e Maritima.
6.886 X.	Panno da capota, simples, 91 1/2"×50", um	49$000	Companhia Commercial e Maritima.
3:624 X.	Botão para capota, esmaltado, um	$700	Companhia Commercial e Maritima.
3.383 X.	Celluloide 20"×36" — grossura 0,015, para cortina, um..	27$000	Companhia Commercial e Maritima.
6.881 X.	Enveloppe para capota, um...	62$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Pertences para capota de voiturette 915-920		
7.941 X.	Capota, completa, uma	250$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.000.	Eixo trazeiro, completo, um.	1:425$000	Oscar Taves & Comp.
1.001.	Capa eixo trazeiro, lado direito, uma	152$000	Oscar Taves & Comp.
1.002.	Capa eixo trazeiro, lado esquerdo, uma	152$000	Oscar Taves & Comp.
1.003.	Parafuso da capa eixo trazeiro, um	$285	Oscar Taves & Comp.
1.003 B.	Porca do parafuso capa eixo trazeiro (usado na 1.003), uma	$285	Oscar Taves & Comp.
1.004.	Capa da engrenagem rosca sem fim, no eixo trazeiro, uma..	4$750	Oscar Taves & Comp.
1.005.	Junta da capa da engrenagem rosca sem fim, uma	$190	Oscar Taves & Comp.
1.006.	Parafuso da capa engrenagem rosca sem fim, um	$475	Oscar Taves & Comp
1.007.	Arame para os parafusos da capa de engrenagem rosca rosca sem fim, um	$100	Oscar Taves & Comp.
1.013.	Metade do eixo trazeiro, com porca, uma	59$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.015.	Porca para eixo trazeiro, uma.	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
1.016.	Arruellas para eixo trazeiro uma	$400	Companhia Commercial e Maritima.
1.018.	Rolamento interno de espheras do eixo trazeiro, completo um	68$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.019.	Rolamento tubular externo do eixo trazeiro completo, um.	17$500	Companhia Commercial e Maritima.
1.020.	Capa rolamento tubular externo do eixo trazeiro, um....	6$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.021.	Junta do feltro rolamento eixo trazeiro, uma	1$300	Companhia Commercial e Maritima.
1.022.	Detentor rolamento do eixo trazeiro, um	1$300	Companhia Commercial e Maritima.
1.023.	Arruella do detentor rolamento eixo trazeiro, uma	$400	Companhia Commercial e Maritima.
1.024.	Detentor completo, para feltro, eixo trazeiro, um	1$300	Companhia Commercial e Maritima.
1.025.	Detentor do feltro eixo trazeiro, um	$400	Companhia Commercial e Maritima.
1.026.	Arruella para detentor feltro eixo trazeiro, uma	$400	Companhia Commercial e Maritima.
1.027.	Engrenagem differencial, uma.		
1.028.	Caixa de engrenagem differencial, uma	15$500	Companhia Commercial e Maritima.
1.029.	Parafuso caixa da engrenagem differencial, um	24$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.030.	Pedir 2.719 — Porca do parafuso da caixa da engrenagem differencial, um	$400	Companhia Commercial e Maritima.
1.032.	Pinhão differencial, um	$400	Companhia Commercial e Maritima.
1.033.	Eixo do pinhão differencial, um	8$300	Companhia Commercial e Maritima.
1.034.	Eixo da transmissão ou Cardan, um	87$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.036.	Capa do eixo transmissão ou Cardan, uma	176$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.041 B.	Connexão eixo transmissão á engrenagem rosca sem fim, uma.	6$000	Oscar Taves & Comp.
1.042.	Pino da connexão eixo transmissão á engrenagem rosca sem fim, um	$100	Oscar Taves & Comp.
1043.	Engrenagem rosca sem fim, uma	71$500	Oscar Taves & Comp
1.043.	Engrenagem rosca sem fim, 5 1/6×1, uma	71$500	Oscar Taves & Comp.
1.044.	Corôa da engrenagem sem fim, uma	95$000	Oscar Taves & Comp
1.044 B.	Corôa da engrenagem rosca sem fim 5 1/6×1, uma	95$000	Oscar Taves & Comp
1.045.	Contrapino engrenagem rosca sem fim, um	$475	Oscar Taves & Comp

Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Especificação — Unidade.	
N. do catalogo			
1.046.	Rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, completo, um	9$500	Oscar Taves & Comp.
1.047.	Detentor rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, um	$190	Oscar Taves & Comp.
1.048.	Capa rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, uma	14$300	Oscar Taves & Comp.
1.049.	Parafuso do detentor rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, um	$285	Oscar Taves & Comp.
1.050.	Disco caixa espheras da engrenagem rosca sem fim, um	8$550	Oscar Taves & Comp.
1.051.	Deposito de espheras, completo, de engrenagem rosca sem fim, um	8$100	Oscar Taves & Comp.
1.052.	Chapa rolamento engrenagem rosca sem fim, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
1.053.	Detentor rolamento engrenagem rosca sem fim, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
1.054.	Porca detentor rolamento engrenagem rosca sem fim, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
1.055.	Pino detentor rolamento engrenagem rosca sem fim, um	$100	Oscar Taves & Comp.
1.056.	Patim do freio, completo, um	19$000	Oscar Taves & Comp.
1.057.	Fita do patim do freio, uma	2$800	Companhia Commercial e Maritima.
1.058.	Rebites para fita de patim do freio, kilo	25$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.059.	Mola do patim do freio, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
1.060.	Parafuso de patim do freio, um.	$950	Oscar Taves & Comp.
1.060 B.	Porca do parafuso do patim do freio, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
1.061.	Expansor do freio, um	3$800	Oscar Taves & Comp.
1.062.	Alavanca do expansor do freio, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
1.065.	Bucha do expansor do freio, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
1.066.	Pino do expansor do freio, um.	$100	Oscar Taves & Comp.
1.067.	Articulador do expansor do freio.	$800	Oscar Taves & Comp.
1.069.	Vareta do freio, uma	4$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.070.	Supporte da vareta do freio, direito, um	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
1.071.	Supporte da vareta do freio, esquerdo, um	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
1.073.	Varal da tensão trazeira, um.	47$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.074.	Parafuso do varal tensão trazeira, parte deanteira, um.	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
1.076.	Bucha da junta movimento universal, uma	5$000	Companhia Commercial e Maritima.
	Molas:		
1.077.	Mola trazeira, direita ou esquerda, cana, uma	53$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.088.	Grampo da mola, um	5$000	Companhia Commercial e Maritima.
1.089.	Porca do grampo da mola, uma,	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
1.095.	Braçadeira das folhas da mola, uma	1$200	Companhia Commercial e Maritima.
1.096.	Parafuso da braçadeira das folhas da mola, um	$600	Companhia Commercial e Maritima.
	Molas		
1.097.	Supporte da móla, um	7$600	Oscar Taves & Comp.
1.098.	Porca do supporte da móla, uma	$950	Oscar Taves & Comp.
1.099.	Contrapino do supporte da móla, um	$475	Oscar Taves & Comp.
1.100.	Bucha do supporte da móla, uma	2$400	Oscar Taves & Comp.
1.101.	Arruellas entre a bucha do supporte da móla, uma	$475	Oscar Taves & Comp.
1.102.	Braçadeira da suspensão da móla, completa, uma	2$850	Oscar Taves & Comp.
	Rodas		
1.105 B.	Roda trazeira completa, desmontavel Kelsey (sem pneumaticos), uma	180$000	Oscar Taves & Comp.
1.105 C.	Roda trazeira completa desmontavel Hayes (sem pneumaticos), uma	186$000	Oscar Taves & Comp.
1.106 B.	Aro da roda trazeira desmontavel Kelsey, um	38$000	Oscar Taves & Comp.
1.106 C.	Aro da roda trazeira desmontavel Hayes, um	38$000	Oscar Taves & Comp.
1.107 B.	Prendedor e porca do aro desmontavel Kelsey, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
1.108 B.	Parafuso prendedor do aro desmontavel, um	$950	Oscar Taves & Comp.
1.109.	Roda trazeira, completa, sem borracha, uma	171$000	Oscar Taves & Comp.
1.110.	Roda trazeira, completa, com borracha, uma	550$000	Companhia Commercial Maritima.
1.111.	Cubo roda trazeira, um	26$200	Oscar Taves & Comp.
1.112.	Flange do cubo roda trazeira, um	3$800	Oscar Taves & Comp.
1.113.	Tambor freio roda trazeira, um	11$400	Oscar Taves & Comp.
1.114.	Parafuso do cubo roda trazeira, um	$475	Oscar Taves & Comp.
1.114 B.	Porca do parafuso do cubo da roda trazeira (usado em 1114), uma	$190	Oscar Taves & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
1.116. Calota roda trazeira, uma....	2$850	Oscar Taves & Comp.
1.117. Chaveta cubo, roda trazeira, uma	$285	Oscar Taves & Comp.
1.118. Feltro cubo roda trazeira, um.	$475	Oscar Taves & Comp.
Armação do chassis		
1.119. Armação, completa, uma.....	285$000	Oscar Taves & Comp.
1.120. Viga do lado direito, uma...	95$000	Oscar Taves & Comp.
1.121. Viga do lado esquerdo, uma..	95$000	Oscar Taves & Comp.
1.122. Travessa da frente, uma.....	9$500	Oscar Taves & Comp.
1.123. Travessa trazeira, uma.....	38$000	Oscar Taves & Comp.
1.124. Cantoneira lado, direito, da frente, uma	1$120	Oscar Taves & Comp.
1.125. Cantoneira lado esquerdo, da frente, uma	1$420	Oscar Taves & Comp.
1.125 B. Supplemento deanteiro, direito, um	1$420	Oscar Taves & Comp.
Controle-transmissão		
1.133. Alavanca de velocidade, uma.	1$300	Companhia Maritima. Commercial e
1.134. Eixo do commando com alavanca de velocidade, um...	9$300	Companhia Maritima. Commercial e
Peças sobresalentes para automovel «Chevrolet», 22 HP, de 1922:		
H 6	22$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 7	150$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 16	18$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 32	18$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 48	15$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 74	30$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 81	230$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 92	80$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 95	80$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 173	28$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 180	12$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 280	100$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 303	80$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 301	64$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 305	85$000	Companhia Maritima. Commercial e
Peças sobresalentes para automoveis "Chevrolet" 22 HP, de 1922		
H 308, uma.....	85$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 309, uma.....	85$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 310, uma.....	95$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 311, uma.....	95$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 312, uma.....	20$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 314, uma.....	2$200	Companhia Maritima. Commercial e
H 315, uma.....	2$500	Companhia Maritima. Commercial e
H 316, uma.....	12$500	Companhia Maritima. Commercial e
H 317, uma.....	12$500	Companhia Maritima. Commercial e
H 322, uma.....	19$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 323, uma.....	1$800	Companhia Maritima. Commercial e
H 326, uma.....	4$800	Companhia Maritima. Commercial e
H 330, uma.....	2$800	Companhia Maritima. Commercial e
H 373, uma.....	345$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 374, uma.....	480$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 392, uma.....	52$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 749, uma.....	22$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 915, uma.....	18$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 916, uma.....	15$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 918, uma.....	19$500	Companhia Maritima. Commercial e
H 922, uma.....	95$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 987, uma.....	115$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 1.011, uma.....	4$000	Companhia Maritima. Commercial e
H 201 A, uma.....	133$000	Companhia Maritima. Commercial e
409 A, uma.....	29$000	Companhia Maritima. Commercial e
49 A uma.....	1$200	Companhia Maritima. Commercial e

Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores	Especificação — Unidade	
Numero do catalogo			
407, uma	320$000	Companhia Commercial e Maritima.	
436, uma	14$000	Companhia Commercial e Maritima.	
472, uma	4$000	Companhia Commercial e Maritima.	
487, uma	18$000	Companhia Commercial e Maritima.	
519, uma	1$500	Companhia Commercial e Maritima.	
745, uma	10$200	Companhia Commercial e Maritima.	
746, uma	15$000	Companhia Commercial e Maritima.	
752, uma	16$000	Companhia Commercial e Maritima.	
768, uma	23$000	Companhia Commercial e Maritima.	
775, uma	14$000	Companhia Commercial e Maritima.	
777, uma	14$000	Companhia Commercial e Maritima.	
781, uma	1$300	Companhia Commercial Maritima.	
844, uma	12$000	Companhia Commercial e Maritima.	
928, uma	34$000	Companhia Commercial e Maritima.	
40.120, uma	10$200	Companhia Commercial e Maritima.	
40.164, uma	1$200	Companhia Commercial e Maritima.	
41.003, uma	45$000	Companhia Commercial e Maritima.	
41.006, uma	25$000	Companhia Commercial e Maritima.	
41.295, uma	2$500	Companhia Commercial e Maritima.	
41.448, uma	72$000	Companhia Commercial e Maritima.	
41.888, uma	715$000	Companhia Commercial e Maritima.	
42.277, uma	8$200	Companhia Commercial e Maritima.	
43.403, uma,	16$000	Companhia Commercial e Maritima.	
Serviços de officinas para automoveis e auto-caminhões			
Rodas novas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma	1:115$000	Isnard & Comp.	
Reparação de rodas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma	435$000	Isnard & Comp	
Substituição de madeira de rodas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma	385$000	Isnard & Comp.	
Soldagem de blocos de cylindros de automoveis, uma	880$000	Isnard & Comp.	
Soldagem de blocos de cylindros de auto-caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma	770$000	Isnard & Comp.	
Soldagem de eixos de automoveis e auto-caminhões "Saurer", uma	685$000	Isnard & Comp.	
Soldagem de carter de aluminio para automoveis e auto-caminhões	785$000	Isnard & Comp.	
Soldagem e reforçar dous supportes de um carter de aluminio, uma	400$000	Isnard & Comp.	
Soldagem e acabar um bloco de cylindro de camara de agua, uma	900$000	Isnard & Comp.	
Soldagem de um cylindro da machina de cortar tubos, uma	985$000	Isnard & Comp.	
Soldagem de um carter de aluminio de automovel n. 3. uma	935$000	Isnard & Comp.	

GRUPO N. 7

Material de construcção, etc.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Materiaes e objectos para construcção:		
Areia commum, de agua doce, metro cubico	18$800	José da Silva & Comp.
Azulejo estampado de 0m,15 x 0m15. um.	1$600	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem, idem para barras, um.	1$900	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem, kaolim branco de 0m,15 x 0m,15, um.	$880	José da Silva & Comp.
Idem, liso para barras, um.	1$600	A. Barros & Comp., Ltd.
Barro amarello, metro cubico	19$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, refratario, kilo	$590	José da Silva & Comp.
Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, kilo.	$157	José da Silva & Comp.
Idem, Carandahy, idem, kilo	$154	José da Silva & Comp.
Idem, marisco, commum, idem, kilo	$096	José da Silva & Comp.
Idem, de pedra idem, kilo	$154	José da Silva & Comp.
Idem, virgem, idem, kilo	$156	José da Silva & Comp.
Cimento "Dovas" barrica de 150 kilos, uma.	33$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Idem, "Estreline", barrica de 150 kilos, uma.	34$800	Fontes Garcia & Comp.
Idem, "Filarob", barrica de 150 kilos, kilo	33$300	Fontes Garcia & Comp.
Idem, de outras marcas barrica de 150 kilos, uma.	30$400	José da Silva & Comp.
Idem, "White Brother's", uma.	35$900	José da Silva & Comp.
Ladrilho mosaico, estrangeiro, para centro, canto ou grega de uma côr, metro quadrado	70$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Idem, idem, idem, duas côres, metro quadrado	75$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, idem, idem, tres côres, quadrado	78$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, idem, idem, quatro côres, quadrado	85$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, nacional, para centro, canto ou grega de um côr, metro quadrado.	9$490	José da Silva & Comp.
Idem, idem, idem, idem, duas côres, metro quadrado	10$200	José da Silva & Comp.
Idem, idem, idem, idem, tres côres, metro quadrado	10$800	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, idem, idem, quatro côres, metro quadrado	11$700	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional curva de 2", uma	1$500	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional curva de 3", uma	1$800	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional curva de 4", uma	2$400	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional curva de 6", uma	2$800	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional curva de 8", uma	4$200	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional curva de 9", uma	6$200	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional curva de 12", uma	8$700	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, idem com derivante em qualquer fórma de 2" x 2", uma	2$100	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, idem com derivante em qualquer fórma de 3" x 2", uma	2$400	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, idem com derivante em qualquer fórma de 3" x 3", uma	2$400	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, idem com derivante em qualquer fórma de 4" x 2", uma	3$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, idem com derivante em qualquer fórma de 4" x 3", uma	3$500	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, idem com derivante em qualquer fórma de 4" x 4", uma	3$500	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, idem com derivante em qualquer fórma de 6" x 2", uma	5$500	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 6" x 3", uma.	6$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 6" x 4", uma.	6$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 6" x 6", uma.	6$500	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 8" x 6", uma.	10$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 8" x 8", uma.	11$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 9" x 3", uma.	11$800	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 9" x 4", uma.	12$500	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 9" x 6", uma.	13$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 9" x 9", uma.	13$800	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 12" x 4", uma	14$600	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 12" x 6", uma	15$200	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 12" x 8", uma	16$300	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 12" x 9", uma	17$500	José da Silva & Comp.
Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma de 12" x 12", uma.	18$000	José da Silva & Comp.
Idem, idem rectas de 2", uma	1$080	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem rectas de 3", uma	1$200	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem rectas de 4", uma	1$640	José da Silva & Comp.
Idem, idem rectas de 6", uma	2$150	José da Silva & Comp.
Idem, idem rectas de 8", uma	3$700	José da Silva & Comp.
Idem, idem rectas de 9", uma	4$700	José da Silva & Comp.
Idem, idem rectas de 12", uma	6$700	José da Silva & Comp.
Parallelipipedos de 0m,25 x 0m,13 x x 0m,10, um	$356	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Parallelipipedos de 0m,20 x 0m,13 x x 0m,10, um	$340	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Saibro, metro cubico	14$500	José da Silva & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Syphão de barro vidrado para latrina um	18$000	José da Silva & Comp.
Tabatinga, metro cubico	334$000	José da Silva & Comp.
Telhas francezas chatas Roux-Frères, cento	154$000	José da Silva & Comp.
Idem, idem para cumieira, cento	540$000	José da Silva & Comp.
Idem nacionaes planas imitação ás francezas Ludolph & Ludolph, cento	518$00	José da Silva & Comp.
Idem, idem para cumieiras, imitação ás francezas, cento	65$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem concavas, cento	71$000	José da Silva & Comp.
Idem, idem de outras marcas, cento	74$000	José da Silva & Comp.
Idem de vidro estrangeiras, typo Ludolph & Ludolph, cento	7:638$000	José da Silva & Comp.
Tijolo de alvenaria, commum, cento	10$600	José da Silva & Comp.
Idem, idem de Santa Cruz, cento	14$480	José da Silva & Comp.
Tijolos de ladrilhos francezes, cento	54$800	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem hamburguezes, cento	54$800	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem nacionaes, cento	40$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem ôcos nacionaes de tres furos, cento	22$000	Companhia Fornecedora de Materiaes.
Idem, idem, idem de seis furos, cento	36$000	José da Silva & Comp.
Idem, idem francezes de dous furos, cento	128$000	José da Silva & Comp.
Idem, idem, idem de tres furos, cento	148$000	José da Silva & Comp.
Idem refractarios, inglezes, cento	110$000	José da Silva & Comp.

GRUPO N. 8

Material metallico para canalização de agua

Amostra n. 81:

Registro de pressão para agua de 1/2", um	3$300	Fontes Garcia & Comp.
Registro de pressão para agua de 5/8", um	4$650	Fontes Garcia & Comp.
Registro de pressão para agua de 3/4", um	5$650	Fontes Garcia & Comp.
Registro de pressão para agua de 1", um	9$000	Fontes Garcia & Comp.

Amostra n. 82:

Registro de latão simples de passagem para agua de 1/2", um	3$200	Fontes Garcia & Comp.
Registro de latão simples de passagem para agua de 5/8", um	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Registro de latão simples de passagem para agua de 3/4", um	5$420	Fontes Garcia & Comp.
Registro de latão simples de passagem para agua de 1", um	8$000	Fontes Garcia & Comp.
Torneira de bronze de 0m,012 com boia e haste de cobre estanhado, uma	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Torneira de bronze de 0m,015 com boia e haste de cobre estanhado, uma	7$200	Fontes Garcia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedore
Peças de ferro batido		
Torneira de bronze de 0m,020 com boia e haste de cobre estanhado, uma	9$900	Fonseca, Almeida & Comp.
Torneira de bronze de 0m,025 com boia e haste de cobre estanhado, uma	18$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Torneira de bronze de 0m,030 com boia e haste de cobre estanhado, uma	20$000	A. J. Ferreira Leal.
Torneira de bronze de 0m,40 com boia e haste de cobre estanhado, uma	25$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Torneira de bronze de 0m,050 com boia e haste de cobre estanhado, uma	65$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Amostra n. 83:		
Torneira de bronze systema de alavanca de 3/4", uma	46$000	A. J. Ferreira Leal.
Amostra n. 84:		
Torneira de bronze de pressão com botão de 3/4", uma	30$000	A. J. Ferreira Leal.
Torneira de bronze de pressão com botão de 1", uma	49$000	A. J. Ferreira Leal.
Torneira de latão com junecão de 1/2" para tubo de borracha, uma	7$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Torneira de latão com junecão de 5/8" para tubo de borracha, uma	8$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Torneira de latão com junecão de 3/4" para tubo de borracha, uma	11$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Torneira de latão com junecão de 1" para tubo de borracha, uma	16$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Amostra n. 85:		
Torneira de latão de manivella com flange de 3/8", uma	4$200	Fonseca, Almeida & Comp.
Torneira de latão de manivella com flange de 1/2", uma	5$400	Fontes Garcia & Comp.
Torneira de latão de manivella com flange de 5/8", uma	6$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Torneira de latão de manivella com flange de 3/4", uma	7$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Torneira de latão de manivella com flange de 1", uma	12$000	Borlido Maia & Comp.
Torneira de latão de manivella com flange de 1 1/4", uma	14$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Torneira de latão de manivella com flange de 1 1/2", uma	30$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Torneira de latão de manivella com flange de 1 5/8", uma	38$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Torneira de latão de manivella com flange de 1 3/4", uma	32$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Torneira de latão de manivella com flange de 2", uma	50$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Amostra n. 86:		
Torneira de latão de pressão com flange de 3/8", uma	4$500	Fonseca, Almeida & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Torneira de latão de pressão com flange de 1/2", uma	5$500	Dias Garcia & Comp.
Torneira de latão de pressão com flange de 5/8", uma	6$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Torneira de latão de pressão com flange de 3/4", uma	7$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Torneira de latão de pressão com flange de 1", uma	12$000	Borlido Maia & Comp.
Torneira de latão de pressão com flange de 1 1/4", uma	22$000	Fonseca, Almeida & Comp
Torneira de latão de pressão com flange de 1 1/2", uma	30$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Torneira de latão de pressão com flange de 1 5/8", uma	40$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Torneira de latão de pressão com flange de 1 3/4", uma	50$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Torneira de latão de pressão com flange de 2", uma	60$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Tarugos de bronze phosphoroso de 8" × × 1 1/4" de diametro, um	7$680	Moniz de Aragão & Comp.
Tarugos de bronze phosphoroso de 8" × × 1 1/2" de diametro, um	10$560	Moniz de Aragão & Comp.
Tarugos de bronze phosphoroso de 8" × × 2" de diametro, um	12$480	Moniz de Aragão & Comp.
Tarugos de bronze phosphoroso de 8" × × 2 1/2" de diametro, um	23$520	Moniz de Aragão & Comp.
Tarugos de bronze phosphoroso de 8" × × 3" de diametro, um	40$300	Moniz de Aragão & Comp.
Amostra n. 87:		
Valvulas de latão de 0m,020 de diametro, uma	2$800	Fontes Garcia & Comp.
Valvulas de latão de 0m,025 de diametro, uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Valvulas de latão de 0m,030 de diametro, uma	4$000	Fontes Garcia & Comp.
Curvas de ferro batido de 1/2", uma	1$850	Oscar Taves & Comp.
Idem idem idem de 3/4", uma	2$500	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 1", uma	3$500	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 1 1/4", uma	5$900	Oscar Taves & Comp.
Idem idem idem de 1 1/2", uma	7$350	Oscar Taves & Comp.
Idem idem idem de 2", uma	11$950	Oscar Taves & Comp.
Idem idem idem de 2 1/2", uma	22$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 3", uma	32$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 3 1/2", uma	52$000	Oscar Taves & Comp.
Idem idem idem de 4", uma	65$000	Mayrink Veiga & Comp.
Joelhos de ferro batido de 1/2", um	1$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 3/4", um	1$200	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 1", um	2$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 1 1/4", um	3$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 1 1/2", um	4$500	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 2", um	6$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 2 1/2", um	10$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 3", um	11$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 4", um	25$000	Mayrink Veiga & Comp.
Junção de ferro batido de 1/2", uma	3$500	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 3/4", uma	5$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 1", uma	6$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 1 1/4", uma	6$500	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 1 1/2", uma	8$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 2", uma	14$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 2 1/2", uma	20$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 3", uma	30$000	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem de 4", uma	65$000	Mayrink Veiga & Comp.
Tubos de ferro batido com luvas de 1/2" a 3/4", um	1$900	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem idem de 1" a 2", um	1$900	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem idem de 2" a 3", um	1$900	Mayrink Veiga & Comp.
Idem idem idem idem de 3" a 4", um	1$900	Mayrink Veiga & Comp.
Peças de ferro galvanizado:		
Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma	$900	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem idem idem de 1/2", uma	1$340	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem idem idem de 3/4", uma	1$600	Fontes Garcia & Comp.
Idem idem idem de 1", uma	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem idem idem de 1 1/4", uma	4$200	Fontes Garcia & Comp.
Idem idem idem de 1 1/2", uma	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem idem idem de 1 3/4", uma	7$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem idem idem de 2", uma	10$840	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem idem idem de 2 1/2", uma	19$900	Fontes Garcia & Comp.
Idem idem idem de 3", uma	30$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem idem idem de 3 1/2", uma	48$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem idem idem de 4", uma	59$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem idem idem de 5", uma	89$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Curvas de ferro galvanizado, de 6", uma	170$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Cruzeta de ferro galvanizado, de 3/8", uma	$900	Dias Garcia & Comp.
Cruzetas de ferro galvanizado, de 1/2", uma	1$400	Dias Garcia & Comp.
Cruzetas de ferro galvanizado, de 3/4", uma	1$600	Dias Garcia & Comp.
Cruzetas de ferro galvanizado, de 1", uma	2$600	Dias Garcia & Comp.
Cruzeta de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma	3$000	Dias Garcia & Comp.
Cruzetas de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma	5$000	Dias Garcia & Comp.
Cruzetas de ferro galvanizado, de 1 3/4", uma	6$800	A. Barros & Comp. Ltd.
Cruzetas de ferro galvanizado, de 2", uma	7$000	Dias Garcia & Comp.
Cruzetas de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma	10$000	Dias Garcia & Comp.
Cruzetas de ferro galvanizado, de 3", uma	18$000	Dias Garcia & Comp.
Cruzetas de ferro galvanizado, de 3 1/2", uma	30$000	Borlido, Maia & Comp.
Cruzetas de ferro galvanizado de 4", uma	25$000	Dias Garcia & Comp.
Cruzetas de ferro galvanizado, de 5", uma	85$000	Dias Garcia & Comp.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 3/8", um	$600	Fonseca, Almeida & Comp.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 1/2", um	$900	Borlido Maia & Comp.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 3/4", um	1$100	Fontes Garcia & Comp.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 1", um	1$600	Fonseca, Almeida & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 1 1/4", um	2$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 1 1/2", um	3$100	Fonseca, Almeida & Comp.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 1 3/4", um	5$200	A. Barros & Comp. Ltd.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 2", um	4$750	Fontes Garcia & Comp.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 2 1/2", um	8$000	Dias Garcia & Comp.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 3", um	13$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 3 1/2", um	27$500	Moniz de Aragão & Comp.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 4", um	25$000	Mayrink Veiga & Comp.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 4 1/2", um	38$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 5", um	48$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado de 5 1/2", um	54$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Joelhos, redondos ou quadrados, de ferro galvanizado, de 6", um	75$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 3/8", uma	$380	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 1/2", uma	$450	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 3/4", uma	$550	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 1", uma	$750	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma	1$100	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 1 3/4", uma	2$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Luva de ferro galvanizado, de 2", uma	2$200	Moniz de Aragão & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma	4$200	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 3", uma	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 3 1/2", uma	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 4", uma	10$000	Dias Garcia & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 5", uma	17$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva de ferro galvanizado, de 6", uma	22$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 3/8", uma	$550	A. Barros & Comp. Ltd.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 1/2", uma	$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 3/4", uma	$700	A. Barros & Comp. Ltd.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 1", uma	1$100	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma	1$300	A. Barros & Comp. Ltd.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma	2$200	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 1 3/4", uma	2$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 2", uma	3$400	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 2 1/2", uma	4$200	A. Barros & Comp. Ltd.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 3", uma	7$900	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 4", uma	15$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 5", uma	35$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Luva com diminuição de ferro galvanizado, de 6", uma	45$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado, de 3/8", um	$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado, de 1/2", um	$400	Mayrink Veiga & Comp.
Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado, de 3/4", um	$500	A. Barros & Comp. Ltd.
Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado, de 1", um	$800	Mayrink Veiga & Comp.
Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado, de 1 1/4", um	$900	A. Barros & Comp. Ltd.
Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado, de 1 1/2", um	1$000	Mayrink Veiga & Comp.
Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado, de 1 3/4", um	1$400	A. Barros & Comp. Ltd.
Nipples simples ou duplos de diminuição, de ferro galvanizado, de 2", um	1$800	Mayrink Veiga & Comp.
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 2 ½", um	3$000	Borlido Maia & Comp.
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 3", um	5$000	Fontes Garcia & Comp.
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 3 ½, um	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 4", um	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 5", um	25$000	Mayrink Veiga & Comp.
Nipples simples ou duplos de diminuição de ferro galvanizado, de 6", um	35$000	Mayrink Veiga & Comp.
Registros de passagem de ferro galvanizado, de ⅜", um	4$000	Borlido Maia & Comp.
Registros de passagem de ferro galvanizado, de ½", um	7$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Registros de passagem de ferro galvanizado, de ¾", um	9$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Registros de passagem de ferro galvanizado, de 1", um	12$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Registros de passagem de ferro galvanizado, de 1 ¼", um	15$000	Fonseca Almeida & Comp.
Registros de passagem de ferro galvanizado, de 1 ½, um	22$000,	Fontes Garcia & Comp.
Registros de passagem de ferro galvanizado, de 2", um	30$000	Fonseca, Almeida & Comp
Registros de passagem de ferro galvanizado, de 2 ½", um	45$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Registros de passagem de ferro galvanizado, de 3", um	78$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Registros de passagem de ferro galvanizado, de 3 ½", um	65$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Registros de passagem de ferro galvanizado, de 4", um	160$000	Dias Garcia & Comp.
Registros de passagem de ferro galvanizado, de 5", um	295$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Registro de passagem de ferro galvanizado, de 6", um	370$000	Fonseca, Almeida & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Tampão de ferro galvanizado, de ⅜", um	$380	Fonseca, Almeida & Comp.
Tampão de ferro galvanizado, de ½", um	$450	Fonseca, Almeida & Comp.
Tampão de ferro galvanizado, de ¾", um	$550	Fonseca, Almeida & Comp.
Tampão de ferro galvanizado, de 1", um	$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Tampão de ferro galvanizado, de 1 ¼", um	1$100	A. Barros & Comp., Ltd.
Tampão de ferro galvanizado, de 1 ½", um	1$700	Fonseca, Almeida & Comp.
Tampão de ferro galvanizado, de 1 ¾", um	1$600	A. Barros & Comp., Ltd.
Tampão de ferro galvanizado, de 2", um	2$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Tampão de ferro galzanizado, de 2 ½", um	2$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Tampão de ferro galvanizado de 3", um	4$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Tampão de ferro galvanizado de 3 ½", um	12$000	Borlido Maia & Comp.
Tampão de ferro galvanizado, de 4", um	13$200	Moniz de Aragão & Comp.
Tampão de ferro galvanizado, de 5", um	22$000	Moniz de Aragão & Comp.
Tampão de ferro galvanizado, de 6", um	38$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Tes de ferro galvanizado, de ⅜", um	$650	A. Barros & Comp., Ltd.
Tes de ferro galvanizado, de ½", um	$900	Fonseca, Almeida & Comp.
Tes de ferro galvanizado, de ¾", um	1$100	Fonseca, Almeida & Comp.
Tes de ferro galvanizado, de 1", um	1$600	Fonseca, Almeida & Comp.
Tes de ferro galvanizado, de 1 ¼", um	2$460	Moniz de Aragão & Comp.
Tes de ferro galvanizado, de 1 ½", um	3$400	Fonseca, Almeida & Comp.
Tes de ferro galvanizado, de 1 ¾", um	4$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Tes de ferro galvanizado, de 2", um	5$300	Fontes Garcia & Comp.
Tes de ferro galvanizado, de 2 ½", um	7$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Tes de ferro galvanizado, de 3", um	15$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Tes de ferro galvanizado, de 3 ½", um	16$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Tes de ferro galvanizado, de 4", um	27$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Tes de ferro galvanizado, de 4 ½", um	45$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Tes de ferro galvanizado, de 5", um	48$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Tes de ferro galvanizado, de 6", um	50$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Tubos de ferro galvanizado com luvas, até ¾", um	1$800	Hime & Comp.
Tubos de ferro galvanizado com luvas, de 1" a 2", um	1$800	Hime & Comp.
Tubos de ferro galvanizado com luvas, de 2 ½" a 3", um	1$800	Hime & Comp.
Tubos de ferro galvanizado com luvas, de 3 ½" a 4", um	1$800	Hime & Comp.
Tubos de ferro galvanizado com luvas, de 4 ½" a 5", um	1$800	Hime & Comp
Tubos de ferro galvanizado com luvas, de 5 ½" a 6", um	1$800	Hime & Comp.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de ⅜", uma	2$400	A. Barros & Comp., Ltd.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado, de ½", uma	2$890	Moniz de Aragão & Comp.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de ¾", uma	3$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado de 1", uma	4$400	Fontes Garcia & Comp.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de 1 ¼", uma	5$500	A. Barros & Comp., Ltd.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de 1 ½", uma	7$400	Fontes Garcia & Comp.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de 1 ¾", uma	6$800	A. Barros & Comp., Ltd.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de 2", uma	10$200	Fonseca, Almeida & Comp.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de 2 ½", uma	18$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de 3", uma	28$500	Fonseca, Almeida & Comp
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de 3 ½", uma	36$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra de ferro galvanizado, de 4", uma	48$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de 4 ½", uma	48$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de 5", uma	60$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de 5 ½", uma	65$000	A. Barros & Comp., Ltd.
Uniões com rosca por dentro ou por fóra, de ferro galvanizado, de 6", uma	70$000	A. Barros & Comp., Ltd.

GRUPO N. 1

Moveis e utensilio

Archivo de aço Acmé Card Systeme para prender cartões por meio de supportes com doze prateleiras moveis acompanhado de 2.000 cartões brancos paufados (sendo a ultima pauta vermelha) de 0m.153×0m.140 e 2.000 chapinhas de metal branco para prender os cartões no archivo, bem como a mesa supporte para os referidos archivos, um	1:980$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem de aço "Allsteel" de quatro gavetas, tamanho carta, com fecho geral, n. 194 VLL, um	1:100$000	Casa Pratt S. A

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Idem de aço de quatro gavetas, tamanho officio, com fecho geral, n. 104 VCL, um	1:200$000	Casa Pratt S. A.
Idem de aço de cinco gavetas para relatorios com fecho geral, numero 105 VBL, um	1:270$000	Casa Pratt S. A.
Idem de aço "Globe", com quatro gavetas e fecho geral, tamanho carta, um	2:200$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem de aço "Globe", com cinco gavetas e fecho geral, para relatorios, um	2:200$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Armario de peroba com meias portas de vidro de 2m,10 × 1m,10 × 0m,40, um	230$000	A. A. de Queiroz
Idem de vinhatico com meias portas de vidro de 1m,10 × 1m,25 × 0m,40, um	160$000	A. A. de Queiroz.
Assento automatico para latrina, um	19$000	Andrade Veiga & Comp.
Assento duplo para latrina, um	14$000	Fontes Garcia & Comp.
Banco de ferro para talha, um	6$900	Marques Couto & Comp.
Banco de madeira com assento de couro, um	45$000	Souza Baptista & Comp.
Banco de madeira empalhada para escrivaninha, um	45$000	Souza Baptista & Comp.
Banco de madeira de lei para prensa, para qualquer tamanho, um	90$000	Souza Baptista & Comp.
Idem com pés de ferro de 2m,00, com encosto, para plataforma, um	120$000	Souza Baptista & Comp.
Bandeja de agathe para 1 copo, uma	3$500	Fontes Garcia & Comp.
Bandeja de agathe para 2 copos, uma	4$500	Fontes Garcia & Comp.
Bandeja de agathe para 4 copos, uma	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Base com rodas para archivo "Allsteel", uma	60$000	Casa Pratt S. A.
Bilheteira com 60 compartimentos para bilhetes de passagens, igual á amostra, uma	220$000	Souza Baptista & Comp.
Bureau ministre de peroba com tampo inteiriço de 1m,40 de comprimento, 0m,86 de largura e 0m,80 de altura com quatro gavetas de cada lado, um	355$000	Souza Baptista & Comp.
Cabide americano, cabeça	1$200	Souza Baptista & Comp.
Cabide de metal com cabeça de louça, um	1$000	Fontes Garcia & Comp.
Cabide todo de metal, um	3$000	Fontes Garcia & Comp.
Cadeira americana com assento de couro, uma	50$000	Souza Baptista & Comp.
Cadeira americana com assento de madeira, uma	32$000	Souza Baptista & Comp.
Cadeira americana com assento de palhinha, uma	39$000	Souza Baptista & Comp.
Cadeira com assento de madeira ou couro giratorio e graduado, encosto fixo e mola de balanço, uma	140$000	Souza Baptista & Comp.
Idem de braço, typo nacional, uma	74$000	Souza Baptista & Comp.
Idem de braço, typo Thonet, uma	99$000	Souza Baptista & Comp.
Idem palhinha singela, typo Thonet, uma	29$000	Souza Baptista & Comp.
Idem de rosca e mola nacional, uma	130$000	Souza Baptista & Comp.
Idem de rosca e sem mola, idem, uma	74$000	Souza Baptista & Comp.
Cama de ferro com enxergão de arame de 2m,00 × 0m,75, uma	85$000	Souza Baptista & Comp.
Capacho de borracha para porta de 1m,00 × 0m,50, um	65$000	Fontes Garcia & Comp.
Capacho de borracha para porta de 1m,50 × 0m,70, um	155$000	Fontes Garcia & Comp.
Capacho de côco de 0m,80 × 0m,50, um	15$000	Fontes Garcia & Comp.
Capacho de côco de 0m,90 x 0m,60, um.	20$000	Fontes Garcia & Comp.
Capacho de côco de 1m,00 x 0m,60, um.	23$600	Fontes Garcia & Comp.
Capacho de côco de 1m,20 x 0m,60, um.	30$000	Andrade Veiga & Comp.
Capacho de côco de 1m,40 x 0m,80 um.	42$000	Fontes Garcia & Comp.
Capacho de grade de ferro galvanizado de 0m,70 x 0m,40, um	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Castiçal de agathe, um	1$900	Fontes Garcia & Comp.
Castiçal de metal, um	5$000	Fontes Garcia & Comp.
Cofre de ferro com segredo, igual á amostra, um	1:700$000	Souza Baptista & Comp.
Colchão de crina vegetal de 1m,92 x x 0m,85, forrado de tecido de algodão, um	31$000	Souza Baptista & Comp.
Deposito de lixo n. 6, com tampa (ferro galvanizado), um	24$000	Dias Garcia & Comp.
Escarrador hygienico de louça esmaltada com pé, um	19$800	Fontes Garcia & Comp.
Escarrador hygienico de aluminio com pé, um	19$800	Fontes Garcia & Comp.
Escarradeira de louça estampada com garras, uma	50$000	Fontes Garcia & Comp.
Escarradeira de louça estampada sem garras, uma	16$000	Fontes Garcia & Comp.
Escarradeira de porcellana estampada com garras, uma	80$000	Fontes Garcia & Comp.
Escarradeira de porcellana estampada sem garras, um	30$000	Fontes Garcia & Comp.
Escrivaninha de peroba de 1m,20 x x 1m,10 x 0m,90, uma	180$000	A. A. de Queiroz.
Escrivaninha de peroba de 2m,00 x x 1m,20 x 0m,90, uma	250$000	A. A. de Queiroz
Espelho de vidro biseauté de 3 m/m de espessura, metro²	100$000	Souza Baptista & Comp.
Estante de ferro com cinco prateleiras de 1m,50 x 1m,00, uma	85$000	Souza Baptista & Comp.
Estante de ferro com cinco prateleiras de 1m,80 x 1m,20, uma	95$000	Souza Baptista & Comp.
Estante de madeira com duas prateleiras, iguaes á amostra, uma	89$000	Souza Baptista & Comp.
Filtro Fiel com tripeça, um	165$000	Andrade Veiga & Comp.
Fronhas de cretone de 0m,65 x 0m,45, uma	3$000	Souza Baptista & Comp.
Lampada n. 1, para carbureto, uma	14$800	Marques Couto & Comp.
Lampada n. 2, para carbureto, uma	17$800	Marques Couto & Comp.
Lampada a carbureto para plataforma, igual á amostra, uma	58$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Lampeão com abat-jour para carbureto, um	38$000	Souza Baptista & Comp.
Lampeão belga de parede completo, um.	50$000	Fontes Garcia & Comp.
Lampeão belga para cima de mesa com abat-jour, um	49$600	Fonseca, Almeida & Comp.
Lampeão belga de tecto completo, um	41$000	Dias Garcia & Comp.
Lampeão para plataforma, de columna com caixa de vidro, igual á amostra, um	58$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Lanterna de folha, cravada, de 0m,20 x x 0m,10 com quatro vidros brancos, lamparina, para kerozene, uma	18$000	Fontes Garcia & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Lanterna de folha, cravada, de 0m,20 x x 0m,10 com quatro vidros brancos, para vela, uma	22$000	Dias Garcia & Comp.
Idem de folha, cravada, de 0m,20 x 0m.10 com quatro vidros encarnados com encaixe no fundo, uma	26$000	Dias Garcia & Comp.
Idem redonda com globo e guarda de metal para kerozene, uma	40$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem typo "Dietz" OK, uma	11$500	Marques Couto & Comp.
Idem typo "Maro", uma	14$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem typo "Monaick", uma	14$500	Fonseca, Almeida & Comp.
Mesa com armação de aço com tampo e pedestaes de madeira com quatro gavetas de cada lado tendo 1m.10 de comprimento, 0m,45 de largura e 0m,67 de altura, apropriada a machina de escrever, uma	260$000	Casa Pratt S. A.
Idem de peroba de Campos com tampo inteiriço com quatro gavetas de cada lado com chaves e puxadores nickelados de 1m,20 x 0m,75 x 0m,77, uma	250$000	Souza Baptista & Comp.
Idem de peroba de Campos com tampo inteiriço com duas gavetas de cada lado com chaves e puxadores nickelados de 1m,30 x 0m,70 x 0m,77, uma	169$000	Souza Baptista & Comp.
Idem de peroba de Campos com tampo inteiriço com duas gavetas de cada lado com chaves e puxadores nickelados de 1m,50 x 0m,80 x 0m,77, uma	231$000	Souza Baptista & Comp.
Idem de peroba de Campos para talha, igual á amostra, uma	65$000	Souza Baptista & Comp.
Poltrona com assento de madeira ou de couro estofado, gyratorio com graduador de altura e mola de balanço dupla, uma	179$000	Souza Baptista & Comp.
Relogio redondo de 15" (pouco mais ou menos) para parede, um	115$000	Dias Garcia & Comp.
Relogio typo americano, para parede, um	115$000	Dias Garcia & Comp.
Relogio para vigia, typo americano, de disco redondo, um	390$000	Souza Baptista & Comp.
Reparação, envernizamento, substituição de fechaduras, etc., etc., um bureau ininistre ou mesa até 1m,60 de comprimento, uma	90$000	Souza Baptista & Comp
Idem, envernizamento, substituição de fechaduras, panno verde, etc., de um bureau ministre ou mesa até 1m,60 de comprimento, uma	110$000	Souza Baptista & Comp.
Idem, envernizamento, substituição de fechaduras, panno couro, etc., de um bureau ministre ou mesa até 1m,60 de comprimento, uma	105$000	Souza Baptista & Comp.
Reparação, envernisamento, substituição de fechaduras, panno verde, etc., de uma secretaria com cortina até 1m,60 de comprimento, uma	95$000	A. A de Queiroz.
Idem, envernisamento, substituição de fechaduras, panno couro, etc., de uma secretaria com cortina até 1m,60 de comprimento, uma	83$000	A. A. de Queiroz.
Idem geral, inclusive o empalhamento de uma cadeira de braços com rosca, uma	20$000	Souza Baptista & Comp.
Idem geral, inclusive o empalhamento de assento e encosto de uma cadeira de braços austriaca, uma	29$000	Souza Baptista & Comp.
Idem, idem, idem, idem de uma cadeira commum, uma	11$000	Souza Baptista & Comp.
Idem, idem, idem, idem de um sofá, uma	68$000	Souza Baptista & Comp.
Idem, idem, idem de uma poltrona substituindo o estofo, uma	60$000	A. A. de Queiroz.
Idem e envernisamento, substituição de fechadura, etc., de um armario até 2m,10×1m,10, uma	50$000	A. A. de Queiroz
Idem de um relogio de parede, qualquer, uma	60$000	Souza Baptista & Comp.
Sofá de palhinha, typo Thonet, um	155$000	A. A. de Queiroz.
Sofá de palhinha, typo nacional, um	120$000	A. A. de Queiroz.
Secretaria de peroba com cortina da mesma madeira, de 1m,40×0m,86 e 1m,25 de altura, uma	400$000	A. A. de Queiroz.
Travesseiro de crina vegetal, de 1m,65× ×0m.45, forrado de tecido de algodão, um	18$500	Souza Baptista & Comp.

GRUPO N. 10.

Supplementar ao Grupo I

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Alicates de 8" para furar cartões, um	50$000	Andrade Veiga & Comp.
Alicates de 8" proprios para collocar illiozes nos cartões, um	50$000	Andrade Veiga & Comp.
Bobinas de papel para machina de calcular "Dalton", uma	3$300	Casa Pratt, S. A.
Borradores de 200 paginas em brochura, um	15$000	J. G. Pereira & Comp.
Cofres fortes Standart, modelo C, um	1:200$000	Casa Pratt, S. A.
Cofres fortes Standart, modelo B, um	1:000$000	Casa Pratt, S. A.
Cofres fortes Standart, modelo C, um	1:650$000	Casa Pratt, S. A.
Cofres fortes Standart, modelo D, um	1:425$000	Casa Pratt, S. A.
Faca para machina de aparar papel formato A, do fabricante "Krauso", uma	700$000	J. G. Pereira & Comp.
Fita Elimans para machina de escrever de qualquer fabricante, uma	8$000	Fred Figner.
Illiozes de metal amarello para cartões, igraes á amostra, milheiro	8$000	Andrade Veiga & Comp.
Machina de calcular Triumphator, modelo C, uma	2:800$000	Casa Pratt, S. A.
Machina de escrever Remington portatil uma	1:000$000	Casa Pratt, S. A.
Machina de picotar para encadernação, qualquer numero, uma	3:500$000	J. G. Pereira & Comp.
Panno para machina de pautar, metro	65$000	J. G. Pereira & Comp.
Panno Victoria, qualquer côr, metro	9$500	J. G. Pereira & Comp.
Papel branco liso Oleon n. 1.003, em caixa de 500 meias folhas, uma	17$000	Fred Figner.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Supplementar ao grupo 3		
Papel branco liso Odeon n. 1.004 em caixa de 500 meias folhas, uma...	18$000	Fred Figner.
Papel carbono "Ellmans", formato officio, uma face, preto, azul e roxo, caixa de 100 folhas, uma.....	20$000	Fred Figner.
Idem idem idem duas faces, preto, azul e roxo, caixa de 100 folhas, uma...	24$000	Fred Figner.
Reparação geral de uma machina de calcular Burroughs, uma	125$000	Fred Figner.
Arandelas de metal completas para electricidade, uma	8$000	Mayrink Veiga & Comp.
Armação de cobre para tempo, apropriadas a lampadas electricas de 400 velas, uma	78$000	Fontes Garcia & Comp.
Cabo de chumbo Duplex n. 4, metro...	6$500	Mayrink Veiga & Comp.
Cabo de chumbo Duplex n. 12, metro.	1$900	Mayrink Veiga & Comp.
Caixa de derivação com 2 sahidas para installação electrica, uma	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Caixa de derivação com 3 sahidas para installação electrica, uma	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Caixa de derivação com 4 sahidas para installação electrica, uma	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Chave para fechadura de caixa de manometro, igual á amostra, uma....	5$000	Fontes Garcia & Comp.
Chave de parafuso de fenda com catraca de 0,20, uma	6$500	Fontes Garcia & Comp.
Chave de parafuso de fenda com catraca de 0,25, uma.....	7$500	Fontes Garcia & Comp.
Chave de parafuso de fenda com catraca de 0,30, uma	8$400	Fontes Garcia & Comp
Carrocinha de mão para aterro, toda de madeira de lei, uma.....	165$000	Fontes Garcia & Comp.
Estopim de borracha, metro.....	$430	Fonseca, Almeida & Comp.
Explosivo Elephante, kilo.....	11$000	Fontes Garcia & Comp.
Fio duplo de chumbo, de diversos numeros, kilo	15$000	Mayrink Veiga & Comp.
Fio flexivel de qualquer amperage, metro	$520	Fontes Garcia & Comp.
Fuziveis de navalha de 200 ampères, um	12$000	Fontes Garcia & Comp.
Fuziveis de navalha de 1.000 ampères, um	80$000	Fontes Garcia & Comp.
Gregas de zinco estampado de diversas dimensões, metro quadrado.....	14$000	Fontes Garcia & Comp.
Interruptor rotativo bi-polar para 10 ampères, um	5$500	Fontes Garcia & Comp.
Interruptor rotativo unipolar para 10 ampères, um	6$000	Fontes Garcia & Comp.
Lanternas com 4 faces, vidros encarnados, com deposito para kerozene ou oleo, uma	28$000	Fontes Garcia & Comp.
Limpa metal Rex em latas de meio litro, uma	1$350	Fontes Garcia & Comp.
Liquido de matar cupim, litro.....	8$500	Fontes Garcia & Comp.
Oleo Algol n. 525 da Texas Company, litro	2$090	Dias Garcia & Comp.
Oleo Ursa n. 555 da Texas Company, litro	2$170	Dias Garcia & Comp.
Papel de asbestos, de qualquer espessura, kilo	3$900	Fonseca, Almeida & Comp.
Pedra marmore para pia de cozinha, n. 2, uma.....	120$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra marmore para pia de cozinha, n. 3, uma.....	135$000	Fontes Garcia & Comp.
Pedra marmore para pia de cozinha, n. 4, uma.....	155$000	Fontes Garcia & Comp.
Receptaculo de porcellana proprio para tempo, para lampadas electricas até 400 velas, um.....	3$000	Andrade Veiga & Comp.
Supporte de bayoneto, um.....	2$000	Mayrink Veiga & Comp.
Telhas de asbestos, metro quadrado.....	13$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Tulipas de vidro de diversas côres, uma	1$900	Andrade Veiga & Comp.
Uniformes com bonet, typo usado pela repartição, de tecido fino de cheviot de lã, um.....	210$000	Souza Baptista & Comp.
Idem, idem, idem, kaki inglez, um.....	99$500	Souza Baptista & Comp.
Idem, idem, idem, idem, linho pardo, um	108$000	Souza Baptista & Comp.
Vidros de crystal de 4 m/m a 6 m/m de espessura, metro quadrado.....	65$000	Souza Baptista & Comp.
Vidros de crystal de 7 m/m a 9 m/m de espessura, metro quadrado.....	450$000	Fontes Garcia & Comp.
Zinco estampado em diversos desenhos para mansardas, metro quadrado..	28$000	Fontes Garcia & Comp.
Supplementar ao grupo 4		
Aço "Boehler" rapido, duas estrellas em barras e vergalhões, kilo.....	13$850	Mayrink Veiga & Comp.
Aço "Boehler", rapido, tres estrellas, especial muito duro, em barras e vergalhões, kilo.....	13$850	Mayrink Veiga & Comp.
Idem, idem, idem, Extra-Tenaz, duro, uma estrella, em barras e vergalhões, kilo	8$000	R. Petersen & Comp., Ltd.
Idem, idem. idem, uma estrella, duro em barras e vergalhões, kilo.....	7$000	R. Petersen & Comp., Ltd.
Idem, polido, em vergalhões exagonaes qualquer dimensão, kilo.....	3$800	Dias Garcia & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 1/16", uma.....	2$500	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 3/32", uma.....	4$000	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 1/8", uma.....	4$500	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 3/16", uma.....	6$000	Mayrink Veiga & Comp.

Especificação — Unidade	Entregues no Almoxarifado Geral	Fornecedores
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 7/32", uma	6$500	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 1/4", uma	7$000	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 3/16", uma	6$000	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 3/8", uma	8$000	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 7/16", uma	9$000	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 1/2", uma	9$500	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 9/16", uma	10$000	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 5/8", uma	13$000	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 11/16", uma	20$000	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 3/4", uma	22$000	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 13/16", uma	23$000	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 7/8", uma	25$000	Mayrink Veiga & Comp.
Brocas helicoydaes para alta velocidade, de 15/16", uma	28$000	Mayrink Veiga & Comp.
Contra-pinos de ferro de 1 1/2"×25 m/m, cento	3$000	Mayrink Veiga & Comp.
Contra-pinos de ferro de 2 m/m × × 30 m/m, cento	4$000	Mayrink Veiga & Comp.
Contra-pinos de ferro, de 2 ½ m/m × × 35 m/m, cento	4$500	Mayrink Veiga & Comp.
Contra-pinos de ferro, de 3 m/m × × 40 m/m, cento	5$000	Mayrink Veiga & Comp.
Contra-pinos de ferro, de 3 ½ m/m × × 45 m/m, cento	6$000	Mayrink Veiga & Comp.
Contra-pinos de ferro, de 4 m/m × × 60 m/m, cento	7$000	Mayrink Veiga & Comp.
Contra-pinos de ferro, de 4 ½ m/m × × 70 m/m, cento	8$000	Mayrink Veiga & Comp.
Contra-pinos de ferro, de 5 m/m × × 70 m/m, cento	9$000	Mayrink Veiga & Comp.
Fechadura para porta com trinco, George com quatro chaves, esquerda e direita, uma	16$000	Fontes Garcia & Comp.
Fecho de ferro de botão, de 0,22, um	1$000	Fontes Garcia & Comp.
Fecho de ferro de botão, de 0,66, um	2$400	Fontes Garcia & Comp.
Fecho de ferro de botão, de 1,00, um	3$600	Fontes Garcia & Comp.
Garlopa para carpinteiro, de madeira de lei, uma	24$000	Fontes Garcia & Comp.
Juntora para carpinteiro, de madeira de lei, uma	18$000	Fontes Garcia & Comp.
Rebatedores de aço, de diversos tamanhos, um	8$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Tarracha para encanamento de 1/2 a caixa	6$000	Fonseca, Almeida & Comp.
Supplementar ao grupo 5		
Desinfectante marca Navio, lata	1$650	Dias Garcia & Comp.
Oleo para machina, em quartolas, "Lubolgalino", litro	1$390	Mayrink Veiga & Comp.
Oleo para cylindro, em quartolas, "Lubolgalino", litro	1$390	Mayrink Veiga & Comp.
Tinta Lagolina, de diversas côres, em lata, kilo	6$800	Fonseca, Almeida & Comp.
Idem, a oleo, Amazonas, côres diversas, em latas de cinco a 10 kilos, kilo	6$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Idem, idem, para pintura de locomotivas, em latas de cinco a 10 kilos, kilo	5$100	Dias Garcia & Comp.
Idem, fosca. Amazonas, em latas de cinco e 10 kilos, kilo	12$000	A. Barros & Comp. Ltd.
Supplementar ao grupo 6		
Fio aramado de aluminio duplo, metro	6$200	Mayrink Veiga & Comp.
Fio aramado de aluminio singelo, metro	4$200	Mayrink Veiga & Comp.
Fio encapado de aluminio, singelo, metro	4$800	Mayrink Veiga & Comp.
Pintura completa de carrosserie de double phaeton "Ford", uma	400$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem, "Dort", uma	630$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem, "Benz", uma	700$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem, "Chevrolet", uma	500$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem, "Packard", uma	1:200$000	Fontes Garcia & Comp.
Pintura completa de carrosserie de limousine "Peerless", uma	1:200$000	Fontes Garcia & Comp.
Idem, idem, idem, "Regnault", uma	1:200$000	Fontes Garcia & Comp.
Supplementar ao grupo 8		
Bucha de bronze phosphoroso, qualquer dimensão, kilo	16$000	Mayrink Veiga & Comp.
Parugo de bronze phosphoroso — qualquer dimensão, kilo	8$000	Mayrink Veiga & Comp.
Supplementar ao grupo 9		
Archivo de aço Allsteel, com oito gavetas duplas, para cartões de 4 × 6, com fecho geral, com as seguintes dimensões externas altura, 133,6 centimetros; largura, 36,7 centimetros: fundo, 63,5 centimetros, um	1:760$000	Casa Pratt, S. A.
Papeleira de peroba de campos, com oito gavetas e fecho geral (typo commum), uma	229$000	Souza Baptista & Comp.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

"Goyaz — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que no dia 2 do corrente mez se realizaram as eleições para Presidente e Vice-Presidente do Estado, cujo mandato terá vigor no quatriennio de 1925 a 1929. O processo eleitoral correu com perfeita regularidade, sendo o resultado até agora conhecido circumscripto aos candidatos do Partido Democrata, unicos que se offereceram aos suffragios do eleitorado: presidente, Dr. Brasil Caiado, 5.978 votos; para vice-presidente, Dr. Alfredo Lopes Moraes, 5.176; coronel Diogenes Castro Ribeiro, 5.924, e coronel Deocleciano Nunes Silva 5.902 votos. Attenciosas saudações. — *Rocha Lima*, Presidente do Estado."

"Vargem Alegre (Estado do Rio) — Ausente por alguns dias, tenho a honra de communicar a V. Ex. que o Santo Padre, profundamente contristado com a noticia do desastre de Nitheroy, me incumbe de apresentar a V. Ex. os seus sinceros sentimentos de pezar com orações pelo descanso eterno das victimas e conforto sobreviventes. Respeitosas saudações. — *Nuncio Apostolico*."

"Natal — Queira V. Ex. acceitar a expressão do sincero pezar de toda a população de meu Estado pela catastrophe da ilha do Cajú que tantos prejuizos materiaes determinou e tantas vidas roubou á nossa Patria. Attenciosas saudações. — *José Augusto*, Governador."

— O Sr. Presidente da Republica recebeu ainda telegrammas de condolencias pela catastrophe da ilha do Cajú, dos Srs. Braulio Gonçalves, presidente, e José Gomes de Mello, secretario, pela directoria da Associação Commercial de Recife, e da directoria do Grêmio Republicano Portuguez, desta Capital.

— Do Sr. Manoel Antonio Rodrigues Torres, recebeu o Sr. Presidente da Republica telegramma apresentando pezames, em nome do municipio de Pirahy, por motivo do fallecimento do deputado Henrique Borges.

— Esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. João Augusto Alves, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que lhe enviou por motivo do seu anniversario natalicio.

—O Sr. Presidente da Republica mandou visitar o Sr. Dr. José Leon Suarez, de passagem por esta Capital com destino á Europa, onde vae tomar parte nos trabalhos da Commissão de Codificação do Direito Internacional, pelo Sr. tenente-coronel Vieira Christo, official de gabinete da presidencia.

— Na solemnidade effectuada no Instituto Nacional de Musica em homenagem á memoria do presidente Ebert, e promovida pela colonia allemã, domiciliada nesta Capital, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de gabinete da presidencia.

— O Sr. Dr. Waldemar de Avellar Andrade esteve hontem no Palacio Rio Negro, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua nomeação para o logar de conferente da Alfandega do Rio de Janeiro.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, segunda-feira, 9 do corrente, serão chamados para a prova oral os Srs. alumnos:

A's 10 horas:

Physica experimental — Jayme Ferreira Sampaio, Ariovaldo da Costa Araujo, Enéas Trigueira da Silva, Tito Carlos Pereira Filho, Walmy Demilecamps e Domingos da Costa Moreira.

Supplementar — Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade, Antonio Ferreira Jacobina Filho, Pedro A. Taques Horta, Arnaldo Servulo da Rocha, Annibal Medici Candiota, Urano Barberi, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, José Vilaça, Manoel Nogueira de Paula, José Gomes de Lemos, Cyro de Carvalho Lustosa e José Carlos de Chermont Rodrigues.

Desenho de aguadas — Lyon Davidovick, Luiz Derenne, David Derenne, Florentino Rizzo de Oliveira, José da Costa Nogueira, Christovão Leite de Castro, Antonio Cid Loureiro Junior e Alberto da Silva Gordo.

— Serão chamados para a prova escripta, ás 10 horas da manhã, os Srs. alumnos das seguintes cadeiras:

Calculo, mecanica racional, astronomia, resistencia, architectura, physica industrial e metallurgia.

— Resultado dos exames realizados no dia 6 de março:

Physica experimental — Approvados: plenamente, gráo 7, Bento Santos de Almeida; simplesmente, gráo, 5, Marcos Valdetaro da Fonseca e Alvaro Schuller; gráo 4, José Bento Ribeiro Dantas.

Dous foram reprovados.

— Resultado do dia 7:

Desenho de architectura — Approvados: plenamente, gráo 7, Laert Rangel Brigido; gráo 6, Oscar Antonio de Mendonça; simplesmente, gráo 5, Samuel Archanjo de Almeida Grillo e Asdrubal Soares; gráo 4, Octavio Saramago da Fonseca.

No Collegio Pedro II — Externato — Serão chamados, segunda-feira, 9 do corrente, ás 9 horas, pela ultima vez, para prova escripta, os seguintes candidatos:

Antonio Andrade Pacheco, Helio de Carvalho, Hirsch Schor e Oswaldo Soares de Albuquerque.

Externato (ultimo dia de exame) — Serão chamados terça-feira, 10 do corrente, ás 9 1/2 horas, para prova oral, os seguintes candidatos:

Antonio Joaquim Brito Pereira, Alfredo Alexandre Lefki, Aristoteles Ribeiro Leite, Ary Lyrio Peixoto, Aloysio Barreto da Silva Araujo, Cadmo Carlos de Moura Brandão, Cezar Fernandes Moreira, Domingos Cersosimo, Domingos Capella, Dario Pessoa Cavalcanti, Dante Capella, Daniel Ehrlch, Eugenio Barbosa Paixão, Floriano Ferreira Martins, Geraldo Bastos, Gentil Proença dos Santos, Guaracy Pyrrho, Guilherme Janot, Haroldo del Valle Portella Honorino Gomes Muniz, Itamar Gomes Muniz, Itamar Gomes de Almeida, Isidoro Oreng José Torres de Menezes, José Tobias Figueira de Mello, João Fichebein, Jorge Khoury, Lauro de Andrade Diogo, Murillo Fernandes Pereira, Osmar Brasil Castello, Raul Pesson Sobral, Waldemar Pinto Lemos, Waldemar Camanho Fructuoso, Waldemar Mascarenhas da Costa, Walter da Silva Mavignier, Walter Rodrigues, Walter Nogueira Botelho, Walter Alves do Valle, Walter Freire de Arruda, Wandenkilk dos Santos, Wilton de Oliveira, Wilson de Almeida Lousada, Wadih Zidam e Walfrido dos Anjos.

Serão chamados para prestar exames no dia 9 do corrente, segunda-feira, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Latim — Armando Peixoto Moreira, Almir Godofredo de Almeida e Castro, Gustavo Ottoni Farnese, José Cardoso Fernandes, João Joaquim Pizarro, Luiz Alves da Cunha, Luiz A. de Oliveira Lima, Luiz Caruso, Lauro Pinheiro Baptista, Lycurgo Ramos da Costa.

Segunda e ultima chamada — Celso Coutinho, Luiz Carneiro de Farias, Manoel Malheiro Dias Costa, Mario Ten Brink Chaves Faria e Paschoal Carlos Magno.

Historia natural — Primeira turma — Almerindo Pereira Machado, Dacio de Andrade Veiga, Evaristo dos Santos, Francisco da Costa Ribeiro Junior, Hugo Mamede, Israel Affonso Ferreira, José Alves de Souza Filho, Jacob Bergstein, Luciano Americo Santa Rosa, Maria de Araujo Lima, Moacyr Braz da Cunha, Mario Guimarães, Paulo de Almeida e Santos e Yolanda Boiteux.

Segunda turma—Segunda e ultima chamada para todos desta turma — Augusto Ferreira Machado, Fernando Francisco Bastos Ribeiro, Iberto Peixoto Pinto da Silva Leal, Leopoldo Heck, Nelson Pereira da Costa, Raul da Motta Maia, Raul Vieira Braga e Waldemar Meira Barroso.

Inglez — Primeira turma — Antonio Gonçalves da Silva, Antonio Groth Alves, Angelo de Souza Loureiro, Carlos Ceilão Filho, Carlos Elysio Ottoni Horta, Ennio Luiz Leitão, Fernando de Lucca Matera, Gilberto Goulart, José Alves Magalhães, João Virgolino de Alencar Filho, Jacob Ripper Nogueira e Nohn Douglas Whyte.

Segunda turma — Mozart de Almeida Rodrigues, Neusa de Almeida Ferreira, Orlando Pinto Ferreira e Raynaldo Gonçalves Servos.

Segunda e ultima chamada — Helio Cruz, Hilio de Lacerda Manna, Joaquim Moitinho Ferreira de Souza, Renato Dias da Silva, Sylvio Alvarenga e Thadeu Maia de Carvalho.

Algebra — Primeira turma—Aloysio Teixeira, Accindino Ferreira da Silva, Alvaro de Miranda Ribeiro, Alfredo Xavier Botelho, Braulio de Souza Machado, Eduardo Pereira Guedes, Francisco Klors Werneck, Henrique de Souza Gomes, Ivo Lazzarini de São Thiago, João Pinheiro, João Baptista Marques Ramos e Juvenal Laranja.

Segunda turma—Luiz Chefer, Mario da Silveira Reis, Vicente de Paula Borges e Walter Cox Schuback.

Segunda e ultima chamada— Adinarbe Vieira da Silva, Elmarto de Oliveira, José Duvivier Goulart, José Rodrigues Campos e Waldemar Lopes Quintas.

Geometria — Othon Ferreira do Barros e Raul Mattos Silva.

Segunda e ultima chamada— Ernani do Couto, Helio Veiga, José Augusto Vieira e Sylla Fontoura de Almeida.

Physica e chimica — Amaury de Castro Caminha, Aristoteles de Oliveira Nunes, Cléo Lacoste, Genulpho Hercules Pinto, Hugo Araripe de Aguiar, Nelson de Souza Meirelles e Oswaldo Milanez.

Segunda e ultima turma — Afaliba de Almeida, Euclydes Carvalho Nogueira, Emmanuel Braga Piragibe e Newton Ramalho.

Serão chamados para prestar exames no dia 10 do corrente, terça-feira, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Francez — 1ª turma: Alberto Bellost Moreira, Amaury Marinho de Albuquerque, Amaury Catramby, Angelo de Souza Loureiro, Astolpho Salles Teixeira, Carlos Alberto Ferreira Braga, Carlos Elysio Ottoni Horta, Daniel Alves Jardim, Elysio Costa Imperial, Emilio François Filho, Ernesto de Moraes Cohn Junior, Geraldo Jannuzzi, Herminio dos Santos Silva, José do Lago Ribeiro e José Calixto Pereira.

Segunda turma — José Maria Coutinho Nevares, Jeronymo Rodrigues de Moraes Filho, Jacob Ripper Nogueira, Jalmirez Guimarães Gomes, Luiz de Oliveira Grain, Oswaldo Campos, Oswaldo Noronha, Orlando Alfredo Musso, Renato Ribeiro Machado, Sebastiana Tostes Machado, Sylvio Luiz de Oliva, Sylvio Francisco da Silva, Vicente de Albuquerque, Vicente Nunes de Barcellos e Waldemiro Antonio Barbosa.

Nota — Em virtude do réduzido numero de inscripções e para evitar duplicatas de nomes nas respectivas listas, o resto da chamada para terça-feira, 10 do corrente, só poderá ser publicada nesse mesmo dia. Ha, na presente época de exames, absoluta impossibilidade em se fazerem as publicações com 24 horas de antecedencia.

Os candidatos que deixarem de comparecer deverão requerer segunda e ultima chamada na mesma data, sob pena de não mais serem attendidos.

Terminará na proxima segunda-feira, 9 do corrente, o prazo para o pagamento da taxa de inscripção dos exames de preparatorios na presente época. Dessa data em deante serão considerados excluidos os que não attenderem a essa communicação.

Resultado dos exames de preparatorios feitos ante-hontem, 6 do corrente:

Geometria — Alfredo Thomé Torres, 4 1/2; Francisco Leitão Laport, 5 1/2; Celso de Campos Toledo, 5 1/2; Mauricio Esberard, 5; Stomberek Quaresma, 5 1/2, e Waldemar Soares, 3 5/6.

Latim — Ernani do Couto, 3 5/6; José Octacilio de Saboya Ribeiro, 3 2/3. Reprovados, dous.

Inglez — Antonio Mollina, 4; Emmanuel Braga Piragibe, 3 5/6; Francisco Xavier do Amaral, 5; Heitor Velloso, 4; José Luzo Affonso, 3 5/6; Sergio Augusto Boisson, 5. Reprovados, tres.

Algebra — Euclydes Romulo Rocha, 4; José Carlos Natal Rosi, 4; Paulo Lisboa Barbosa, 4, e Waldemar Fonseca, 4. Reprovados, nove.

Resultado dos exames effectuados hontem, 7 do corrente:

Raul Chambelland, distincção 10; Olavo Annibal Nascentes e Paulo Monteiro de Moraes, distincção 9 3/4; Roberto Marinho de Azevedo Filho, plena 9 1/2; Waldemar de Azevedo Natal, plena 9; Paulo de Tasso Pereira de Moura Castro, Paulo de Castro Pontes, Pedro de Almeida Cruz, Renato Tosta Gonçalves Penna e Roberto de Freitas, plena 9 3/4; Onesimo Coelho Filho, Paulo Joaquim Ribeiro e Raul da Cunha Ribeiro, plena 8 1/2; Petronio Martins Adrião, Renato Rocha dos Santos e Rubem Durão Barbosa, plena 8 1/4; Osorio Leme Monteiro, Odair Lirio de Siqueira e Paulo Teixeira da Silva, plena 8; Raul da Silva Arcos e Rubem Silveira Mello, plena 7 1/2; Octacilio Flaeschen, plena 7 1/4; Paulo Geraldo e Raul de Oliveira Moraes, plena 6 3/4; Pedro Pereira Baptista, plena 6 1/2; Renato Peixoto, Raul da Silva Souza e Raul Chrispim, plena 6 1/4; Ruben Bergman, plena 6; Paulo Zenji Ohkugawa, simples 5 3/4; Otto Geraldo dos Santos e Odyr Pereira Guimarães, simples 5 1/2; Ruben de Oliveira Coelho, simples 5 1/4; Ruben de Siqueira, simples 4 3/4; Octavio Berbari, simples 4 1/2; Oberland de Oliveira Coelho e Paulo Gonçalves dos Santos, simples 4. Reprovados, dous.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã as seguintes folhas do setimo dia util:

Serventuarios do Culto Catholico, Montepio do Exterior, avulsa da Agricultura e Inspectoria de Pesca (extincto), reformados da Policia, aposentados da Agricultura e Exterior, aposentados da Guerra, aposentados da Justiça, Gabinete de Identificação e Estatistica, filiaes.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella do pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 19º ao 22º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizar-se-ão no dia 9 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

1º anno — Geographia — Alumnos ns. 376, 767 e 625 — Banca: Drs. Decio, Paim e Araripe.

2º anno — Arithmetica — Alumnos ns. 687, 745, 822, 434 e 534. Banca: Drs. Cintra, Fiuza e Archiminio.

2º anno — Francez — Alumnos numeros 551 e 570. Banca: Drs. Hollanda, Glenadel e Curiacio.

1º anno — Francez — Alumnos numeros 74, 121, 520, 563 e 582. Banca: Drs. Curiacio, Glenadel e Hollanda.

Exame parcellado de historia natural para o 2º sargento Joaquim Wenceslão de Barros. Banca: Drs. Arlindo, Djalma e Doemon.

—Realizar-se-ão no dia 10 do corrente, ás 10 horas e 40 minutos, os seguintes exames oraes:

1º anno — Portuguez — Alumnos numeros 12, 403, 563, 710, 757 e 787. Banca: Drs. Vossio, Hemeterio e Alcides.

2º anno — Geographia — Alumnos ns. 685, 737, 826, 832, 835, 205, 278, 367, 454, 534 e 480. Banca: Drs. Decio, Paim e Araripe.

Exame parcellado de historia geral para a praça Renato Villaverde Moreira. Banca: Drs. Daltro, Barreto e Padilha.

Aviso — O ponto oral para o exame de arithmetica, será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria deste collegio.

Os alumnos que não estiverem quites não serão submettidos a exame.

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal) — Synopse geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de fevereiro de 1925.

Zona Norte — Continuando pessimo o serviço telegraphico para esta região do paiz, deixamos de formular a synopse habitual de chuvas nesta região, e faremos apenas referencias aos poucos despachos recebidos.

Em Salinas, Estado do Pará, a altura de chuva subiu a 29.6 acima da normal.

Em Alagôa Grande, Estado da Parahyba, a altura de chuva ficou a 76.1 abaixo da normal.

Em Olinda, Estado de Pernambuco, a altura de chuva foi 32.8 acima da normal em Fortaleza.

Zona Centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraam-se accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 92.7 abaixo da normal.

Em Ilhéos, Estado da Bahia, a altura de chuva ficou a 44.4 abaixo da normal. Em Ondina, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 5.8 acima da normal.

Em Catalão, Goyaz e Pyrenopolis, Estado de Goyaz, a altura de chuva ficou respectivamente a 203.1, 213.1 e 58.5 abaixo das normaes respectivas.

Em Bella Vista, Cuyabá, S. Luiz de Caceres, Corumbá, Estado de Matto Grosso, a altura de chuva ficou respectivamente a 59.0, 36.7, 36.3, 47.6, abaixo da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 101.4 abaixo da normal. Em Montes Claros, Juiz de Fóra, Ouro Preto, Lavras, Estevam Pinto, Januaria, S. João Evangelista, Passa Quatro, Theophilo Ottoni, S. João d'El Rey, Uberaba, etc., a altura de chuva ficou respectivamente a 81.6, 145.3, 189.3, 77.5, 110.9, 49.3, 69.0, 112.8, 71.6, 128.6, 112.9, abaixo das normaes.

Zona Sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo em média a sua altura ficado a 84.7 abaixo da normal.

No Estado do Rio de Janeiro as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 94.4 abaixo da normal.

Em S. Thomé, Mendes, Rio d'Ouro, Bacellar, Tinguá, Rezende, Campos, Macahé, Vassouras, Alto do Itatiaya, Cabo Frio, Friburgo, Therezopolis, Padua, etc., a altura de chuva ficou respectivamente a 48.3, 45.8, 7.3, 91.2, 17.3, 167.4, 97.0, 29.3, 74.7, 190.6, 13.6, 155.5, 190.8, 138.9 abaixo da normal. Em Pinheiro, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 7.2 acima de normal.

Em Taubaté, Santos, S. Carlos e Campinas, no Estado de S. Paulo, a altura de chuva ficou respectivamente a 22.3, 188.8, 172.3, 120.9 abaixo da normal.

Em Curityba, Jaguariahyva, Paranaguá, Estado do Paraná, a altura de chuva ficou, respectivamente, a 57.1, 106.8, 45.0 abaixo da normal.

Em Camboriu, Florianopolis, Campo Alegre, Porto Bello e Itajahy, Estado de Santa Catharina, a altura de chuva ficou respectivamente, a 123.8, 56.6, 126.5, 177.7, 153.5 abaixo da normal. Em Blumenau, Campos Novos e Brusque, no mesmo Estado, aquella altura subiu respectivamente a 23.3, 80.4, 0.3 acima da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul as chuvas mostraram-se muito irregulares tendo, porém, em média a sua altura subido a 2.1 acima da normal.

Em Bagé, Cachoeira, Cruz Alta, Caçapava, Palmeira, Passo Fundo, Livramento, Santa Maria, Santa Victoria do Palmar, a altura de chuva subiu respectivamente, a 0.9, 11.2, 3.5, 45.7, 24.1, 28.8, 49.4, 19.6, 26.1 acima da normal. Em Porto Alegrete, Alegrete, Caxias, D. Pedrito, Guaporé, Itaqui, S. Gabriel, Santo Angelo, Taquary, Vaccaria, Uruguayana, etc., a altura de chuva ficou, respectivamente, a 21.9, 6.4, 4.8, 48.9, 55.7, 40.5, 42.8, 2.8, 78.1, 36.5 e 6.0 abaixo da normal.

Nota — Todos os valores referem-se a millimetros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse de tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de março de 1925

Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos usuaes não é feita a synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo continuou instavel com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em algumas localidades de Minas, Goyaz e Matto Grosso e Rio de Janeiro, e instavel nos demais pontos, sendo que com chuvas em Pinheiro.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas fracas e chuviscos em alguns pontos de S. Paulo e Paraná. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo ao norte de S. Paulo onde era instavel. Temperatura estavel, no Paraná, continuando elevada em São Paulo. Não recebemos nossos despachos usuaes do Rio Grande e Santa Catharina.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de março de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)..												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)..												
Aracajú (X).....												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januaria	56.5	24.0	—	SW	2	9	—	I. (c. manhã)	31.0	22.0	23.0	C.
Bello Horizonte	57.8	21.0	—	NW	2	9	—	I. (c. manhã)	27.0	19 0	7.0	C. am. c. t. pm.
Theophilo Ottoni (X).												
Uberaba.....	58.1	21.0	1.0	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	28.0	19.0	8.0	C. t. pm.
Caxambú	57.5	20.0	0.0	C	0	10	—	I.	24 0	15.0	5.3	C.
Poços de Caldas (X).												
Goyaz.....	60.2	24.0	1.0	E	2	2	—	B. (c. manhã)	30.0	17.0	19.0	Ch. am. i. pm.
Santa Luzia.....	—	23.2	-0.9	C	0	8	—	B.	27.2	19.4	12.0	C. pm.
Cuyabá (X).....												
Corumbá.....	56.9	23.0	-1.0	SW	2	5	—	I. c. (i. man.)	31.0	22.0	1.0	I. am. pm.
Victoria (X).....												
Capital Federal(Torre Meteorologica).....	57.6	24.0	-3.0	NE	2	5	Tranquillo.	I.. (i. manhã)	28.0	22.0	—	I. am. t. pm.
Campos.....	57.5	27.0	0.0	NW	2	9	—	I. (i. manhã)	34.0	20.0	5.0	C. t. am. pm.
Friburgo.....	5 .7	22.0	0.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	28.0	16.0	6.0	C. t. v. am. i. pm.
Petropolis.....	57.0	23.0	-1.0	C	0	9	—	B. (i. manhã)	26.0	17.0	2.0	I. c. am. i. pm.
Rezende	56.9	23.0	-2.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	33.0	20.0	13.0	C. t. am. pm.
Cabo Frio	57.0	27.0	-1.0	SW	2	5	—	B. (b. manhã)	29.0	23.0	—	Ch. am. t. pm.
Therezopolis	58.5	20.0	-2.0	N	2	9	—	I. (t. manhã)	27.0	17.0	9.0	C. am.
S. Paulo.....	57.9	21.5	-1.5	C	0	0	—	B.	30.0	15.0	—	
Santos	57.6	25.0	-1.0	N	2	2	—	B. (ch. manhã)	31.0	21.0	—	I. ch. am. i. pm.
Paranaguá	57.2	24.0	—	C	0	3	Chão.	B. (b. manhã)	28.0	21.0	3.0	B. am. c. pm.
Guarapuava	—	19.0	—	SE	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	12.0	1.0	B. am.
Curityba(X).....	58.1	19.0	—	SE	2	9	—	B. (n. manhã)	—	15.0	0.0	B. am. pm.
Florianopolis (X)....												
Lages (X).....												
Porto Alegre (X).....												
Uruguayana	50.1	19.0	-4.0	NE	2	—						
Montevidéo	59.8	23.0	1.0	N	2	9	—					
Buenos Aires												

Estado do céo—em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; Tr, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.) (X)			—	Santa Cruz	3.0	23.0	22.0
Bangú	0.4	31.2	22.7	Meyer (X)			
Nitheroy	6.5	28.1	21.6	Olaria	8.6	30.6	21.8
Rio Compr.do	—	32.1	21.8	Jacarepaguá (X)			
P nha	3.0	31.2	22.8	Realengo	1.4	—	—
Jardim Botanico	0.4	28.2	21.2	Haddock Lobo	1.1	32.0	23.1
Encantado	0.8	30.7	22.8	Campo dos Affonsos	0.0	29.4	21.1
Gavea	0.4	29.6	21.4	Mangueira	24.8	32 8	22.1
Deodoro	—	29.5	21.6				
Corcovado: Temp. 21°6. Hum. rel. 89 %. Vento: SW 6m.							

Nota — (X) Não veio telegramma.
As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 7 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 até 18 horas do dia 8:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: ainda estavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: noite, ligeiramente menos quente, estavel de dia, com maxima entre 27°,0 e 29°,0. Ventos: variaveis, frescos.

Estado do Rio — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura: estavel.

Estados do sul — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas esparsas em São Paulo e Paraná.

Temperatura: estavel.

Ventos: variaveis, frescos.

Notas — A falta das observações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas e 30 minutos e as de ultima hora dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande, não permittindo qualquer previsão para estes Estados, prejudica os prognosticos formulados acima.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até 15 de hoje — O tempo, de accôrdo com a previsão hontem feita, foi instavel, com chuvas fracas e trovoadas á noite. A' noite foi quente, soffrendo a temperatura ligeiro declinio de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram 28°,7 e 21°,5 e as temperaturas extremas verificadas no posto meteorologico foram maxima 27°,2 e minima 22°,0 respectivamente ás 11 horas e 15 minutos e 5 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis com predominancia da componente sul frescos.

Em todo o paiz: de 18 horas de hontem até 9 horas de hoje (manhã) — Zona Norte — Por falta absoluta dos despachos usuaes, não é feita a synopse. Zona Centro — Nas 24 horas o tempo continuou instavel, com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom em algumas localidades de Minas, Goyaz, Matto Grosso e Rio de Janeiro e instavel nos demais pontos, sendo que, com chuvas, em Pinheiro. Temperatura elevada. Zona Sul — Nas 24 horas, foram observadas chuvas fracas e chuviscos em alguns pontos de São Paulo e Paraná. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo ao norte de São Paulo onde era instavel. Temperatura estavel no Paraná continuando elevada em São Paulo. Não recebemos nossos despachos usuaes do Rio Grande e Santa Catharina.

Estações de aguas — Nas 24 horas, foram ainda registradas chuvas fracas em Caxambú e Passa Quatro. A's 9 horas de hoje, o tempo era instavel em Caxambú e bom em Passa Quatro Temperaturas extremas: 24°,0 e 15°,0 em Caxambú e 26°,0 e 15°,0 em Passa Quatro. Não recebemos nossos despachos usuaes de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 34°,0 em Bella Vista, Campos, Itabapoana, São Paulo dos Agudos e Rio Claro. 33°,0 em Rezende, S. Fidelis e Fortaleza (Minas).

Maiores chuvas recolhidas hoje — 41 m/m em Itabopoana e 26 m/m em Carmo.

Estado do mar na costa do paiz — Espalhado em Macahé; tranquillo e chão, em Paranaguá e demais pontos do littoral do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Estacionario em São Fidelis; baixando lentamente entre Pindamonhangaba e Rezende, e subindo no resto do curso. Não recebemos despachos de Cachoeira.

Dados aerologicos — No Districto Federal e Cuyabá não foram feitas as sondagens habituaes. Das demais estações aerologicas não recebemos despachos.

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Almanzora*, para S. Vicente, Madeira, Europa via Lisbôa, recebendo impressos até ás 5 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Pelo *Andes*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, cartas para o interior com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas;

Amanhã, 8:

Pelo *Itauba*, para Bahia e mais portos do Norte até Pará, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 21 horas; cartas para o interior da Republica. até ás 19 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 20 horas.

Pelo *Itaperuna*, para São Sebastião, Santos e mais pôrtos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 9 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 10 horas.

Pelo *Flandria*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 9 horas; cartas para o interior da Republica até ás 10 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Pelo *Sierra Córdoba*, para Bahia, Madeira e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas, objectos para registrar até ás 18 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas, cartas para o interior com porte duplo até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Pelo *Itapema*, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas do dia 9; objectos paar registrar até ás 17 horas do dia 8; cartas para o interior da Republica até ás 11 horas do dia 9 e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas do dia 9.

Pelo *Vestris*, para Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas e idem para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Lista geral dos premios da 22ª loteria do plano 31, 53ª extracção do anno de 1925 realizada em 7 de março de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

25.790. . ..... 2:000$000
48.583. . ..... 1:000$000

45.985.	1:000$000	20.144.	200$000	53.896.	200$0000
24.117.	200$000	23.280.	200$000	7.253.	200$000
6.401.	500$000	47.414.	1:000$000	20.398.	200$000
44.480.	200$000	34.926.	500$000	49.844.	200$000
56.676.	200$000	4.001.	5:000$000	10.819.	200$000
27.666.	2:000$000	14.802.	1:000$000	9.708.	200$000
51.995.	1:000$000	47.629.	200$000	52.806.	200$000
55.789.	200$000	13.354.	200$000	45.130.	200$000
1.897.	500$000	2.860.	200$000	13.640.	200$000
33.123.	10:000$000	3.969.	500$000	40.134.	200$000
23.047.	2:000$000	37.690.	500$000	23.268.	200$000
6.739.	200$000	19.660.	500$000	58.433.	200$000
21.750.	500$000	59.178.	1:000$000	22.270.	500$000
41.288.	200$000	15.221.	500$000	5822.	500$000
42.645.	500$000	8.313.	200$000	42.072.	200$000
34.505.	200$000	10.685.	1:000$000		
45.575.	20:000$000	43.702.	500$000	*Approximações*	
6.376.	500$000	56.118.	200$000	55.014 e 55.016.	2:000$000
16.803.	500$000	34.139.	200$000	45.574 e 45.576.	1:000$000
34.899.	500$000	7.325.	500$000	33.122 e 33.124.	1:000$000
49.782.	200$000	51.097.	500$000	13.458 e 13.460.	500$000
11.900.	500$000	4.241.	200$000	6.576 e 6.578.	500$000
5.717.	200$000	18.664.	5:000$000	4.000 e 4.002.	500$000
33.606.	500$000	28.030.	200$000	18.663 e 18.665.	500$000
1.361.	500$000	16.141.	200$000	6.685 e 6.687.	500$000
17.076.	200$000	16.440.	500$000		
18.184.	200$000	34.721.	200$000	*Dezenas*	
41.744.	200$000	55.015.	200:000$000	55.011 a 55.020.	500$000
22.225.	200$000	28.810.	200$00	45.571 a 45.580.	200$000
5.835.	200$000	44.312.	200$000	33.121 a 33.130.	200$000
45.200.	200$000	10.741.	500$000	6.571 a 6.580.	100$000
29.220.	2:000$000	51.230.	2:000$000	4.001 a 4.010.	100$000
19.686.	200$000	38.355.	200$000	18.661 a 18.670.	100$000
7.080.	200$000	54.699.	500$000	6.681 a 6.690.	100$000
34.699.	200$000	22.800.	200$000	13.451 a 13.460.	100$000
7.601.	200$000	54.916.	2:000$000		
50.485.	1:000$000	59.430.	200$000	*Terminações*	
32.911.	1:000$000	48.248.	200$000	Os numeros terminados em 15 teem.	40$000
9.770.	200$000	10.193.	200$000	Os numeros terminados em 5 teem.	20$000
41.596.	2:000$000	43.435.	2:000$000		
23.403.	2:000$000	5.113.	500$000		
10.459.	2:000$000	56.025.	1:000$000		
57.839.	200$000	37.332.	5000$000		
20.996.	1:000$000	58.641.	500$000		
57.045.	200$000	21.198.	500$000		
56.473.	500$000	31.488.	200$000		
29.773.	200$000	48.169.	200$000		
36.220.	1:000$000	25.454.	200$000		
39.362.	200$000	29.272.	200$000		
4.443.	500$000	6.686.	5:000$000		
1.813.	200$000	3.772.	1:000$000		
48.378.	1:000$000	23.397.	200$000		
43.990.	200$000	50.893.	500$000		
17.218.	200$000	28.431.	200$000		
12.862.	200$000	22.621.	200$000		
33.870.	200$000	17.985.	200$000		
2.725.	200$000	51.249.	2:000$000		
9.074.	200$000	16.135.	1:000$000		
24.881.	200$000	2.859.	200$000		
27.413.	200$000	57.772.	2:000$000		
7.838.	1:000$000	9.137.	500$000		
17.460.	200$000	50.890.	200$000		
33.773.	2:000$000	34.189.	200$000		
39.340.	500$000	50.387.	200$000		
30.032.	200$000	6.473.	200$000		
7.614.	200$000	38.640.	200000		
44.231.	200$000	8.042.	200000		
13.450.	5:000$000	25.052.	500$000		
29.240.	500$000	12.663.	200000		
6.577.	5:000$000	45.659.	200$000		
19.701.	1:000$000	36.175.	200000		
10.203.	200$000	43.615.	200$000		
57.457.	200$000	28.337.	200$000		
40.004.	200$000	51.480.	200$000		
51.232.	500$000	44.687.	200$000		
34.203.	2:000$000	31.010.	200$000		
18.824.	500$000	39.973.	200$000		
17.835.	1:000$000	5.063.	500$000		
18.016.	1:000$000	47.398.	1:000$000		
1.130.	500$000	37.673.	200$000		
55.463.	500$000	52.286.	200$000		
8366.	200$000	35.734.	2000$000		
59.663.	2:000$000	21.546.	500$000		

Exceptuando-s os terminados em 15.

O fiscal das loterias do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto.* — O director assistente, *Fridolino Cardoso*, presidente, interino. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 6 de março de 1925	4.161:285$797
Renda arrecadada em 7 de março de 1925....	514:738$329
	4.676:024$126
Em igual periodo de 1924	2.117:739$480
Differença para mais em 1925.....	2.558:284$646

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO

Renda arrecadada hontem, 7:

Em ouro	288:792$984
Em papel	246:542$237
Total.....	535:335$221
Renda arrecadada de 1 a 7 do corrente.....	2.447:174$481
Em igual periodo de 1924	1.353:267$145
Differença a maior em 1925	1.093:907$336

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*A' vista*
Sobre Londres	5 41/64	5 19/32
Sobre Paris	$469	$474
Sobre Italia	—	$372
Sobre Hamburgo (Rent-mark)	—	2$165
Sobre Portugal	$428	$440
Sobre Belgica	—	$463
Sobre Hespanha	—	1$299
Sobre Suissa	—	1$752
Sobre Suecia	—	2$460
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$275
Sobre Nova York	—	9$083
Sobre Montevidéo	—	8$600
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$625
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (folrim)	—	3$635
Sobre Japão (yen)	—	3$710
Sobre Rumania	—	$053
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	000,13 1/2

Moedas

Soberanos (ouro)	19$500
Franco (papel)	$475
Pesetas (papel)	1$300
Escudos (papel)	$438

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	765$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	769$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	641$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	916$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	160$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.622)	148$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n .1.933)	172$000
Apolices Estado da Parahyba do Norte, de 100$, 6 %, port.	91$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 500$, 5 %, nom.	390$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 500$, 6 %, nom.	380$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	98$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	198$000
Companhia America Fabril	294$000
Companhia Docas de Santos, nom.	500$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 7 de março de 1925. — *A. Simonsen,* syndico.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os predios numeros 104, da rua D. Marciana; 154, da rua Marquez de Abrantes e 209, da rua Real Grandeza, ás 13 horas, 13 horas e meia e 14 horas, respectivamente, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 4 de março de 1925. — *Joaquim Vidal,* secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria os predios ns. 135 da rua Affonso Cavalcante, III, IV, V e VI do n. 103 da rua de S. Carlos e 124 da rua Haddock Lobo, respectivamente, ás 14, 14 e 1/2 e 15 horas, ficando pelo presente citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 6 de março de 1925. — *Joaquim Vidal,* secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULA E SUBVENÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accôrdo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos arts. 170 do citado regulamento; 8, do regimento interno de 1916 e instrucções mandadas observar pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 265, de 18 do corrente.

Tendo a inscripção dos alumnos nos diversos cursos, do anno escolar de 1924, obedecido ao disposto no art. 1° das referidas instrucções, foram os da série superior do curso de piano distribuidos pelas classes dos professores cathedraticos, não havendo vaga a preencher em qualquer delas, pelo que não se procederá a concurso de admissão para as mesmas.

De accôrdo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os logares daquelles que não satisfizerem essa exigencia.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituida uma subvenção de 200$ para o curso de fagote, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março vindouro, nos termos do cap. XIV do regulamento.

Instituto Nacional de Musica, 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, *A. Tolentino*

Colonia Correccional de Dous Rios

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director desta colonia, faço publico que, nesta directoria, na ilha Grande, serão recebidas até o dia 20 de março corrente, propostas para o fornecimento de 90.000 kilogrammas de carne verde de vacca, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), de conformidade com o edital de 1 do corrente, publicado no *Diario Official* de 6, á pagina n. 5.839.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 7 de março de 1925. — *Manoel Maria Lobato,* escripturario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 9 do corrente ás 8 1/2 horas nesta inspectoria

Manoel Dias Ferreira, Antonio Carvalho Pimenta, Oscar Gonçalves, Amadeu Coelho Ribeiro, José Ferreira, Luiz Menezes, Augusto Gonçalves e João Salgado Guimarães.

Turma supplementar

Raul Francisco, Americo Barroso, Luiz Adalberto dos Santos, Perseverando da Silva Oliveira, Oscar Antonio do Carmo, Octavio de Lucca e Emiliano da Silva Cosme.

Prova pratica

João Baptista do Nascimento.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta inspectoria

Raul Francisco, Americo Barroso, Luiz Adalberto dos Santos, Perseverando da Silva Oliveira, Oscar Antonio do Carmo, Octavio de Lucca, Emilio da Silva Cosme, Evergisto Souto Maior e Antonio Ernani de Paula Simões.

Turma supplementar

Manoel Antonio Gomes, João Pinto Velloso, Alfredo Marinelli, Manoel Pinto do Nascimento, Nelson José Pinheiro, Maximo Nogueira e João Theodorico.

Prova pratica

José Gonçalves Grillo.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de março de 1925. — O inspector geral, *D. Bernardes.*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365 § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Arthur Vallinho	143	Automovel	5	Março	1925	Excesso de velocidade	Motorista.
Manoel Faura	369	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Francisco Alves	451	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
J. A. Martins	1 003	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Cypriano Monteiro	1.031	»	»	»	»	» » »	Motorista.
Studebaker do Brasil	1.369	»	»	»	»	Contra mão	Proprietario.
João Reis	1.445	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
A. Vasconcellos & Comp.	1.543	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
F. Marques de Amorim	2.184	»	»	»	»	Descarga livre	Motorista.
Luiz Severino	2.248	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Bento Lopes e Freitas	2.478	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Comma dante A. Frederico Rocha	3.111	»	»	»	»	Abandonado	»
A. Vieira Granja	3.318	»	»	»	»	»	Motorista.
A. Macedo Tavares	4.024	»	»	»	»	»	»
Daniel Sardas	4.168	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
F. Garcia da Rocha	4.329	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Enedino da Silva	4.609	»	»	»	»	» » »	Motorista.
J. Ferreira Constant	4.638	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.
Rubens Figueiredo	6.416	»	»	»	»	Abandonado	Motorista.
G. José de Castro	5.581	»	»	»	»	Contra mão	Proprietario.
M. Luiz Pereira	5.594	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
Amato Lisboa	5.722	»	»	»	»	Angariar passageiros	»
Elias Pinto	5.928	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Mestre Blatgé	6.170	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario
H. Santiago Burgalho	6.237	»	»	»	»	Abandonado	»
Dr. Astolpho de Rezende	6.384	»	»	»	»	»	»
Montes Cruz & Comp.	6.525	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. Alves Mesquita	6.553	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
L. Teixeira Mendonha	6.594	»	»	»	»	Abandonado	Motorista.
Domingos de Oliveira	6.853	»	»	»	»	»	»
Companhia Veado	7.153	»	»	»	»	»	Motorista.
Wilson King & Comp.	7.173	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. Costa Borges	7.185	»	»	»	»	» » »	»
Dr. Alberto Nunes	7.301	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Soares Ribeiro	7.630	»	»	»	»	Abandonado	Motorista.
T. L. Wright	7.761	»	»	»	»	»	Proprietario.
Mestre Blatgé	7.788	»	»	»	»	»	»
A. Pontes Migues	7.880	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
A. Ferreira de Souza	8.015	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Pedro Henrique	8.050	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
A. Alves Estrada	8.060	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
B. Antunes Moreira	8.077	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
T. L. Wright & Comp.	8.272	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Bally & Comp., Limitada	8.452	»	»	»	»	» » »	»
Mario Almeida	8.253	»	»	»	»	» » »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de março de 1925. — O inspector, *D. Bernardes.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Contabilidade

Tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda resolvido, por despacho de 10 de fevereiro proximo findo, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, no corrente anno, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despeza, mediante concurrencia administrativa, nos termos do capitulo I, do titulo VII, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publica, de ordem do Sr. director, essa resolução, afim de que da mesma, tendo conhecimento os Srs. commerciantes interessados, requeiram a inscripção de que trata o art. 758, daquelle decreto no prazo de 10 dias a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos, a respeito, serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 11 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Secretaria da Directoria da Contabilidade, em 3 de março de 1925. —*Manoel Gomes Netto*, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 18 do corrente resolveu prorogar até *31 de março do anno proximo futuro*, o prazo para recolhimento com desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoria, datados de 21 de maio, 17 de junho e 12 de novembro proximo passado, os quaes ficam por este annullados.

A 1 de abril seguinte, improrogavelmente, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13 da lei numero 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205 do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:
Notas de 5$000, estampas 15 e 16;
Notas de 10$000, estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20$000, estampas 12 e 15;
Notas de 50$000, estampas 11 e 12;
Notas de 100$000, estampas 11, 12 e 13;

Notas de 200$000, estampas 12 e 15; e
Notas de 500$000, estampas 9 e 11.

De accôrdo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, 19 de dezembro de 1924. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 224

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 16, 19 e 23 de março de 1925, ás 12 horas, na Guardamoria, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas:

GUARDAMORIA

Lote n. 1

Seis collares e dezesete medalhas de galalith, com placas prateadas, pesando 280 grammas; 12 bolsas á malha de prata, para senhora, pesando 620 grammas; uma *barrete* de ouro com 6 pequenos brilhantes, pesando 3 1/2 grammas; um alfinete de ouro com pedra falsa, pesando uma gramma; um alfinete para gravata, de ouro, com uma perola imitação; uma pulseira de prata, pesando 15 grammas e 17 raspadeiras de aço, pesando 1.180 grammas.

Apprehensão n. 64, de 1924.

Lote n. 2

Oito pares de meias de seda para senhora, pesando 220 grammas.

Apprehensão n. 268, de 1923, catalogação n. 624.

Lote n. 3

Sete niveis simples.

Apprehensão n. 193, de 1923, catalogação n. 483.

Lote n. 4

Tecido de algodão liso, pesando 370 grammas.

Apprehensão n. 6, de 1924, catalogação n. 663.

Lote n. 5

Uma toalha e doze guardanapos de tecido de algodão, pesando 1.250 grammas.

Apprehensão n. 12, de 1923, catalogação n. 541.

Lote n. 6

Dez e meia duzias de garfos de aluminio e quatro duzias de colheres, tambem de aluminio, pesando 2.200 grammas.

Apprehensão n. 15, de 1923; catalogação n. 511.

Lote n. 7

Um pacote n. 698, pesando 12.500 grammas, contendo: tres peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), com 137 metros, pesando 2.450 grammas.

Apprehensão n. 24, de 1924.

Lote n. 8

Cinco peças de tecido de algodão estampado (*Norte*), pesando 7.650 grammas, com 144m,50.

Apprehensão n. 32, de 1923; catalogação n. 494.

Lote n. 9

Tecido de algodão lavrado, com 21m,50, pesando 2.500 grammas.

Apprehensão n. 35, de 1923, catalogação n. 60.

Lote n. 10

Tecido de algodão lavrado pela seda, com 14 metros, pesando 1.050 grammas.

Apprehensão n. 46, de 1924; catalogação n. 572.

Lote n. 11

Dez caixas de sabonetes, pesando 4.100 grammas.

Apprehensão n. 47, de 1924; catalogação n. 559.

Lote n. 12

810 vidros para relogios de algibeira, pesando 3.600 grammas.

740 vidros para relogios de algibeira pequenos, pesando 720 grammas.

Apprehensão n. 54, de 1924; catalogação n. 559.

Lote n. 13

Uma peça de tecido de algodão bordado com 9m,30, pesando 600 grammas.

Apprehensão n. 56, de 1923; catalogação n. 304.

Lote n. 14

Dez caixas com 25 balas cada uma, para pistola "Browing", pesando dous kilogrammos.

Lote n. 15

106 fechaduras de ferro nickeladas para pastas, pesando 3.450 grammas.

Apprehensão n. 59, de 1924; catalogação n. 638.

Lote n. 16

Tres objectivas grandes, incompletas.

Tres machinas photographicas.

Quatorze lentes para ourives, relojoeiros, etc.

Doze thermometros communs.

Tres binoculos para theatro.

Vinte e dous pegadores para gravatas, pesando 140 grammas.

Apprehensão n. 63, de 1923; catalogação n. 623.

Lote n. 17

Tecido de algodão branco (*nanzouc*), com 10 metros, pesando 600 grammas; 12 metros de filó de algodão, pesando 250 grammas.

Apprehensão n. 80, de 1924; catalogação n. 723.

Lote n. 18

Tecido de algodão liso (organdy), pesando 1.600 grammas, com 29 metros.

Apprehensão n. 85, de 1924; catalogação n. 673.

Lote n. 19

720 lenços de algodão, pesando 3.850 grammas, e tecido de algodão tinto, pesando 610 grammas, com 10m,90.

Apprehensão n. 87, de 1924; catalogação n. 627.

Lote n. 20

Oito sabonetes, pesando 900 grammas.

Apprehensão n. 93, de 1924; catalogação n. 649.

Lote n. 21

20 baralhos de cartas para jogar, Grimaud, n. 12.

Apprehensão n. 96, de 1924; catalogação n. 747.

Lote n. 22

Tecido de algodão estampado, com 35 metros, pesando 3.050 grammas; 12 lenços de tecido de algodão, pesando 150 grammas.

Apprehensão n. 101, de 1924; catalogação n. 679.

Lote n. 23

Uma peça de tecido de algodão tinto, liso, com 40 metros, pesando dous kilos.

Apprehensão n. 103, de 1923; catalogação n. 370.

Lote n. 24

910 botões de cobre dourados KMT, pesando 1.070 grammas; 136 pares de abotoaduras para punhos, de cobre dourado e com madreperola, pesando 620 grammas.
Apprehensão n. 103, de 1924; catalogação n. 683.

Lote n. 25

Uma peça de tecido de algodão tinto, liso, com 30 metros, pesando 1.600 grammas.
Apprehensão n. 105, de 1923; catalogação n. 374.

Lote n. 26

12 caixas de ampolas *Glaseptie*, pesando 430 grammas; 433 botões de cobre dourados, KMT, pesando 550 grammas.
Apprehensão n. 106, de 1924; catalogação n. 681.

Lote n. 27

5 collares de madreperola, pesando 290 grammas; contas de massa e de vidro, pesando 220 grammas; 10 piteiras á imitação de ambar, pesando 240 grammas.
Apprehensão n. 116, de 1924; catalogação n. 759.

Lote n. 28

3 capas de tecido de algodão e borracha, pesando 5.200 grammas.
Apprehensão n. 117, de 1924; catalogação n. 762.

Lote n. 29

Uma bolsa de malha de prata, para senhora, pesando 172 grammas; uma bolsa de malha, de prata, para senhora, pesando 205 grammas: uma bolsa de malha, de prata, para senhora, pesando 194 grammas; tres bolsas de malha, de prata, pesando 160 grammas.
Apprehensão n. 131, de 1924; catalogação.

Lote n. 30

Tecido de algodão branco, liso, com 10 metros, pesando 850 grammas.
Apprehensão n. 137, de 1924; catalogação n. 676.

Lote n. 31

6 duzias de fivellas de ferro estanhadas, pesando 1.650 grammas.
Apprehensão n. 138, de 1924; catalogação n. 635.

Lote n. 32

6 baterias electricas, com 12 pilhas.
Apprehensão n. 140, de 1924; catalogação n. 801.

Lote n. 33

Tecido de seda, pesando 75 grammas, com quatro metros.
Apprehensão n. 141, de 1924; catalogação n. 796.

Lote n. 34

10 maços de cigarros "Camel", pesando 350 grammas; 3 pellicas de cor, pesando 480 grammas.
Apprehensão n. 142, de 1924; catalogação n. 804.

Lote n. 35

12 vidros de creme *Florcine*, pesando 1.800 grammas; 2 caixas de preparado para amalgama de dentista.
Apprehensão n. 144, de 1923; catalogação n. 423.

Lote n. 36

72 duzias de medalhas de aluminio, pesando 2.350 grammas.
Apprehensão n. 150, de 192; catalogação n. 789.

Lote n. 37

Tres latas de leite condensado, pesando 1.350 grammas.
Apprehensão n. 151, de 1924; catalogação n. 791.

Lote n. 38

Tecido de algodão liso, tinto, pesando 900 gramas, com nove metros e meio.
Apprehensão n. 153, de 1924; catalogação n. 828.

Lote n. 39

24 tubos de pasta *olinos*, pesando 1.380 grammas.
Apprehensão n. 153, de 1923; catalogação n. 430.

Lote n. 40

Tecido de algodão lavrado, tinto, pesando 630 grammas com 8m,70.
Apprehensão n. 154, de 1924; catalogação n. 811.

Lote n. 41

5 duzias de facas para mesa, com cabo de madeira, pesando 2.800 grammas.
Apprehensão n. 155, de 1924; catalogação n. 821.

Lote n. 42

17 vidros de sal de fructas, pesando 5.300 grammas.
Apprehensão n. 157, de 1924; catalogação n. 832.

Lote n. 43

1 litro de vermouth Cinzano, pesando 1.500 grammas; 21 maços de grampos para cabello, pesando 300 grammas; 2 facas, pesando 100 grammas.
Apprehensão n. 158, de 1924; catalogação n. 824 1/2.

Lote n. 44

55 fumos de ponto de meia de seda para chapéos, pesando 100 grammas; 12 fumos de ponto de meia de algodão, para chapéos, pesando 20 grammas; 32 lenços de tecido de algodão, pesando 600 grammas.
Apprehensão n. 159, de 1924; catalogação n. 792.

Lote n. 45

Sete lanternas electricas, pesando 1.600 grammas.
Apprehensão n. 160, de 1924; catalogação n. 823.

Lote n. 46

Tecido de algodão lavrado, estampado, pesando 1.430 grammas, com 17 metros.
Apprehensão n. 162, de 1924; catalogação n. 829.

Lote n. 47

Tres peças de filó de algodão, com 89 metros, pesando 1.800 grammas.
Apprehensão n. 163, de 1924; catalogação n. 809.

Lote n. 48

Parafuzos de ferro com porcas, pesando 4.550 grammas.
Apprehensão n. 164, de 1924; catalogação n. 445.

Lote n. 49

Nove vidros de loção *Chypre de Coty*, pesando 4.160 grammas.
Apprehensão n. 166, de 1924; catalogação n. 846.

Lote n. 50

16 lampadas de dous polos para lanternas de automovel, pesando 90 grammas.
Apprehensão n. 167, de 1924; catalogação n. 854.

Lote n. 51

58 duzias de pressões de cobre, pesando 250 grammas.
Apprehensão n. 173, de 1923; catalogação n. 448.

Lote n. 52

Sem marca—Um pacote n. 901 contendo: tres pares de meias de seda para senhora, pesando 120 grammas; dous pares de meias de seda para homem, pesando 50 grammas; quatro córtes de tecido de seda pura, com 15 metros, pesando 1.120 grammas; seis córtes de tecido de seda e algodão em partes iguaes, com 17m,40, pesando 1.100 grammas; dous córtes de tecido de algodão tinto lavrado, com 6m,50, pesando 700 grammas.
Apprehensão n. 183, de 1924; catalogação n.

Lote n. 53

73 pares de cadarços de algodão para botinas, pesando 350 grammas.
Apprehensão n. 194, de 1923; catalogação n. 488.

Lote n. 54

Tecido de algodão tinto (setineta), com nove metros, pesando 420 grammas.
Apprehensão n. 195, de 1924; catalogação n. 866.

Lote n. 55

86 fuziveis especiaes para 500 volts, pesando 1.030 grammas; 36 colheres de aluminio para chá, pesando 200 grammas.
Apprehensão n. 196, de 1924; catalogação n. 870.

Lote n. 56

21 pastas pequenas, de couro, pesando 500 grammas.
Apprehensão n. 197, de 1924; catalogação n. 904.

Lote n. 57

Tres e meio metros de brim de algodão, pesando 1.150 grammas.
Apprehensão n. 198, de 1924; catalogação n. 909.

Lote n. 58

Duas garrafas de cacáo, pesando 2.250 grammas.
Apprehensão n. 199, de 1923; catalogação n. 508.

Lote n. 59

Sem marca— Um pacote n. 894, contendo 48 baralhos de cartas de jogar *Grimaud* n. 12.
Apprehensão n. 203, de 1924.

Lote n. 60

Cinco fitas para machina de escrever; seis isqueiros, pesando 180 grammas.
Apprehensão n. 204, de 1923; catalogação n. 518.

Lote n. 61

Uma colcha de renda de algodão pesando 850 grammas.

Apprehensão n. 206, de 1924; catalogação n. 906.

Lote n. 62

Cinco cortes de tricoline, com 12 metros, pesando 1.050 grammas; tres cortes de tecido de algodão tinto, com 9m,50, pesando 700 grammas.

Apprehensão n. 207, de 1924; catalogação n. 891.

Lote n. 63

Onze mil e oitocentas grammas de parafina em massa.

Apprehensão n. 211, de 1024; catalogação n. 921.

Lote n. 64

Quatorze grosas de colchetes de pressão, de cobre, pesando 750 grammas; parafina pesando 830 grammas.

Apprehensão n. 212, de 1924; catalogação n. 928.

Lote n. 65

Tecido de algodão mercerizado (tricoline) com 52 metros, pesando 4.100 grammas.

Apprehensão n. 213, de 1924; catalogação n. 889.

Lote n. 66

Um córte de tecido de seda pura, com tres metros, pesando 220 grammas.

Apprehensão n. 216, de 1924; catalogação n. 795.

Lote n. 67

Medalhas de cobre douradas e prateadas, pesando 3.500 grammas; 144 rosarios de massa, pesando 820 grammas.

Apprehensão n. 217, de 1924; catalogação n. 788.

Lote n. 68

Quatro camaras de ar (30x3 — 31x4 — 30x3 1/2), pesando 4.800 grammas.

Duas duzias de facas com cabo de ferro.

Um tympano pesando 300 grammas.

Um porta-flores; 10 peças de metal, louça, pesando 3.330 grammas; um cabo de chapéo de sol de madeira, pesando 100 grammas; um par de sapatos e uma touca de lã pesando 30 grammas.

Apprehensão n. 225, de 1923; catalogação n. 497.

Lote n. 69

Quatro bolsas de malha de cobre prateado para senhora, pesando 1.200 grammas.

Apprehensão n. 228, de 1924.

Lote n. 70

Uma peça de tecido de algodão (setineta) com 85 metros, pesando 4.800 grammas; uma peça de tecido de algodão branco, liso (morim), pesando 2.350 grammas; tecido de algodão tinto liso, com 12 metros, pesando 700 grammas; alpaca de lã e algodão, com 8m,50, pesando 1.400 grammas, e 12 lenços de tecido de algodão, pesando 100 grammas.

Apprehensão n. 231, de 1924; catalogação n. 932.

Lote n. 71

Trinta e seis bisnagas de sabonete para barba, "Colgate", pesando 550 grammas;

Trinta e seis bisnagas de pasta para dentes, "Colgate", pesando 800 grammas.

Apprehensão n. 232, de 1924; catalogação n. 936.

Lote n. 72

Tres navalhas "Gillette";

Duas camaras de ar (31x4 — 30x3 1/2 — 805 x 105 x 20), pesando 2.800 grammas;

Seis tubos de neosalvarsan, pesando 105 grammas;

Um vidro de cognac, pesando 400 grammas;

Tres vidros de productos chimicos (novocaina 15 grammas, sal de bismutho 100 grammas, pepsina 100 grammas);

Seis vidros de perfumaria (agua da Colonia), pesando 1.150 grammas.

Apprehensão n. 234, de 1923; catalogação n. 498.

Lote n. 73

Quatro córtes de tecido de algodão com mescla de seda, pesando 880 grammas, medindo 21 metros.

Apprehensão n. 238, de 1923; catalogação n. 613.

Lote n. 74

Tecido de algodão tinto, com 6m,60, pesando 2.150 grammas.

Apprehensão n. 238, de 1924; catalogação n. 900.

Lote n. 75

Setenta e quatro charutos italianos, pesando 500 grammas.

Apprehensão n. 240, de 1923; catalogação n. 561.

Lote n. 76

Cincoenta pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centimetros; seis gravatas de tecido de seda, pesando 100 grammas; quatro pares de ligas de seda e borracha, pesando 120 grammas; seis collarinhos de tecido de seda, pesando 120 grammas.

Apprehensão n. 243, de 1924; catalogação n. 837.

Lote n. 77

Dezesete garfos de aluminio, pesando 330 grammas.

Apprehensão n. 246, de 1923; catalogação n. 512.

Lote n. 78

Seis bobinas de fios de seda para tecelagem, pesando 2.450 grammas; 60 isqueiros, pesando 830 grammas; uma lente montada.

Apprehensão n. 249, de 1923; catalogação n. 520.

Lote n. 79

Dez meadas de fios de seda para tecelagem, pesando 300 grammas.

Apprehensão n. 255, de 1923; catalogação n. 545.

Lote n. 80

Dous e meio metros de tecido de algodão tinto, pesando 220 grammas.

Apprehensão n. 257, de 1923; catalogação n. 547.

Lote n. 81

Uma caixa e dez saccos pesando bruto 607 kilogrammos, contendo 550 kilogrammos de dynamite.

Apprehensão n. 271, de 1924.

NOTA

A mercadoria constante deste lote acha-se depositada no Trapiche Mercurio, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, vendida na Guardamoria.

Lote n. 82

30 metros de tecido de algodão *gaufré* pesando 1.800 grammas; 3 latas de chá pesando 560 grammas; uma garrafa de *old Tom*, pesando 1.800 grammas;

Apprehensão n. 272, de 1924; catalogação n. 862.

Lote n. 83

Tecido de algodão de fantasia, pesando 1.900 grammas, com 13 metros; 24 navalhas communs; 26 caixas de pennas "Mallat", pesando 1.400 grammas.

Apprehensão n. 114, de 1923; catalogação n. 403.

Lote n. 84

Seis vidros de solução Hinrod, para asthma, pesando 1.300 grammas.

Apprehensão n. 169, de 1923; catalogação n. 456.

Lote n. 85

12 canivetes para aparar pennas; 10 tubos de pastilhas de sublimado corrosivo, pesando 800 grammas; 7 vidros de bromureto de sodio, pesando 700 grammas.

Apprehensão n. 177, de 1923; catalogação n. 340.

Lote n. 86

Cinco tubos de balsamo de *Bengué*, pesando 320 grammas; um vidro de alcool de hortelã, pesando 130 grammas.

Apprehensão n. 197, de 1923; catalogação n. 461.

Lote n. 87

Uma peça de tecido de algodão liso, tinto, com 30 metros, pesando 1.700 grammas.

Apprehensão n. 121, de 1924; catalogação n. 777.

Lote n. 88

Dezoito garrafas de vinho Sinzano, pesando 32.400 grammas.

Apprehensão n. 31, de 1924; catalogação n. 487.

Lote n. 89

Quatro litros de azeite de oliveira, pesando seis kilos.

Apprehensão n. 192, de 1923; catalogação n. 482.

Lote n. 90

239 peças de renda de algodão, com 836 metros, pesando 1.030 grammas; tecido de algodão estampado (tricoline), com 14 metros, pesando 1.150 grammas; tecido impermeavel, com 4m,60, pesando 2.250 grammas.

Apprehensão n. 227, de 1923; catalogação n. 505 1/2.

Lote n. 90 A

Seis peças de tecido não especificado de seda pura (tricoline de seda animal), com 160 metros, pesando liquido 8.680 grammas.

Apprehensão n. 248, de 1924; catalogação n. 982/2.

Lote n. 91

Cinco peças de tecido não especificado de seda pura (tricoline de seda animal), com 139 metros, pesando liquido 7.800 grammas.

Idem.

Lote n. 92

Oito peças de tecido não especificado de seda pura (seda animal lavavel), com 375 metros, pesando liquido 11.650 grammas.

Idem.

Lote n. 93

Sete peças de tecido não especificado de seda pura (seda animal lavavel), com 329 metros, pesando liquido 10.350 grammas; uma mala vasia, usada.
Idem.

Lote n. 94

Nove peças de tecido não especificado de seda pura (seda animal lavavel), com 411 metros, pesando liquido 11.120 grammas.
Apprehensão n. 248, de 1924; catalogação n. 982/1.

Lote n. 95

Dez peças de tecido não especificado de seda pura (seda animal lavavel), com 457 metros, pesando 12.850 grammas; uma mala vasia, usada.
Idem.

Lote n. 96

Um sacco, sem marca, n. 1.019/1 contendo:
Seis peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com 274 metros, pesando 12.600 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 97

Cinco peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com 228 metros, pesando 10.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 98

Cinco peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com 228 metros, pesando 10.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 99

Dez peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), com 364 metros, pesando 6.100 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 100

Dez peças de tecido não especificado de seda (seda lavavel), com 457 metros, pesando 7.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 101

Dez peças de tecido de seda, não especificado (seda lavavel), com 457 metros, pesando 7.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 102

Sete peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), com 320 metros, pesando 5.250 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 103

Um sacco, sem marca, n. 1.019|2, contendo: Dez peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), com 457 metros, pesando 7.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 104

Dez peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), com 457 metros, pesando 7.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 105

Dez peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), com 457 metros, pesando 7.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 106

Dez peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), 457 metros, pesando 7.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 107

Quatorze peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), 640 metros, pesando 10.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 108

Um sacco, sem marca, n. 1.019-3, contendo: cinco peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 228 metros, pesando 10.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 109

Cinco peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 228 metros, pesando 10.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 110

Cinco peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 228 metros, pesando 10.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 111

Cinco peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 228 metros, pesando 10.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 112

Cinco peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 228 metros, pesando 10.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 113

Seis peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com 274 metros, pesando 12.600 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924

Lote n. 114

Um sacco, sem marca, n. 1.019-4, contendo: cinco peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com 228 metros, pesando 10.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 115

Cinco peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com 228 metros, pesando 10.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 116

Cinco peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com 228 metros, pesando 10.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 117

Seis peças de tecido não especificado de seda (tussor de seda); com 102 metros, pesando 14.400 grammas.
Tres peças de tecido não especificado de seda (tussor de seda), tendo pequeno defeito, com 51 metros e pesando 7.200 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 118

Trezentas (300) duzias de lenços de tecido de seda, pesando 9 kilogrammos.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 119

Um sacco, sem marca, ns. 1.019|5, contendo:
Dez peças de tecido não especificado de seda (seda lavavel), com avaria, 457 metros, pesando 8.100 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 120

Dez peças de tecido não especificado de seda (seda lavavel), com avaria, 457 metros, pesando 8.100 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 121

Oito peças de tecido não especificado de seda (seda lavavel), com avaria, 365 metros, pesando 6.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 122

Sete peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), bastante avariada, com 320 metros, pesando 14.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 123

Sete peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), bastante avariada; com 320 metros, pesando 14.500 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 124

Oito peças de tecido não especificado de seda (tussor de seda), com 136 metros, com defeito, pesando 19.200 grammas.
Apprehensão n. 273, de 1924.

Lote n. 125

Noventa (90) duzias de lenços de tecido de seda, bastante avariados, pesando 3 kilogrammos.
Apprehensão n. 273, de 1924.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 °|° em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — O 3° escripturario, *Agricola Catilina*.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA O AFORAMENTO DO TERRENO NACIONAL DENOMINADO "SITIO DA BATALHA"

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital que, até o dia 9 de março proximo vindouro, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o aforamento do terreno nacional denominado "Sitio da Batalha", no municipio de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

O referido terreno, devidamente demarcado e calculado, tem a área de 457.418m², inclusive os terrenos de marinhas, sendo as seguintes as suas confrontações: ao Norte, confronta com

Manoel Francisco Alves; ao Sul, com terrenos de marinhas: a Léste, com a faixa de terra conhecida como "terreno do S. Lourenço", pertencente á viuva Velloso; a Oéste, com D. Eulalia Linhares, com Margarida Caldas, com Virgilio Barenco e com terras de Manoel Francisco Alves.

Não se comprehende na referida área a aforar a de 18.400m², cedida ao Ministerio da Agricultura, bem assim os terrenos de marinhas correspondentes a essa mesma área.

O foro minimo, annual, que deverá ser cobrado pelo Sitio da Batalha, é de réis 811$494, sendo: 35$499, pelos terrenos de marinhas fronteiros ao Sitio da Batalha" e 776$ pelos alludidos terrenos.

As propostas, que deverão estar devidamente selladas e assignadas, serão entregues nesta secretaria.

Para melhores esclarecimentos os pretendentes dirigir-se-hão a esta mesma secretaria.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de fevereiro de 1925. — *J. Cordovil Pires da Silveira*, servindo de secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda da Armada

De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, convido as instituições que transigem mediante convenções com o pessoal pago por intermedio desta directoria, a satisfazer, dentro de tres mezes a contar da presente data, as exigencias da Inspectoria Geral de Bancos, concernentes aos respectivos contractos de emprestimo.

Outrosim, notifico ás mesmas instituições que o pagamento das consignações respectivas fica desde já suspenso até serem satisfeitas as alludidas exigencias e que, findo o prazo estabelecido neste edital, serão annulladas aquellas que não estiverem regularizadas, de accôrdo com as informações da citada inspectoria, existentes nesta directoria, e á disposição dos interessados, para consulta.

Directoria de Fazenda da Armada, 5 de março de 1925.—*Luiz Emilio Bellar*, contra-almirante commissario, vice-director de fazenda.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na 5ª categoria, de ns. 1 a 150, que, na segunda-feira, 9 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 4 de março de 1925.— *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Commissão de Concurrencias

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de março do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria de Fazenda no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, serão recebidas e abertas propostas, para o fornecimento de artigos do grupo 6, "Bandeiras, etc.", para o corrente anno, tudo de primeira qualidade, como abaixo se declara:

Grupo 6

Numero — Artigos — Unidade

1. Algodão mineiro, metro.
2. Bandeiro de cruzeiro de um panno, uma.
3. Bandeira de cruzeiro de dous pannos, uma.
4. Bandeira de cruzeiro de tres pannos, uma.

Bandeira de nações

5. Bandeira allemã de dous pannos, uma.
6. Bandeira allemã de quatro pannos, uma.
7. Bandeira austriaca de dous pannos, uma.
8. Bandeira austriaca de quatro pannos, uma.
9. Bandeira argentina de dous pannos, uma.
10. Bandeira argentina de quatro pannos, uma.
11. Bandeira belga de dous pannos, uma.
12. Bandeira belga, de quatro pannos, uma.
13. Bandeira boliviana de dous pannos, uma.
14. Bandeira boliviana de quatro pannos, uma.
15. Bandeira chilena de dous pannos, uma.
16. Bandeira chilena de quatro pannos, uma.
17. Bandeira chineza de dous pannos, uma.
18. Bandeira chineza de quatro pannos, uma.
19. Bandeira colombiana de dous pannos, uma.
20. Bandeira Colombiana de quatro pannos, uma.
21. Bandeira da Costa Rica de dous pannos, uma.
22. Bandeira da Costa Rica de quatro pannos, uma.
23. Bandeira cubana de dous pannos, uma.
24. Bandeira cubana de quatro pannos, uma.
25. Bandeira dinamarqueza de dous pannos, uma.
26. Bandeira dinamarqueza de quatro pannos, uma.
27. Bandeira Equador de dous pannos, uma.
28. Bandeira Equador de quatro pannos, uma.
29. Bandeira dos Estados Unidos de dous pannos.
30. Bandeira dos Estados Unidos de quatro pannos, uma.
31. Bandeira franceza de dous pannos, uma.
32. Bandeira franceza de quatro pannos, uma.
33. Bandeira grega de dous pannos, uma.
34. Bandeira grega de quatro pannos, uma.
35. Bandeira da Guatemala de dous pannos, uma.
36. Bandeira da Guatemala de quatro pannos, uma.
37. Bandeira hespanhola de dous pannos, uma.
38. Bandeira hepanhola de quatro pannos, uma.
39. Bandeira hollandeza de dous pannos, uma.
40. Bandeira hollandeza de quatro pannos, uma.
41. Bandeira ingleza de dous pannos, uma.
42. Bandeira ingleza de quatro pannos, uma.
43. Bandeira italiana de dous pannos, uma.
44. Bandeira italiana de quatro pannos, uma.
45. Bandeira japoneza de dous pannos, uma.
46. Bandeira japoneza de quatro pannos, uma.
47. Bandeira mexicana de dous pannos, uma.
48. Bandeira mexicana de quatro pannos, uma.
49. Bandeira da Nicaragua de dous pannos, uma.
50. Bandeira da Nicaragua de quatro pannos, uma.
51. Bandeira norueguеza de dous pannos, uma.
52. Bandeira norueguеza de quatro pannos, uma.
53. Bandeira do Panamá de dous pannos, uma.
54. Bandeira do Panamá de quatro pannos, uma.
55. Bandeira paraguaya de dous pannos, uma.
56. Bandeira paraguaya de quatro pannos, uma.
57. Bandeira persa de dous pannos, uma.
58. Bandeira persa de quatro pannos, uma.
59. Bandeira peruana de dous pannos, uma.
60. Bandeira peruana de quatro pannos, uma.
61. Bandeira poloneza de dous pannos, uma.
62. Bandeira poloneza de quatro pannos, uma.
63. Bandeira portugueza de dous pannos, uma.
64. Bandeira portugueza de quatro pannos, uma.
65. Bandeira russa de dous pannos, uma.
66. Bandeira russa de quatro pannos, uma.
67. Bandeira sueca de dous pannos, uma.
68. Bandeira sueca de quatro pannos, uma.
69. Bandeira turca de dous pannos, uma.
70. Bandeira turca de quatro pannos, uma.
71. Bandeira da Tchecoslovaquia de dous pannos, uma.
72. Bandeira da Tchecoslovaquia de quatro pannos, uma.

73. Bandeira uruguaya de dous pannos, uma.
74. Bandeira uruguaya de quatro pannos, uma.
75. Bandeira da Venezuela de dous pannos, uma.
76. Bandeira da Venezuela de quatro pannos, uma.

Diversas

77. Bandeira de signal (qualquer) de um panno, uma.
78. Bandeira de signal (qualquer) de dous pannos, uma.
79. Bandeira de signal (qualquer) de tres pannos, uma.
80. Bandeira de signal (qualquer) de quatro pannos, uma.
81. Bandeira nacional de um panno, uma.
82. Bandeira nacional de dous pannos, uma.
83. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
84. Bandeira nacional de quatro pannos, uma.
85. Bandeira nacional de seis pannos, uma.
86. Bandeira nacional de oito pannos, uma.
87. Flamula de um metro, uma.
88. Flamula de tres metros, uma.
89. Flamula de cinco metros, uma.
90. Filelle, amarello, metro.
91. Filelle, azul escuro, metro.
92. Filelle, azul claro, metro.
93. Filelle, branco, metro.
94. Filelle, encarnado, metro.
95. Filelle, preto, metro.
96. Filelle, verde, metro.

Linhas

97. Linha de coser branca, numero 60, carretel.
98. Linha de coser amarella, numero 60, carretel.
99. Linha de coser azul escura, numero 60, carretel.
100. Linha de coser azul claro, numero 60, carretel.
101. Linha de coser encarnada, numero 60, carretel.
102. Linha de coser verde, numero 60, carretel.
103. Linha de coser preta, numero 60, carretel.

Diversos

104. Morim, metro.
105. Mosquetão de ferro galvanizado, um.
106. Machina Singer á mão, numero 28 (4), uma.
107. Pavilhão de Presidente da Republica de dous pannos, um.
108. Pavilhão de Presidente da Republica de tres pannos, um.
109. Pavilhão de ministro da Marinha de dous pannos, um.
110. Pavilhão de ministro da Marinha de tres pannos, um.
111. Pavilhão de chefe do Estado-Maior da Armada de dous pannos, um.
112. Pavilhão do chefe do Estado Maior da Armada de tres pannos, um.
113. Pavilhão do almirantado de dous pannos, um.
114. Pavilhão do almirantado de tres pannos, um.
115. Pavilhão de almirante de dous pannos, um.
116. Pavilhão de almirante de tres pannos, um.
117. Pavilhão de vice-almirante de dous pannos, um.
118. Pavilhão de vice-almirante de tres pannos um.
119. Pavilhão de contra-almirante de um panno, um.
120. Pavilhão de contra-almirante de dous pannos, um.
121. Pavilhão de contra-almirante de tres pannos um.
122. Pavilhão de capitão de mar e guerra de um panno, um.
123. Pavilhão de capitão de mar e guerra de dous pannos, um.
124. Pavilhão de capitão de mar e guerra de tres pannos, um.
125. Pavilhão de commandante de flotilha de um panno, um.
126. Pavilhão de commandante de flotilha de dous pannos um.
127. Pavilhão de commandante de flotilha de tres pannos, um.

a) as propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo uma sellada na fórma da lei;

b) as propostas serão abertas e lidas deante de todos os proponentes e serão rubricadas pelo presidente e por todos os proponentes;

c) não serão tomadas em consideração, quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contenham, apenas, offerecimento de uma reducção, sobre a proposta mais barata;

d) o concurrente preferido, fará caução de 5 %, sobre o valor total do fornecimento, para garantia e execução do seu contracto;

e) os concurrentes sujeitar-se-hão ao Codigo de Contabilidade da União;

f) não serão tomados em consideração, sobre pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concurrencia;

g) a entrega dos artigos, será feita na secção do recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficarão sujeitos á verificação de qualidade e quantidade;

h) todos os transportes até áquella secção, mesmo no caso de rejeição de qualquer artigo, serão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores;

i) todos os artigos desta concurrencia serão de primeira qualidade;

j) a presente concurrencia do «Grupo 6 — Bandeiras, etc.», refere-se aos concurrentes que já se acham inscriptos no referido grupo;

k) os concurrentes encontrarão no Deposito Naval do Rio de Janeiro, todos os dias uteis, das 13 ás 15 horas, á sua disposição as referidas amostras.

Directoria da Fazenda, em 13 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta graduado reformado, auxiliar da D. F. 1.

Commissão de Compras

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 6 de março do corrente anno, acha-se aberta a inscripção para o fornecimento de artigos pertencentes ao grupo 4, "Dietas", durante o corrente anno.

1. As inscripções serão feitas mediante requerimento feito ao Sr. director da Fazenda, a quem compete tambem a restituição das cauções feitas para a referida inscripção.

2. Os licitantes deverão provar com documentos que são negociantes matriculados, que se acham quites de todos os impostos federaes e municipaes no corrente exercicio.

3. Os licitantes, para se inscreverem na presente concurrencia, deverão provar que depositaram na Pagadoria da Directoria da Fazenda a quantia de tres contos de réis, como caução, para garantia da inscripção.

4. A questão do exame da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pela commissão de compras, antes de abertas as propostas, que, depois de abertas, serão lidas na presença de todos os concurrentes.

5. No caso de não comparecimento do proponente, ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia e não será tomada em consideração.

6. Não serão tomados em consideração, sob pretexto algum, requerimentos, depois de encerrada a inscripção desta concurrencia na hora e dia determinados neste edital.

7. As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira sellada de accôrdo com a lei, e não poderão conter razuras ou emendas, que causem duvidas.

8. Todas as propostas serão rubricadas pelo Sr. presidente da commissão de compras e por todos os concurrentes.

9. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem proposta que contenha apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

10. O concurrente preferido fará a caução de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, para garantia do contracto.

11. Os concurrentes sujeitar-se-hão a todas as condições do Codigo de Contabilidade da União.

Numero — Artigo — Unidade

1. Gallinhas, uma.
2. Ovos, duzia
3. Legumes, kilo.
4. Uvas brancas ou pretas, nacionaes, kilo.
5. Uvas brancas ou pretas, estrangeiras, kilo.
6. Mamão, um.
7. Maçã, uma.
8. Pera, uma.

Observações — O presente edital de inscripção encerrar-se-ha no dia 6 de março do corrente anno, ás 16 horas, não sendo depois dessa hora e dia attendido licitante algum.

Os licitantes encontrarão todos os dias uteis, das 13 horas ás 15 horas, na D. F. 1, o encarregado das inscripções para attendel-os.

Directoria de Fazenda, no Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1925. — *Adherbal de Oliveira Maciel*, capitão de corveta, graduado, reformado, auxiliar na D. F. 1.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo as disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento do pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago como negociante dos artigos que se propõem fornecer os impostos federaes e municipaes, relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em enveloppe fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia "Lonas, etc.".

A concurrencia terá logar ás treze horas do dia dezenove de março, na sala das sessões da Commissão de Compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, a contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda 27 de fevereiro de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Relação da concurrencia

Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 3, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 4, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 5, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 6, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 7, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 8, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 9, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 45K, n. 15, n. 10, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 2, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 3, duzia.
Agulha para machina Singer, typo 7-31, n. 4, duzia.
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 1, duzia.
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 2, duzia.
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 3, duzia.
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 4, duzia.
Agulha para machina Singer, oscillante, n. 5, duzia.
Agulha para corrieiro, n. 1, duzia.
Agulha para corrieiro, n. 2, duzia.
Agulha para corrieiro, n. 3, duzia.
Agulha para corrieiro, n. 4, duzia.
Alcatrão da Noruega, kilo.
Azeite de peixe, kilo.
Azeite doce, litro.
Algodãozinho nacional, igual amostra, n. 1, metro.
Algodãozinho nacional, igual amostra, n. 2 (mais inferior), metro.
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 2, cento.
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 3, cento.
Argolas de ferro galzanizado para anilhos, n. 4, cento.
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 5, cento.
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 6, cento.
Argolas de ferro galvanizado para anilhos, n. 7, cento.
Betume da Judéa, litro.
Barbantinho em novello, kilo.
Brim de linho de 68 c/m de largura, typo Standar, amostra n. 1, metro.
Brim de linho de 68 c/m de largura, typo C. T. L., amostra n. 2, metro.
Cadarço de linho branco de 13 m/m de largura, metro.
Cadarço de linho branco de 15 m/m de largura, metro.
Cadarço de linho branco de 17 m/m de largura, metro.
Cadarço de linho branco de 19 m/m de largura, metro.
Cadarço de linho branco de 21 m/m de largura, metro.
Cadarço de algodão branco de 13 m/m de largura, metro.
Cadarço de algodão branco, de 17 m/m de largura, metro.
Colchetes de pressão de panno para panno, duzia.
Idem, de panno para madeira, duzia.
Carretilha média, macho e femea, de ⅛" de largura e ¾" de diametro, uma.
Idem, idem, de 3/16" de largura e ¾" de diametro, uma.
Idem, idem, de ¼" de largura e ¾" de diametro, uma.
Idem, idem, de 5/16" de largura e ¾" de diametro, uma.
Idem, idem, de ⅜" de largura e ¾" de diametro, uma.
Cadernaes de ferro galvanizado com gato de 75 m/m, um.
Idem, de 82 m/m, um.
Idem, de 101 m/m, um.
Idem, de 113 m/m, um.
Idem, de 126 m/m, um.
Cabo de arame de ferro de 5 m/m de circumferencia, kilo.
Idem, de 7 m/m, idem, kilo.
Idem, de 9 m/m, idem, kilo.
Idem, de 11 m/m, idem, kilo.
Idem, de 13 m/m, idem, kilo.
Idem, de 19 m/m, idem, kilo.
Idem, de 25 m/m, idem, kilo.
Idem, de 34 m/m, idem, kilo.
Idem, de 38 m/m, idem, kilo.
Idem, de 44 m/m, idem, kilo.
Idem, de 50 m/m, idem, kilo.
Idem, de 63 m/m, idem, kilo.
Idem, de 94 m/m, idem, kilo.
Idem, de 106 m/m, idem, kilo.
Idem, de 119 m/m, idem, kilo.
Cabo de linho alcatroado, kilo.
Gatos de ferro galvanizado singelo para gurnir cabo de 70 m/m, um.
Idem, de 76 m/m, um.
Idem, de 82 m/m, um.
Idem, de 89 m/m, um.
Idem de 96 m/m, um.
Idem, de 101 m/m, um.
Idem, de 107 m/m, um.
Idem, de 113 m/m, um.
Idem, de 119 m/m, um.
Idem, de 126 m/m, um.
Idem, de 132 m/m, um.
Idem, de 138 m/m, um.
Idem, de 144 m/m, um.
Idem, de 150 m/m, um.
Gato de ferro galvahizado dobrado para gurnir cabo de 70 m/m, um.
Idem, de 76 m/m, um.
Idem, de 82 m/m, um.
Idem, de 89 m/m, um.
Idem, de 96 m/m, um.
Idem, de 101 m/m, um.
Idem, de 107 m/m, um.
Idem, de 113 m/m, um.
Idem, de 119 m/m, um.
Idem, de126 m/m, um.
Idem, de 132 m/m, um.
Idem, de 138 m/m, um.
Idem, de 144 m/m, um.
Idem, de 150 m/m, um.
Lançadeira para machina Singer n. 11, uma.
Idem, n. 25, uma.
Idem, n. 7-31, uma.
Idem, n. 7-45, uma.
Idem, n. 11-25, uma.
Linha de algodão trançado n. 3, kilo.
Idem, de 5, kilo.
Idem, n. 7, kilo.
Idem, n. 9, kilo.
Linha de barca nacional, de 11 m/m (2 cordões) e 13 e 19 m/m (3 cordões), kilo.
Linha de barca estrangeira, de 13 m/m (6 cordões), kilo.
Linha de barca alcatroada de 13,15 e 19 m/m (3 cordões), kilo.
Linha crúa marca Hamilton em carreteis de 500 jardas, carretel.
Linha branca Clark, de coser em carreteis de 500 jardas, ns. 16 a 30, carretel.
Idem, ns. 36 a 50, carretel.
Linha preta, idem, ns. 16 a 30, carretel.
Linha preta, idem, ns. 36 a 50, carretel.
Linha encarnada Clark, idem, de 170 jardas, ns. 24 a 36, carretel.
Lona de linho inglez n. 1, de 61 c/m de largura, amostra n. 1, metro.
Idem, n. 2, idem, n. 2, metro.

Idem, n. 3, idem, n. 3, metro.
Lona impermeavel ingleza Birkmyres, de 91 c/m de largura:
Typo n. 1 "C", igual amostra n. 1, metro.
Typo n. 2, "H", igual amostra n. 2, metro.
Typo n. 3, "F", igual amostra n. 3, metro.
Typo n. 4, "N", branca ou kaki, igual amostra n. 4, metro.
Lona impermeavel italiana Admiralty, de 91 c/m, de largura:
Typo n. 1, "C", igual amostra n. 5, metro.
Typo n. 2, "H", igual amostra n. 6, metro.
Typo n. 3, "F", igual amostra n. 7, metro.
Typo n. 4, "N", igual amostra n. 8, metro.
Lona impermeavel nacional, Chicago de 91 c/m, de largura:
Typo n. 1, "C", igual amostra n. 9, metro.
Typo n. 2, "H", igual amostra n. 10, metro.
Typo n. 3, "F", igual amostra n. 11, metro.
Typo n. 4, "N", igual amostra n. 12, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 23, igual amostra n. 19, metro.
Idem, n. 23 A, igual amostra n. 20, metro.
Idem, n. 24, igual amostra n. 21, metro.
Idem, n. 24 A, igual amostra n. 22, metro.
Idem, n. 24 B, igual amostra n. 23, metro.
Idem, n. 24 C, igual amostra n. 24, metro.
Idem, n. 25, igual amostra n. 25, metro.
Idem, n. 25 A, igual amostra n. 26, metro.
Idem, n. 25 B, igual amostra n. 27, metro.
Lona nacional listrada para asnefas, typo n. 26, igual á amostra n. 28, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 26 A, igual á amostra n. 29, metro.
Lona nacional listrada para sanegas, typo n. 27, igual á amostra n. 30, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 27 A, igual á amostra n. 31, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 28 A, igual á amostra n. 32, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 28 B, igual á amostra n. 33, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 29, igual á amostra n. 34, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 29 A, igual á amostra n. 35, metro.
Lona nacional listrada para sanefas, typo n. 30, igual á amostra n. 36, metro.
Lona cinzenta para alvo de 1m,00 de largura, igual á amostra n. 18, metro.
Mealhar alcatroado, nacional, de dous fios, kilo.
Mealhar alcatroado, nacional, de tres fios, kilo.
Machina para cravar ilhoz n. 1, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 2, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 3, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 4, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 5, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 6, uma.
Machina para cravar ilhoz n. 7, uma.
Macaco de ferro galvanizado para vergueiro de 350 m/m, um.
Mola de aço para tensão de fio da machina Singer, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 50 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 57 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 62 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 69 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 76 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 82 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 89 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 96 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 101 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 107 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 113 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 119 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 126 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 131 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 138 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 144 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 150 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 157 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 163 m/m, uma.
Manilha de ferro galvanizado de pino e rosca de 170 m/m, uma.
Pixe da Suecia, kilo.
Pino de aço para machina Singer, n. 14.743, um.
Pino de aço para machina Singer, n. 14.744, um.
Pino de aço para machina Singer, n. 14.746, um.
Pino de aço para machina Singer, n. 14.747, um.
Pino de aço para machina Singer, n. 14.785, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 107 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 113 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 119 m/m, um.
Sapatilho de ferro galvanizado, redondo, para gurnir cabo de 126 m/m, um.
Suvela com cabo de 2", uma.
Suvela com cabo de 2 1/2", uma.
Suvela com cabo de 3", uma.
Suvela com cabo de 3 1|2", uma.
Vazador de aço para ilhoz n. 1, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 2, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 3, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 4, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 5, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 6, um.
Vazador de aço para ilhoz n. 7, um.
Vazador de mola em aço para corrieiro, n. 1, um.
Vazador de mola em aço para corrieiro n. 2, um.
Vazador de mola em aço para corrieiro, n. 3, um.
Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 3, um.
Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 4, um.
Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 5, um.
Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 6, um.
Vazador de aço, oval, para abrir casas de torquetes, n. 7, um.

Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concurrencia administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha, e obedecendo ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concurrencia pedir a sua inscripção, indicando quaes os artigos da relação do edital que se propõem a fornecer, com os respectivos preços em réis, por extenso e em algarismos.

Ao requerimento de pedido de inscripção, devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociantes matriculados e haver pago, como negociantes dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes relativos ao ultimo semestre.

As propostas devem ser apresentadas á parte, em tres vias, em envelope fechado, tendo sobre elle o assumpto desta concurrencia «Ferragens».

A concurrencia terá logar ás treze horas do dia dezeseis de março, na sala das sessões da commissão de compras (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade ou de accôrdo com o mostruario, dentro de dez dias, á contar da data do pedido, salvo quando se tratar de material dependente de preparo ou fabrico, caso em que lhe será marcado, no proprio pedido, prazo razoavel para a entrega.

Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

Relação da concurrencia

Aço macio em barra, kilo.
Idem, em vergalhão redondo, kilo.
Idem, em vergalhão quadrado, kilo.
Aldrabas de ferro, por centimetro de comprimento.
Aldrabas de latão torneadas, por centimetro de comprimento.
Aldrabas de latão reforçadas, por centimetro de comprimento.
Arame de latão ou metal Muntz, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Arruellas de bronze fundido, kilo.
Aniagem commum, de 1m,00 de largura (v. amostra), metro.
Acido sulphurico puro, kilo.
Acido sulphurico do commercio, kilo.
Acido nitrico puro, kilo.
Acido nitrico do commercio, kilo.
Acido muriatico puro, kilo.
Acido muriatico do commercio, kilo.
Arestas sem cabeça, ns. 4, 6 e 8, kilo.
Arestas sem cabeça ns. 10 e 12, kilo.
Alcool de 90°, em vidro, litro.
Arame farpado, kilo.
Arame de chumbo, kilo.
Arame de ferro galvanisado ou zincado, kilo.
Arame de aço commum, kilo.
Arame de aço, especial, para molas, kilo.
Antimonio em barra a 99 %, kilo.
Aluminium em barra ou lingote, a 99 % kilo.
Algodão em pasta, kilo.
Algodão em fio, kilo.
Amiantho em folhas, kilo.
Amiantho em pó, kilo.
Aço commum em chapa, kilo.
Borracha simples, em lençól, kilo.
Borracha com lona, em lençól, kilo.
Bomba Japy, n. 0, uma.
Bomba Japy, n. 1, uma.
Bomba Japy, n. 2, uma.
Bomba Japy, n. 3, uma.
Bomba Japy, n. 4, uma.
Bomba Japy, n. 5, uma.
Bomba Japy, n. 6, uma.
Belmazes de latão, kilo.
Belmazes de cobre, kilo.
Bronze em vergalhão, até 3", kilo.
Bronze em vergalhão, acima de 3", kilo.
Curvas de ferro galvanisada, de 3/8", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 1/2", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 3/4", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 1", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 1 1/4", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 1 1/2", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 1 3/4", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 2", uma.
Curva de ferro galvanisado, de 2 1/2", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 2 3/4", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 3", uma.
Curvas de ferro galvanisado, de 3 1/2", uma.
Cobre em chapa, kilo.
Cobre em chapa para forro, kilo.
Cobre em chapa para calha, kilo.
Cobre em vergalhão, de 3/8", kilo.
Cobre em vergalhão, acima de 3/8", kilo.
Cadinho de n. 5 a 20, por numero.
Cadinho de n. 25 para cima, por numero.
Corticina de 1m,83 de largura e 4m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.
Corticina de 2m,75 de largura e 2 m/m de espessura (v. a), metro quadrado.
Corticina de 3m,66 de largura e 2 m/m de espessura (v. a.), metro quadrado.
Chaves de latão em bruto, para porta, duzia.
Chaves de latão em bruto, para armario ou gaveta, duzia.
Chaves de erro em bruto, para porta, duzia.
Chaves de ferro em bruto, para armario ou gaveta. duzia.
Colla para corticina, kilo.
Colla para borracha, kilo.
Cargas para extinctores Harden, uma.
Cimento de ferro, kilo.
Cimento de asbestos, kilo.
Carbureto de calcio, de 7/15, kilo.
Carbureto de calcio, de 15/80, kilo.
Dobradiças de latão com eixo de latão ou metal, por c/m de comprimeno.
Dobradiças de ferro de junta, por c/m de comprimento.
Dobradiças de ferro de machina, por c/m. de comprimento.
Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 3", par.
Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 4", par.
Dobradiças americanas com mola, de ferro preto, de 5", par.
Dobradiços americanas, com mola, nickeladas, de 3", par.
Dobradiças americanas, com mola, nickeladas, de 4", par.
Dobradiças americnas, com mola, nickeladas, de 5", par.
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 3", par.
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 4", par.
Dobradiças americanas, com mola, de latão, de 5", par.
Dedaes de aço para repucho, um.
Enxada Jacaré, de 2 1/2, uma.
Idem, de 3 1/2, uma.
Estanho em barra, a 99 %, kilo.
Estanho em verguinhas, kilo.
Estopim branco, metro.
Estopim preto, metro.
Espotim revestido de borracha, metro.
Esmeril em pó, kilo.
Enxofre em pedra, kilo.
Estopares de ferro, kilo.
Estopa do reino, kilo.
Estopa de linho alcatroada, kilo.
Esponja para fingimento, kilo.
Ferro guza nacional, typo macio, kilo.
Ferro em chapa — xadrez ou estriada, kilo.
Ferro em chapa galvanisado, kilo.
Ferro em cantoneira, kilo.
Ferro preto em chapa, kilo.
Ferro para arcos, kilo.
Fechadura de ferro de caixão com trinco para porta, uma.
Fechadura de ferro de caixão para porta, uma.
Fechadura de latão com trinco para porta, uma.
Fechadura de latão para porta, uma.
Fechadura de latão para gaveta ou armario, uma.
Ferro em barra, kilo.
Ferro em vergalhão redondo, kilo.
Ferro em vergalhão quadrado, kilo.
Fechos de latão de botão, por c/m de comprimento.
Fechos de latão com orelha, por c/m de comprimento.
Fio de amiantho, kilo.
Folha de serra de 12", uma.
Folha de Flandres XX, uma.
Folha de Flandres XXX, uma.
Fechos de ferro, por c/m de comprimento.
Giz em lapis branco, kilo.
Giz em lapis de côres, kilo.
Giz em pedras, kilo.
Giz de alfaiate, kilo.
Glycerina pura, kilo.
Glycerina commum, kilo.
Graphite em floco, kilo.
Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.
Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
Joelho de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
Joelho de ferro galvanizado de 2", um.
Joelho de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
Joelho de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
Joelho de ferro galvanizado de 3", um.
Joelho de ferro galvanizado de 3 1/2", um.
Kaol em lata de litro, litro.
Kaol em lata de meio litro, litro.
Latão ou metal Muntz em vergalhão até 3", kilo.
Latão ou metal Muntz em vergalhão acima de 3", kilo.
Latão ou metal em chapa, kilo.
Latão ou metal em chapa para forro, kilo.
Lixa esmeril, folha.
Lixa para madeira, folha.
Lixa Huber, folha.
Luvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 2", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 2 3/4", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3/8", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1/2", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3/4", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1", com reducção. uma.

Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 2", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 2 3/4", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3", com reducção, uma.
Luvas de ferro galvanizado de 3 1/2", com reducção, uma.
Lanterna Dietz, grande, uma.
Lanterna Dietz, pequena, uma.
Metal Delta em vergalhão até 3/8", kilo.
Metal Delta em vergalhão acima de 3/8", kilo.
Maçaneta de latão para fechadura de camarote, uma.
Maçaneta de madeira, uma.
Maçaneta de ferro esmaltado, uma.
Maçaneta de porcellana, uma.
Maçaneta de louça branca, uma.
Massa para soldar, kilo.
Massa branca de chumbo, kilo.
Metal nickel XXXX, conforme especificações, kilo.
Metal papel de 1/10 m/m e de 5/10 m/m, kilo.
Pharol em lata de um litro, litro.
Pharol em lata de meio litro, litro.
Plombagina de primeira qualidade (v. amostra), kilo.
Plombagina de segunda qualidade (v. amostra), kilo.
Pasta para soldar, kilo.
Parafina, kilo.
Pá quadrada n. 5, uma.
Pá quadrada n. 6, uma.
Pá de bico n. 5, uma.
Pá de bico n. 6, uma.
Pregos de latão typo naval, redondos, kilo.
Pregos de latão typo naval, quadrados, kilo.
Pregos de cobre typo naval, quadrados, kilo.
Pregos de cobre typo naval, redondos, kilo.
Pregos de bronzo naval, typo cavilha, kilo.
Pontas de Paris n. 6, kilo.
Pontas de Paris n. 8, kilo.
Pontas de Paris n. 10, kilo.
Pontas de Paris n. 12, kilo.
Pontas de Paris n. 13, kilo.
Pontas de Paris n. 14, kilo.
Pontas de Paris n. 15, kilo.
Pontas de Paris n. 16, kilo.
Pontas de Paris n. 17, kilo.
Pontas de Paris n. 18, kilo.
Pontas de Paris n. 19, kilo.
Pontas de Paris n. 20, kilo.
Pontas de Paris acima de 20, kilo.
Papel hygienico em rolos de 650 pedaços, cento.
Palha de junco n. 1, kilo.
Palha de junco n. 2, kilo.
Palha de junco n. 3, kilo.
Palha de junco n. 4, kilo.
Papel manilha, resma.
Nipoli de ferro galvanizado de 3/8", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 1/2", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 3/4", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 1", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 2", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 3", um.
Nipoli de ferro galvanizado de 3 1/2", um.
Rebites de ferro até 1/4", kilo.
Rebites de ferro de 9/32" a 3/8", kilo.
Rebites de ferro acima de 3/8", kilo.
Rebites de cobre, kilo.
Solda em verguinhas, para aço, kilo.
Solda em verguinhas, para ferro, kilo.
Solda de estanho, kilo
Solda commum, kilo.
Solda forte, kilo.
Targetes de latão, por centimetro de comprimento.
Tacha de ferro, kilo.
Tachas de cobre, kilo.
Tachas de zinco, kilo.
Tê de ferro galvanizado de 3/8", um.
Tê de ferro galvanizado de 1/2", um.
Tê de ferro galvanizado de 3/4", um.
Tê de ferro galvanizado de 1", um.
Tê de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
Tê de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
Tê de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
Tê de ferro galvanizado de 2", um.
Tê de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
Tê de ferro galvanizado de 2 3/4", um.
Tê de ferro galvanizado de 3", um.
Tê de ferro galvanizado de 3 1/2", um.
Tijolina em pacotes de 100 grammas, kilo.
Torcidas francezas para lanterna Dietz, metro.
Tubo de chumbo para agua até 50 m/m de diametro interno, kilo.
Tubo de chumbo para agua acima de 50 m/m de diametro interno, kilo.
Tubo de chumbo para esgoto e gaz até 50 m/m de diametro interno, kilo.
Tubo de chumbo para esgoto e gaz acima de 50 m/m de diametro interno, kilo.
Tubo de ferro galvanizado até 3", kilo.
Tubo de ferro galvanizado acima de 3", kilo.
Tubo de aço sem costura, para caldeira, kilo.
Tubo preto para vapor, kilo.
Tubo de latão ou metal Muntz até 5/8", kilo.
Tubo de latão ou metal Muntz acima de 5/8", kilo.
Tubo de cobre até 1/2", kilo.
Tubo de cobre acima de 1/2", kilo.
União de ferro galvanizado de 3/8", uma.
União de ferro galvanizado de 1/2", uma.
União de ferro galvanizado de 3/4", uma.
União de ferro galvanizado de 1", uma.
União de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
União de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
União de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
União de ferro galvanizado de 2", uma.
União de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
União de ferro galvanizado de 2 3/4", uma.
União de ferro galvanizado de 3", uma.
União de ferro galvanizado de 3 1/2", uma.
Vidro indicador de nivel, por centimetro de comprimento.
Zinco em barra Vielle Montagne a 99 %, kilo.
Zinco liso em folha, kilo.
Zinco corrugado em folha de 5 a 8 pés, n. 24, por pé de comprimento.
Zinco corrugado em folha de 5 a 8 pés, n. 28, por pé de comprimento.
Zinco corrugado em folha de 9 a 10 pés, n. 24, por pé de comprimento.
Zinco corrugado em folha de 9 a 10 pés, n. 28, por pé de comprimento.
Zinco em chapa corrugado de 2m,44×0m,90×1m,5, chapa.

Directoria de Fazenda, em 27 de fevereiro de 1925. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

1ª correcção do edital de 16 de fevereiro de 1925

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrencia n. 43

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 30 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

15.000 kilos de alvaiade de zinco, kilo.
1.700 kilos de alvaiade de chumbo inglez, kilo.
175 kilos de amarello Italia II. Mylori, kilo.
502 papeis de aluminio em pó, Blundel Spencer, um.
2.000 kilos de asbestos em pó n. 302, kilo.
105 kilos de azul da Prussia, legitimo, kilo
15 kilos de anilina amarella, allemã, kilo.
5 kilos de anilina preta, allemã, kilo.
5 kilos de anilina marron, allemã, kilo.
5 kilos de anilina encarnada, allemã, kilo.
5 kilos de anilina verde, allemã, kilo.

Amiantho em corda

530 kilos de 3/8".
555 kilos de 1/2".
415 kilos de 5/8".
270 kilos de 1/4".
295 kilos de 3/4".
370 kilos de 7/8".
650 kilos de 1".
510 kilos de 1 1/4".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões pedidas.

Amiantho em papelão:

148 kilos de 1/32".
357 kilos de 1/16".
445 kilos de 1/8".
415 kilos de 1/4".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões pedidas.

Amiantho de papelão comprimido:

40 kilos de 1/32".
45 kilos de 1/16".
70 kilos de 1/8".
45 kilos de 3/16".
140 kilos de 1/4".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões pedidas.

23. 880 kilos de amiantho em colchão de 2,00 x 1,00 x 0,05, kilo.
11.260 kilos de amiantho em pó, kilo.
920 kilos de branco de zinco em massa W. Montague, kilo.
850 kilos de branco zinco em massa B. Spencer, kilo.
Cabo de arame de aço:

400 metros de 1/4", 6/19 fios, metro.
400 metros de 3/4", 6/19 fios, metro.
400 metros de 7/8", 6/19 fios, metro.
170 metros de 5/8", 6/19 fios, metro.
80 metros de cabo linho alcatroado de 5/8", metro.
80 metros de cabo linho alcatroado de 1/2", metro.
500 metros de cabo de aço de 1/8", para caixilhos, metro.
419 pelles de camurça, uma.
90 metros de cabo de linho de 1", metro.
100 pelles de couro marroco cor verde de 55 pés, n. 12, uma.
100 pelles de couro marroco cor vinho de 55 péis, n. 12, uma.
100 pelles de couro marroco cor baije de 55 pés, n. 13, uma.

Corda de linho franceza:

80 kilos de 1/2".
340 kilos de 5/16".
550 kilos de 3/8".
10 kilos de 5/8".
110 kilos de 1/4".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões pedidas.
200 barricas de cimento de 150 kilos brutos cada uma, uma.
10 kilos de colla tedesca, kilo.
500 metros de cordoalha zincada de 3/8", metro.

Corrente de ferro patente com élos direitos:

260 kilos de 1/4".
3.130 kilos de 3/8".
2.420 kilos de 1/2".
1.500 kilos de 5/8".
1.700 kilos de 3/4".
800 kilos de 7/8".
800 kilos de 1".
800 kilos de 1 1/8".
800 kilos de 1 1/4".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões pedidas.

Corrente de ferro patente com élos torcidos:

400 kilos de 3/8".
1.100 kilos de 1/2".
820 kilos de 5/8".
1.000 kilos de 3/4".
90 kilos de 1".

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões pedidas.

Contrapinos de ferro:

12 grosas de 1 3/4" × 3/16", grosa.
12 grosas de 1 3/4" × 1/8", grosa.
6 grosas de 3 1/2" × 1/2", grosa.
12 grosas de 1 1/2" × 1/4", grosa
64 grosas de 2" × 1/8", grosa.
99 grosas de 2" × 3/16", grosa.
95 grosas de 2" × 1/4", grosa.
81 grosas de 2 1/2" × 3/16", grosa.
73 grosas de 2 1/2" × 1/4", grosa.
45 grosas de 2 1/2" × 5/16", grosa.
32 grosas de 2 1/2" × 1/8", grosa.
111 grosas de 3" × 3/16", grosa.
96 grosas de 3" × 1/4", grosa.
42 grosas de 3" × 5/16", grosa.
72 grosas de 3" × 3/8", grosa.
54 grosas de 3 1/2" × 3/8", grosa.
50 grosas de 4" × 1/4", grosa.
47 grosas de 4" × 5/16", grosa.
103 grosas de 4" × 3/8", grosa.
38 grosas de 4" x 1/2", grosa.
35 grosas de 1 1/2" x 1/8", grosa.
20 grosas de 3" x 1/8", grosa.
29 grosas de 3 1/2" x 1/4", grosa.
8 grosas de 1" x 1/8", grosa.
12 grossa de 2" x 3/8", grosa.
28 grosas de 3 1/2" x 5/16", grosa.
8 grosas de 4" x 5/8", grosa.
14 grosas de 1 1/2" x 3/16", grosa.
2 grosas de 2 1/2" x 3/8", grosa.
42 kilos de esponja clara, kilo.
91 kilos de esponja grossa, kilo.

Esmeril em pó:

121 kilos de n. 0, "Davis".
86 kilos de n. 1/2, "Davis".
152 kilos de n. 1, "Davis".
156 kilos de n. 1 1/2, "Davis".
86 kilos de n. 2, "Davis".
25 kilos de n. 2 1/2, "Davis".

O preço será médio, para o kjilo, referindo-se a qualquer das dimensões pedidas.

120 kilos de felling upp, kilo.
275 metros de fillele branco.
235 metros de fillele verde.
240 metros de fillele encarnado.

O preço será médio, para o metro, para qualquer das côres pedidas.

Folha de Flandres:

17 cunhetes de 20 x 28, 56 folhas, M. Charcool, n. X, cunhete.
13 cunhetes de 20 x 28, 56 folhas, M. Charcool, n. XX, cunhete.
16 cunhetes de 20 x 28, 56 folhas, M. Charcool, n. XXX, cunhete.
3 cunhetes de 14 x 20, 112 folhas, M. Charcool, n. X, cunhete.
4 cunhetes de 14 x 20, 112 folhas, M. Charcool, n. XX, cunhete.
11 cunhetes de 14 x 20, 112 folhas, M. Charcool, n. XXX, cunhete.
10 fechadûras de latão com trinco para carros, uma.
230 kilos de gesso cré, francez, kilo.
710 kilos de jaune chrome, crú, H. Millory, kilo.
90 kilos de jaune laranja, H. Millory, kilo.
30 kilos de jaune chrome queimado, H. Millory, kilo.
50 kilos de jaune flôr, kilo.

Lona americana, branca, n. 6:

3.500 metros de 0,80 de largura, metro linear.
2.800 metros de 1,00 de largura, metro linear.
1.700 metros de 1,80 de largura, metro linear.
1.600 metros de 3,00 de largura, metro linear.
300 metros de 1,10 de largura, metro linear.
3.300 metros de 1,90 de largura, metro linear.
700 metros de 0,90 de largura, metro linear.
300 metros de lona marron, americana, de 0,92 de largura, metro linear.

220 kilos de lã em meiadas, de 1ª qualidade, kilo.
220 metros de linoleum liso, de 2,70 de largura x 0,004 de espessura, metro linear.

200 metros de linoleum liso, de 2,75 de largura x 0,004 de espessura, metro linear.
500 metros de lizarda, metro linear.

Lixa de esmeril em panno, "Davis":

50 folhas de n. 1/2.
6.000 folhas de n. 1.
2.000 folhas de n. 2.
2.200 folhas de n. 0.
3.700 folhas de n. 1 1/2.
500 folhas de n. 2 1/2.
500 folhas de n. 00.

O preço será médio, para a folha, relativamente para qualquer dos numeros pedidos.

Lixa em papel Navarro:

4.500 folhas de n. 6.
4.460 folhas de n. 5.
4.500 folhas de n. 3.
4.200 folhas de n. 4.
3.200 folhas de n. 1.
1.700 folhas de n. 1 1/2.
3.000 folhas de n. 2.
4.215 folhas de n. 0.

O preço será médio, para a folha, relativamente a qualquer dos numeros pedidos.

50 folhas de lixa em papel Navarro de 0,75, n. 5, uma.
50 folhas de lixa em papel Navarro de 0,75, n. 6, uma.
90 metros de oleado verde, Victoria, de 1ª qualidade, metro.
5.250 kilos de ocre amarello claro, francez, kilo.
4.000 kilos de pó de sapato inglez, kilo.
837 kilos de preto leve, francez, kilo.
1.074 papeis de purpurina de ouro, um.
314 papeis de purpurina de prata, um.
370 papeis de purpurina de aluminio, um.
100 livros pão de ouro Houriet, um.
735 kilos de pedra pomes em grão, kilo.
4.000 kilos de pedra pomes, em pó, kilo.
3.500 metros de palhinha trançada, forrada, de 1,20 de largura, metro linear.
2.000 metros de palhinha trançada, forrada, de 0,75 de largura, metro linear.
1.500 metros de palhinha trançada, forrada, de 0,71 de largura, metro linear.
200 metros de panno couro verde, metro.
200 metros de panno couro côr de vinho, metro.
200 metros de panno couro cinzento, metro.
50 metros de panno imitação côr de vinho, metro.
50 metros de pano imitação côr cinzenta, metro.
50 metros de panno imitação côr verde, metro.
300 grosas de pregos de remate com cabeça nickelada, lisos, Solicts, grosa.
200 grosas de pregos de remate com cabeça nickelada e bordada, grosa.
1.305 kilos de roxo-rei, Blundel Spencer, kilo.
60 kilos de roxo-rei, preparado, B. Spencer, kilo.
30 kilos de sombra Oliveira, crúa, H. Millory, kilo.
15 kilos de sombra Oliveira, queimada, H. Millory, kilo.
954 gallões de taxite, gallão.

Tachas de ferro Leão R. de Bomba:

180 kilos de 5/8".
200 kilos de 3/4".
300 kilos de n. 6
460 kilos de n. 8.
620 kilos de n. 10.
770 kilos de n. 12.

O preço será médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões pedidas.

720 kilos de terra de sienne crúa, H. Millory, kilo.
470 kilos de terra de sienne queimada, H. Millory, kilo.

Tecido de linho e crina:

500 metros côr de vinho, de 0,50, metro.
500 metros côr de vinho, de 0,65, metro.
500 metros côr de vinho, de 0,80, metro.
500 metros côr verde, de 0,50, metro.
500 metros côr verde, de 0,65, metro.
500 metros côr verde, de 0,80, metro.
500 metros côr cinzenta, de 0,50, metro.
500 metros côr cinzenta, de 0.80, metro.
200 metros de tecido de algodão, Gonlier, de 1,30 de largura, metro.
5.000 kilos de tinta Union Jack, oxido de ferro, kilo.
5.000 kilos de tinta Union Jack, preta, kilo.
5.000 kilos de tinta Union Jack, cinzenta, kilo.

Tinta esmalte Repolin ou Murphy:

185 kilos de cor preta, kilo.
370 kilos de cor verde, kilo.
735 kilos de cor vermelha, kilo.
1.070 kilos de cor branca, kilo.
100 kilos de cor verde, kilo.

Tintas Adamas, Lagolina, Sherwin Williams, Murphy:

1.085 kilos de tinta preta em massa, kilo.
310 kilos de tinta protector, vermelha, em latas de 5 kilos,
3.200 kilos de tinta protector, cinzenta, em latas de 5 kilos, kilo.
2.850 kilos de tinta vermelha, preparada, em latas de 50 kilos, kilo.
100 kilos de tinta verde composto, claro, kilo.
100 kilos de tinta verde composto, escuro, kilo.
510 kilos de tinta tapa-póros, kilo.
130 gallões de tinta roxa, gallão.
2.230 kilos de tinta preta, kilo.

Tintas Sherwin Williams:

1.100 kilos de tinta branca Fosca Fla Tone S. W., n. 16.237, kilo.
200 kilos de tinta amarella Lustroline, n. 44, kilo.
100 kilos de tinta verde Lustroline, n. 58, kilo.
2.000 kilos de tinta vermelha Lustroline, n. 43, kilo.
500 gallões de tinta esmalte branca Luslorid S. W., numero 7.454, gallão.
200 gallões de tinta Front End Finisch S. W., n. 01.308, gallão.
350 gallões de tinta Car Primer S. W., n. 7.943, gallão.
350 gallões de tinta Car Surface Dark S. W., n. 9.073, gallão.
400 gallões de tinta Flôr Paint S. W., n. 2.610, gallão.
1.520 gallões de tinta Car Body Color Tuscan Red S. W., numero 6.580, gallão.
1.220 gallões de tinta para palhinha, S. W., n. 6.460, em gallões de 5 kilos, gallão.

Vernizes de Sherwin Williams:

5.576 gallões Railway Rexpar, n. 01.302 (exterior), gallão.
1.050 gallões Scart-Not S. W., n. 03 (interior), gallão.

Vernizes Nobles-Hoare, B. Spencer, Royal, Murphy e Sherwin Williams, em gallões de 4,541 litros:

2.108 gallões Flatting, gallão.
1.100 gallões Black Japan, gallão.
680 gallão Japan Dryer, gallão.
790 gallões Knotting, gallão.
1.298 gallões Gold-Size, gallão.
390 gallões Crystal, gallão.
40 kilos de tinta Blundel aluminio, kilo.
70 gallões de tinta preta Chi-Namel, gallão.
810 kilos de verde Londres, n. 1, H. Millory, kilo.
380 kilos e verde Londres, n. 2, H. Millory, kilo.
300 kilos de verde Londres, n. 3, H. Millory, kilo.
675 kilos de verde Londres, kilo.
325 kilos de verde composto claro Millory, kilo.
365 kilos de vermelhão da China, kilo.
565 kilos de vermelhão francez Millory, kilo.
48 litros de vieu-chêne, litro.
400 gallões de verniz Black Valentim, gallão.
440 gallões de verniz Tector, gallão.
50 gallões de Carjap, gallão.
62 vidros de verniz preto Sheone Fréres, vidro.
50 vidros de verniz branco Sheone Fréres, vidro.
12 vidros de verniz cor ouro, Sheone Fréres, vidro.
20 gallões de verniz mordente Le Franc, gallão.
10 litros de verniz fino Anty V. Roberts, legitimo, litro.
50 gallões de verniz branco isolante, gallão.
6.350 kilos de zarcão genuino, B. Spencer, kilo.

Zinco liso em chapas, W. Montagne:

510 kilos de n. 10, kilo.
3.380 kilos de n. 12, kilo.
3.470 kilos de n. 14, kilo.
278 betumadeiras de aço, francezas, M. Anjo, uma.
350 betumadeiras espatulas, de aço (largas), uma.

Brochas de cabello, francezas, redondas, encastoadas A. P.:

208 n. 4, uma.
436 n. 6, uma.
484 n. 8, uma.
492 n. 10, uma.
542 n. 12, uma.
500 n. 14, uma.

124 n. 16, uma.
Brochas de cabello, chatas, A. P.. encastoadas:
20 n. 4, uma.
15 n. 6, uma.
40 n. 8, uma.
15 n. 10, uma.
100 n. 2 1/2, uma.
111 chaves inglezas typo Góes, de 0,30, uma.
98 chaves inglezas typo Góes, de 0,40, uma.
8 chaves inglezas typo Góes, de 1", uma.
7 chaves inglezas typo Góes, de 1/2", uma.
26 chaves para encanamentos de 12", uma.
26 chaves para encanamentos de 18", uma.
10 cortadores de tres rodas para tubos, um.
746 cadeados de ferro, de abrir por baixo, "Yale", um.
50 cadeados de latão "Yale", de abrir por baixo, com tres chaves, um.
4 catracas de mão, Pratt, uma.
28 diamantes "Sharrats", um.
366 enxadas calçadas, de aço, 4 1/2 libras, uma.
104 escovas de aço, para limas, uma.
116 escovas de aço, para rebarbação, uma.
64 escovas de aço, para fundição, uma.
370 matellos de aço, para machinistas, de 1.000 grammas, um.
96 machadinhas, Collins, uma.
798 pás para carvoeira, iguaes a amostra, uma
1.148 pás para machinas, iguaes a amostra, uma.
193 serrotes de mão, Greaves, de 0,50, um.
Pinceis redondos de cabello, francezes, encastoados:
156 n. 12, um.
172 n. 16, um.
180, n. 20, um.
366 n. 24, um.
180 n. 30, um.
126 n. 18, um.
48 n. 15, um.
10 n. 22, um.
12 n. 8, um.
24 n. 10, um
Pinceis chatos de cabello, francezes, encastoados:
140 n. 12, um.
176 n. 16, um.
218 n. 20, um.
340 n. 24, um.
116 n. 30, um.
Trinchas de cabello A. P., francezas, legitimas, fechadas:
44 de 6" ou de n. 6, uma.
54 de n. 4, uma.
56 de n. 3, uma.
20 de n. 5, uma.
9 de n. 3 1/2", uma.
44 trinchetes abertos de n. 3, um.
44 trinchetes abertos de n. 3, um.
100 trinchas fechadas de 1/2", uma.
12 trinchas fechadas n. 5, uma.
12 trinchas abertas de n. 2, uma.

Trados Greaves ou Kleusa:
120 de 3/8", um.
170 de 1/2", um.
148 de 5/8", um.
148 de 3/4", um.
139 de 7/8", um.
124 de 1", um.
24 de 1 1/8", um.
12 de 1 1/4", um.

Cadinhos, Morgan:
79 de 50 numeros.
74 de 80 numeros.
91 de 100 numeros
50 de120 numeros.
59 de 150 numeros.
12 de 500 numeros
10 de 60 numeros.
O preço será médio, para o numero.

Correia balata:
De 3 dobras:
530 metros de 1", metro.
1.550 metros de 1 1/2", metro.
1.900 metros de 2", metro.
2.100 metros de 2 1/2", metro.
2.100 metros de 3", metro.
1.700 metros de 3 1/2", metro.
1.480 metros de 4", metro.

De 4 dobras:
350 metros de 4", metro.
410 metros de 5", metro.
200 metros de 6", metro.
100 metros de 4 1/2", metro.

De 5 dobras:
890 metros de 5", metro.
610 metros de 5 1/2", metro.
650 metros de 6", metro.
750 metros de 7", metro.
40 metros de 9", metro.

De 6 dobras:
260 metros de 12", metro.
260 metros de 9", metro.
300 metros de 10", metro.
360 metros de 4 1/2", metro.
170 metros de 8", metro.
200 metros de 14", metro.
200 metros de 12", metro.
Correia de sola ingleza:
110 metros de 1 1/2", metro.
160 metros de 2", metro.
170 metros de 3", metro.
170 metros de 3 1/2", metro.
160 metros de 2 1/2", metro.
120 metros de 4", metro.
180 metros de 4 1/2", metro.
150 metros de 5", metro.
70 metros de 5 1/2", metro.
80 metros de 6", metro.
170 metros de 14", metro.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas, não podendo ser dado preços em detalhe para os artigos de preço exigido médio.

A entrega será dentro dos vagões da estrada, no Cáes do Porto, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despezas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando, ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de aviso ou interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço, em moeda brasileira, ouro, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que es-

tiver sujeito, inclusive a patente de registro; quando os artigos estiverem sujeitos a imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia, si tiverem sido apresentados préviamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concurrencias anteriores.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 4:000$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento o cambio, á vista, que tiver vigorado na vespera do dia indicado para a concurrencia.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas, terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de março de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *B. Vasconcellos,* pelo chefe da secção, interino.

Numero da conta — Localidade — Importancia devida

54.	Rua Lins e Vasconcellos n. 12	20$003
77.	Rua 30 de abril n. 95	18$289
92.	Rua Haddock Lobo n. 5	11$339
213.	Rua Dr. Campos da Paz n. 54	17$769
214.	Rua Dr. Campos da Paz n. 52	17$769
313.	Rua S. Francisco Filho n. 271	20$539
315.	Rua Luiz Barbosa n. 118	7$394
444.	Avenida Rio Comprido n. 334	13$872
450.	Rua Barão de Mesquita n. 731	13$848
458.	Rua General Joffre n. 40	4$624
461.	Rua General Joffre n. 53	9$572
483.	Rua Senador Nabuco n. 168	11$824
588.	Rua Barão Pilar n. 36	158573
734.	Rua D. Maria n. 62	23$358
767.	Travessa dos Araujos n. 17	9$500
818.	Rua Maria Amalia n. 2 A	14$927
835.	Estrada Nova da Tijuca n. 183	9$272
878.	Rua Maria Amalia n. 32	16$572
942.	Rua Ferreira Pontes n. 160	16$831
961.	Rua Professor Valladares	6$474
1.006.	Rua Barão do Bom Retiro n. 810	11$656
1.017.	Rua Borda do Matto n. 25	11$454
1.033.	Rua Barão de Mesquita n. 661	11$353
1.055.	Travessa Affonso n. 21	6$302
1.059.	Rua Conde Bomfim n. 898	19$481
1.064.	Travessa Carvalho Alvim n. 2 A	658849
1.068.	Rua Maria Amalia n. 2 A	16$629
1.076.	Rua Antonio Basilio n. 41	11$155
1.083.	Rua Andrade Neves n. 145	4$424
1.084.	Rua Conde de Bomfim n. 1.088	6$618
1.090.	Rua Pinto Guedes n. 62	19$363
1.096.	Rua Maria Amalia n. 34	4$624
1.102.	Rua Maria Amalia n. 33	4$624
1.110.	Rua Borda do Matto n. 25	9$248
1.161.	Estrada Nova n. 191	8$910
1.166.	Estrada Velha da Tijuca n. 29	16$465
1.168.	Estrada Velha da Tijuca n. 83	21$721
1.169.	Estrada Velha da Tijuca n. 39	10$193
1.170.	Estrada Velha da Tijuca n. 71	16$104
1.172.	Estrada Nova da Tijuca n. 191	16$516
1.175.	Estrada Nova da Tijuca n. 159	8$192
1.176.	Estrada Nova da Tijuca n. 177	10$635
1.177.	Estrada Nova da Tijuca n. 201	11$670
1.178.	Estrada Velha da Tijuca n. 512	13$395
1.179.	Estrada Velha da Tijuca n. 39	27$310
1.181.	Estrada Nova da Tijuca n. 177	13$211
1.182.	Estrada Velha da Tijuca n. 118	9$618
1.217.	Rua 18 de Outubro n. 1	9$154
1.229.	Rua Conde de Bomfim n. 954	10$535
1.230.	Rua Conde de Bomfim n. 827	29$509
1.321.	Rua Uruguay n. 429	5$727
1.233.	Rua Conde de Bomfim n. 1.244	15$364
1.234.	Travessa Affonso n. 20	9$729
1.235.	Rua Maria Amalia n. 40	5$727
1.236.	Rua Visconde de Cabo Frio n. 52	22$299
1.237.	Rua Conde de Bomfim n. 916	8$211
1.239.	Rua Alves Brito n. 21	17$434
1.240.	Rua Pinto de Figueiredo n. 62	18$255
1.243.	Rua S. Miguel n. 83	13$659
1.244.	Rua Andrade Neves n. 35	34$049
1.245.	Rua Raphael n. 23	31$652
1.247.	Travessa da Universidade n. 11	24$084
1.251.	Rua Maria Amalia n. 18	4$624
1.252.	Rua Conde de Bomfim n. 502	37$170
1.251.	Rua Pinto Figueiredo n. 62	16$240
1.253.	Rua Uruguay n. 443	12$604
1.254.	Rua Uruguay n. 645	7$108
1.256.	Rua Uruguay n. 218	33$994
1.257.	Rua Conde de Bomfim n. 916	29$076
1.258.	Rua 28 de Setembro n. 34	6$948
1.259.	Rua Leite de Abreu n. 25	6$948
1.261.	Rua Conde de Bomfim n. 440	15$573
1.263.	Rua Conde de Bomfim n. 1.250	35$443
1.266.	Rua 28 de Setembro n. 56	9$272
1.267.	Rua Antonio Basilio n. 79	4$624
1.269.	Rua Conde de Bomfim n. 904	38$766
1.270.	Rua Conde de Bomfim n. 936	13$374
1.271.	Rua Conde de Bomfim n. 916	11$287
1.272.	Rua Uruguay n. 201	4$624
1.273.	Rua Maria Amalia n. 15	5$324
1.275.	Rua Uruguay n. 381	17$044
1.278.	Rua José Hygino n. 273	18$418
1.281.	Rua Maria Amalia n. 42	6$948
1.282.	Rua Uruguay n. 395	14$124
1.283.	Rua Theodoro da Silva n. 259	15$147
1.284.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 281	13$763
1.285.	Rua S. Francisco Xavier n. 465	4$581
1.288.	Rua Visconde de Santa Isabel	14$000
1.289.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 45	11$700
1.290.	Rua Senador Nabuco n. 24	9$400
1.294.	Rua Theodoro da Silva n. 282	9$400
1 295.	Rua Theodoro da Silva n. 280 (casa V)	4$700
1.296.	Rua S. Francisco Xavier n. 671	14$000
1.297.	Rua Barão de S. Francisco Filho n. 354	4$700
1.298.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 65 A	18$876
1.299.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 203	14$000
1.300.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 271	14$000
1.302.	Rua Visconde de Santa Isabel n. 2	9$300
1.303.	Avenida 28 de Setembro n. 345	4$700

1.304. Rua Theodoro da Silva n. 265..... 4$700
1.305. Rua Theodoro da Silva n. 325..... 29$903
1.306. Rua Theodoro da Silva n. 280..... 11$976
1.307. Rua S. Francisco Xavier n. 455..... 15$508
1.308. Rua Dr. Silva Pinto n. 54..... 11$976
1.311. Rua Jardim Zoologico n. 28..... 7$100
1.312. Rua Theodoro da Silva n. 271..... 10$284
1.314. Rua Souza Franco n. 55..... 7$100
1.315. Rua Senador Nabuco n. 66..... 9$400
1.326. Rua Theodoro da Silva n. 263..... 7$100
1.327. Rua General Rocca n. 98..... 24$988
1.328. Rua Felippe Camarão n. 46 A..... 22$688
1.330. Rua Paula Brito n. 33..... 5$727
1.331. Rua Barão de Mesquita n. 606..... 17$609
1.332. Rua Paula Britto n. 132..... 23$098
1.333. Travessa dos Araujos n. 17..... 9$938
1.334. Travessa dos Araujos n. 26..... 8$206
1.335. Travessa dos Araujos n. 48..... 5$727
1.336. Rua Bom Pastor n. 111..... 11$003
1.337. Rua Salgado Zenha n. 82..... 5$253
1.338. Rua Conde Bomfim n. 238..... 5$253
1.339. Rua Aristides Lobo n. 226..... 17$406
1.345. Travessa Magalhães n. 16..... 9$011
1.346. Rua Eduardo Ramos n. 21..... 6$687
1.350. Rua Desembargador Izidro n. 36..... 11$440
1.351. Rua Professor Gabizo..... 6$690
1.353. Rua Salagado Zenha n. 82..... 28$252
1.354. Rua Estrella n. 57..... 26$677
1.355. Rua Visconde de Itamaraty n. 77..... 17$176
1.356. Rua Araujos n. 38..... 12$518
1.358. Rua Professor Gabizo n. 59..... 9$349
1.359. Rua Professor Gabizo n. 61..... 13$381
1.361. Rua Silva Guimarães n. 58..... 13$318
1.363. Rua Professor Gabizo n. 37..... 5$253
1.364. Rua Professor Gabizo n. 32..... 11$003
1.366. Rua Professor Gabizo n. 57..... 6$690
1.367. Rua Bispo n. 86..... 7$553
1.368. Travessa Universidade n. E-1..... 5$727
1.370. Rua Sampaio Vianna n. 55..... 8$027
1.371. Rua dos Araujos n. 47..... 8$602
1.372. Rua dos Araujos n. 50..... 8$602
1.373. Rua Conde Bomfim n. 238..... 14$329
1.374. Rua Barão de Amazonas n 84..... 9$154
1.377. Rua Barão do Sertorio n. 63..... 23$731
1.378. Avenida Paulo de Frontin n. 554..... 5$253
1.381. Travessa Araujos n. 17..... 5$253
1.382. Rua Araujos n. 33..... 5$253
1.383. Rua Barão de Itapagipe n. 417..... 5$253
1.384. Rua Silva Guimarães n. 17..... 10$140
1.385. Rua General Rocca n. C-1..... 8$206
1.386. Rua General Rocca n .85..... 5$253
1.387. Rua Barão de Itapagipe n. 359..... 15$419
1.389. Rua Conselheiro Barros n. 1..... 5$253
1.390. Rua Campos da Paz n. 40..... 21$490
1.391. Rua Santa Sophia n. 4..... 5$253
1.392. Rua Professor Gabizo n. 61..... 5$253
1.393. Rua Barão de Itapagipe n. 187..... 18$398
1394. Rua Professor Gabizo n. 40..... 5$253
1.396. Rua Barão de Itapagipe n. 269..... 5$253
1.397. Rua Santa Sophia n. 4..... 12$153
1.399. Rua Professor Gabizo n. 46..... 8$128
1.400. Rua Professor Gabizo n. 22..... 5$253
1.401. Rua Professor Gabizo n. 16..... 5$253
1.402. Rua Barão de Itapagipe n. 301..... 9$098
1.403. Rua Barão do Sertorio n. 54..... 4$387
1.404. Rua Barão de Amazonas n. 138..... 10$506
1.405. Rua Professor Gabizo n. 43..... 5$253
1.411. Rua dos Artistas n. 67..... 7$118
1.412. Rua Jorge Rudge n. 196..... 14$789
1.413. Avenida 28 de Setembro n. 60..... 7$118
1.415. Avenida 28 de Setembro n. 380..... 102$954
1.416. Rua Corrêa de Oliveira n. 14..... 14$985
1.417. Rua Barão de Cotegipe n. 158..... 5$684
1.418. Rua Visconde Santa Izabel n. 6..... 5$684
1.420. Rua Luiz Barbosa n. 69..... 24$220
1.421. Avenida 28 de Setembro n. 380..... 168455
1.422. Rua Costa Pereira n. 58..... 16$300
1.423. Rua Theodoro da Silva n. 113..... 17$259
1.424. Rua Visconde Santa Izabel n. 23..... 11$481
1.425. Rua Dona Maria n. 110..... 13$206
1.426. Rua Souza Franco n. 5..... 38$768
1.427. Rua Theodoro da Silva n. 95..... 8$031
1.428 A. Avenida 28 de Setembro n. 275..... 4$700
1.437. Rua Felippe Camarão n. 44..... 11$175
1.439. Rua Visconde Santa Isabel n. 31..... 20$095
1.440. Rua Barão S. Francisco Filho n. 333..... 13$000
1.441. Avenida 28 de Setembro n. 275..... 21$295
1.442. Rua Netto Teixeira n. 38..... 4$700
1.443. Rua D. Elisa n. 21..... 16$891
1.444. Rua Visconde Santa Isabel n. 5..... 20$000
1.445. Rua Theodoro da Silva n. 269..... 16$300
1.446. Rua Visconde de Abaeté n. 3..... 24$945
1.447. Rua Visconde Santa Isabel n. 9..... 23$369
1.448. Rua Visconde Santa Isabel n. 11..... 25$776
1.449. Rua Angelo Bittencourt n. 35..... 22$545
1.451. Rua Santa Luiza n. 85..... 4$700
1.452. Rua Santa Luiza n. 87..... 11$600
1.453. Rua Visconde Santa Isabel ns. 7 e 9..... 32$400
1.454. Rua Visconde Santa Isabel n. 45..... 20$900
1.458. Rua Torres Homem n. 274..... 7$100
1.461. Rua Felippe Camarão n. 85..... 22$585
1.462. Rua Visconde Santa Isabel n. 13..... 23$447
1.463. Rua Visconde Santa Isabel n. 31..... 20$528
1.469. Rua Costa Pereira n. 61..... 25$953
1.470. Rua Grajahú..... 9$863
1.475. Rua Paula Britto n. 124..... 21$332
1.478. Rua 28 de Setembro n. 38..... 18$117

Contadoria de Aguas e Esgotos, 25 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *Casimiro R. Vasconcellos*, pelo chefe da secção.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

1. Luiz Evaristo da Costa Cabral..... 27$152
2. João Alves Pontes..... 25$208
4. José Alves Lameiga..... 27$099
24. Arão Areas Souto Maior..... 15$410
26. Josepha Rita Ribeiro Dias..... 102$726
32. Maria Guilhermina Bernardes Raythe..... 44$505
33. João Victorino Pareto Junior..... 24$644
34. Joanna Rosa da Silva..... 31$087
35. Laura Carneiro da Rocha Soares..... 22$505
37. Noemia Freire..... 51$003
40. Arthur Bastos..... 75$885
44. Manoel da Silva Dantas..... 71$783
45. Athanazio José Moura..... 73$186
46. Paschoal Portas Tubio..... 65$877
47. Amadeu Augusto Teixeira..... 39$112
48. Barão da Taquara..... 63$890
49. Francisco Antonio dos Santos..... 28$194
60. José Andrade Teixeira..... 85$231
76. Luiz Souza Lima..... 60$801
77. Adelaide Chagas Ribeiro..... 22$962
79. Guilhermina Coutinho Guinle..... 65$042
83. Rubem Alves do Valle..... 48$635
84. José Francisco Rosa Junior..... 88$027
86. Emilio Capella..... 71$688
102. Antonio Locadio da Rocha e Silva..... 35$536
104. Carlos de Oliveira..... 33$533
105. Thereza Brandão Nunes da Rocha..... 31$361
110. Antonio de Azevedo e outros..... 37$370
120. Renato Pinto Cavalcanti..... 90$482
122. Berenger & Comp..... 35$708
127. Maria Julia da Costa Ferreira..... 72$619
128. Angelo Bertoli e José Dias Lima..... 47$072
132. Alfredo Borges..... 47$928
140. Manoel Vieira Furtado..... 99$234
143. José Jeronymo Azevedo Lima..... 80$928
157. Manoel Soares Netto..... 11$467
165. José Antonio da Costa Pereira..... 34$121
170. Antonio Monteiro de Almeida..... 27$608
171. João Martins Andrade..... 33$194
175. Costa Pereira..... 68$449
181. Manoel Fernandes Guimarães..... 46$400
183. Elisa Ferreira Cardoso..... 44$753
188. Albertina Santiago Fontes..... 68$009
196. Antonio Augusto Pinto..... 95$208
201. José Joaquim Martins..... 33$292
207. Alfredo, Fausto e Isaura (menores)..... 66$858
211. Pedro Morelli Garcia Passo..... 89$001
224. Rivadavia Corrêa..... 60$410
225. Dr. Francisco de Castro Junior..... 74$373
226. Antonio Tripoli..... 47$528

230. Custodio Ferreira da Silva..... 42$292
231. Maria Barbosa Dantas dos Santos..... 70$403
237. Joaquim Fernandes da Costa Braga..... 63$138
240. Alberto Alves Felix..... 58$204
253. Coronel Liberato Bittencourt..... 62$563
256. Eudosi Lartheus de Andrade..... 46$765
257. Angelo Eloy da Camara..... 83$740
263. Alonso Guimarães..... 141$532
265. Bernardo Francisco Ferreira..... 53$913
268. Antonio José de Mendonça..... 56$985
276. Manoel C. dos Santos..... 60$675
277. Maria Annunciada Coimbra Gonçalves e Damillo C. Gonçalves..... 49$133
290. Antonio Lopes dos Santos..... 58$351
294. João Alves Pontes..... 95$404
295. José Pereira Guimarães..... 51$674
299. José Lourenço da Silva..... 60$964
307. Delminda F. S. Barros..... 66$461
310. Magalhães Castro..... 122$105
311. Julia de Miranda Fernandes..... 54$345
314. Francisco Frederico..... 122$899
315. Joanna N. Vieira Santos..... 63$474
321. Joaquim Palmeira..... 150$247
332. Almerinda de Paula Oliveira..... 93$659
339. Zeferina Marcondes Carneiro Leão..... 107$922
341. Joaquim Vieira da Cunha..... 56$453
344. Maria O. Freitas Guimarães..... 148$959
345. Maria Candida Drummond..... 108$056
346. Severino Julio de Souza Mello..... 54$853
355. João Simões Alves Queiroz..... 85$838
356. Antonio Joaquim Ribeiro..... 89$461
367. Manoel Joaquim Ferreira..... 128$412
368. Manoel da Motta Figueiredo..... 114$919
371. Domingos Gonçalves Porto..... 84$285
374. Luiz Moreira Fanzeres..... 85$385
375. Manoel Dulcidio do Amaral..... 54$281
402. José M. do Valle Ramalho..... 4$958
407. José Antonio Pereira Chanzal..... 4$958
409. Joaquim da Costa Ramalho Ortigão..... 4$958
410. Joaquim Pereira da Silva..... 4$958
411. Francisco Antonio dos Santos..... 4$958
415. Alberto de Oliveira Maia (Dr.)..... 4$958
417. Francisco de Almeida..... 4$958
419. Pedro da Cunha Barbosa..... 4$958
420. Thereza Guimarães Carvalho..... 4$958
428. Maria da Conceição Azevedo Silva..... 4$958
431. Leon Reiss..... 4$958
439. José Gallo Massará..... 4$958
442. Francisco da Costa Braga..... 4$958
443. Joaquim Machado Abilio..... 4$958
444. José Gonçalves Guimarães..... 4$958
449. Antonio Carneiro da Rocha..... 6$913
452. Francisco Alves Machado e outro..... 6$913
456. Joaquim Caetano Valente..... 6$913
459. Maria Bernardina Alves Barbosa Nunes..... 6$913
462. Manoel Muniz Affonso..... 11$743
464. Luiz Mattos de Queiroz Magalhães Perdigão 6$913
465. Baroneza Taquara..... 4$485
466. Rodrigues..... 6$913
468. Adriano Rodrigues Pinheiro..... 4$958
469. Enéas Lintz..... 4$958
470. Rodrigues & Comp..... 4$958
475. Joanna Rosa da Silva..... 4$952
476. Antonio Joaquim Maria..... 4$958
478. Joaquim Pereira..... 4$958
482. Victorino Lopes Sampaio..... 6$913
484. Francisco Pereira de Araujo..... 11$743
485. José S. Corrêa..... 6$913
486. José Coelho de Oliveira..... 6$913
488. Bernardino Pinto Fonseca..... 6$913

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

84. Silvino S. Freire..... 33$501
89. Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha..... 41$814
110. Gentil de Assis Moura..... 26$601
113. José Arnaldo Machado..... 6$037
141. Corina R. Otero..... 12$474
153. Lina Fasse Alhadas..... 20$941
172. Balthazar Silva Pereira..... 4$290
173. Adaucto de Junqueira Botelho..... 4$290
180. Carlos Augusto Salgado..... 4$290
181. Uresthen L. Silva Moraes e outro..... 4$290
182. Francisco de Paulo Monteiro da Fonseca..... 37$274
186. João F. Menezes..... 26$042
188. Eduardo L. Loureiro..... 34$385
189. Laura de Aquino Gordilho..... 58$589
191. Luiz Manoel de Moura..... 44$220
197. José Brum..... 42$001
199. Jorge de Gouvêa..... 13$849
200. Antonio Agra de Oliveira..... 229$382
216. Edgard Mello..... 145$538
221. Manoel Saturnino Rodrigues de Brito..... 27$985
222. Joaquim Santos Araujo..... 5$792
223. Dr. Carlos Ludolpho..... 23$220
230. Companhia Ferro Carril Corcovado..... 7$230
236. Arlindo Soriano Pope..... 40$330
237. Anna da Silva Peixoto..... 23$272
242. Cesar Augusto de Mello..... 16$646
250. Vasco Marques Nunes..... 20$018
252. José B. Cunha Figueiredo..... 19$996
253. Evangelina Guimarães Valladão..... 75$704
276. Paes Ferreira..... 13$151
278. Dr. Nabuco de Castro..... 22$891
281. Antonio Pinto..... 9$758
285. Marechal Pires Ferreira..... 9$317
290. Dr. Lindolpho..... 10$896
296. Gomes Carneiro (Dr.)..... 3$585
297. Joaquim Ribeiro da Costa..... 15$304
299. José Elias..... 8$995
302. Acidalia Gross..... 20$757
303. Manoel Fernandes..... 10$717
306. Manoel Pereira Nunes..... 46$460
309. Jorge de Gouvêa..... 68$192
312. Ignacio Gomes Faria..... 187$103
322. Jorge Corrêa Avila..... 23$069
327. José Moreira de Souza..... 9$822
328. Luiz Serra Oliveira..... 9$822
329. Joaquina Castro Menezes..... 7$515
332. Francisco Paracampo..... 7$245
335. Dr. Pereira Nunes..... 4$527
349. Viuva Lima Castro..... 28$844
354. Alfredo Cerqueira..... 15$887
362. Durval Chaves Mathias..... 14$437
364. Dr. Paulo C. de Andrade..... 44$429
365. Luiz Souza Silva..... 25$751
367. Bento de Carvalho..... 6$535
372. D. Viega Lima..... 8$450
373. Antonio Macedo..... 15$468
376. Charles Ohanian..... 15$672
377. Edmundo de Miranda Jordão..... 22$442
379. Leonor C. F. Joppert..... 36$029
383. Maria Antonietta Fernandes..... 76$285
386. Arthur Ferreira da Costa..... 8$741
393. M. Veiga & Comp..... 62$869
394. Antonio Joaquim Lima..... 20$516
399. Nagib Rochid..... 14$341
401. Antonio Loureiro..... 21$666
416. Penna Botelho..... 17$652
417. Dr. Arthur Costa..... 28$975
420. José Caulini..... 35$130
425. Alvaro José Rodrigues..... 64$418
427. Ermelinda Souza e Silva..... 85$425
430. Jorge Francisco de Campos..... 100$150
431. Rosa Leopoldina Guimarães..... 73$210
433. Joaquim Tavares Guerra Filho..... 33$885
435. Antonio Domingos Pereira..... 29$986
440. Margarida de Toledo Mattos..... 31$741
446. Alfredo Serqueira..... 13$644
448. Eduardo Estudart..... 10$604
449. Nagib Sade..... 36$491
451. Alberico Fernandez Cintra..... 10$520
457. Dr. Luiz Guimarães..... 24$718

Contadoria de Aguas e Esgotos, 20 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios, constantes das relações annexas, a virem pagar na thesouraria

desta inspectoria, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da primeira publicação. — *Casimiro B. Vasconcellos*, chefe da secção, interino.

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

9.	Maria Eugenia Paiva Barbosa	12$054
11.	Ermelinda Emilia Canario	9$973
23.	Joaquim Ferreira	18$379
32.	Egydio da Rocha e Souza	6$714
40.	Francisco S. C. Sobrinho	11$414
47.	Manoel Barbosa Pinho	13$429
48.	Companhia America Fabril	15$154
49.	Henrique C. P. Bastos e outros	6$714
59.	Antonio Lucio de Medeiros	22$658
61.	Mauricio Joppert da Silva	14$772
63.	Mochcowitch S. Irmão	33$044
74.	Dr. Agostinho Medice	5$823
78.	Companhia B. S. Construcção	8$307
82.	Virgilio Lamayer	20$552
93.	João Machado Mendes	7$893
96.	Carlos T. Martins Moreira	5$823
101.	Clemente M. Carneiro	14$563
102.	Armando P. Carneiro e Julieta P. Carneiro	5$823
104.	Maria J. de Andrade	5$823
112.	Antonio José avares Junior	5$906
115.	Antonio F. da Silva	10$212
117.	Manoel S. Cino	23$747
124.	Jacomo S. Lima	12$784
143.	Severino Manoel da Silva	9$637
155.	Nicoláo Abrahão Saskis	13$935
158.	Augusto Castro Lopes Brandão	15$658
161.	Deolinda C. P. de Sá	10$949
164.	Companhia B. S. Construcção	11$348
179.	Leonardo de Freitas	15$249
182.	Gregorio Garcia Seabra	14$009
210.	Antonio José dos Araujos Martins	29$924
220.	José Galvão Kopcy	10$398
221.	Anna C. Sampaio	16$172
222.	Nicoláo Abrahão Sarkis	9$154
231.	José Domingos Moraes	25$044
233.	Manoel Pinto	7$327
235.	Manoel Bessa Menezes	11$671
236.	Isaura Gomes Sampaio	12$213
238.	Alfredo Pinto de Barros	2$518
243.	José Domingos Moraes	21$318
267.	Dr. Felix de Sá Nogueira	26$260
269.	Gregorio Garcia Seabra	27$043
276.	Dr. Ildefonso Campos	27$992
295.	Leonor Cesar Silva Goraes	7$790
297.	Companhia B. S. Construcção	11$118
302.	Isabel do Valle Carvalho	18$612
303.	Mathias Cathizano	18$612
314.	Antonio Pereira da Costa	11$718
318.	José Fernandes de Almeida	19$113
327.	Dr. Felix de Sá Nogueira	13$944
328.	Carolina da Rocha Mello	23$518
344.	Goitano Fonti	12$155
348.	Alice da Silva Oliveira	18$837
357.	Convento de Nossa Senhora da Ajuda	11$937
363.	Tito Sylvio Lopes	18$795
367.	Emilio C. S. Pinto	13$772
368.	Maria José Silva Oliveira	19$620
376.	Avelino A. Faria	13$848
378.	Joaquim Ferreira	18$436
397.	Dr. Francisco Antunes Guimarães	13$970
407.	Arthur de Souza	9$454
410.	Joaquim F. da Costa	9$454
411.	Jovino Ayres	11$943
429.	Antonio Pereira Carvalho	9$823
437.	Waldemiro Lustosa Andrade	8$787
439.	Maria Luiza de Magalhães Menezes	6$924
440.	Anna Las Casas de Oliveira	6$474
442.	Joaquim F. da Costa	12$505
445.	José Moreira	17$105
463.	Companhia B. S. Construcção	13$579
464.	Augusto C. Felix Cavé	8$703
465.	Nicolau Abrahão Sarkis	19$982
470.	João da Silva Loureiro	18$436
476.	Djalma de Andrade	75$750
482.	João de Oliveira Novo	14$148
487.	Adelia Saboia Porto	11$711
489.	Beatriz Natividade Gomes	22$275
491.	Alice da Silva Oliveira	23$494
502.	Getulio de Carvalho	12$123
503.	Maria C. Rivieri	12$950
514.	Bernardino P. Fonseca	34$012
520.	Raul B. Mendes	11$778
522.	Dr. Francisco Guedes Miranda	20$264
529.	José Sequeiro	14$828
536.	osé JVieira Castro	18$724
541.	Raul M. Mendes	18$374
576.	Alfredo Reis C. Bello	34$454
596.	Alfredo A. Russell	14$208
599.	Augusto Borges B. Cunha	23$175
606.	Manoel Nunes e outros	16$028
607.	Frederico V. Freitas	23$324
612.	Julieta Moniz Mazza	9$248
617.	Joanna Rosa da Silva	31$104
618.	Alfredo Paula Freitas	25$711
619.	João Vidal	25$114
631.	Julia S. M. da Silva	11$524
632.	Augusto José Fernandes	16$400
634.	José Januzzi	23$335
636.	Francisco J. de Souza Arantes	22$393
688.	Dr. Francisco Guedes Miranda	4$624
690.	João A. Guimarães	6$854
691.	Eduardo Duarte Silva	14$148
723.	Joaquim do Amarante Chaves	14$828
729.	Sylvia Vanella de Sá Vallex	23$899
735.	Adelina Lopes Barreiros	16$723
738.	Vicencia B. O. Guimarães	30$406
739.	Joaquim Catramby	22$299
750.	Antero Pinto Almeida	40$038
755.	Alfredo (menor)	26$933
759.	Benedicto José Ferreira	17$457
760.	Leopoldo B. Santos	18$724
764.	José Julio da Costa	23$506
765.	Adelia Saboia Porto	22$176
769.	Narciso José N. Braga	12$950
773.	Joaquim Gonçalves Maia	13$872
794.	Anacleto C. Barcellos	26$956
795.	Conde Sucena	19$481
799.	Octavio Jacobina e Cecilia Lima	32$225
800.	Vicente dos Santos Caneco	23$543
807.	Manoel S. Lino	22$107
808.	Visconde de Moraes	9$818
810.	Oscar de Carvalho Azevedo	19$497
813.	José L. B. Gonçalves	19$850
819.	Joaquim Ferreira Cardoso	22$954
821.	Alberto Bezionet	43$714
830.	Aristophanes B. Lima	11$548
831.	José Francisco R. de Oliveira	23$072
841.	Lucio Augusto Vonzella	25$139
849.	Gregorio Garcia Seabra	28$531
853.	Helena e Julia Peeckolt	16$724
861.	Maria L. Cravo e outros	19$610
862.	Odette Carvalho	6$948
863.	Manoel Marques Carneiro	9$823
864.	Alberto Sampaio	19$920
866.	Joaquim Gomensoro	86$714
867.	Domingos Ferreira Martins	21$724
868.	Americo M. Brasil	27$720
872.	Nelson Alves	9$248
888.	Julia S. Silva Maia	21$012
892.	Visconde de Cruzeiro	21$159
895.	Maria Teixeira Ribeiro	27$570
898.	Manoel Ferreira da Silva	6$174
899.	Odette e Albert Carvalho	34$270
907.	Sebastião M. Wanderley	26$956
912.	Antonio Manoel P. Gomes	17$059
914.	José Gonçalves Couto Junior	11$800
915.	José Gonçalves Couto Junior	11$800
925.	Companhia America Fabril	13$597
928.	Sebastião Mauricio Wanderley	6$985
930.	Companhia B. S. Construcção	21$454
931.	Fernando P. F. Filho	24$283
935.	Antonio Ferreira Soares	12$346
936.	Antonio de Azevedo	31$592
938.	Miguel Faustino do Monte	8$774
943.	Manoel do Carmo	16$831
945.	Maria V. Serodi	8$561
946.	Corina P. C. Faria	25$015
948.	Antonio Gomes Fatisco	6$924
950.	Mario M. Velloso	15$840
954.	Fortunato P. da Cunha	17$769
956.	Augusto José Fernandes	27$835
959.	Iracema F. Cruz Abranches	13$763
960.	Jacomo de Souza Lima	6$174
966.	Adelino Miranda	38$007
967.	Dr. Fernando P. F. Filho	34$884
970.	Waldemir José de Carvalho Rocha	8$774
973.	Joaquim S. Loureiro	5$253
974.	Sociedade Anonyma "A Propriedade"	8$206
975.	Augusto José Fernandes	13$082
980.	Jorge Abdala Mesquita	8$206
986.	Companhia B. S. Construcção	19$982

989.	Paosesoli Gagliano	7$051
990.	João Pedro da Rocha	44$310
994.	Eugenia C. Oliveira	6$474
996.	Visconde de Moraes	21$352
1.001.	Avelina Garcia Rodrigues	23$096
1.003.	Joaquim T. Torres	16$831
1.004.	Albertino Rodrigues Andrade	4$571
1.005.	Rosa Marques de Magalhães	6$687
1.008.	J. L. P. Gonçalves	19$974
1.009.	Luiz Soares Figueira	32$512
1.012.	Mariano José da Costa	20$442
1.013.	Pedro C. Luccar	10$406
1.016.	Manoel Barbosa Pinho	10$690
1.021.	Companhia America Fabril	19$628
1.024.	Arthur Alves Souza	17$409
1.026.	Manoel Barbosa Pinho	11$287
1.028.	Companhia America Fabril	28$290
1.035.	Joaquim Ferreira	34$802
1.040.	Archimedes Trajano	19$272
1.049.	Edelvira Machado Fernandes	5$368
1.052.	Luiz C. F. Junior	27$648
1.053.	Benjamin C. Braga	15$985
1.054.	Emilio C. S. Pinto	16$606
1.060.	Alice Campos de Mello	19$481
1.061.	Emilio C. S. Pinto	10$327
1.062.	José Antonio Pires de Mello	10$327
1.069.	Theodomiro Machado Dutra	38$088
1.072.	Joaquim Catramby	10$879
1.073.	Conde Sucena	16$143
1.085.	Sebastião M. Wanderley	16$054
1.087.	Hildo O. Barbosa Monteiro	13$655
1.088.	Sebastião M. Wanderley	14$400
1.098.	Candida F. C. Guimarães	4$024
1.099.	Manoel M. C. Alvim	4$624
1.100.	José Pinto de Mendonça	16$172
1.106.	Manoel Barbosa Pinho	16$915
1.109.	Manoel Barbosa Pinho	8$673
1.113.	Rubens Marques [illegible]	10$626
1.114.	Elias Francisco	16$768
1.115.	Joaquim Ferreira [illegible]	13$892
1.116.	Oscar Senefflin	103$536
1.119.	Emilio [illegible] Rabello	13$896
1.121.	Lanelio Augusto da Costa	21$758
1.123.	Raul de Castro	101$177
1.125.	Abel dos Santos Dias Ferreira	17$319
1.131.	Julia A. Silva Maia	14$110
1.136.	Joaquim P. Magalhães	16$700
1.137.	Rosa Nobre Freire	6$948
1.144.	Antonio Silva Pinheiro	11$463
1.146.	Rosa Nobre Freire	4$710
1.147.	Emilia C. S. Pinto	24$336
1.148.	José Jorge Merky	16$792
1.150.	Luiz F. Aguiar	14$368
1.151.	José R. de Azevedo	9$154
1.155.	Lourival F. Oliveira Penna	40$995
1.156.	Francisco de Souza	13$872
1.159.	Braga Irmão & Comp	16$148
1.187.	M. J. A. Guimarães	11$359
1.189.	Elias Jeronymo Mesquita	9$154
1.191.	Companhia Brasileira de Immoveis e Construcções	9$924
1.194.	Rosa Marques de Magalhães	6$474
1.197.	Maria Luiza Moneto	11$287
1.199.	Manoel S. Lino	7$837
1.200.	Alvaro Rocha	4$387
1.202.	Augusto José Fernandes	5$253
1.203.	Manoel S. da Silva	5$253
1.204.	Companhia America Fabril	5$253
1.205.	Antonio M. de Souza	45$360
1.206.	Giacomo Mandarino	14$881
1.207.	Armando L. Costa	16$342
1.210.	João Maltioda	32$108
1.213.	Alcino Maia Pereira	168$410
1.216.	Heitor Pinto da Silva	5$727
1.218.	Joaquim Caminha Junior	9$154
1.221.	Armandino Ferreira de Carvalho	23$120
1.223.	Mercedes A. Brasil	9$310
1.224.	Orlando de Assis Baptista	10$221
1.226.	Helena P. Lara	13$570
1.317.	Antonio Costa Fernandes	14$200
1.318.	Udanio B. Cavalcante	20$557
1.319.	Sebastião Alencastro Guimarães	34$010
1.322.	Cesar F. da Silva	121$145
1.323.	Companhia Brasileira Immoveis e Construcções	32$435
1.324.	Rosa Braga da Costa Lima	18$520
1.341.	João R. do Sacramento	17$928
1.342.	J. A. Martins & Comp	20$608
1.343.	Dionisio Constantino	48$691
1.408.	Bernardo Tavares Pereira	43$148
1.409.	Arthur G. Araujo Jorge	13$818
1.420	Romão A. Martins	86$816
1.431.	Diob Brandão & Comp	13$004
1.432.	João Novaes de Souza	44$240
1.433.	Oscar Cesario	18$520
1.434.	Waldemir Mesquita Santiago	11$572
1.435.	Julio Marques Barbosa	17$319
1.460.	Maria dos Anjos Pereira da Silva	7$100
1.464.	Companhia Fabrica Tecidos Confiança Industrial	11$718
1.465.	Jose Rodrigues Neves	20$900
1.466.	Manoel Rodrigues Martins	20$900
1.467.	Joaquim Martins Gamenha	7$100
1.468.	Gloria Oliveira Santos	4$700
1.471.	Carlos (menor)	5$253
1.472.	Virginia J. P. Gomes	5$253
1.473.	Francisco R. Pereira	5$253
1.476.	Augusto Almeida Carvalho	15$506
1.477.	João Placido V. Rego	4$624
1.479.	Luiz C. F. Junior	13$611
1.480.	José Pinto de Mendonça	13$611
1.481.	Antonio José Corrêa	5$240
1.482.	Oscar Weiss	11$405
1.483.	Antonio J. T. Lima	23$052
1.484.	Benedicto C. Jarot	11$405
1.485.	Maximiano P. Mercedes	20$787
1.486.	Jayme Guimarães	23$011
1.487.	Jeronymo C. Moreira	27$880
1.488.	Francisco Teixeira de Barros	17$322

Contadoria de Aguas e Esgotos, 23 de fevereiro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Na intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, está aberta inscripção, até o dia 10 de março, para concurrencias administrativas durante este anno.

Os requerimentos deverão ser dirigidos ao Sr. Dr. inspector e as inscripções serão feitas na intendencia, em livro apropriado, mediante apresentação de documentos de idoneidade, nacionalidade e natureza do commercio que explora.

Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de fevereiro de 1925. — O intendente *Astor Quadros de Sá*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Francisco Valle n. 62, propriedade de João Rosa, serviço executado no ramal de abastecimento de agua na importancia de . . . . . 5$592

Rua Paulo de Frontin n. 82, propriedade de Lafayete Martins Ferreira, serviço executado no ramal da penna de agua na importancia de. 44$569

Rua Werne de Magalhães n. 36, ao Sr. proprietario, serviço executado no ramal de abastecimento na importancia de 3$477

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1925. — *A. Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria renovo-as de ordem do Sr. inspector, interino, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Souto n. 17, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, concertar as torneiras da pia da cosinha e a do tanque.

Rua Souto n. 19, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, concertar a torneira da cosinha.

Rua João Pinheiro n. 107, propriedade de Theodoro Alexandre A. de Azevedo, concertar o chuveiro.

Praça Hilda n. 11 casa 7, propriedade de Flavio José Pareto, collocar [illegible] de boia no deposito dagua e concertar a torneira do tanque.

Rua Bom Pastor n. 48, propriedade de D. Maria da Gloria Vieira, collocar deposito dagua.

Rua Dr. Campo n. 42, propriedade de Cezar Palhares, concertar as torneiras.

Rua Barão de Mesquita n. 596, propriedade de D. Maria da Annunciação da Silva Reis, substituir o hydrometro.

Praça Hilda n. 11 casa 8, propriedade de Flavio José Pareto, concertar ou substituir o deposito dagua, a torneira de boia e o ramal da caixa automatica.

Rua Uruguay n. 260, propriedade de José Jorge Meshy, concertar as torneiras de boia do deposito dagua, a do tanque e a caixa automatica.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de março de 1925. — *A. Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna d'agua por que são responsaveis:

Rua Barão do Bom Retiro numero 477, propriedade de Olintho José de Carvalho, reparo no ramal de abastecimento	35$266
Rua Barão do Bom Retiro numero 416, propriedade de Catharina Ferrea, reparo no ramal do abastecimento	11$545
Rua Andrade Neves n. 143, propriedade de José da Silva, reparo no ramal do abastecimento	5$253
Rua Carvalho Alvim n. 55, casa 1 a 3, propriedade de A. de Araujo & Comp., serviço executado na importancia de	13$872
Rua Olivia Maia n. 143, propriedade de Cipriano de Almeida, serviço executado no ramal de abastecimento de agua, na importancia de....	13$367
Rua Cesario n. 251, ao Sr. proprietario, serviço executado, na importancia de.....	14$749

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo, a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsavel:

Ladeira do Castro n. 167, propriedade de Antonio José Martins Tinoco.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de março de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, DURANTE 30 DIAS.

Na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, recebem-se propostas, sob a presidencia do intendente, ás 13 horas, do dia 16 de março de 1925, para fornecimento do seguinte material:

10.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 100 a 102 milimetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 15 % a 153 milimetros.

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro interno de 200 a 203 milimetros.

20 tubos lisos de ferro fundido, de 0,55 m. de diametro interno, 0.019 m. de espessura e comprimento de 3,55m.

50 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,10 m. de diametro.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,15 m. de diametro interno.

10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,20 m. de diametro interno.

30 curvas de p. b. de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,10 m.

30 idem. idem, idem, idem, de 0,15 m.

20 idem. idem, idem, idem, de 0,20 m.

As clausulas que regerão a concurrencia e consequente fornecimento são:

Primeira

No dia e hora fixada para a concurrencia, os interessados farão entrega ao intendente, que presidirá a concurrencia, dentro de involucros fechados e lacrados, as respectivas propostas, escriptas em tres vias, sem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito que possa dar motivo a duvida; — sellada, na fórma da lei, a primeira das vias, trazendo todas a rubrica ou assignatura do concurrente em cada pagina. Farão os concurrentes no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secção de Expediente, o deposito de dez contos (10:000$000), em moeda corrente ou titulos de divida publica, cujo conhecimento será entregue á intendencia na mesma occasião em que fôr apresentada a proposta, em outro involucro igualmente fechado e lacrado, que conterá tambem os documentos de idoneidade e as provas de que se acha elle quite com a Fazenda Publica. O concurrente preferido terá, outrosim, de fazer, no acto da assignatura do contracto, uma caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, em moeda corrente ou titulos de divida publica. Tal caução será destinada á garantia e fiel cumprimento das obrigações então contrahidas.

Segunda

No caso de não se apresentar para a assignatura do contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concurrente escolhido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de dez contos réis (10:000$000), importancia da caução garantidora de sua proposta.

Terceira

Os envolucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos ás 13 horas do dia marcado para a concurrencia, devendo ser aquella idoneidade julgada pelo intendente. Em seguida, abertos os envolucros das propostas dos concurrentes julgados idoneos, serão lidas em voz alta, rubricando cada um dos concurrentes ou seus prepostos as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concurrente ou preposto não invalidará a concurrencia; neste caso, cada uma das propostas será rubricada pagina a pagina pelo intendente. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos os envolucros que contiverem as propostas dos concurrentes de idoneidade não reconhecida.

Quarta

A concurrencia versará apenas sobre o preço total de cada artigo, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço de tonelada e o preço total para cada especie de tubos, o peso medio por metro corrente e dimensões exactas, tudo de accôrdo com as condições deste edital. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de 10 % (dez por cento) aos preços correntes na praça, no dia marcado para a realização da concurrencia, acceitando-se sómente em moeda nacional. Os direitos alfandegarios correrão por conta da Inspectoria e todas as demais despezas por conta do fornecedor.

Quinta

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concurrencia, será todo entregue na ponte de descarga da Inspectoria, situada na Ponta do Cajú.

Sexta

O metal dos tubos do ferro fundido deverá ser homogeneo, fractura de côr cinzenta caracteristica, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil, á lima, serra, catraca e badame. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de fórma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coalterisados, interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith, empregado a quente. Os tubos serão experimentados nas prensas da inspectoria a uma pressão de 15 athmospheras, admittindo-se apenas uma quebra de dous por cento (2 %) para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

Setima

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens no previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Oitava

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, caberá preferencia ao concurrente que se propuzer a fazer o maior abatimento, recorrendo-se á sorte se ainda permanecer o empate.

Nona

O prazo para entrega total do fornecimento, salvo prorogação por motivo de força maior reconhecida pelo inspector, será de cinco mezes a contar da data em que fôr registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpellação judicial, o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total de fornecimento, a que se refere a clausula primeira.

Decima

Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á medida que o material depois de recebido, vistoriado, experimentado, for acceito mediante contas em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas depois de verificadas serão processadas pela inspectoria, podendo ser feito essa pagamento integral após o recebimento final do material.

Decima primeira

A' inspectoria se reservam as prerogativas do acceitar sómente partes de propostas, de não acceitar nenhuma dellas.

ou de annullar a concurrencia, sem direito de reclamação por parte de nenhum dos concurrentes.

Decima segunda

Fica entendido que o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de fevereiro de 1925. — *Casimiro B. Vasconcellos.*

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1925

Grupo — M — Material a ser importado e entregue cif-Rio

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concurrencia administrativa permanente de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e de conformidade com as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1925, dos artigos pertencentes ao grupo — M, segundo a relação e obedecendo ás condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente, a paginas 5.767 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no proximo dia 18 do corrente.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — *A. Couto Fernandes,* sub-director technico.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os remettentes abaixo, da correspondencia cahida em refugo definitivo, no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue esta, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero — Procedencia — Destino — Remettente — Destinatario

N. 135.001 — 7ª secção — Portugal — João Castro Costa.

N. 2.802 — Copacabana — Nova York — Judéa Seabra.

N. 125.079 — Avenida Rio Branco — Bahia — Antonio Mussi.

N. 443 — ? — Rua S. José n. 51 — Madame Souza.

N. 12.140 — Botafogo — Silva Xavier — Ignacio Bastos.

N. 458.612 — 7ª secção — S. Paulo — Domingues Pinto & Comp.

N. 23 — Curato de Santa Cruz — Uruguayana — Irene Portugal.

N. 47.066 — Avenida Rio Branco — S. Paulo — Nicolini Noel.

N. 13.515 — ? — Chicago — Laurence Scott.

N. 16.441 — Praça 15 de Novembro — Carlos Moreira — Jayme Bacellar.

N. 241 — Avenida Rio Branco — São Paulo — Empreza Sul-America.

Sem numero — Avenida Rio Branco — Mexico — Jean Maisonnave.

3ª Secção de Fiscalização, 27 de fevereiro de 1925. — *João Baptista de Almeida Feital,* chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os remettentes abaixo, da correspondencia cahida em refugo no 1º trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de cinco annos, preenchidas as formalidades regulamentares:

Numero — Procedencia — Destino — Remettente — Destinatario — Valor

1.623.	Campo Grande — Maris e Barros — ? — Conceição de Oliveira	10$000
60.	Arsenal de Marinha — Maceió — Leopoldina	70$000
732.	Arsenal de Marinha — Bahia — Luiz Coutinho	20$000
1.556.	Arsenal de Marinha — Itabayana — Salustiano Claudino	60$000
1.875.	Prefeitura Municipal — Maceió — Luiz Ferreira	20$000
33.840.	Thesouraria — Assis-S. P. — Neubert Martiniano	40$000
29 A.	Engenho de Dentro — S. J. Rio Preto — Castorina	18$000
2.252.	S. Luiz Gonzaga — Bôa Vista — Clotilde Sá	5$000
2.100.	S. Luiz Gonzaga — Juiz de Fóra — ? — Maria Rita	18$000
1.009.	S. Luiz Gonzaga — S. Paulo — ? — José B. Andrade	10$000
4.136.	Avenida Rio Branco — Vassouras — José A. Campello	20$000
7:019 A.	Avenida Rio Branco — Itab. M. Dentro — Maria Julia	20$000
1.636.	Rua Conde de Bomfim — Praia de Botafogo — ? — Evangelista Vianna	1$000
13.462.	Praça Duque de Caxias — Petropolis — ? — Margarida Nicolaes	4$000
1.654.	Rua da Passagem — Pernambuco — ? — Bertha Luna	5$000
1.875.	? — Deodoro — ? — Florisbello D. Oliveira	2$000
	Praça 11 de Junho — S. Paulo — ? — Santo Falbo	2$000
	Segunda Secção do Trafego — Itabayanna — ? — Benevenuta M. Conceição	1$000

Terceira Secção de Fiscalização e Estatistica, 28 de fevereiro de 1925. *João Baptista de Almeida Feital,* chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os senhores remettentes, ou os destinatarios abaixo, da correspondencia cahida em refugo definitivo, durante o terceiro trimestre do anno de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares:

Natureza — Procedencia — Remettente — Destinatario — Destino — Valor

Carta registrada — Rua Conde de Bomfim — Analia dos Santos — Maria de Souza — Vassouras	10$000
Carta registrada — Rua da Passagem — Carlos de Belvat — José Pallo da Silva — Rio	10$000
Carta registrada — Cascadura — Albert de Mendonça — Ramon & Jucá — Ceará	10$000
Carta registrada — Rua Barão de Mesquita — João Lourenço Baptista — Benedicta Castorina da Apresentação — Alagoas	10$000
Carta registrada — Copacabana — Anna N. Costa — Maria Isabel Cavalcanti — Pará	10$000
Carta registrada — Praça Municipal — Manoel T. Assumpção — Rozemiro Telles Sá — Espirito Santo	20$000
Carta registrada — Largo da Lapa — Veronica A. Silva — Joaquina Maria de Jesus — Porto de Sapucahy, Minas	5$000
Carta registrada — Cascadura — Sebastião F. Amaral — João Felippe do Amaral — Barbacena, Minas	20$000
Carta registrada — Avenida Rio Branco — Raymundo dos Santos — David Antonio dos Santos — Maranhão	15$000
Carta registrada — Rua Barão de Mesquita — Francisca Maria da Annunciação — Antonia Dutra da Silva — Campos	20$000
Carta registrada — Directoria — Theophilo de Barros — José Feliciano — Pernambuco	15$000
Carta registrada — Rua Conde de Bomfim — Mme. Carvalho — H. Gaffarer — Piedade, Districto Federal	5$000
Carta registrada — Directoria — Colombo Andrade — Athanazio João Leoner — Santos	80$000
Carta registrada — Rua Barão de Mesquita — Josepha Rodrigues — Francisco Monteiro — Colonia Correccional, Estado do Rio	2$000
Carta registrada — Avenida Rio Branco — Moreira Gomes — José Vidal y Vidal — Hespanha	3$000
Carta registrada — 7ª secção — Antonio João do Nascimento — Luiz Antonio Ribeiro — Matto Grosso	15$000
Carta registrada — Cascadura — Silverio Nunes — José da Silva Freire Padua, Estado do Rio	20$000

3ª secção da Sub-directoria de Fiscalização e Estatistica, em 21 de fevereiro de 1925. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital.*

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTATISTICA

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director de Fiscalização e Estatistica, convido os senhores remettentes, ou os destinatarios abaixo, da correspondencia cahida em refugo definitivo, durante o terceiro trimestre de 1924, a comparecerem na thesouraria desta repartição, dentro do prazo de um anno, a contar da data do presente edital, afim de lhes ser entregue a mesma correspondencia, preenchidas as formalidades regulamentares.

Natureza — Numero — Remettente — Destinatario — Destino

Carta registrada n. 6.350 A — Professor Zizuph — João Ribeiro Vasconcellos — Campos, E Rio.

Carta registrada n. 7.234 — ? — Leonardo de Constillás — Republica Argentina.

Carta registrada n. 14.046 — ? — Adelino Lopes — Rio.

Carta registrada n. 209.382 — ? — Dalvino Gomes — Minas.

Carta registrada n. 90.200 — ? — Amaral Cesar & Comp. — S. Paulo.

Carta registrada n. 119.257 — Maria Amalia Azevedo — Eugene O' Brien — Nova York.

Carta registrada n. 9.844 — Jacques Richer — Manufacture Française des Disques — França.

Carta registrada n. 179.616 — ? — Thereze Cranero — França.

Carta registrada n. 1.453 ou 2.372 — P. Pinheiro & Comp. — Antonio Alves — Santa Isabel, E. do Rio.

Carta registrada n. 3.524 ou 2.371 — P. Pinheiro & Comp. — Rodolpho A. Rangel — Santa Isabel, E. do Rio.

Terceira secção da Sub-directoria de Fiscalização e Estatistica, 21 de fevereiro de 1925. — O chefe de secção, *João Baptista de Almeida Feital.*

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital fica intimado o examanuense desta directoria Christiano Guimarães a recolher aos cofres da repartição dentro do prazo de 30 dias a importancia de oito contos seiscentos e setenta mil e novecentos réis (8:680$900), por que foi responsabilizado por portaria do Sr. director geral n. 144, de 4 de fevereiro findo, em consequencia do extravio de 20 registrados com valôr declarado, contendo a importancia acima mencionada.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 7 de março de 1925. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe

---

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que a inscripção para o concurso para o logar de praticante da 2ª Divisão, fica prorogado até o dia 3 do proximo mez de abril, prevalecendo todas as condições do edital desta secretaria, de 10 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — O secretario, *Diocicciano Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO EM 1925

Transferencia da concurrencia n. 37

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 18 do proximo mez de março, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia para o fornecimento acima declarado, prevalecendo todas as demais condições estabelecidas nos editaes desta secretaria, de 23 de janeiro ultimo e 27 do corrente mez, publicados no *Diario Official* dos dias 24, tambem de janeiro ultimo, e de hoje, sob ns. 18 e 47.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 28 de fevereiro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TÓROS DE MADEIRA DE LEI PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925.

Concurrencia n. 45

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 9 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na estação maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tóros de madeira de lei para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accôrdo com o edital desta secretaria de 17 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 39 do dia 18, tambem de fevereiro proximo passado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos.*

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES

De ordem do Sr. engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, convido as firmas Domingos Joaquim da Silva & Comp., Rocha Couto & Comp., Francisco Leal & Comp., Juscelino Barbosa & Comp., Botelhos & Oliveira, Companhia Fornecedora de Materiaes, Dias Garcia & Comp., Castro d'Almeida & Comp., Belmiro Rodrigues & Comp., M. A. Corrêa, A. A. de Queiroz, Moniz de Aragão & Comp., Borlido Maia & Comp., José da Silva & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., que apresentaram proposta para este fornecimento e que foram consideradas idoneas em vista dos documentos apresentados, conforme as exigencias do edital de concurrencia, a comparecerem nesta fiscalização no dia 9 do corrente, ás 13 horas, para assistirem a abertura de suas propostas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — *Olympio de Assis*, engenheiro-adjudante.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E MIUDEZAS, DURANTE O ANNO DE 1925

De ordem do Sr. coronel director geral e presidente do Conselho Economico, faz-se publico que a concurrencia para o fornecimento de artigos de expediente e miudezas, durante o corrente anno, a esta repartição e á Delegação do Tribunal de Contas junto a este ministerio marcada para o dia 2 do corrente e transferida para hoje 7, é novamente transferida para o dia 11 do corrente mez, ás 13 horas, para recebimento das propostas.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento, deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel director geral até ás 12 horas do referido dia 11.

A relação dos artigos e as condições da concurrencia estão publicadas no *Diario Official* dos dias 13 e 15 de fevereiro findo.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 7 de março de 1925. — *Dirceu Caetano de Oliveira*, 2º official addido.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão João Teixeira Marques, sob pena de ser considerado desertor na fórma do artigo 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o artigo 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 28 de fevereiro de 1925. — *Alberto Lavenére Wanderley*, coronel, chefe do Gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o capitão Christovão de Castro Barcellos, sob pena de ser considerado desertor, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 26 de fevereiro de 1925. — *Alberto Lavenére Wanderley*, coronel chefe do gabinete.

Escola de Intendencia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel-presidente do Conselho de Administração desta escola, faço publico que até ás 14 horas do dia 10 de março proximo futuro serão recebidas, nesta escola, propostas para fornecimento de material de expediente, livros e material para o ensino durante o anno de 1925, de accôrdo com o edital publicado nas paginas 5.300 a 5.302 do *Diario Official* de 28 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — Primeiro tenente, *R. S. Barros.*

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

(Porto Alegre)

COMMISSÃO DE RANCHO

De ordem do Sr. capitão, Dr. Franklin Ferreira Braga, presidente da commissão de rancho do 8º R. A. M., aviso aos senhores commerciantes que, por motivos de força maior, não se realizou á concurrencia para o fornecimento de generos no anno corrente, nos termos publicados no *Diario Official* de 25 de janeiro proximo findo, pelo que convido os mesmos a tomarem parte na concurrencia que, para o mesmo fim e sob as mesmas clausulas, se realizará neste quartel, ás 12 horas do dia 9 de março proximo vindouro.

Quartel do 8º R. A. M., em Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 1925. — 1º tenente intendente *Ubaldo de Araujo*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Jardim Botanico

Faço publico que esta directoria receberá no dia 10 do corrente mez, ás 13 horas, na séde desta repartição, á rua Jardim Botanico n. 572, propostas em tres (3) vias para o fornecimento e entrega immediata dos artigos abaixo especificados, de conformidade com a letra *a* do § 2º do art. 738, e as regras estabelecidas pelos arts. 757 (primeira parte) a 763 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e ainda de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Relação dos artigos

1. Cravo n. 7, para muarços, milheiro.
2. Sabão virgem, em páos de dous kilos, kilo.
3. Sapolio Polo, páo.
4. Vassouras de piassava "Cattete", com cabo, uma.
5. Vassouras de pello, grandes, uma.
6. Espanadores de penna, de 0m,50, um.
7. Creolina Cruzwaldina, lata.
8. Mangueira de lona, de 2 1|2", metro.
9. Mangote com arame invisivel, reforçado, de 2 1|2", metro.
10. Chave triphasica, uma.
11. Eixo de transmissão, torneado, com 2" de grossura, metro.
12. Mançal de *roulement* S. K. F., com 2", um.
13. Arruelas de encosto, com 2", uma.
14. Fio para força, n. 8, metro.

Secretaria do Jardim Botanico, 7 de março de 1925. — *Adolpho Ducke*, pelo director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

NITHEROY

De ordem do Sr. Dr. director, interino, pelo presente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, nesta Escola, as seguintes inscripções:

Para exames de preparatorios (artigo 134, letra *c*, *in fine*), até o dia dez do corrente;

Para exame vestibular, para o curso de engenheiros agronomos (art. 72), até o dia 15 do corrente.

Para exames de 2ª época, tambem, até o dia 15 do corrente e para exame de admissão ao curso de chimica industrial agricola, (art. 134, letra *d*), ainda, tambem, até o dia 15 do corrente.

Os requerimentos serão recebidos na Secretaria, das 11 ás 13 horas.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nitheroy, 2 de março de 1925. — *Mario Quintão*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS PARA PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA, BOTANICA: MORPHOLOGIA E PHYSIOLOGIA VEGETAES

Pelo presente, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que estando vaga a 5ª cadeira desta escola, Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, de accôrdo com o art. 19 do regimento interno, se acham abertas por 30 dias a contar da data deste as inscripções dos candidatos que estejam nas condições do art. 42 do regulamento, o qual esta assim redigido: "Art. 42 — Poderá ser dispensado de concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto e approvado pelo ministro, o autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre o assumpto da cadeira vaga". "Art. 20 do regimento: — No trigesimo primeiro dia a congregação se reunirá para tomar conhecimento desses requerimentos, sendo eleita uma commissão de quatro membros, sob a presidencia do director, afim de informar a congregação sobre os antecedentes do candidato, sua aptidão pedagogica e o merito dos trabalhos apresentados".

Poderão concorrer todos os brasileiros que exhibirem folha corrida e forem maiores de vinte e um annos.

Dado e passado nesta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, aos 26 dias do mez de fevereiro de 1925. Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, que escrevi. —*Paulo da Rocha Lagôa*, director interino.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 de março, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realizar-se de accôrdo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o aviso n. 78, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional:

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas, escripta oral e duas praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegerá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituida pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela commissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma delas, em presença da congregação e por esta approvados.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e consistirão de estudo e classificação de especimens concernentes ás duas materias da secção e de realização dos trabalhos praticos referentes aos pontos sorteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade, e préviamente annunciado aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo, entretanto, permittido communicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

§ 3.º Terminado o prazo da prova pratica, o candidato apresentará á commissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro logar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A clas-

sificação será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remettida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro logar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercicio no estabelecimento.

Art. 11. O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 27 de fevereiro de 1925. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Camara Syndical dos Corretores

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Julio Costa Pereira e pelo presente, são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de fevereiro de 1925. — *A. Simonsen*, syndico.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.779 — Memorial descriptivo da invenção de «uma installação thermica para a descarga rapida, carga e limpeza das locomotivas», para que pretende privilegio a firma Giuseppe de Michelli & Comp., estabelecida em Florença, Italia

A installação para a descarga rapida, carga e limpeza das locomotivas desta invenção, compõe-se de um conjunto de machinas, com o emprego das quaes obtém-se uma recuperação consideravel de calor e uma economia de tempo na limpeza.

Quando a descarga é effectuada, por exemplo, por uma locomotiva, cuja capacidade d'agua é de 5.500 litros e de 2,5 m3 de vapor, á pressão de 3 kgms., sendo normal o nivel d'agua na caldeira, obtém-se uma recuperação em calorias igual a 570.000 sobre as 600.000 contidas na locomotiva, que volta ao deposito para soffrer limpeza. Na pratica, o equivalente da economia realizada, em carvão, é de 150 a 200 kgms. por locomotiva que, depois da limpeza, se queira encher de agua á temperatura de 80°.

O tempo empregado para effectuar simultaneamente a descarga de duas locomotivas é de 30 minutos. A limpeza simultanea de duas machinas gasta o mesmo espaço de tempo; o do mesmo modo a carga, operação que se póde effectuar sempre dentro de 30 minutos.

Sendo todos os systemas governados por apparelhos hydro-electricos automaticos, não é necessario ter na Central Thermica pessoal especial, bastando um operario de dia e outro á noite, para attender ao motor electrico e aos apparelhos thermicos. O systema permitte utilizar a Central Thermica sem ser preciso alterar o gyro usual das locomotivas; por exemplo, no deposito póde-se, durante a noite, effectuar todas as descargas e durante o dia, todas as limpezas e cargas. Em conclusão, a utilização das calorias contidas em uma locomotiva, que se vem reabastecer, é de 93 % e póde-se facilitar o pôr sob pressão rapidamente as locomotivas que devem partir, sendo a fornalha das mesmas accesas depois de estarem ellas abastecidas d'agua a 80°. A limpeza das locomotivas é feita com agua a 60°, temperatura essa obtida sem despeza alguma.

O desenho annexo representa schematicamente a installação feita segundo a invenção: A é um encanamento flexivel, que é ligado ao registro de descarga da locomotiva P, quando esta vem renovar a agua da caldeira. encanamento esse que faz communicar o dito registro com o tubo fixo de descarga da Central Thermica. A agua servida, que sahe da locomotiva, tem uma temperatura de 145° e é expellida pelo vapor da caldeira para o tubo de descarga. Dahi é ella levada aos recuperadores de calor B, de corrente contraria. Nesses recuperadores, a agua a 145° é levada á temperatura de 90°, devido á circulação indirecta de agua doce limpa do abastecimento local, a 10°, a qual é levada a 40° em uma serpentina E, mergulhada no reservatorio I da agua de lavagem proveniente da locomotiva. A agua doce passa, atravéz S, para o reservatorio G. de abastecimento, que a recebe a 40° em quantidade proporcional á da agua servida de descarga, que passa no regulador automatico C, agindo sobre o tubo abastecedor de agua limpa do reservatorio G pela bomba F. a agua limpa é levada atravéz S', para os recuperadores B.

Depois de ter atravessado esses recuperadores de calor, a agua servida passa em um filtro D, de areia, onde se purifica, indo dahi para o reservatorio I, destinado a recolher a agua para a limpeza. Nesse reservatorio, como já foi exposto, está mergulhada a serpentina E, que deve receber a agua do abastecimento local a 10°. Mergulhada na agua a 90° e sendo percorrido por agua fria, a serpentina reduz a temperatura fornecimento local a 10°. Mergulhada na 90° para 60°. Em consequencia, os 30° recuperados vão augmentar os 45° ou 50° já recuperados no reservatorio de carga.

E' assim que, para a descarga de uma locomotiva que tenha os caracteristicos acima mencionados, obtém-se o resultado seguinte: No reservatorio da agua de carga G obtem-se 5.500 litros de agua limpa á 80°, para a carga da locomotiva. No outro reservatorio de agua da lavagem I, 5.500 litros de agua á 60°, para a limpeza das locomotivas com agua filtrada; sendo essas recuperações obtidas sem despeza alguma com o reaquecimento dessas aguas.

A agua do reservatorio I, destinada á lavagem das locomotivas é levada para as locomtoivas, a uma pressão de 8 atmospheras, dada pela bomba M, a qual tem a capacidade de 20.000 litros por hora, por meio do encanamento T. Essa pressão é mantida constante por meio da camara de ar H. A agua do reservatorio G é levada tambem, á pressão de 8 atmospheras, dada pela bomba L, de capacidade egual a M, por meio do encanamento U e da camara de ar K, para as locomotivas para servir á carga dellas. Todas as derivações da agua são feitas na zona mais quente dos dous reservatorios, pela applicação de um fluctuador especial, que se mantém á tona da agua. Todos os systemas das bombas são governados por apparelhos hydro-electricos automaticos quaesquer, do typos conhecidos N-N' são fluctuadores automaticos.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Installação thermica para a descarga rapida, carga e limpeza de locomotivas, caracterizada por ser provida de uma bateria de recuperadores de corrente contraria, onde a agua de descarga das locomotivas chega á 145° e chega a agua limpa do abastecimento local, depois de reaquecida a 40° em uma serpentina mergulhada em um reservatorio de lavagem, onde vem ter a agua descarregada da locomotiva, levada á 90° nos recuperadores e passagem em um reservatorio de carga que recolhe a agua limpa a 40° em quantidade proporcional a agua servida da descarga, sendo a agua servida levada a um regulador que age sobre o encanamento de alimentação da agua limpa no reservatorio de carga e sendo, afinal passada através um filtro de areia do onde sahe purificada para o reservatorio da serpentina; sendo essa agua forçada por meio de bombas, para a caldeira das locomotivas, para lavagem da mesma, ao passo que a agua do reservatorio de carga é forçada, por meio de bombas, para a caldeira das locomotivas para enchel-a.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1922. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

(1.361.)

N. 14.781 — Memorial descriptivo da invenção de «Aperfeiçoamento em dispositivos automaticos para substituir carreteis em teares movidos por força motriz», para que pretende privilegio Giacomo Zetl, domiciliado em Milão, Italia.

Refere-se a presente invenção a aperfeiçoamentos nos dispositivos para remover automaticamente um carretel vasio, com introducção simultanea de um carretel cheio e remoção do carretel vasio da lançadeira. Tambem a invenção se refere a um dispositivo para applicar o apparelho automatico de substituir carreteis e teares automaticos que teem diversas lançadeiras, de modo que para o caminho da alavanca que toma o carretel cheio é levado o compartimento do deposito que contém carreteis do fio da trama que tem a mesma côr do fio no carretel vasio que tinha actuado

para fazer operar o dispositivo de mudar carreteis.

Nos desenhos juntos está representada uma fórma de execução da invenção, como exemplo: A fig. 1 é uma planta geral do dispositivo automatico; a fig. 2 é uma secção pela linha 2-2 da fig. 1; a fig. 3 é uma secção pela linha 3-3 da fig. 1; a fig. 4 é uma secção pela linha 4-4 da fig 1; a fig. 5 é uma secção pela linha 5-5 da fig. 4; a fig. 6 é uma secção pela linha 6-6 da fig. 1. A figura 7 é uma perspectiva do dispositivo para mudar carreteis em um tear com uma pluralidade de lançadeiras; a fig 8 é um vista lateral do dito dispositivo.

24 é um eixo que é mantido constantemente em rotação, pelo eixo principal. No eixo 24 estão montados os canos 25, 14, 26 e a garra 15, cujas funcções serão as descriptas abaixo.

Em cada revelação do eixo 24, isto é, em cada golpe duplo (para fóra e para traz) da lançadeira, o camo 25 actua na alavanca 1 por meio do rolo 27 e braço 28. O movimento oscillante de 1 transmitte-se pelo fuzil 2 e braço 3 ao palpo 29 que, passando através do lado 30 da caixa terminal 13, entra em contacto com o carretel na lançadeira; o comprimento do golpe vertical do palpo augmenta á medida que o carretel se vae esvasiando. No seu golpe o palpo 29 leva comsigo o seu dedo 4 que póde finalmente entrar em contacto com a alavanca 5 pivotada em 32, sómente quando o palpo 29 póde completar o seu golpe vertical devido ao carretel ter-se esvaziado substancialmente. Com o movimento oscillante ascendente da alavanca 5, a alavanca 7 oscilla em torno do seu fulcro 33, pelo que o extremo 34 da alavanca 7 descerá. Quando a descida de 34 chega ao seu limite, uma alavanca 9 supportada por 34 é tomada e operada por um membro 8 de feitio especial, que constitue um braço de uma alavanca pivotada em 35, cujo outro braço é submettido á acção do camo 14 no eixo 24, entrando este camo em operação no mesmo momento em que o recesso do camo 25. Em resoultado de entrar em contacto com 8, a alavanca 9 é movida na direcção da flecha *f* (fig. 3), um braço 10 no extremo livre da alavanca 9 participa no movimento desta, e a alavanca 36 articulada no extremo livre 10 faz girar em um pequeno angulo o eixo auxiliar 12.

Fica assim estabelecido que a ausencia de fio de trama no carretel dá em resultado a rotação do eixo 12 em um pequeno angulo.

A revoluço parcial do eixo auxiliar 12 envolve a oscillação de um braço 16 fixado rigidamente neste eixo (figs. 1 e 4). O braço 16 por sua vez actua em uma alavanca 17 por meio de um fuzil 37 e põe o extremo desta alavanca contra a peripheria da parte fixa 15 de uma garra de planos inclinados montada no eixo principal 24. Então o extremo da alavanca 17 toma um dos recessos 38 com fórma de dentes de roquete na metade fixa da garra 15 e impede-a de girar. A outra metada da garra 15 que continúa a girar, devido ás superficies inclinadas é obrigada a correr axialmente, e em consequencia disto a projecção 22 é impellida para cima da projecção 23 de uma alavanca 18 pivotada em 39 e sujeita á acção de uma mola 40. Deste modo a projecção 22 actua um systema de alavancas 41, 21, 20. A alavanca 20 serve para introduzir na lançadeira o carretel cheio descarregado do deposito 42 a conduzido para a lançadeira pelos braços 43 do deposito; a alavanca 41 é um fuzil fendido que quando puxado para baixo faz oscillar as alavancas 21, 20 e põe a alavanca 20 em posição praticamente vertical. Simultaneamente (figs. 4 e 5) o deslocamento horizontal da metade da garra 15 faz com que uma forqueta 24 pivotada na dita metade da garra e tmbem no extremo de uma alavanca 44 pivotada no supporte 45, oscille e tome posição vertical; do que resulta oscillar para baixo o extremo da alavanca 44 opposto ao que está ligado a forqueta. O braço 46 faz que o eixo 19, oscille, e este eixo, por meio de manivella 47, actua sobre o fusil elastico 48 que liga os dois pares de alavancas angulares 43 pivotadas cada uma em um lado do deposito de carreteis 42 para levar um carretel cheio para a lançadeira, prompto para ser introduzido nesta pela alavanca 20. Com o dispositivo automatico de substituir carreteis emprega-se um dispositivo para cortar o fio do carretel esvasiado. O dispositivo comprehende um camo 26 chavetado no eixo principal 24, em uma alavanca angular 49-49' pivotada em um ponto fixo 54, sendo o extremo da alavanca mais proximo do camo 26 munido de um rolo 55. Em condições normaes a alavanca angular 49-49' é mantida na posição levantada (de modo que o rolo 55 não póde ser actuado pelo camo 26) pela espera 50 de que é munido o eixo auxiliar 12 e que forma um supporte para a saliencia 55 do (eixo) digo, braço 49' da alavanca.

Quando, devido a ter sido esvasiado o carretel na lançadeira, o eixo 12 é movido em um angulo, a espera 50 oscilla com o eixo 12 e cessa de supportar a alavanca 40-49, e esta cahe e fica ao alcance do camo 26. O braço 49' da alavanca é munido de um membro corrediço 52 a que está ligada uma faca 53, de modo tal que quando a alavanca 49-49' oscilla a faca 53 move-se para a frente e para traz perpendicularmente ao caminho da lançadeira e corta o fio do carretel esvaziado.

Substituido o carretel, o golpe do palpo é diminuido novamente e a connexão de 8 com 9 é afffrouxada; o eixo auxiliar 12 gira para traz, e as varias partes operadas por elle são postas de novo na sua posição normal.

Segundo as figuras 7 e 8, 54 é o deposito de carreteis, que comprehende por exemplo, quatro compartimentos que contem carreteis de quatro côres differentes.

O deposito 54 é supportado por um fusil 55 actuado por um eixo por meio de braços 56.

58 é a cabeça da caixa em que as lançadeiras são recebidas no extremo do tear em que se effectua a substituição dos carreteis. 59-64 é o dispositivo operado convenientemente pelo palpo do carretel pelo modo acima descripto, para substituir o carretel e a lançadeira. O eixo 57 por meio do braço 60 e fuzil 61, é actuado pela caixa 62 da lançadeira no extremo opposto do tear ao em que está collocado o deposito 54 de carreteis; a caixa 58 está debaixo do deposito multiplo. O movimento de subir e descer da caixa 62 de lançadeira segundo a côr de fio que deve ser usada para a abertura dos fios da urdidura em qualquer occasião é effectuado por qualquer dos modos já conhecidos em teares automaticos com uma pluralidade de lançadeiras. Porém, devido á connexão mutua estabelecida pelo eixo 57, cada movimento de subir e descer da caixa 62 de lançadeiras é transmittido ao deposito 54 de carreteis, que executa este movimento por modo tal que, segundo a lançadeira que estiver operando em um instante dado, um ou outro dos quatro compartimentos do deposito 54, isto é, o compartimento individual que contém os carreteis da mesma côr que o contido na lançadeira que estiver então operando, se achará dentro do alcance dos braços 63. Estes brabraços são os membros terminaes do dispositivo que toma os carreteis das caixas 58 e os introduz na lançadeira em substituição do carretel esvasiado.

Deste modo é effectuada automaticamente a substituição com um carretel da côr igual á do carretel esvasiado.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, um dispositivo automatico para substituir carreteis esvasiados em teares movidos por motor, que comprehende um palpo que oscilla a cada golpe da lançadeira, sendo o comprimento do golpe limitado pela quantidade de fio de trama que fica no carretel, um dispositivo de ligação adaptado a ser posto em estado a ser ligado quando o palpo, devido a ter sido esvasiado um carretel na lançadeira, se move á distancia maxima, um eixo auxiliar que pelo eixo principal é posto em rotação através de um angulo quando o dito dispositivo de ligação está ligado, uma garra de planos inclinados actuada por meio de alavancas pelo eixo principal, de modo a ser deslocada axialmente uma parte da dita garra, um camo montado no eixo principal e adaptado a ser deslocado axialmente pelo effeito do deslocamento axial da dita parte corrediça da garra, um systema de alavancas operavel pelo dito camo, um membro de inserção de carretel cheio actuado pelas ditas alavancas,, um systema de alavancas actuado directamente pela parte corrediça da garra, pelo qual é supportado o carretel cheio fornecido por um deposito acima da lançadeira, uma faca que corta o fio de trama do carretel esvasiado, e é actuado pelo eixo auxiliar por meio de alavanças intermedias, substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos;

2°, um dispositivo automatico para substituir carreteis em teares movidos por motor e que teem uma pluralidade de lançadeiras, de modo tal que o carretel esvasiado é substituido por carreteis que tenham trama de côr igual á do carretel esvasiado, e que consiste em uma caixa multipla de lançadeiras dispostas em um extremo do tear e que contém as varias lançadeiras ligadas por meio de braços e um eixo transversal a um deposito multiplo de carreteis dispostos no extremo opposto do tear, por modo tal que os movimentos verticaes da caixa de lançadeiras são tambem effectuados pelo deposito de carreteis, com o fim de manter constantemente dentro do alcance do dispositivo que toma os carreteis do deposito e os introduz nas lançadeiras em substituição dos carreteis esvasiados, o compartimento do deposito que contém carreteis de côr igual ao da lançadeira que em um dado momento está collocando fio na abertura dos fios da urdidura.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1920. — Por procuração, *Leclerc & Comp.*

14.782 — *Memorial descriptivo da invenção da «applicação da casca de melaleuca leucadendron a apparelhos thermicos, hydraulicos e dielectricos», para que pretende privilegio Paul Roussan, domiciliado em Paris, França*

As melaleucas são arvores da familia das myrtaceas, que attingem na matta dimensões de 20 a 40 centimetros de diametro e alturas até aos primeiros ramos de 3, 5 o 8 metros. Quando isoladas, e em certos terrenos, attingem, dimensões mais consideraveis.

As melaleucas estão espalhadas na Oceania e no sul da China, onde teem os nomes de diaouli, tram ou tramé.

A invenção tem por objecto as applicações da casca ou cortiça de melaleuca.

1°, como isolante calorifugo applicavel a apparelhos thermicos (calor ou frio);

2°, como alliviadores hydraulicos (cofferdam, rolhas, etc.);

3°, como dielectrico.

Esta casca, cuja espessura é de 10 a 15 millimetros, compõe-se de uma série de laminas delgadas sobrepostas (na razão de cerca de 10 por millimetro), ligadas umas ás outras por uma quantidade muito pequena de materia resinosa e por depositos brancos de carbonato e de oxalato de cal.

A separação das laminas é facil, quer por secção mecanica, quer pela acção do vapor de agua humido, ou por immersão em agua ligeiramente alcalina e em seguida em uma dissolução um pouco acida. A materia resinosa é primeiramente atacada pelo alcali, e depois o carbonato e o oxalato de cal são decompostos pela agua acidulada.

A casca de melaleuca, utilizavel na primeira colheita, apresenta já uma espessura de 10 a 15 millimetros; a segunda colheita e as seguintes (de 5 em 5 annos), dão um producto superior.

A sua densidade é de 0.18 a 0.20; e como a da cortiça é de 0,24 a 0.26, vê-se que a casca da melaleuca é de 25 °|° mais leve do que a cortiça.

Devido á sua constituição lamellar, a casca de melaleuca é mais depressivel, sem rasgões, do que a cortiça; póde mesmo supportar certas impressões ou relevos feitos a quente ou a frio.

A absorpção da humidade é a mesma que a da cortiça, se se deixam abertos os caminhos da seiva, porém, uma leve parafinagem ou semelhante dos bordos a torna muito menos hygrometrica.

Uma série de amostras, de casca da melaleuca, e uma série de laminas de cortiça foram submettidas aos differentes agentes chimicos capazes de atacal-as, taes como: solução mais ou menos concentrada de acido sulfurico, de acido chlorhydrico, de acido nitrico, de soluções alcalinas, chloro gazoso, etc. A resistencia da casca de melaleuca é em todos os pontos igual pelo menos á da cortiça.

A contextura lamellar e a presença de carbonato e de oxalato de cal dão-lhe uma resistencia notavel á passagem das calorias.

As experiencias sobre um tubo de vapor de 8 centimetros de diametro a 188° C. deram:

Espessura do revestimento de casca de melaleuca — Temperatura: interior, exterior — Economia: differença de vapor

5 m|m 180°C. 70°C. 110°C. 61.111 %
10 m|m 180°C. 60°C. 120°C. 66.667 %
15 m|m 180°C. 40°C. 140°C. 77.773 %

Si se admittir para a cortiça de carvalho (cortiça Bourdon), no começo da collocação, um coefficiente de conductibilidade de 0.072, e cortiça de melaleuca teria o coefficiente de 0,0514. Póde-se comparal-a á das tranças das borras de seda, que teem o coefficiente de 0,0454

Estas borras de seda constituem o melhor dos isolantes, mas é o mais caro de todos.

Effectuaram-se experiencias:

1°, em uma machina a vapor chamada Cavallinho Belleville, marchando a 11 kilogrammas;

2°, em um tubo de 8 centimetros de diametro, por onde passava vapor de agua e 7 kilogrammas (machina Weyer e Richemond);

3°, em um seccador de vapor de uma machina Westinghouse a 10 kilogrammas;

4°, durante muitos annos, em tubos de vapor de uma usina (serviço particular da cidade de Paris, marcha á alta pressão), 150 cavallos, 18 horas por dia.

No fim de tres annos o estado de conservação e de adherencia era o mesmo que no começo. Uma remoção e uma nova collocação em outro logar puderam ser effectuadas sem difficuldades. Revelou-se então uma particularidade: ao contacto das paredes quentes, a primeira camada tinha formado uma especie de verniz, revestimento este que de certo augmentava o poder isolante; o metal do tubo tinha ficado intacto.

A flexibilidade, a faculdade de se obterem tiras ou bainhas e chapas de todas as dimensões, por sobreposição ou juntas de topo, tornam a collocação facil e rapida; póde-se fazer uso de ataduras de arame de ferro, rêdes etc., melhor ainda tiras de enrolamento ou de bainhas ou guarnecidas de tela, acolchetadas por colchetes de sapateiro ou outros. Os cotovellos podem ser curvados ou acolchetados depois de feitas incisões radiaes.

Para as grandes paredes de madeira, metal ou cimento armado, póde-se applicar a casca como forro, como acolchoado, ou como enchimento.

Finalmente, como se disse acima, a collocação e a remoção da casca são faceis.

Em relação á economia:

1°, por ser mais leve do que a cortiça (0,18 em vez de 0.24) será necessario empregar um peso menor de melaleuca;

2°, deve-se tomar em consideração que a sua duração é pelo menos tres vezes maior;

3°, presta-se ao trabalho de collocação e recollocação.

Si se dobrar o custo da producção, obtém-se ainda para os preços de venda um isolante muito menos caro do que o custo da cortiça.

A industria póde, portanto, ser dotada de um calorifugo dos mais baratos, e cujas qualidades satisfazem ás quatro condições exigidas; efficacia; duração: facilidade de applicação e preço de custo muito razoavel.

O producto applica-se a apparelhos frigorificos ou isothermicos, taes como: camaras frigorificas de navios; docas e armazens frigorificos; carros e vagões frigorificos ou refrigerantes; geladeiras de açougues, de armazens de comestiveis, pastelarias, sorveteiras, etc., caixas para refrigerar; conducção de frio em tubos, cervejarias, adegas de aguardente, ou de vinificação.

A sua applicação é relativamente facil, em paineis com enchimento de casca e cujas paredes são de madeira, metal ou cimento armado, etc., ou como enchimento entre paredes feitas destes materiaes.

Como basta uma espessura cinco vezes menor do que a cortiça em pó, e duas vezes menor do que a cortiça em taboas obtem-se assim uma cubagem util muito mais consideravel; a applicação póde-se fazer mesmo no exterior das camaras de frio.

Póde-se tambem empregal-a para as paredes e tectos de habitações como regulador, nos paizes muito frios ou muito quentes.

Os residuos empregados para enchimento demandam espessura duas vezes menor do que a cortiça em pó.

Póde servir ainda para outras applicações, como por exemplo: fabrica de capacetes para climas tropicaes com laminas sem preparo (a elasticidade poderia ser obtida por lacagem); palmilhas amoviveis ou canos de calçado de inverno (será preciso debrual-os e fazer nos mesmos linhas de orificios para segurar a duração); empunhaduras em placas ou agglomerados moldados, para maçaricos, lampadas de soldar, ferros de engommadeiras etc.

A invenção tem por objecto as applicações á marinha como fluctuadores ou boias, cofferdams, alliviadores etc. A pequena densidade da casca de melaleuca (0,18 a 0,20) e a facilidade do seu emprego indicam a utilização da sua força ascencional na agua doce, ou melhor na agua salgada. De facto, se se mergulhar na agua um bloco de um decimetro cubico de casca de melaleuca na qual está intercallada uma chapa de aço de 10 por 10 centimetros e de 1 centimetro de espessura, fluctua immediatamente, o que se explica pelo calculo seguinte:

Peso da chapa de aço.....	780 gr.
Peso da casca de melaleuca.	180 gr.
Peso total	960 gr.
Peso da agua salgada.....	1.025 gr.
Differença	65 gr.

O problema da insubmersibilidade dos navios torna-se pelo menos discutivel, pois que se trata de reduzir o peso especifico dos materiaes de construcção e das machinas, para a densidade geral um pouco acima de 1 como é a da madeira em geral, o que permittiria, em caso de avaria, ver o navio fluctuar ainda como jangada, esperando os soccorros pedidos por telegraphia sem fio.

Póde-se tambem preconizar a guarnição das obras altas dos navios (pon-

tes spardeck, e acima de spardeck), um dispositivo do qual poderia permittir a remoção, e imaginar um grande numero de apparelhos de salvamentos que possam ser lançados rapidamente de bordo, taes como boias, canos insubmersiveis, jangadas ou elementos de jangadas, boias armadas de cylindros insubersiveis e montadas como degráos de escada, etc.

Para as obras baixas, compartimentos estanques e blocos juntos dos forros de porão poderiam attenuar as avarias dos choques.

O metro corrente de um tubo metallico de 50 centimetros de diametro com enchimento de residuos poderia supportar 100 kilogrammas.

Um cylindro de madeira, revestido de placas de casca de melaleuca de 20 centimetros, e forrado de tela, poderia supportar 150 kilogrammas.

Portanto a melaleuca póde ser empregada com vantagem para todos os apparelhos de salvamento no mar, inclusive fluctuadores de hydroplanos, guarnições entre as fuselagens do plano interior, barquinhas de dirigiveis etc.

A casca de melaleuca póde-se prestar a todas as combinações para fluctuadores de redes de apparelhos de pesca e de todas as naturezas.

Finalmente a invenção tem por objecto o emprego da melaleuca como isolante dielectrico.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, a applicação da casca ou cortiça de melaleuca leucadendron, miaouli ou tam como isolante thermico ou calorifugo, ou como moderador de variações de temperatura em applicação sobre paredes internas ou externas, sob qualquer forma; fitas, placas, laminas, bainhas com ou sem acolchetamento, enchimento entre paredes, em cavaeos ou agglomerados e com todos e quaesquer meios de fixal-a;

2°, a applicação da casca ou cortiça de melaleuca leucadendron como fluctuador, como por exemplo a sua applicação a navios, com o fim de evitar riscos de submersão total e outras applicações como fluctuadores ou alliviadores hydraulicos;

3°, a applicação de melaleuca leucadendron como isolante dielectrico (em todas as suas diversas applicações, mesmo insonoras).

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1920. — Por procuração, *Leclerc & C°*.

(1.361).

N. 14.785 — Memorial descriptivo da invenção de «um processo de reducção, depuração e agglomeração de oxydos metallicos», para que pretende privilegio a Société Anonyme John Cockerill, estabelecida em Seraing, Belgica.

Refere-se a invenção a um processo de reducção, depuração e agglomeração de oxydos metallicos; e tem por fim eliminar as impurezas volateis contidas nos minerios oxydados, por exemplo, o arsenico e de fazer o metal procurado assumir uma fórma favoravel ao tratamento ulterior no alto-fórno ou no fórno de soleira e, mais especialmente, a fórma de um producto agglomerado. Ella é especialmente applicavel ao tratamento dos minerios de ferro, mas, no caso de outros minerios, os principios seguidos são os mesmos, variando sómente as temperaturas de accôrdo com o metal que se quer obter.

Todos os processos de reducção directa conhecidos até aqui teem um caracteristico em commum, caracteristico esse que é, de resto, commum tambem á reducção no alto-fórno e no fórno de coke e que vem a ser o de ser obtida a reducção do minerio por meio da acção chimica do combustivel, que é, ao mesmo tempo, a fonte de calor que torna possivel a reacção.

O processo desta invenção distingue-se desses processos conhecidos por ser o agente reductor completamente independente do combustivel que fornece o calor. Sob esse ponto de vista, elle é caracterizado essencialmente por ser a reacção desoxydante provocada pelo contacto ou mistura intima do minerio com o corpo reductor, a uma temperatura que não attinge a de fusão; e isto pelo emprego de uma chamma neutra (nem oxydante, nem reductora), em presença de uma almospera igualmente neutra. Na pratica da invenção, esse contacto intimo dos oxydos metallicos, que se vae tratar, com o corpo reductor (carbono) é feito, de preferencia, pela compressão dos reactivos humedecidos, de modo a effectuar-se a expulsão do ar intersticial, cujos menores traços desapparecem, graças á agua de que a mistura foi impregnada antes da compressão. Essa expulsão do ar por compressão permitte obter-se um contacto bastante intimo entre os oxydos metallicos e o carbono, para tornar tanto mais facil a reducção, pois que o oxydo de carbono, que se fórma no seio da massa, é, elle proprio, reductor.

A applicação do processo não exige material ou installação especial. Qualquer fórno serve para a execução do processo, comtanto que se possa regular o accesso do ar comburente nelle, de modo a evitar qualquer excesso de ar além da quantidade estrictamente necessaria para assegurar uma combustão perfeita e, em geral, de modo que a atmosphera em que se effectue a operação, possa ser mantida em estado estrictamente neutro, do ponto de vista chimico. A condição de uma combustão perfeita exclue o emprego dos combustiveis solidos usuaes. O combustivel deve ser gazoso, liquido ou pulverulento (carvão pulverizado), queimado em qualquer dos typos de combustores conhecidos, comtanto que a admissão do ar nelles possa ser regulada com precisão. A temperatura do fórno não deve ultrapassar a que baste para assegurar a reducção do minerio e, si se tratar do ferro, deve ficar entre os limites de 900° a 1.360° C.

A titulo de exemplo, póde se proceder assim: Os minerios ou oxydos metallicos que se quer reduzir são pulverizados e misturados intimamente com o corpo reductor, tambem pulverizado, o qual consiste em pó de carvão ou de coke, ou serragem de madeira ou qualquer outra substancia reductora de baixo custo. Como a mistura pulverulenta habitualmente contém ar, cujo effeito é difficultar ou retardar a reducção, oppondo-se ao contacto immediato das particulas de minerio e de carbono, obtem-se esse contacto, submettendo-se a mistura a uma pressão muito forte e dando-lhe, por exemplo, a fórma de briquettes. A mistura, sob essa fórma, é introduzida no fórno, onde é exposta á temperatura necessaria e subtrahida a qualquer acção chimica diversa da do corpo reductor. Attingindo a totalidade da massa a temperatura de reducção, faz-se cessar a acção da chamma. A reacção continua e acaba na atmosphera do fórno, a qual é mantida neutra até que o resfriamento elimine qualquer risco de reoxydação.

O metal reduzido apresenta-se sob a fórma de esponja metallica, não contendo como impurezas sinão materias fixas: silicia, alumina e cal, principalmente, as quaes se pódem eliminar por trituração, separação magnetica, ou fusão no alto fórno si se tratar de ferro. As impurezas volateis são eliminadas directamente pelo calor do fórno. Póde-se assim tratar os minerios que conteem arsenico, considerados até agora como improprios a fins metallurgicos.

Em resumo: reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, um processo de reducção de minerios oxydados, contendo ferro ou outros metaes, o qual consiste em misturar intimamente o minerio com um corpo reductor, ambos previamente pulverizados; submettendo essa mistura a uma temperatura inferior á de fusão, por meio da acção de uma chamma neutra, em presença de uma atmosphera igualmente neutra;

2°, um modo de pôr em pratica o processo reivindicado em 1, caracterizado por ser o contacto intimo dos oxydos metallicos, que se vae tratar, com o corpo reductor obtido por meio da compressão dos reactivos humedecidos.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1922. — Por procuração, *Leclerk & Comp.* (1.361).

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "PREVIDENTE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1925

Aos dous de março de mil novecentos e vinte e cinco, ás quinze horas, reunidos, na séde social, á rua Primeiro de Março numero quarenta e nove, accionistas representando pessoalmente e por procurações mil cento e noventa e sete acções, conforme se verifica do respectivo livro de presença, o presidente da companhia, Sr. doutor João Alves Affonso Junior, declara installada a assembléa geral e pede aos Srs. accionistas que acclamem o presidente da mesma. O Sr. doutor Hermano de Villemor Amaral propõe que seja acclamado o Sr. doutor Azarias de Andrade, o que foi approvado unanimemente. Assumindo o seu logar, o Sr. doutor Azarias de Andrade agradece a distincção que lhe foi feita pelos accionistas e convida para

Continua ainda sem solução a questão que propuzemos para resalva de nossos direitos afim de annullar o acto do ministro da Viação suspendendo as consignações feitas a favor dos estabelecimentos bancarios.

Essa questão entregue á alta competencia do Exmo. Sr. Dr. Astolpho de Rezende, que patrocina nosso direito, deverá ser solucionada logo que se reabra o fôro.

Eis senhores accionistas e associados os principaes factos occorridos na minha gestão e no exercicio de 1924 que vem de findar-se.

Agradecendo a vossa confiança a directoria procurará desenvolver o progresso desta cooperativa, pautando seu proceder pelas suas antecessoras e envidando todos os esforços para que de novo se desenvolvam os interesses sociaes.

Juntando ao presente relatorio o parecer do conselho fiscal a directoria pede-vos a approvação de seus actos.

Parecer do conselho fiscal

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Cooperativa Economica, veem, em obediencia ao que preceituam as leis das sociedades anonymas e estatutos desta cooperativa, apresentar á assembléa geral ordinaria seu parecer sobre os actos da directoria, relativos á parte orçamentaria do exercicio de 1924.

Apresentados a seu estudo os livros commerciaes, escripta e documentos da receita e despeza, comprobatorios dos mesmos, verificaram sua clareza e rectidão, pelo que são de parecer que sejam acceitos e approvados os actos praticados pela directoria, relatorio e balanço relativos ao anno de 1924. — *Alberto Corrêa Pinto. — Alberto Amorim do Valle.*

Deixou-se de ler o balanço por ter sido publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro de 1925.

Finda a leitura o Sr. presidente poz em discussão o relatorio e balanço lidos, e o parecer do conselho fiscal.

Não havendo quem peça a palavra o Sr. presidente declara encerrada a discussão e submette a votação.

São approvados unanimemente os actos da directoria, relatorio, balanço e parecer do conselho, deixando do votar a directoria.

O Sr. presidente declara que nos termos da legislação vigente, vae proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes que deverão funccionar no corrente exercicio.

Recolhendo as cedulas, apura-se o seguinte resultado:

Conselho Fiscal:

José d'Andrade Teixeira. — Coronel Luiz Vernet. — Dr. João Drummond Camargo.

Alberto Corrêa Pinto. — Alberto Amorim do Valle. — Norberto de Paiva Anciães.

Pede a palavra o Sr. Alberto Corrêa Pinto, e propõe que, em vista dos grandes e relevantes serviços prestados á sociedade, seja considerado como presidente honorario da mesma, o Sr. José d'Andrade Teixeira.

Diz que não precisa enaltecer esses serviços, elles estão na consciencia de todos os que teem tido interesses nesta sociedade e sabem avaliar e comprehender a somma de serviços prestados por esse digno consocio e accionista, na defesa dos interesses sociaes.

Acha, assim, que interpreta o sentimento unanime da assembléa, propondo essa homenagem justa por todos os principios.

Submettida á discussão e votação, ninguem pedindo a palavra, é ella unanimemente approvada, tendo deixado de votar o Sr. José d'Andrade Teixeira.

Pede a palavra o Sr. José d'Andrade Teixeira, e commovido, agradece o voto da assembléa, declarando, que embora afastado do cargo de presidente, continuaria sempre ao dispôr da actual directoria, em tudo que possa ser util ao progresso e engrandecimento da Cooperativa Economica.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão por uma hora, para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, é lida a presente, que depois de approvada vae por todos os presentes assignada. — *José de Andrade Teixeira. — Alberto Corrêa Pinto. — Norberto Paiva Anciães. — Dr. Mario Serrão Burguete. — Luiz Francisco Leal. — João Drummond Camargo.* — Por procuração de Izabel Teixeira Vaz, *Dr. Mario Serrão Burguete.* — Por procuração de Cecilia Formiga Leal, *Luiz Francisco Leal. — Andrade Teixeira & Comp. — Alberto Amorim do Valle.* — Por procuração de Manoel Carvalho Soares da Costa, *José d'Almeida Bento. — Luiz Vernet.* — Por procuração de Julia de Souza Vernet, *Luiz Vernet. — Zaira Corrêa Teixeira. — Graziella Teixeira Burguete.*

(1.476.)

COMPANHIA BRAZILEIRA CARBURETO DE CALCIO

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 30 DE MARÇO DE 1925, ACOMPANHADO DO BALANÇO, FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924, E DO RESPECTIVO PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas. — Attendendo ao que determinam os estatutos de nossa companhia, submettemos á vossa consideração o relatorio dos nossos serviços no anno passado, bem como o parecer do conselho fiscal. A fabricação do carbureto de calcio correu, como de costume, na mais perfeita normalidade, sem incidentes de monta; e assim tambem todos os demais serviços que lhe são affeitos. Conforme dissemos, em nosso relatorio anterior, devido ao forte augmento do consumo do carbureto, adquirimos um quarto grupo hydro-electrico, com o qual augmentará de 50 °|° a nossa producção. Devido á demora na chegada do material, esse grupo só ficou installado em 29 de outubro de 1924. Entretanto, devido á construcção defeituosa da turbina, não nos foi possivel fazel-o ainda funccionar, augmentando a nossa producção, conforme tinhamos em vista.

Estamos envidando todos os esforços para sanar esse inconveniente, dentro do mais breve tempo possivel, e nisso está seriamente empenhada tambem a casa fornecedora do material. Isso, entretanto, não é tão grave nem ameaça tanto a nossa industria e os nossos negocios, como a falta de transportes na Estrada de Ferro Central do Brasil. A falta de transporte nos tem collocado nas mais sérias difficuldades, e para remediar a esse gravissimo inconveniente, estamos estudando os meios de fornecer á Central alguns vagões com a condição que só e exclusivamente possam ser utilizados para o transporte do carbureto e dos materiaes e productos que interessam á nossa industria.

Para garantir sempre mais a bondade e pureza do carbureto de calcio de nossa fabricação e a energia de que precisamos, adquirimos recentemente algumas novas jazidas de excellente calcareo, no municipio de Barroso, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, e uma nova cascata de agua no municipio de Palmyra.

Não queremos fechar este rapido relatorio sem dar aos Srs. accionistas a agradavel noticia de que a Companhia Força e Luz de Palmyra já pagou toda sua divida fluctuante para comnosco, e sem pedir um voto de louvor para o nosso technico Sr. Tarchi Archimede, pela dedicação e competencia com que sempre se houve como chefe dos nossos serviços em Palmyra.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — *F. Canella*, director presidente. — *Aldo Pareto*, director thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Brasileira Carbureto de Calcio, cumprindo a obrigação imposta pela lei das sociedades anonymas, examinou a escripturação, balanços e contas da nossa companhia, relativos ao anno de 1924, apresentados pela directoria, achando-os em perfeita ordem.

Reconhece os bons e zelosos serviços da directoria em prol da companhia e propõe que sejam approvados as suas contas e actos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Domingos de Souza Leite. — João Ribeiro Fernandes Coelho. — José Alberto Fernandes.* (1.471)

COMPANHIA FORÇA E LUZ DE PALMYRA

RELATORIO

Senhores accionistas — De accôrdo com a lei de Sociedades Anonymas e com os nossos estatutos, temos que informar a Vv. Ss. que a Companhia Força e Luz de Palmyra tem mantido até hoje um bom serviço de energia e luz electrica á cidade que lhe dá o nome. Lamenta sómente que a Municipalidade não tenha, até hoje, resolvido a reforma de seu contracto de telephones, sem o que a companhia não poderá desenvolver como deseja e como a cidade precisa, tão util serviço.

A companhia, a começar de 1 de janeiro de 1925, augmentou de 6 °|° as tarifas em vigor e de 20 réis por velamez. Este augmento não attinge ainda as taxas a que tem direito pelo seu contracto. Apezar disso, já adquiriu um novo e custoso apparelho telephonico para mais 100 assignantes e já iniciou as obras necessarias para poder distribuir mais 1.000 cavallos de energia á cidade de Palmyra, adquirindo para esse fim os necessarios machinismos, o que importa em mais um empate não pequeno de capital.

Pela leitura do balanço tereis occasião de vêr que a nossa companhia já liquidou sua divida fluctuante com a Companhia de Carbureto e que os seus negocios correram regularmente, embora ainda não possa amortizar a sua divida fundada.

Todo o pessoal da companhia se esforçou pelo bom andamento dos serviços, especialmente o nosso chefe technico Sr. Constantino Horta.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — Dr. *Joaquim Gonçalves Ramos*, director presidente. — *F. Canella*, director thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Força e Luz de Palmyra, tendo examinado minuciosamente a sua escripturação do anno findo em 31 de dezembro de 1924, o bem assim os documentos relativos, são de parecer que sejam approvados pelos Srs. accionistas as contas prestadas pela directoria e os actos por ella praticados.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1925. — *Charles Kiefer.*—Dr. *João Pedro de Albuquerque.*—*Prospero Baratta.* (1.469).

BANCO ALLIANÇA

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Valores depositados...	10.294:590$000
Emprestimo em conta corrente.	1.851:390$170
Letras e effeitos a receber do interior..	1.139:856$630
Letras descontadas. ..	1.388:593$290
Deposito operações cambiaes.	315:800$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	129:397$800
Correspondentes do interior.	176:670$905
Correspondentes do exterior.	325$410
Caixa.	932:467$645
Diversas contas.	150:314$890
	16.379:406$740

Passivo

Capital.	400:000$000
Titulos em caução e depositados.	10.294:590$000
Depositos em conta corrente com juros.	3.999:759$390
Depositos em conta corrente sem juros.	156:623$820
Depositos a prazo fixo.	376:802$550
Letras a pagar.	2:474$570
Depositos em c/cobrança do interior..	1.139:856$630
Caixa matriz.	964:345$410
Diversas contas. . ..	44:954$370
	16.379:406$740

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — Pelo Banco Alliança, o gerente *Luiz Vianna.* — *Carlos Couto.* (1.481)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

ACTA DA 73ª ASSEMBLÉA GERAL (ORDINARIA)

A's 14 horas do dia 2 de março de 1925, na séde da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Garantia», á rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, achando-se presentes 13 accionistas, representando por si e como procuradores de outros accionistas 1.810 acções, o director-presidente, Sr. Bernardino Pinto da Fonseca, communicou aos mesmos Srs. accionistas que, achando-se presentes accionistas representando mais de 1/4 das acções emittidas, podia a assembléa funccionar, e assim, convida para presidir os trabalhos o Sr. accionista Domingos da Silva Pinho, que, acceitando, convidou para secretarios os accionistas Srs. Carlos Julio Galliez e Octavio Ferreira Noval, os quaes tomaram os seus logares na mesa.

Lida e approvada a acta da ultima assembléa, declarou o Sr. presidente, que o fim da presente assembléa geral, era dar conhecimento aos Srs. accionistas, para serem julgados, o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1924, e, bem assim, eleger um director, para a vaga deixada pelo passamento do saudoso accionista Sr. commendador Antonio da Silva Ferreira, e o conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1925.

Achando-se o relatorio da directoria publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, e ainda impresso em fasciculos, propõe o accionista Sr. José Pinto Duarte, que seja dispensada a leitura do mesmo, o que foi approvado por unanimidade.

Convidado o conselho fiscal a ler o seu parecer, desempenhou-se dessa incumbencia o seu relator Sr. José Gomes de Freitas, lendo o seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — No desempenho da obrigação que impõe a lei que rege as Sociedades Anonymas, e o que determinam os nossos estatutos, examinou a commissão fiscal as contas apresentadas pela directoria no relatorio e balanço annexo. Verificou a commissão que as verbas do balanço estão de accôrdo com a escripturação da companhia. No exame dos processos dos sinistros pagos, nada encontrou a commissão que merecesse reparo. Foram apresentados á commissão os documentos e valores comprobatorios da propriedade e averbação das apolices e das quantias que constituem os fundos, assim como verificou o saldo da caixa. A apreciação da commissão fiscal, é que o estado da nossa companhia é satisfactorio e que os directores administram com prudencia, zelo e probidade os capitaes que lhes estão confiados, e propõe que sejam approvados todos os actos e as contas da digna directoria. O conselho fiscal acompanha a directoria nas homenagens prestadas ao ex-director, Sr. commendador Antonio da Silva Ferreira, e lança, neste documento, um voto de profundo pezar pela infausta occurrencia que privou a companhia de tão honrado administrador.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925. —*José Gomes de Freitas.*— *José Pinto Duarte.* —*José d'Oliveira Bonança.*»

Sendo pelo Sr. presidente, posto em discussão o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, nenhum accionista desejou fazer uso da palavra, tendo sido ambos approvados por unanimidade, abstendo-se de votar a directoria o seu relatorio, e o conselho fiscal, o seu parecer.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a procederem á eleição de um director, e membros do conselho fiscal e seus supplentes, sendo estes para o exercicio de 1925, o aquelle, até a terminação do mandato, e fazendo-se a chamada, pelo livro de presença dos Srs. accionistas, foram recolhidas 13 cedulas, para director, e 13 para o conselho fiscal e supplentes.

O Sr. presidente convidou os Srs. accionistas coronel Paulo Vieira de Souza e Bernardo Alves Pinheiro para escrutinadores, os quaes apuraram a seguinte votação:

Para director:

	Votos
Bernardino Pinto da Fonseca..	1.750
Domingos da Silva Pinho.....	60
Para o conselho fiscal:	
Effectivos:	
José Gomes de Freitas.....	1.810
José Pinto Duarte.	1.540
Dr. José d'Oliveira Bonança...	1.810
Domingos da Silva Pinho.....	270
Supplentes:	
Gil Rocha.	1.810
Abilio de Azevedo Mattos.....	1.810
Francisco Ferreira Real.	1.816

Pelo que o Sr. presidente proclamou eleitos para, director, o Sr. Bernardino Pinto da Fonseca; para membros effectivos do conselho fiscal, os Srs. José Gomes de Freitas, José Pinto Duarte e Dr. José d'Oliveira Bonança, e para supplentes, os Srs. Gil Rocha, Abilio de Azevedo Mattos e Francisco Ferreira Real, e os declarou empossados.

O Sr. accionista José Pinto Duarte pede a palavra para propôr um voto de louvor á mesa, pela fórma por que dirigiu os trabalhos e, bem assim, que a acta seja assignada pela mesa, o que foi approvado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão ás 16 horas, e para constar lavrou-se a presente acta, que vae ser assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *Domingos da Silva Pinto*, presidente. *Carlos Julio Galvão*, secretario. —*Octavio Ferreira Noval*, secretario. (1.495)

COMPANHIA FERRO CARRIL CARIOCA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1925

Aos vinte e seis de fevereiro de 1925, reunidos ás duas horas da tarde, na estação dos Arcos, sita á rua 13 de Maio n. 83, Morro de Santo Antonio, oito accionistas da Companhia Ferro Carril Carioca, possuidores de vinte e quatro mil e setenta acções, com direito a 2.406 votos, e representando mais de dous terços do capital social, o presidente da companhia, Sr. commendador Casimiro de Menezes, scientificando haver numero legal para o funccionamento da assembléa, abriu a sessão, passando a presidil-a, de accordo com a letra *a* do artigo 20 dos estatutos, convidando para exercerem as funcções de 1º e 2º secretarios os Srs. Alfredo Maia Junior e Carlos Murtinho, que acceitaram e occuparam os respectivos logares ao lado do presidente. Annunciando o Sr. presidente haver a directoria resolvido propôr a approvação de reforma dos estatutos sociaes submettia a discussão e a votação dos Srs. accionistas o seguinte projecto de estatutos como modificação dos actuaes em vigor:

ESTATUTOS

CAPITULO I

Denominação, séde e fins da companhia

Art. 1.º A sociedade anonyma Companhia Ferro Carril Carioca, com séde e fôro juridico nesta cidade, tem por fim:

1º, a execução de todos os contractos celebrados, no regimen passado,

com o Ministerio da Agricultura, e, no actual, com a Prefeitura do Districto Federal, em virtude dos privilegios e direitos concedidos á extincta Empreza do Plano Inclinado e Bonds de Santa Thereza e á actual Companhia Ferro Carril Carioca;

2º, a continuação da exploração, uso e gosó das linhas de carris por ella adquiridas;

3º, a construcção e exploração de prolongamentos e ramaes ou quaesquer outras linhas que lhe sejam concedidas ou que venha a adquirir;

4º, a execução de quaesquer obras de utilidade publica a que se obrigue por novos contractos.

Art. 2.º A duração da companhia será a do prazo necessario ao completo desempenho das obrigações contrahidas pelos contractos em vigor e ao goso das concessões obtidas e das que venha a adquirir.

CAPITULO II

Capital e acções

Art. 3.º O capital da companhia é de 2.500:000$ dividido em 25.000 acções integralizadas do valor de 100$ cada uma.

Art. 4.º As acções serão nominativas ou ao portador, podendo-se fazer a conversão de umas em outras desde que o accionista pague a respectiva taxa.

Art. 5.º As acções nominativas só serão transferidas mediante o respectivo termo em livro especial com as assignaturas das partes ou de seus procuradores especiaes.

CAPITULO III

Dividendo, fundo de reserva e amortização

Art. 6.º Dos lucros liquidos de cada semestre serão reduzidos:

1º, até 6 % para o fundo de reserva destinado a reconstituir o capital e a recompôr o material da companhia, ficando o mesmo completo sempre que attingir a 20 % do capital social realizado. Este fundo será empregado a juizo da directoria e os rendimentos serão incorporados á renda geral da companhia;

2º, 10 %, ou mais, a juizo da directoria, para o fundo de amortização que se considerará inteirado quando attingir a 60 % do capital social.

Paragrapho unico. Os lucros restantes serão distribuidos em dividendos aos accionistas.

CAPITULO IV

Assembléas geraes

Art. 7.º A assembléa geral será constituida pelos possuidores das acções inscriptas no registro da companhia, um mez antes da reunião, e os das acções ao portador depositadas dez dias antes da assembléa ordinaria, ou tres dias antes da extraordinaria.

Paragrapho unico. Cada grupo de 10 acções dará direito a um voto. Os possuidores de menos de 10 acções não poderão votar, mas poderão discutir e propôr o que lhes parecer conveniente.

Art. 8.º As assembléas geraes ordinarias effectuar-se-hão nos mezes de fevereiro ou março e as extraordinarias quando forem convocadas.

Art. 9.º As convocações de assembléas geraes serão sempre feitas pela imprensa, com 15 dias de antecedencia para as ordinarias e com cinco para as extraordinarias. Taes convocações só podem ser feitas pela directoria conselho fiscal ou accionistas, na fórma e condições dos paragraphos 5º e 9º do art. 15 da lei n. 164, de 17 de janeiro de 1890.

§ 1.º As segundas e terceiras convocações, nos casos que a lei determina, serão feitas com 5 dias de antecedencia.

§ 2.º Compete exclusivamente á assembléa geral resolver não só acerca de todos os negocios que não estiverem expressamente commettidos á directoria, como tambem:

a) executar, discutir e approvar ou não os relatorios, inventarios, balanços, contas da administração e pareceres do conselho fiscal;

b) fixar ou alterar os vencimentos e porcentagem da directoria;

c) reformar os presentes estatutos.

§ 3.º Nas assembléas extraordinarias só se tratará do objecto da convocação.

Art. 10. As assembléas serão presididas pelo director-presidente ou seu substituto, servindo de secretarios dous accionistas indicados pelo presidente, com approvação da assembléa.

Art. 11. As votações nas assembléas se farão *per capita*, salvo si um accionista, com direito a voto, pedir que sejam feitas por acções.

Art. 12. As votações serão por escrutinio secreto nas eleições de directoria e do conselho fiscal e quando a assembléa o deliberar.

Paragrapho unico. Quer sejam secretas ou não as votações, se fará a chamada nominal dos accionistas, a cada um declarará o seu voto ou o entregará em cedula não assignada.

Art. 13. Todas as decisões serão tomadas pela maioria dos votos presentes.

Art. 14. Nas assembléas geraes serão admittidos votos por procuradores, com poderes especiaes, comtanto que estes não sejam conferidos aos directores ou membros do conselho fiscal. As procurações deverão ser entregues na séde da companhia, com dous dias de antecedencia da reunião da assembléa, sob pena de não produzirem effeito algum.

Art. 15. Si uma acção pertencer a diversas pessoas, esta designação, dentre si, a que exercerá os direitos de accionistas.

CAPITULO V

A directoria

Art. 16. A companhia será administrada por tres directores, eleitos ou reeleitos dentre os accionistas com direito de votos de quatro em quatro annos pela assembléa geral ordinaria e por maioria relativa.

§ 1.º Desses directores um será presidente, outro thesoureiro e outro secretario. Os cargos serão distribuidos, entre si, pelos directores.

§ 2.º Para garantia de sua gestão, cada um dos directores caucionará 100 acções, fazendo a respectiva transferencia, ou depositando-as nos cofres da companhia, si forem ao portador, e não poderão dispor das mesmas senão depois de approvadas pela assembléa geral as contas por elles prestadas da sua administração.

Art. 17. Salvo o caso de licença ou ausencia determinada por serviço da companhia, reputar-se-ha resignatario o director que deixar de exercer o cargo por mais de dous mezes.

Art. 18. No caso de vaga de um director, será chamado para substituil-o outro na fórma abaixo indicada, até a primeira assembléa geral, que preencherá a vaga.

Art. 19. As deliberações da directoria serão sempre tomadas por maioria de votos.

Paragrapho unico. Nenhuma transacção ou documento terá valor sem a assignatura de dous directores.

Art. 20. Compete á directoria:

a) dirigir, zelar e administrar todos os negocios da companhia.

b) tomar conhecimento de qualquer negocio que se apresente á companhia e resolvel-o si não for da competencia da assembléa geral;

c) organizar balanços e contas que tenham de ser apresentados á assembléa geral;

d) resolver sobre o pagamento de todas as contas, despezas e obrigações da companhia e bem assim arrecadar toda a sua renda, recolhendo os saldos aos estabelecimentos de credito de sua escolha;

e) fixar os dividendos a distribuir;

f) convocar as assembléas geraes ordinarias ou extraordinarias.

Art. 21. Ao presidente, além dos deveres de seu cargo como membro da directoria, compete:

a) presidir as reuniões da assembléa geral e da directoria;

b) apresentar ás assembléas geraes ordinarias, em nome da directoria, e por esta préviamente approvado, o relatorio annual das operações e do estado da companhia;

c) representar a companhia em juizo ou fóra delle;

d) assignar, com o thesoureiro, cheques para a retirada de dinheiros de bancos ou qualquer titulo para levantamento de numerario, ou documento que importe em compromissos para a companhia;

e) assignar, com o thesoureiro, as cautelas de acções e os termos de transferencias das mesmas;

f) exercer as funcções de gerente, e, como tal: 1º, dirigir os serviços technicos de tracção da companhia; 2º, dirigir as officinas e o almoxarifado; 3º, nomear e demittir todo o pessoal da tracção, officinas e almoxarifado, fixando-lhes as attribuições e vencimentos, de accôrdo com os demais directores; 4º, suspender e multar todos aquelles que estando sob sua direcção incorrerem em faltas.

Art. 22. Ao thesoureiro, compete, além dos deveres de membro da directoria:

a) substituir o presidente e o secretario em seus impedimentos;

b) arrecadar a renda da companhia e autorizar o pagamento das despezas, que não dependam de autorização da directoria;

c) assignar, com o presidente, os cheques para a retirada de dinheiros de bancos ou qualquer outro titulo para levantamento de numerario, ou documento que importe em compromissos para a companhia;

d) assignar, com o presidente, as cautelas de acções e os termos de transferencias das mesmas.

Art. 23. Ao secretario, além dos deveres de membro da directoria, compete:

a) substituir o thesoureiro em seus impedimentos;

b) ter a seu cargo a direcção do escriptorio da companhia;

c) lançar em livro proprio as actas das sessões da directoria, assignando-as com o presidente;

d) ter sob sua guarda todos os livros de escripturação da companhia, digo, de escripturação, bem como o archivo dos documentos da companhia;

e) propôr á directoria a nomeação e os vencimentos de todos os empregados do escriptorio.

Art. 24. O presidente perceberá o vencimento mensal de 1:200$ e o thesoureiro e o secretario o vencimento mensal de 1:000$ cada um.

Paragrapho unico. Si fôr distribuido dividendo aos accionistas, caberá aos directores, a titulo de gratificação *pro labore*, 10 % da importancia distribuida, que será dividida igualmente entre os tres membros da directoria.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925.

1. Hermenegildo Santos Lobo.
2. Casimiro de Menezes.
3. Dr. Domingos de Menezes.
4. Por procuração do National Trust Company, Charles N. Ryan.
5. Carlos Murtinho, como inventariante do espolio do finado Dr. Joaquim Duarte Murtinho.
6. Juvenal Murtinho Nobre.
7. Dr. Alfredo Maia Junior.
8. Alfredo Braga.

Lido o projecto de estatutos acima transcripto e não tendo havido quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerrou a discussão e submetteu-o á votação, tendo sido approvado unanimemente e em seguida assignado por todos os accionistas presentes. Em seguida procedeu o presidente á chamada nominal para a eleição da nova directoria, e apurou o seguinte resultado:

	Votos
Casimiro de Menezes, presidente	2.386
Dr. Alfredo Maia Junior, director-thesoureiro	2.396
Hermenegildo Santos Lobo, director-secretario	2.406

Carlos Murtinho, director-secretario 10 votos, e tambem 10 votos ao mesmo para director-thesoureiro, sendo, por tanto, eleitos os Srs. Casimiro de Menezes, Alfredo Maia Junior e Hermenegildo Santos Lobo.

Proclamado este resultado, pediu a palavra o Sr. Hermenegildo Santos Lobo e declarou estar muito penhorado com a manifestação dos Srs. accionistas, elegendo-o novamente para o cargo de director-secretario da companhia, mas que não era possivel occupar o cargo porque os seus muitos affazeres o impossibilitavam de modo obsoluto. Deante desta declaração o Sr. presidente annunciou nova chamada nominal para a escolha do director-secretario, sendo apurado o resultado seguinte:

Juvenal Murtinho Nobre 2.396 votos para director-secretario.

Em seguida o Sr. presidente annunciou que ia proceder á chamada para a eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Feita a chamada, verificou-se o seguinte resultado:

	Votos
Hermenegildo Santos Lobo.....	2.386
Alfredo Braga	2.396
Nilo Jayme Pereira	2.406

para membros do conselho fiscal, e os Srs.:

	Votos
Dr. Manoel Murtinho Nobre....	2.396
Dr. Domingos de Menezes.....	2.291
Mario Xavier	2.396

para suppplentes do conselho fiscal.

O Sr. presidente proclamou então o resultado final da eleição da nova administração da companhia, que é:

Casimiro de Menezes, presidente.
Dr. Alfredo Maia Junior, thesoureiro.
Juvenal Murtinho Nobre, secretario.
Hermenegildo Santos Lobo, membro do conselho fiscal.
Alfredo Braga, idem, idem, idem.
Nilo Jayme Pereira, idem, idem, idem, e os Srs. Drs. Manoel Murtinho Nobre, Domingos de Menezes e Mario Xavier, supplentes do conselho fiscal, e declarou-os eleitos e empossados com a approvação da assembléa.

Em tempo, fica consignado que foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior, por ser a mesma conhecida dos accionistas presentes, e que foi lido pelo 1° secretario o annuncio da convocação publicado no *Diario Official* de 20 do corrente.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente, a qual, depois de lida e approvada, é assignada por todos os accionistas presentes. E eu, Alfredo Maia Junior, 1° secretario, subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *Alfredo Maia Junior.* — *Casimiro de Menezes.* — *Hermenegildo Santos Lobo.* — Por procuração do National Trust Co., *Charles N. Ryan.* — *Juvenal Murtinho Nobre.* — *Alfredo Braga.* — Dr. *Domingos de Menezes.* — *Carlos Murtinho,* como inventariante do espolio do finado Dr. Joaquim Duarte Murtinho. (1.499)

Armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil — Junta Commercial da Capital Federal.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de fevereiro de 1925, archivou-se nesta repartição sob o numero 6.991, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Granja Avicula e Pastoril, a saber: Acta da assembléa geral realizada em 9 do corrente, que elegeu nova directoria, conselho fiscal e suppplentes e um exemplar do *Diario Official* de 12 do corrente, em que foi publicada aquella acta. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *João Hygino de Araujo,* 1° official. Sellado com estampilhas no valor de cincoenta mil réis. Armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal, visto em 20 de fevereiro de 1925. — *Isidoro Campos,* director. (1.496)

COMPANHIA NACIONAL DE ARMAZENS GERAES

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A SER REALIZADA A 9 DE MARÇO DE 1925

Srs. accionistas — Cumprindo disposições dos nossos estatutos, venho apresentar-vos, com o parecer do conselho fiscal e demonstração da conta de lucros e perdas, o balanço do anno de 1924.

A companhia, na medida de suas forças, vem prestando ao commercio os serviços com adeantamentos para pagamento de direitos aduaneiros, fretes, carretos, etc., bem como com emissão de warrants, cujos titulos continuam sendo descontados pelos principaes estabelecimentos bancarios desta praça, com a circumstancia bastante significativa, nesta quadra, de não haver sido levado um só titulo a protesto, por falta de pagamento, o que vem confirmar de fórma pratica o valor e as garantias que encerra o warrant.

Os negocios da companhia correram normalmente no anno de 1924; assim, poude ella distribuir o dividendo de 10 % no primeiro semestre e 14 % no segundo, emquanto que no anno de 1923 só attingiu a 6 %.

Em setembro, renunciou o cargo de director-thesoureiro, o Sr. Dr. Leopoldo Teixeira Leite, tendo sido convidado para substituil-o interinamente o accionista Sr. Abellardo Marques de Leão, cumprindo-vos, agora, de conformidade com o art. 24 dos nossos estatutos, preencher definitivamente esse cargo. Nos prazos marcados por lei, foram fornecidas á Junta Commercial e Recebedoria Federal as informações exigidas. A directoria, na sua ardua missão, continuará sempre empregando o maximo de seus esforços para completo desenvolvimento dos negocios da companhia. O movimento de mercadorias foi de 430.606 volumes diversos entrados e 416.401 sahidos, tendo montado o valor dos seguros effectuados por esta companhia, por conta dos depositantes, em réis 4.231:777$000.

A renda bruta foi de 180:116$973, assim applicada:

Despezas geraes		130:444$364
Fundo de reserva	9:460$409	
Depreciações de machinismos.	3:152$200	
Dividendos	37:060$000	49:672$609
		180:116$973

Além dos esclarecimentos acima fornecidos, permanecemos ao inteiro dispor dos Srs. accionistas para quaesquer outros mais que julguem necessarios.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — *Alfredo Braga,* presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Armazens Geraes, em obediencia ao que determinam os estatutos da companhia, procederam ao exame da escripta, documentos e balanço referentes ao anno 1° e 2° semestres de 1924 e são de parecer que, á vista da sua exactidão, seja dada approvação ás contas prestadas e ao balanço referido.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1925. — *F. Matarazzo. — J. C. Pinto. — J. Rainho & Comp.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Machinismos	22:971$800
Moveis e utensilios	4:815$600
Madeiras para empilhar	2:666$000
Caução da directoria	30:000$000
Armazens em S. Christovão	246:787$500
Apolices da União	7:996$000
Armazens em S. Christovão — C/ de valorização	323:336$660
Depositos judiciaes	16:553$320
Seguros — Premios do semestre futuro	4:960$400
Contas correntes — Devedores diversos	30:093$880
Caixa — Saldo em cofre e bancos	59:984$215
	750:165$385

Passivo

Capital	300:000$000
Titulos caucionados	30:000$000
C/de valorização dos armazens	323:336$660
Impostos pendentes	25:791$020
Fundo de reserva	49:620$705
Dividendos	21:417$000
	750:165$385

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA «LUCROS E PERDAS»

Debito

Honorarios da directoria	7:200$000
Ordenados, gratificações, impostos, alugueis e despezas geraes	55:670$680
Fundo de reserva:	
Quota que se credita a esta conta	5:420$993
Dividendo:	
O de 14$ por acção sobre 1.500 acções	21:000$000
	89:291$673

Credito

Armazenagens e alugueis	78:180$773
Juros, commissões e seguros	11:110$900
	89:291$673

S. E. O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — O presidente, *Alfredo Braga*. — O guarda-livros, *Elvino Silva*. (1.475)

CARLO PARETO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Letras descontadas	67:240$000
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	129:741$040
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	594:779$013
Emprestimos em contas correntes	412:855$235
Valores caucionados compensados no passivo	1.365:000$000
Correspondentes do exterior	189:430$260
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.238:199$440
Caixa, em moeda corrente no banco	172:582$610
Caixa, em moeda de ouro no banco	5:235$000
Caixa, em outras especies	20:830$100
Caixa, no Banco do Brasil	$
Caixa, em outros bancos	477:122$810
Diversas contas (secção commercial)	1.397:612$545
Letras de cambio	131:396$900
Total do activo	6.202:024$953

Passivo

Capital	400:000$000
Depositos em conta corrente com juros	1.692:417$050
Depositos em conta corrente limitada	1.096:625$680
Depositos a prazo fixo	454:012$210
Deposito em conta de cobrança do interior	594:779$013
Titulos em caução e em deposito compensados no activo	1.365:000$000
Correspondentes do exterior	121:012$200
Letras a pagar	478:178$800
Total do passivo	6.202:024$953

Carlo Pareto & Comp. — *Joaquim Telles*, contador. (1.470)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiaes em: — Manchester, Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande, Buenos Aires, Montevidéo, Pergamino e Mercedes

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Capital a realizar		8.888:888$880
Letras descontadas		9.698:697$490
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	31.131:541$180	
Letras do interior	34.935:406$360	66.066:947$540
Valores em liquidação		3.378:176$400
Emprestimos em contas correntes		24.836:239$670
Valores caucionados		21.053:797$180
Valores depositados		78.201:358$740
Agencias e filiaes		16.725:274$560
Correspondentes do estrangeiro		2.989:854$750
Titulos e fundos pertencentes ao banco		3.149:259$770
Hypothecas		2.443:186$340
Caixa:		
Em moeda corrente	6.670:608$830	
No Banco do Brasil	3.712:499$940	
Em outros bancos	3.612:016$040	13.995:124$810
Diversas contas		493:857$930
		251.920:664$060

Passivo

Capital		17.777:777$760
Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação)		4.868:755$080
Deposito em conta corrente, com juros	19.972:196$950	
Dito, limitadas	13.185:069$850	33.157:266$800
Deposito em contas correntes, sem juros		5.779:100$800
Depositos a prazo fixo		8.770:111$480
Titulos em caução e em deposito		165.292:037$520
Caixa matriz		7.699:227$360
Agencias e filiaes		2.961:984$940
Correspondentes do estrangeiro		2.771:555$430
Valores hypothecarios		2.339:000$000
Letras a pagar		3:281$130
Diversas contas		500:565$760
		251.920:664$060

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — Pelo The British Bank of South America, Limited: *Frank Dodd*, gerente. — *H. W. Gould*, contador. (1.462)

BANCO PORTUGUEZ DO BRASIL

Séde: Rio de Janeiro — Filiaes: São Paulo e Santos

Capital: Rs. 50.000:000$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Capital a realizar		17.943:940$000
Letras descontadas		15.809:012$827
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	5.694:779$818	
Letras do interior	44.101:094$236	49.795:874$054
Emprestimos em conta corrente		63.245:303$396
Hypothecas		4.565:951$520
Titulos e fundos pertencentes ao banco:		
Valores caucionados	38.286:371$637	
Valores depositados	139.087:321$028	177.373:692$665
Acções em caução		100:000$000
Agencias e filiaes		11.031:723$504
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		33.200:227$905
Valores em liquidação		351:418$980
Contas diversas		51.523:466$88
Caixa:		
Em moeda corrente nacional	6.396:065$743	
Em ouro	$	
Em outras especies	85:776$901	
Em deposito em outros bancos	11.961:809$007	18.393:741$651
		486.864:389$930

Passivo

Capital		50.000:000$000
Fundo de reserva		5.767:674$007
Fundo de previdencia		100:000$000
Governo Federal — c/Melhoramentos Baixada Fluminense		29.697:109$713
Depositos em contas correntes com juros:		
C/c do movimento	41.302:439$202	
C/c moeda estrangeira	5.634:743$455	
C/c garantidas, saldos credores	6.002:550$962	
C/c limitadas	20.720:530$639	
Depositos em contas correntes, sem juros	4.526:867$269	
Depositos a prazo e letras a premio	18.911:773$500	97.098:065$111
Titulos em caução e em deposito	169.337$192$665	
Valores hypothecarios	8.036:500$000	177.373:692$665
Agencias e filiaes		11.807:385$294
Caução da directoria		100:000$000
Credores por letras e effeitos a receber		49.795:874$054
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		31.051:936$552
Dividendos a pagar		445:526$700
Contas diversas		33.626:294$828
		486.864:389$930

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — O chefe da Contabilidade, *J. Aragão*. — O presidente, *Visconde de Moraes*.

(1.466)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "BANCO POPULAR DO BRASIL"

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Capital a realizar	72:691$000
Letras e effeitos a receber	3.089:112$505
Titulos em cobrança	49:550$000
Emprestimos em contas correntes	153:296$485
Valores caucionados	100:000$000
Valores depositados	289:106$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	58:820$000
Hypothecas	82:374$634
Caixa: em moeda corrente	39:817$690
Caixa: no Banco do Brasil	194$040
Caixa: em outros bancos	123:134$784
Immoveis	791:151$777
Moveis & utensilios	27:745$550
Diversas contas	67:887$333
	4.944:804$708

Passivo

Capital	1.110:400$000
Fundo de reserva	279:753$497
C/C limitadas e com juros	1.455:893$732
C/C a prazo fixo	1.012:201$130
Credores por titulos em cobrança	49:550$000
Titulos em caução e em deposito	389:100$000
Lucros suspensos	67:248$525
Redescontos	89:523$379
Dividendos a pagar	60:680$000
Diversas contas	430:454$445
	4.944:804$708

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — O presidente, *Felix Mascarenhas*. — O contador, *Agenor Fausto de Souza*.

(1.486)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Numero de ordem		
1.	Capital a realizar	$
2.	Letras descontadas	9.113:214$625
3.	Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior	88:222$000
4.	Letras e effeitos a receber por conta propria do interior	$
5.	Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	1.513:498$000
6.	Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	1.799:037$432
7.	Valores em liquidação	$
8.	Emprestimos em conta corrente	22.875:949$450
9.	Valores caucionados	26.964:411$570
10.	Valores depositados	24.184:600$190
11.	Caixa matriz	134:594$600
12.	Agencias e filiaes no exterior	14.813:013$000
13.	Agencias e filiaes no interior	$
14.	Correspondentes do exterior	3.194:961$400
15.	Correspondentes do interior	2.646:359$621
16.	Titulos e fundos pertencentes ao banco	348:233$500
17.	Hypothecas	$
18.	Caixa: em moeda corrente no banco	8.216:408$391
19.	Caixa: em moedas de ouro no banco	$
20.	Caixa: em outras especies	7:189$600
21.	Caixa: no Banco do Brasil	2.414:545$543
22.	Caixa: em outros bancos	1.136:409$454
23.	Diversas contas	5.455:955$433
	Total do activo	121.906:606$809

Numero de ordem	Passivo		
1.	Capital	5.705:828$810	
2.	Fundo de reserva	$	
3.	Depositos em conta corrente com juros	15.231:850$310	
4.	Depositos em conta limitada	$	
5.	Depositos em conta sem juros	4.900:534$513	
6.	Depositos a prazo fixo	12.325:324$410	
7.	Depositos em conta de cobrança do exterior	1.601:720$000	
8.	Depositos em conta de cobrança do interior	1.799:037$432	
9.	Titulos em caução e em deposito	51.149:014$760	
10.	Caixa matriz	$	
11.	Agencias e filiaes no exterior	31.323:920$274	
12.	Agencias e filiaes no interior	$	
13.	Correspondentes do exterior	$	
14.	Correspondentes do interior	29:271$700	
15.	Valores hypothecarios	$	
16.	Letras a pagar	$	
17.	Lucros e perdas	$	
18.	Diversas contas	840:104$600	
	Total do passivo	124.906:606$809	

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. The Canadian Bank of Commerce. — *E. B. Ireland*, gerente. — *J. M. Mitchell*, contador. (1.464)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "INDEMNIZADORA"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 16 DE MARÇO DE 1925

Srs. accionistas — Cumprindo o disposto no art. 29 dos nossos estatutos, temos a honra de vos apresentar o relatorio das operações de nossa administração, durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1924.

Responsabilidades

As assumidas durante o anno, foram:

Por seguros maritimos:

No primeiro semestre	50.664:736$050	
No segundo semestre	60.705:520$470	111.370:253$520

Por seguros terrestres:

No primeiro semestre	76.782:482$335	
No segundo semestre	79.032:650$560	155.845:133$515

Por seguros ferro-viarios:

No primeiro semestre	47.723:798$570	
No segundo semestre	50.711:284$579	98.435:083$249
		365.650:473$249

Receita de premios

Arrecadou-se a seguinte:

De premios maritimos:

No primeiro semestre	347:842$214	
No segundo semestre	420:010$346	767:852$560

De premios terrestres:

No primeiro semestre	319:192$360	
No segundo semestre	316:531$020	635:723$380

De premios ferro-viarios:

No primeiro semestre	112:508$493	
No segundo semestre	110:538$546	223:107$044
		1.626:682$584

Receita geral

Premios maritimos	767:852$560	
Premios terrestres	635:723$380	
Premios ferro-viarios	223:107$044	
Salvados	35:635$360	
Juros e descontos	35:377$177	1.697:696$121

Reseguros

Para alliviar as responsabilidades assum das fizemos reseguros pelos quaes pagamos:

No primeiro semestre	84:491$300	
No segundo semestre	107:370$790	191:862$390

Sinistros

Pagamos a dinheiro durante o anno:

Maritimos:

Primeiro semestre	203:410$574	
Segundo semestre	224:059$029	427:469$903

Terrestres:

Primeiro semestre	155:991$263	
Segundo semestre	179:215$113	335:206$376

Ferro-viarios:

Primeiro semestre	44:704$180	
Segundo semestre	60:079$238	104:783$418
		867:459$697

e recebemos pelos reseguros effectuados:

Primeiro semestre	95:574$840	
Segundo semestre	112:688$973	208:263$013

Acções

Foram lavrados 17 termos de transferencias, sendo:

2 por alvará representando	12,50	acções
13 por venda representando	380,50	acções
1 por caução representando	20	acções
1 por levantamento de caução representando	20	acções

Dividendos

Foi distribuido o 46º relativo ao primeiro semestre, á razão de 12 % ao anno e será distribuido o 47º, relativo ao segundo semestre, á razão tambem de 12 % ao anno, ambos sobre o capital realizado.

Agencias

Temos as seguintes agencias em pleno funccionamento:

Porto Alegre, aos cuidados do nosso prezado amigo Sr. Paulo Livonius.

S. Paulo, sob a direcção do nosso prezadissimo amigo Sr. Joaquim C. de Azevedo.

Bahia, aos cuidados do Sr. Arthur Camillo.

Recife aos cuidados dos Srs. Gonçalves Eiras & Comp.

Ceará, aos cuidados dos Srs. T. de Castro & Comp.

Resolvemos por deficiencia de receita encerrar a agencia que mantinhamos em Bello Horizonte.

Cumpre-nos consignar os nossos mais sinceros agradecimentos a todos esses nossos dedicados collaboradores.

Funccionarios

Registramos com viva satisfação a louvavel dedicação e zelo com que executam os serviços de seus cargos merecendo os nossos melhores agradecimentos.

Directoria

Tendo se exonerado do cargo de director o Sr. Serafim Fernandes Clare Junior em 13 de setembro de 1924, chamamos para substituil-o, nos termos do art. 28 dos nossos estatutos, o Sr. Gr. Uff. José Martinelli.

Tendo sido a provada pelo Governo a modificação de nossos estatutos, na qual foi creado o cargo de director-presidente, foi eleito para aquelle cargo em assembléa geral extraordinaria o nosso director o Sr. Gr. Uff. José Martinelli e sendo convidado para substituil-o no cargo o Sr. Mario d'Almeida.

Eleições

Tendo finalizado o mandato do nosso companheiro Sr. Ernesto Ferreira, cabe-vos eleger para um triennio um director e tambem se torna necessario ser eleito um director por um anno, afim de finalizar o tempo do mandato do Sr. Serafim Fernandes Clare Junior, que se exonerou e assim como os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1925.

Conclusão

São estas, Srs. accionistas, as informações que vos podemos prestar e ficamos á vossa inteira disposição para quaesquer informações e esclarecimentos que porventura achardes necessarios.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1925.—*Mario d'Almeida.—Roberto Cardoso.—Ernesto Ferreira.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora» em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 33 dos estatutos, vem apresentar o seu parecer sobre as contas e actos da directoria no decorrer do exercicio de 1924.

Tendo examinado livros, balanço e contas, tudo encontramos em perfeita ordem e as verbas do balanço correspondem á escripturação.

Salientamos os resultados apresentados, o que demonstra esforço e dedicação da directoria.

Apresentando a directoria circumstanciado relatorio, o conselho fiscal propõe a approvação de todos os actos e contas da directoria do exercicio que findou.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1925. — *Raul Villar. — Fausto de Almeida. — Maximino Rodrigues Cruzeiro.*

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Accionistas		500:000$000
Titulos de propriedade da Companhia:		
200 apolices da Divida Publica Uniformizadas, depositadas no Thesouro Federal	200:000$000	
5 acções da S. A. Monitor Mercantil	250$000	
27 apolices do Estado do Rio Grande do Sul «Emprestimo Legalidade»	27:000$000	
350 acções do Banco Francez e Italiano para America do Sul	238:259$000	465:509$000
Moveis e utensilios		20:658$472
Installações		22:774$383
Letras a receber:		
pelas em cobrança		9:802$100
Caixa:		
dinheiro existente		7:125$846
Contas correntes:		
de Bancos	419:483$560	
de Agencias	63:486$803	
de Diversos	187:032$316	669.007$709
Sellos:		
pelos existentes		306$800
Juros a receber		7:462$000
Seguros terrestres:		
a receber		17:402$710
Seguros maritimos:		
a receber		96:309$300
Seguros ferroviarios:		
a receber		6:659$800
Acções caucionadas		12:000$000
		1.835:118$280

Passivo

Capital		1.000:000$000
Fundo de reserva estatuario	290:423$788	
Lucros suspensos	125:96[illegible]1 8	
Reserva extraordinaria	55 000$000	481:392$096
Reserva de riscos não expirados		240:907$788
Dividendos a pagar:		
anterior	9:766$000	
actual	30:000$000	39:766$000
Porcentagens a pagar:		
anterior	2:930$213	
actual	10:479$331	13:479$544
Imposto de renda a pagar		8:683$742
Reseguros a pagar		816$300
Commissões a pagar		36:56[illegible]$510
Conta a pagar		1:500$000
Caução da Directoria		12:000$000
		1.835:118$280

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Os directores, *Gr. Uff. José Martinelli. — Roberto Cardoso. — Ernesto Ferreira.* — O contador, *Gesualdo Sargenti.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Debito

Lucros e perdas		6:312$500
Sinistros terrestres		161:759$185
» maritimos		132:745$344
» ferro-viarios		56:655$233
Reseguros terrestres		47:644$000
» maritimos		59:726$790
Commissões s/premios terrestres		60:[illegible]08$985
» » maritimos		67:[illegible]8$067
» » ferro viarios		26:7[illegible]5$185
Annullações e restituições		[illegible]:51[illegible]$567
Despezas geraes		158:876$541
Installações:		
Depreciação nesta conta		2:530:487
Moveis e utensilios:		
Depreciação nesta conta		1:037$208
Excesso verificado neste semestre 304:903$333		
Distribuido da maneira seguinte		
Reserva de riscos não expirados:		
Terrestres	147:520$436	
Maritimos	73:225:440	
Ferro-viarios	20:161$303	240:907$788
Fundo de reserva estatutario:		
20 % s/ 6[illegible]:[illegible]95$515	—	12:709$109
Percentagens a pagar:		
A' directoria	9:599$331	
Ao conselho fiscal	900$000	10:499$331
Dividendos a pagar:		
Do 2º semestre de 1924	—	30:000$000
Lucros suspensos	—	10:607$105 304:903$333
		1.098:128$950

Credito

Reserva de riscos não expirados	214:788$301
Juros e descontos	21:665$277
Salvados	14:535$460
Premios terrestres	316:531$020
» maritimos	420:010$346
» ferro-viarios	110:589$546
	1.098.128$950

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924.—Os directores, *Uff José Martinelli.—Roberto Cardoso.—Ernesto Ferreira.*—O contador, *Gesualdo Sargenti.*

(1.489)

Banco Commercial do Estado de São Paulo

(FUNDADO EM 1912)

———)o (———

Capital ..... **Rs.** 75.000:000$000
Capital realizado ..... **Rs.** 36.533:375$000
Fundo de reserva ..... **Rs.** 26.937:300$800

———)o (———

Séde: São Paulo — Rua 15 de Novembro n. 38. *Filiaes*: Rio de Janeiro — Rua da Alfandega n. 21, Santos — Rua 15 de Novembro n. 132

Agencias: Araraquara, Avaré, Bauru', Bebedouro, Botucatu', Bragança, Campinas, Catanduva, Franca, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itu', Mogy Mirim, Monte Alto, Olympia, Pennapolis, Piracicaba, Pirajuhy, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, S. Carlos, S. João da Bôa Vista, S. Manoel, S. Simão, Taquaritinga, Taubaté, Tietê.

———)o (———

BALANCETE DO MEZ DE FEVEREIRO DE 1925

(Incluindo o movimento das filiaes e agencias)

Activo			*Passivo*		
Capital a realizar		38.466:625$000	Capital		75.000:000$000
Letras descontadas		120.135:753$280	Fundo de reserva		26.937:300$800
Agio a receber sobre as novas acções		5.079:975$000	Fundo de reserva a realizar com a nova emissão		5.079:975$000
Letras e effeitos a receber:			Depositos em conta corrente com juros	160.460:159$540	
Letras do exterior	4.423:341$820		Depositos em conta corrente sem juros	7.322:250$800	
Letras do interior	74.963:880$980	79.387:222$800	Depositos a prazo fixo	25.594:862$670	193.377:273$010
Emprestimos em conta corrente		85.481:953$300	Titulos em caução e em deposito		200.179:114$950
Valores caucionados		111.168:267$590	Caução da directoria		150:000$000
Caução da directoria		150:000$000	Credores por titulos em cobrança		79.387:222$800
Valores depositados		89.010:847$360	Filiaes e agencias		75.559:773$150
Filiaes e agencias		67.757:643$410	Correspondentes no paiz e no estrangeiro		5.591:634$810
Correspondentes no estrangeiro		4.243:865$770	Letras a pagar		223:092$510
Correspondentes no paiz		1.816:862$640	Lucros e perdas		1.104:896$200
Titulos e fundos pertencentes ao banco		4.138:504$330	Diversas contas		4.632:129$830
Diversas contas		2.929:064$070			
Caixa:					
Em moeda corrente e em deposito no Banco do Brasil e outros bancos		57.455:828$510			
Total		667.222:413$060	Total		667.222:413$060

São Paulo, 5 de março de 1925. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, *T. Muir*, director. — *L. de Assumpção*, gerente. — *M. S. Araujo*, contador. (1:465)

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1925

A's quatorze horas do dia vinte e seis de fevereiro de 1925, nesta cidade, no escriptorio da Companhia de Armazens Geraes «Pinto», á rua Conselheiro Saraiva numero trinta e tres, sobrado, achando-se presentes sete accionistas representando quinhentas acções e igual numero de votos, reunidos em assembléa geral ordinaria, o director Sr. Edgar Mége, declarou que achando-se presentes numero legal de accionistas representando a totalidade do capital da Companhia de Armazens Geraes «Pinto», declarava aberta a sessão e convidava os accionistas a elegerem um para presidir os trabalhos da assembléa. O accionista Sr. Guilherme Pinto de Alpoim, propoz o nome do Sr. Manoel Joaquim Pinto da Silva, que foi unanimemente acceito. Assumindo a presidencia o Sr. Manoel Joaquim Pinto da Silva, convidou o Sr. Mario da Silva Oliveira, para servir de secretario.

Constituida a mesa, o Sr. presidente disse que de accôrdo com a convocação da directoria, publicada no *Diario Official* de 11, 14 e 18 do corrente, a assembléa reunia-se para tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria, do parecer do conselho fiscal, eleição de um director para completar o exercicio de 1924 a 1926 em virtude da resignação do director Sr. Francisco Pinto da Silva Oliveira e eleição do conselho fiscal.

Por ordem do Sr. presidente o secretario leu o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal. O Sr. presidente submetteu á discussão e votação o relatorio que foi approvado, abstendo-se de votar os directores. O parecer do conselho fiscal, tambem foi approvado, abstendo-se de votar os fiscaes que eram accionistas.

O Sr. presidente communicou que, ia passar-se á segunda parte da ordem do dia — eleição de um director para terminar o exercicio de 1924 a 1926 e eleição do conselho fiscal para o corrente exercicio e por isso suspendia a sessão por cinco minutos afim de que os accionistas se munissem de cédulas para a votação. Reaberta a sessão, procedêu-se á eleição para o cargo de director, sendo eleito o accionista Sr. Guilherme Pinto de Alpoim. A eleição do conselho fiscal deu o seguinte resultado: membros effectivos, Manoel Joaquim Pinto da Silva, Francisco Pinto da Silva Oliveira e Thomaz George Cross; supplentes: Mario da Silva Oliveira, Joaquim José da Costa Rego e Pinto & Comp.

Achando-se presentes o director eleito e os fiscaes effectivos, tomaram posse dos seus cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessario afim de ser lavrada a presente acta que depois de lida e discutida vae ser assignada por todos os presentes. E eu Mario da Silva Oliveira, servindo de secretario a subscrevi e vou com os demais assignar.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1925. — *Manoel Joaquim Pinto da Silva.* — *Mario da Silva Oliveira.* — *Francisco Pinto da Silva Oliveira* — *Edgard Mége.* — *Guilherme Pinto de Alpoim.* — *Pinto & Comp.* — *Julio Cardoso de Oliveira.*

SOCIEDADE ANONYMA DE PAPEIS NACIONAES

ACTA N. 5

Acta da assembléa geral extraordinaria da Sociedade Anonyma de Papeis Nacionaes realizada em (27) vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco. Aos vinte sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na séde social os accionistas constantes do livro de presença, representando mais de dous terços do capital social, o Sr. Ronald Henry Silley, director-presidente da sociedade declarou que, havendo numero legal, podia funccionar a assembléa convocada, e que competia aos Srs. accionistas presentes, eleger o president, para dirigir os trabalhos desta assembléa, os mesmos Srs. accionistas por unanimidade acclamarám o Sr. Ronald Henry Silley, para presidente e dirigir os trabalhos desta assembléa e que tendo assumido a cadeira da presidencia, convidou o Sr. Raul Figueiredo para secretario. Em seguida o Sr. presidente declarou que a presente assembléa, tinha sido convocada para deliberar sobre a modificação dos estatutos da sociedade, e nomeação de um director-technico, visto que o desenvolvimento dos negocios tornava necessario um director para dirigir os assumptos technicos da mesma, e que se acha sobre a mesa um projecto das modificações do seguinte teôr: 'Propõe-se a substituição do artigo 10, pelo seguinte: Artigo 10—Será a sociedade administrada por quatro directores, sendo um presidente, um gerente, um consultor e um technico, eleitos na assembléa geral ordinaria de quatro em quatro annos, com a faculdade de reeleição. Propõe-se a substituição do artigo 15, pelo seguinte: Artigo 15 — Ao director-consultor, compete: Examinar os negocios sociaes, opinando sempre que fôr solicitado e alvitrar todas as medidas que reputar necessarias e uteis ao desenvolvimento e bom curso dos negocios, submettendo-as á apreciação dos demais directores, substituir o director-gerente e assignar os documentos da sociedade conjuntamente com o director-presidente ou com o director-gerente, na falta de um dos dous.

Propõe-se inserir o seguinte: Artigo 15 A— Ao director-technico compete: Dirigir e organizar a parte technica da sociedade, fiscalizar os trabalhos da fabrica sempre de accôrdo com os demais directores e assignar os documentos da sociedade conjuntamente com o director-presidente e com o director-gerente quando se tornar necessario. Propõe-se substituir o artigo 16 pelo seguinte: Artigo 16 — Os directores além da percentagem a que se refere o art. 25, perceberão mensalmente, *pro labore* os vencimentos do 3:000$000, o director presidente; 1:200$000, o director-gerente; 1:200$000, o director-technico e 1:000$000, o director-consultor, que serão levados a conta de despezas geraes. Lido pelo secretario e posto á votação o referido projecto, foi approvado por unanimidade o referido projecto, constando as modificações acima especificadas e que o Sr. presidente declarou que as mesmas fazem parte integrante dos estatutos da sociedade. Em seguida o Sr. presidente, declarou que pelas modificações dos estatutos era votados e approvados, achava-se vago o logar de director-technico, e propôz para este cargo o Sr. Dr. Arnaldo José de Barcellos, que pelas suas qualidades e capacidades, recommendava-se para preencher com distincção este logar, e, sendo submettido a votação da assembléa, foi por unanimidade eleito o Sr. Dr. Arnaldo José de Barcellos para o referido cargo, e foi logo pelo Sr. presidente declarado eleito e empossado como director-technico desta sociedade, e depois do Sr, Dr. Arnaldo José de Barcellos agradecer a sua eleição para a directoria, dizendo que ia empenhar-se em preencher este cargo a contento de todos, o Sr. presidente declarou que nada mais havendo a tratar encerrou a assembléa, e eu secretario, lavrei a presente acta, que foi lida e achada conforme pelos presentes accionistas abaixo assignados. E eu, Raul Figueiredo, secretario, subscrevo e assigno. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925.—*Raul Figueiredo.* — *Ronald Henry Silley.* — Dr. *Francisco Cani.* — Dr. *Gino Ridolfi.* — *Braz Pelovalcanti de Souza.* — Dr. *Alfredo Fatisi.* — *Antonio Mendes.* — *Belmiro Ignacio de Lacerda.* — *João Victorino.* — *José da Silva Alves.* — *Armando Vieira.* — *Georgina Vieira.* — *Arnaldo José de Barcellos.* — *F. P. Tabarra.* — *Antonia A. Silley.* — *Francisco Pereira dos Santos.* (1.494)

ANNUNCIOS

S. A. Serraria Moss

DIVIDENDOS

Do dia 9 do corrente por deante, das 13 ás 15 horas, serão pagos, no escriptorio desta sociedade, á rua Barão de S. Felix n. 148, os dividendos relativos ao anno de 1924 á razão de 2$000 por acção de 100$000 ou sejam 2 % sobre o capital.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — *A directoria.* (1.467)

A' Praça

Communico á praça e a todas as pessoas que teem relações com a sociedade anonyma "A Constructora", á rua Uruguayana n. 112, 2° andar, que, por deliberação da assembléa geral extraordinaria do dia 20 de fevereiro proximo findo, deixei de fazer parte da directoria dessa companhia, por inspiração, aliás, do § 1° (*in fine*) do art. 97 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, não tendo eu acceitado o novo cargo para que a mesma assembléa me elegeu.

A acta dessa assembléa acha-se publicada na Junta Commercial, por despacho de 26 do mesmo mez (de fevereiro), sob n. 6.911.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *Olympio Rodrigues Vianna,* advogado.

Reconheço a firma Olympio Rodrigues Vianna.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio d'Avila.* (1.472)

Sorteio Predial da "A Constructora"

O sorteio da Capital, de 14 de março do corrente anno, annexo á Loteria da Capital Federal, fica transferido para quando se annunciar.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — *O superintendente do sorteio.* (1.500)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 5, 2º andar, do dia 10 de março em deante, os dividendos relativos ao exercicio de 1924, á razão de 8 % ao anno.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — *A directoria.* (1.473)

Declaração á praça

Thomé Monteiro de Andrade, socio da firma Andrade Carvalho & Comp., declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se, desta data em deante, Thomé Monteiro de Andrade Carvalho.

Rio, 6 de março de 1925. — *Thomé Monteiro de Andrade.* Hoje, para fins commerciaes, *Thomé Monteiro de Andrade Carvalho.*

—

Reconheço as firmas Thomé Monteiro de Andrade e Thomé Monteiro de Andrade Carvalho.

Rio, 6 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça.*

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

Do dia 12 do corrente mez em deante paga-se, na séde da companhia, á rua de S. Bento n. 13, sobrado, o dividendo referente ao exercicio de 1924, á razão de 129$960 por acção.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — *C. K. Shepherd,* director. (1.491)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Convido os Srs. accionistas que não integralizaram as acções subscriptas para o augmento do capital a fazerem a segunda entrada, de 10 %, do dia 10 a 20 do corrente, sendo facultado o pagamento integral.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — *Francisco José Gomes Valente,* presidente. (1.488)

Sociedade Anonyma "O Cottage"

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio do largo de São Francisco de Paula n. 4, no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de ser autorizada uma operação de credito.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — *A directoria.* (1.484)

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Por ordem do Sr. director-presidente, é convocada a reunião da assembléa geral ordinaria para 30 de março corrente, ás 15 horas, na séde social, á rua Senador Furtado n. 61, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas, relativos ao exercicio findo em 1924, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes, que devem servir no corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da referida reunião.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — *O secretario, Antonio Soares de Almeida.* (1.479)

Companhia de Madeiras Nacionaes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 16 de março corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua do Ouvidor n. 4, sobrado, para tomarem conhecimento da escripturação e todos os documentos relativos á gestão da directoria, até 31 de dezembro de 1924, e sobre os mesmos se manifestarem, e para elegerem o conselho fiscal e seus supplentes, para o anno corrente.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — *A directoria.* (1.485)

"Brazil"

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 30, sobrado, no dia 30 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatorio relativo ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhado do parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas.

Proceder-se-ha na mesma occasião á eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1925. — Os directores, *Ricardo M. da Costa Ramos. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — Arlindo Barroso.*

"Banco Hypothecario do Brasil"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — Pelo Banco Hypothecario do Brasil, *V. de Paula Ramos,* director-presidente. (1.477)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Ada M. Mac. Larem

AVISO AOS CREDORES

O syndico da massa fallida de Ada M. Mc. Larem, cujo processo corre seus termos pelo Juizo da Sexta Vara Civel, communica aos credores e mais interessados que se acha á sua disposição, todos os dias uteis, á rua do Rosario n. 115, sobrado, das 15 ás 17 horas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — *João Vasques Alvares,* syndico.

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1925. — *Casimiro de Menezes,* presidente. (1.240)

Companhia Cervejaria Bohemia

(PETROPOLIS)

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 28 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.384)

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "Urania"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de março proximo futuro, ás 15 horas, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 60, para, de conformidade com o art. 28, lettras *a* e *b* dos estatutos, deliberar sobre o relatorio de 1924, da directoria e parecer do conselho fiscal, e eleger a nova directoria, o conselho fiscal e os seus supplentes para o exercicio de 1925.

Acham-se suspensas as transferencias de acções, de accôrdo com o art. 23 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1925. — *A directoria.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Concordata preventiva de Agostinho M. de Souza

AVISO

Os commissarios Rodrigues d'Almeida & Comp., Hirschfeld & Comp. e Dias da Cruz & Comp., fazem publico aos interessados na concordata preventiva de Agostinho M. de Souza, que são encontrados no escriptorio do advogado Dr. Emir Nunes de Oliveira, á rua do Carmo n. 39, 2º andar, diariamente, das 14 ás 15 horas, para prestarem informações e receberem devidas informações.

Outrosim, avisam que as publicações relativas aos actos officiaes da mesma concordata serão feitas no *Diario Official* e *Gazeta dos Tribunaes,* desta cidade.

Rio, 19 de fevereiro de 1925. (1.095)

Companhia Sul-Mineira de Electricidade

RUA S. JOSE' N. 76

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os Srs. accionistas convidados para uma reunião extraordinaria a effectuar-se ás 15 horas do dia 11 do corrente, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para augmento do capital e modificação dos estatutos sociaes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — *A directoria.* (1.427)

Companhia Nacional de Armazens Geraes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de março proximo futuro, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua General Camara n. 21, para assistirem á leitura do parecer do conselho fiscal, approvação do balanço e contas do anno de 1924, bem como eleição do conselho fiscal e director-thesoureiro.

As acções deverão ser depositadas com tres dias de antecedencia.

Rio, 18 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.081)

União Manufactora de Roupas
Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que tem de realizar-se na séde do edificio da thesouraria, á rua Aristides Lobo ns. 94/96, ás 15 horas do dia 20 do corrente, afim de ser discutido e votado o relatorio apresentado pela directoria, referente ao exercicio de 1924; votado o parecer do conselho fiscal, bem como approvadas as contas da directoria, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924; procedendo-se na mesma occasião, á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1925. — *A directoria.* (1.364)

Companhia Mineira de Lacticinios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio desta companhia, á rua Sotero dos Reis ns. 31 a 49, no dia 13 do corrente, ás 15 horas, para que lhes sejam apresentados o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro de 1924, assim como para elegerem o conselho fiscal que tem de servir no presente exercicio.

Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *A directoria.* (1.423)

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel
Fallencia de José Vergas

AVISO AOS CREDORES

Alves Irmão & Comp., liquidatarios da massa fallida de José Vergas, communicam aos credores e demais interessados, que se acham á sua disposição, todos os dias uteis, das 15 ás 17 horas, á rua do Rosario n. 115, sobrado. — *Alves Irmão & Comp*, liquidatarios. (1.426)

Empreza de Minerações

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas da Empreza de Minerações, no seu escriptorio, á rua Buenos Aires n. 100, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1925. — *A directoria.* (1.418)

Empreza de Minerações

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente mez, á 13 horas, no seu escriptorio, á rua Buenos Aires n. 100, sobrado, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria até 31 de dezembro de 1924, e parecer do conselho fiscal, e bem assim a eleição dos membros do dito conselho fiscal e seus supplentes para o presente exercicio.

Ficam suspensas as tranferencias de acções até a data em que se effectuar a referida assembléa.

As acções ao portador devem ser depositadas no escriptorio acima indicado tres dias anteriores ao da assembléa.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — *A directoria.*

Companhia Segurança Industrial

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 56, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1925. — *A directoria.* (1.459)

Sociedade Anonyma de Papeis Nacionaes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 de março de 1925, ás 14 horas, na séde desta sociedade, á rua do Rosario n. 136, afim de tomar conhecimento do relatorio, balanço e contas da administração referentes ao anno de 1924 e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1925. — *R. H. Silley, director-presidente.* (1.417)

Declaração

Antonio Pedro da Silva, residente em Viçosa, Minas Geraes, tendo perdido os certificados dos exames de Portuguez, Francez, Arithmetica e Geographia, que lhe foram conferidos pelo decreto numero 2.603, de 11 de dezembro de 1918, declara sem effeito as primeiras vias dos ditos certificados.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — Por procuração, *Sebastião Ferreira da Silva.*

—

Reconheço a firma Sebastião Ferreira da Silva.

Rio de Janeiro 5 de março de 1925. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião.* (1.455)

S. A. Casa Pratt

No escriptorio da sociedade, á rua do Ouvidor n. 125, paga-se, do dia 12 de março em deante, o dividendo correspondente ao anno de 1924, á razão de 15 %, ou sejam 150$000 por acção integralizada.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1925. — *A directoria.* (1.425)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas da Companhia Radiotelegraphica Brasileira a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de março do corrente anno, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1924, parecer do conselho fiscal e eleger os nosvos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

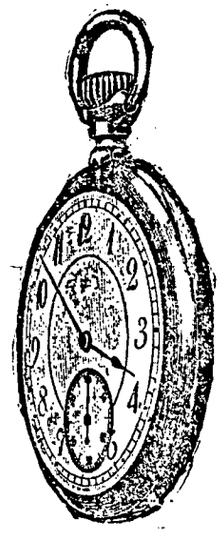
Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e estão suspensas as transferencias das acções.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1925. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente. (764)

"Annaes do Congresso Constituinte da Republica" (1º volume) — Preço: 10$000.

CLUBS PATEK-PHILIPPE.

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 328, pelo premio maior, 18.328, da loteria de segunda-feira, 2 de março de 1925.

Inscripção 059, pelo premio maior, 26.059, da loteria de terça-feira, 3 de março de 1925.

Inscripção 359, pelo premio maior, 32.395, da loteria de quarta-feira, 4 de março de 1925.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1925. — O fiscal do Governo, **Arthur de Araujo Coelho.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(1.497)